CÓDIGO DA SECRET

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROCESSO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00452-000/2018

ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
INTERESSADO:	DA/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	05/10/18

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

MEMO n°226/DA/SEMUSA

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

SEMUSA
FLS. 02
Assinatura

De: Departamento Administrativo/SEMUSA
Para: Gabinete do Secretária/SEMUSA

Assunto: Gerenciamento da Ata nº018.2018 – P.E. nº024.2018 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS)

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria especial atenção no sentido de autorizar a abertura do processo para gerenciamento da Ata nº018.2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº024.2018, cujo objeto é a ***contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas (nacional e internacional),*** para atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do município de Porto Velho.

Tal solicitação ocorre em razão do encerramento do contrato nº10/SPS/PGM/2016, oriundo do processo nº08.00310.00/2016, com vigência até 14 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.251/I

Ao DA: autorizo o procedimento na forma legal.
Em: 04/10/18

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 001/2018

Unidade Orçamentária	**Projeto/Atividade/Operação Especial**
Secretaria Municipal de Saúde	Projeto de Atividade: 08.31.10.301.317.2.662 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.317.2.665 Projeto de Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 Projeto de Atividade: 08.31.10.302.329.2.280 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.673 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.315 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.674 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.675 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.07 e 01.23

Requisitante	**Cadastro**	**Data do Pedido**
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	102757	04/10/2018

Descrição do Objeto			
Item da ARP	**Quant.**	**Descrição**	**Valor**
01	100	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho	R$300.000,00
		TOTAL	R$300.000,00

Relação das Unidades que Serão Atendidas
Centro de Especialidade Odontológica Departamento de Atenção Básica Departamento de Média e Alta Complexidade SAMU Departamento de Vigilância em Saúde Conselho Municipal de Saúde Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação Permanente Sede Administrativa

Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra
Previsão de início: 15/12/2018 Previsão de final: 15/12/2019

Período total: 12 meses (dias, meses ou anos).

Observações
O valor o global da contratação será de R$300.000,00, sendo alocado R$15.000,00 para cobrir as despesas no período de 15 a 31 de dezembro de 2018, ficando o saldo remanescente a ser disponibilizado no exercício orçamentário de 2019.

Porto Velho/RO, 04, de outubro de 2018.

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Mat. 8054

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:
Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 04, de 10 de 2018.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr. Gerente,

Considerando o processo nº08.00452.00/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, através do gerenciamento da Ata nº018.2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº024.2018.

Considerando o valor global do referido contrato na ordem de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e valor estimado mensal de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Encaminhamos os autos (volume 01) para que seja disponibilizado recurso orçamentário para cobrir as despesas com a contratação no período de 15/12/17 a 31/12/2017 (17 dias) no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no PA 08.31.10.122.336.2.674 - Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, no Elemento de Despesa 3.3.90.33, ficando o saldo remanescente a ser disponibilizado no exercício orçamentário de 2019.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fagna da Silva Paiva
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOFIDIC
Proc 08.00452/18
Fls nº: 6
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 14.543 de 23/05/2017

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 645

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.674		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	01.07.07	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018, PREGÃO 24/2018, NO PERÍODO DE 15/12/2018 A 31/12/2018, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 5.		
Dotação Anual:	**300.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 100.000,00	**R$ 15.000,00**	R$ 85.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 49.988,00	**R$ 15.000,00**	R$ 34.988,00

Porto Velho RO, 09 de outubro de 2018

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 5117

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 645, fl. 06, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 5.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 10 de outubro de 2018.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 273631

De acordo:

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 5117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA FLS. 08 Assinatura

Anexo III do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento

PROCESSO Nº: 08.00452.000/2018

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços e, **a partir do segundo gerenciamento da mesma ata, deverá ser anexado posições de empenho impressas do Sistema Informatizado de Contabilidade referente aos gerenciamentos anteriores.**	SIM	02	
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, conforme normas da ABNT, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	02 a 07	
03	**Requisição de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços, assinados pelo responsável pela elaboração.	SIM	03/04	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** na Requisição de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).	SIM	04	
05	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	06	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FLS. 09
Assinatura

Anexo III do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento

PROCESSO Nº: 08.00452.000/2018

OBSERVAÇÕES:

1) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 10 de outubro de 2018.

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

Senhora Superintendente,

Considerando o processo nº08.00452.00/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, através do gerenciamento da Ata nº018.2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº024.2018.

Considerando a Requisição de Gerenciamento de ARP nº001/2018, fls. 03.
Considerando o valor global do referido contrato na ordem de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e valor estimado mensal de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Considerando o Controle de Execução Orçamentária - CEO nº645 no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) para o período de 15/12/2018 a 31/12/2018, fls. 06, ficando o saldo remanescente a ser disponibilizado no exercício orçamentário de 2019.

Considerando o Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento, fls. 08/09.

Encaminhamos os autos (vol. 01), em cumprimento ao Decreto nº15.403 de 22 de agosto 2018, com vistas a análise quanto à pretensa contratação.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

Encaminho à SGP para atendimento ao acima solicitado.

ELIANA PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
Rua Elias Gorayeb, nº 1606, São Cristóvão, Porto Velho-RO, CEP: 76.804-020
sgp.gabinete.pmpv@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

SGP
Fls. Nº 14
Rubrica:

Porto Velho, 15 de outubro de 2018.

PROCESSO: 08.00452-000/2018.
ASSUNTO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

À
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652 de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

> **Art. 1º.** À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos – SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, *in litteris*:

> **DOS PROCEDIMENTOS**
> **Art. 2º.** Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município – CGM, Procuradoria Geral do Município – PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo – benefício, quando aplicável.
> § 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
> § 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

SGP
Fls. Nº_____
Rubrica:_____

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo, passamos a analisar os autos.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municiapal de Saúde - SEMUSA, tendo por objeto a aquisição de 100 (cem) passagens aéreas, através do gerenciamento da Ata de Registro de Preço 018.2018 advinda do Pregão Eletrônico 024.2018, para o período de 12 (doze) meses, conforme requisição às fls. 03/04.

No que se refere ao quantitativo solicitado e seu respectivo período de consumo, restou evidenciado que a Secretaria está solicitando a totalidade do quantitativo do objeto registrado na Ata de Registro de Preços, desvirtuando a sistemática do Procedimento.

Nesse sentido, cumpre-nos destacar o entendimento da Controladoria Geral da União que em Cartilha com questões sobre Sistema de Registro de Preços apontou o seguinte:

> "62. É possível a celebração contratual no valor total do registrado na ARP?
>
> **Esta seria uma situação atípica, pois poderia caracterizar que o órgão já conhecia o quantitativo exato a ser contratado, descaracterizando a necessidade de utilização do SRP.** De acordo com os pressupostos contidos no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, a utilização do SRP deverá ocorrer quando: houver necessidade de contratações frequentes; for mais conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas; para atendimento a mais de um órgão; e quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Assim, nota-se que nenhuma das situações delineadas prevê a celebração contratual no valor total registrado.** Por isso, se a intenção da Administração for a contratação imediata, a forma mais adequada é a realização de pregão, de preferência, na forma eletrônica, ou concorrência, em sua forma ordinária, sem a formalização de ARP.
>
> 63. Quais as consequências quando se celebra contrato no valor total do registrado na ARP?
>
> **Ao firmar contrato pela totalidade do valor registrado da ARP, presume-se que todos os contratos vinculados à ARP já foram celebrados**. Por conseguinte, a ata se esgotou, foi executada em sua totalidade, anteriormente ao transcurso de seu prazo de vigência, haja

SGP
Fls. Nº 12
Rubrica:

vista que a ata expira ou com a execução do seu objeto ou com o fim de seu prazo de validade. E assim, também não pode permitir que os órgãos que não tenham participado da licitação utilizem a referida ata ou que se restabeleçam os quantitativos originalmente registrados. Cabe ressaltar que tal ocorrência tem, na maioria das vezes, origem na falta da disponibilidade de crédito orçamentário quando da deflagração do procedimento licitatório, haja vista ser este, conforme prevê o inciso II, § 2º, art. 7º, da Lei de Licitações, condição necessária para realização do certame. **Entretanto, é importante destacar que essa prática não é legítima para realizar licitação para registro de preços**. Comparando-se, hipoteticamente, os preços obtidos nas licitações realizadas para registro de preços e os decorrentes de licitações em sua forma ordinária, tendo como referência o mesmo objeto, há que se considerar, em relação à primeira hipótese, que os valores podem se apresentar em patamares superiores ao obtido na licitação sem registro de preços. Tal fato tem origem na incerteza, para a empresa vencedora do certame, do fornecimento à Administração Pública e na obrigatoriedade de manutenção do preço registrado por até 01 (um) ano. Assim, na formação do preço final, as empresas participantes de licitação para registro de preços levam em consideração fatores que elevam o referido preço, como, por exemplo, a projeção da inflação para o período de vigência da ARP. Dessa forma, realizar licitação para registro de preços e adquirir em um único contrato todo o quantitativo registrado em ata, além de contrariar as hipóteses estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, poderá representar à Administração Pública, conforme descrito anteriormente, contratação desvantajosa". [1] (grifou-se)

Assim, após a homologação do processo licitatório cabe a convocação do(s) fornecedor(es) para assinar a Ata de Registro de Preços, na qual serão registrados os objetos licitados, quantidades estimadas e respectivos preços, para então, de forma paulatina, serem formalizadas, quando e se preciso, as contratações (mediante contrato ou instrumento equivalente) correspondentes ao quantitativo necessário para suprir cada demanda apresentada.

Nesse contexto, esta Superintendência entende pela necessidade de diminuição do quantitativo solicitado, **limitando-se ao gerenciamento do quantitativo**

[1] Controladoria Geral da União. Sistema de Registro de Preços – Perguntas e Respostas. Edição Revisada. 2014. Disponível em http://www.cgu.gov.br/publicacoes/CartilhaGestaoRecursosFederais/Arquivos/SistemaRegistroPrecos.pdf

SGP
Fls. Nº 12
Rubrica:

para um período de consumo de no máximo 06 (seis) meses, considerando ainda que a Ata de Registro de Preços nº 018/2018 tem validade até o dia 16/05/2019.

Ademais, a SEMUSA deve-se atentar a razoabilidade do quantitativo a ser utilizado para o período de 06 (seis) meses, visto que ao justificar e comprovar os quantitativos no processo originário da ata, foi demonstrado o planejamento de consumo da Secretaria para o período de 12 (doze) meses.

Vale ressaltar que ao momento em que for realizada a diminuição do período de consumo, a Equipe Técnica deve atentar-se para que todos os documentos acostados nos autos estejam em conformidade com o novo período e quantitativo solicitado.

Dessa forma, considerando os apontamentos acima dispostos, retornem os autos à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA para que atendam as solicitações supramencionadas e após retornem os autos à SGP para prosseguimento na análise do feito.

Raísa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP

De acordo

À
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Senhora Secretária:

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP
MAT. 295221

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 001/2018

Unidade Orçamentária	**Projeto/Atividade/Operação Especial**
Secretaria Municipal de Saúde	Projeto de Atividade: 08.31.10.301.317.2.662 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.317.2.665 Projeto de Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 Projeto de Atividade: 08.31.10.302.329.2.280 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.673 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.315 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.674 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.675 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.07 e 01.23

Requisitante	**Cadastro**	**Data do Pedido**
ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	102757	25/10/2018

Descrição do Objeto			
Item da ARP	**Quant.**	**Descrição**	**Valor**
01	50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho	R$150.000,00
		TOTAL	R$ 150.000,00

Relação das Unidades que Serão Atendidas
Centro de Especialidade Odontológica
Departamento de Atenção Básica
Departamento de Média e Alta Complexidade
SAMU
Departamento de Vigilância em Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Sede Administrativa

Período previsto para consumo do material ou realização do serviço/obra
Previsão de início: 15/12/2018
Previsão de final: 15/06/2019

Período total: 06 meses .

Observações
O valor o global da contratação será de R$ 150.000,00, sendo alocado R$15.000,00 para cobrir as despesas no período de 15 a 31 de dezembro de 2018, ficando o saldo remanescente a ser consignado quando da abertura do exercício orçamentário de 2019.

Porto Velho/RO, 25 de Outubro de 2018.

Edson Carlos Alencar
Matrícula nº 272435

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 25 de Outubro de 2018.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretária Municipal Adjunto de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

Senhora Superintendente,

Em cumprimento ao despacho as fls. 11/12, devolvemos os autos a esta SGP, esperando ter atendido aos apontamentos nele disposto, uma vez que reduzimos o quantitativo anteriormente solicitado de 100 (cem) atenderia o periodo de 12 meses para 50 (cinquenta) agenciamento de passagens aéreas conforme constam na Requisição de Gerenciamento de ARP nº 001/2018 as fls. 13, dos autos, visando atender as necessidades desta SEMUSA pelo periodo de 06 (seis) meses de forma estida.

Considerando o valor global do pretenso contrato na ordem de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) procedemos com a emissão do Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 645 no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) no intuito de atender o período de 15/12/2018 a 31/12/2018, fls. 06, data prevista para início do contrato, em razão do encerramento do atual em 14/12/18, ficando o saldo remanescente a ser consignado quando da abertura do exercício orçamentário de 2019.

Portanto segue os autos acompanhado do Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento, fls. 08/09, em cumprimento ao Decreto nº15.403 de 22 de agosto 2018, com vistas a análise quanto à pretensa contratação.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

Encaminho à SGP para atendimento ao acima solicitado.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SGP
Fls. Nº 16
Rubrica:

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

PROCESSO: 08.00452-000/2018
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652 de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

> Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, *in litteris*:

> **DOS PROCEDIMENTOS**
> **Art. 2º.** Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
> § 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
> § 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo, passamos a analisar os autos.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA** solicitando a aquisição de **50 (CINQUENTA) PASSAGENS AÉREAS,** através do gerenciamento da ARP nº 018/2018 com validade até 16/05/2019, para o período de consumo de 06 (SEIS) meses, conforme descrito no Formulário de Requisição de Gerenciamento (fl. 13-14), assinado pelo Ordenador de Despesas Sr. Marcus Vinícius de Oliveira Costa.

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

SGP
Fls. Nº_____
Rubrica:_____

Primeiramente tal processo já fora objeto de análise por este DAPD às fls. 11/12, tendo retornado para reanálise com a seguinte alteração:

1 - Elaboração de nova requisição de gerenciamento reduzindo o quantitativo de 100 para 50 passagens aéreas;

Em observância ao que determina o Anexo III, do Art. 6º, do Decreto 15.403, de 22 de agosto de 2018, o qual refere-se ao Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento (checklist), constata-se que o processo está devidamente instruído e em conformidade com os documentos necessários para a aquisição.

Pois bem, da análise verifica-se que o quantitativo solicitado está disponível para o gerenciamento na ata, e que a SEMUSA ponderou a necessidade dos quantitativos requisitados para atender as demandas dentro do período estimado entre 15/12/2018 à 15/06/2019 (seis meses), sendo assim a SGP não vê óbice ao pretenso dispêndio.

Dessa forma, considerando as justificativas apresentadas no objeto do processo, vimos por meio deste manifestar-se **FAVORÁVEL** ao dispêndio, seguindo os autos à Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP, para análise e gerenciamento do processo, uma vez que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Marcus Fellipo Gomes Leal
Assistente Administrativo

Raísa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP

.....De acordo:

Ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA
Senhor Diretor:

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
CADASTRO: 295221

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 08.00452.2018 - SEMUSA	REFERENTE:	PROCESSO Nº 02.00433/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FIRMA CONTRATADA	QTD.
	LOTE 01			
1	Serviço de Agenciamento de 1.435 (mil quatrocentos e trinta e cinco) Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Porto Velho.	SERVIÇO	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI CNPJ: 14.278.276/0001-40 RUA DOS INCONFIDENTES, Nº 867, 2º ANDAR, SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG CEP:30140-120FONE: (31) 2532-2387 E-MAIL:	50

PORTO VELHO, 30/10/2018

PMPV / S.G.P
Fls: 18
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 08.00452.2018 - SEMUSA	REFERENTE: 19000 - Cedae	PROCESSO Nº 02.00433/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - CNPJ: 14.278.276/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FIRMA CONTRATADA	QTD.
		LOTE 01		
1	Serviço de Agenciamento de 1.435 (mil quatrocentos e trinta e cinco) Passagens Aéreas Nacionais e Interracionais, visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Porto Velho.	SERVIÇO	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI CNPJ: 14.278.276/0001-40 RUA DOS INCONFIDENTES, Nº 867, 2º ANDAR, SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG CEP:30140-120FONE: (31) 2532-2387 E-MAIL:	50

PORTO VELHO, 30/10/2018

DESPACHO

Porto Velho – 30.10.2018

DE: Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos/DGNA/SGP
PARA: Gabinete da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos/SGP
PROCESSO Nº 08.00452-000/2018
ASSUNTO: CONTRAT. EMP. ESP. EM PREST. DE SERVIÇOS DE AGEN. DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL) – Ata de Registro de Preços nº 018.2018.

Senhora Superintendente:

Após análise dos autos, e considerando o despacho favorável ao dispêndio (fls. 16), informamos que foi realizado o gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e quantitativo da Requisição de Gerenciamento de ARP nº 018/2018 (fls. 13/14), *visando o atendimento: Centro de Especialidades Médicas, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Média e Alta Complexidade, SAMU, Departamento de Vigilância em Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação Permanente e Sede Administrativa*, pelo período de 06 (seis) meses, tendo em vista ser órgão participante da ata supracitada, estando a mesma dentro do prazo de validade, observada a data deste despacho, sendo elaborado quadro demonstrativo (fls. 17) e espelho de empenho (fls. 18).

Salientamos que consta as fls. 06, Controle de Execução Orçamentária- CEO, na ordem total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assim, sugerimos encaminhar os autos à **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG**, para providências quanto a emissão da Reserva de Saldo.

Christiane Ribeiro Gonçalves
Gerente da DSRP/SGP

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG

Senhor Secretário:

Encaminhamos os autos para conhecimento e atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula 295221

Superintendência Municipal de Gastos Públicos - SGP
Av. Carlos Gomes, nº 2776, São Cristóvão - Porto Velho-RO
CEP: 76.804-022 - (69) 3901-3131
sgp.gabinete.pmpv@gmail.com

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 30/10/2018
Horario: 12:50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00452-0
FOLHA: 20
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00452-00/2018

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Elemento de Despesa 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte de Recursos 01.07.07 – Recursos Ordinários – Transferência de Recursos do SUS, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), às (fls. 06), referente ao Sistema de Registro de Preços SRP nº 018/2018.

Em: 31.10.2018.

Flávio Silva Lima
Gerente de [illegible] Acomp.
Monit. Análise da [illegible] do Orçamento
Cad. nº 93716

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 31.10.2018

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00452-00/18
Fls: 21
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 445

Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 380
Dotação: 1012203362.674 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferência de Re

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	100.000,00
Valor Reservado	R$	15.000,00
Saldo Atual	R$	85.000,00

Aquisição de passagens aereas nacional e internacional, referente ao Sistema de Registro de Preços - SRP nº 018/2018, conf. CEO nº 645/2018.

Porto Velho, 31.10.2018

Ábida Souza Santos Aguiar
Assistente Administrativo
Cad. nº. 249202

Flávio Silva Lima
Gerente de Núcleo Acomp.
Monit. Análise de Exec. do Orçamento
Cad. nº 98716

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 645, fl. 06, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 05, com sua respectiva Reserva de Saldo Nº 445, fl. 22.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 273631

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula: 322800

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando o processo nº08.00452/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas. Encaminhamos os autos (volume 1) para a emissão do empenho correspondente ao Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 645, fls. 6, com a reserva de saldo de nº 445, fls. 21, respectivamente, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em favor da empresa SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli.

Atenciosamente,

Fagna da Silva Paiva
Departamento Administrativo
Núcleo de Contratos

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 08.11.2018
Numero: 001874
Subempenho:0000

ASSESSORIA JURÍDICA
Proc.
Fls.nº: 25
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 380
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.674 Manutenção da política de gestão do trab
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 01.07 Recursos do Tesouro- Transferê

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum
Licitacao: PE Nº 024/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	85.015,00	15.000,00	70.015,00

Val por Extenso: quinze mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADA A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2018, PREGÃO ELETRONICO Nº24/2018, NO PERÍODO DE 15/12/2018 A 31/12/2018, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CEO Nº 645, FL 06 - RESERVA Nº 445 FL. 21 - PROCESSO 08.00452-00/2018.	15.000,00	15.000,00

Total Geral ... 15.000,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Conforme solicitado via despacho fls. 24, informamos que foi realizada Emissão da Nota de Empenho Orçamentário nº 1874/2018 fl. 25, em favor da Empresa: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:
Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA
FLS. 27
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.278.276/0001-40
Certidão nº: 158184729/2018
Expedição: 12/09/2018, às 13:10:28
Validade: 10/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.278.276/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 09/11/18
Fagna da Silva Paiva
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 28
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **10.578.503/2018**
Emitida em: **01/11/2018** requerida às **16:19:39**

Número de Controle: **ABEKMMNIJM**
Validade: **01/12/2018**

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI**
CNPJ: **14.278.276.0001.40**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Confere on Line
Data: 09/11/18
Assinatura
Fagner de Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 29
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14278276/0001-40
Razão Social: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPOTATIVOS EIRELI
Nome Fantasia: SX CORPORATIVO
Endereço: R DOS INCONFIDENTES 867 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110515135669929576

Informação obtida em 06/11/2018, às 15:33:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere on Line
Data: 09/11/18
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SEMUSA
FLS. 30
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/11/2018
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/01/2019

NOME: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40		
LOGRADOURO: RUA DOS INCONFIDENTES		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FUNCIONARIOS	CEP: 30140120
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000299326237

Confere on Line
Data: 09/11/18
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula: 6054

SEMUSA
FLS. 31
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ: 14.278.276/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:21 do dia 12/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2019.
Código de controle da certidão: **1D7E.DAC0.F6A5.AF63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 09/11/18
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA FLS. 32 Assinatura

CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA,** representada pela Srª. Secretária, **ELIANA PASINI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 14.278.276/0001-40**, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867 – 2º andar, BAIRRO Savassi, Cep: 30140-120, Belo Horizonte – MG, neste ato legalmente representada, pelo Sr. **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG 11.077.388 SSP/MG e do CPF nº. 076.684.356-46, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO nº 024.2018, nos termos do Parecer Nº___/SPA/PGM/2018, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 08.00452/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea. Parágrafo Primeiro – Integram este documento contratual, como parte indissociável:

a) Parecer nº ___/SPA/PGM/2018, às fls.___;
b) Processo Administrativo nº: 02.00452/2018, fls. ___;
c) Proposta da CONTRATADA, fls. ___, constante dos autos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado sob o regime de **preço UNITÁRIO.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global desta contratação é de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal ou a Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no termo de referência, anexo II do edital; 4.2. A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias contados da data da liquidação da despesa;

4.3. A Contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

4.4. Por ocasião do pagamento, a SEMFAZ, verificarão se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

4.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I = 0,00016438

SEMUSA
FLS. 33
Assinatura

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

5.2. Após o prazo inicial, este contrato poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, em conformidade com a Lei 10.192/01, contado na forma apresentada a seguir, o valor consignado neste Contrato poderá sofrer atualização, competindo a contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

6.2. O interregno mínimo para concessão de reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital de licitação, aplicando-se a variação anual do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

a) O prazo para o CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual, ou da sua extinção;

b) Caso o CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito;

c) Nessas condições, se a vigência deste contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta;

d) Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

e) Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste; ou

II. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de 04 (quatro) horas corridas, e, quando se tratar de requisições urgentes, o prazo será de 02 (duas) horas, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação.

7.2. Após a solicitação da emissão, através de Requisição (esta poderá ser repassada via e-mail, telefone, fax, endereço das Unidades solicitantes, anexo II do termo de referência, ou outro meio a combinar), sendo emitida pela respectiva Unidade.

8 .CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1. As respectivas despesas decorrentes da contratação dos serviços deste objeto, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária;

Projeto de Atividade: **08.31.10.122.336.2.674**
Elemento de Despesa: 33.90.33
Fonte de Recurso: 01.07

Nota de Empenho nº001874 no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais)

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, as previstas no Projeto Básico (Anexo II do Edital), instrumento convocatório e neste contrato;

9.2. Emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante requisição emitida por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo Órgão requisitante nos autos do procedimento administrativo, a ser encaminhada por e-mail ou na forma eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada.

9.3. Atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes ao objeto a ser executado, objetivando o fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.4. Executar os serviços com a qualidade e na forma exigidas neste contrato cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, inclusive locomoção, seguro de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação aos empregados;

9.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, a respeito da execução dos serviços sempre que for necessário;

9.7. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

9.8. Fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea e que atenda o trecho, data e horário requisitados, inclusive para o interior do Estado de Rondônia, sempre visando o menor preço praticado no mercado;

SEMUSA
FLS. 34
Assinatura

9.9. Marcar e remarcar bilhetes de passagens sempre que requisitados pelo CONTRATANTE, inclusive quando o sistema de companhia aérea desejado estiver fora do ar e for crítico o prazo para entrega do bilhete, mobilizando-se para isso, funcionário da contratada ao aeroporto;

9.10. Atender, excepcionalmente, as solicitações de passagens aéreas efetuadas por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo órgão requisitante, através de qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior entrega da competente requisição.

9.11. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de 04 (quatro) horas corridas, ou no prazo de 02 (duas) horas, quando se tratar de requisições urgentes, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação, que se dará nas formas previstas nos subitens 9.2. e 9.10.

9.12. Encaminhar o localizador de passagem ao colaborador requisitante ou desde que autorizado pelo Órgão requisitante, ao próprio passageiro.

9.13. Alterar horários de voos, quando solicitado pela CONTRATANTE, sempre que haja disponibilidade em qualquer companhia aérea que opere no percurso desejado, diferentes do previamente confirmado em bilhete de passagem já emitido, providenciando o respectivo endosso ou cancelamento e substituição do bilhete de passagem, se necessário;

9.14. Faturar, sempre que possível, as diferenças tarifárias e os trechos que as originaram em um mesmo documento fiscal;

9.15. Encaminhar, em uma única fatura, os trechos de ida e volta de um mesmo passageiro, sempre que possível;

9.16. Reembolsar a CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias ÚTEIS, os valores referentes às passagens aéreas e eventualmente não utilizadas ou substituí-las por outras do mesmo valor, para outros trechos e outros servidores, segundo opção a ser fornecida;

9.17. Repassar a CONTRATANTE, todos os custos de agenciamento de passagens, oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive tarifas promocionais, quando atendidas às condições estabelecidas para os descontos e para tais tarifas, acompanhadas das planilhas de preços fornecidas pelas Companhias Aéreas;

9.18. Prestar assessoramento à CONTRATANTE para melhor definição de roteiro, horário, preços e opção de deslocamento (partida e chegada);

9.19. Remeter à CONTRATANTE, quando solicitado, sem ônus, orçamentos de passagens aéreas, conforme o caso, abrangendo todas as companhias que explorem o trecho solicitado. Tais orçamentos serão considerados apenas como referenciais, uma vez que a atual sistemática de comércio, especialmente das companhias aéreas, faz com que os preços das passagens sejam flutuantes, a depender do momento da consulta;

9.20. Apresentar e manter tabela de preços atualizada dos valores das passagens, emitida pelas empresas aéreas, comprovando os valores das passagens utilizadas no período, inclusive as tarifas promocionais.

9.20.1. O valor da tarifa a ser considerado pela CONTRATADA deverá ser aquele praticado pelas concessionárias de serviços de transporte aéreo, inclusive quanto às classes promocionais, sendo vedada a emissão de passagens pelo sistema de milhagem.

9.20.2. A CONTRATADA deverá repassar ao CONTRATANTE as tarifas promocionais, sempre que forem cumpridas as exigências para esse fim.

9.20.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de solicitar a comprovação, sempre que julgar necessária, do valor vigente das tarifas, na data de emissão dos bilhetes de passagens aéreas pela CONTRATADA.

9.20.4. A CONTRATADA deverá repassar ao CONTRATANTE todas as vantagens e tarifas-acordo que vier a celebras com as Companhias aéreas

9.20.5. A contratada terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para envio da cotação de preços quando solicitado pelo CONTRATANTE

9.21. A contratada do certame deverá disponibilizar atendimento via telefone, SEM ÔNUS para o órgão requisitante, com atendimento 24h (vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana, designando um funcionário para efetuar o atendimento quando solicitado.

9.22. Fornecer, com as faturas, os créditos decorrentes dos valores pagos nas passagens e/ou trechos não utilizados, devendo as solicitações do contratante serem atendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

9.22.1. A contratada deverá apresentar declaração dos créditos decorrentes dos valores pagos nas passagens e/ou trechos não utilizados, que deverá conter: dados do bilhete, nome do passageiro e valor do crédito.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto requisitado.

10.2. Solicitar o fornecimento de passagens aéreas mediante requisição escrita, via e-mail ou eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada, inclusive nos casos de remarcação e cancelamento de bilhetes, na qual constará nome(s) do(s) passageiro(s), o P/A (projeto/atividade), o(s) trecho(s), a(s) companhia(s) aérea(s), dia(s) e horários do(s) voo(s).

10.3. Solicitar os valores dos créditos decorrentes de passagens aéreas ou trechos não utilizados, por meio de documento oficial, para fins de glosa em fatura posterior ou depósito em conta-corrente da Prefeitura do Município de Porto Velho.

10.4. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais, no prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste contrato.

10.5. Arcar com as multas/taxas originárias das companhias aéreas, decorrentes de passagens aéreas ou trechos solicitados e não utilizados, bem como da remarcação de bilhetes requisitados.

SEMUSA FLS 55 Assinatura

10.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.7. Prestar as informações referentes a este contrato, que venham ser solicitadas pela contratada.

10.8. Informar à contratada, por documento oficial, os nomes dos colaboradores autorizados a solicitar e/ou requisitar os serviços.

10.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio do gestor deste contrato, notificando oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do mesmo.

10.10. Designar o Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato.

10.11. Efetuar o pagamento à proponente de acordo com as condições estabelecidas este contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

12.2. Advertência;

12.2.1. Multas:

12.2.1.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicado à contratada inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
12.2.1.2. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da LLCA nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

12.2.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, o qual prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

12.2.6. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

12.2.7. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

12.2.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos e demais cominações legais.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial, pela CONTRATADA, das obrigações estabelecidas no presente contrato enseja a sua rescisão, resguardando-se ao CONTRATANTE o direito de promover contratações para a entrega dos serviços, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13.2. Além de sua inexecução total ou parcial, constituem motivos para a rescisão deste contrato:
a) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, inclusive o atraso em relação aos prazos estabelecidos;
b) O atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto deste contrato, sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;
c) A decretação de falência da empresa ou a instauração de insolvência civil;
d) A dissolução da sociedade ou falecimento dos sócios da CONTRATADA;
e) Razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Contratada;
f) Ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato, regularmente comprovada nos autos.

13.3. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, no seu todo ou em parte, mediante lavratura de termo nos autos, desde que conveniente para a Administração Municipal.

SEMUSA
FLS. 36
Assinatura

13.4. Os motivos e a disciplina de rescisão especificada nesta cláusula não afasta a incidência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, que serão aplicáveis em sua inteireza ao presente contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1. São prerrogativas do CONTRATANTE:
I. Empreender unilateralmente, modificações nos termos deste contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da CONTRATADA;
II. Rescindir unilateralmente o contrato, por inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
III. Rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente ao interesses da Administração;
IV. A rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. O presente termo contratual está plenamente vinculado ao Parecer nº:____/SPA/PGM/2018, fls.___; ao Termo de Referência, de fls.__, e a proposta da CONTRATADA, fls.___, conforme documentos constantes nos autos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. O presente contrato será executado sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores. Caso hajam dúvidas decorrentes de fato não contemplado no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, as mesmas condições que a habilitaram no certame, até o total cumprimento deste contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Após a assinatura deste contrato, o CONTRATANTE providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, ___ de _____de 2018.

ELIANA PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAULO GUIMARÃES PEDROSA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FLS. 37
Assinatura

Anexo III do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento

PROCESSO Nº: 08.00452-000/2018

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
06	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	SIM	15	
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
07	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos quantitativos e informando a realização do gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços.	SIM	16	
08	**Quadro demonstrativo da quantidade de itens e valores solicitados** emitido pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos.	SIM	17	
09	**Espelho de empenho** emitido pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos com a descrição do item, quantidade e valores por fornecedor.	SIM	18	
10	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	21	
11	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	25	
12	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	25	
13	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	N/A		
14	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce.	SIM	27/31	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo III do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Registro de Preços - Gerenciamento

PROCESSO Nº: 08.00452-000/2018

	Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc) – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			

OBSERVAÇÕES:

1) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2018.

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PG/PGM

Sr. Procurador,

Considerando o processo nº08.00452.00/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, através do gerenciamento da Ata nº018.2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº024.2018.

Considerando a Requisição de Gerenciamento de ARP nº001/2018, fls. 13/14.

Considerando o valor global do referido contrato na ordem de R$ 150.000,00 (Trezentos mil reais) e valor estimado mensal de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Considerando o Controle de Execução Orçamentária - CEO nº645 no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais) para o período de 15/12/2018 a 31/12/2018, fls. 06, ficando o saldo remanescente a ser disponibilizado no exercício orçamentário de 2019.

Considerando o Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, manifestando-se favorável a contratação, bem como o Quadro Demonstrativo e Espelho de Empenho, às fls. 16/18, respectivamente.
Considerando o empenho nº001874, no valor de R$15.000,00 (Quinze mil reais), às fls. 25.

Considerando que o fornecedor mantém as condições jurídicas, conforme certidões negativas de regularidade fiscal, às fls. 27/31.

Considerando a minuta do contrato, às fls. 32/36. Ressaltamos que a minuta foi encaminhada ao e-mail: "pgmconveniosecontratos@gmail.com".

Encaminhamos os autos (vol. 01), em cumprimento ao Decreto nº15.403 de

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PG/PGM

22 de agosto 2018, com vistas a análise e elaboração do pertinente instrumento processual, SMJ.

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.: 322800

Encaminho à PGM para atendimento ao acima solicitado.

ELIANA PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 3105/I de 11.08.2018

Proc. 08.00452/2018
Fls. 10
Visto:
SPACC/PGM

Despacho nº: **329/SPACC/PGM/2018**

Processo nº: **08.00452-000/2018**

Origem: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**

Assunto: **Elaboração do Instrumento Contratual.**

DESPACHO

Senhor Secretário,

Os autos foram encaminhados a esta Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos, para fins de elaboração do Instrumento Contratual, cujo objeto é prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas, via adesão à Ata de Registro de Preço nº 018.2018 (Pregão Eletrônico nº 024/2018), para atender as necessidades da SEMUSA, conforme narra os autos.

Todavia, ressaltamos que foi identificada a ausência dos seguintes documentos:

- *Cópia da ARP nº 018.2018;*
- *Cópia do P.E nº 024/2018;*
- *Cópia do Termo de Referência;*
- *Cópia do Contrato Social da empresa, art. 28 III da 8.666/93.*
- *Cópia dos documentos pessoais do representante da contratada, art. 28 I da 8.666/93.*

Desde já, alertamos a SEMUSA para que se atente aos prazos das certidões que constam nos autos, durante o trâmite processual.

Tomada a providência mencionada, os autos deverão retornar a esta Procuradoria para reanálise.

Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2018.

FELIPPE IDAK AMORIM DOS SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Processo n.º 02.0433/2017

Fl._____

Visto_____

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

SEMUSA FLS. 41 Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 02.0433/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2018/PVH
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2018

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

AVISO
Recomendamos aos Licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, formulação das propostas de preços, e documentos de habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.
Dúvidas: (69) 3901-3639

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Calama, n° 2508, Bairro Liberdade
CEP: 76.803-884; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

Processo n.º 02.0433/2017
Fl.
Visto

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2018/SML/PVH, MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II deste Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Valor estimado: R$ 574.313,45 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)

Data de Abertura: 23 de março de 2018 às 09h30min (horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Disponibilidade do edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos Page: www.portovelho.ro.gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho - RO, 12 de março de 2018

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade
CEP: 76.803-884; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

SEMUSA FLS. 42 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2018
PROCESSO N° 02.0433/2017

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem por intermédio da pregoeira (a) designado pela **Portaria N° 003/2018/SML de 07/02/2018, publicado no Diário Oficial do Município n° 5.631 de 07/02/2018,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL),** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, nos termos da Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM N°. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais n° 10.300 de 17.02.2006 e n° 13.707 de 21/11/2014, publicado no DOM n° 4.856 de 24/11/2014 e suas alterações, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DO OBJETO, DAS DATAS E HORÁRIOS DO PREGÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II** deste Edital, os quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

1.1.4. SECRETARIAS PARTICIPANTES: CME, SEMED, CGM, SEMASF, SEMTRAN, SEMPOG, SEMFAZ, SEMES, SEMI, PGM, FUNCULTURAL, SEMAD, SEMUR, GABINETE DO PREFEITO, SEMUSA e SEMUSB.

1.2. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2018 às 14:00 horas;

1.3. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2018 às 09:30 horas;

1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2018 às 09:30 horas;

1.5. DATA DO PREGÃO / DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2018 às 10:30 horas;

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF.**

1.7. Compõem e integram este **Edital** os seguintes **Anexos:**

a) **Anexo I:** Especificações Técnicas dos Serviços/Modelo de Proposta;
b) **Anexo II:** Termo de Referência;
c) **Anexo III:** Modelo de Declaração Independente de Proposta;
d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo;
e) **Anexo V:** Modelo de Declaração quanto ao cumprimento das Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços;
g) **Anexo VII:** Minuta de Contrato;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a **comunicação pela INTERNET**, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto neste **Edital**, a sessão pública na Internet será aberta por comando da pregoeira com a utilização de sua chave de acesso e senha.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, designada **Pregoeira**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, no endereço, www.licitacoes-e.com.br, opção "acesso identificado".

2.3. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados **a pregoeira** até **3 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da **Sessão Pública**, exclusivamente por meio eletrônico, pregoes.sml@gmail.com;

2.4. As consultas formais serão respondidas diretamente aos licitantes interessados e disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br, no campo MENSAGENS, no link correspondente a este edital.

2.5. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para recebimento e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para abertura da sessão e início da disputa.

2.6. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", observando data e horário limite estabelecidos.

2.7. Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas neste Edital, declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nele previstos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

2.8. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

2.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação;

2.10. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

SEMUSA FLS. 43

negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento deste exercício financeiro do Município de Porto Velho, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de Unidade ou Órgão Administrativo envolvido, o especificado no **Anexo II** do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

3.1.1. O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO é de **R$ 574.313,45 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), excluindo-se da competição** os valores referentes à estimativa de gastos com o reembolso das passagens que integrarão o valor final da contratação, assim divididos:

3.1.2. O VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS é de R$ 38.271,45 (trinta e oito mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

3.1.3. O VALOR ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS é de R$ 536.042,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e dois reais).

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar desta licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que esteja credenciada no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF ou demais interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. A presente licitação será realizada através de sistema eletrônico, de modo que os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico - Banco do Brasil S/A, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

4.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou outras penalidades impostas por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88, da Lei no. 8.666/93;
b) Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública;
c) Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.
d) Empresas que descumpram o Art. 9° da Lei n° 8.666/93.

4.5. Por se tratar de **serviços comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios;

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Do envio eletrônico da proposta:

5.1.1. Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais no sistema do licitações-e até a data e horário definidos nos subitens 1.2 a 1.6 deste edital.

5.1.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.3. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

5.1.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.1.6. Nos preços ofertados deverão estar inclusos o lucro pretendido e todos os custos decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação, tais como transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão;

5.1.7. Informações como: Marca, modelo/referência deverão constar do campo próprio do sistema, devendo, quando forem solicitadas neste instrumento convocatório, outras informações julgadas necessárias e pertinentes a serem prestadas no campo "Informações Adicionais" do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita.

5.1.8. A ausência de Marca, modelo/referência no campo próprio do sistema impedirá a licitante de participar da etapa de lances. O descumprimento do estabelecido no **item 5.1.7**, fará a licitante ser desclassificada da licitação.

5.1.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

5.2. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA DOS LANCES

5.2.1. Abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

5.2.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.2.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.2.4. Os licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observados o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.

5.2.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

5.2.6. Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor ofertado, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SEMUSA
FLS. 44
Assinatura

5.2.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de, até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, **finalizando-se** automaticamente **e encerrando** a recepção de lances.

5.2.8. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a **Pregoeira** se responsabilizará pelo aviso de encerramento, aos licitantes;

5.2.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a **Pregoeira** poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

5.2.10. Ocorrendo dois ou mais lances de mesmo valor, terá preferência na contratação, para todos os efeitos, aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, podendo, ao preço do primeiro colocado, serem registrados outros licitantes que aderirem a este preço, mantida a ordem de classificação.

5.2.11. Caso hajam propostas empatadas **(empate real)**, mesmo após convocação do sistema para lance final onde haja prerrogativa de preferência de contratação, a classificação se fará em conformidade com o art. 45, § 2º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

5.2.12. Após a disputa, ocorrendo à situação denominada **"empate ficto"** (empate da ME/EPP, previstas no art. 44 § 2º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações), o Sistema Eletrônico se encarregará automaticamente de assegurar o exercício dos direitos inerentes à preferência de contratação para as microempresas de pequeno porte, na forma regulamentada pelo art. 45 do mesmo estatuto.

6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A empresa arrematante deverá enviar a proposta de preços ajustada ao lance final, de acordo com as especificações técnicas do objeto ofertado constantes no Termo de Referência, Anexo II deste Edital, sob pena de responsabilização administrativa (advertência, multa, suspensão do direito de licitar e/ou declaração de inidoneidade);

6.1.2. A Proposta de Preços deverá ser digitada e impressa em papel timbrado em 1 (uma) via, redigida em língua portuguesa (salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente), sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador da empresa licitante, bem como numeradas em ordem crescente, além de conter as seguintes informações:

I. Razão social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, **e-mail, fax** e **telefone** do licitante, bem como **conta - corrente, nome** e **número da agência bancária** pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados pelo Município de Porto Velho/RO, na hipótese de sagrar-se vencedora desta licitação;

II. Constar Preços unitários e total por item, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos arábicos, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, a Pregoeira adotará o preço unitário para fins de apuração do real valor da proposta;

6.1.3. O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a **90 (noventa) dias** a contar da data de sua apresentação.

6.1.4. Informar o nome, número do CPF e da Cédula de Identidade, e o cargo do responsável da empresa perante a Administração promotora do presente Pregão.

6.1.5. A pregoeira poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

6.1.6. No caso de haver discordância entre as especificações deste objeto descritas no licitações-e e o disposto neste Edital e seus anexos (Especificações Técnicas), o licitante deverá obedecer às exigências editalícias.

7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo III deste Edital), confeccionado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente assinada pelo seu representante legal ou mandatário. **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que as propostas deverão conter preços unitários e totais para o item, **sob pena de desclassificação.**

8.1.1. Os preços unitários e totais referidos no **item 8.1**, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração;

8.2. Serão desclassificadas, ainda, **as propostas que:**

I - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

II - Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido (Art. 44, § 2°, Lei 8.666/93);

III - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços **unitários e total** do Item **superiores aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado;**

8.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3° do Art. 43 da Lei 8.666/93.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.3.1. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, prevalecem os valores obtidos na proposta inicial.

8.3.2. Será estipulado e informado pela pregoeira, em campo próprio do sistema, **o prazo** para a empresa melhor classificada, encaminhar a **proposta ajustada ao lance**

final e os documentos exigidos para habilitação ou documentos desatualizados no SICAF, onde deverão ser escaneados dos originais, estar assinados, rubricados e enviados via correio eletrônico, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com.

8.3.3. Se a documentação exigida não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, ou descumprir o **prazo** estabelecido no **subitem 8.3.2**, a Pregoeira considerará a proponente DESCLASSIFICADA.

8.3.4. Quando houver desclassificação/inabilitação das primeiras colocadas, a documentação citada no **item 8.3.2** quando apresentada pela próxima colocada convocada, deverá ser apresentada conforme a data de sua convocação.

8.3.5. A proposta e os documentos apresentados por correio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópias autenticadas por tabelião de cartório ou por qualquer servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, no prazo máximo **de 3 (três) dias úteis**, contados do final da sessão do pregão ou quando convocada conforme o **item 8.3.2**, para a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-884, Porto Velho - RO, em envelope contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2018
PROCESSO Nº 02.0433/2017
PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF E ENDEREÇO DA EMPRESA

8.4. A Pregoeira quando restar frustrada a negociação com o licitante originalmente vencedor do item, desclassificada a primeira colocada, na forma do inciso III do subitem **8.2** deste edital, poderá **CONVOCAR MEDIANTE MENSAGEM ÚNICA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA**, todos os licitantes classificados para o item, para, querendo, manifestar-se quanto a intenção de negociação para o item em referência com fins de adequar seu preço final ao valor atestado nos autos, ficando os licitantes classificados, responsáveis por acompanhar no sistema a convocação a que se refere este subitem.

8.5. Ocorrendo o previsto acima e, havendo mais de um licitante interessado em negociar, a pregoeira consignará o prazo de 1 (um) dia útil para manifestação dos interessados, a pregoeira deverá observar a ordem de classificação final do item para negociação, como forma de garantir a lisura do procedimento.

8.6. A Pregoeira, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

8.7. A Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. Da **Sessão Pública** do presente Pregão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponibilizada na Internet para acesso livre, imediatamente após encerramento da sessão pública.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. **Entende-se por empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até 5% (cinco por cento) superiores** à proposta mais bem classificada.

9.2. Após a disputa, ocorrendo à situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, o sistema eletrônico possibilitará, automaticamente, a condução pela Pregoeira dos procedimentos para obtenção dos benefícios previstos para as ME'S e EPP'S.

9.3. Não ocorrendo o empate previsto no subitem **9.1** deste Edital, com relação aos benefícios concedidos as ME's e EPP's, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.4. As disposições contidas no **item 9** aplicam-se apenas às microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem propostas para os itens de **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

9.5. Não ocorrendo a contratação na forma exposta, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. A documentação de habilitação da licitante poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores **(SICAF)** e/ou pelo **Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho (SISCAF)**, nos documentos por eles abrangidos.

10.1.1. Inscrição no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - **SICAF**, para conferência **"on line"** por membro da equipe de apoio ou pela Pregoeira, bem como, o mesmo poderá providenciar a emissão do certificado e anexar nos autos.

10.1.2. Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo **SICAF ou SISCAF** encontrar-se desatualizado ou com a validade expirada, fica assegurado ao licitante, encaminhar a documentação atualizada no ato da sua convocação.

10.1.3. Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV deste Edital.**

10.1.4. Declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao trabalho de menores, conforme modelo constante no **Anexo V deste Edital.**

10.1.5. Declaração APENAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme Modelo do **Anexo VI do Edital;**

10.1.6. O Proponente Vencedor que não for inscrito no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho/RO, deverá apresentar, além das Declarações constantes dos subitens **10.1.3, 10.1.4 e 10.1.5** deste Edital, os seguintes documentos de habilitação:

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações,

acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **(ALVARÁ** ou **FAC);**

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ;**

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços **(FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal,** mediante apresentação da **Certidão** de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social - INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas,** mediante a apresentação de certidão negativa fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. Pelo menos 01 (um) Atestado de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual comprove a prestação do serviço ou fornecimento do produto igual ou similar ao objeto deste edital.

10.4.2. Se a licitante participante do certame for AGÊNCIA CONSOLIDADA deverá apresentar cópia do contrato assinado com a AGÊNCIA CONSOLIDADORA.

10.4.3. Também deverá apresentar os seguintes documentos para efeitos de qualificação técnica:

a) Comprovante de registro no CADASTUR (Ministério do Turismo), nos termos da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008;

b) Declaração da participante do certame, sob as penas da Lei, que a mesma está autorizada a emitir e comercializar passagens/bilhetes, no mínimo, das seguintes companhias aéreas: AVIACA, AZUL, GOL e TAM. Sendo o participante uma AGÊNCIA CONSOLIDADA, a declaração emitida pelas Companhias Aéreas poderá ser fornecida pela AGÊNCIA CONSOLIDADORA.

c) Declaração com a descrição de estrutura de serviços da licitante que indique condições de operacionalidade, funcionamento e cumprimento da contratação a ser firmada, nos termos do art.30, §6° da Lei n°. 8.666/93.

d) Ato de registro perante a **Internacional Air Transport Association (IATA);**

e) Na hipótese da licitante não dispor do registro perante a IATA, poderá apresentar **declaração** expedida pelas empresas internacionais de transporte aérea regular, listadas na página da internet da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, obtida no site www.anac.gov.br, traduzidas por tradutor juramentado, se for o caso, comprovando que a licitante é possuidora de crédito direto e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais durante a vigência do futuro contrato.

10.4.4. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da pregoeira;

10.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

10.5.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade;

10.5.2. As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

10.5.3. As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital - ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar: Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado; Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício extraídos do Livro Digital;

10.5.3.1. A Escrituração Contábil Digital - ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:

a) livro diário e seus auxiliares, se houver;
b) livro razão e seus auxiliares, se houver;
c) livro Balancetes Diários;
d) Balancos e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

10.5.3.2. As exigências constantes nos subitens **10.5.3** e **10.5.3.1,** não afastam a obrigatoriedade da licitante de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente registrados e no prazo da Lei, observado ainda o disposto no Art. 1.186, inciso II, do Código Civil Brasileiro;

10.5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SEMUSA FLS. 47 Assinatura

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima)

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia autenticada ou registrada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

10.5.4.1. As empresas enquadradas no subitem 10.5.4, letras "a" e "b", deverão observar ainda o que dispõe o Art. 175 da Lei nº 6.404/76;

10.5.5. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

10.5.6. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice **de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (= > 1)**, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas;

10.5.6.1. A Empresa Licitante que apresentar resultado menor a 1 (um), em qualquer dos índices constantes do **subitem 10.5.6** deste Edital, deverá comprovar capital social registrado ou patrimônio líquido **mínimo de 5% (cinco por cento)** do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

10.5.7. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.

10.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.6.1. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem quaisquer dos documentos listados no **Item (DA HABILITAÇÃO)** ou que apresentarem documentos com data de validade vencida ou com rasuras ou entrelinhas que ponha em dúvida a veracidade dos dados, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006** e alterações, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade
CEP: 76.803-884; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

10.6.2. A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **10.2 (alíneas "a" a "c") e 10.3 (alíneas "a" a "g") deste Edital**, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, emitido pela Divisão de Cadastro de Fornecedor/SML.

10.6.3. De igual forma poderá ser substituída pelo Registro Cadastral no **SICAF** a documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **10.2 (alíneas "a" a "c"), 10.3 (alíneas "b" a "g") deste Edital**, enquanto durar o termo de adesão correspondente;

10.6.4. A documentação deverá ser apresentada em original ou por meio de qualquer processo de cópia, exclusivamente autenticada por Tabelião de Cartório de Notas ou Servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, mediante apresentação dos originais para conferência, sendo que as certidões emitidas pela Internet somente terão validade após a verificação "on line" por membro da equipe de apoio ou pela Pregoeira, devendo, ainda, ser observado o seguinte:

I. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo;

II. Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.6.5. Se o licitante desatender às exigências previstas no **subitem** acima, a **Pregoeira** examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda a este **Edital**, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.6.6. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**;

10.6.7. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.6.8. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

10.6.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.(de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

10.6.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica, via e-mail para o endereço: pregoes.sml@gmail.com.

11.1.1. Caberá a **Pregoeira** decidir sobre a impugnação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando no sistema as providências dela descorrentes;

11.2. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá **prazo de, no mínimo, 30 minutos,** durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

11.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência deste direito, promovendo a **Pregoeira** a adjudicação do objeto ao (s) licitante (s) declarado (s) vencedor (es);

11.2.2. Acolhimento do recurso **será** concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

11.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os recursos e contrarrazões, bem como impugnação, deverão ser protocolados junto à Superintendência Municipal de Licitações, em dias úteis, no horário de Segunda à Sexta-Feira das 8h às 14h, e ainda, remetidos ao e-mail: pregoes.sml@gmail.com, respeitados os prazos definidos neste edital, o qual deverá receber, decidir os recursos, encaminhando a autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.6. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este **Pregão** poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.portovelho.ro.gov.br;

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Da adjudicação, homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.1.1. Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

12.1.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, sendo o adjudicatário convocado para assinar o contrato, no prazo previsto neste edital.

12.1.3. Homologado o resultado desta licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para que assinem a Ata de Registro de Preços que, após cumprimento

dos requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento ou execução a qualquer instante, nas condições estabelecidas.

12.1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário do Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação vigente.

12.1.5. O **prazo para assinatura** será de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação. A recusa injustificada da licitante notificada em assinar a Ata de Registro de Preços nos prazos e condições estabelecidas neste Edital caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a perda do direito ao registro de preços, bem como às penalidades cabíveis, previstas neste Edital.

12.1.6. As contratações decorrentes do registro obedecerão à ordem de classificação dos fornecedores constantes na Ata.

12.1.7. A licitante não estará obrigada a assinar a Ata de Registro de Preços quando convocada **após** o prazo de validade de sua proposta. Porém, se o fizer, estará obrigada a fornecer os materiais por todo período de vigência da Ata, sem requerer reequilíbrio dos preços fora do prazo ou condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 13.707/2014 art. 34, § 2º.

12.1.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.1.9. O disposto no item **12.1.8,** não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO FUTURO CONTRATO

13.1. Conforme previsto no **item 8** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital;**

14. DO REAJUSTE

14.1. Conforme previsto no **item 9** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital;**

15. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1. Conforme descrito no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital;**

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

16.1. Conforme descrito no **item 5 e 6** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital;**

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no **item 10** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital;**

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

18.1. Com o objetivo de formar cadastro reserva de fornecedores, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 25 e 26 do Decreto Municipal n. 13.707, de 2014.

SEMUSA FLS. Assinatura

18.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 14, §1º do Decreto Municipal n. 13.707, de 2014.

19. PENALIDADES

19.1. Sem prejuízo das penalidades contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou no Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquela que:

a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, assinar não assinar a Ata de Registro de Preços e contrato;

b) Deixar de entregar a documentação exigida neste Edital;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

19.2. As penalidades por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no **item 12** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital**.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do artigo 29º do Decreto Municipal nº 10.300 de 17/02/2006;

20.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação destas pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

20.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário;

20.4. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o horário de funcionamento da **Superintendência Municipal de Licitações - SML**, de **segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min**;

20.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

20.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

20.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Licitações** tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito;

20.8. As empresas que não mantiverem as suas propostas e/ou não encaminhar os documentos exigidos no presente instrumento convocatório responderão processo administrativo e poderão ser suspensas de participar das licitações do Município de Porto Velho, podendo ainda sofrer outras penalidades em conformidade com a lei;

20.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta licitação, contrato e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2018

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I DO EDITAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO/MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°:_____/2018/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.0433/2017
Valor Total da Proposta: R$ _____(_____)
Validade da Proposta: ____/____/_____(não inferior a 90 noventa dias).
CNPJ: _____Razão Social_____:
Endereço Completo com CEP _____:
E-mail _____:
Telefone(s): () Fax: ()
Banco:_____Agência:_____Conta Corrente:_____
Responsável legal para assinatura do contrato/instrumento equivalente:

SEMUSA FLS. 50 Assinatura

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Agenciamento de 1.435 (mil quatrocentos e trinta e cinco) Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Porto Velho.	Serv.	1		
VALOR TOTAL R$:_____(_____)					

Obs: Os serviços deverão ser entregues de acordo com as condições previstas nos Anexos I e II, deste Edital, observado ainda, as demais condições previstas no item 7.1.2 deste Instrumento Convocatório e seus Anexos;

Declaramos que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal n° 2016 de 11 de junho de 2012.

NOME DO REPRESENTANTE: _____

Local e data_____

Nome e assinatura do representante legal da empresa
RG:
CPF:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Calama, n° 2508, Bairro Liberdade
CEP: 76.803-884; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: preqoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO II DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2018

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência visa o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas**, a contar da data da publicação original da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme especificações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

1.2. Unidades participantes: **CME, SEMED, CGM, SEMASF, SEMTRAN, SEMPOG, SEMFAZ, SEMES, SEMI, PGM, FUNCULTURAL, SEMAD, SEMUR, GABINETE DO PREFEITO, SEMUSA e SEMUSB.**

1.3. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.4. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A futura contratação dos serviços visa assegurar o melhor desempenho de atividades, relacionadas a capacitação, participação em congressos, seminários, conferências, reuniões técnicas e demais demandas no interesse da Administração Pública Municipal, quando houver necessidade, de deslocamento de servidores em exercício, com o transporte aéreo.

Assim, como não há uma previsão exata do quantitativo que será utilizado e ainda, quando das suas realizações, a Administração utilizará para esse fim, o registro de preços na contratação, proporcionando o atendimento de vários pedidos dos órgãos envolvidos, para o mesmo serviço.

O modelo a ser contratado oferece vantagens à Administração, pois o fato de o serviço de agenciamento não depender do valor da tarifa, torna-se razoável que, a remuneração seja por taxa fixa.
Segundo o Ministro do TCU, Raimundo Carreiro:

> *"Qualquer modelo remuneratório que estabeleça um percentual do valor da tarifa, seja ele por maior desconto ou por maior acréscimo, configuraria estímulo para que as empresas contratadas não escolhessem as passagens mais baratas".*

De acordo com a decisão do TCU (TC 003.273/2013-0 - Plenário) o Ministro Raimundo Carreiro concluiu:

> *"Após todas as análises e informações juntadas aos autos, posso concluir que, em vista do fato de o serviço de agenciamento não depender do valor da tarifa, é mais razoável que seja remunerado por taxa fixa do que por um percentual. Sobre tudo, porque qualquer modelo remuneratório que estabeleça percentual do valor da tarifa, seja ele por maior desconto (modelo antigo que não existe mais) ou por maior acréscimo (caso fosse adotada a taxa DU), configurar-se-ia estímulo para*

que as contratadas não escolhessem as passagens mais baratas".

A adoção do modelo de taxa fixa para o serviço de agenciamento de viagens e a possibilidade de prorrogação contratual, visam obter preços e condições mais vantajosas.

3. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

3.1. **Quantitativo estimado de serviços para contratação**

A demanda por serviços do referido objeto, sofreu variações de um ano para o outro, de acordo com o quadro abaixo:

SERVIÇOS UTILIZADOS		
ANO	**QUANTIDADE DE PASSAGENS**	**VARIAÇÃO ANUAL (%)***
2016	1.427	-715
2017	712	-50,11%

*VARIAÇÃO ANUAL É IGUAL À QUANTIDADE ADQUIRIDAS EM 2016 - (MENOS) QUANTIDADE ADQUIRIDAS EM 2017

Assim, para estimar o quantitativo de serviços a ser utilizado pelo período de 12 (doze) meses, foi considerado o quantitativo dos últimos dois anos utilizados dos serviços, conforme apresentado acima.

3.2. **Valor estimado para reembolso de passagens**

Considerando informações e levantamento realizado pelo Portal da Transparência, o valor desembolsado para cobrir despesas com passagens no exercício/2017 (doze meses) foi de R$ 536.042,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e dois reais).

REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS			
VALOR GASTO 2016 (12 MESES)	**VALOR GASTO 2017 (12 MESES)**	**REDUÇÃO ANUAL (EM REAIS)**	**REDUÇÃO ANUAL (%)**
997.478,15	536.042,00	461.436,15	-46,26%

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Atestados:

a) Pelo menos 01 (um) Atestado de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual comprove a prestação do serviço ou fornecimento do produto igual ou similar ao objeto deste certame. O atestado emitido por pessoas jurídicas de direito privado deverá conter o nome completo do signatário, número do Cadastro de Pessoa Física, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade na fase da licitação;

4.2. Se a licitante participante do certame for AGÊNCIA CONSOLIDADA deverá apresentar cópia do contrato assinado com a AGÊNCIA CONSOLIDADORA.

4.3. Também deverá apresentar os seguintes documentos para efeitos de qualificação técnica:

a) Comprovante de registro no CADASTUR (Ministério do Turismo), nos termos da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008;

b) Declaração da participante do certame, sob as penas da Lei, que a mesma está autorizada a emitir e comercializar passagens/bilhetes, no mínimo, das seguintes companhias aéreas: AVIACA, AZUL, GOL e TAM. Sendo o participante uma AGÊNCIA CONSOLIDADA, a declaração emitida pelas Companhias Aéreas poderá ser fornecida pela AGÊNCIA CONSOLIDADORA.

c) Declaração com a descrição de estrutura de serviços da licitante que indique condições de operacionalidade, funcionamento e cumprimento da contratação a ser firmada, nos termos do art.30, §6° da Lei n°. 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1.1. Emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante requisição emitida por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo Órgão requisitante nos autos do procedimento administrativo, a ser encaminhada por e-mail ou na forma eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada.

5.1.2. Atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes ao objeto a ser executado, objetivando o fiel cumprimento do contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

5.1.3. Executar os serviços com a qualidade e na forma exigidas em edital cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

5.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do futuro contrato, inclusive locomoção, seguro de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação aos empregados;

5.1.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, a respeito da execução dos serviços sempre que for necessário;

5.1.6. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente projeto. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

5.1.7. Fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea e que atenda o trecho, data e horário requisitados, inclusive para o interior do Estado de Rondônia, sempre visando o menor preço praticado no mercado;

5.1.8. Marcar e remarcar bilhetes de passagens sempre que requisitados pelo CONTRATANTE, inclusive quando o sistema de companhia aérea desejado estiver fora do ar e for crítico o prazo para entrega do bilhete, mobilizando-se para isso, funcionário da contratada ao aeroporto;

5.1.9. Atender, excepcionalmente, as solicitações de passagens aéreas efetuadas por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo órgão requisitante, através de qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior entrega da competente requisição.

5.1.10. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de 04 (quatro) horas corridas, ou no prazo de 02 (duas) horas, quando se tratar de requisições urgentes, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação, que se dará nas formas previstas nos subitens 5.1.1. e 5.1.9.

5.1.11. Encaminhar o localizador de passagem ao colaborador requisitante ou desde que autorizado pelo Órgão requisitante, ao próprio passageiro.

5.1.12. Alterar horários de voos, quando solicitado pela CONTRATANTE, sempre que haja disponibilidade em qualquer companhia aérea que opere no percurso desejado, diferentes do previamente confirmado em bilhete de passagem já emitido, providenciando o respectivo endosso ou cancelamento e substituição do bilhete de passagem, se necessário;

5.1.13. Faturar, sempre que possível, as diferenças tarifárias e os trechos que as originaram em um mesmo documento fiscal;

5.1.14. Encaminhar, em uma única fatura, os trechos de ida e volta de um mesmo passageiro, sempre que possível;

5.1.15. Reembolsar a CONTRATANTE, **no prazo de 10 (dez) dias ÚTEIS**, os valores referentes às passagens aéreas e eventualmente não utilizadas ou substituí-las por outras do mesmo valor, para outros trechos e outros servidores, segundo opção a ser fornecida;

5.1.16. Repassar a CONTRATANTE, todos os custos de agenciamento de passagens, oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive tarifas promocionais, quando atendidas às condições estabelecidas para os descontos e para tais tarifas, acompanhadas das planilhas de preços fornecidas pelas Companhias Aéreas;

5.1.17. Prestar assessoramento à CONTRATANTE para melhor definição de roteiro, horário, preços e opção de deslocamento (partida e chegada);

5.1.18. Remeter à CONTRATANTE, quando solicitado, sem ônus, orçamentos de passagens aéreas, conforme o caso, abrangendo todas as companhias que explorem o trecho solicitado. Tais orçamentos serão considerados apenas como referenciais, uma vez que a atual sistemática de comércio, especialmente das companhias aéreas, faz com que os preços das passagens sejam flutuantes, a depender do momento da consulta;

5.1.19. Apresentar e manter tabela de preços atualizada dos valores das passagens, emitida pelas empresas aéreas, comprovando os valores das passagens utilizadas no período, inclusive as tarifas promocionais.

5.1.20. A contratada do certame deverá disponibilizar atendimento via telefone, SEM ÔNUS para o órgão requisitante, com atendimento 24h por dia, 7 (sete) dias por semana, designando um funcionário para efetuar o atendimento quando solicitado.

5.1.21. Fornecer, juntamente com as faturas, os créditos decorrentes dos valores pagos nas passagens e/ou trechos não utilizados, devendo as solicitações do contratante serem atendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto requisitado.

6.1.2. Solicitar o fornecimento de passagens aéreas mediante requisição escrita, via e-mail ou eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada, inclusive nos casos de remarcação e cancelamento de bilhetes, na qual constará nome(s) do(s) passageiro(s), o P/A (projeto/atividade), o(s) trecho(s), a(s) companhia(s) aérea(s), dia(s) e horários do(s) voo(s).

6.1.3. Solicitar os valores dos créditos decorrentes de passagens aéreas ou trechos não utilizados, por meio de documento oficial, para fins de glosa em fatura posterior ou depósito em conta-corrente da Prefeitura do Município de Porto Velho.

6.1.4. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais, no prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do futuro contrato.

6.1.5. Arcar com as multas/taxas originárias das companhias aéreas, decorrentes de passagens aéreas ou trechos solicitados e não utilizados, bem como da remarcação de bilhetes requisitados.

6.1.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

6.1.7. Prestar as informações referentes ao objeto contratado, que venham ser solicitadas pela contratada.

6.1.8. Informar à contratada, por documento oficial, os nomes dos colaboradores autorizados a solicitar e/ou requisitar os serviços do referido objeto.

6.1.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio do gestor do futuro contrato, notificando oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

6.1.10. Designar Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução do futuro contrato.

6.1.11. Efetuar o pagamento à proponente de acordo com as condições estabelecidas no futuro contrato;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

7.1. As respectivas despesas decorrentes da futura contratação para a execução dos serviços solicitados, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Porto Velho.

7.2. Os recursos orçamentários são provenientes dos Projetos Atividades e Elementos de Despesas, conforme Anexo II;

8. VIGÊNCIA E DO REAJUSTE CONTRATO

8.1. Vigência

8.1.1. O prazo de vigência pretenso contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

8.1.2. Após o prazo inicial, o contrato poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº9.648/98, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) a Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;

c) o valor contratado permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

d) a Contratada concorde com a prorrogação.

9. DO REAJUSTE

9.1. Visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano**, em conformidade com a Lei 10.192/01, contado na forma apresentada a seguir, o valor consignado no futuro Contrato poderá sofrer atualização, competindo a contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

9.2. O interregno mínimo para concessão de reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital de licitação, aplicando-se a variação anual do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

a) O prazo para o CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual, ou da sua extinção;

b) Caso o CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito;

c) Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano**, contado da data de apresentação da proposta;

d) Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

e) Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras

10. PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal ou a Nota e a fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência;

10.2. A Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias**, contados da data da liquidação da despesa;

10.3. A futura contratada deverá apresentar obrigatoriamente, junto a respectiva Nota Fiscal ou a Nota e a fatura, as certidões demonstrando sua regularidade fiscal;

10.4. Por ocasião do pagamento a SEMFAZ verificará se a futura contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

10.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

10.6. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual - SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei 12.440) e Certidão Negativa Federal, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos;

11. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de 04 (quatro)horas corridas, e, quando se tratar de requisições urgentes, o prazo será de 02 (duas) horas, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação.

11.2. Após a solicitação da emissão, através de Requisição (esta poderá ser repassada via e-mail, telefone, fax, endereço das Unidades solicitantes, anexo II deste termo de referência, ou outro meio a combinar), sendo emitida pela respectiva Unidade.

12. PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

12.2. Advertência;

12.2.1. Multas:

12.2.2. O caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicado à contratada inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

12.2.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da LLCA nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

12.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, o qual prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

12.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos produtos, advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

12.5. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93;

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos e demais cominações legais.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2018

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº. 12.931 de 19/02/2013.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
MAT. 295221
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR 12 MESES
01	Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacional e Internacional, visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Porto Velho.	SERVIÇO	957	1435

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade
CEP: 76.803-884; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3633
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ITEM	SECRETARIA	RECURSOS
01	GABINETE DO PREFEITO	Projeto de Atividade: 02.01.04.122.007.2.001 Projeto de Atividade: 02.01.04.122.007.2.813 Projeto de Atividade: 02.01.04.122.293.2.819 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
02	SEMI	Projeto de Atividade: 16.01.18.122.0181.2.604 (SEMA) Projeto de Atividade: 16.02.04.122.007.2.001 (SEMDESTUR) Projeto de Atividade: 16.03.20.122.007.2.001 (SEMAGRIC) Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
03	SEMPOG	Projeto de Atividade: 05.01.04.122.338.2.865 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 01.00
04	SEMUR	Projeto de Atividade: 18.01.16.122.007.2.724 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
05	SEMFAZ	Projeto de Atividade: 06.01.04.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
06	SEMISB	Projeto de Atividade: 10.01.15.122.00.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
07	SEMTRAN	Projeto de Atividade: 14.01.04.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.23
08	SEMASF	Projeto de Atividade: 12.01.08.122.007.2.001 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.354.2.938 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.354.2.945 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.354.2.946 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.354.2.970 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.355.2.985 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.960 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.961 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.962 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.963 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.964 Projeto de Atividade: 12.32.08.241.327.2.992 Projeto de Atividade: 12.33.08.244.324.2.973 Projeto de Atividade: 12.33.08.244.324.2.976 Projeto de Atividade: 12.34.08.306.325.2.965 Elemento de Despesa: 33.90.33 e 33.90.32 Fonte de Recurso: 01.00
09	SEMES	Projeto de Atividade: 13.01.27.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 13.01
10	SEMUSA	Projeto de Atividade: 08.31.10.301.317.2.662 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.317.2.665 Projeto de Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 Projeto de Atividade: 08.31.10.302.329.2.280 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.673

		Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.315 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.674 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.675 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.07 e 01.23
11	SEMED	Projeto de Atividade: 09.01.12.122.313.2.713 Elemento de Despesa: 33.90.32 Fonte de Recurso: 01.00, 01.01 e 01.11
12	SEMAD	Projeto de Atividade: 07.01.04.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
13	CME	Projeto de Atividade: 09.02.12.128.331.2.895 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
14	CGM	Projeto de Atividade: 03.01.04.122.007.2.183 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
15	PGM	Projeto de Atividade: 04.01.04.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
16	FUNCULTURAL	Projeto de Atividade: 02.21.13.392.047.2.923 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00

ANEXO III DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Cidade de Origem, _____ de _____ de 2____

Assinatura Identificada do Representante Legal

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade
CEP: 76.803-884; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO V DO EDITAL

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES)

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº ____/2018, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz(es), a partir de 14 (quatorze) anos.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA
(REPRESENTANTE LEGAL)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO VI DO EDITAL

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N° ___/2018

Aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e _____ (201_), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, N° 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pelo Secretário Municipal Adjunto de Administração, _____, **RG.** _____ **SSP/RO, CPF.** _____, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a(s) empresa(s): _____, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo _____ e homologada à fl. _____, referente ao Pregão n° _____/2018, para **REGISTRO DE PREÇOS n° ____/2018**, consoante consta do **Processo n°. 02.0433/2017** de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL)**, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações no âmbito do Município de Porto Velho, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais n° 10.300 de 17.02.2006 e Decreto n° 13.707 de 21 de novembro de 2014 e alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.° ___/2018, para Registro de Preços n° ___/2018.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses consecutivos**, a contar da data de sua publicação no Diário do Município de Porto Velho (DOM).

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços (carona) qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação no certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência da (s) contratada (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300 de 17.02.2006 e Decreto 13.707, de 21 de novembro de 2014 e alterações

3.2. Caberá à contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas;

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 3.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na **totalidade, ao quíntuplo quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente, do número de órgãos não participantes que aderirem;

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o(s) SERVIÇOS (s) ora registrado(s)** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DO PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 35 e 36 do Decreto nº 13.707/2014, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos produtos registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. DA REVISÃO DE PREÇOS - REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II. Negociação frustrada, assim entendida àquela em que o fornecedor detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, com vistas iguais oportunidade de negociação;

III. Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender aos demais fornecedores registrados na Ata, não tendo, qualquer deles reduzido o preço do produto ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao órgão participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

6. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS - MAJORAÇÃO

6.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento, pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

6.2. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados os prazos definidos no art. 34 do Decreto nº 13.707/2014 e alterações, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do produto no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes. Comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador;

6.3. Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o inciso V, do art. 5º do Decreto nº 13.707/2014 e alterações;

6.4. O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado por uma Comissão de Renegociação designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Administração, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

6.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

6.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, para fins de validade do novo preço registrado;

6.7. Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

6.8. No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

6.9. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

7. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

7.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado;

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar, frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 26 do Decreto Municipal n° 13.707/2014 e alterações;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

8.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

8.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

8.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Município, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇOS (S)

9.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

9.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

9.3. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.

9.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

9.5. O (s) serviços (s), desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

9.6. A(s) licitante(s) contratada(s) da Ata de Registro de Preços, ficará(ão) obrigada(s) quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

9.7. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do (s) PRODUTO (s) entregue(s) não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no **item 10** do Termo de Referência, **Anexo II do Edital;**

11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. A entrega e recebimento dos serviços obedecerá às disposições contidas no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo II do Edital;**

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1. As obrigações da CONTRATADA são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas no **item 5 e 6** do Termo de Referência, **Anexo II do Edital;**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 13.707/2014, publicado no DOM nº4.856 de 24/11/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação - _____", o Edital de Licitação - Pregão nº _____/SRP/2018 e a proposta da Contratada.

13.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, nos termos do art. 14, §1º do Decreto Municipal n. 13.707, de 2014.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho ___ de _____ de 2018

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos

Pregoeira

Empresa

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade
CEP: 76.803-884; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO VII DO EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ - SEM____, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA_____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dias ____ do mês ____ do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ - SEM____** representada pelo Sr. Secretário _____, brasileiro, _____, portador da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____,**CONTRATANTE**, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na_____, nº_____, Bairro_____, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. (a)_____, brasileiro (a),_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº____/SSP/___ e CPF nº_____, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO nº _____, nos termos do **Parecer Nº___/SPA/PGM/2018**, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 02.0433/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender à Contratante.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

Parágrafo Primeiro - Integram este documento contratual, como parte indissociável:

a) Parecer nº ___/SPA/PGM/2018, às fls.___;
b) **Processo Administrativo nº: 02.0433/2017, fls. ___;**
c) Proposta da **CONTRATADA**, fls. ___, constante dos autos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado sob o regime de **Preço Unitário.**

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Endereço: Av. Calama, nº 2508, Bairro Liberdade
CEP: 76.803-884; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total desta contratação é de R$ _____(_____).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal ou a Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no termo de referência, anexo II do edital;

4.2. A Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias** contados da data da liquidação da despesa;

4.3. A Contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

4.4. Por ocasião do pagamento, a SEMFAZ, verificarão se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

4.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I=\frac{i}{365}$	$I=\frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

5.2. Após o prazo inicial, este contrato poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano**, em conformidade com a Lei 10.192/01, contado na forma apresentada a seguir, o valor consignado neste Contrato poderá sofrer atualização, competindo a contratada justificar e comprovar a

variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

6.2. O interregno mínimo para concessão de reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital de licitação, aplicando-se a variação anual do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

a) O prazo para o CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual, ou da sua extinção;

b) Caso o CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito;

c) Nessas condições, se a vigência deste contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano**, contado da data de apresentação da proposta;

d) Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

e) Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas
observando-se o seguinte:

I. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste; ou

II. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas**, e, quando se tratar de requisições urgentes, o prazo será de **02 (duas) horas**, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação.

7.2. Após a solicitação da emissão, através de Requisição (esta poderá ser repassada via e-mail, telefone, fax, endereço das Unidades solicitantes, anexo II do termo de referência, ou outro meio a combinar), sendo emitida pela respectiva Unidade.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS

8.1. As respectivas despesas decorrentes da contratação dos serviços deste objeto, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Porto Velho;

ITEM	SECRETARIA	RECURSOS
01	GABINETE DO PREFEITO	Projeto de Atividade: 02.01.04.122.007.2.001 Projeto de Atividade: 02.01.04.122.007.2.813 Projeto de Atividade: 02.01.04.122.293.2.819 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
02	SEMI	Projeto de Atividade: 16.01.18.122.0181.2.604

		(SEMA) Projeto de Atividade: 16.02.04.122.007.2.001 (SEMDESTUR) Projeto de Atividade: 16.03.20.122.007.2.001 (SEMAGRIC) Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
03	SEMPOG	Projeto de Atividade: 05.01.04.122.338.2.865 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 01.00
04	SEMUR	Projeto de Atividade: 18.01.16.122.007.2.724 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
05	SEMFAZ	Projeto de Atividade: 06.01.04.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
06	SEMISB	Projeto de Atividade: 10.01.15.122.00.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
07	SEMTRAN	Projeto de Atividade: 14.01.04.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.23
08	SEMASF	Projeto de Atividade: 12.01.08.122.007.2.001 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.354.2.938 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.354.2.945 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.354.2.946 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.354.2.970 Projeto de Atividade: 12.01.08.122.355.2.985 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.960 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.961 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.962 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.963 Projeto de Atividade: 12.31.08.243.326.1.964 Projeto de Atividade: 12.32.08.241.327.2.992 Projeto de Atividade: 12.33.08.244.324.2.973 Projeto de Atividade: 12.33.08.244.324.2.976 Projeto de Atividade: 12.34.08.306.325.2.965 Elemento de Despesa: 33.90.33 e 33.90.32 Fonte de Recurso: 01.00
09	SEMES	Projeto de Atividade: 13.01.27.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 13.01
10	SEMUSA	Projeto de Atividade: 08.31.10.301.317.2.662 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.317.2.665 Projeto de Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 Projeto de Atividade: 08.31.10.302.329.2.280 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672 Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.673 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.315 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.674 Projeto de Atividade: 08.31.10.122.336.2.675 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.07 e 01.23

11	SEMED	Projeto de Atividade: 09.01.12.122.313.2.713 Elemento de Despesa: 33.90.32 Fonte de Recurso: 01.00, 01.01 e 01.11
12	SEMAD	Projeto de Atividade: 07.01.04.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
13	CME	Projeto de Atividade: 09.02.12.128.331.2.895 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
14	CGM	Projeto de Atividade: 03.01.04.122.007.2.183 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
15	PGM	Projeto de Atividade: 04.01.04.122.007.2.001 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00
16	FUNCULTURAL	Projeto de Atividade: 02.21.13.392.047.2.923 Elemento de Despesa: 33.90.33 Fonte de Recurso: 01.00

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, as previstas no Projeto Básico (Anexo II do Edital), instrumento convocatório e neste contrato;

9.2. Emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante requisição emitida por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo Órgão requisitante nos autos do procedimento administrativo, a ser encaminhada por e-mail ou na forma eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada.

9.3. Atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes ao objeto a ser executado, objetivando o fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.4. Executar os serviços com a qualidade e na forma exigidas neste contrato cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, inclusive locomoção, seguro de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação aos empregados;

9.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, a respeito da execução dos serviços sempre que for necessário;

9.7. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

9.8. Fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea e que atenda o trecho, data e horário requisitados, inclusive para o interior do Estado de Rondônia, sempre visando o menor preço praticado no mercado;

9.9. Marcar e remarcar bilhetes de passagens sempre que requisitados pelo CONTRATANTE, inclusive quando o sistema de companhia aérea desejado estiver fora do ar e for crítico o prazo para entrega do bilhete, mobilizando-se para isso, funcionário da contratada ao aeroporto;

9.10. Atender, excepcionalmente, as solicitações de passagens aéreas efetuadas por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo órgão requisitante, através de qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior entrega da competente requisição.

9.11. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas**, ou no prazo de **02 (duas) horas**, quando se tratar de requisições urgentes, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação, que se dará nas formas previstas nos subitens **9.2.** e **9.10.**

9.12. Encaminhar o localizador de passagem ao colaborador requisitante ou desde que autorizado pelo Órgão requisitante, ao próprio passageiro.

9.13. Alterar horários de voos, quando solicitado pela CONTRATANTE, sempre que haja disponibilidade em qualquer companhia aérea que opere no percurso desejado, diferentes do previamente confirmado em bilhete de passagem já emitido, providenciando o respectivo endosso ou cancelamento e substituição do bilhete de passagem, se necessário;

9.14. Faturar, sempre que possível, as diferenças tarifárias e os trechos que as originaram em um mesmo documento fiscal;

9.15. Encaminhar, em uma única fatura, os trechos de ida e volta de um mesmo passageiro, sempre que possível;

9.16. Reembolsar a CONTRATANTE, **no prazo de 10 (dez) dias ÚTEIS**, os valores referentes às passagens aéreas e eventualmente não utilizadas ou substituí-las por outras do mesmo valor, para outros trechos e outros servidores, segundo opção a ser fornecida;

9.17. Repassar a CONTRATANTE, todos os custos de agenciamento de passagens, oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive tarifas promocionais, quando atendidas às condições estabelecidas para os descontos e para tais tarifas, acompanhadas das planilhas de preços fornecidas pelas Companhias Aéreas;

9.18. Prestar assessoramento à CONTRATANTE para melhor definição de roteiro, horário, preços e opção de deslocamento (partida e chegada);

9.19. Remeter à CONTRATANTE, quando solicitado, sem ônus, orçamentos de passagens aéreas, conforme o caso, abrangendo todas as companhias que explorem o trecho solicitado. Tais orçamentos serão considerados apenas como referenciais, uma vez que a atual sistemática de comércio, especialmente das companhias aéreas, faz com que os preços das passagens sejam flutuantes, a depender do momento da consulta;

9.20. Apresentar e manter tabela de preços atualizada dos valores das passagens, emitida pelas empresas aéreas, comprovando os valores das passagens utilizadas no período, inclusive as tarifas promocionais.

9.21. A contratada do certame deverá disponibilizar atendimento via telefone, SEM ÔNUS para o órgão requisitante, com atendimento **24h (vinte e quatro horas) por dia**,

7 (sete) dias por semana, designando um funcionário para efetuar o atendimento quando solicitado.

9.22. Fornecer, com as faturas, os créditos decorrentes dos valores pagos nas passagens e/ou trechos não utilizados, devendo as solicitações do contratante serem atendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto requisitado.

10.2. Solicitar o fornecimento de passagens aéreas mediante requisição escrita, via e-mail ou eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada, inclusive nos casos de remarcação e cancelamento de bilhetes, na qual constará nome(s) do(s) passageiro(s), o P/A (projeto/atividade), o(s) trecho(s), a(s) companhia(s) aérea(s), dia(s) e horários do(s) voo(s).

10.3. Solicitar os valores dos créditos decorrentes de passagens aéreas ou trechos não utilizados, por meio de documento oficial, para fins de glosa em fatura posterior ou depósito em conta-corrente da Prefeitura do Município de Porto Velho.

10.4. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais, no prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste contrato.

10.5. Arcar com as multas/taxas originárias das companhias aéreas, decorrentes de passagens aéreas ou trechos solicitados e não utilizados, bem como da remarcação de bilhetes requisitados.

10.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.7. Prestar as informações referentes a este contrato, que venham ser solicitadas pela contratada.

10.8. Informar à contratada, por documento oficial, os nomes dos colaboradores autorizados a solicitar e/ou requisitar os serviços.

10.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio do gestor deste contrato, notificando oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do mesmo.

10.10. Designar o Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato.

10.11. Efetuar o pagamento à proponente de acordo com as condições estabelecidas este contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

12.2. Advertência;

12.2.1. Multas:

12.2.1.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicado à contratada inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

12.2.1.2. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada inadimplente as sanções previstas no artigo n° 87 da LLCA n° 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

12.2.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, o qual prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

12.2.6. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

12.2.7. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

12.2.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos e demais cominações legais.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial, pela **CONTRATADA**, das obrigações estabelecidas no presente contrato enseja a sua rescisão, resguardando-se ao **CONTRATANTE** o direito de promover contratações para a entrega dos serviços, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13.2. Além de sua inexecução total ou parcial, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

a) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, inclusive o atraso em relação aos prazos estabelecidos;

b) O atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto deste contrato, sem justa causa e sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

c) A decretação de falência da empresa ou a instauração de insolvência civil;

d) A dissolução da sociedade ou falecimento dos sócios da **CONTRATADA**;

e) Razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Contratada;

f) Ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato, regularmente comprovada nos autos.

13.3. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, no seu todo ou em parte, mediante lavratura de termo nos autos, desde que conveniente para a Administração Municipal.

13.4. Os motivos e a disciplina de rescisão especificada nesta cláusula não afasta a incidência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, que serão aplicáveis em sua inteireza ao presente contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS

14.1. São prerrogativas do **CONTRATANTE**:

I. Empreender unilateralmente, modificações nos termos deste contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da **CONTRATADA**;

II. Rescindir unilateralmente o contrato, por inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

III. Rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente ao interesses da Administração;

IV. A rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

15.1. O presente termo contratual está plenamente vinculado ao Parecer nº:____/SPA/PGM/2018, fls.___; ao Termo de Referência, de fls.__, e a proposta da CONTRATADA, fls.___, conforme documentos constantes nos autos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. O presente contrato será executado sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores. Caso hajam dúvidas decorrentes de fato não contemplado no

presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO

18.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, as mesmas condições que a habilitaram no certame, até o total cumprimento deste contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município - D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas que também os assinam, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, _____ de _____de 2018

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

SEMUSA FLS. 65 Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO Nº Fls. 42 Ass.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600294647	**2305**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163484757246

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

11 Maio 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5750548 em 12/05/2016 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, Nire 31600294647 e protocolo 163252262 - 11/05/2016. Autenticação: D5D65E563F79BFF54DA25AC5E95B26F49FDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/325.226-2 e o código de segurança 0JoJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO
Nº
Fls. 43
Ass.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163252262	J163484757246	11/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA

SEMUSA
FLS. 66
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 11 de Maio de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5750548 em 12/05/2016 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, Nire 31600294647 e protocolo 163252262 - 11/05/2016. Autenticação: D5D65E563F79BFF54DA25AC5E95B26F49FDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/325.226-2 e o código de segurança 0JoJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº
Fls. 44
Ass.

SEMUS
FLS. 67
assinatura

1ª ATERAÇÃO CONTRATUAL
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

SAULO GUIMARÃES PEDROSA, brasileiro, data de nascimento 23/07/1985, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1985, portador do RG nº MG 11.077.388, órgão expedidor SSPMG, e CPF nº 076.684.356-46, residente e domiciliado na Rua Benjamin Jacob, nº 184, apto 801, bairro Gutierrez, CEP 30.441-146, Belo Horizonte – MG, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, registrado na Junta Comercial sob NIRE 31600294647 em 29/02/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 14.278.276/0001-40

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da sociedade será comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; serviços de tradução, interpretação e similares; tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologias da informação; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; atividades de gravação de som e de edição de musica; filmagens de festas e eventos; serviços de microfilmagem; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; serviços de tradução, interpretação e similares; agencias de viagens; produção musical; teatro; serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; desenvolvimento de programas de computador sobre encomenda; atividade de sonorização e de iluminação e fotocopias

CLÁUSULA SEGUNDA – altera correio eletrônico comercial@sxcorp.com.br.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ACIMA FICA CONSOLIDADO O CONTRATO SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS ERELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa continuará o nome empresarial de **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5750548 em 12/05/2016 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, Nire 31600294647 e protocolo 163252262 - 11/05/2016. Autenticação: D5D65E563F79BFF54DA25AC5E95B26F49FDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/325.226-2 e o código de segurança 0JoJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO
Nº
Fls. 45
Ass.

SEMUSA
FLS. 68
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade passará comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; serviços de tradução, interpretação e similares; tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologias da informação; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; atividades de gravação de som e de edição de musica; filmagens de festas e eventos; serviços de microfilmagem; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; serviços de tradução, interpretação e similares; agencias de viagens; produção musical; teatro; serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; desenvolvimento de programas de computador sobre encomenda; atividade de sonorização e de iluminação. E fotocopias

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é na Rua dos Inconfidentes, nº 867 2º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-120.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 15/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital continuará é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), integralizado em moeda.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa continuará ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo

CLÁUSULA NONA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5750548 em 12/05/2016 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, Nire 31600294647 e protocolo 163252262 - 11/05/2016. Autenticação: D5D65E563F79BFF54DA25AC5E95B26F49FDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/325.226-2 e o código de segurança 0JoJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO
Nº
Fls. 46
Ass.

CLAUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SEMUSA
FLS. 69
Assinatura

Belo Horizonte, 14 de Março de 2016.

Saulo Guimarães Pedrosa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5750548 em 12/05/2016 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, Nire 31600294647 e protocolo 163252262 - 11/05/2016. Autenticação: D5D65E563F79BFF54DA25AC5E95B26F49FDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/325.226-2 e o código de segurança 0JoJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO
Nº
Fls. 47
Ass.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163252262	J163484757246	11/05/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA

SEMUSA
FLS. 70
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 11 de Maio de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5750548 em 12/05/2016 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, Nire 31600294647 e protocolo 163252262 - 11/05/2016. Autenticação: D5D65E563F79BFF54DA25AC5E95B26F49FDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/325.226-2 e o código de segurança 0JoJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº
Fls. 48
Ass.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, de nire 3160029464-7 e protocolado sob o n° 16/325.226-2 em 11/05/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o n° 5750548, em 12/05/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/325.226-2	0JoJ

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA

SEMUSA
FLS. 71
Assinatura

Belo Horizonte. Quinta-feira, 12 de Maio de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5750548 em 12/05/2016 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, Nire 31600294647 e protocolo 163252262 - 11/05/2016. Autenticação: D5D65E563F79BFF54DA25AC5E95B26F49FDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/325.226-2 e o código de segurança 0JoJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO
Nº
Fls. 49
Ass.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

SEMUSA
FLS. 72
Assinatura

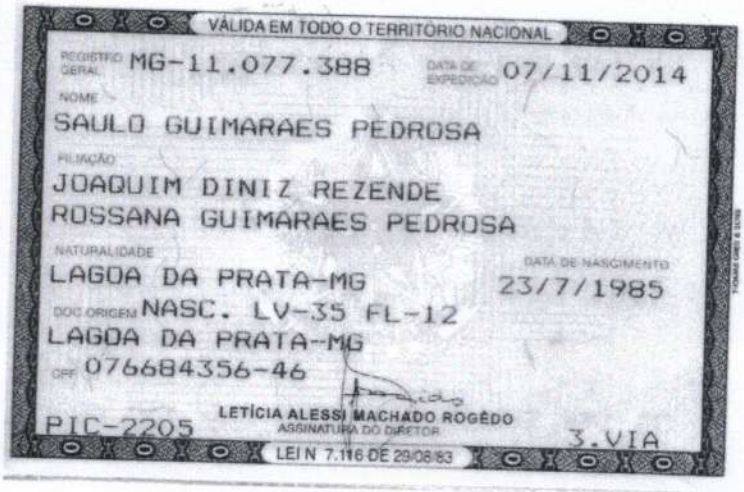
Belo Horizonte. Quinta-feira, 12 de Maio de 2016

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5750548 em 12/05/2016 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI, Nire 31600294647 e protocolo 163252262 - 11/05/2016. Autenticação: D5D65E563F79BFF54DA25AC5E95B26F49FDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/325.226-2 e o código de segurança 0JoJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº
Fls. 41
Ass.

SEMUSA
FLS. 73
Assinatura



SEMUSA 74 Assinatura

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS

REPUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREÇOS DO PREGÃO Nº 024/2018 SRP Nº 018/2018
PROCESSO Nº 02.00433/2017

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pelo Superintendente Municipal de Gestão e Gastos Público, **Valéria Jovânia da Silva, CPF.** 409.721.272-91, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, **CNPJ Nº 14.278.276/0001-40** - representado legalmente pelo Sr. Saulo Guimarães Pedrosa, CPF. Nº 076.684.356-46 - RUA dos Inconfidentes, nº 867 – 2º andar, BAIRRO Savassi, Cep: 30140-120, Belo Horizonte – MG – FONE:(31) 2532-2387 (31) 97511-8100. Vencedora do Lote: 01, no Valor Total de R$ 0,01(Um centavos).

firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo 02.00433/2017. e homologada à fls. 555/556, Referente o Pregão nº 024/2018, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2018, consoante consta do Processo nº. 02.00433/2017 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, **nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os decretos municipais nº 10.300/2006 nº 13.707/2014** e suas alterações, **consoante as seguintes cláusulas e condições**.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, conforme descrições e preços constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 024/2018, para Registro de Preços nº 018/2018.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses consecutivos**, a contar da data de sua publicação no Diário do Município de Porto Velho (DOM).

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços (carona) qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação no certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador e anuência da (s) contratada (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300 de 17.02.2006 e Decreto 13.707, de 21 de novembro de 2014 e alterações

3.2. Caberá à contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, anteriormente assumidas;

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 3.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.1. O Quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na **totalidade, ao quíntuplo quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente, do número de órgãos não participantes que aderirem;

3.4. Os **órgãos usuários não serão obrigados a comprar o(s) SERVIÇOS (s) ora registrado(s)** dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DO PREÇO REGISTRADO

4.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigos 35 e 36 do Decreto nº 13.707/2014, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos produtos registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata.

5. DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I. Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II. Negociação frustrada, assim entendida àquela em que o fornecedor detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, com vistas iguais oportunidade de negociação;

III. Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender aos demais fornecedores registrados na Ata, não tendo, qualquer deles reduzido o preço do produto ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao órgão participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

6. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

6.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento, pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

6.2. Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados os prazos definidos no art. 34 do Decreto nº 13.707/2014 e alterações, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do produto no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes. Comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes, a juízo do órgão gerenciador;

6.3. Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o inciso V, do art. 5º do Decreto nº 13.707/2014 e alterações;

6.4. O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado por uma Comissão de Renegociação designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Administração, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

6.5. É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento dos produtos enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

6.6. Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a **publicação da alteração** da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, para fins de validade do novo preço registrado;

6.7. Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

6.8. No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

6.9. Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

7. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

7.1. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado;

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Restar, frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;

IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do art. 26 do Decreto Municipal nº 13.707/2014 e alterações;

V. Estiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.

8.3. O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;

8.4. Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;

8.5. O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Município, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento dos produtos cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa data.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇOS (S)

9.1. Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

9.2. O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

9.3. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital.

9.4. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

9.5. O (s) serviços (s), desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

9.6. A(s) licitante(s) contratada(s) da Ata de Registro de Preços, ficará(ão) obrigada(s) quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

9.7. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do (s) PRODUTO (s) entregue(s) não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no **item 10** do Termo de Referência, **Anexo II do Edital**;

11. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. A entrega e recebimento dos serviços obedecerá às disposições contidas no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo II do Edital**;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1. As obrigações da CONTRATADA são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas no **item 5 e 6** do Termo de Referência, **Anexo II do Edital**;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 13.707/2014, publicado no DOM nº4.856 de 24/11/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;

13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação – **nº da licitação " 710986"**, o Edital de Licitação – Pregão nº 024/SRP nº 018/2018 e a proposta da Contratada.

13.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, nos termos do art. 14, §1º do Decreto Municipal n. 13.707, de 2014.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho 14 de maio de 2018

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão e Gastos Públicos

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ Nº 14.278.276/0001-40
representado legalmente pelo
Sr. Saulo Guimarães Pedrosa,
CPF. Nº 076.684.356-46

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

A Superintendente Municipal de Gestão dos Gastos Públicos do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no DOM nº 5.405, de 03 de março de 2017, e conforme Termo de Homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no DOM nº5.695 de 15.05.2018, torna público o **Registro de Preços nº 018/2018– Pregão Eletrônico 024/2018 – Licitação nº710986 – Processo 02.00433/2017**, Objeto Registro de preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas (Nacional e Internacional), conforme especificado no Edital e seus anexos.

LOTE 01						
ITEM/OBJETO	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DETENTORA**
1. Serviço de Agenciamento de 1.435 (mil quatrocentos e trinta e cinco) Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Porto Velho.	1	SERVIÇO	SERVIÇO	0,01	0,01	**Empresa:** SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI **CNPJ:** 14.278.276/0001-40 **Endereço:** RUA DOS INCONFIDENTES, Nº 867, 2º ANDAR, SAVASSI, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.140-120 **Responsável:** SAULO GUIMARÃES PEDROSA **CPF:** 076.684.356-46

Porto Velho, 16 de maio de 2018

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
MAT. 295221

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/DAD/DIRH/CGM **Porto Velho, 15 de maio de 2018.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 163, de 08 de julho de 2003.

CONSIDERANDO o art. 38, I e II da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010 e art. 158, § único do Decreto nº 11.824, de 18 de outubro de 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **LOCALIZAR** os servidores nos Departamentos da Controladoria Geral do Município, conforme nova estruturação com especificações abaixo:

LOCALIZAÇÃO	CADASTRO	NOME	CARGO
Gabinete Controlador	14426-2	Boris Alexander Gonçalves de Souza	Controlador Geral
Gabinete do Controlador	14424-6	Jeoval Batista da Silva	Controlador Adjunto
Gabinete do Controlador	10314-6	Jonhy Milson Oliveira Martins	Assessor Especial de Relações Institucionais

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PG/PGM

Sr. Subprocurador,

Considerando o processo nº08.00452.00/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, através do gerenciamento da Ata nº018.2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº024.2018.

Considerando as cópias: da publicação ARP Nº018.2018 no D.O.M nº5.697, às fls. 74; do Edital do Pregão Eletrônico nº024.2008, às fls. nº41/64; do Termo de Referência nº009/2018, às fls. nº50v/54; do Contrato Social da Empresa, às fls. 65/72; dos documentos pessoais do representante da contratada, às fls. 73.

Considerando que o fornecedor mantém as condições jurídicas, conforme certidões negativas de regularidade fiscal, às fls. 27/31.

Considerando a minuta do contrato, às fls. 32/36. Ressaltamos que a minuta foi encaminhada ao e-mail: "pgmconveniosecontratos@gmail.com".

Devolvemos os autos (vol. 01), em atendimento ao despacho nº329/SPACC/PGM/2018, com vistas a reanálise e elaboração do pertinente instrumento processual, SMJ.

Fagna da Silva Paiva
Departamento Administrativo/Núcleo de Contratos

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

PROCESSO Nº: 08.00452-000/2018
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.
ASSUNTO: CONTRATO N° 114/PGM/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº
Fls. 76
Ass.

DESPACHO

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento encaminhado a essa Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos para providências quanto a elaboração do **Contrato n° 114/PGM/2018.**

Insta consignar que a todos os contratos administrativos celebrados entre as Instituições Públicas e outras entidades, públicas ou privadas, deverá ser dada a necessária publicidade, conforme previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que diz:

> Art. 61 (...)
> Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Em tempo, encaminhamos os presentes autos, acompanhado de 04 (quatro) vias do **Contrato n° 114/PGM/2018**, para fins de colher as assinaturas.

Após, os autos devem ser devolvidos a Subprocuradora Administrativa, Convênios e Contratos **com todas as vias encaminhadas**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei da Transparência, cujo objetivo é dar maior publicidade da gestão pública.

Finalmente, alertamos ao Ordenador de Despesa que os motivos do não encaminhamento dos termos, devidamente assinados, dentro do prazo previsto para publicação, são de sua inteira responsabilidade, assumindo todos os riscos pelo descumprimento dos prazos previstos no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2018.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SEMUSA
FLS. 77
Assinatura

CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, representada pela Sra. Secretária ELIANA PASINI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04**,** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com sede na Rua Benjamin Jacob nº 184, apto 801, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-146, Belo Horizonte – MG, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.077.388 SSP/MG e CPF nº 076.684.356-46, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2018 – Pregão Eletrônico nº 024/2018/PVH, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 08.00452-000/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender à Contratante.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

Parágrafo Primeiro – Integra e vincula este instrumento contratual, como parte indissociável o **Processo Administrativo nº 08.00452-000/2018**, em especial:

SEMUSA
FLS. 78
Assinatura

a) Requerimento de Gerenciamento de ARP nº 001/2018, fls. 13/14;
b) Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2018/PVH, fls. 41/59; e
c) Ata de Registro de Preços nº 018/2018, fls. 74.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado sob o regime de **Preço Unitário.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total desta contratação é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal ou a Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no termo de referência, anexo II do edital;

4.2. A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias** contados da data da liquidação da despesa;

4.3. A Contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

4.4. Por ocasião do pagamento, a SEMFAZ, verificarão se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

4.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,0001643

SEMUSA
FLS. 79
Assinatura

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura.

5.2. Após o prazo inicial, este contrato poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
b) a Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
c) o valor contratado permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
d) a Contratada concorde com a prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano,** em conformidade com a Lei 10.192/01, contado na forma apresentada a seguir, o valor consignado neste Contrato poderá sofrer atualização, competindo a contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

6.2. O interregno mínimo para concessão de reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital de licitação, aplicando-se a variação anual do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

a) O prazo para o CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual, ou da sua extinção;

b) Caso o CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito;

c) Nessas condições, se a vigência deste contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano,** contado da data de apresentação da proposta;

d) Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

e) Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste; ou

SEMUSA
FLS. 80
Assinatura

II. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas,** e, quando se tratar de requisições urgentes, o prazo será de **02 (duas) horas,** inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação.

7.2. Após a solicitação da emissão, através de Requisição (esta poderá ser repassada via e-mail, telefone, fax, endereço das Unidades solicitantes, anexo II do termo de referência, ou outro meio a combinar), sendo emitida pela respectiva Unidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1. Parte das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

-Programa/Atividade: 08.31.10.12.20.33.62.674, Elemento de Despesa nº. 33903300, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001874 de 08.11.2018, no valor de **R$ 15.000,00 (quine mil reais).**

8.2. As despesas remanescentes serão consignadas pela SEMUSA quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, as previstas no Projeto Básico (Anexo II do Edital), instrumento convocatório e neste contrato;

9.2. Emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante requisição emitida por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo Órgão requisitante nos autos do procedimento administrativo, a ser encaminhada por e-mail ou na forma eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada.

9.3. Atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes ao objeto a ser executado, objetivando o fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.4. Executar os serviços com a qualidade e na forma exigidas neste contrato cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

SEMUSA
FLS. 81
Assinatura

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, inclusive locomoção, seguro de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação aos empregados;

9.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, a respeito da execução dos serviços sempre que for necessário;

9.7. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

9.8. Fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea e que atenda o trecho, data e horário requisitados, inclusive para o interior do Estado de Rondônia, sempre visando o menor preço praticado no mercado;

9.9. Marcar e remarcar bilhetes de passagens sempre que requisitados pelo CONTRATANTE, inclusive quando o sistema de companhia aérea desejado estiver fora do ar e for crítico o prazo para entrega do bilhete, mobilizando-se para isso, funcionário da contratada ao aeroporto;

9.10. Atender, excepcionalmente, as solicitações de passagens aéreas efetuadas por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo órgão requisitante, através de qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior entrega da competente requisição.

9.11. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas**, ou no prazo de **02 (duas) horas**, quando se tratar de requisições urgentes, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação, que se dará nas formas previstas nos subitens **9.2.** e **9.10.**

9.12. Encaminhar o localizador de passagem ao colaborador requisitante ou desde que autorizado pelo Órgão requisitante, ao próprio passageiro.

9.13. Alterar horários de voos, quando solicitado pela CONTRATANTE, sempre que haja disponibilidade em qualquer companhia aérea que opere no percurso desejado, diferentes do previamente confirmado em bilhete de passagem já emitido, providenciando o respectivo endosso ou cancelamento e substituição do bilhete de passagem, se necessário;

9.14. Faturar, sempre que possível, as diferenças tarifárias e os trechos que as originaram em um mesmo documento fiscal;

9.15. Encaminhar, em uma única fatura, os trechos de ida e volta de um mesmo passageiro, sempre que possível;

9.16. Reembolsar a CONTRATANTE, **no prazo de 10 (dez) dias ÚTEIS,** os valores referentes às passagens aéreas e eventualmente não utilizadas ou substituí-las por outras do mesmo valor, para outros trechos e outros servidores, segundo opção a ser fornecida;

SEMUSA FLS. 87 Assinatura

9.17. Repassar a CONTRATANTE, todos os custos de agenciamento de passagens, oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive tarifas promocionais, quando atendidas às condições estabelecidas para os descontos e para tais tarifas, acompanhadas das planilhas de preços fornecidas pelas Companhias Aéreas;

9.18. Prestar assessoramento à CONTRATANTE para melhor definição de roteiro, horário, preços e opção de deslocamento (partida e chegada);

9.19. Remeter à CONTRATANTE, quando solicitado, sem ônus, orçamentos de passagens aéreas, conforme o caso, abrangendo todas as companhias que explorem o trecho solicitado. Tais orçamentos serão considerados apenas como referenciais, uma vez que a atual sistemática de comércio, especialmente das companhias aéreas, faz com que os preços das passagens sejam flutuantes, a depender do momento da consulta;

9.20. Apresentar e manter tabela de preços atualizada dos valores das passagens, emitida pelas empresas aéreas, comprovando os valores das passagens utilizadas no período, inclusive as tarifas promocionais.

9.21. A contratada do certame deverá disponibilizar atendimento via telefone, SEM ÔNUS para o órgão requisitante, com atendimento 24 h **(vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana**, designando um funcionário para efetuar o atendimento quando solicitado.

9.22. Fornecer, com as faturas, os créditos decorrentes dos valores pagos nas passagens e/ou trechos não utilizados, devendo as solicitações do contratante serem atendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto requisitado.

10.2. Solicitar o fornecimento de passagens aéreas mediante requisição escrita, via e-mail ou eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada, inclusive nos casos de remarcação e cancelamento de bilhetes, na qual constará nome(s) do(s) passageiro(s), o P/A (projeto/atividade), o(s) trecho(s), a(s) companhia(s) aérea(s), dia(s) e horários do(s) voo(s).

10.3. Solicitar os valores dos créditos decorrentes de passagens aéreas ou trechos não utilizados, por meio de documento oficial, para fins de glosa em fatura posterior ou depósito em conta-corrente da Prefeitura do Município de Porto Velho.

10.4. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais, no prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste contrato.

10.5. Arcar com as multas/taxas originárias das companhias aéreas, decorrentes de passagens aéreas ou trechos solicitados e não utilizados, bem como da remarcação de bilhetes requisitados.

SEMUSA
FLS. 83
Assinatura

10.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.7. Prestar as informações referentes a este contrato, que venham ser solicitadas pela contratada.

10.8. Informar à contratada, por documento oficial, os nomes dos colaboradores autorizados a solicitar e/ou requisitar os serviços.

10.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio do gestor deste contrato, notificando oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do mesmo.

10.10. Designar o Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato.

10.11. Efetuar o pagamento à proponente de acordo com as condições estabelecidas este contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

12.2. Advertência;

12.2.1. Multas:

12.2.1.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicado à contratada inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

12.2.1.2. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da LLCA nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

12.2.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante,

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PG/PGM

Sr. Subprocurador,

Considerando o processo n°08.00452.00/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, através do gerenciamento da Ata n°018.2018, decorrente do Pregão Eletrônico n°024.2018.

Considerando as cópias: da publicação ARP N°018.2018 no D.O.M n°5.697, às fls. 74; do Edital do Pregão Eletrônico n°024.2008, às fls. n°41/64; do Termo de Referência n°009/2018, às fls. n°50v/54; do Contrato Social da Empresa, às fls. 65/72; dos documentos pessoais do representante da contratada, às fls. 73.

Considerando que o fornecedor mantém as condições jurídicas, conforme certidões negativas de regularidade fiscal, às fls. 27/31.

Considerando a minuta do contrato, às fls. 32/36. Ressaltamos que a minuta foi encaminhada ao e-mail: "pgmconveniosecontratos@gmail.com".

Devolvemos os autos (vol. 01), em atendimento ao despacho n°329/SPACC/PGM/2018, com vistas a reanálise e elaboração do pertinente instrumento processual, SMJ.

Fagna da Silva Paiva
Departamento Administrativo/Núcleo de Contratos

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.251/I

PROCESSO Nº: 08.00452-000/2018
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.
ASSUNTO: CONTRATO N° 114/PGM/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº
Fls. 76
Ass.

DESPACHO

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento encaminhado a essa Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos para providências quanto a elaboração do **Contrato n° 114/PGM/2018.**

Insta consignar que a todos os contratos administrativos celebrados entre as Instituições Públicas e outras entidades, públicas ou privadas, deverá ser dada a necessária publicidade, conforme previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que diz:

> Art. 61 (...)
> Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Em tempo, encaminhamos os presentes autos, acompanhado de 04 (quatro) vias do **Contrato n° 114/PGM/2018**, para fins de colher as assinaturas.

Após, os autos devem ser devolvidos a Subprocuradora Administrativa, Convênios e Contratos **com todas as vias encaminhadas**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei da Transparência, cujo objetivo é dar maior publicidade da gestão pública.

Finalmente, alertamos ao Ordenador de Despesa que os motivos do não encaminhamento dos termos, devidamente assinados, dentro do prazo previsto para publicação, são de sua inteira responsabilidade, assumindo todos os riscos pelo descumprimento dos prazos previstos no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2018.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

SEMUSA
FLS. 77
Assinatura

CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, representada pela Sra. Secretária ELIANA PASINI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com sede na Rua Benjamin Jacob nº 184, apto 801, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-146, Belo Horizonte – MG, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.077.388 SSP/MG e CPF nº 076.684.356-46, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2018 – Pregão Eletrônico nº 024/2018/PVH, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 08.00452-000/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender à Contratante.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

Parágrafo Primeiro – Integra e vincula este instrumento contratual, como parte indissociável o **Processo Administrativo nº 08.00452-000/2018**, em especial:

SEMUSA
FLS. 78
Assinatura

a) Requerimento de Gerenciamento de ARP nº 001/2018, fls. 13/14;
b) Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2018/PVH, fls. 41/59; e
c) Ata de Registro de Preços nº 018/2018, fls. 74.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado sob o regime de **Preço Unitário.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total desta contratação é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal ou a Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no termo de referência, anexo II do edital;

4.2. A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias** contados da data da liquidação da despesa;

4.3. A Contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

4.4. Por ocasião do pagamento, a SEMFAZ, verificarão se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

4.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I=\frac{i}{365}$	$I=\frac{6/100}{365}$	I= 0,0001643

SEMUSA
FLS. 79
Assinatura

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura.

5.2. Após o prazo inicial, este contrato poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
b) a Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
c) o valor contratado permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
d) a Contratada concorde com a prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano,** em conformidade com a Lei 10.192/01, contado na forma apresentada a seguir, o valor consignado neste Contrato poderá sofrer atualização, competindo a contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

6.2. O interregno mínimo para concessão de reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital de licitação, aplicando-se a variação anual do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

a) O prazo para o CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual, ou da sua extinção;

b) Caso o CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito;

c) Nessas condições, se a vigência deste contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano,** contado da data de apresentação da proposta;

d) Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

e) Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste; ou

SEMUSA
FLS. 80
Assinatura

II. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas,** e, quando se tratar de requisições urgentes, o prazo será de **02 (duas) horas,** inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação.

7.2. Após a solicitação da emissão, através de Requisição (esta poderá ser repassada via e-mail, telefone, fax, endereço das Unidades solicitantes, anexo II do termo de referência, ou outro meio a combinar), sendo emitida pela respectiva Unidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1. Parte das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

-Programa/Atividade: 08.31.10.12.20.33.62.674, Elemento de Despesa nº. 33903300, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001874 de 08.11.2018, no valor de **R$ 15.000,00 (quine mil reais).**

8.2. As despesas remanescentes serão consignadas pela SEMUSA quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, as previstas no Projeto Básico (Anexo II do Edital), instrumento convocatório e neste contrato;

9.2. Emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante requisição emitida por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo Órgão requisitante nos autos do procedimento administrativo, a ser encaminhada por e-mail ou na forma eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada.

9.3. Atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes ao objeto a ser executado, objetivando o fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.4. Executar os serviços com a qualidade e na forma exigidas neste contrato cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

SEMUSA FLS. 81 Assinatura

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, inclusive locomoção, seguro de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação aos empregados;

9.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, a respeito da execução dos serviços sempre que for necessário;

9.7. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

9.8. Fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea e que atenda o trecho, data e horário requisitados, inclusive para o interior do Estado de Rondônia, sempre visando o menor preço praticado no mercado;

9.9. Marcar e remarcar bilhetes de passagens sempre que requisitados pelo CONTRATANTE, inclusive quando o sistema de companhia aérea desejado estiver fora do ar e for crítico o prazo para entrega do bilhete, mobilizando-se para isso, funcionário da contratada ao aeroporto;

9.10. Atender, excepcionalmente, as solicitações de passagens aéreas efetuadas por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo órgão requisitante, através de qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior entrega da competente requisição.

9.11. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas**, ou no prazo de **02 (duas) horas**, quando se tratar de requisições urgentes, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação, que se dará nas formas previstas nos subitens **9.2.** e **9.10.**

9.12. Encaminhar o localizador de passagem ao colaborador requisitante ou desde que autorizado pelo Órgão requisitante, ao próprio passageiro.

9.13. Alterar horários de voos, quando solicitado pela CONTRATANTE, sempre que haja disponibilidade em qualquer companhia aérea que opere no percurso desejado, diferentes do previamente confirmado em bilhete de passagem já emitido, providenciando o respectivo endosso ou cancelamento e substituição do bilhete de passagem, se necessário;

9.14. Faturar, sempre que possível, as diferenças tarifárias e os trechos que as originaram em um mesmo documento fiscal;

9.15. Encaminhar, em uma única fatura, os trechos de ida e volta de um mesmo passageiro, sempre que possível;

9.16. Reembolsar a CONTRATANTE, **no prazo de 10 (dez) dias ÚTEIS,** os valores referentes às passagens aéreas e eventualmente não utilizadas ou substituí-las por outras do mesmo valor, para outros trechos e outros servidores, segundo opção a ser fornecida;

SEMUSA FLS. 87 Assinatura

9.17. Repassar a CONTRATANTE, todos os custos de agenciamento de passagens, oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive tarifas promocionais, quando atendidas às condições estabelecidas para os descontos e para tais tarifas, acompanhadas das planilhas de preços fornecidas pelas Companhias Aéreas;

9.18. Prestar assessoramento à CONTRATANTE para melhor definição de roteiro, horário, preços e opção de deslocamento (partida e chegada);

9.19. Remeter à CONTRATANTE, quando solicitado, sem ônus, orçamentos de passagens aéreas, conforme o caso, abrangendo todas as companhias que explorem o trecho solicitado. Tais orçamentos serão considerados apenas como referenciais, uma vez que a atual sistemática de comércio, especialmente das companhias aéreas, faz com que os preços das passagens sejam flutuantes, a depender do momento da consulta;

9.20. Apresentar e manter tabela de preços atualizada dos valores das passagens, emitida pelas empresas aéreas, comprovando os valores das passagens utilizadas no período, inclusive as tarifas promocionais.

9.21. A contratada do certame deverá disponibilizar atendimento via telefone, SEM ÔNUS para o órgão requisitante, com atendimento 24 h **(vinte e quatro horas) por dia**, **7 (sete) dias por semana**, designando um funcionário para efetuar o atendimento quando solicitado.

9.22. Fornecer, com as faturas, os créditos decorrentes dos valores pagos nas passagens e/ou trechos não utilizados, devendo as solicitações do contratante serem atendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto requisitado.

10.2. Solicitar o fornecimento de passagens aéreas mediante requisição escrita, via e-mail ou eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada, inclusive nos casos de remarcação e cancelamento de bilhetes, na qual constará nome(s) do(s) passageiro(s), o P/A (projeto/atividade), o(s) trecho(s), a(s) companhia(s) aérea(s), dia(s) e horários do(s) voo(s).

10.3. Solicitar os valores dos créditos decorrentes de passagens aéreas ou trechos não utilizados, por meio de documento oficial, para fins de glosa em fatura posterior ou depósito em conta-corrente da Prefeitura do Município de Porto Velho.

10.4. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais, no prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste contrato.

10.5. Arcar com as multas/taxas originárias das companhias aéreas, decorrentes de passagens aéreas ou trechos solicitados e não utilizados, bem como da remarcação de bilhetes requisitados.

SEMUSA
FLS. 83
Assinatura

10.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.7. Prestar as informações referentes a este contrato, que venham ser solicitadas pela contratada.

10.8. Informar à contratada, por documento oficial, os nomes dos colaboradores autorizados a solicitar e/ou requisitar os serviços.

10.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio do gestor deste contrato, notificando oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do mesmo.

10.10. Designar o Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato.

10.11. Efetuar o pagamento à proponente de acordo com as condições estabelecidas este contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

12.2. Advertência;

12.2.1. Multas:

12.2.1.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicado à contratada inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

12.2.1.2. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da LLCA nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

12.2.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante,

SEMUSA
FLS. 84
Assinatura

devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, o qual prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

12.2.6. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

12.2.7. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

12.2.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos e demais cominações legais.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial, pela **CONTRATADA**, das obrigações estabelecidas no presente contrato enseja a sua rescisão, resguardando-se ao **CONTRATANTE** o direito de promover contratações para a entrega dos serviços, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13.2. Além de sua inexecução total ou parcial, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

a) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, inclusive o atraso em relação aos prazos estabelecidos;

b) O atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto deste contrato, sem justa causa e sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE;**

c) A decretação de falência da empresa ou a instauração de insolvência civil;

d) A dissolução da sociedade ou falecimento dos sócios da **CONTRATADA**;

SEMUSA
FLS. 85
Assinatura

e) Razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Contratada;

f) Ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato, regularmente comprovada nos autos.

13.3. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, no seu todo ou em parte, mediante lavratura de termo nos autos, desde que conveniente para a Administração Municipal.

13.4. Os motivos e a disciplina de rescisão especificada nesta cláusula não afasta a incidência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, que serão aplicáveis em sua inteireza ao presente contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1. São prerrogativas do **CONTRATANTE**:

I. Empreender unilateralmente, modificações nos termos deste contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da **CONTRATADA;**

II. Rescindir unilateralmente o contrato, por inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

III. Rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente ao interesses da Administração;

IV. A rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato será executado sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores. Caso hajam dúvidas decorrentes de fato não contemplado no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA HABILITAÇÃO

17.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, as mesmas condições que a habilitaram no certame, até o total cumprimento deste contrato.

SEMUSA FLS. 86 Assinatura

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas que também os assinam, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 30 de novembro 2018.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

SAULO GUIMARÃES PEDROSA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

14.278.276/0001-40
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME
Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º Anda
Savassi - CEP 30140-120
BELO HORIZONTE — MG

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME: Fagno da Silva Pavia
CPF Nº 730.869.752-53
RG Nº 7337753 SSP/RO

NOME: Simone J. do Nascimento
CPF Nº 010.547.822-96
RG Nº 1150646 SSP/RO

VALOR A SER DISPONIBILIZADO POR PROJETO ATIVIDADE		
Projeto Atividade	**Descrição**	**TOTAL**
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas	R$ 5.000,00
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde	R$ 15.000,00
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências	R$ 10.000,00
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade	R$ 25.000,00
08.31.10.301.335.2.672	Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde	R$ 20.000,00
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	R$ 10.000,00
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	R$ 25.000,00
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos	R$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R$ 135.000,00

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SEMUSA
FLS. 87
Assinatura

Nº do Documento : 01-08.00452-000/2018
Interessado : DA/SEMUSA
Assunto : GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem : DA/SEMUSA
Destino : DOF/SEMUSA

Sr. Gerente,

Considerando o valor estimado Global do Contrato nº 114/PGM/2018 na ordem de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) referente à Passagens Aéreas.

Considerando o valor estimado mensal de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Considerando a vigência do Contrato em 30 de maio de 2019.

Diante do exposto e tendo em vista a frequente demanda de passagens para esta SEMUSA, encaminhamos os autos para que seja disponibilizado recurso orçamentário, conforme planilha, fls. 87, para cobrir despesas com a vigência do contrato até 30 de maio de 2019, no elemento de despesa 33.90.33.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

FAGNA DA SILVA PAIVA
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS DO FIDIC
Proc 08.00452/18
Fls nº: 89
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 066

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.662		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	1.027.0010	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018, NO PERÍODO DE JANEIRO A 30 DE MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 88.		
Dotação Anual:	**20.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 20.000,00	**R$ 5.000,00**	R$ 15.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 11.601,00	**R$ 5.000,00**	R$ 6.601,00

Porto Velho RO, 03 de janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.662 (33) 1.027 (066)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PORTO VELHO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS DOTIDIC
Proc: 08.00452/18
Fls nº: 90
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 067 OK

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS – SAMU (RAU – SAMU) 192		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.280		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	1.027.0019	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018, NO PERÍODO DE JANEIRO A 30 DE MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 88.		
Dotação Anual:	**60.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 60.000,00	**R$ 10.000,00**	R$ 50.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 20.040,00	**R$ 10.000,00**	R$ 10.040,00

Porto Velho RO, 03 de janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.280 (33) 1.027 (067)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS DOFID/C
Proc 08.00452/18
Fls nº: 91
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 068

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	1.027.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018, NO PERÍODO DE JANEIRO A 30 DE MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 88.		
Dotação Anual:	**100.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 100.000,00	**R$ 25.000,00**	R$ 75.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 33.400,00	**R$ 25.000,00**	R$ 8.400,00

Porto Velho RO, 03 de janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.669 (33) 1.027 (068)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

FMS.DOFID/C
Proc 08.00452/18
Fls nº: 92
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 69

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.335.2.672		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	1.025	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018, NO PERÍODO DE JANEIRO A 30 DE MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 88.		
Dotação Anual:	**40.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 40.000,00	**R$ 20.000,00**	R$ 20.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 21.318,00	**R$ 20.000,00**	R$ 1.318,00

Porto Velho RO, 03 de janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matricula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.672 (33) 1.025 (069)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOFID/C
Proc 08.00452/18
Fls nº: 93
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 070

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.315		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018, NO PERÍODO DE JANEIRO A 30 DE MAIO .DE 2019, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 88.		
Dotação Anual:	**30.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 30.000,00	**R$ 10.000,00**	R$ 20.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 15.858,00	**R$ 10.000,00**	R$ 5.858,00

Porto Velho RO, 03 de janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.315 (33) 1.023 (070)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

FMS DO FID/C
Proc 08.00452/18
Fls nº. 94
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 071

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.674		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018, NO PERÍODO DE JANEIRO A 30 DE MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 88.		
Dotação Anual:	**100.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 100.000,00	**R$ 25.000,00**	R$ 75.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 33.400,00	**R$ 25.000,00**	R$ 8.400,00

Porto Velho RO, 03 de janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.674 (33) 1.027 (071)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS DOFIDIC
Proc 08.00452/18
Fls nº: 95
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 072

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.675		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	1.027.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018, NO PERÍODO DE JANEIRO A 30 DE MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 88.		
Dotação Anual:	**60.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 60.000,00	**R$ 25.000,00**	R$ 35.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 34.803,00	**R$ 25.000,00**	R$ 9.803,00

Porto Velho RO, 03 de janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

FMS DO/DIOR
Proc: 08.00452/18
Fls nº: 96
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 073

Processo nº 08.00452-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.33	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018, NO PERÍODO DE JANEIRO A 30 DE MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 88.		
Dotação Anual:	**30.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 30.000,00	**R$ 15.000,00**	R$ 15.000,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 17.399,00	**R$ 15.000,00**	R$ 2.399,00

Porto Velho RO, 03 de janeiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Nº do Documento: 01-08.00452-00/2018
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Encaminhando os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
066	1.027	3.3.90.33	R$ 5.000,00	89
067	1.027	3.3.90.33	R$ 10.000,00	90
068	1.027	3.3.90.33	R$ 25.000,00	91
069	1.025	3.3.90.33	R$ 20.000,00	92
070	1.023	3.3.90.33	R$ 10.000,00	93
071	1.027	3.3.90.33	R$ 25.000,00	94
072	1.027	3.3.90.33	R$ 25.000,00	95
073	1.027	3.3.90.33	R$ 15.000,00	96

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 03 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 21/01/2019
Horario: 13:40

PROCESSO Nº. 08.00452-00/2018

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo ocorrerá pelas Ações Programáticas indicadas:

08.31.10.301.317.2.662 – Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, Elemento de Despesa - 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção, Fonte de Recursos 1.027 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), às (fls. 89);

08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU, Elemento de Despesa - 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção, Fonte de Recursos 1.027 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), às (fls. 90);

08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa - 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção, Fonte de Recursos 1.027 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às (fls. 91);

08.31.10.301.335.2.672 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção, Fonte de Recursos 1.025 – Recursos do Tesouro – Royalties de Petróleo, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), às (fls. 92);

08.31.10.122.336.2.315 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com

Locomoção, Fonte de Recursos 1.023 – Cota – parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), às (fls. 93);

08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Elemento de Despesa - 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção, Fonte de Recursos 1.027 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às (fls. 94);

08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa - 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção, Fonte de Recursos 1.027 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às (fls. 95);

08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção, Fonte de Recursos 1.027 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), às (fls. 96), referente a contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas (nacional e internacional), Contrato n° 114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de maio/2019.

Em: 17.01.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 17.01.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08.00452-00/18
Fls. 300
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00058

Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Cód.Reduzido 620
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.662 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	20.000,00
Valor Reservado	R$	5.000,00
Saldo Atual	R$	15.000,00

Contratação de Serviços de Passagens Aéreas (Nacional e Internacional) , referente ao Contrato n°114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de mai o/2019, conf. CEO n° 066/2019.

Porto Velho, 16.01.2019

Jéssica de Oliveira Lopes
Assistente Administrativo
Cad. n°. 274481

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Nr. da Reserva de Saldo: 00059

Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.280 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Cód.Reduzido 655

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	60.000,00
Valor Reservado	R$	10.000,00
Saldo Atual	R$	50.000,00

Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas (nacional e internacional), ref. ao Contrato nº 114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de maio/2019, conf. CEO nº 067/2019.

Porto Velho, 16.01.2019

Jéssica de Oliveira Lopes
Assistente Administrativo
Cad. nº. 274481

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08.00452-00/18
Fls. 102
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00060

Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Cód.Reduzido 666
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.669 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	100.000,00
Valor Reservado	R$	25.000,00
Saldo Atual	R$	75.000,00

Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas (nacional e internacional), ref. ao Contrato nº 114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de maio/2019, conf. CEO nº 068/2019.

Porto Velho, 16.01.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08.00452-00/18
Fls. 103
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00061 | Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 646
Dotação: 1030103352.672 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 10.25 Recursos do Tesouro - Royalties - Lei 12

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	40.000,00
Valor Reservado	R$	20.000,00
Saldo Atual	R$	20.000,00

Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas (nacional e internacional), ref. ao Contrato nº 114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de maio/2019, conf. CEO nº 069/2019.

Porto Velho, 16.01.2019

Jéssica de Oliveira Lopes
Assistente Administrativo
Cad. nº. 274481

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08.00452-00/18
Fls. 109
Jéssica
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00062

Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Cód.Reduzido 591
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1012203362.315 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	30.000,00
Valor Reservado	R$	10.000,00
Saldo Atual	R$	20.000,00

Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas (nacional e internacional), ref. ao Contrato nº 114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de maio/2019, conf. CEO nº 070/2019.

Porto Velho, 16.01.2019

Jéssica de Oliveira Lopes
Assistente Administrativo
Cad. nº. 274481

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08.00452-00/18
Fls. 105
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00063 | Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 596
Dotação: 1012203362.674 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	100.000,00
Valor Reservado	R$	25.000,00
Saldo Atual	R$	75.000,00

Contratação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas (nacional e internacional), ref. ao Contrato nº 114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de maio/2019, conf. CEO nº 071/2019.

Porto Velho, 16.01.2019

Jéssica de Oliveira Lopes
Assistente Administrativo
Cad. nº. 274481

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Prot. 08.00452-00/18
Fls. 106
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00064

Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Cód.Reduzido 603
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1012203362.675 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	60.000,00
Valor Reservado	R$	25.000,00
Saldo Atual	R$	35.000,00

Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas (nacional e internaconal), ref. ao Contrato nº 114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de maio/2019, conf. CEO nº 072/2019.

Porto Velho, 16.01.2019

Jéssica de Oliveira Lopes
Assistente Administrativo
Cad. nº. 274481

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00452-00/18
Fls. 107
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00065	Processo de Compra: 08.00452-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA — Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 628
Dotação: 1030103172.664 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	30.000,00
Valor Reservado	R$	15.000,00
Saldo Atual	R$	15.000,00

Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas (nacional e internacional), ref. ao Contrato nº 114/PGM/2018, período de janeiro a 30 de maio/2019, conf. CEO nº 073/2019.

Porto Velho, 16.01.2019

Jéssica de Oliveira Lopes
Assistente Administrativo
Cad. nº. 274481

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00952-00/2018

Folhas 108

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pelas Ações Programática e os Créditos Orçamentários respectivos (fls. 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107) do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade contratual.

RESERVA	VALOR R$
58	5.000,00
59	10.000,00
60	25.000,00
61	20.000,00
62	10.000,00
63	25.000,00
64	25.000,00
65	15.000,00

Em: 16.01.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (retro), remetemos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 16.01.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Nº do Documento: 01-08.00452-00/2018
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora gerente,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, fl. 89 a 96, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 88, com sua respectiva Reserva de Saldo Nº 58,. 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, fl. 100 a 107.

Sendo assim encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho(RO), 16 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.01.20
Numero: 000154
Subempenho:0000

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.662 Manutencao dos servicos do Centro de Esp
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
20.000,00	20.000,00	5.000,00	15.000,00

Valor por Extenso: cinco mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 066.	5.000,00	5.000,00

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 110
Assinatura

Total Geral ... 5.000,00

Responsavel pela Emissao
Jaqueline Rodrigues Benigno
Matricula: 83402

Chefe Div. Contabilidade
Assistente Administrativo
Cad 63230

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.01.20
Numero: 000155
Subempenho: 0000

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.280 Manutencao dos Servicos de Atendimento M
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
60.000,00	60.000,00	10.000,00	50.000,00

Valor por Extenso: dez mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 067.	10.000,00	10.000,00

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 111
Assinatura

Total Geral ... 10.000,00

Responsavel pela Emissao
Jaqueline Rodrigues Benigno
Matricula: 83402

Chefe Div. Contabilidade
Assistente Administrativo
Cad 63230

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.01.20
Numero: 000156
Subempenho: 0000

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta: 6
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
100.000,00	100.000,00	25.000,00	75.000,00

Valor por Extenso: vinte e cinco mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 068.	25.000,00	25.000,00

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 112
Assinatura

Total Geral ... 25.000,00

Responsavel pela Emissao
Jaqueline Rodrigues Benigno
Matricula: 83402

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana M. de Assunção
Assistente Administrativo
Cad 83290

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.01.2
Numero: 000157
Subempenho:0000

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta:
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103352.672 Manutencao das Acoes da Vigilancia em Sa
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00

Valor por Extenso: vinte mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 069.	20.000,00	20.000,00

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 113
Assinatura

Total Geral ... 20.000,00

Responsavel pela Emissao
Jaqueline Rodrigues Benigno
Matricula: 83402

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana M. de Assunção
Assistente Administrativo
Cad 83290

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.01.2
Numero: 000158
Subempenho:0000

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta:
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.315 Manutencao das Acoes do Conselho Municip
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
30.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00

Valor por Extenso: dez mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 070.	10.000,00	10.000,00

114
Marcela

Total Geral ... 10.000,00

Responsavel pela Emissao

Jaqueline Rodrigues Benigno
Matricula: 83402

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana M. de Assunção
Assistente Administrativo
Cad 83230

Ordenador da Despesa

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.01.20
Numero: 000159
Subempenho:0000

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Conta: 5

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
100.000,00	100.000,00	25.000,00	75.000,00

Valor por Extenso: vinte e cinco mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor To
001	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 071.	25.000,00	25.000,0

FMSIDOFID
Proc.
Fls.nº: 335
Assinatura

Total Geral ... 25.000,

Responsavel pela Emissao
Jaqueline Rodrigues Benigno
Matricula: 83402

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana M. de Assunção
Assistente Administrativo
Cad 83230

Ordenador da Despesa
Marcos Valério de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.01.2
Numero: 000160
Subempenho:0000

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta:
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/I
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
60.000,00	60.000,00	25.000,00	35.000,00

Valor por Extenso: vinte e cinco mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 072.	25.000,00	25.000,00

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 116
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 25.000,00

Responsavel pela Emissao
Jaqueline Rodrigues Benigno
Matricula: 83402

Chefe Div. Contabilidade
Fátima M. de Assunção
Assistente Administrativo
Cad 83230

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 23.01.2
Numero: 000161
Subempenho:0000

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta:
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00

Valor por Extenso: quinze mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor To
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 073.	15.000,00	15.000,00

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 113
Assinatura

Total Geral ... 15.000,00

Responsavel pela Emissao
Jaqueline Rodrigues Benigno
Matricula: 83402

Chefe Div. Contabilidade
Assistente Administrativo
Cad 83230

Ordenador da Despesa
Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Sr. Diretor

Conforme solicitado via despacho fls.109, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº.
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Divisão de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº114/PGM/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018 PROCESSO Nº 08.00452/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00452.00/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SEMUSA FLS. 119

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 114/PGM/2018, compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.662 – Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, 08.31.10.122.336.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.301.335.2.672 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, 08.31.10.122.336.2.315 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde, 08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, 8.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.027, conforme Notas de Empenhos nº 000154, 000155, 000156, 000157, 000158, 000159, 000160 e 000161, de 23/01/2019, no valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 114/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PG/PGM

Senhor Subprocurador,

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas (Nacional e Internacional), através do Contrato nº 114/PGM/2018 firmado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Devolvemos os autos (vol. 01) a esta subprocuradoria com as 04 (quatro) vias do Contrato nº 114/PGM/2018 devidamente assinadas pelas partes, observando que uma via já consta no processo às fls. 77/86, com vistas aos procedimentos quanto a publicação no DOM, em cumprimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Fagna da Silva Paiva
Departamento Administrativo
Núcleo de Contratos

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA,
CONVÊNIOS E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO
Nº 102
Fls.
Ass.

EXTRATO Nº 073/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.00452-000/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI,
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 114PGM/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

O valor total desta contratação é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parte das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade: 08.31.10.12.20.33.62.674, Elemento de Despesa nº. 33903300, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001874 de 08.11.2018, no valor de **R$** 15.000,00 (quinze mil reais).

As despesas remanescentes serão consignadas pela SEMUSA quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

Porto Velho, 11 de Março de 2019.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATADA: **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 122/PGM/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Químico e Reagentes para Diagnóstico (Reagente para exames de hormônios) visando a manutenção dos serviços desenvolvidos pelo Laboratório Central Municipal – LACEM, na especialidade de hormônio, atualmente instalado nas dependências do Rafael Vaz e Silva, visando a manutenção da assistência médica prestada aos usuários do SUS.

O valor total deste contrato é de R$ 157.068,00 (cento e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 4 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura.

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº. 002438, de 29.08.2018, no valor de R$ 157.068,00 (cento e cinquenta e sete mil e sessenta e oito reais).

Porto Velho, 11 de Março de 2019.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3389C7F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 073/PGM/2019

EXTRATO Nº 073/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.00452-000/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI,
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 114PGM/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

O valor total desta contratação é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parte das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade: 08.31.10.12.20.33.62.674, Elemento de Despesa nº. 33903300, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001874 de 08.11.2018, no valor de **R$** 15.000,00 (quinze mil reais).

As despesas remanescentes serão consignadas pela SEMUSA quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

Porto Velho, 11 de Março de 2019.

SEMUSA FLS. 122

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D589E0DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 074/PGM/2019

EXTRATO Nº 074/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 10.00162-000/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICO - SEMISB
CONTRATADA: **H.C RECAPADORA DE PNEUS LTDA – ME**
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 121/PGM/2018

OBJETO: Serviços de recapagem de pneus pré-moldada a frio e pré-moldado à quente, vulcanização e conserto de pneus, para atender a demanda dos veículos e equipamentos pertencentes a frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos, através da Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência, conforme a seguir:

O valor global deste contrato é de R$ R$ 151.373,38 (cento e cinquenta e um mil trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos);

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no diário oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento municipal da SEMISB e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade: 10.01.15.12.20.072.001, Elemento de Despesa nº. 33.90.39, Fonte de Recursos: 01.23, conforme Nota de Empenho nº. 008574, de 19.11.2018, no valor de R$ 18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Os recursos remanescentes serão alocados posteriormente quando da abertura do exercício financeiro

Porto Velho, 11 de Março de 2019.

Responsável Pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B66531D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 075/PGM/2019

EXTRATO Nº 075/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 07.00229-000/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PAGAMENTO DAS FATURAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO/AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO/2019.**

FATURA	VALOR
3441	R$ 996,03
3452	R$ 2.566,47
3472	R$ 2.720,80
TOTAL	**R$ 6.284,20**

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 124

FATURA Nº 3441 – VALOR: R$ 996,93

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA

PERÍODO: 18/03 a 23/03/19

DESTINO: PORTO VELHO/SÃO PAULO/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Memo nº **068/**DA/SEMUSA Porto Velho-RO, 11 de Fevereiro de 2019.

SEMUSA
FLS. 125
Assinatura

De: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
Para: GABINETE/SEMUSA

Assunto: ***Solicitação de Passagens.***

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo que cumprimentamos vossa senhoria, solicitamos a autorização para emissão de passagens aéreas para o servidor Marcus Vinicius de Oliveira Costa, matrícula 86662, para participar do curso completo sobre "Licitações e Contratos Administrativos" oferecido pela empresa Vianna Consultores Associados Ltda, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 18 a 22 de Março de 2019.

Em anexo, encaminhamos o formulário de solicitação de passagem do mesmo. Outrossim, informamos que o recurso correrá à conta do orçamento do município para o exercício de 2019 pelo Projeto Atividade 08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Trabalho e Educação Permanente, Fonte 1.027, Elemento de Despesa 3.3.90.33

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.251/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

FLS. 126

Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA **Matrícula:** 86662

Cargo/ Função: ODONTÓLOGO/SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE

CPF:751.989.242-53 **RG:** 454155 **Órgão Expedidor:** SSP/RO **Data Nascimento:** 17/09/1983

E-mail: marvincost@hotmail.com Fone: **Celular:** (69) 9 8113-4540

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participação no curso completo sobre "Licitações e Contratos Administrativos" oferecido pela empresa Vianna Consultores Associados Ltda, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 18 a 22 de Março de 2019

Período de afastamento: 17 a 23 de Março de 2019

Período do trabalho, evento ou missão: 18/03/2019 hora:14:00 a 22/03/2019 hora: 12:30

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	**DESTINO:**	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO	SÃO PAULO	17/03/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	**DESTINO:**	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
SÃO PAULO	PORTO VELHO	24/03/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 11/02/2019 Assinatura do Proposto: Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 11 / 02 / 19

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA
Chefe Imediato

Porto Velho, 11 / 02 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA
Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019



SEMUSA
FLS. 127
Assinatura



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Ident. Civil	Órgão		UF	Data
000454155	SSP		RO	13/09/2000
Ident. Eleitoral	**Zona**	**Seção**	**UF**	
11973042380	021	0037	RO	

CPF
751 989 242-53

Observações Gerais

TIPO SANGUÍNEO: A NEGATIVO
DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS: NAO
ENDODONTIA

PORTO VELHO
QUA 8 JUL 2015 13:23

HAILTON CAVALCANTE DOS SANTOS
Presidente CRO - RO

SEMUSA
FLS. 128
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE OLIVEIRA COSTA\MARCUS VINICIUS) - WY513V

SEMUSA
FLS. 129
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Qua, 13/02/2019 09:12
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Azul

Passageiro	**ADT - DE OLIVEIRA COSTA/MARCUS VINICIUS**
Numero do bilhete	**577 0006137084**
Localizador da Reserva	**WY513V**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **13/02/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	De	Para	Esc	Cl	Família / Bagagem	Loc
Azul	AD 5251	PVH - PORTO VELHO 18 MAR **01:10**	CNF - BELO HORIZONTE 18 MAR **05:35**	0	Q	23KG TOTAL	WY51
Azul	AD 2849	CNF - BELO HORIZONTE 18 MAR **06:55**	CGH - SAO PAULO Aeroporto Intl. de Congonhas 18 MAR **08:15**	0	Q	23KG TOTAL	WY51
Azul	AD 2806	CGH - SAO PAULO Aeroporto Intl. de Congonhas 22 MAR **20:00**	CNF - BELO HORIZONTE 22 MAR **21:15**	0	Q	23KG TOTAL	WY51
Azul	AD 5250	CNF - BELO HORIZONTE 22 MAR **21:50**	PVH - PORTO VELHO 23 MAR **00:30**	0	Q	23KG TOTAL	WY51

Serviços Auxiliares

Passageiro	GVT CNF	CNF CGH	CGH CNF	CNF PVH
ADT - DE OLIVEIRA COSTA/MARCUS VINICIUS	--	--	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxa	DU	Total
R$ 938,08	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 996,92

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxa	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 938,08	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 996,92	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condi impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue neces ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes, alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.

...d/AQMkADAwATY3ZmYAZS1miNDhmLThiYTQtMDACLTAwCgBGAAADO67v7tl75kyKM4uCuUtWGwcAbmvB...

- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 130
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3441	21/02/2019	R$ 996,93	3441	03/03/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3059

VALOR POR EXTENSO: (novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 00016012019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
13/02/2019 V.11067	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT WY513V - Loc. WY513V - Emissor: ESX - Req: 2019 DE OLIVEIRA COSTA/MARCUS VINICIUS PVH/CNF AD 5251 18/03/19 01:10 05:35 CNF/CGH AD 2849 18/03/19 06:55 08:15 CGH/CNF AD 2806 22/03/19 20:00 21:15 CNF/PVH AD 5250 22/03/19 21:50 00:30 Classe de reserva: Q	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	938,08+ 58,84+ 0,01+ 996,93

TOTAL DA FATURA Nº 3441 R$ 996,93

RESUMO :

TARIFA	938,08+
TAXA	58,84+
RAV-AG	0,01+
Total	996,93=

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☒
Em: 15/03/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 131

FATURA Nº 3452 – VALOR: R$ 2.566,47

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO

PERÍODO: 25/02 a 27/02/19

DESTINO: PORTO VELHO/BRASÍLIA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 132
Assinatura

Ofício nº505/2019/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 08 de fevereiro de 2019.

Autorizo
12/02/2019
Luiz Fernando Martins
Secretário Geral de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho/RO

Assunto: Autorização de Pagamento de Passagem aérea.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, trazemos ao Vosso conhecimento, para análise e autorização de Vossa Excelência quanto ao pagamento das passagens aéreas em favor do servidor: Gerson Jorge dos Santos Sobrinho, para participar da reunião com os técnicos do departamento de Ouvidoria Geral do SUS, (DOGES/SGEP/MS), na secretaria de Gestão e Estratégica e Participativa Ministério da Saúde, que será realizada na cidade de Brasília-DF, nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2019, conforme documentos em anexos.

Sendo o que ora se apresenta, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°3.105/I

SEMUSA
FLS. 133
Assinatura

RES: Agenda para Visita Técnica

Divisão de Apoio às Ouvidorias do SUS - SNO <sno@saude.gov.br>
Ter, 12/02/2019 11:48
Para: Gerson Sobrinho <gerson.sobrinho@hotmail.com>

Prezado Gerson,

Agenda confirmada. Estaremos disponíveis no período das 9 às 12hs para atendê-lo.

Segue o endereço: SRTVN Qd 701 – Via W5 Norte, Lote D, Ed. PO 700, 5º andar – CEP 70.719-040 – Brasília/DF
Att,

Renata Carvalho Lustosa
Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS)
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Ministério da Saúde
SRTVN Qd 701 – Via W5 Norte, Lote D, Ed. PO 700, 5º andar
70.719-040 – Brasília/DF
(+55 61) 3315-8870

De: Gerson Sobrinho [mailto:gerson.sobrinho@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 12:34
Para: Divisão de Apoio às Ouvidorias do SUS - SNO <sno@saude.gov.br>
Assunto: Fwd: Agenda para Visita Técnica

Gerson Sobrinho Smartphone
---------- Mensagem encaminhada ----------
De: Ouvidoria Semusa - PVH <ouvidoriasemusa@portovelho.ro.gov.br>
Data: 11 de fev de 2019 10:28
Assunto: Fwd: Agenda para Visita Técnica
Para: sno <sno@saude.gov.br>,gerson sobrinho <gerson.sobrinho@hotmail.com>
Cc:

> ----- Mensagem encaminhada -----
> De: Ouvidoria Semusa - PVH <ouvidoriasemusa@portovelho.ro.gov.br>
> Para: sno <sno@saude.gov.br>, gerson sobrinho <gerson.sobrinho@hotmail.com>
> Enviadas: Fri, 08 Feb 2019 12:20:38 -0400 (AMT)
> Assunto: Agenda para Visita Técnica
>
> Olá boa tarde, conforme contato telefônico, gostaria de confirmarvisita técnica para o dia

SEMUSA
FLS. 134
Assinatura

26 de fevereiro de 2019, no Departamento de Ouvidoria Geral.

--
Gerson Sobrinho
Ouvidor Geral - PVH

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 135 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO Matrícula: 37467

Cargo/ Função: OUVIDOR DO SUS

CPF: 030.161.494-60 RG: 1738111 Órgão Expedidor: SSP – PB

E-mail: gerson.sobrinho@hotmail.com Fone: (69) 3901-3176 Celular: (69) 99292-5977

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
Participará de reunião com técnicos do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS), na Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Ministério da Saúde, que será realizada na cidade de Brasília-DF, nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2019.

Período de afastamento: **25/02 a 27/02/2019**

Data do início do trabalho evento ou missão: 26 de fevereiro de 2019 Hora: 08:00h

Data de término do trabalho, evento ou missão: 26 de fevereiro de 2019 Hora: 18:00h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO: (X) manhã: 06:01/12:00 (ida e volta) () tarde: 12:01/18:00 () noite: 18:01/00:00 (ida) () madrugada: 00:01/06:00
Porto Velho/RO	Brasília/DF	25/02/2019 (X) Manhã	
Brasília/DF	Porto Velho/RO	27/02/2019 (X) Manha	

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 08/02/2019 Assinatura do Proposto: Gerson Jorge dos S. Sobrinho Assessor Técnicos

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 08 / 02 /2019

França C. de S. Vilaça
Sec. Executivo do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº 3.147/1
Chefe Imediato

Porto Velho, 08 / 02 /2019

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

SEMUSA
FLS. 136
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1738111 SSP PB

CPF
030.161.494-60

DATA NASCIMENTO
04/01/1978

FILIAÇÃO
ELIEZER JORGE DOS SANTOS SOBRINHO
SONIA MARIA FABRICIO DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00556743644

VALIDADE
23/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/03/1999

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
01/12/2014

84319030814
RO701831927

DETRAN RO (RONDONIA)

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1026439994

PROIBIDO PLASTIFICAR
1026439994

Aéreo - Confirmação de Emissão (DOS SANTOS SOBRINHO\GERSON JORGE MR) - AOWFIL

emissao@sxcorp.com.br

Qui, 14/02/2019 06:25

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA
FLS. 137
Assinatura

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - DOS SANTOS SOBRINHO/GERSON JORGE MR**
Número do bilhete	**957 2191327279**
Localizador da Reserva	**AOWFIL**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **14/02/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc.
LATAM	LA 3790	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 25 FEV **01:45**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 25 FEV **05:35**	0	M	Light	AOW
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 27 FEV **11:55**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 27 FEV **13:50**	0	M	1 23KG POR PEÇA	AOW

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-BSB	BSB-PVH
ADT - DOS SANTOS SOBRINHO/GERSON JORGE MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.511,08	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.566,46

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 2.511,08	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.566,46	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condi impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovad Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue neces ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINA e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados c respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onc apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 138
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3452	27/02/2019	R$.2.566,47	3452	03/03/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000159|2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
14/02/2019 V.11146	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2191 327279 - Loc. AOWFIL - Emissor: ESX - Req: 3466409 DOS SANTOS SOBRINHO/GERSON JORGE MR PVH/BSB JJ 3790 25/02/19 01:45 05:35 BSB/PVH JJ 3594 27/02/19 11:55 13:50 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	2.511,08+ 55,38+ 0,01+ 2.566,47

RESUMO :

TARIFA	2.511,08+
TAXA	55,38+
RAV-AG	0,01+
Total	2.566,47=

TOTAL DA FATURA Nº 3452 R$ 2.566,47

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 15/03/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 139

FATURA Nº 3472 – VALOR: R$ 2.720,80

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
MANOEL CARLOS ALVES BRAGA

PERÍODO: 10/03 a 16/03/19

DESTINO: BRASÍLIA/PORTO VELHO/BRASÍLIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA MU
PORTO VELHO

FLS. 14
Assinatura

OFÍCIO Nº 461/DVS/GAB/SEMUSA

Porto Velho – RO, 08 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Hildon de Lima Chaves
Prefeito
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Autorizo na forma da Lei. 18/02/2019
Luiz Fernando Martins
Secretário Geral de Governo

ASSUNTO: Autorização de Diárias e Passagens

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, trazemos ao Vosso conhecimento o memorando nº 018/DVE e nº019/DVE de 07/02/2019 para análise e autorização de Vossa Excelência quanto a emissão de passagens e diárias do senhor Manoel Carlos Alves Braga, o mesmo desenvolve suas atividades na Assessoria de Planejamento do Departamento Nacional de IST/AIDS e Hepatites Virais, no Ministério da Saúde em Brasília e virá a Porto Velho para elaboração do Plano de Ações e Metas – PAM 2019, que será no período de 10 a 16 de março de 2019.

Sendo o que ora se apresenta, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Decreto nº 3.251/I de 01.08.2018

Entrada protocolo/GP
PVH 11/02/19 Hs
Ass: Gilvanilde

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I de 11.06.18

PROTOCOLO / SEMUSA
Recebido:
Data 21/02/19
Hora: 10:20

Encaminha-se A SGG

Data: 11/02/19

Hora: ___:___

Assinatura:

Felipe Amorim Soares
Assessor de Política Governamental
Secretaria Geral de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Mem nº 019/2019/DVE/DVS/GAB/SEMUSA Porto Velho RO, 07 de fevereiro de 2019.

SEMUSA FLS. 141 Assinatura

DE: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS
PARA: GABINETE – SEMUSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitar a autorização para emissão de passagem aérea ao profissional: Manoel Carlos Alves Braga, para a elaboração do Plano de Ações e Metas – PAM 2019, no período de 10 à 15 de março de 2019, a ser realizado em Porto Velho/RO.

Outrossim, informamos que o recurso correrá à conta do Plano de Ações e Metas – PAM, **Projeto de Atividade:** 08.31.10.301.335.2.672 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33; **Fonte**: 1.027; da **Conta** Nº 8856 – X, **Agência** 2757-X, Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Raissa Stephanie F. De Almeida
Matrícula: 270330

RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

De acordo,

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2019

DESPACHO

De ordem da Secretária Municipal da Saúde, encaminho ao DA para conhecimento análise, e providências necessárias.

Porto Velho, 20/02/2019

FRANÇA C. DE S. VILAÇA
Secretária Executiva de Gabinete/Semusa
Decreto nº 3.147/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS. 142 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado (X) Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Manoel Carlos Alves Braga — Matrícula: 9236797

Cargo/ Função: Assessor Técnico de Planejamento do Programa Nacional de IST/AIDS e Hepatites Virais (Economista)

CPF: 279.977.401-63 — RG: 711.607 SSP/DF — Órgão Expedidor: SSP/DF

E-mail: dstaidspvh@hotmail.com — Fone: (69) 3216-6610 — Celular: (61) 99211-0849

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Elaboração do Plano de Ações e Metas – PAM 2019

Período de afastamento: 10 à 16/03/2019

Data do início do trabalho evento ou missão: 11/03/2019 — Hora: 08h00min

Data de término do trabalho, evento ou missão: 15/03/2019 — Hora: 18h00min

DESLOCAMENTO:
(X) AÉREO
() AÉREO E TERRESTRE
() TERRESTRE

CUSTEIO:
() DIÁRIA E PASSAGEM
() SOMENTE DIÁRIA
(X) SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Brasília/DF	Porto Velho/RO	10/03/2019 (X) tarde: 12:01/18:00	(X) manhã: 06:01/12:00 (volta) (X) tarde: 12:01/18:00 () noite: 18:01/00:00 (ida) () madrugada: 00:01/06:00
Porto Velho/RO	Brasília/DF	16/03/2019 (X) manhã: 06:01/12:00	

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 06/02/2019

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 07 / 02 / 19

Chefe Imediato

Régia de Oliveira E. P. Martins
Departamento de Vigilância em Saúde
Dec. 3.251/I/CRMV-RO 0188

Porto Velho, 07 / 02 / 19

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

SEMUSA FLS. 143 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (ALVES BRAGA\MANOEL CARLOS) - BFSB8F

emissao@sxcorp.com.br
Qua, 27/02/2019 10:47
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - ALVES BRAGA/MANOEL CARLOS**
Número do bilhete	**127 0002774342**
Localizador da Reserva	**BFSB8F**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **27/02/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

CIA	Voo	Origem	Destino	Esc	Cl	Família / Bagagem	Cód
GOL	G3 1478	BSB - BRASILIA 10 MAR **21:00**	PVH - PORTO VELHO 10 MAR **23:00**	0	Y	PLUS 1 23KG POR PEÇA	BFSB
GOL	G3 1479	PVH - PORTO VELHO 16 MAR **04:50**	BSB - BRASILIA 16 MAR **08:40**	0	E	PLUS 1 23KG POR PEÇA	BFSB

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB PVH	PVH BSB
ADT - ALVES BRAGA/MANOEL CARLOS	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.665,41	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.720,79

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	TAU	Total	Detalhes
GR	R$ 2.665,41	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.720,79	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para voos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde fará apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 144
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3472	07/03/2019	R$ 2.720,80	3472	17/03/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO (dois mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

vEmpenho 000157/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
27/02/2019 V.11363	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT BFSB8F - Loc. BFSB8F - Emissor: ESX - Req: 2019 ALVES BRAGA/MANOEL CARLOS BSB/PVH G3 1478 10/03/19 21:00 23:00 PVH/BSB G3 1479 16/03/19 04:50 08:40 Classe de reserva: Y/E	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	2.665,41+ 55,38+ 0,01+ 2.720,80=

RESUMO :	
TARIFA	2.665,41+
TAXA	55,38+
RAV-AG	0,01+
Total	2.720,80=

TOTAL DA FATURA Nº 3472 R$ 2.720,80

SEMUSA FLS. 145 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABCHEKGLMK**
Certidão de Débitos nº: **11.146.189/** Exercício **2019**
Emitida em: **07/03/2019** requerida às **13:34:36** Validade: **06/04/2019**

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI**
CNPJ: **14.278.276.0001.40**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Confere on Line
Data: 15/03/2019
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SEMUSA
F.S. 146
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/01/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/04/2019

NOME: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40		
LOGRADOURO: RUA DOS INCONFIDENTES		NÚMERO: 867
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FUNCIONARIOS	CEP: 30140120
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000310514496

Confere on Line
Data: 15/03/19
Assinatura
Fagner da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 147
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ: 14.278.276/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:20 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2019.
Código de controle da certidão: **DF1D.D52D.4D48.B6D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 15/03/19
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

SEMUSA FLS. 148 Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.278.276/0001-40
Data da Emissão : 24/01/2019
Hora da Emissão : 16:53:20
Código de Controle da Certidão : DF1D.D52D.4D48.B6D1
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 24/01/2019, com validade até 23/07/2019.

Página Anterior

SEMUSA
FLS. 149
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.278.276/0001-40
Certidão nº: 166085338/2019
Expedição: 11/01/2019, às 09:22:18
Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.278.276/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 15/03/19
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA CANCELADO FLS. 150 Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14278276/0001-40
Razão Social: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPOTATIVOS EIRELI
Nome Fantasia: SX CORPORATIVO
Endereço: R DOS INCONFIDENTES 867 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2019 a 30/03/2019

Certificação Número: 2019030102142506954458

Informação obtida em 07/03/2019, às 13:41:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEMUSA FLS. 150 Assinatura

Confere on Line
Data: 15/03/19
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

SEMUSA FLS. 151 Assinatura

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14278276/0001-40
Razão Social: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPOTATIVOS EIRELI
Nome Fantasia: SX CORPORATIVO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030102142506954458
10/02/2019	10/02/2019 a 11/03/2019	2019021014323576071392
22/01/2019	22/01/2019 a 20/02/2019	2019012202042515522050
03/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019	2019010302074092207349
15/12/2018	15/12/2018 a 13/01/2019	2018121502215394760598
25/11/2018	25/11/2018 a 24/12/2018	2018112502521187780253
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110515135669929576
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101805234796181827
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092808151026270977
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090906535621851507
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082107442044713823
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080207445454201817
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071408324254629630
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062507032267528005
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060608255943278503
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051808385117185490
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042909123395082416
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041009390999560139
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032007175316964469
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030107110436108695
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021005564380931430
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012216485913671070
03/01/2018	03/01/2018 a 01/02/2018	2018010311022209046756
15/12/2017	15/12/2017 a 13/01/2018	2017121506020278173116
26/11/2017	26/11/2017 a 25/12/2017	2017112610281563731149
07/11/2017	07/11/2017 a 06/12/2017	2017110703102187650510
19/10/2017	19/10/2017 a 17/11/2017	2017101904090750829947
30/09/2017	30/09/2017 a 29/10/2017	2017093003332780006296
11/09/2017	11/09/2017 a 10/10/2017	2017091102082355807801
23/08/2017	23/08/2017 a 21/09/2017	2017082304103379361540
04/08/2017	04/08/2017 a 02/09/2017	2017080403590404162702
16/07/2017	16/07/2017 a 14/08/2017	2017071605434468086707
27/06/2017	27/06/2017 a 26/07/2017	2017062703482039170351
08/06/2017	08/06/2017 a 07/07/2017	2017060803322750570418

20/05/2017	20/05/2017 a 18/06/2017 2017052003401886803005
01/05/2017	01/05/2017 a 30/05/2017 2017050102093621991163
12/04/2017	12/04/2017 a 11/05/2017 2017041203223387684230
24/03/2017	24/03/2017 a 22/04/2017 2017032403413261945128

Resultado da consulta em 15/03/2019 às 12:56:06

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

227

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 152
Assinatura

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2019.

Processo nº 08.00452/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas
Contrato nº 114/PGM/2018
Credor: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS.

1. FUNDAMENTAÇÃO/COMPETÊNCIA

De acordo com o **Artigo 67, Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93**, publicada no D.O.U. nº116, de 22 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, sendo expedida a **Portaria Nº049/DA/GAB/2019**, publicada no D.O.M nº 2402 de 21.02.19, a qual nomeou a servidora Fagna da Silva Paiva, Matrícula 8054, do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Porto Velho, como Fiscal do Contrato nº 114/PGM/2018 e como Suplente a servidora Simone Tavares do Nascimento, matrícula 269780.

2. DOS ATENDIMENTOS

- **Da Execução do serviço:** Durante o período de FEVEREIRO do respectivo ano, foram executados os serviços de agenciamento de passagens aéreas, considerando dentro desses serviços a emissão, cancelamento e reembolso, solicitados por esta secretaria, com qualidade e na forma exigida no contrato, cumprindo os prazos e condições exigidos.

- **Passagens emitidas:**

Nome	Trecho	Cia	Data Viagem	NF e emissão	Valor	Obs.
Marcus Vinícius de Oliveira Costa	PVH/CGH/PVH	AZUL	18/03 A 23/03	3441 – 21/02/19	R$ 996,93	
Gerson Jorge dos Santos Sobrinho	PVH/BSB/PVH	LATAM	25/02 A 27/02	3452 - 27/02/19	R$2.566,47	
Manoel Carlos Alves Braga	BSB/PVH/BSB	GOL	10/03 A 16/03	3472 - 07/03/19	R$2.720,80	
Total					**R$ 6.284,20**	

SEMUSA
FLS. 153
Assinatura

3. DOS VALORES A SEREM PAGOS

A empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, mediante os quantitativos de passagens acima apresentados, faz jus ao recebimento no valor de **R$ 6.284,20 (Seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

4. CONCLUSÃO

A empresa vem atendendo de forma satisfatória e cumprindo com os deveres e obrigações junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Diante do exposto, esta Fiscal entende que a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, prestou os serviços de agenciamento de passagens a contento e conclui que os autos estão devidamente instruídos.

Sendo assim, sugerimos o seu encaminhamento para demais providências.

É o relato.

Porto Velho, 15 de março de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Matrícula 8054

3	LEONARDO COELHO DE ALMEIDA	06.02208-00/2019	CLINDOVAL
4	SILVANIA DOS SANTOS	06.02213-00/2019	JOSE NILSON
5	VANESSA DA SILVA LIMA	06.02214-00/2019	JOSE NILSON
6	HORTON HELLMAN DE OLIVEIRA MARTINS	06.02207-00/2019	JOSE NILSON
7	GUY MIZIARA INOCENCIO SALES	06.02206-00/2019	ESTER
8	LUDSON RICHELE PEREIRA SANTIAGO	06.02209-00/2019	KLEBER
9	LUZIA CLARA ALVES DE SOUZA	06.02210-00/2019	CLINDOVAL

Dando continuidade, aos trabalhos o Conselheiro/SEMUSB Sr. Huéliton propôs o agendamento da data para a realização dos julgamentos dos processos distribuídos para o dia 13/03/2019, no horário das 15:00 , na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda , localizada na Av. Sete de Setembro, 744 – Centro, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Na continuidade dos trabalhos o Conselheiro Sr. Huéliton propôs a fixação do calendário das reuniões ordinárias do exercício de 2019 conforme tabela abaixo:

SEQ.	DATA/SEMANA	HORARIO
1	13/03/2019 – Quarta/feira	15:00 hs
2	15/05/2019 – Quarta/feira	15:00 hs
3	10/07/2019 - Quarta/feira	15:00 hs
4	11/09/2019 - Quarta/feira	15:00 hs
5	13/11/2019 - Quarta/feira	15:00 hs

Por fim, fica designada a data da ***1ª reunião ordinária para o dia 13/03/2019 – Quarta/feira***, as 15:00 horas , na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda , localizada na Av. Sete de Setembro, 744 – Centro para fins de apreciação de propostas que visem melhorias às categorias do grupo TAF, bem como o aprimoramento das praticas fiscais e demais demandas correlatas

Às 16:05 hs dei por encerrada a sessão, Esta ata foi por mim lavrada, ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA. ____ e após lida e aprovada será por todos assinada.

MARIA SANDRA BANDEIRA
Presidente e Membro SEMFAZ – Em exercício

HUGO SIMÃO ALVES CASINI
Conselheiro – SEMFAZ

Ausente
ROMULO BARBOSA MALTEZ
Conselheiro - SEMFAZ

OSCAR PEREIRA LEITE JUNIOR
Conselheiro – SEMFAZ

Ausente
ESTER DE SOUZA MANOEL
Conselheira SEMTRAN

KLEBER BARBOSA SALES
Conselheiro - SEMTRAN

Ausente
WALDISON DIAS PINHEIRO
Conselheiro – SEMISB/SEMUSB

HUELITON MENDES RODRIGUES
Conselheiro – SEMISB/SEMUSB

Ausente
GUY MIZIARA INOCENCIO SALES
Conselheira - SEMUSA

VANESSA DA SILVA LIMA
Conselheira - SEMUSA

CLINDOVAL LIMA DA SILVA
Conselheiro - SEMUR

JOSE NILSON FERNANDES H.JUNIOR
Conselheiro – SEMUR

SEMUSA FLS. 154 Assinatura

Ausente
EVANLEIDE RODRIGUES DA SILVA
Conselheira - SEMI/SEMA

Ausente
DANIELLE FREIRE AZEVEDO SILVA
Conselheira - SEMI/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51404CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 49/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº **49**/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora abaixo nomeada, como Fiscal do Contrato *n° 114/PGM/2018 com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, cujo objeto é a* Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, *referente ao Processo nº 08.00452/2018* desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição
8054	Fagna da Silva Paiva	Assistente Administrativo	Fiscal
269780	Simone Tavares do Nascimento	Assistente Administrativo	Suplente

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

•Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

•Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

•Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

•Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

•Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram prestados nas mesmas condições e características pactuadas;

•Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

•Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

•Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

•Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

•Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas quando for o caso;

•Atestar o documento fiscal (faturas);

•Indicar eventuais glosas das faturas, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

•Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

•Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – As Faturas e Relatórios deverão ser atestados pelo Fiscal do Contrato, e na sua ausência, pelo suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de Janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E9D5B45D

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 001/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 001/2019
Publicação

O Subsecretário Municipal de Serviços Básicos, mediante fiscalização realizada pelo Departamento de Posturas Urbanas, notifica a permissionária citada abaixo, a desocupar o BOX 06 do Mercado dos Pescados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta data, pois encontra-se em desconformidade com o previsto no Decreto 6.217 de 1997 e no Termo de Permissão Nº 089/PGM/2016.

ORDEM	NOME DA PERMISSIONÁRIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BEM PÚBLICO	OBRIGATORIEDADE DESCUMPRIDA LEGALMENTE PREVISTA
1	FRANCINETE AMORIM MARINHO	14245514	BOX 06 DO MERCADO DOS PESCADOS	Art. 18º – Inc. I e Art. 19º – Inc. XVI do Decreto 6217/97 Cláusula 16.1 e 19.1 do Termo de Permissão de Uso 089/PGM/2016

Porto Velho – RO. 20 de Fevereiro de 2018.

WELLEM ANTONIO PRESTES CAMPOS
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos
SEMUSB

RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA
Diretor de Posturas Urbanas
SEMUSB

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:521FCD2D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 001/2019 SRP Nº 001/2019

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove(2019), o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CNPJ 05.903.125/0001-45, com sede à Rua Praça João Nicolleti, Nº 826 - Centro - nesta capital, neste ato representada pela Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos, **Valéria Jovânia da Silva**, inscrita no CPF sob o n. 409.721.272-91, **doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro as empresas:

D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ **12.877.273/0001-06**, representado legalmente pelo Sr. **DIOGO GLEIDSON SZIMANSK**, CPF nº **702.499.702-87, AV JOSE VIEIRA CAULA Nº 6111 BAIRRO IGARAPÉ - PORTO VELHO –RONDÔNIA**. Vencedor dos Lotes: **01 e 04**, no Valor Total de **R$ 243.113,38 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo **02.00346/2018** e homologada à fls 857 a 860, referente o Pregão nº 001/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL TOALHA, PAPEL INTERFOLHADO, GUARDANAPO DE PAPEL E PAPEL HIGIÊNICO),** visando atender as necessidades da Administração Pública do Município de Porto Velho, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os Decretos Municipais nº 10.300 de 17.02.2006 e Decreto nº 13.707 de 21 de novembro de 2014 e alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (PAPEL TOALHA, PAPEL INTERFOLHADO, GUARDANAPO DE PAPEL E PAPEL HIGIÊNICO),** conforme descrições e preços constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019/SML/PVH,** para o REGISTRO DE PREÇOS **Nº 001/2019/SML/PVH.**

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de até **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM), em conformidade com a legislação vigente.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o(s) equipamento (s) referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, os nos Decretos Municipais nº 10.300/2006 e **15.402/2018 e suas alterações**

3.2. Caberá à Contratada da Ata de Registro de Preços e ao Município, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA/SEMUSA
Fls. 155
rubrica

PROCESSO Nº: 08.00452-001/2018

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	SIM	77/86 119	Contrato, Termos Aditivos e Apostilamento (cópia)
02	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	SIM	86	
03	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	SIM	122	
04	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	N/A	154	
05	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	130 138 144	**NF 3441** – R$996,08 **NF 3452** – R$2.566,47 **NF 3472** – R$2.720,80
06	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	N/A		
07	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	SIM	152/153	
08	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	145/151	
09	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	113 115 116	Empenho nº 000157/2019 000159/2019 000160/2019
10	**Lançamento/Registro,** realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do**	N/A		

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	recebimento do material, bem como ou serviço, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.			

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 15 de março de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

DA/SEMUSA
Fls. 156
rubrica

À Comissão de Controle Processual – CCP

Processo n°: 08.00452-001/2018

Encaminhamos os autos para fins de análise e emissão de relatório dos procedimentos visando o pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, referente à prestação de serviços de agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, em favor da SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Posteriormente, devolver os autos a este Núcleo de Contratos para envio ao CFMS para liquidação e demais providências.

1. NF nº3441 (fl.130) – R$996,08 – no Empenho nº 160/19(fl.116);
2. NF nº3452 (fl.138) – R$2.566,47 no Empenho nº 159/19(fl. 115);
3. NF nº3472 (fl.144) – R$2.720,80 no Empenho nº 157/19 (fl.113).

Totalizando R$ 6.284,20 (Seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

Porto Velho, 15 de março de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

RELATÓRIO n° 127/SEMUSA/CCP/2019

Processo n°: 08.00452-000/2018

Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS,** através da modalidade ADESÃO A SRP (CARONA), ATA SRP n° 018/2018 oriunda do pregão n° 024/2018, Empresa Contratada SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, sob as cláusulas do contrato de n° 114/PGM/2018, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018, às folhas 155.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 à 156 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando n° 226/DA/SEMUSA, fls. 02;
- Anexo XXXIV do Decreto n° 15.403 de 22/08/2018 - Requisição de Gerenciamento de ARP n° 001/2018, fls. 03/04 e 13/14;
- Despacho DA/SEMUSA à DOF/SEMUSA, fls. 05;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO n° 645, fls. 06;
- Check List para Análise e Parecer para SGP, fls. 08/09 e 37;
- Despacho da SGP, fls. 11/12;
- Despacho da SGP, **favorável**, fls. 16/12;
- Quadro Demonstrativo, fls. 17;
- Espelho de Empenho, fls. 18;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Reserva de Saldo nº 445, fls. 21;
- Empenho nº 1874/2018, fls. 25;
- Comprovação de habilitação fiscal da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, fls. 27/31;
- Cópia do contrato fls. 32/36;
- Despacho DA/SEMUSA À PG/PGM, fls. 38/39 e 75;
- Despacho nº 329/SPACC/PGM/2018, fls. 40;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2018, fls. 41/64;
- Contrato Social da Empresa e documentos pessoais, fls. 65/73;
- Publicação ARP nº 018/2018, fls. 74;
- Despacho da Subprocuradoria Administrativa, Convênio e Contratos, fls. 76;
- Contrato nº 114/PGM/2018, fls. 77/86;
- Valor disponibilizado por projeto atividade, fls. 87;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 066, nº 067, nº 068, nº 069, nº 070, nº 71, nº 072, nº 073, fls. 89/96;
- Reserva de Saldo nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, fls. 100/107;
- Empenhos nº 154/2019, 155/2019, 156/2019, 157/2019, 158/2019, 159/2019, 160/2019, 161/2019, fls. 110/117;
- Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, fls. 119;
- Despacho DA/SEMUSA À PG/PGM, fls. 120;
- Extrato nº 073/PGM/2019, fls. 121;
- Publicação do Extrato nº 073/PGM/2019, fls. 122;
- Documentos solicitando emissão de passagem (ofício, formulário de solicitação de passagens, e outros), fls. 124/129;
- **Fatura nº 3441, no valor de R$ 996,93, fls. 130;**
- Documentos solicitando emissão de passagem (ofício, formulário de solicitação de passagens, e outros), fls. 131/137;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- **Fatura nº 3452, no valor de R$ 2.566,47, fls. 138;**
- Documentos solicitando emissão de passagem (ofício, formulário de solicitação de passagens, e outros), fls. 139/143;
- **Fatura nº 3472, no valor de R$ 2.720,80, fls. 144;**
- Comprovação de habilitação fiscal da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, fls. 145/151;
- Relatório de prestação de serviços, referente ao período de Fevereiro/2019, fls. 152/153;
- DOMER nº 2402, Publicação da Portaria da fiscalização ao contrato, fls. 154;
- Check list para pagamento, fls. 155;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, fls nº 155, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00452-000/2018, por ora, estão com irregularidade veja-se:

a) Falta anexar nos autos a Publicação do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, fls. 119.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** que antes da realização do pagamento seja providenciado pelo setor competente a seguinte regularização pontuada no item acima, na forma da lei.

Porto Velho, 20 de Março de 2019.

Alcina F. Siqueira – Cad. 188525(Membro)
Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2017 - DOM 5578

Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

79º	Ana Caroline Santos Monteiro	80,0	011.265.412-65
80º	Sônia Maria Rodrigues	79,0	290.574.852-49
81º	Aucinete Souza De Oliveira	79,0	497.863.002-97
82º	Maria Lucileide Almeida Dos Santos Do Sacramento	79,0	597.475.442-53
83º	Mirian Domingos Januario	79,0	622.237.202-34
84º	Fabrício Rocha Da Silva	79,0	634.743.362-15
85º	Isaias Alves Da Costa	79,0	974.685.765-72
86º	Vera Nilce Souza Silva	79,0	727.067.912-68
87º	Alessandra Dias	79,0	725.041.292-20
88º	Jamariqueli Militino Facini	79,0	866.061.152-72
89º	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	79,0	834.945.022-34
90º	Zakely Celina Costa Da Costa Carvalho	79,0	729.455.162-68
91º	Marília Da Silva Chaves	79,0	843.680.712-04
92º	Amlle De Carvalho Barros Vieira	79,0	790.926.162-49
93º	Vanessa Do Nascimento Chaves	79,0	858.950.162-00
94º	Maiara Da Silva Barreto	79,0	948.885.902-49

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1º AO 5º ANO" - LOCALIDADE: PORTO VELHO – VAGAS PNE*

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	Kátia Cilene de Souza	87,0	290.506.422-68
2º	Francisco Adison Chaves Ferreira	87,0	698.523.162-49
3º	Viviane Pinheiro Roca	81,0	764.026.812-53
4º	Daniele Silva Nascimento	81,0	895.090.562-00
5º	Edmar Amaral de Aguiar	66,0	600.407.502-72
6º	Rossiane Gomes Soares	66,0	647.802.282-04
7º	Mirian Ramos Marinho	58,0	606.651.902-63
8º	Manoel Lima de Almeida	57,0	386.114.902-82
9º	Bárbara Maria Macário Cabral	53,0	248.603.873-68
10º	Maria Elizabete Seti	53,0	341.083.352-87

***PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAÇÃO da Portaria nº 29/GAB/SEMUSA/2017 e **DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Controle Processual – CCP*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
271312	Diêime Cristina Moraes Pereira	Membro da Comissão
272352	Leonam Diego Andrade Moreira	Membro da Comissão
188525	Alcina Ferreira Siqueira	Membro da Comissão

Art. 2º – Das atribuições:

a) *Para o atendimento ao artigo 08 do Decreto nº 14.299 de agosto de 2016, publicado no DOM Nº 5.281 de 30/08/2016 que Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.*

b) *Emissão de Relatório de Conferência de Processo de Despesa.*

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 18 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 184/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro Cládio Ernandes Alves (Matrícula 271271) por Kid Andrade Moreira (Matrícula 103987) da Portaria nº 42/GAB/SEMUSA/2017, a qual nomeia servidores desta Secretária Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Recebimento de material de Consumo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

SEMUSA FLS. 160 Assinatura

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 185/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
273392	Andréa Regina Mateus	Membro da Comissão
13425	Márcia de Mendonça Nonato Oliveira	Membro da Comissão
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	Membro da Comissão
86315	Ana Cláudia Pereira Marinho	Membro da Comissão

Art. 2º – As Notas fiscais e Relatórios deveram ser atestados por pelo menos 02 membros da ***Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017***;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 08.00206-02/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE A4)
Origem: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL

Considerando as informações do processo nº 08.00206-00/2017;

Considerando a solicitação da Divisão de Material, fls. 02, bem como o Minuta de Termo de Referência/DMP/SEMUSA/2017 e anexos, fls. 03 a 204;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, fls.010;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 51/2017, referente ao Pregão Eletrônico n. 772/2016, pelo **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**, concedida pelo aquele órgão gestor da

161

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 225/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 06 de Agosto de 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e substituição na Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA/2017 de 18 de Agosto de 2017 que designa servidores para comporem a Comissão de Controle Processual – CCP desta Secretaria Municipal de Saúde.

	EXCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Leonam Diego Andrade Moreira	272352	Membro	Assist. Adm.

	INCLUIR – Participante da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Taiana de Oliveira Batista	274796	Membro	Assist. Adm.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 Agosto de 2018.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:539F0217

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/08/2018. Edição 2266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE CONTROLE PROCESSUAL – CCP

DESPACHO

PROCESSO: 08.00452-000/2018
DE: Comissão de Controle de Processual
PARA: Departamento Administrativo

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos, junto com o relatório nº 127/SEMUSA/CCP/2019 às fls. nº 157/159, para que seja dado prosseguimento nas demais providências que se fizerem necessárias, SMJ.

Porto Velho-RO, 20 de Março de 2019

Alcina P. Siqueira
Cadastro: 188525
Comissão de Controle Processual
Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2017

ELIANA PASINI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/PGM/2017, originário do Processo Administrativo nº 08.00449.00/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 101/PGM/2017, compreendidas entre o período de Janeiro a 23 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 23 de novembro de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1.027; conforme Notas de Empenhos nº 000012, 000013, 000014 de 11/01/2019, no valor total de R$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 101/PGM/2017, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:468D59E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº114/PGM/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº114/PGM/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018 PROCESSO Nº 08.00452/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00452.00/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 114/PGM/2018, compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.662 – Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, 08.31.10.122.336.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.301.335.2.672 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, 08.31.10.122.336.2.315 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde, 08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, 8.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.027, conforme Notas de Empenhos nº 000154, 000155, 000156, 000157, 000158, 000159, 000160 e 000161, de 23/01/2019, no valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 114/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C240A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016, PROCESSO Nº 08.00475/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SKY COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao**

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra. Coordenadora,

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, através do Contrato nº 114/PGM/2018 firmado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Encaminhamos os autos para os procedimentos necessários visando o pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados no período de FEVEREIRO de 2019, considerando Relatório de Fiscalização, fls. 152/153, Check List, fls. 155 e Relatório nº 127/SEMUSA/CCP/2019 da Comissão de Controle Processual, fls.157/159. Estando de acordo, posterior encaminhamento ao Sr. Secretário para deliberação quanto ao pagamento e demais providências que se fizerem necessárias. S.M.E

1. NF nº3441 (fl.130) - R$996,08 - no Empenho nº 160/19 (fl.116);
2. NF nº3452 (fl.138) - R$2.566,47 no Empenho nº 159/19 (fl. 115);
3. NF nº3472 (fl.144) - R$2.720,80 no Empenho nº 157/19 (fl.113).

Totalizando R$ 6.284,20 (Seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

Fagna da Silva Paiva
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ÁDILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Sra. Secretária,

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, através do Contrato nº 114/PGM/2018 firmado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Sra. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados no período de FEVEREIRO de 2019, em favor da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI . Foram feitas as conferências com o Relatório de Fiscalização, fls. 152/153, Check List, fls. 155 e Relatório da Comissão de Controle Processual, fls.157/159.
Salientamos que as notas fiscais foram certificadas pela fiscal do contrato.

1. NF nº3441 (fl.130) - R$996,93 no Empenho nº 160/19(fl.116);
2. NF nº3452 (fl.138) - R$2.566,47 no Empenho nº 159/19(fl. 115);
3. NF nº3472 (fl.144) - R$2.720,80 no Empenho nº 157/19 (fl.113).

Totalizando R$ 6.284,20 (Seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Elaborado por:

Thais Ribera
Cad. 269854

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do Pagamento nos Termos Legais.
Em: / /

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

FMS/DOFIDIC
PROC.
Fls.nº: 166
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 26.03.2019
Numero: 000160
Subempenho:0001

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Conta: 603

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.675 Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	25.000,00	996,93	24.003,07

Valor por Extenso: novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos**

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA Nº 3441 FLS. 130, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.	996,93	996,93

Total Geral ... 996,93

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 567
Assinatura

Exercicio: 2019
Data: 26.03.2019
Numero: 000157
Subempenho:0001

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Conta: 646

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103352.672 Manutenção das Ações da Vigilância em Sa
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
20.000,00	20.000,00	2.720,80	17.279,20

Valor por Extenso: dois mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA Nº 3472 FLS. 144, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.	2.720,80	2.720,80

8296
47

Total Geral ... 2.720,80

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

M.S/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 168
Assinatura

Exercicio: 2019
Data: 26.03.20
Numero: 000159
Subempenho: 0001

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Conta: 5

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	25.000,00	2.566,47	22.433,53

Valor por Extenso: dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3452 FLS. 138, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.	2.566,47	2.566,47

18407
138

Total Geral ... 2.566,47

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Shirley M. S. Rizo

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saude

Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fl. 165, informamos que foi realizado a liquidação das Notas de Empenhos nº 157, 159 e 160. Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
1 de Abril de 2019

Proc
Fls.nº: 140
Assinatura

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 138 Nome Arq.: OBN60117092.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1	3883-0	21237-7	3.563,40	01709205910		
Total Geral				3.563,40			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
04 ABR 2019
Recepção
2757-X

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 47 Nome Arq.: OBN60117091.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1 3883-0 21237-7	2.720,80 01709105907		
Total Geral		2.720,80		

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS/DOF/DIC
Proc
Fls.nº: 171
Assinatura

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 02 ABR 2019 Recepção 2757-X

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 164, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORP EIRELI no valor de R$6.284,20 conforme ordens bancárias fls. 170/171. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

PAGAMENTO DAS FATURAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO/AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO/2019.**

FATURA	VALOR
3574	R$ 7.240,66
3620	R$ 2.003,76
3621	R$ 3.132,97
3622	R$ 3.109,88
TOTAL	**R$ 15.487,27**

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 174

FATURA Nº 3574 – VALOR: R$7.240,66

QUANTIDADE DE PESSOAS: 02

PASSAGEIROS:
KATIANE HELENA DOS SANTOS
WANDCLIUCE MELO PINHEIRO

PERÍODO: 17/03 a 22/03/2019

TRECHO: PORTO VELHO/FOZ DO IGUAÇU/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 175
Assinatura

MEMORANDO Nº 120/DA/SEMUSA

Porto Velho-RO, 07 de Março de 2019.

À Ilustríssima Senhora
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: ***Solicitação de Passagens.***

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a Vossa autorização para emissão de passagens aéreas para participação Do "**CONGRESSO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS** ", que será realizado no período 18 a 21/03/2018, em Foz do Iguaçú – PR.

O Deslocamento de ida será dia 16/03/2019 e o retorno no dia 22/03/2019.

Atenciosamente,

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto. nº 3.914/I

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº *2.351/I* ***de 28 de setembro de 2017.***
Aprovado em: 07 / 03 / 19

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário adjunto de Municipal de Saúde
Decreto *nº 2.351/I*

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1146 – Bairro Nova Porto Velho
Telefone: (69) 3901-2941 – E-mail: dasemusa@hotmail.com – Departamento Administrativo
CEP: 76.820-116 – Porto Velho/RO.

14 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

18 A 21 DE MARÇO DE 2019
FOZ DO IGUAÇU/PR

FLS. 176

O MAIOR ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

O Evento

Mais do que realizar suas atividades, o Pregoeiro precisa satisfazer os anseios da sociedade.

A responsabilidade dos atos diários reflete diretamente no dia a dia do cidadão brasileiro. Por este motivo, desde a primeira edição, o **Congresso Brasileiro de Pregoeiros** é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos.

Participar do maior encontro nacional de compras públicas não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão. Afinal, mais de 18 mil Pregoeiros já passaram por aqui.

Já são 14 anos de sucesso, mas para fazer do Congresso de Pregoeiros um evento único dentro da Administração Pública, a equipe Negócios Públicos trabalha o ano todo para levar aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial.

Local do Evento



Mabu Thermas Grand Resort
Av. das Cataratas, 3175
Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR
Reservas: 4020-4100 / 0800-41-7040
http://www.hoteismabu.com.br

Público alvo

- Pregoeiros e equipes de Apoio
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Carga Horária: 26 horas

Material de Apoio

- Livro "Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares"
- Apostila com conteúdo exclusivo do evento
- Pasta, caneta, bloco de anotações
- Certificado de participação registrado em cartório

SEMUSA
FLS. 177
Assinatura

Programação

Segunda-feira – 18/03

15h00	Credenciamento
19h30	Abertura do Salão
20h00	• **Palestra de Abertura** Palestrante: Em breve • **Jantar de Abertura**

Terça-feira – 19/03

08h00	**Na falta de normas inovadoras, procedimentos possíveis de melhorias no rito das Compras Públicas** Palestrante: Joel Menezes Niebuhr - Mestre em Direito
09h00	**Convocação de Propostas após a fase de Lances: Análise das situações que podem ocorrer** Palestrante: Jacoby Fernandes - Mestre em Direito Público
10h00	*Coffee Break*

Oficinas Simultâneas

10h30	• **Recurso Administrativo: da interposição ao julgamento, exigências e formalidades a serem observadas** Palestrante: Victor Amorim - Mestre em Direito - Pregoeiro do Senado • **Elaboração de orçamento em planilha de formação de preços para serviços continuados com cessão de mão de obra, conforme IN05/17 e alterações.** Palestrante: Paulo Rui Barbosa • **Relação entre o Pregoeiro e a fase interna da Licitação: entendendo o Termo de Referência** Palestrante: Paulo Teixeira - Especialista em Direito Público • **Capacitação e formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio** Palestrante: Larissa Panko - Consultora Jurídica no Grupo Negócios Públicos • **Boas práticas na aceitabilidade de propostas, amostras, marcas de referência e prova de conceito** Palestrante: Felipe Boselli - Mestre em Direito do Estado • **25 vícios em Pregão: como identificá-los, evitá-los e resolvê-los** Palestrante: Anderson Pedra - Procurador do Estado do Espírito Santo • **Liderança e alta-performance na gestão de equipe** Palestrante: Raduan Mello
12h30	Almoço
14h00	Continuação das Oficinas Simultâneas
16h00	*Coffee Break*

SEMUSA
FLS. 178
Assinatura

PAINEL DE INOVAÇÕES
Como a inovação impactou ou pode impactar no processo de compra pública e na vida do comprador público.

16h30	**"Robocalipse" - Robôs de Controle, Fiscalização, Mensuração e Prevenção de Erros. Trabalhos Repetitivos por Robôs x Trabalhos Criativos por Servidores Capacitados** Palestrante: Wesley Vaz - Secretário de Gestão de Informações do TCU **Inteligência Artificial nas Compras Públicas - Como Contratar e Como Usar?** Palestrante: Antônio Netto - Especialista em Governança **Tempo de Prorrogação no Pregão Eletrônico - Audiência Pública - Avaliação Estratégica** Palestrante: Daniel Miranda Pontes Rogério - Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão **Normas e Serviços Disruptivos na Administração Pública - Agenda de Evolução Normativa em Contratações Públicas e Novos Sistemas** Palestrante: Dawison Barcelos

Quarta-feira – 20/03

***Compliance* na gestão das Compras Públicas**

08h00	**O *Compliance* e o Pregoeiro: uma escolha entre ser "Hércules ou Anteu"** Palestrante: Marcus Bittencourt - Advogado da União
08h30	**O *Compliance* na Jurisprudência do TCU** Palestrante: Dawison Barcelos - Advogado do TCU
09h00	**Métricas, Estratégias, Risco e Controle com ênfase no resultado do Pregão** Palestrante: Rodrigo Pironti - Pós-Doutor em Direito
09h30	**Os mesmos desafios em Instituições de pequeno e grande porte** Palestrante: Anderson Pedra - Procurador do Estado do Espírito Santo
10h00	*Coffee Break*

SEMUSA
FLS. 179
Assinatura

Oficinas Simultâneas

10h30	• **Orientações Fundamentais do TCU sobre Licitações e Contratos** Palestrante: Dawison Barcelos - Advogado do TCU • **Elaboração de orçamento em planilha de formação de preços para serviços continuados com cessão de mão de obra, conforme IN05/17 e alterações.** Palestrante: Paulo Rui Barbosa • **Elaboração de editais no Pregão: responsabilidade, análise e boas práticas** Palestrante: Paulo Teixeira - Especialista em Direito Público • **Capacitação e formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio** Palestrante: Larissa Panko - Consultora Jurídica no Grupo Negócios Públicos • **Fraudes em Pregão: como prevenir, detectar e quais providências adotar** Palestrante: Anderson Pedra - Procurador do Estado do Espírito Santo • **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Licitações** Palestrante: Luciano Reis - Mestre em Direito Econômico • **A modalidade de Pregão nas empresas estatais: como compatibilizar as leis 10.520/2002 e 13.303/2016** Palestrante: Ronny Charles - Advogado da União
12h30	Almoço
14h00	**Continuação das Oficinas Simultâneas**
16h00	*Coffee Break*
16h30	**Government Technology** Palestrante: Tommaso Di Bartolo Especialista em Tecnologia do Futuro - Vale do Silício
17h15	**TALK-SHOW – A Necessidade de Evolução do Pregão** 1. Novas Normas Regulamentadoras 2. Ritos e Procedimentos 3. Mudanças Comportamentais no Pregão Convidados: Anderson Pedra \| Marcus Alcantara \| Rodrigo Pironti \| Victor Amorim \| Dawison Barcelos \| Larissa Panko \| Luciano Reis \| Renato Fenili \| Ronny Charles \| Fabiane Aragão

Quinta-feira – 21/03

08h00	**Cuidados na função do Agente Público** Palestrante: Renato Fenili Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
09h00	**O Divã – Controlando a Pressão, Medo e Decisões nas Compras Públicas** Convidados: Ronny Charles - Advogado da União Renato Fenili - Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Raduan Mello
10h00	*Coffee Break*

SEMUSA
FLS. 180
Assinatura

Oficinas Simultâneas

10h30	• **Sistema de Registro de Preços** Palestrante: Paulo Teixeira • **IN 01/2019 – Plano de compras anual** Palestrante: Fabiane Aragão • **Pregoeiro blindado: como evitar a responsabilização e implementar boas práticas na condução de Pregões** Palestrante: Victor Amorim • **Estudos Preliminares** Palestrante: Luciano Reis • **Contratação Direta – Novos Limites** Palestrante: Marcus Alcântara • **Seleção, credenciamento, pré-qualificação e seu uso adequado** Palestrante: Érica Requi • **Análise de mercado e pesquisa de preços** Palestrante: Ronny Charles
12h30	Almoço
14h00	**Continuação das Oficinas Simultâneas**
16h00	*Coffee Break*
16h30	**O papel do TCU e sua visão na Interpretação e consolidação das Normas de Licitações e Contratos** Debate aberto - Min. Benjamin Zymler e Min. André Luís de Carvalho
17h15	**Palestra de Encerramento**
18h00	Encerramento

• A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

SEMUSA
FLS. 181
Assinatura

Palestrantes Convidados

Anderson Pedra

- Pós-doutoramento pela Universidade de Coimbra com ênfase em "Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública"
- Doutor em Direito do Estado (PUC/SP)
- Mestre em Direito (FDC/RJ)
- Especialista em Direito Público e Processual Público pela Consultime/Cândido Mendes
- Procurador do Estado do Espírito Santo
- Professor na graduação de Direito Administrativo e de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Vitória/ES
- Professor em pós-graduação em diversas instituições de ensino no Brasil (FDV, UFES, UVV, UFBA, Consultime, Jus Podivm, UNITINS, FMPMT etc.) lecionando: Direito Administrativo e Direito Constitucional
- Atuou como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas (TCEES, MPEES, ALEES, ESAF, ESESP, ESPGEES, Negócios Públicos, ERX do Brasil, DPCC etc.)
- Palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais
- Ex-Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGEES
- Ex-Chefe da Procuradoria de Estudos Constitucionais da PGEES
- Ex-Diretor e Ex-Coordenador da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo
- Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES
- Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES
- Ex-Pregoeiro do TCEES
- Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do ES
- Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais
- Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público
- Autor de diversas obras jurídicas.

André Luís de Carvalho

- Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União, desde 2008.
- Analista de Controle Externo do TCU, entre 1999 e 2008, tendo exercido as funções de: Chefe de Gabinete de Ministro; Assessor de Ministro; e Assessor do Ministro-Substituto.
- Conselheiro-Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 2000.
- Mestrando em Direito Econômico, Financeiro e Tributário, em regime especial, pela Universidade Católica de Brasília.
- Bacharelado em Direito pelo Centro Universitário Euro-americano, Brasília – DF: 2005.
- Mestrado em Aplicações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (pós-graduação stricto sensu), Rio de Janeiro – RJ: 1993.
- Bacharelado, como Oficial do Exército, pela Academia Militar das Agulhas Negras, Resende – RJ: 1986.
- É Capitão do Exército, na reserva, tendo sido nomeado Comandante da 14ª Companhia de Comunicações Mecanizada (Campo Grande – MS), em 1999.
- Exerceu junto ao Exército no período de 1980 a 1999, entre outras, as seguintes funções: chefe da Seção de Administração e Fiscal Administrativo no Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro – RJ); e chefe da Seção de Administração e Fiscal Administrativo na 5ª Companhia de Comunicações Blindada (Curitiba – PR).
- Atua como professor de cursos de graduação, especialização e cursos de extensão nas disciplinas de Direito e Controladoria.

FLS. 182
Assinatura

Antônio Netto

- Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, na temática de Gestão de Riscos nas Contratações.
- Especialista em Tecnologia, Inovação, Gestão de Riscos e Contratações Públicas.
- Palestrante, parecerista e autor de cursos e palestras nas respectivas temáticas, em diversas instituições em todo o país.
- Criador do Jogo de Contratações e Plataforma de Capacitação para Gestores Públicos: JOGOGOV.
- Desenvolver de soluções de capacitação para diferentes setores com uso de *board games*.
- Consultor no Instituto Protege.
- Autor da obra: Contratações de Tecnologia da Informação: O Jogo - Editora Negócios Públicos.
- Professor na ENAP e em Escolas do Governo, dentre as quais ESMPU.
- Formação em *Coaching* pelo *Neuroleadership Institute*.
- Formação em *Gamification* pela *Pennsylvania University (EUA)*.
- Certificações: COBIT 5 e ITILF
- Atualmente na Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União.
- Atuou na Presidência da República na área de Tecnologia, por 10 anos, liderando projetos críticos de aquisições de TI.
- Antes de ingressar no serviço público, trabalhou no mercado privado pela Xerox do Brasil.

Benjamin Zymler

- Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001.
- Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília.
- Autor das obras "Direito Administrativo e Controle", "O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas", "Direito Administrativo" e "Política & Direito: uma visão autopoiética".

Daniel Miranda Pontes Rogerio

- Graduado em Ciência da Computação pela UNIEURO (2001).
- Especialista em Rede de Computadores com ênfase em segurança (UNICEUB).
- Analista em Tecnologia da Informação (ATI) do Ministério da Economia, Planejamento e Gestão desde 2010.
- Ocupa hoje a função de Coordenador-geral do Comprasnet no MP.
- É instrutor de cursos na área de contratação e pussui experiência na simplificação e digitação de serviços públicos.
- Trabalha na área de compras públicas há 13 anos,
- Possui certificação COBIT® (Control Objectives for Information and Related Technologies),

Dawison Barcelos

- Servidor do Tribunal de Contas da União onde exerceu por vários anos as atividades de Pregoeiro e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.
- Advogado e Pareceristą.
- Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da "Red Iberoamericana de Contratación Pública".
- Docente na Pós-Graduação em licitações e contratos da Faculdade Baiana de Direito.
- Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa.
- Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra.
- Graduado em Direito pela Universidade de Brasília – UnB.
- Autor e coautor de artigos e de livros como: Licitações e Contratos nas Empresas Estatais; Estatuto Jurídico das Estatais; Registro de Preços – Principais Julgamentos do TCU; e Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo.
- Idealizador do portal "O Licitante" onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos.

Erica Requi

- Consultora em Concessões, Parcerias Público-Privadas, Licitações e Contratos Administrativos.
- Mestre em Direito do Estado na Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Administrativo.
- Graduada em Direito pelo Centro Universitário Curitiba.
- Professora de Direito Administrativo e Direito Constitucional.
- Consultora em Concessões e Parcerias Público-Privadas na AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí.
- Advogada e Consultora jurídica no Escritório Vernalha Guimarães e Pereira Advogados de 2014 a 2018.
- Consultora na Zênite Informação e Consultoria de 2008 a 2014.
- Coautora da obra Lei de Licitações e Contratos Anotada e da leianotada.com, ambas coordenadas por Renato Geraldo Mendes.
- Autora de diversos artigos na área de Direito Público.

Fabiane Aragão

- Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, Chefe da Seção de Governança de Compras e Contratações;
- Membro da equipe de elaboração e implantação do primeiro Plano de Compras da Câmara dos Deputados;
- Responsável pela dinâmica de atualização do Plano de Compras, bem como pela inserção do Plano no ciclo orçamentário;
- Bacharel em Sistemas de Informação pela Universidade Católica de Brasília - UCB;
- Especialista em Direito Administrativo;
- Mestranda em Administração pela Universidade de Brasília;
- Ex-Auditora Federal de Finanças e Controle do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

FLS. 183
Assinatura

Felipe Boselli

- Advogado. Graduado, Mestre e Doutorando em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
- Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo.
- Autor do livro "A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos", coautor do livro "Licitações, contratos e convênios administrativos" e organizador dos livros "Legislação de licitações" e "Legislação de licitações para obras e serviços de engenharia".
- Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC, foi Vice-Presidente do Observatório Social de Florianópolis, consultor e sócio da Boselli Licitações e sócio da Boselli & Loss Advogados Associados.
- É também professor convidado dos Cursos de Pós-Graduação da UNISUL, da Fundação ENA-Brasil, da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, do Instituto de Consultoria Educacional e Pós-Graduação – ICEP e da Estácio de Sá, além de ministrar cursos e palestras na área de Licitações e Contratos Administrativos a entidades públicas e privadas.

Jacoby Fernandes

- Advogado, mestre em direito público, professor de direito administrativo, escritor, consultor, conferencista e palestrante. Desenvolveu uma longa e sólida carreira no serviço público ocupando vários cargos, dos quais se destacam: Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Membro do Conselho Interministerial de Desburocratização, Procurador e Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Advogado e Administrador Postal da ECT e, ainda, consultor cadastrado no Banco Mundial.
- Publica periodicamente vários trabalhos principalmente na seara do direito administrativo, com destaque para uma abundante produção de artigos científicos nas principais publicações jurídicas brasileiras: revistas O Pregoeiro, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Fórum Administrativo, Capital Público, Boletim de Direito Administrativo NDJ e caderno Direito & Justiça do Correio Braziliense. Colabora como conselheiro editorial na Editora Fórum.
- Autor dos seguintes livros: "Tribunais de Contas do Brasil, jurisdição e competência", "Vade-mécum de Licitações e Contratos Administrativos", "Tomada de Contas Especial – 4ª ed. 2009", "Sistema de Registro de Preços e Pregão", "Lei nº 8.666/93 (Versão bolso) – Organização de texto e índice de assuntos", "Lei de Responsabilidade Fiscal (Versão bolso) – organização de texto e índice de assuntos", "Contratação Direta sem Licitação", "Responsabilidade Fiscal – Questões Práticas", "Lixo: limpeza pública urbana sobre o enfoque do Direito Administrativo" e "Responsabilidade Fiscal" (este em coautoria).

Joel Menezes

- Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
- Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
- Bacharel em Direito pela UFSC. Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina – IDASC.
- Membro Suplente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Professor Convidado de Direito Administrativo da Escola da Magistratura de Professor Convidado de diversos cursos de especialização em Direito Administrativo.
- Autor dos livros "Princípio da Isonomia na Licitação Pública" (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000); "O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória" (São Paulo: Dialética, 2001); "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública" (3ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011), "Pregão Presencial e Eletrônico" (6ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011), "Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos" (Belo Horizonte: Fórum, 2008, em coautoria com Edgar Guimarães) e "Licitação Pública e Contrato Administrativo" (2ª ed. Belo Horizonte, Fórum, 2011).
- Autor de mais quarenta artigos científicos publicados em revistas especializadas.

Larissa Panko

- Advogada.
- Consultora Jurídica.
- Pós-graduada em Direito Administrativo Aplicado pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, com Curso de Aperfeiçoamento em Advocacia Municipal pela Escola Superior da Advocacia – ESA da OAB/PR e, em Licitações e Contratos Administrativos, também pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
- Autora da obra "Pregão presencial e eletrônico. Apontamentos à legislação federal", 2014, pela Editora Negócios Públicos. Coautora da obra "Pregão Presencial e Eletrônico – Cenário Nacional", 2014, Editora Negócios Públicos.
- Membro do Corpo Editorial da Revista LICICON.
- Colunista das Seções "Painel do TCU" e "Orientação Técnica", na Revista O Pregoeiro, além da publicação de diversos artigos em revistas especializadas.
- Instrutora do Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros pela NP Eventos.

Luciano Reis

- Advogado.
- Sócio do escritório "REIS & LIPPMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS".
- Doutorando e Mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC.
- Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil,

SEMUS Fls. 184 Assinatura

ambos pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
- Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (2004).
- Presidente da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração – Ordem dos Advogados do Brasil (PR)

Marcus Alcântara

- Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.
- Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA.
- Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE.
- Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE.
- Instrutor dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Termo de Referência, Formação de Preços, Elaboração de editais, Sistema de Registro de Preços, Contratação Direta, Capacitação de Pregoeiros e Licitações e Contratos do Grupo Negócios Públicos/PR.
- Secretário de Controle Interno do TRT da 20ª Região.
- Foi Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE.
- Professor da Pós-Graduação em Licitações, Contratos e Convênios da Faculdade Amadeus – FAMA/SE.
- Professor da Pós-Graduação em Licitações e Contratos do INFOCO/PR.
- Professor do MBA em Licitações e Contratos Administrativos da Faculdade Baiana de Direito/BA.
- Já ministrou cursos em diversos Órgãos da Administração Pública em todo o País.
- Professor e Palestrante presente nos principais eventos de licitações e contratos no Brasil, a exemplo do Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Pregão Week e Contratos Week.
- Organizador do Livro Legislação: Licitações e Contratos Administrativos da Editora Negócios Públicos, 13ª a 18ª edições.
- Co-autor do livro 101 Dicas sobre o Pregão, Editora Negócios Públicos.
- Co-autor do Anuário de Licitações e Contratos 2015, Editora Negócios Públicos.
- Co-autor do Livro Licitações Públicas: Homenagem ao jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Editora Negócios Públicos.
- Colaborador das Revistas Negócios Públicos, O Pregoeiro e do Portal Sollicita.

Marcus Bittencourt

- Advogado da União, Mestre em Direito do Estado pela UFPR, Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Curitiba, da Escola da Magistratura Federal do Paraná e do Curso Aprovação, professor de Direito Constitucional da Escola da Magistratura do Trabalho da 9ª Região, professor e membro do Corpo Científico do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
- Professor dos cursos de Especialização em Direito Contratual da Universidade Positivo, em Administração Pública da Universidade Tuiuti do Paraná, em Administração Pública da UNIBRASIL e em Direito Administrativo do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
- Apresenta também cursos sobre Processo Administrativo Disciplinar em órgãos públicos federais e estaduais como Justiça Federal do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Receita Estadual do Paraná.
- Autor do livro Manual de Direito Administrativo (Ed. Fórum).

Paulo Rui Barbosa

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Cursou Matemática na PUC-RS e Engenharia Mecânica na UNISINOS.
- Recebeu certificado de Capacitação de Pregoeiros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e participou também de diversos cursos de especialização na área de licitações e contratos administrativos.
- Desenvolveu atividades como coordenador do departamento técnico de empresa de assessoria, consultoria e informações sobre licitações, e também foi colaborador, redator, de artigos em revistas especializadas em licitações e contratos.
- Autor do Livro "Sistema de Registro de Preços – SRP" usado como ferramenta no III Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu.

Paulo Teixeira

- Advogado especialista em Direito Público, Consultor em Licitações e Contratos, com mais 20 anos de experiência em compras públicas.
- Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, tendo capacitado mais de 5.000 servidores públicos e particulares.
- Palestrante Convidado em diversos Congressos voltados ao estudo de Compras Governamentais.
- Co-Autor dos Livros: 101 Dicas Sobre o Pregão; Compras Públicas: Estudos, Conceitos e Infográficos. Organizador do Livro Legislação Licitações e Contratos Administrativos, Pregão Eletrônico – Presencial e Leis Complementares, da Editora Negócios Públicos.
- Diretor da empresa Mérito Assessoria e Licitações Ltda.
- Como Pregoeiro, teve atuação destacada e reconhecida em nível nacional, durante o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, recebendo Prêmios em 2010 como o Pregoeiro com o maior número de pregões realizados com propostas válidas e o de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados sem interposição de recursos.

SEMUSA
FLS. 185
Assinatura

Raduan Mello

- Sócio Consultor da PWR Gestão.
- Graduado em Economia pela Universidade Federal do Ceará.
- Atuou na área comercial da Nestlé em 2009.
- Atuou como diretor comercial em empresa líder do mercado.
- Vasta experiência de Consultoria em Gestão Empresarial com expertise em Estruturação Comercial e Organizacional, atuando em empresas, varejistas, atacadistas, de prestação de serviços.
- Colunista de Economia no portal Tribuna do Ceará e na revista Vila Nova.

Renato Fenili

- Diretor da Central de Compras da Câmara dos Deputados.
- Idealizador do Laboratório de Inovações em Compras Públicas (Lab-Comp), da Câmara dos Deputados, o primeiro do gênero na América Latina;
- Gerente da área temática de Licitações Sustentáveis, na Câmara dos Deputados.
- Pós-doutorando em Administração, em pesquisa que investiga as compras e contratações públicas como preditoras dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU;
- Mestre e Doutor em Administração pela Universidade de Brasília – UNB.
- Pós-graduado (especialização) em Gestão de Materiais e Patrimônio
- Colaborador junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), responsável pela reestruturação do curso de Gestão de Materiais e Patrimônio oferecido por aquela Instituição.
- Palestrante da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), desde 2013
- Autor das obras Governança em Aquisições Públicas: teoria e prática à luz da realidade sociológica (Impetus, 2018), Boas Práticas Administrativas em Compras e Contratações Públicas (Impetus, 2015) e Gestão de Materiais (ENAP Didáticos, 2015).
- Professor de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração Geral e Pública e Licitações e Contratos Administrativos;
- Docente no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados;
- Docente em cursos de Pós-Graduação no Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas
- Pesquisador, vinculado à Universidade de Brasília, nas temáticas inovação, cultura, práticas sociais e desempenho
- Ex-oficial da Marinha do Brasil.

Rodrigo Pironti

- Pós-Doutor pela Universidad Complutense de Madrid – Espanha
- Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná
- Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná
- Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar
- Especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná
- Secretário Geral do Conselho da Fórum Internacional. Editora Jurídica.
- Ex-Procurador Geral do Município de Pinhais.
- Presidente da Comissão de Gestão Pública da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná. Gestões 2007-2009 e 2010-2012
- Conselheiro Estadual da OAB-PR Gestão 2010-2012
- Membro do Instituto dos Advogados do Paraná -IAP
- Membro fundador do IBEFP – Instituto Brasileiro de Função Pública
- Membro fundador do EADA – Instituto de Estudios Avanzados en Derecho Administrativo
- Membro do Instituto de Jovens Juristas Ibero-americanos.
- Membro do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA.
- Membro da Comissão Nacional – CNAI – CFOAB Gestão 2007-2009.
- Vencedor do Prêmio Iberoamericano de Direito Administrativo/Contratual.
- Vice-presidente do Foro Mundial de Jóvenes Administrativistas
- Professor convidado da Universidade de La Plata – ARGENTINA.
- Professor convidado da Universidade de San Nicolas de Hidalgo e da Universidade Tecnológica de Monterrey – MÉXICO.
- Professor convidado da Escola de Gestão Pública Gallega e da Universidade Complutense de Madrid – ESPANHA.
- Professor convidado do "Centro Studi Giuridici Latinoamericani" – ITÁLIA
- Professor de graduação na Universidade Tuiuti do Paraná
- Professor de pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e do curso de Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL.
- Coordenador e professor do MBA satelital em Governança e Gestão Administrativa da UNINTER-INFOCO (Licitações e Contratos e Controle da Administração Pública).
- Professor da Escola Superior de Advocacia – ESA.
- Autor das Obras:
- "Processo Administrativo e Controle da Atividade Regulatória" (Ed. Fórum)
- "Sistema de Controle Interno: uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial" (2ª edição. Ed. Fórum).
- Coordenador e co-autor de várias obras jurídicas, dentre as quais: "Direito Administrativo Contemporâneo – estudos em memória ao professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho". BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; MOTTA, Paulo Roberto Fer-

SEMUSA
FLS. 186

reira; CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. (Coordenadores). Belo Horizonte: Ed. Fórum. 2005; Serviços Públicos – estudos dirigidos. CASTRO, Rodrigo Pironti Aguirre de. Ed Fórum (2007) Lei e Responsabilidade Fiscal: estudos em comemoração aos 10 anos da LC 101/00. Rodrigo Pironti Aguirre de. Editora Fórum, 2010.
- Autor de vários artigos em periódicos legais nacionais e internacionais.
- Conferencista em eventos nacionais e internacionais (ARGENTINA, MÉXICO, ESPANHA, ITÁLIA dentre outros).

Ronny Charles

- Advogado da União.
- Ex-Coordenador Geral de Direito Administrativo do Ministério da previdência Social.
- Professor universitário.
- Mestre em Direito Econômico.
- Pós-graduado em Direito tributário.
- Pós-graduado em Ciencias Jurídicas.
- Autor do livro "Leis de licitações públicas comentadas" (3ª edição. Ed. Jus Podivm).
- Autor do livro "Licitações públicas: Lei nº 8.666/93".
- Autor de diversos artigos publicados nas áreas de Direito Administrativo e Direito econômico.

Tommaso Di Bartolo

- Empreendedor serial com 2 saídas, mais de 18 anos de experiência de alta tecnologia B2B + B2C, autor e investidor
- Apaixonado por compartilhar lições aprendidas como palestrante, consultor em aceleradoras de startups como Draper University, Google Launchpad e The Alchemist Accelerator. Na Awesm Ventures, Tommaso investe em Startups que estão mudando o futuro da mobilidade.
- Bacharel pela Bavarian Academy for Advertising and Marketing (BAW) em Munique – Alemanha. Morou na Itália, Alemanha, Brasil e EUA, fala seis idiomas: inglês, italiano, alemão, português, espanhol e francês – é pai de 2 filhos e um apaixonado por comida.

Victor Amorim

- Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP);
- Especialista em Direito Público pela Universidade de Rio Verde (UniRV);
- Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL);
- Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Professor dos cursos de pós-graduação do ILB e IDP;
- Ex-Presidente da CPL e Ex-Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010);
- Ex-Presidente da CPL do Senado Federal (2014-2015 / 2016-2017);
- Pregoeiro do Senado Federal (desde 2013);
- Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013;
- Membro da Comissão Permanente de Minutas-padrão de editais de licitação do Senado Federal (desde 2015);
- Autor da obra "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência" (Senado Federal).

Wesley Vaz

- Certificado executivo em estratégia e inovação pelo MIT
- Mestre em ciência da computação pela Unicamp
- Exerce o papel de Secretário de Gestão de Informações para o Controle Externo do TCU.
- Fundador do blog http://republica.digital
- Autor do livro "A Descomplicada Contratação de TI na Administração Pública".
- Atualmente, trabalha na construção de novas competências e de uma nova mentalidade digital para os líderes e profissionais públicos.

SEMUSA
FLS. 187
Assinatura

Investimento

LOTE 01*	LOTE 02*	LOTE 03
Para pagamento através de depósito bancário até 30/11/2018	Para pagamento através de depósito bancário entre 01/12/2018 e 31/12/2018	Para pagamento entre 01/01/2019 e 18/03/2019
Lote Encerrado	**Lote Encerrado**	**1 participante** R$ 4.385,00

* Devido à natureza promocional do 1º e 2º lotes, os valores não são cumulativos com outras condições especiais oferecidas pelo Grupo Negócios Públicos, sendo estas válidas apenas sobre o valor do 3º lote.

Estão incluídos neste valor:

- Jantar de abertura, 03 (três) almoços e 06 (seis) *coffee breaks;*
- Material de apoio; e
- Certificado de participação registrado em cartório.

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:
Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.
(CNPJ nº 10.498.974/0001-09). Nos seguintes bancos credenciados:

BANCO DO BRASIL
Agência: 1622-5
Conta Corrente: 105678-6

CAIXA
Agência: 0372
Conta Corrente: 1177-9 **Op:** 003

Bradesco
Agência: 3451-7
Conta Corrente: 39019-4

Instituto Negócios Públicos - Divisão comercial de eventos

Telefone: (41) 3778-1717
Fax: (41) 3778-1799
falecom@institutonp.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
9º e 10º andares – Campo Comprido
Curitiba/PR – CEP: 81200-526

NEGÓCIOS PÚBLICOS® INSTITUTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS. 188 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome:**katiane helena dos santos** Matrícula:273912

Cargo/ Função: Assistente Administrativo

CPF : 690599772-20 RG: 691.320 Órgão Expedidor:SSP/RO

E-mail: Katianehelena@hotmaill.com Fone: (69) 3901-2941
Celular:(69)99235-1473

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participar do " Congresso Nacional de Compras Públicas"
FOLDER DO EVENTO EM ANEXO.

Período de afastamento: 17/03 a 22/03/2018

Período do trabalho, evento ou missão: 18/03 a 21/03 das 08:00 às 18:00 hs

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	FOZ DO IGUAÇU/PR	17/03/2019	Partida à noite do dia 16/03 para o dia 17/03 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
FOZ DO IGUAÇU/PR	PORTO VELHO/RO	22/03/2019	à noite do dia 22/03 pra dia 23/03 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG)

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: Katiane Helena dos santos

AUTORIZAÇÃO

Porto Velho, 07 / 03 / 19

☒ Autorizo
() Não Autorizo

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário adjunto de Municipal de Saúde
Decreto nº 2.351/I

SEMUSA
FLS. 189
Assinatura





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 190
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: **Wandcliuce Melo Pinheiro** Matrícula:277617

Cargo/ Função: Administradora Hospitalar

CPF : 420.742.582 - 91 RG:430251 Órgão Expedidor:SSP/RO

E-mail: **Wandcliuce**@gmaill.com Fone: (69) 3901-2941
Celular:(69)99370- 1019

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participar do " Congresso Nacional de Compras Públicas"
FOLDER DO EVENTO EM ANEXO.

Período de afastamento: 16/03 a 22/03/2018

Período do trabalho, evento ou missão: 18/03 a 21/03 das 08:00 às 18:00 hs

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	FOZ DO IGUAÇU/PR	16/03/2019	Partida à noite do dia 16/03 para o dia 17/03 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
FOZ DO IGUAÇU/PR	PORTO VELHO/RO	22/03/2019	à noite do dia 22/03 pra dia 23/03 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG)

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: Wandcliuce Melo Pinheiro

AUTORIZAÇÃO

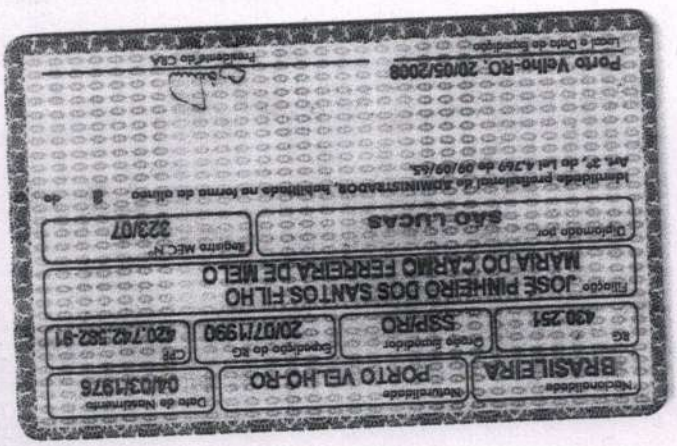
Porto Velho, 07 / 03 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário adjunto de Municipal de Saúde
Decreto nº 2.351/I

SEMUSA
FLS. 191
Assinatura





SEMUSA
FLS. 192
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (DOS SANTOS\KATIANE HELENA) - IPP12U

emissao@sxcorp.com.br
Qui, 07/03/2019 12:24
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Passageiro	**ADT - DOS SANTOS/KATIANE HELENA**
Número do bilhete	**127 0002779788**
Localizador da Reserva	**IPP12U**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **07/03/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1601	PVH - PORTO VELHO 17 MAR **04:00**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 17 MAR **08:45**	0	Y	PLUS 1 23KG POR PEÇA	IPP12U
GOL	G3 1170	GRU - SAO PAULO Guarulhos 17 MAR **10:00**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 17 MAR **11:45**	0	Y	PLUS 1 23KG POR PEÇA	IPP12U

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH GRU	GRU IGU
ADT - DOS SANTOS/KATIANE HELENA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.887,27	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.913,16

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.887,27	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.913,16	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

Aéreo - Confirmação de Emissão (DOS SANTOS\KATIANE HELENA MRS) - WBIUPI

SEMUSA
FLS. 193
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Qui, 07/03/2019 12:25
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - DOS SANTOS/KATIANE HELENA MRS**
Número do bilhete	**957 2193053337**
Localizador da Reserva	**WBIUPI**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **07/03/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3467	IGU - FOZ DO IGUACU Aeroporto Internacional das Cataratas 22 MAR **19:20**	GRU - SAO PAULO Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos 22 MAR **21:05**	0	Y	Plus 1 23KG POR PEÇA	WBIUPI
LATAM	LA 3324	GRU - SAO PAULO Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos 22 MAR **23:40**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 23 MAR **02:20**	0	Y	Plus 1 23KG POR PEÇA	WBIUPI

Serviços Auxiliares

Passageiro	IGU GRU	GRU PVH
ADT - DOS SANTOS/KATIANE HELENA MRS	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.674,20	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 1.707,15

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 1.674,20	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 1.707,15	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condiçõ impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas p Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessá ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados co respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onc apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

...ATY3ZmYAZS1mNDhmLThiYTQtMDACLTAwCgBGAAADO67v7tl75kyKM4uCuUtWGwcAbmvB...

SEMUSA FLS. 196 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (MELO PINHEIRO\WANDCLIUCE) - IPP12U

emissao@sxcorp.com.br
Qui, 07/03/2019 12:24
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - MELO PINHEIRO/WANDCLIUCE**
Número do bilhete	**127 0002779789**
Localizador da Reserva	**IPP12U**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **07/03/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1601	PVH - PORTO VELHO 17 MAR **04:00**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 17 MAR **08:45**	0	Y	PLUS 1 23KG POR PEÇA	IPP12U
GOL	G3 1170	GRU - SAO PAULO Guarulhos 17 MAR **10:00**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 17 MAR **11:45**	0	Y	PLUS 1 23KG POR PEÇA	IPP12U

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH GRU	GRU IGU
ADT - MELO PINHEIRO/WANDCLIUCE	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.887,27	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.913,16

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.887,27	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.913,16	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com a respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde h apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade minima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

SEMUSA FLS. 195 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (MELO PINHEIRO\WANDCLIUCE MRS) - WBIUPI

emissao@sxcorp.com.br
Qui, 07/03/2019 12:26
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - MELO PINHEIRO/WANDCLIUCE MRS**
Número do bilhete	**957 2193053338**
Localizador da Reserva	**WBIUPI**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **07/03/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3467	IGU - FOZ DO IGUACU Aeroporto Internacional das Cataratas 22 MAR **19:20**	GRU - SAO PAULO Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos 22 MAR **21:05**	0	Y	Plus 1 23KG POR PEÇA	WBIUPI
LATAM	LA 3324	GRU - SAO PAULO Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos 22 MAR **23:40**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 23 MAR **02:20**	0	Y	Plus 1 23KG POR PEÇA	WBIUPI

Serviços Auxiliares

Passageiro	IGU GRU	GRU PVH
ADT - MELO PINHEIRO/WANDCLIUCE MRS	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.674,20	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 1.707,15

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 1.674,20	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 1.707,15	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condiçõ impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas p Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessá ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

ThiYTQtMDACLTAwCgBGAAADO67v7tl75kyKM4uCuUtWGwcAbmvB...

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 196 Assinatura

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3574	31/03/2019	R$ 7.240,66	3574	20/04/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
07/03/2019 V.11466	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT IPP12U - Loc. IPP12U - Emissor: ESX - Req: 2019 DOS SANTOS/KATIANE HELENA PVH/GRU G3 1601 17/03/19 04:00 08:45 GRU/IGU G3 1170 17/03/19 10:00 11:45 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.887,27+ 25,89+ 0,01+ 1.913,17=
07/03/2019 V.11467	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT IPP12U - Loc. IPP12U - Emissor: ESX - Req: 2019 MELO PINHEIRO/WANDCLIUCE PVH/GRU G3 1601 17/03/19 04:00 08:45 GRU/IGU G3 1170 17/03/19 10:00 11:45 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.887,27+ 25,89+ 0,01+ 1.913,17=
07/03/2019 V.11470	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2193 053337 - Loc. WBIUPI - Emissor: ESX - Req: 3498809 DOS SANTOS/KATIANE HELENA MRS IGU/GRU JJ 3467 22/03/19 19:20 21:05 GRU/PVH JJ 3324 22/03/19 23:40 02:20 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.674,20+ 32,95+ 0,01+ 1.707,16=
07/03/2019 V.11471	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2193 053338 - Loc. WBIUPI - Emissor: ESX - Req: 3498810 MELO PINHEIRO/WANDCLIUCE MRS IGU/GRU JJ 3467 22/03/19 19:20 21:05 GRU/PVH JJ 3324 22/03/19 23:40 02:20 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.674,20+ 32,95+ 0,01+ 1.707,16=

RESUMO :	
TARIFA	7.122,94+
TAXA	117,68+
RAV-AG	0,04+
Total	7.240,66=

TOTAL DA FATURA Nº 3574 R$ 7.240,66

Empenho 000160/2019

Estado de Rondonia

Posicao de Empenho

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000160 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.675000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

603
1467

SEMUSA FLS. 196 CANCELADO Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI Fone ..: (31)25322387
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

SEMUSA FLS. 197 Assinatura

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	996,93	0,00

Fatura nº 3574 - R$ 7.240,66

Valores

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	24.003,07
Liquidado:	996,93
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	996,93
Retido.....:	0,00
Total Pago:	996,93

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 072.	25000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28412	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000160 Reserva no 64

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28413		Empenho Global		2019/000160

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

178768	26.03.19	Subempenho		0001/000160

Estado de Rondonia

Posicao de Empenho

12 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000160 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3441 FLS. 130, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.		

Liquidado no Mes .: 996,93 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

200673	01.04.19	Pagamento de Subempenho	138	0001/000160	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3441			

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 198 Assinatura

Proc. nº 08.00452/2018
Fls. nº CANCELADO

SEMUSA
FLS. 199
Assinatura

FATURA Nº 3620 – VALOR: R$2.003,76

QUANTIDADE DE PESSOAS: 02

PASSAGEIROS:
FRANCLÉIA DE NAZARÉ CORRÊA SILVA
LUIZ FERNANDES BUGARI

PERÍODO: 16/05 a 19/05/2019

TRECHO: PORTO VELHO/MANAUS/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 19 CANCELADO Assinatura

MEMO. nº 140 /2019/DMAC/SEMUSA

Porto Velho - RO, 18 de fevereiro de 2019.

SEMUSA FLS. 200 Assinatura

AO
GABINETE

ASSUNTO: Aquisição de passagens aéreas - II Fórum Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental – 17 e 18 de maio de 2019 (Manaus/AM).

Senhora Secretária,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a v.sª autorização para participação no II Fórum Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental – 17 e 18 de maio de 2019, aos servidores **Luiz Fernandes Bugari,** psicólogo, matrícula 63818 e **Francleia de Nazaré Correia Silva**, psicóloga, matrícula 265571, que atuam no Centro de Atenção Psicossocial II – Três Marias.

O evento será realizado em Manaus/AM, nos dias 17 e 18 de maio de 2019, sendo uma oportunidade para o fomento de reflexões quanto o avanço no cuidado em saúde mental, incluindo a construção de novas estratégias de abordagens, junto aos usuários e suas famílias.

Mediante o exposto, solicitamos a autorização para aquisição de passagens áreas (Porto VelhoXManausXPorto Velho) compreendendo o período de 16 a 19 de maio de 2019.

Os recursos para custeio das passagens aéreas estão previstos no orçamento/2019.

Projeto atividade	Elemento de despesa	Fonte	Valor disponível (R$)
08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades De Media e Alta Complexidade.	3.3.90.33 (passagens aéreas)	1.027	100.000,00

Atenciosamente,

Dionéia M. Marinho
Dionéia Martins Marinho
Gerente da divisão de Saúde Mental

Francisca Rodrigues Nery
Diretora DMAC

19/02/2019
Recebido por
França C. de S. Vila
Sec. Executiva do Gabinete/SEM
Decreto Nº3.147/1

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Saúde
Centro de Atendimento Psicossocial
CAPS II TRÊS MARIAS

SEMUSA FLS. 3 CANCELADO Assinatura

Ofício nº 002 /CAPS II/SEMUSA/19 Porto Velho, 11 de fevereiro de 2019.

SEMUSA FLS. 203 Assinatura

A Senhora
FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora do DEMAC/SEMUSA

Assunto: Participação de servidores em Fórum em Manaus

Senhora Diretora,

Objetivando manter nossos profissionais atualizados em suas respectivas áreas de atuação, solicitamos a vossa senhoria autorizar a participação e liberação de 4 (quatro) diárias e 2 (duas) passagens aéreas de Porto Velho-Manaus e Manaus-Porto Velho, para o período de **16 a 19.05.2019**, para os servidores **Francleia de Nazaré Correia Silva**, Matricula nº 265571, e **Luiz Fernandes Bugari**, Matriculaº 63818, ambos psicólogos, para participarem do **II Fórum Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental**, que realizar-se-á na cidade de Manaus-AM, nos dias 17 e 18.05.2019, considerando que:

1. Será oportunidade de fazer contato com novas e diversificadas experiências que contribuirá para mudanças de paradigmas no pensamento e no olhar de patologias recorrentes em nossa comunidade;
2. Apropriar-se de novas abordagens e estratégias que possibilitem maior integralidade no processo terapêutico com nossos pacientes;
3. O evento abordará temas de extrema relevância para acolhimento e atendimento do paciente, como a questão da sexualidade, muitas vezes, negligenciada pelas profissionais e ignoradas pelos familiares, expondo perigosamente o paciente a riscos de contaminação e agravamento do distúrbio mental; e

11.02.19
Fatima

4. Ter contato com atores de experiências exitosas em estratégias de inclusão social, interdisciplinaridade, posturas que corroboram com a política de matricialmente em saúde mental, preconizada pelo Ministério da Saúde.

Esperamos contar com o vosso apoio e antecipamos nossos agradecimentos.

SEMUSA
FLS. 202
Assinatura

Atenciosamente,

Lana Assis de Astrê
Diretora
Mat. 298.336

SEMUSA FLS. 203 Assinatura

Fale com o produtor: CENAT (centro educacional novas

- Login

FACE TWIT LINK ENVI

COMPARTILHE

II Fórum Internacional Novas abordagens em saúde mental Manaus

Hotel Bluee tree Manaus - Manaus, AM

17 de maio de 2019, 09h - 18 de maio de 2019, 17h

Inscrição

R$ 0,00

Promocional Estudante
R$ 110,00
Pague em até 12x
Inscrições até 10/02/2019
0

Promocional Profissional
R$ 130,00
Pague em até 12x
Inscrições até 10/02/2019
0

2 Lote Estudante
R$ 150,00
Pague em até 12x
Inscrições até 17/05/2019
0

Aplicar código promocional

SEMUSA
FLS. 204
Assinatura

REALIZAR INSCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O II Fórum Internacional: Novas Abordagens em saúde mental em Manaus têm por objetivo promover um espaço de debates e trocas de experiências entre pessoas e organizações que vêm construindo novas práticas em saúde mental, visando o desenvolvimento da qualidade dos serviços em articulação com a comunidade.

A idealização desse Fórum advém de articulações entre profissionais de saúde, professores, da IMHCN (International Mental Health Collaboration Network), do CENAT (Centro Educacional Novas Abordagens Terapêuticas), usuários e familiares.

Os objetivos do evento contemplam:

- Potencializar as parcerias entre trabalhadores, usuários dos serviços, suas famílias e comunidades;
- Implementar estratégias de desinstitucionalização com foco em recovery e inclusão;
- Criar oportunidades para troca de idéia e discussão de outras opções para o avanço no cuidado em saúde mental, incluindo examinar o uso de medicamento como condição do tratamento em saúde mental;
- Aumentar a conscientização de profissionais e trabalhadores da saúde sobre a importância de construir novas estratégias de abordagem em saúde mental, juntamente com os usuários dos serviços e suas famílias;
- Discutir e divulgar experiências inovadoras que vem produzindo mudanças significativas no campo da saúde mental no Brasil e em outros lugares do mundo.

TÓPICOS A SEREM DISCUTIDOS NO EVENTO

O objetivo é alcançar a saúde e bem-estar, independentemente do grau do transtorno mental ou angústia do indivíduo.

Isto requer uma mudança de paradigma no pensamento de patologia e doenças em direção à auto determinação, histórias de vida, forças humanas, esperanças e sonhos, apoio dos pares e de controle por parte do usuário, com apoio de profissionais como parceiros, mentores e defensores.

Diálogo Aberto:

Diálogo Aberto (Open Dialogue) na Finlândia, mostra como é possível tratar da esquizofrenia e das psicoses em geral, sem o uso de antipsicóticos, particularmente nos primeiros episódios agudos. A experiência finlandesa vem obtendo os

SEMUSA FLS. 205 Assinatura

melhores resultados em todo o mundo ocidental.

Na experiência na Finlândia, eles começaram a reforma do seu sistema de assistência em 1984, com as assim chamadas "reuniões de tratamento"nas quais a medicação fazia parte do que era discutido..

Princípios do Diálogo Aberto:

· Ajuda imediata (há algo decisivo nas vidas das pessoas a espera de ajuda)

· Rede Social (explorando os recursos disponíveis e os saberes dos atores)

· Flexibilidade e mobilidade (ver os pacientes em suas residências e em seu meio social)

· Responsabilidade (o mesmo médico acompanha todo o processo de tratamento, pois avalia-se que quando há vários profissionais envolvidos há, inevitavelmente, muitas medicações prescritas)

· Continuidade psicológica (a equipe acompanha todo o processo)

· Tolerância à incerteza (as dúvidas fazem parte do processo de cuidado, há o reconhecimento de uma construção coletiva em curso e de que não se tem de antemão as soluções)

.Com esses princípios, na prática clínica, a necessidade por medicamentos diminui muito significativamente.

Sexualidade na saúde mental:

Os aspectos relacionados à sexualidade, historicamente, são negligenciados na atenção psiquiátrica. O tema sexualidade configura como uma demanda recorrente entre os usuários observaram-se mitos referentes a esse tema na saúde mental. Essa temática constitui-se em demanda reprimida na assistência ao paciente com transtorno psíquico.

No Brasil, a Reforma Psiquiátrica trouxe importantes avanços no campo da Saúde Mental, como o processo de desinstitucionalização, caracterizado pela gradual redução de leitos em hospitais psiquiátricos e implantação de serviços substitutivos ao modelo hospitalocêntrico. Orientado pelo princípio da inclusão social das pessoas em sofrimento psíquico, tais mudanças priorizam tratamentos capazes de manter a convivência familiar e social e de oferecer acolhimento integral e promoção dos direitos humanos.

A despeito das conquistas assinaladas, a abordagem da sexualidade e prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e AIDS entre os Usuários de Saúde Mental (USM) esteve ausente das reflexões acerca dos temas emergentes, urgentes e relevantes no contexto da luta antimanicomial e da Reforma Psiquiátrica Brasileira. A maior vulnerabilidade dos USM às IST e AIDS ganhou pouca visibilidade, tanto na área da Saúde Mental como nas políticas de prevenção e controle da AIDS, no Brasil e no mundo.

Essa maior vulnerabilidade dos USM à infecção pelo HIV está relacionada à dificuldade em estabelecer uniões estáveis, às desvantagens sociais e econômicas, à frequência de abuso sexual e ao juízo crítico prejudicado, principalmente nas

intercorrências psiquiátricas. Demais fatores, como impulsividade e baixa autoestima do USM, somadas a dificuldade dos Profissionais de Saúde Mental (PSM) em abordar a sexualidade dos usuários, comprometem ações de prevenção das IST/AIDS.

SEMSA FLS. 206 Assinatura

A despeito dos PSM se preocuparem com os riscos dos USM se infectarem nas relações sexuais dentro do espaço institucional são reduzidas as ações de prevenção das IST/AIDS nessa população. Tal lacuna tem privado estes sujeitos do acesso a informações e ações sobre direitos sexuais.

A Economia Solidária protagonizando o espaço em saúde mental

A economia solidária, na relação com o trabalho, constitui-se como estratégia de inclusão social, como uma nova forma de produzir, trocar e comprar.

A interface saúde mental e economia solidária se constitui no contexto da reforma psiquiátrica, a partir dos anos 2000 e está pautada pelos princípios da cooperação, sustentabilidade, solidariedade, autogestão e sustentação econômica. As experiências produzem projetos singulares e contribuem para a contratualidade.

Estratégia de enfrentamento Ouvir Vozes:

O princípio essencial da abordagem de ouvir vozes é que nós não estamos necessariamente tentando mudar as vozes, nem eliminá-las da vida da pessoa. O que estamos tentando fazer é explorar o seu relacionamento com o ouvinte.

Fazer este trabalho vai ajudar o indivíduo ganhar uma perspectiva diferente, sobre o que as vozes estão tentando dizer. Se a pessoa conseguir desenvolver uma atitude mais forte, então as vozes podem mudar. Nosso objetivo é fazer com que o seu relacionamento, com o ouvinte mais igualitária ajudando a pessoa retomar controle.

- Este método não se concentra nas vozes como um sintoma de uma "enfermidade" - nem se concentra em descobrir o que está "errado" com a pessoa.
- Oferece uma atitude neutra, mas forte em trabalhar com vozes, aceitação é o ponto central da abordagem.
- Ajuda a desenvolver maior consciência, objetividade e um relacionamento mais produtivo entre as vozes, o ouvinte e o profissional.

Gestão Autônoma da Medicação

A Gestão Autônoma da Medicação (GAM) é uma abordagem inovadora desenvolvida em parceria com usuários que fazem uso de medicação, considerando sua experiência subjetiva, se esforçando para colocar a pessoa no centro do tratamento farmacológico psiquiátrico, visando uma melhora no bem-estar e na qualidade de vida, criando oportunidades de expressão, diálogo e apoio entre as pessoas, os profissionais e seus próximos.

Este artigo, resulta de uma pesquisa que apresenta os princípios, as práticas e os principais impactos da GAM no modo como as pessoas se relacionam com seus medicamentos e com os médicos que as prescrevem.

Entre os principais efeitos observados, encontramos uma melhor compreensão da experiência, de seus direitos e do tratamento farmacológico; uma redução, ou eliminação das interrupções súbitas de tratamento e sem acompanhamento;

uma percepção de maior controle sobre seu tratamento, sua experiência interior e sua vida; uma melhora no relacionamento entre profissionais com espaço para negociação; e mudanças nas prescrições, o que mostrou grande impacto no bem-estar, qualidade de vida na comunidade e restabelecimento (recovery).

Características importantes da GAM são também identificadas em outras abordagens, dando voz às pessoas que utilizam medicação.

SEMUSA FLS. 207 Assinatura

PERFIL DO PÚBLICO ALVO

Trabalhadores e estudantes da área da saúde e saúde mental; usuários dos serviços de saúde mental e seus familiares; pessoas que escutam vozes.

COMISSÃO ORGANIZADORA E APOIOS

CENAT

IMHCN (Rede Internacional de Colaboração em Saúde Mental)

PALESTRANTES

Palestrante: Olga Runciman (Dinamarca)

Currículo:Formada em enfermagem pela Universidade de Copenhague. Educadora internacional e conferencista, assim como escritora, militante e artista. Ela é co-fundadora do movimento (hearing voices) da Dinamarca, e membro da organização dos Usuários da Psiquiatria na Dinamarca. Olga vê o hearing voices como um movimento pós-psiquiátrico, que trabalha pelo reconhecimento dos direitos humanos, ao mesmo tempo que oferece esperança, capacitação e acesso à construção de sentido das próprias experiências no nível individual. Ela trabalha com abordagem open dialogue No seu cotidiano, Olga é enfermeira psiquiatra trabalhando na psiquiatria social.

Palestrante: Dr. Claudio Gruber Mann (IPUB/UFRJ)

Currículo: Possui graduação em Enfermagem e Obstetrícia (1995), Doutorado em Ciências pela ENSP da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ (2017) e Mestrado em Enfermagem pela UFRJ (1997). Especialização em Saúde Mental realizada no IPUB/UFRJ (1998) e Especialização em Gênero & Sexualidade realizada no Instituto de Medicina Social (IMS) da - UERJ (2011). Acumula experiência na área de Enfermagem, com ênfase em Saúde Mental e prevenção e assistência das DST/AIDS na Saúde Mental, estigma e pesquisa. Desde 1996 é Coordenador da "Oficina de Saúde e Sexualidade", do IPUB/UFRJ, tendo ganhado vários prêmios com este trabalho. Consultor do Programa Nacional de DST/AIDS - Ministério da Saúde, realizando de 2001 a 2007, capacitações em todo Brasil para profissionais de Saúde Mental. De 2002 a 2012 foi Coordenador das Intervenções do Projeto Interdisciplinar em Sexualidade, Saúde Mental e AIDS - PRISSMA, em parceria com o IPUB/UFRJ, ABIA (Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS), Secretaria Municipal de Saúde-RJ, HIV Center-NY e a Columbia University, Nova Iorque, com financiamento do National Instutute of Mental Health (NIMH), EUA; de dezembro de 2010 a fevereiro de 2013 fez parte da equipe de pesquisa da FIOCRUZ no estudo: "Perfil dos usuários de crack nas 26 capitais, DF, 9 regiões metropolitanas e Brasil", financiado pela SENAD, atuando como supervisor e, posteriormente, como entrevistador, do pólo do RJ.

Palestrante: Prof Deivisson Vianna Dantas (UFPR)

Currículo: Médico, Psiquiatra, Mestre e Doutor em Saúde Coletiva pela (UNICAMP). Atualmente é Docente Adjunto do Departamento de Saúde Comunitária da (UFPR) e coordena a linha de cuidado em saúde mental da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES). Possui MBA em Gestão em Saúde pela (FGV). Trabalhou na supervisão, gestão e preceptoria de residentes em psiquiatria em diversos equipamentos de saúde de Curitiba-PR e Campinas-SP e já ocupou o cargo de coordenador de saúde mental neste último município.

SEMUSA FLS. 208 Assinatura

Palestrante: Profa Sabrina Stefanello (UFPR)

Currículo: Médica Psiquiatra, Mestre e Doutora na UNICAMP. Pós-doutorado em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e Pós-doutorado no Departamento de Artes e Ciências Sociais da Universidade de Montreal (Quebéc-Canadá). Tem experiência em pesquisa, reabilitação e inclusão social de egressos de hospitais psiquiátricos, em prevenção do suicídio e ensino de psiquiatria. Atua como professora da UFPR e supervisora de residentes de Psiquiatria na rede de saúde de Curitiba.

Outros Palestrantes a Confirmar.

PROGRAMAÇÃO

17 de maio

8:30 – 9:00 Credenciamento

9:00 – 9:15 Mesa de Abertura

9:15 - 10:00 Introdução Abordagem GAM (Sabrina)

10:00 – 10:30 Espaço para dialogo

10:30 – 10:40 Coffe Break

10:40 – 12:30 Estratégias de Enfrentamento Ouvir Vozes. (Olga Ruciman).

12:30 -14:00 Intervalo Almoço

14:00 – 15:30 Saúde Mental na Atenção Básica (Deivisson Viana)

15:30 – 15:40 Coffe Break

15:40- 17:00 Mesa Redonda Saúde Mental Indígena (Palestrante a Definir)

17:00 – 17:30 Apresentação de trabalhos

18 de maio

9:00 – 10:30 Experiências não são sintomas. Contribuições da pesquisa qualitativa compreensão das experiências humanas (Deivisson Viana)

10:30 - 10:40 Coffe Break

10:40 -12:30 Sexualidade na Saúde Mental (Claúdio Mann)

12:30 -14:00 Intervalo Almoço

14:00 – 15:30 Introdução a abordagem Open Dialogue (Olga Ruciman)

15:30 - 15:40 Coffe break

15:40 - 17:00 Mesa Redonda: Os desafios da reforma psiquiátrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO O PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 209
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: FRANCLÉIA DE NAZARÉ CORRÊA SILVA Matrícula:

Cargo/ Função:

CPF: 475733091104 RG: 433737/MS Órgão Expedidor: SSP/MS Data Nascimento: 13/10/68

E-mail: francleia@uol.com.br Fone: 9784195100 Celular: 992356090 9 8419-5100

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**
I Fauno Internacional novas Abordagens em Saúde Mental

Período de afastamento: 16/05/19 a 19/05/19

Período do trabalho, evento ou missão: 16/05/19 hora: ___:___ a 19/05/19 hora: ___:___

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	Manaus	16/05/19	A partir das 22h OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Manaus	Porto Velho	19/05/19	Manhã OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 14/02/19 **Assinatura do Passageiro:** Francléia de Nazaré Corrêa Silva
Psicóloga
CRP: 20/01.985

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 14/02/19

Lana Assis de Astrê
Diretora
Mat. 296.336

Chefe Imediato

Porto Velho, 14/02/19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

II Fórum Internacional Novas abordagens em saúde mental Manaus

17 mai. 2019, 09h / 18 mai. 2019, 17h

Hotel Bluee tree Manaus
Av. Humberto Calderaro,, 817, Adrianópolis - Manaus, AM

Inscrição

Promocional Profissional
R$ 130,00

Comprado dia 03 fev. 2019 - 18h55

QPMQ64PJTV

Participante

Francléia de Nazaré Corrêa Silva

SEMUSA
FLS. 210
Assinatura

Download on the App Store
GET IT ON Google Play

Sympla www.sympla.com.br
Conectando você a experiências únicas!

SEMUSA
FLS. 211
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

FRANCLEIA DE NAZARE CORREA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
433737 SSP MS

CPF
475.733.091-04

DATA NASCIMENTO
13/10/1968

FILIAÇÃO
JOAQUIM ALEXANDRE SILVA
ALICE CORREA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00169445492

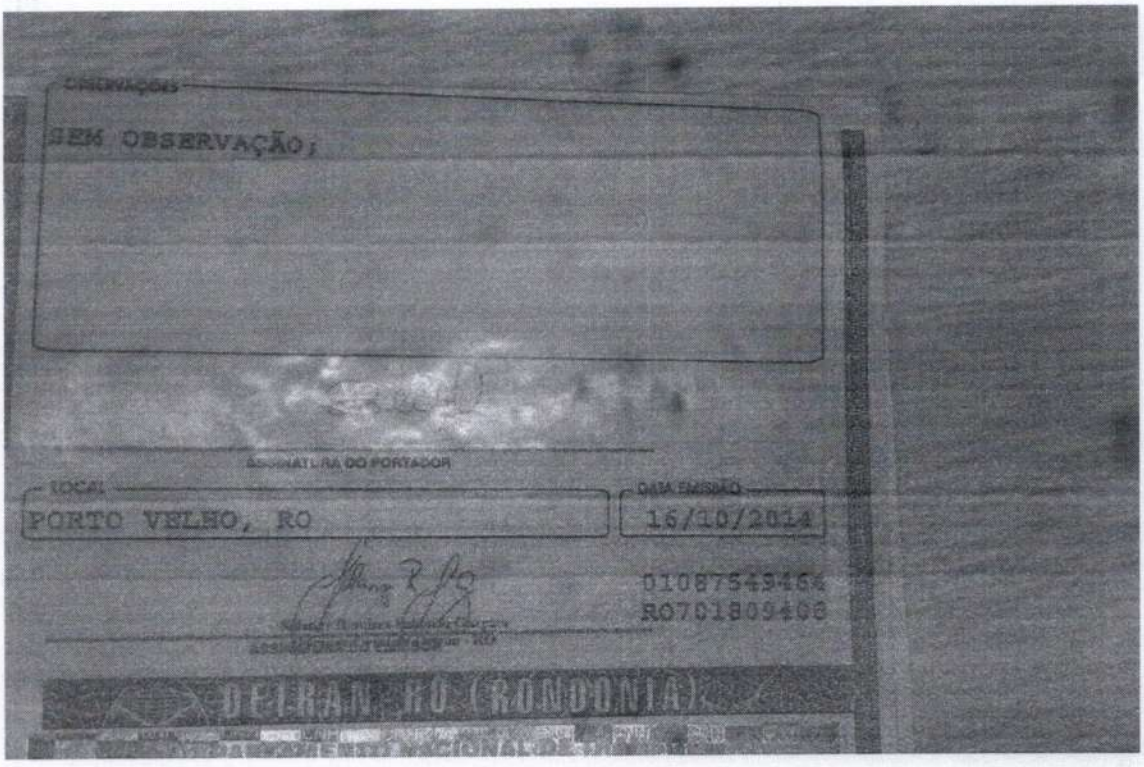
VALIDADE
30/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/05/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10263398 67

INTERPRINT LTDA

SEMUSA
FLS. 212
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

SUS

FLS. 213

Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: LUIZ FERNANDES BUGARI Matrícula: 63818

Cargo/ Função: PSICOLOGO

CPF: 117.981.762-68 RG: 195248 Órgão Expedidor: SSP/RO Data Nascimento: 03/11/1960

E-mail: bugari2008@hotmail.com Fone: Celular: 99253 0747

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)** Participar do II Forum Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental

Período de afastamento: 16/05/19 a 19/05/19

Período do trabalho, evento ou missão: 16/05/19 hora: __:__ a 19/05/19 hora: __:__

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO	MANAUS	16/05/19	A partir das 22:00
			OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
MANAUS	PORTO VELHO	19/05/19	manhã
			OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM? SIM: ()
NÃO: (X)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 14/02/19 **Assinatura do Passageiro:** Luiz F. Bugari Psicólogo CRP 628 - 20ª Região

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 14/02/19

Lana Assis de Ast
Diretora
Mat. 296.336

Chefe Imediato

Porto Velho, 14/02/19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

II Fórum Internacional Novas abordagens em saúde mental Manaus

17 mai. 2019, 09h / 18 mai. 2019, 17h

Hotel Bluee tree Manaus
Av. Humberto Calderaro,, 817, Adrianópolis - Manaus, AM

Inscrição

1 Lote Profissional
R$ 150,00

Comprado dia 14 fev. 2019 - 11h33

QQ779ZK63F

Participante

LUIZ BUGARI

Download on the App Store

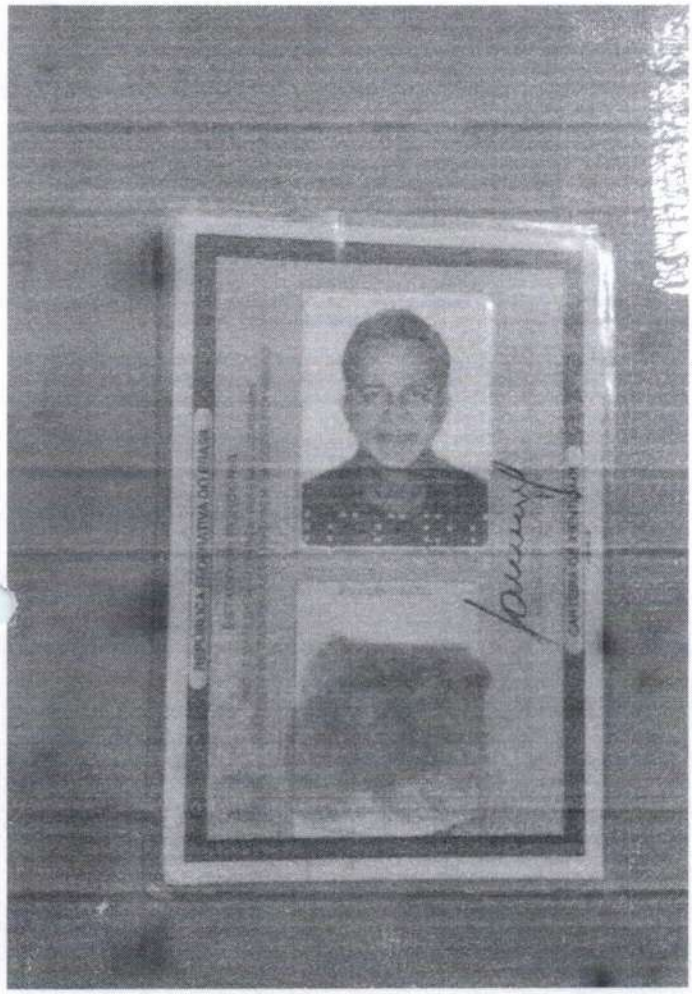
GET IT ON Google Play

SEMUSA
FLS. 214
Assinatura

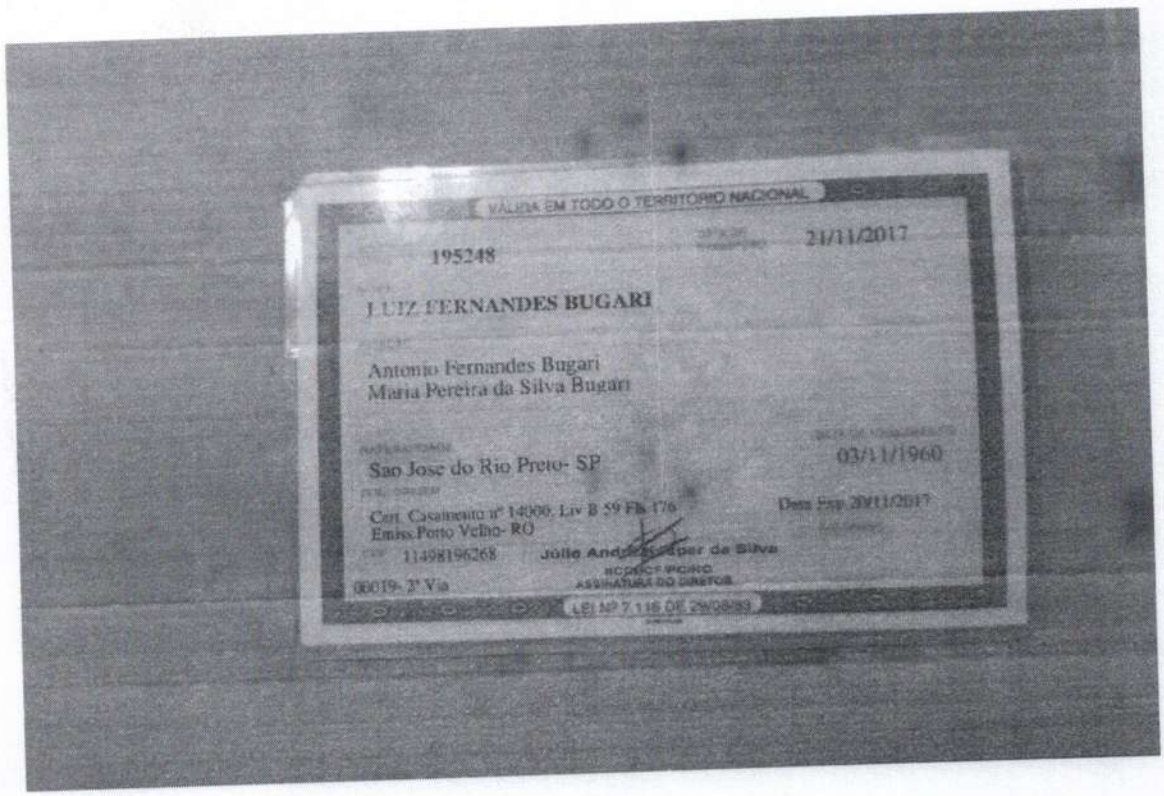
Sympla www.sympla.com.br

Conectando você a experiências únicas!

SEMUSA
FLS. 215
Assinatura



SEMUSA
FLS. 216
Assinatura


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

195248

21/11/2017

LUIZ FERNANDES BUGARI

Antonio Fernandes Bugari
Maria Pereira da Silva Bugari

Sao Jose do Rio Preto- SP

03/11/1960

Cert. Casamento nº 14000, Liv B 59 Fls 176
Emiss.Porto Velho- RO

Data Exp. 20/11/2017

11498196268

Júlio André Gasper da Silva
RCPN 5º OFÍCIO
ASSINATURA DO DIRETOR

00019- 2ª Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Aéreo - Confirmação de Emissão (CORREA SILVA\FRANCLEIA DE NAZARE) - WJGNJK

SEMUSA
FLS. 217
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Qua, 20/03/2019 11:02
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Azul

Passageiro	**ADT - CORREA SILVA/FRANCLEIA DE NAZARE**
Número do bilhete	**577 0006152893**
Localizador da Reserva	**WJGNJK**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **20/03/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 2593	PVH - PORTO VELHO 16 MAI **13:45**	MAO - MANAUS 16 MAI **15:10**	0	P	maisAzul 23KG TOTAL	WJGNJK
Azul	AD 2657	MAO - MANAUS 19 MAI **22:00**	PVH - PORTO VELHO 19 MAI **23:25**	0	N	maisAzul 23KG TOTAL	WJGNJK

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH MAO	MAO PVH
ADT - CORREA SILVA/FRANCLEIA DE NAZARE	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.022,78	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 1.081,62

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.022,78	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 1.081,62	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

SEMUSA
FLS. 218
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (BUGARI\LUIZ FERNANDES) - DERDXW

emissao@sxcorp.com.br
Qua, 20/03/2019 11:03
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Passageiro	**ADT - BUGARI/LUIZ FERNANDES**
Número do bilhete	**577 0006152895**
Localizador da Reserva	**DERDXW**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **20/03/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 2593	PVH - PORTO VELHO 16 MAI **13:45**	MAO - MANAUS 16 MAI **15:10**	0	P	Azul	DERDXW
Azul	AD 2657	MAO - MANAUS 19 MAI **22:00**	PVH - PORTO VELHO 19 MAI **23:25**	0	N	Azul	DERDXW

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH MAO	MAO PVH
ADT - BUGARI/LUIZ FERNANDES	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 863,28	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 922,12

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 863,28	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 922,12	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condiçõ
impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pe
Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessá
ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. E
alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

.../mail/inbox/id/AQMkADAwATY3ZmYAZS1mNDhmLThiYTQtMDACLTAwCgBGAAADO67v7tl75kyKM4uCuUtWGwcAbmvB...

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 219
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3620	12/04/2019	R$ 2.003,76	3620	20/04/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO (dois mil e três reais e setenta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
20/03/2019 V.11713	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT WJGNJK - Loc. WJGNJK - Emissor: ESX - Req: 2019 CORREA SILVA/FRANCLEIA DE NAZARE PVH/MAO AD 2593 16/05/19 13:45 15:10 MAO/PVH AD 2657 19/05/19 22:00 23:25 Classe de reserva: P/N	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.022,78+ 58,84+ 0,01+ 1.081,63=
20/03/2019 V.11714	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT DERDXW - Loc. DERDXW - Emissor: ESX - Req: 2019 BUGARI/LUIZ FERNANDES PVH/MAO AD 2593 16/05/19 13:45 15:10 MAO/PVH AD 2657 19/05/19 22:00 23:25 Classe de reserva: P/N	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	863,28+ 58,84+ 0,01+ 922,13=

TOTAL DA FATURA Nº 3620 R$ 2.003,76

RESUMO :

TARIFA	1.886,06+
TAXA	117,68+
RAV-AG	0,02+
Total	2.003,76=

Empenho 000156/2019

Estado de Rondonia

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Posicao de Empenho

SEMUSA
FLS. 220
666
1463 Assinatura

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000156 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030203292.669000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Fatura nº 3620 - R$ 2.003,76

Valores

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	25.000,00
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 068.	25000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28262	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000156 Reserva no 60
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 1 Valor 25.000,00		
28263		Empenho Global		2019/000156
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 1 Valor 25.000,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº

SEMUSA
FLS. 221
Assinatura

FATURA Nº 3621 – VALOR: R$ 3.132,97

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
RODRIGO DA SILVA PUEYO

PERÍODO: 02/04 a 12/04/2019

TRECHO: BRASÍLIA/PORTO VELHO/BRASÍLIA

SEMUSA
FLS. 222
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 1108/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 22 de março de 2019.

Ao Senhor,
LUIZ FERNANDO
Chefe de Gabinete do Prefeito

NESTA

Autorizo na forma da Lei
Doc. 15025/2018
AGVALDO ARAÚJO REBOUÇAS

ANEXO: Cópia Oficio 018/9ª CMSPV/SEMUSA
Memo nº 04/9ª CMSPV/SEMUSA

ASSUNTO: Autorização de Passagens

Senhor Chefe de Gabinete,

Conforme determinação exarada no Oficio 018/9ª CMSPV/SEMUSA de 18 de março de 2019, encaminhamos os autos para autorização quanto a **libertação de passagens** para o Consultor Técnico do Ministério da Saúde Senhor Rodrigo da Silva Pueyo que terá como atribuição gerenciamento da logística para realização da 9ª Conferencia Municipal de Saúde, com período de permanência nesta capital nos dias 02/04 à 12/04/2019, conforme documentos anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ENTRADA DE DOCUMENTO
D.A. SEMUSA
Em 29.03.19 Hs 10:19
RECEBIDO POR

Entrada protocolo/GP
Em 26/03/19 Hs 8:56
Ass Valéria

SEMUSA
FLS. 223
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Memorando nº 04/9ª CMPV/CMSPVH/SEMUSA

Porto Velho, 18 de março de 2019.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos a autorização para emissão de passagens aéreas, destino Brasília Porto Velho/Porto Velho Brasília, para o Consultor técnico de eventos do Ministério da Saúde Senhor Rodrigo da Silva Pueyo, que terá como finalidade gerenciar a logística para realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, com período de permanência nesta capital nos dias 02/04/2019 à 12/04/2019.

Em anexo encaminhamos formulário de solicitação de passagens. Informamos que o recurso correrá à conta de dotações orçamentárias no Orçamento da SEMUSA/2019.

Projeto Atividades: 08.31.10.122.336.2.315 (Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde).
Fonte de Recurso: 1.023
Elemento de despesa: 3.3.90.36

Atenciosamente,

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Coordenador da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMSPV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 224
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado (X) Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: RODRIGO DA SILVA PUEYO Matrícula:

Cargo/ Função: CONSULTOR TÉCNICO MINISTÉRIO DA SAÚDE

CPF: 906.021.881-72 RG: 1.927.884 Órgão Expedidor: SESP/DF Data Nascimento:

E-mail: Fone: Celular: 61 8326 2983

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Gerenciamento da logística para realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde

Período de afastamento: 02 a 12/04/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 02/04-2019 hora: ___:___ a 12/04/2019 hora: ___:___

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
BRASILIA	PORTO VELHO/RO	02/04/2019	09:00 HS OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO	BRASILIA	12/04/2019	11:00 HS OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 18/03/19 **Assinatura do Passageiro**:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 18/03/19

Chefe Imediato

Porto Velho, 18/03/19

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa
Tatiana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Atualizado em 2019

Ofício nº 18/9ª CMPV/CMSPV/SEMUSA

Porto Velho, 18 de março de 2019.

SEMUSA
FLS. 225
Assinatura

A Senhora
ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA
Nesta

08.00132
02

ASSUNTO: Autorização para pagamento de diárias

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o setor competente a concessão do pagamento das diárias ao Consultor técnico de eventos Senhor Rodrigo da Silva Pueyo, que terá como atribuições gerenciamento da logística para realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, com período de permanência nesta capital nos dias 02/04/2019 à 12/04/2019.

Informamos ainda que o referido consultor foi liberado de suas atividades no período acima conforme ofício nº 185/2019/DSAST/SVS/MS de 27 de fevereiro de 2019, anexo.

Informamos que o recurso correrá à conta de dotações orçamentárias no Orçamento da SEMUSA/2019.

Projeto Atividades: 08.31.10.122.336.2.315 (Manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde).
Fonte de Recurso: 1.023
Elemento de despesa: 3.3.90.33

De Acordo

Atenciosamente,

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

JOÃO ARAMAYO DA SILVA
Coordenador da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMSPV



CARTEIRA NACIONAL

NOME
RODRIGO DA SILVA PUEYO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1927884 SESP DF

CPF
906.021.881-72

DATA NASCIMENTO
12/04/1981

FILIAÇÃO
JORGE DE ANDRADE PUEYO

MARIA HELENA DA SILVA PUEYO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00661794697

VALIDADE
01/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
16/06/1999

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
15/02/2016

Jayme Fiorim de Sousa
Diretor Geral
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

89310888556
DF744734380

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

SEMUSA
FLS. 226
Assinatura

SEMUSA FLS. 227 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (DA SILVA PUEYO\RODRIGO MR) - ABPTBK

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 29/03/2019 09:06
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - DA SILVA PUEYO/RODRIGO MR**
Número do bilhete	**957 2195057754**
Localizador da Reserva	**ABPTBK**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **29/03/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 02 ABR **12:00**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 02 ABR **13:55**	0	H	Plus 1 23KG POR PEÇA	ABPTBK
LATAM	LA 3595	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 12 ABR **14:25**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 12 ABR **18:20**	0	V	Plus 1 23KG POR PEÇA	ABPTBK

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB PVH	PVH BSB
ADT - DA SILVA PUEYO/RODRIGO MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 3.077,58	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 3.132,96

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 3.077,58	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 3.132,96	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condiçõ impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pe Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessá ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. E alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 228
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3621	12/04/2019	R$ 3.132,97	3621	20/04/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (três mil cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
29/03/2019 V.12064	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2195 057754 - Loc. ABPTBK - Emissor: ESX - Req: 3539858 DA SILVA PUEYO/RODRIGO MR BSB/PVH JJ 3594 02/04/19 12:00 13:55 PVH/BSB JJ 3595 12/04/19 14:25 18:20 Classe de reserva: H/V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	3.077,58+ 55,38+ 0,01+ 3.132,97=

TOTAL DA FATURA Nº 3621 R$ 3.132,97

RESUMO :

TARIFA	3.077,58+
TAXA	55,38+
RAV-AG	0,01+
Total	3.132,97=

Empenho 00015812019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000158 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.315000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

SEMUSA FLS. 229 591 1465 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- **Valores** ----------

Empenhado (Bruto)...:	10.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	10.000,00
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Fatura 3621 - R$ 3.132,97

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 070.	10000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28367	23.01.19	Baixa do Reservado	2019/000158	Reserva no 62

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	10.000,00

28368	Empenho Global	2019/000158	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	10.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 230

SEMUSA
FLS.
Assinatura

FATURA Nº 3622 – VALOR: R$ 3.109,88

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
ELIANA PASINI

PERÍODO: 03/04 a 04/04/2019

TRECHO: PORTO VELHO/BRASÍLIA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 231
Assinatura

Memorando nº58/2019/GAB/SEMUSA

Porto Velho - RO, 28 de março de 2019.

A Senhora
Adila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo – DA

Senhora Diretora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, formulário de solicitação de diárias, para abertura de processo, visando o pagamento de diárias e passagens de ida e volta em nome da Secretária Municipal de Saúde, Eliana Pasini, a qual irá acompanhar o Prefeito Dr. Hildon Chaves, para participar da reunião com Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, na Sede do Ministério da Saúde na cidade de Brasília/DF no dia 03 de abril de 2019, as 11:30h, documentos anexos.

Atenciosamente,

França Vilaça
Secretária Executiva de Gabinete
Dec. Nº 3.147/I

ENTRADA DE DOCUMENTO
D.A. SEMUSA
Em 29.03.19 Hs 09:25
RECEBIDO POR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 232 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: **ELIANA PASINI** Matrícula: 59883

Cargo/ Função: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO**

CPF: **293.315.871-04** RG: **12104130** Órgão Expedidor: **SSP/SP**

Data Nascimento: **25/04/1962**

E-mail: **eliana.pasini.gab@gmail.com** Fone: **(69)3901-3176**

Celular: **9995-0613**

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: REUNIÃO COM O MINISTRO DA SAÚDE LUIZ HENRIQUE MANDETTA, NA SEDE DO MINISTÉRIO EM BRASILIA/DF NO DIA 03/04/2019 ÀS 11:30HS.

Período de afastamento: 02 E 03

Período do trabalho, evento ou missão: 02/04/2019 hora: 14:25 a 03/04/2019 hora: 11:30HS

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA / IDA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	BRASILIA/DF	02/04/2019	14:25 hs OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

ORIGEM:	DESTINO	DATA / VOLTA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
BRASILIA/DF	PORTO VELHO/RO	03/04/2019	21:10hs OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (X)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitados com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 28/03/2019 **Assinatura do Passageiro:**_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 28/03/2019

França C. de S. Vilaça
Assessora Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº 3.147/1

Chefe Imediato

Porto Velho, 28/03/2019

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal da Saúde

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 233
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
ELIANA PASINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12104130 SSP SP

CPF
293.315.871-04

DATA NASCIMENTO
25/04/1962

FILIAÇÃO
MARIO PASINI FILHO
MARIA ODETE CALIXTO PASINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02361567979

VALIDADE
10/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/06/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
11/02/2019

Nell Airgin Faria Gonçalves
Diretor Geral - DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

16107059685
RO708075894

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17587701524

PROIBIDO PLASTIFICAR
17587701524

SEMUSA
FLS. 234
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (PASINI\ELIANA MRS) - IGXEWO

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 29/03/2019 09:09
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - PASINI/ELIANA MRS**
Número do bilhete	**957 2195057942**
Localizador da Reserva	**IGXEWO**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **29/03/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3595	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 02 ABR **14:25**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 02 ABR **18:20**	0	H	Light	IGXEWO

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB
ADT - PASINI/ELIANA MRS	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.650,99	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.676,88

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 1.650,99	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.676,88	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com a respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde h apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SEMUSA FLS. 235 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (PASINI\ELIANA) - V9PSTL

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 29/03/2019 09:11
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Azul

Passageiro	**ADT - PASINI/ELIANA**
Número do bilhete	**577 0006157547**
Localizador da Reserva	**V9PSTL**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **29/03/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 4421	BSB - BRASILIA 03 ABR **19:30**	CNF - BELO HORIZONTE 03 ABR **20:55**	0	G	Azul	V9PSTL
Azul	AD 5250	CNF - BELO HORIZONTE 03 ABR **21:50**	PVH - PORTO VELHO 04 ABR **00:25**	0	G	Azul	V9PSTL

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB CNF	CNF PVH
ADT - PASINI/ELIANA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.403,49	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.432,98

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.403,49	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.432,98	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 236 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3622	12/04/2019	R$ 3.109,88	3622	20/04/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (três mil cento e nove reais e oitenta e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
29/03/2019 V.12065	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2195 057942 - Loc. IGXEWO - Emissor: ESX - Req: 3539862 PASINI/ELIANA MRS PVH/BSB JJ 3595 02/04/19 14:25 18:20 Classe de reserva: H	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.650,99+ 25,89+ 0,01+ 1.676,89=
29/03/2019 V.12071	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT V9PSTL - Loc. V9PSTL - Emissor: ESX - Req: 2019 PASINI/ELIANA BSB/CNF AD 4421 03/04/19 19:30 20:55 CNF/PVH AD 5250 03/04/19 21:50 00:25 Classe de reserva: G	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.403,49+ 29,49+ 0,01+ 1.432,99=

RESUMO :	
TARIFA	3.054,48+
TAXA	55,38+
RAV-AG	0,02+
Total	3.109,88=

TOTAL DA FATURA Nº 3622 R$ 3.109,88

Empenho 000159/2019

CERTIFICO QUE:
O(S) MATERIAIS FORAM RECEBIDO ☐
O(S) SERVIÇOS FORAM RECEBIDO ☐
EM: 12/04/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

stado de Rondonia

Posicao de Empenho

refe tura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.674000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 596
3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS 1466
Desdobramento:
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA
FLS. 237
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	2.566,47	0,00

Fatura 3622 - R$ 3.109,88

Valores

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	22.433,53
Liquidado:	2.566,47
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	2.566,47
Retido.....:	0,00
Total Pago:	2.566,47

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 071.	25000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28388	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000159 Reserva no 63
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 1 — Valor 25.000,00		
28389		Empenho Global		2019/000159
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 1 — Valor 25.000,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

178948 26.03.19 Subempenho 0001/000159

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 12 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3452 FLS. 138, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.		

Liquidado no Mes .: 2.566,47 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

200666 01.04.19 Pagamento de Subempenho 138 0001/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3452

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 238 Assinatura

SEMUSA
FLS. 239
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ADJJIFGJML**
Certidão de Débitos nº: **11.274.970/** Exercicio **2019**
Emitida em: **11/04/2019** requerida às **07:30:27**

Validade: **11/05/2019**

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI**
CNPJ: **14.278.276.0001.40**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Confere on Line
Data: 12/04/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SEMUSA
FLS. 240
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/04/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/07/2019

NOME: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40		
LOGRADOURO: AVENIDA LUIZ PAULO FRANCO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BELVEDERE	CEP: 30320570
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000325754382

Confere on Line
Data: 12/04/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 241
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ: 14.278.276/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:20 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2019.
Código de controle da certidão: **DF1D.D52D.4D48.B6D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 12/04/19
Assinatura
Fagna da Silva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 242
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.278.276/0001-40

Certidão nº: 166085338/2019
Expedição: 11/01/2019, às 09:22:18
Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.278.276/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 12/04/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 243
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14278276/0001-40
Razão Social: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPOTATIVOS EIRELI
Nome Fantasia: SX CORPORATIVO
Endereço: R DOS INCONFIDENTES 867 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040801144856634876

Informação obtida em 11/04/2019, às 07:27:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere on Line
Data: 12/04/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8154

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 244
Assinatura

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2019.

Processo nº 08.00452/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas
Contrato nº 114/PGM/2018
Credor: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS.

1. FUNDAMENTAÇÃO/COMPETÊNCIA

De acordo com o **Artigo 67, Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93**, publicada no D.O.U. nº116, de 22 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, sendo expedida a **Portaria Nº049/DA/GAB/2019**, publicada no D.O.M nº 2402 de 21.02.19, a qual nomeou a servidora Fagna da Silva Paiva, Matrícula 8054, do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Porto Velho, como Fiscal do Contrato nº 114/PGM/2018 e como Suplente a servidora Simone Tavares do Nascimento, matrícula 269780.

2. DOS ATENDIMENTOS

- **Da Execução do serviço:** Durante o período de MARÇO do respectivo ano, foram executados os serviços de agenciamento de passagens aéreas, considerando dentro desses serviços a emissão, cancelamento e reembolso, solicitados por esta secretaria, com qualidade e na forma exigida no contrato, cumprindo os prazos e condições exigidos.

- **Passagens emitidas:**

Nome	Trecho	Cia	Data Viagem	NF e emissão	Valor	Obs.
Katiane Helena dos Santos	PVH/GRU	GOL	17/03 A 22/03	3574 – 31/03/19	R$1.913,17	
Wandcliuce Melo Pinheiro	PVH/GRU	GOL	17/03 A 22/03	3574 – 31/03/19	R$1.913,17	
Katiane Helena dos Santos	GRU/PVH	LATAM	17/03 A 22/03	3574 – 31/03/19	R$1.707,16	
Wandcliuce Melo Pinheiro	GRU/PVH	LATAM	17/03 A 22/03	3574 – 31/03/19	R$1.707,16	

FRANCLEIA DE NAZARE CORREA SILVA	PVH/MAO/PVH	AZUL	16/05 A 19/05	3620 - 12/04/19	R$1.081,63	
LUIZ FERNANDO BUGARI	PVH/MAO/PVH	AZUL	16/05 A 19/05	3620 - 12/04/19	R$922,13	
RODRIGO DA SILVA PUEYO	BSB/PVH/BSB	LATAM	02/04 A 12/04	3621 - 12/04/19	R$3.132,97	
ELIANA PASINI	PVH/BSB	LATAM	02/04 A 03/04	3622 - 12/04/19	R$1.676,89	
ELIANA PASINI	BSB/PVH	AZUL	02/04 A 03/04	3622 - 12/04/19	R$1.432,99	
Total					**R$ 15.487,27**	

3. DOS VALORES A SEREM PAGOS

A empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, mediante os quantitativos de passagens acima apresentados, faz jus ao recebimento no valor de **R$ 15.487,27 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)**.

4. CONCLUSÃO

A empresa vem atendendo de forma satisfatória e cumprindo com os deveres e obrigações junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Diante do exposto, esta Fiscal entende que a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, prestou os serviços de agenciamento de passagens a contento e conclui que os autos estão devidamente instruídos.

Sendo assim, sugerimos o seu encaminhamento para demais providências.

É o relato.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Matrícula 8054

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 08.00452-001/2018

DA/SEMUSA
Fls. 245
rubrica

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	SIM	77/86 119	Contrato, Termo Aditivos e Apostilamento (cópia)
02	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	SIM	86	
03	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	SIM	122	
04	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	N/A	154	
05	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	196 219 228 236	**NF 3574** – R$7.240,66 **NF 3620** – R$2.003,76 **NF 3621** – R$3.132,97 **NF 3622** – R$3.109,88
06	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	N/A		
07	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	SIM	244	
08	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	239/243	
09	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	197 220 229	Empenho nº 000160/2019 000156/2019 000159/2019

15/8/2019

DA/SEMUSA
Fls._____
rubrica

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

			237	000158/2019
10	**Lançamento/Registro,** realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem como ou serviço, e, em caso de materiais permanentes, registro dos** números dos tombamentos.	N/A		

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

À Comissão de Controle Processual – CCP

DA/SEMUSA
Fls. 246
rubrica

Processo n°: 08.00452-001/2018

Encaminhamos os autos para fins de análise e emissão de relatório dos procedimentos visando o pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, referente à prestação de serviços de agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, em favor da SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Posteriormente, devolver os autos a este Núcleo de Contratos para envio ao CFMS para liquidação e demais providências.

1. NF nº3574 (fl.196) – R$7.240,66 – no Empenho nº 160/19(fl.197);
2. NF nº3620 (fl.219) – R$2.003,76 no Empenho nº 156/19(fl. 220);
3. NF nº3621 (fl.228) – R$3.132,97 no Empenho nº 159/19 (fl.229).
4. NF nº3622 (fl.236) – R$3.109,87 no Empenho nº 158/19 (fl.237).

Totalizando R$ 15.487,27 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Atenciosamente,

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

Folha: 247
Assinatura:

RELATÓRIO nº 186/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00452-000/2018

Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, através da modalidade ADESÃO A SRP, ATA SRP nº 018/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2018/ PVH, Empresa Contratada SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, sob as cláusulas do contrato de nº 114/PGM/2018, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas 245v.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 à 246 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 226/DA/SEMUSA, fls. 02;
- Anexo XXXIV do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 - Requisição de Gerenciamento de ARP nº 001/2018, fls. 03/04 e 13/14;
- Despacho DA/SEMUSA à DOF/SEMUSA, fls. 05;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 645, fls. 06;
- Check List para Análise e Parecer para SGP, fls. 08/09 e 37;
- Despacho da SGP, fls. 11/12;
- Despacho da SGP, **favorável**, fls. 16/17;
- Quadro Demonstrativo, fls. 17;
- Espelho de Empenho, fls. 18;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Reserva de Saldo nº 445, fls. 21;
- Empenho nº 1874/2018, fls. 25;
- Comprovação de habilitação fiscal da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, fls. 27/31;
- Cópia do contrato fls. 32/36;
- Despacho DA/SEMUSA À PG/PGM, fls. 38/39 e 75;
- Despacho nº 329/SPACC/PGM/2018, fls. 40;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2018, fls. 41/64;
- Contrato Social da Empresa e documentos pessoais, fls. 65/73;
- Publicação ARP nº 018/2018, fls. 74;
- Despacho da Subprocuradoria Administrativa, Convênio e Contratos, fls. 76;
- Contrato nº 114/PGM/2018 **(Original)**, fls. 77/86;
- Valor disponibilizado por projeto atividade, fls. 87;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 066, nº 067, nº 068, nº 069, nº 070, nº 71, nº 072, nº 073, fls. 89/96;
- Reserva de Saldo nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, fls. 100/107;
- Empenhos nº 154/2019, 155/2019, 156/2019, 157/2019, 158/2019, 159/2019, 160/2019, 161/2019, fls. 110/117;
- Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, fls. 119;
- Despacho DA/SEMUSA À PG/PGM, fls. 120;
- Extrato nº 073/PGM/2019, fls. 121;
- Publicação do Extrato nº 073/PGM/2019 **(Contrato)**, fls. 122;
- DOMER nº 2402, Publicação da Portaria da fiscalização ao contrato, fls. 154;
- DOMER nº 2394, Publicação Termo de Apostilamento, fls 163;
- Documentos solicitando emissão de passagem (memorando, Informações curso, formulário de

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

passagens, documentos pessoais, localizador voo), fls. 175/195;

- **Fatura n° 3574, no valor de R$ 7.240,66 fls. 196;**
- Posição de empenho n° 160/2019, fls 197/198;
- Documentos solicitando emissão de passagem (memorando, ofício, Informações forum, formulário de passagens, documentos pessoais, localizador voo), fls. 200/218;
- **Fatura n° 3620, no valor de R$ 2.003,76 fls. 219;**
- Posição de empenho n° 158/2019, fls 220;
- Documentos solicitando emissão de passagem (memorando, ofício, formulário de passagens, documentos pessoais, localizador voo), fls. 222/227;
- **Fatura n° 3621, no valor de R$ 3.132,97 fls. 228;**
- Posição de empenho n° 156/2019, fls 229;
- Documentos solicitando emissão de passagem (memorando, formulário de passagens, documentos pessoais, localizador voo), fls. 231/235;
- **Fatura n° 3622, no valor de R$ 3.109,88 fls. 236;**
- Posição de empenho n° 159/2019, fls 237/238;
- Comprovação de habilitação fiscal da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, fls. 239/243;
- Relatório de prestação de serviços, referente ao período de Março/2019, fls. 244v;
- Check list para emissão de relatório, fls. 245v;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018, fls. n° 245v, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00452-000/2018,por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei n° 4.320/1964, dentro da conveniência e

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

Dieime C M Pereira - Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2018 DOM 5519

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO DE CONTROLE PROCESSUAL – CCP

Folha: ***251***
Assinatura:

DESPACHO

PROCESSO: 08.00452-000/2018
DE: Comissão de Controle de Processual
PARA: Departamento Administrativo

Senhor Diretor,

Elaborado e anexado o relatório nº 186/SEMUSA/CCP/2019 as fls nº 247/250 encaminhamos os autos para que seja dado prosseguimento nas demais providências que se fizerem necessária.

Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2019.

Dieime C. Moraes P.
Cadastro: 271312
Assistente Administrativo
Comissão de Controle Processual - CCP
Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2017 – DOM 5519

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra. Coordenadora,

Considerando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, através do Contrato nº 114/PGM/2018 firmado com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Encaminhamos os autos para os procedimentos necessários visando o pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados no período de MARÇO de 2019, considerando Relatório de Fiscalização, fls. 244, Check List, fls. 245 e Relatório nº 127/SEMUSA/CCP/2019 da Comissão de Controle Processual, fls.247/250. Estando de acordo, posterior encaminhamento ao Sr. Secretário para deliberação quanto ao pagamento e demais providências que se fizerem necessárias. S.M.E

1. NF nº3574 (fl.196) - R$7.240,66 - no Empenho nº 160/19(fl.197);
2. NF nº3620 (fl.219) - R$2.003,76 no Empenho nº 156/19(fl. 220);
3. NF nº3621 (fl.228) - R$3.132,97 no Empenho nº 159/19 (fl.229).
4. NF nº3622 (fl.236) - R$3.109,87 no Empenho nº 158/19 (fl.237).

Totalizando R$ 15.487,27 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Atenciosamente,

Fagna da Silva Paiva
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Sra. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados no período de MARÇO de 2019, pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Foram feitas as conferências com o Relatório de Fiscalização, fls. 244, Check List, fls. 245 e Relatório nº 127/SEMUSA/CCP/2019 da Comissão de Controle Processual, fls.247/250. Salientamos que as notas fiscais foram certificadas pela fiscal do contrato.

1. NF nº3574 (fl.196) R$7.240,66 - no Empenho nº 160/19(fl.197);
2. NF nº3620 (fl.219) R$2.003,76 - no Empenho nº 156/19(fl. 220);
3. NF nº3621 (fl.228) R$3.132,97 - no Empenho nº 158/19 (fl.229).
4. NF nº3622 (fl.236) R$3.109,87 - no Empenho nº 159/19 (fl.237).

Totalizando R$ 15.487,27 (Quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Elaborado por:

Thais Ribera
Cad. 269854

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: / /

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.04.2019
Numero: 000156
Subempenho: 0001

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 666
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030203292.669 Manutenção das Unidades de Saúde de Médi
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	25.000,00	2.003,76	22.996,24

Valor por Extenso: dois mil e três reais e setenta e seis centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA N° 3620, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.	2.003,76	2.003,76

18407
210

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 154
Marcelo
Assinatura

Total Geral ... 2.003,76

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Ordenador da Despesa
Risonelde Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 29.04.2019
Numero: 000158
Subempenho:0001

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 591
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.315 Manutenção das Ações do Conselho Municip
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preço/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
10.000,00	10.000,00	3.132,97	6.867,03

Valor por Extenso: três mil cento e trinta e dois reais e noventa e sete ******* centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM, FATURA N° 3621 FL. 228. CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.	3.132,97	3.132,97

9296
84

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 255
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 3.132,97

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Jideao Reis de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.04.20
Numero: 000159
Subempenho:0002

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Conta: 5

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	22.433,53	3.109,88	19.323,65

Valor por Extenso: tres mil cento e nove reais e oitenta e oito centavos******

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	und	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3622, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.	3.109,88	3.109,88

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 256
Marcelo
Assinatura

Total Geral ... 3.109,88

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Jideao [illegible] de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Ordenador da Despesa
Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.04.2019
Numero: 000160
Subempenho:0002

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 603
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.675 Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	24.003,07	7.240,66	16.762,41

Valor por Extenso: sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA N° 3574, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.	7.240,66	7.240,66

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 257
Assinatura

Total Geral ... 7.240,66

Responsavel pela Emissao
Chefe Div. Contabilidade
Ordenador da Despesa

Jideao Inês de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fl. 253, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 156, 158, 159 e 160. Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Jideão Inês de Jesus
Ger. da Divisão de Contabilidade
Cadastro 271700

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
29 de Abril de 2019

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 84 Nome Arq.: OBN60117252.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1	3883-0	21237-7	3.132,97	01725208753		
Total Geral				3.132,97			

FMS / DOF / DIC
Proc. _____
Fls. 359
Visto _____

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 29 ABR 2019 Recepção 2757-X

PRONIM ST - Emissao: 29/04/2019 as 11h46min - Duracao: 0h00m00seg (22)

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
29 de Abril de 2019

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 **Nr.OB.: 210** **Nome Arq.: OBN60117251.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1	3883-0	21237-7	12.354,30	01725108752		
Total Geral				12.354,30			

FMS / DOF / DIC
Proc. _____
Fls. 260
Visto _____

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Rieoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
29 ABR 2019
Recepção
2757 - X

Nº do Documento: 01-08.00452-000/2018
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: GERENCIAMENTO DE SRP CPL SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 252, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORP EIRELI no valor de R$ 15.487,27 conforme ordens bancárias fls. 259/260. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o 1° volume dos autos do Processo Administrativo n° **08.00452/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, iniciado a partir das folhas n° 01 a 262 cujo último número corresponde a este termo, não podendo ser mais nada acrescentado.

Porto Velho, 27 de Maio de 2019.

SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00452-002/2018

ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO:	SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	27/05/2019

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Inicia-se nesta data, o 2° volume dos autos do Processo Administrativo n° **08.00452/2018** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, a partir da folha n° 263 a qual corresponde a capa deste 2° volume.

Porto Velho, 27 de Maio de 2019.

SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SEMUSA
FLS. 265
Assinatura

CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, representada pela Sra. Secretária ELIANA PASINI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com sede na Rua Benjamin Jacob nº 184, apto 801, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-146, Belo Horizonte – MG, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.077.388 SSP/MG e CPF nº 076.684.356-46, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2018 – Pregão Eletrônico nº 024/2018/PVH, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 08.00452-000/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender à Contratante.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

Parágrafo Primeiro – Integra e vincula este instrumento contratual, como parte indissociável o **Processo Administrativo nº 08.00452-000/2018**, em especial:

a) Requerimento de Gerenciamento de ARP nº 001/2018, fls. 13/14;
b) Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2018/PVH, fls. 41/59; e
c) Ata de Registro de Preços nº 018/2018, fls. 74.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado sob o regime de **Preço Unitário.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total desta contratação é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal ou a Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no termo de referência, anexo II do edital;

4.2. A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias** contados da data da liquidação da despesa;

4.3. A Contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

4.4. Por ocasião do pagamento, a SEMFAZ, verificarão se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

4.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,0001643

SEMUSA FLS. 266 Assinatura

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

5.2. Após o prazo inicial, este contrato poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
b) a Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
c) o valor contratado permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
d) a Contratada concorde com a prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de 1 **(um) ano,** em conformidade com a Lei 10.192/01, contado na forma apresentada a seguir, o valor consignado neste Contrato poderá sofrer atualização, competindo a contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

6.2. O interregno mínimo para concessão de reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital de licitação, aplicando-se a variação anual do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

a) O prazo para o CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual, ou da sua extinção;

b) Caso o CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito;

c) Nessas condições, se a vigência deste contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano,** contado da data de apresentação da proposta;

d) Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

e) Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste; ou

II. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas,** e, quando se tratar de requisições urgentes, o prazo será de **02 (duas) horas,** inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação.

7.2. Após a solicitação da emissão, através de Requisição (esta poderá ser repassada via e-mail, telefone, fax, endereço das Unidades solicitantes, anexo II do termo de referência, ou outro meio a combinar), sendo emitida pela respectiva Unidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1. Parte das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

-Programa/Atividade: 08.31.10.12.20.33.62.674, Elemento de Despesa nº. 33903300, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001874 de 08.11.2018, no valor de **R$ 15.000,00 (quine mil reais).**

8.2. As despesas remanescentes serão consignadas pela SEMUSA quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, as previstas no Projeto Básico (Anexo II do Edital), instrumento convocatório e neste contrato;

9.2. Emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante requisição emitida por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo Órgão requisitante nos autos do procedimento administrativo, a ser encaminhada por e-mail ou na forma eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada.

9.3. Atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes ao objeto a ser executado, objetivando o fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.4. Executar os serviços com a qualidade e na forma exigidas neste contrato cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

SEMUSA FLS. 267 Assinatura

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, inclusive locomoção, seguro de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação aos empregados;

9.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, a respeito da execução dos serviços sempre que for necessário;

9.7. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

9.8. Fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea e que atenda o trecho, data e horário requisitados, inclusive para o interior do Estado de Rondônia, sempre visando o menor preço praticado no mercado;

9.9. Marcar e remarcar bilhetes de passagens sempre que requisitados pelo CONTRATANTE, inclusive quando o sistema de companhia aérea desejado estiver fora do ar e for crítico o prazo para entrega do bilhete, mobilizando-se para isso, funcionário da contratada ao aeroporto;

9.10. Atender, excepcionalmente, as solicitações de passagens aéreas efetuadas por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo órgão requisitante, através de qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior entrega da competente requisição.

9.11. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas**, ou no prazo de **02 (duas) horas**, quando se tratar de requisições urgentes, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação, que se dará nas formas previstas nos subitens **9.2.** e **9.10.**

9.12. Encaminhar o localizador de passagem ao colaborador requisitante ou desde que autorizado pelo Órgão requisitante, ao próprio passageiro.

9.13. Alterar horários de voos, quando solicitado pela CONTRATANTE, sempre que haja disponibilidade em qualquer companhia aérea que opere no percurso desejado, diferentes do previamente confirmado em bilhete de passagem já emitido, providenciando o respectivo endosso ou cancelamento e substituição do bilhete de passagem, se necessário;

9.14. Faturar, sempre que possível, as diferenças tarifárias e os trechos que as originaram em um mesmo documento fiscal;

9.15. Encaminhar, em uma única fatura, os trechos de ida e volta de um mesmo passageiro, sempre que possível;

9.16. Reembolsar a CONTRATANTE, **no prazo de 10 (dez) dias ÚTEIS,** os valores referentes às passagens aéreas e eventualmente não utilizadas ou substituí-las por outras do mesmo valor, para outros trechos e outros servidores, segundo opção a ser fornecida;

9.17. Repassar a CONTRATANTE, todos os custos de agenciamento de passagens, oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive tarifas promocionais, quando atendidas às condições estabelecidas para os descontos e para tais tarifas, acompanhadas das planilhas de preços fornecidas pelas Companhias Aéreas;

9.18. Prestar assessoramento à CONTRATANTE para melhor definição de roteiro, horário, preços e opção de deslocamento (partida e chegada);

9.19. Remeter à CONTRATANTE, quando solicitado, sem ônus, orçamentos de passagens aéreas, conforme o caso, abrangendo todas as companhias que explorem o trecho solicitado. Tais orçamentos serão considerados apenas como referenciais, uma vez que a atual sistemática de comércio, especialmente das companhias aéreas, faz com que os preços das passagens sejam flutuantes, a depender do momento da consulta;

9.20. Apresentar e manter tabela de preços atualizada dos valores das passagens, emitida pelas empresas aéreas, comprovando os valores das passagens utilizadas no período, inclusive as tarifas promocionais.

9.21. A contratada do certame deverá disponibilizar atendimento via telefone, SEM ÔNUS para o órgão requisitante, com atendimento 24 h **(vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana,** designando um funcionário para efetuar o atendimento quando solicitado.

9.22. Fornecer, com as faturas, os créditos decorrentes dos valores pagos nas passagens e/ou trechos não utilizados, devendo as solicitações do contratante serem atendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto requisitado.

10.2. Solicitar o fornecimento de passagens aéreas mediante requisição escrita, via e-mail ou eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada, inclusive nos casos de remarcação e cancelamento de bilhetes, na qual constará nome(s) do(s) passageiro(s), o P/A (projeto/atividade), o(s) trecho(s), a(s) companhia(s) aérea(s), dia(s) e horários do(s) voo(s).

10.3. Solicitar os valores dos créditos decorrentes de passagens aéreas ou trechos não utilizados, por meio de documento oficial, para fins de glosa em fatura posterior ou depósito em conta-corrente da Prefeitura do Município de Porto Velho.

10.4. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais, no prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste contrato.

10.5. Arcar com as multas/taxas originárias das companhias aéreas, decorrentes de passagens aéreas ou trechos solicitados e não utilizados, bem como da remarcação de bilhetes requisitados.

SEMUSA FLS. 268 Assinatura

10.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.7. Prestar as informações referentes a este contrato, que venham ser solicitadas pela contratada.

10.8. Informar à contratada, por documento oficial, os nomes dos colaboradores autorizados a solicitar e/ou requisitar os serviços.

10.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio do gestor deste contrato, notificando oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do mesmo.

10.10. Designar o Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato.

10.11. Efetuar o pagamento à proponente de acordo com as condições estabelecidas este contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

12.2. Advertência;

12.2.1. Multas:

12.2.1.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicado à contratada inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

12.2.1.2. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da LLCA nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

12.2.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante,

devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, o qual prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

12.2.6. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

12.2.7. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

12.2.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos e demais cominações legais.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial, pela **CONTRATADA**, das obrigações estabelecidas no presente contrato enseja a sua rescisão, resguardando-se ao **CONTRATANTE** o direito de promover contratações para a entrega dos serviços, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13.2. Além de sua inexecução total ou parcial, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

a) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, inclusive o atraso em relação aos prazos estabelecidos;

b) O atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto deste contrato, sem justa causa e sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE;**

c) A decretação de falência da empresa ou a instauração de insolvência civil;

d) A dissolução da sociedade ou falecimento dos sócios da **CONTRATADA**;

SEMUSA FLS. 269 Assinatura

e) Razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Contratada;

f) Ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato, regularmente comprovada nos autos.

13.3. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, no seu todo ou em parte, mediante lavratura de termo nos autos, desde que conveniente para a Administração Municipal.

13.4. Os motivos e a disciplina de rescisão especificada nesta cláusula não afasta a incidência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, que serão aplicáveis em sua inteireza ao presente contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1. São prerrogativas do **CONTRATANTE**:

I. Empreender unilateralmente, modificações nos termos deste contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da **CONTRATADA;**

II. Rescindir unilateralmente o contrato, por inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

III. Rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente ao interesses da Administração;

IV. A rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato será executado sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores. Caso hajam dúvidas decorrentes de fato não contemplado no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA HABILITAÇÃO

17.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, as mesmas condições que a habilitaram no certame, até o total cumprimento deste contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas que também os assinam, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 30 de novembro 2018.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

SAULO GUIMARÃES PEDROSA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

14.278.276/0001-40
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME
Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º Andar
Savassi - CEP 30140-120
BELO HORIZONTE — MG

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME: Simone Tavares do Nascimento
CPF Nº 010.947.822-96
RG Nº 1150646 SSP/RO

NOME: Fogna da Silva Pava
CPF Nº 730869752-53
RG Nº 733753 SSP/RO

SEMUSA FLS. 270 Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS -
EXTRATO Nº 073/PGM/2019

EXTRATO Nº 073/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.00452-000/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI,
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 114PGM/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

O valor total desta contratação é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parte das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade: 08.31.10.12.20.33.62.674, Elemento de Despesa nº. 33903300, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001874 de 08.11.2018, no valor de **R$** 15.000,00 (quinze mil reais).

As despesas remanescentes serão consignadas pela SEMUSA quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

Porto Velho, 11 de Março de 2019.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D589E0DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2019. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA PREFEITURA PORTO VELHO FLS. 21 Assinatura

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº114/PGM/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018 PROCESSO Nº 08.00452/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00452.00/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 114/PGM/2018, compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.662 – Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, 08.31.10.122.336.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.301.335.2.672 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, 08.31.10.122.336.2.315 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde, 08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, 8.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.027, conforme Notas de Empenhos nº 000154, 000155, 000156, 000157, 000158, 000159, 000160 e 000161, de 23/01/2019, no valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 114/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA FLS. 272 Assinatura

ELIANA PASINI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/PGM/2017, originário do Processo Administrativo nº 08.00449.00/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 101/PGM/2017, compreendidas entre o período de Janeiro a 23 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 23 de novembro de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1.027; conforme Notas de Empenhos nº 000012, 000013, 000014 de 11/01/2019, no valor total de R$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 101/PGM/2017, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:468D59E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº114/PGM/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº114/PGM/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018 PROCESSO Nº 08.00452/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00452.00/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 114/PGM/2018, compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.662 – Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, 08.31.10.122.336.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.301.335.2.672 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, 08.31.10.122.336.2.315 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde, 08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, 8.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.027, conforme Notas de Empenhos nº 000154, 000155, 000156, 000157, 000158, 000159, 000160 e 000161, de 23/01/2019, no valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 114/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C240A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016, PROCESSO Nº 08.00475/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SKY COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

SEMUSA FLS. 273 Assinatura

Portaria nº **49**/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora abaixo nomeada, como Fiscal do Contrato *n° 114/PGM/2018 com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, cujo objeto é a* Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, *referente ao Processo nº 08.00452/2018* desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição
8054	Fagna da Silva Paiva	Assistente Administrativo	Fiscal
269780	Simone Tavares do Nascimento	Assistente Administrativo	Suplente

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;
b) Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
c) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;
d) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

e) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram prestados nas mesmas condições e características pactuadas;
f) Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
g) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;
h) Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;
i) Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
j) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas quando for o caso;
k) Atestar o documento fiscal (faturas);
l) Indicar eventuais glosas das faturas, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;
m) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
n) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – As Faturas e Relatórios deverão ser atestados pelo Fiscal do Contrato, e na sua ausência, pelo suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de Janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA FLS. 274 Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 49/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº **49**/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora abaixo nomeada, como Fiscal do Contrato *n° 114/PGM/2018 com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, cujo objeto é a* Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, *referente ao Processo n° 08.00452/2018* desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição
8054	Fagna da Silva Paiva	Assistente Administrativo	Fiscal
269780	Simone Tavares do Nascimento	Assistente Administrativo	Suplente

Art. 2° – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

•Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

•Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

•Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

•Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

•Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram prestados nas mesmas condições e características pactuadas;

•Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

•Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

•Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

•Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

•Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas quando for o caso;

•Atestar o documento fiscal (faturas);

•Indicar eventuais glosas das faturas, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

•Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

•Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – As Faturas e Relatórios deverão ser atestados pelo Fiscal do Contrato, e na sua ausência, pelo suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de Janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E9D5B45D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2019. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 275

PAGAMENTO DAS FATURAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO/AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL/2019.**

FATURA	VALOR
3709	R$ 1.387,59
3710	R$ 2.118,69
3717	R$ 436,81
3711	R$ 12.161,72
3718	R$ 1.364,49
3719	R$ 1.464,88
3720	R$ 4.909,75
3722	R$ 3.424,18
3723	R$ 2.204,57
TOTAL	**R$ 29.472,68**

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 276

FATURA Nº 3709 – VALOR: R$ 1.387,59

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
MAREMA PATRÍCIO

PERÍODO: 13/04

TRECHO: PORTO VELHO/UBERLÂNDIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
277
Assinatura

OFÍCIO Nº 1210/DVS/GAB/SEMUSA Porto Velho – RO, 27 de Março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo
Secretaria Geral de Governo - SGG

Autorizo a Lei na forma da Lei em 03/04/2019
Luiz Leandro Pereira de Oliveira
Secretário Geral de Governo

ASSUNTO: Autorização de Passagens

Senhor Secretário Geral,

Com cordiais cumprimentos, trazemos ao vosso conhecimento o ofício nº 24/CMSPV/SEMUSA de 26.03.2019 para análise e autorização quanto a emissão de passagens aéreas para a profissional **MAREMA PATRÍCIO**, consultora do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – **CONASEMS**., a mesma fará parte da comissão avaliadora das experiências inscritas para a **2ª Mostra das Experiências Exitosas em Atenção Básica e Vigilância em Saúde de Porto Velho/RO** da 9ª Conferência Municipal de Saúde, no período de 10 a 12 de abril de 2019;

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Decreto nº 3.251/I de 01.08.2018

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I de 11.06.18

Entrada protocolo/GP
PVH 28/03/19 12:03
Ass Valéria

Encaminha-se ASGOV

Data: 28 / 03 / 13

Hora:

Assinatura:

Felipe Ampovero Marques
Assessor de Política Governamental
Secretaria Geral de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

OFÍCIO N°021/CMSPV/SEMUSA **Porto Velho, 23 de Março de 2019.**

SEMUSA FLS. 278 Assinatura

DE: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: CONSULTORA DO CONASEMS

Ilma. Sr.
MAREMA PATRÍCIO
ASSESSORA CIENTÍFICA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS

ASSUNTO: CONVITE PARA PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE AB E VS DE PORTO VELHO, EVENTO QUE COMPÕE A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – RONDÔNIA, NOS DIAS 10, 11 e 12/04/2019.

Considerando que:

1. As Conferências de Saúde têm sua relevância reconhecida para fortalecimento do processo democrático de participação social na gestão do SUS, e para construção de diretrizes para formulação de políticas públicas de saúde que atendam os anseios e necessidades da população. O reconhecimento está centrado na sua potencialidade de fortalecer o arranjo democrático do estado brasileiro e no caráter de inovação que introduz na formulação e execução de políticas públicas[1];
2. O Conselho Municipal de Saúde e a Gestão Municipal desencadearam em Novembro de 2018 o projeto de planejamento para execução da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Porto Velho/Rondônia, cuja data foi definida para ser realizar entre os dias 10/04 até 12/04/2019;
3. O município de Porto Velho é a capital brasileira com maior área territorial, com mais de 34 mil km² (mais extenso que a Bélgica e Israel), sendo também o mais populoso município fronteiriço do Brasil. Ao lado de Teresina, é uma capital estadual que faz limite com município de outro estado. Porto Velho é, ainda, a única capital estadual brasileira que faz fronteira com outro país, sendo este a Bolívia, e diante de tal extensão territorial as Pré-Conferências serão dispendiosas tanto em tempo quanto em recursos financeiros a serem investidos;

Figura 1: Mapa do Município de Porto Velho/RO.



Fonte:https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/artigo/20802/060618-a-100618-1a-rodada-de-oficinas-de-leituras-comunitarias-nos-distritos. Acessado em 13.02.2019.

[1] Documento Orientador De Apoio Aos Debates Da 16ª Conferência Nacional De Saúde

Temos assim um grande desafio pela frente, realizar a melhor CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dos últimos 10 anos em nossa cidade, que vem passando por várias transformações sócio ambientais, bem como, promover um espaço científico com EXPERIÊNCIAS EXITOSAS de AB e VS desenvolvidas em todo o território de Porto Velho, e tendo carreado a experiência da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde realizada em Setembro de 2017, não podemos incorrer em erros já vivenciados.

SEMUSA FLS. 279

Pelo exposto, e com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, oficializar o pedido de CONVITE DESTA RENOMADA CIENTISTA **MAREMA PATRÍCIO** para executar a função de AVALIADORA DOS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS, que ocorrerá durante a Conferência, cujo período de permanência em nossa cidade se dará dos dias 10/04/2019 a 12/04/2019.

Ressaltamos ainda, que todas as despesas de: Passagens Aéreas e Diárias ocorrerão pela dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, tendo o Projeto Atividade a 9ª Conferência Municipal de Saúde de 2019. Certos de contarmos com vossa colaboração, desde já estimamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniele Silva de Souza
Coordenadora da Comissão Científica da 9ª Conferência Municipal de Saúde

João Aramayo da Silva
Coordenador Geral da 9ª Conferência Municipal de Saúde

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Gmail

Pesquisar e-mail

SEMUSA FLS. 280 Assinatura

Escrever

Caixa de entrada 2

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 5

Mais

Conferência +

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

Conferência Municipal de Saúde
Senhora Marema: Segue em anexo o ofício convite para vossa ser

Marema Patricio
para eu

Olá Daniele
peço desculpas pela demora... estava definindo com o cosemsBA....

segue anexo um roteiro da viagem de retorno: Porto Velho x Uberlan

Como irei para a mostra cosems Bahia.... o Conasems fará minhas p
Fica com vcs o meu retorno para Uberlandia MG

Chego em Porto Velho 01:40 madrugada do dia 12....
saio de Brasilia as 23:50 do dia 11.....

Enfim,,consegui organizar para participar da Mostra de vcs....
Depois vc me passa hotel... como será a reserva...
ok?
abraços
até lá.
Marema

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – D.A

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 281 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor (X) Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MAREMA PATRÍCIO Matrícula:

Cargo/ Função: **CONSULTORA CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS.**

CPF: 211.265.776-34 RG: : 2190408 Órgão Expedidor: SSP/MG Data Nascimento: 11/05/53

E-mail: marema@conasems.org.br Fone: (34) 99103-9415 Celular: (61) 99289-3305

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participar da comissão avaliadora das Experiências inscritas para a 2ª Mostra das Experiencias Exitosas em Atenção Básica e Vigilância em Saúde de Porto Velho/RO, conforme demandado no Ofício Convite N°021/CMSPV/SEMUSA de 23/03/2019 enviado na mesma data via e-mail oficial do evento.

Período de afastamento: a

Período do trabalho, evento ou missão: 12/04/2019 hora:08:00 a 13/04/2019 hora: 08:05

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO:	DATA:	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	Uberlândia/MG	13/04/2019	PVH 01:05 Confins: 08:05 AZUL: 5251 Confins: 05:35 Uberlândia: 09:35 AZUL: 2560 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15 (quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 23/03/2019 **Assinatura do Passageiro**: _____

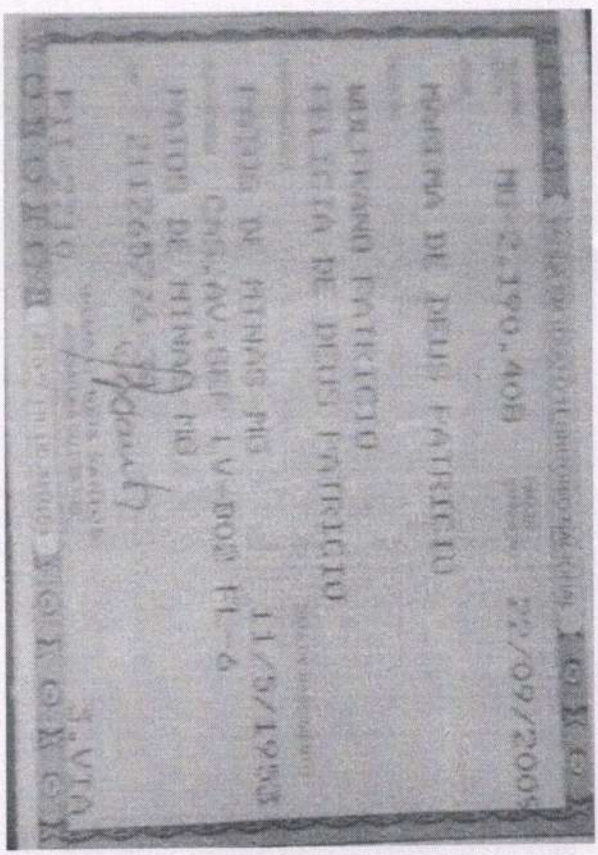
AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 23/03/2019.	Porto Velho, 23/03/2019. (X) Autorizo () Não Autorizo
_____ Chefe Imediato	Marcos Vinicius de Oliveira Costa Secretário Adjunto Municipal de Saúde SEMUSA Ordenador (a) da despesa

Atualizado em 2019



SEMUSA
FLS. 282
Assinatura



SEMUSA FLS. 283 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (PATRICIO\MAREMA) - UYZTMY

emissao@sxcorp.com.br
Qua, 03/04/2019 14:16
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Azul

Passageiro	**ADT - PATRICIO/MAREMA**
Número do bilhete	**577 0006160284**
Localizador da Reserva	**UYZTMY**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **03/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 5251	PVH - PORTO VELHO 13 ABR **01:05**	CNF - BELO HORIZONTE 13 ABR **05:35**	0	K	mais Azul 23KG TOTAL	UYZTMY
Azul	AD 2560	CNF - BELO HORIZONTE 13 ABR **08:00**	UDI - UBERLANDIA 13 ABR **09:30**	0	K	mais Azul 23KG TOTAL	UYZTMY

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH CNF	CNF UDI
ADT - PATRICIO/MAREMA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.361,69	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.387,58

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.361,69	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.387,58	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 284
Assinatura

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3709	02/05/2019	R$ 1.387,59	3709	13/05/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000157/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
03/04/2019 V.12196	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT UYZTMY - Loc. UYZTMY - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: PATRICIO/MAREMA PVH/CNF AD 5251 13/04/19 01:05 05:35 CNF/UDI AD 2560 13/04/19 08:00 09:30 Classe de reserva: K	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.361,69+ 25,89+ 0,01+ 1.387,59=

RESUMO :	
TARIFA	1.361,69+
TAXA	25,89+
RAV-AG	0,01+
Total	1.387,59=

TOTAL DA FATURA Nº 3709 R$ 1.387,59

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐

O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☒

Em: 28/05/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 285

FATURA Nº 3710 – VALOR: R$ 2.118,69

FATURA Nº 3717 – VALOR: R$ 436,81

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
ANA JULIA CALAZANS DUARTE

PERÍODO: 10/04 a 14/04

TRECHO: RIO DE JANEIRO/PORTO VELHO/BOA VISTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 286
Assinatura

OFÍCIO Nº 1211/DVS/GAB/SEMUSA Porto Velho – RO, 27 de Março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário-Geral de Governo
Secretaria Geral de Governo - SGG

ASSUNTO: Autorização de Passagens

Autorizo passagens aéreas conforme Lei
01/04/2019
Basílio Leandro Pereira de Oliveira
Secretário Geral de Governo

Senhor Secretário Geral,

Com cordiais cumprimentos, trazemos ao vosso conhecimento o ofício nº 28/CMSPV/SEMUSA de 26.03.2019 para análise e autorização quanto a emissão de passagens aéreas para a profissional **ANA JÚLIA CALAZANS DUARTE**, apoiadora do Instituto de Ensino e Pesquisa – Hospital Sírio Libanês, a mesma fará parte da comissão avaliadora das experiências inscritas para a **2ª Mostra das Experiências Exitosas em Atenção Básica e Vigilância em Saúde de Porto Velho/RO** da 9ª Conferência Municipal de Saúde, no período de 10 a 12 de abril de 2019;

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Decreto nº 3.251/I de 01.08.2018

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I de 11.06.18

Entrada Protocolo/GP
PVH 29/03/19 Hs
Ass: Gilvanilde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

OFÍCIO Nº 28/CMSPV/SEMUSA

Porto Velho RO, 27 de Março de 2019.

SEMUSA
FLS. 287
Assinatura

DE: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE – SEMUSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DA CONVIDADA DO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE AB E VS.

Senhor Secretário,
Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Cumprimentamos Vossa Senhoria, ao tempo que solicitamos vossa especial atenção no sentido de autorizar a liberação das diárias para a profissional relacionada em anexo.

A mesma desenvolve suas funções como Apoiadora do Instituto de Ensino e Pesquisa – Hospital Sírio Libanês .Tal solicitação se faz necessária para a composição dos avaliadores da ***2ª Mostra de Experiências Exitosas de Atenção Básica e Vigilância em Saúde de Porto Velho***, a ser realizada durante a 9ª Conferência Municipal de Saúde no período de 10 a 12 de Abril de 2019, a ser realizado em Porto Velho/RO no Rondon Palace.

Sendo apoiadora em diversos eventos pelo Brasil, incluindo os últimos dias para as Conferências Municipais de Saúde, a renomada pesquisadora tem que sair de ***Porto Velho com Destino a Boa Vista/Roraima,*** pois tem uma agenda para cumprir naquela cidade. Solicitamos vossos bons préstimos no sentido de autorizar a emissão dessas passagens, a fim de cooperarmos para os avanços da ciência dentro do SUS.

A despesa será paga através do:

1. **Projeto de Atividade:** 08.31.10.301.122.336.2.315 – (Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde)
2. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33;
3. **Fonte do Recurso**: 1.023;

Certos de contarmos com vossa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

João Aramayo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Coordenador Geral da 9ª CMS

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

De acordo,

Marcus Vinícius de O. Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Porto Velho, 27 de Março de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 288 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor (X) Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Ana Júlia Calazans Duarte — Matrícula:

Cargo/ Função: Apoiadora do Instituto de Ensino e Pesquisa – Hospital Sírio Libanês

CPF: 156462114-68 RG: 201.593 Órgão Expedidor: SSP/RN Data Nascimento: 26/12/1957

E-mail: anajulia.duarte1957@gmail.com Fone: (21) 2507-7938 Celular: (21)98102-7207

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)
Participar da avaliação de trabalhos na Mostra Municipal de Saúde de Porto Velho, evento que compõe a conferencia municipal de saúde.

Período de afastamento: a

Período do trabalho, evento ou missão: 11 e 12/04/2019

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Rio de Janeiro	Porto Velho	10/04/2019	Voo G3 2040 (GIG) – 18h35 – 23h OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	Boa Vista	14/04/2019	Voo: AD2741/AD5066 - 23h55 – 13h10 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X) SOMENTE NO RETORNO
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 20/03/2019
Assinatura do Passageiro: Ana Julia Calazans Duarte

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 21 / 03 / 19

Chefe Imediato

Porto Velho, Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

OFÍCIO N°020/CMSPV/SEMUSA **Porto Velho, 20 de Março de 2019.**

SEMUSA FLS. 289 Assinatura

Ilma. Sr.
Apoiadora do Instituto de Ensino e Pesquisa – Hospital Sirio Libanês
ANA JULIA CALAZANS DUARTE

ASSUNTO: CONVITE PARA PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DE TRABALHOS DA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE AB E VS DE PORTO VELHO, EVENTO QUE COMPÕE A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – RONDÔNIA, NOS DIAS 10, 11 e 12/04/2019.

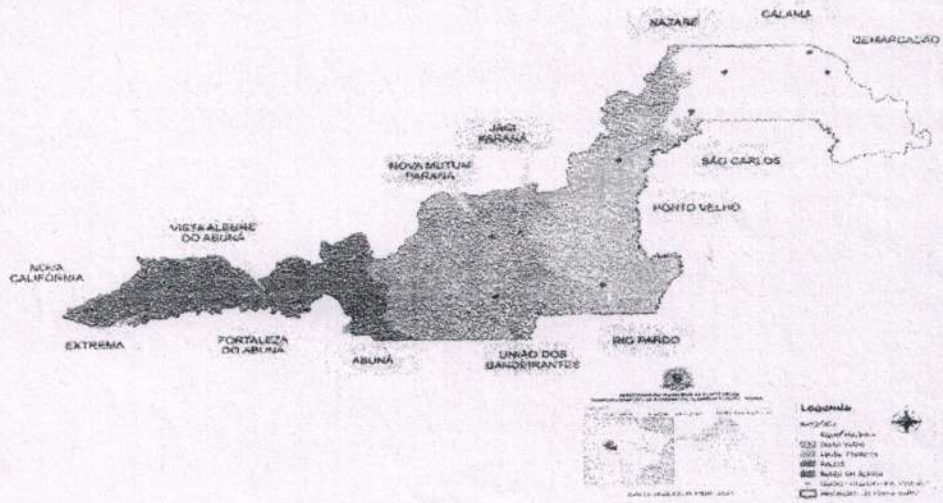
Considerando que:

1. As Conferências de Saúde têm sua relevância reconhecida para fortalecimento do processo democrático de participação social na gestão do SUS, e para construção de diretrizes para formulação de políticas públicas de saúde que atendam os anseios e necessidades da população. O reconhecimento está centrado na sua potencialidade de fortalecer o arranjo democrático do estado brasileiro e no caráter de inovação que introduz na formulação e execução de políticas públicas[1];

2. O Conselho Municipal de Saúde e a Gestão Municipal desencadearam em Novembro de 2018 o projeto de planejamento para execução da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Porto Velho/Rondônia, cuja data foi definida para ser realizar entre os dias 10/04 até 12/04/2019;

3. O município de Porto Velho é a capital brasileira com maior área territorial, com mais de 34 mil km² (mais extenso que a Bélgica e Israel), sendo também o mais populoso município fronteiriço do Brasil. Ao lado de Teresina, é uma capital estadual que faz limite com município de outro estado. Porto Velho é, ainda, a única capital estadual brasileira que faz fronteira com outro país, sendo este a Bolívia, e diante de tal extensão territorial as Pré-Conferências serão dispendiosas tanto em tempo quanto em recursos financeiros a serem investidos;

Figura 1: Mapa do Município de Porto Velho/RO.



Fonte:https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/artigo/20802/060618-a-100618-1a-rodada-de-oficinas-de-leituras-comunitarias-nos-distritos. Acessado em 13.02.2019.

1 Dôcumento Orientador De Apoio Aos Debates Da 16ª Conferência Nacional De Saúde *9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

Temos assim um grande desafio pela frente, realizar a melhor CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, dos últimos 10 anos em nossa cidade, que vem passando por várias transformações sócio ambientais, bem como, promover um espaço científico com EXPERIÊNCIAS EXITOSAS de AB e VG desenvolvidas em todo o território de Porto Velho, e tendo carreado a experiência da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde realizada em Setembro de 2017, não podemos incorrer em erros já vivenciados.

SEMUSA FLS. 290

Pelo exposto, e com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, oficializar o pedido de CONVITE DESTA RENOMADA CIENTISTA ***ANA JULIA CALAZANS DUARTE*** para executar a função de AVALIADORA DOS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS, que irá ocorrer durante a Conferência, cujo período de permanência em nossa cidade se dará dos dias 10/04/2019 a 12/04/2019.

Ressaltamos ainda, que todas as despesas de: Passagens Aéreas e Diárias irão ocorrer pela dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, tendo o Projeto Atividade a 9ª Conferência Municipal de Saúde de 2019. Certos de contarmos com vossa colaboração, desde já estimamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniele Silva de Souza
Coordenadora da Comissão Científica da 9ª Conferência Municipal de Saúde

João Aramayo da Silva
Coordenador Geral da 9ª Conferência Municipal de Saúde

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal Adjunto de Saúde



SEMUSA
FLS. 291
Assinatura



Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - AJWVUZ

SEMUSA
FLS. 292
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Qua, 03/04/2019 14:35
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA**
Número do bilhete	**127 0002806737**
Localizador da Reserva	**AJWVUZ**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **03/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 2068	SDU - RIO DE JANEIRO Santos Dumont 10 ABR **18:30**	BSB - BRASILIA 10 ABR **20:20**	0	J	Light	AJWVUZ
GOL	G3 1478	BSB - BRASILIA 10 ABR **21:00**	PVH - PORTO VELHO 10 ABR **23:00**	0	J	Light	AJWVUZ

Serviços Auxiliares

Passageiro	SDU BSB	BSB PVH
ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.014,94	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 1.047,89

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.014,94	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 1.047,89	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condiçõe impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pe Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessár ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. E alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

emissao@sxcorp.com.br

Qua, 03/04/2019 14:43

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 293 Assinatura

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Passageiro	**ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA**
Número do bilhete	**577 0006160314**
Localizador da Reserva	**RGLUUT**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **03/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 2741	PVH - PORTO VELHO 14 ABR **23:55**	MAO - MANAUS 15 ABR **01:20**	0	M	maisAzul 23KG TOTAL	RGLUUT
Azul	AD 5066	MAO - MANAUS 15 ABR **11:45**	BVB - BOA VISTA 15 ABR **13:10**	0	M	maisAzul 23KG TOTAL	RGLUUT

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH MAO	MAO BVB
ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.044,89	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.070,78

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.044,89	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.070,78	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condiçõ impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas p Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessá ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. E alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS

PREFEITURA PORTO VELHO SEMUSA FLS. 294

Memorando nº 25/DVS/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 09 de Abril de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DA DRª ANA JÚLIA CALAZANS DUARTE, AVALIADORA DA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Senhor Gerente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste SOLICITAR a alteração de passagens aéreas da convidada **Drª ANA JÚLIA CALAZANS DUARTE,** conforme fundamentado no e-mail enviado pela convidada:

> *Prezados:*
> *Essa passagem de retorno ficou bem complicada. Sair de PVH (23h55) do dia 14/04 e chegar no dia 15/04 as 13h10, ou seja, ficar mais de 10h no aeroporto em Manaus é desafiador para uma pessoa que foi convidada e tem mais de 60 anos.*
> *Preciso que corrijam essa situação, pois posso sair (9h35) na segunda dia 15/04 e chegar as 13h10.*
> *Apelo para o bom senso pois este voo que cito hoje está mais barato.*
> *Conversei com a Evana que diz ser plausível essa troca.*
> *Agradeço e fico no aguardo do retorno.*
> *Ana Júlia Calazans Duarte.*
> *(21) 2507-7938 e 98102-7207.*

Diante dos fatos informamos a demanda à Secretária Municipal de Saúde, Eliana Pasini, e a mesma deu autorização de mudança da referida passagem aérea.

Certos de contarmos com a vossa colaboração desde já agradecemos.

Atenciosamente,

De Acordo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

DANIELE SILVA DE SOUZA
Assessora de Vigilância em Saúde
Coordenadora da Comissão Científica da 9ª CMS

RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

SEMUSA
FLS. 295
Assinatura

RES: Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

evana.malta@sxcorp.com.br
Ter, 09/04/2019 07:49
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>; 'Ana Julia Calazans Duarte' <anajulia.duarte1957@gmail.com>
Cc: dani_pvh@yahoo.com.br <dani_pvh@yahoo.com.br>

Corrigindo:

Calculo: tarifa original R$ 1.044,89 – tarifa nova R$ 981,69 = R$ 63,20 de crédito
Multa R$ 500,00 – R$ 63,20 = R$ 436,80 a pagar no momento

Evana Malta
Consultora de viagens nacionais e internacionais
+55 31 2532 . 2387 | 99549 . 7363
Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º andar - 30140-120
Savassi | Belo Horizonte - MG
www.sxcorp.com.br

Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

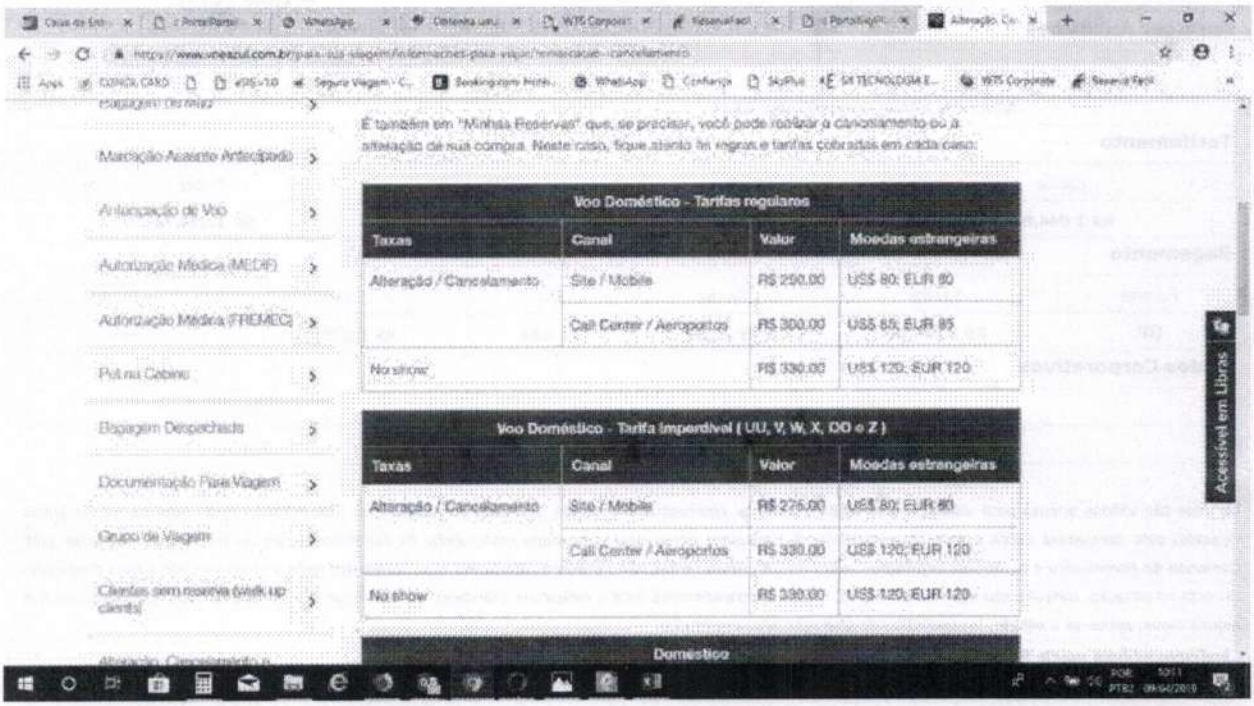
De: evana.malta@sxcorp.com.br <evana.malta@sxcorp.com.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2019 10:20
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>; 'Ana Julia Calazans Duarte' <anajulia.duarte1957@gmail.com>
Cc: 'dani_pvh@yahoo.com.br' <dani_pvh@yahoo.com.br>
Assunto: RES: Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

Bom dia!

De acordo com a regra da cia Azul (print abaixo), para alterar o bilhete é cobrada a multa de R$ 250,000 por trecho, segue cálculo:

Tarifa original: R$ 1.070,78
Tarifa nova: R$ 981,69
Multa de alteração: R$ 500,00

Calculo: R$ 1.044,89 – R$ 981,69 + R$ 500,00 = R$ 589,09 a pagar no momento



Marcação Assento Antecipado
Antecipação de Voo
Autorização Médica (MEDIF)
Autorização Médica (FREMEC)
Pet na Cabine
Bagagem Despachada
Documentação para Viagem
Grupo de Viagem
Clientes sem reserva (walk up clients)

É também em "Minhas Reservas" que, se preciso, você pode realizar o cancelamento ou a alteração de sua compra. Neste caso, fique atento às regras e tarifas cobradas em cada caso:

Voo Doméstico - Tarifas regulares

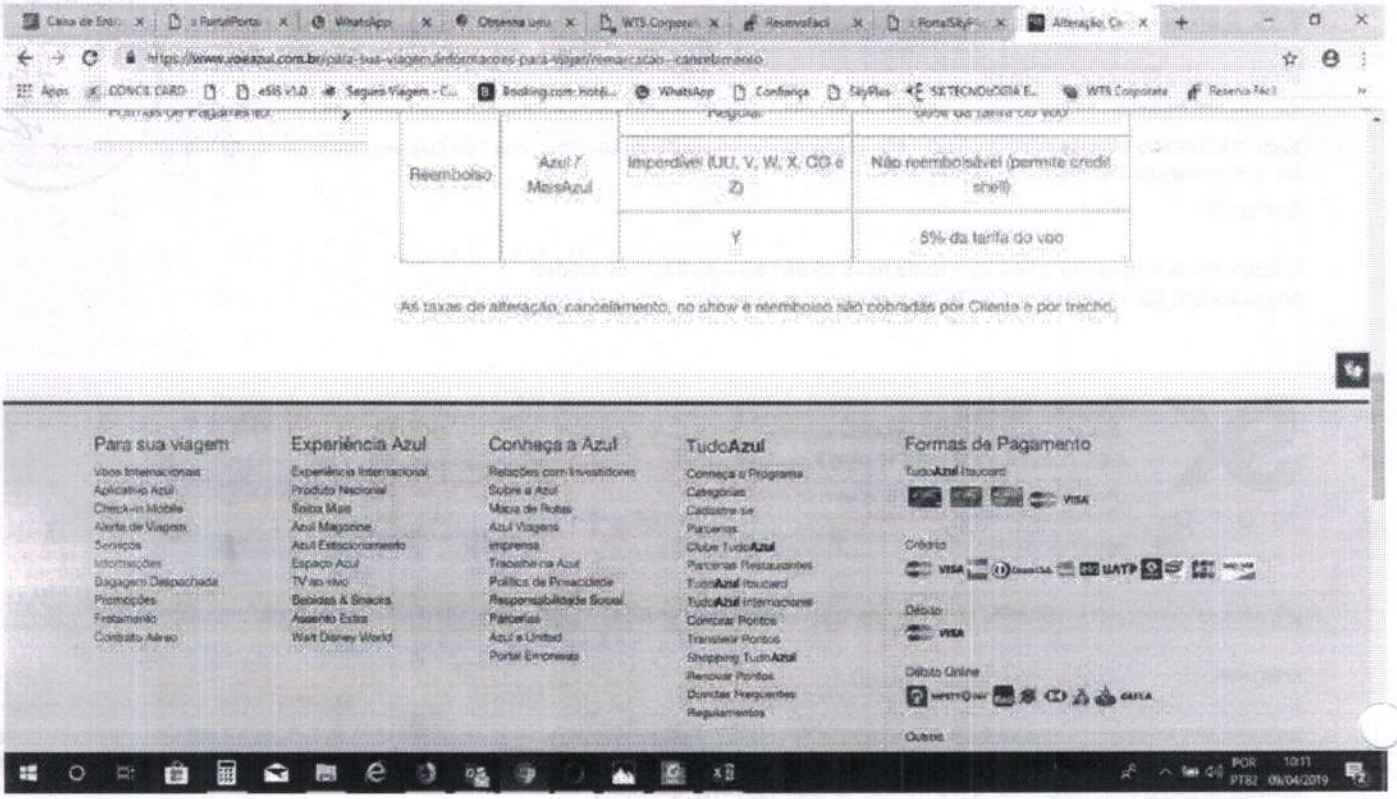
Taxas	Canal	Valor	Moedas estrangeiras
Alteração / Cancelamento	Site / Mobile	R$ 250,00	US$ 80; EUR 80
	Call Center / Aeroportos	R$ 300,00	US$ 65; EUR 85
No show		R$ 330,00	US$ 120; EUR 120

Voo Doméstico - Tarifa Imperdível (UU, V, W, X, DO e Z)

Taxas	Canal	Valor	Moedas estrangeiras
Alteração / Cancelamento	Site / Mobile	R$ 276,00	US$ 80; EUR 80
	Call Center / Aeroportos	R$ 330,00	US$ 120; EUR 120
No show		R$ 330,00	US$ 120; EUR 120

Domestico

Acessível em Libras



Reembolso	Azul / MaisAzul	Imperdível (UU, V, W, X, CO e Z)	Não reembolsável (permite crédito)
		Y	5% da tarifa do voo

As taxas de alteração, cancelamento, no show e reembolso são cobradas por Cliente e por trecho.

Para sua viagem
Vôos Internacionais
Aplicativo Azul
Check-in Mobile
Alerta de Viagem
Serviços
Informações
Bagagem Despachada
Promoções
Reembolso
Contrato Aéreo

Experiência Azul
Experiência Internacional
Produto Nacional
Sobre Mais
Azul Magazine
Azul Estacionamento
Espaço Azul
TV ao vivo
Bebidas & Snacks
Assento Extra
Walt Disney World

Conheça a Azul
Relações com Investidores
Sobre a Azul
Mapa de Rotas
Azul Viagens
Imprensa
Trabalhe na Azul
Política de Privacidade
Responsabilidade Social
Parcerias
Azul e United
Portal Empresas

TudoAzul
Conheça o Programa
Categorias
Cadastre-se
Parceiros
Clube TudoAzul
Parceiras Restaurantes
TudoAzul Itaucard
TudoAzul Internacional
Comprar Pontos
Transferir Pontos
Shopping TudoAzul
Renovar Pontos
Dúvidas Frequentes
Regulamentos

Formas de Pagamento
TudoAzul Itaucard
Crédito
Débito
Débito Online
Outros

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Passageiro	**ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA**
Número do bilhete	**577 0006160314**
Localizador da Reserva	**RGLUUT**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **03/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 2741	PVH - PORTO VELHO 14 ABR **23:55**	MAO - MANAUS 15 ABR **01:20**	0	M	maisAzul 23KG TOTAL	RGLUUT
Azul	AD 5066	MAO - MANAUS 15 ABR **11:45**	BVB - BOA VISTA 15 ABR **13:10**	0	M	maisAzul 23KG TOTAL	RGLUUT

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH MAO	MAO BVB
ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.044,89	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.070,78

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.044,89	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.070,78	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.

- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

SEMUSA
FLS. 296
Assinatura

Evana Malta
Consultora de viagens nacionais e internacionais
+55 31 2532 . 2387 | 99549 . 7363
Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º andar - 30140-120
Savassi | Belo Horizonte - MG
www.sxcorp.com.br

Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

De: PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO <dasemusapassagens@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2019 10:06
Para: evana.malta@sxcorp.com.br; 'Ana Julia Calazans Duarte' <anajulia.duarte1957@gmail.com>
Cc: dani_pvh@yahoo.com.br
Assunto: RE: Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

O valor da passagem emitida foi R$ 1.070,78 e olhei no site e o valor da passagem no voo que ela quer está R$ 981,69.

Como é esse cálculo para alteração?

Atenciosamente,

Simone Tavares
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Departamento Administrativo/Núcleo de Contratos
Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO
Fone: (69) 3901-2941

De: evana.malta@sxcorp.com.br <evana.malta@sxcorp.com.br>
Enviado: terça-feira, 9 de abril de 2019 05:54
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO'; 'Ana Julia Calazans Duarte'
Cc: dani_pvh@yahoo.com.br
Assunto: RES: Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

Bom dia,

Não. Houve alteração!

O valor aumentou, fica o valor a pagar de R$ 264,00.

Deseja remarcar?

Segue a conta bancaria.
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ: 14.278.276/0001-40
Banco do Brasil
Agência 3883-0
Conta 21.237-7

Evana Malta
Consultora de viagens nacionais e internacionais
+55 31 2532 . 2387 | 99549 . 7363
Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º andar - 30140-120
Savassi | Belo Horizonte - MG
www.sxcorp.com.br

Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

De: PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO <dasemusapassagens@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 9 de abril de 2019 09:53
Para: evana.malta@sxcorp.com.br; 'Ana Julia Calazans Duarte' <anajulia.duarte1957@gmail.com>
Cc: dani_pvh@yahoo.com.br
Assunto: RE: Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

Bom dia Evana!

O valor para alteração na data de hoje permanece o mesmo?

Atenciosamente,

Simone Tavares
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Departamento Administrativo/Núcleo de Contratos
Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO
Fone: (69) 3901-2941

De: evana.malta@sxcorp.com.br <evana.malta@sxcorp.com.br>
Enviado: segunda-feira, 8 de abril de 2019 16:52
Para: 'Ana Julia Calazans Duarte'; 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO'
Cc: dani_pvh@yahoo.com.br
Assunto: RES: Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

Boa noite!
Para alterar o bilhete RGLUUT nos novos voos abaixo, ficará o valor a pagar de R$ 103,00.

PVH/BVB - (9h35) na segunda dia 15/04 e chegar as 13h10.

Deseja remarcar?

Como será feito o pagamento?
A Prefeitura vai faturar ou a passageira fará o deposito bancário para a SX?

Lembrando que os valores não são fixos e podem sofrer alteração a qualquer momento.

Evana Malta
Consultora de viagens nacionais e internacionais
+55 31 2532 . 2387 | 99549 . 7363
Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º andar - 30140-120
Savassi | Belo Horizonte - MG
www.sxcorp.com.br

Antes de imprimir este e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

De: Ana Julia Calazans Duarte <anajulia.duarte1957@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 8 de abril de 2019 16:15

Para: PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO <dasemusapassagens@hotmail.com>
Cc: dani_pvh@yahoo.com.br; evana.malta@sxcorp.com.br
Assunto: Re: Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

SEMUSA FLS. 297 Assinatura

Prezados,

Essa passagem de retorno ficou bem complicada. Sair de PVH (23h55) do dia 14/04 e chegar no dia 15/04 as 13h10, ou seja, ficar mais de 10h no aeroporto em Manaus é desafiador para uma pessoa que foi convidada e tem mais de 60 anos.

Preciso que corrijam essa situação, pois posso sair (9h35) na segunda dia 15/04 e chegar as 13h10.

Apelo para o bom senso pois este voo que cito hoje está mais barato. Conversei com a Evana que diz ser plausível essa troca.

Agradeço e fico no aguardo do retorno.

Ana Julia Calazans Duarte.
(21) 2507-7938 e 98102-7207

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua, 3 de abr de 2019 às 19:12, PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO <dasemusapassagens@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue abaixo o bilhete emitido para o trecho Porto Velho/Boa Vista.

Atenciosamente,

Simone Tavares
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Departamento Administrativo/Núcleo de Contratos
Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO
Fone: (69) 3901-2941

De: emissao@sxcorp.com.br <emissao@sxcorp.com.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de abril de 2019 14:43
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO'
Assunto: Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Azul

Passageiro	**ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA**
Número do bilhete	**577 0006160314**
Localizador da Reserva	**RGLUUT**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **03/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 2741	PVH - PORTO VELHO 14 ABR **23:55**	MAO - MANAUS 15 ABR **01:20**	0	M	maisAzul 23KG TOTAL	RGLUUT
Azul	AD 5066	MAO - MANAUS 15 ABR **11:45**	BVB - BOA VISTA 15 ABR **13:10**	0	M	maisAzul 23KG TOTAL	RGLUUT

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH MAO	MAO BVB
ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.044,89	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.070,78

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.044,89	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.070,78	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Livre de vírus. www.avast.com.

SEMUSA FLS. 298 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (CALAZANS DUARTE\ANA JULIA) - RGLUUT

emissao@sxcorp.com.br
Ter, 09/04/2019 09:51
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>
Cc: 'Ana Julia Calazans Duarte' <anajulia.duarte1957@gmail.com>; dani_pvh@yahoo.com.br <dani_pvh@yahoo.com.br>

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Passageiro	**ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA**
Número do bilhete	**577 0006162848**
Localizador da Reserva	**RGLUUT**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **09/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 2829	PVH - PORTO VELHO 15 ABR **09:35**	MAO - MANAUS 15 ABR **11:00**	0	N	maisAzul 23KG TOTAL	RGLUUT
Azul	AD 5066	MAO - MANAUS 15 ABR **11:45**	BVB - BOA VISTA 15 ABR **13:10**	0	N	maisAzul 23KG TOTAL	RGLUUT

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH MAO	MAO BVB
ADT - CALAZANS DUARTE/ANA JULIA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Multa Reemissão	Total
R$ -63,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 436,80

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 299 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3710	02/05/2019	R$ 2.118,69	3710	13/05/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (dois mil cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000158/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
03/04/2019 V.12197	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT AJWVUZ - Loc. AJWVUZ - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: CALAZANS DUARTE/ANA JULIA SDU/BSB G3 2068 10/04/19 18:30 20:20 BSB/PVH G3 1478 10/04/19 21:00 23:00 Classe de reserva: J	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.014,94+ 32,95+ 0,01+ 1.047,90=
03/04/2019 V.12198	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT RGLUUT - Loc. RGLUUT - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: CALAZANS DUARTE/ANA JULIA PVH/MAO AD 2741 14/04/19 23:55 01:20 MAO/BVB AD 5066 15/04/19 11:45 13:10 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.044,89+ 25,89+ 0,01+ 1.070,79=

RESUMO :	
TARIFA	2.059,83+
TAXA	58,84+
RAV-AG	0,02+
Total	2.118,69=

TOTAL DA FATURA Nº 3710 **R$ 2.118,69**

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☒
Em: 28/05/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 300
Assinatura

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3717	**02/05/2019**	**R$ 436,81**	**3717**	**13/05/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 00015812019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
09/04/2019 V.12407	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT RGLUUT - Loc. RGLUUT - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: CALAZANS DUARTE/ANA JULIA PVH/MAO AD 2829 15/04/19 09:35 11:00 MAO/BVB AD 5066 15/04/19 11:45 13:10 Classe de reserva: N	RAV-AG REMARC SUB-TOTAL	0,01+ 436,80+ 436,81=

RESUMO :

RAV-AG	**0,01+**
REMARC	**436,80+**
Total	**436,81=**

TOTAL DA FATURA Nº 3717 **R$ 436,81**

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) []
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) [X]
Em: 28/05/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 301

FATURA Nº 3711 – VALOR: R$ 12.161,72

QUANTIDADE DE PESSOAS: 06

PASSAGEIROS:
EDUARDO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA
FÁBIO ROBERTO DA SILVA
JARDEL TEIXEIRA DE MOURA
JOÃO ARAMAYO DA SILVA
TAÍS IAMAZAKI DE SOUZA
VINÍCIUS MEIRELES DE LIMA

PERÍODO: 16/05 a 19/05/2019

TRECHO: PORTO VELHO/BELÉM/PORTO VELHO

Conselho Municipal
de Saúde de Porto Velho

ENTRADA DE DOCUMENTO
D.A SEMUSA
Em 21.03.19 Hs 08:56
RECEBIDO POR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO

Ofício nº. 055 /CMSPV/2019

Porto Velho – RO, 12 de março de 2019.

Ilustríssima Senhora
ELIANE PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

SEMUSA
PROC 302
FLS nº
Assinatura

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a Vossa Senhoria que autorize, ao setor competente, 6 (seis) passagens aéreas, sendo ida e volta, em nome dos conselheiros **João Aramayo da Silva** - CPF: 275 215 081 - 49, **Vinícius Meireles de Lima** – CPF:.052 266 432-68, **Fábio Roberto da Silva** – CPF: 166 319 432-72, **Taís Iamazaki de Souza** – CPF: 264 244 178-42, **Jardel Teixeira de Moura** – CPF: 529 417 442-15, **Eduardo Magno Oliveira da Silva** – CPF: 016 417 552-02. Os mesmos participarão da **Oficina Macrorregional COFIN/CNS, etapa Região Norte** que acontecerá nos **dias 17 e 18 de abril**, em **Belém/PA**.

O deslocamento de ida será dia 16/04/2019, com exceção do **Jardel Teixeira de Moura, que poderá ir na madrugada do dia 17/04/2019.** O retorno de ambos será no dia19/04/2019, conforme documento em anexo.

Por oportuno, **ressaltamos que pela condição de cadeirante do conselheiro JOÃO ARAMAYO DA SILVA, solicitamos que em sua passagem seja incluída o direito a uma bagagem, a sua Prancha de Transferência.**

Atenciosamente,

JOÃO ARAMAYO DA SILVA

De Acordo
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro – Nº 1146 – Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, bairro Nova Porto Velho – RO, CEP: 76.820 116, Tel.: 069 3901 1378; (CMS) 4141 5353 (Presidente) E - mail: cms.portovelho.ro2@gmail.com.

SEMUSA
FLS. 303
Assinatura

FICINAS MACRORREGIONAI
COFIN/CNS 201

• 17 e 18/04 de 2019 •

ETAPA NORTE

Acre, Amapá, Amazonas, Belém, Rondônia, Roraima e Tocantins

Mais informações e inscrições:
http://redeconselhosdosus.net

MOCRACIA E AÚDE
Conselho Nacional de Saúde
SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AM BRAS GOVERNO FE

SEMUSA
FLS. 304
Assinatura

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) vai promover oficinas sobre orçamento e financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é fomentar as discussões no controle social sobre a aplicação da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente (pelos municípios, estados e União) em ações e serviços públicos de saúde.

Serão promovidas seis oficinas macrorregionais para atender conselheiros de saúde ou representantes indicados pelos conselhos de todas as regiões do país. A primeira será a da Região Sudeste, nos dias 28 e 29 de março, no Rio de Janeiro (RJ), que também deverá reunir participantes do Espirito Santo, Minas Gerais e São Paulo. Para se inscrever é necessário preencher o formulário online, até 25 de março. As vagas são limitadas.

Cada estado poderá inscrever até doze participantes, sendo seis representantes dos conselhos estaduais e seis representantes dos conselhos municipais das capitais. As indicações devem seguir o seguinte critério: três integrantes da Comissão de Orçamento e Financiamento ou similar, dois membros da mesa diretora e uma indicação livre.

ACESSE E FORMULÁRIO E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

As oficinas macrorregionais são atividades preparatórias para a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª + 8), que tem como tema principal Democracia e Saúde e como eixos temáticos: Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do SUS.

A programação das oficinas macrorregionais inclui três mesas temáticas: Democratização e implantação do modelo público e universal de saúde no Brasil; Números do SUS e Desafios do controle social na consolidação do SUS e da democracia.

As oficinas são oferecidas por meio da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (Cofin) do CNS. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes serão responsabilidade do conselho de origem. Para mais informações: lizandra.conte@saude.gov.br ou (61) 3315-3952, com Lizandra Conte.

Calendário das oficinas macrorregionais Cofin/CNS

REGIÃO SUDESTE
Dias: 28 e 29 de março
Local de realização: Rio de Janeiro (RJ)
Estados participantes: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo

REGIÃO NORDESTE 1
Dias: 4 e 5 de abril
Local de realização: Natal (RN)
Estados participantes: Piauí, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte

REGIÃO NORTE
Dias: 17 e 18 de abril
Local de realização: Belém (PA)
Estados participantes: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins

REGIÃO CENTRO OESTE
Dias: 2 e 3 de maio

SEMUSA
FLS. 305
Assinatura

Local de realização: Cuiabá (MT)
Estados participantes: Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal

REGIÃO SUL
Dias: a definir
Local de realização: Porto Alegre (RS)
Estados participantes: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

REGIÃO NORDESTE 2
Dias: 6 e 7 de junho
Local de realização: Maceió (AL)
Estados participantes: Bahia, Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Sergipe

SEMUSA
FLS. 306
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado () Colaborador eventual (x) Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Eduardo Magno Oliveira da Silva Matrícula:não tem

Cargo/ Função: Conselheiro Municipal de Saúde

CPF: 016 417 552-02 RG:1185685 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: eduardomagno899@gmail.com Fone: (69) 99216 - 8821 Celular: (69) 99919 2030

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
Participar da Oficina Macrorregional COFIN/CNS – Etapa Região Norte

Período de afastamento: 16 a 19/04/2019

Data do início do trabalho evento ou missão: 17 de abril de 2019 Hora: 08:00h

Data de término do trabalho, evento ou missão: 18 de março de 2019 Hora: 18:00h

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
(X) AÉREO () AÉREO E TERRESTRE () TERRESTRE	(X) DIÁRIA E PASSAGEM () SOMENTE DIÁRIA () SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Porto Velho/RO	Belém/PA	16/04/2019 (x) noite 18:01/00:00	() manhã: 06:01/12:00 () tarde: 12:01/18:00 (x) noite: 18:01/00:00 (x) madrugada: 00:01/06:00
Belém/PA	Porto Velho/RO	19/04/2019 (x) madrugada: 00:01/06:00	

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 12/03/2019 Assinatura do Proposto: _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 12 / 03 / 19

X _____

Porto Velho, 12 / 03 / 19

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

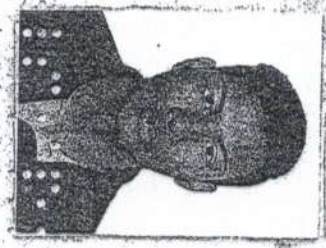
ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Eduardo magno Oliveira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1185685

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2016

NOME
EDUARDO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
Luiz Carlos da Silva
Francineide de Oliveira Caldeira

NATURALIDADE
Porto Velho- RO

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1995

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 24700, Liv 100 Fls.83-A
Emiss.Porto Velho- RO

Data Exp.18/03/2005

CPF 01641755202

00001- 2ª Via

Luiz Carlos de Lima
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SESA
FLS. 307
Assinatura

SEMUSA
FLS. 308
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado () Colaborador eventual (x) Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Fábio Roberto da Silva Matrícula: 306771

Cargo/ Função: Conselheiro Municipal de Saúde

CPF: 166 319 432-72 RG:178736 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: fabiollasilvapvh@gmail.com Fone: (69) 99954 3151 Celular: (69) 99223 7936

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
Participar da Oficina Macrorregional COFIN/CNS – Etapa Região Norte

Período de afastamento: 16 a 19/04/2019

Data do início do trabalho evento ou missão: 17 de abril de 2019 Hora: 08:00h

Data de término do trabalho, evento ou missão: 18 de março de 2019 Hora: 18:00h

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
(X) AÉREO () AÉREO E TERRESTRE () TERRESTRE	(X) DIÁRIA E PASSAGEM () SOMENTE DIÁRIA () SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Porto Velho/RO	Belém/PA	16/04/2019 (x) noite: 18:01/00:00	() manhã: 06:01/12:00 () tarde: 12:01/18:00 (x) noite: 18:01/00:00 (x) madrugada: 00:01/06:00
Belém/PA	Porto Velho/RO	19/04/2019 (x) madrugada: 00:01/06:00	

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 12/03/2019 Assinatura do Proposto: _____

AUTORIZAÇÕES

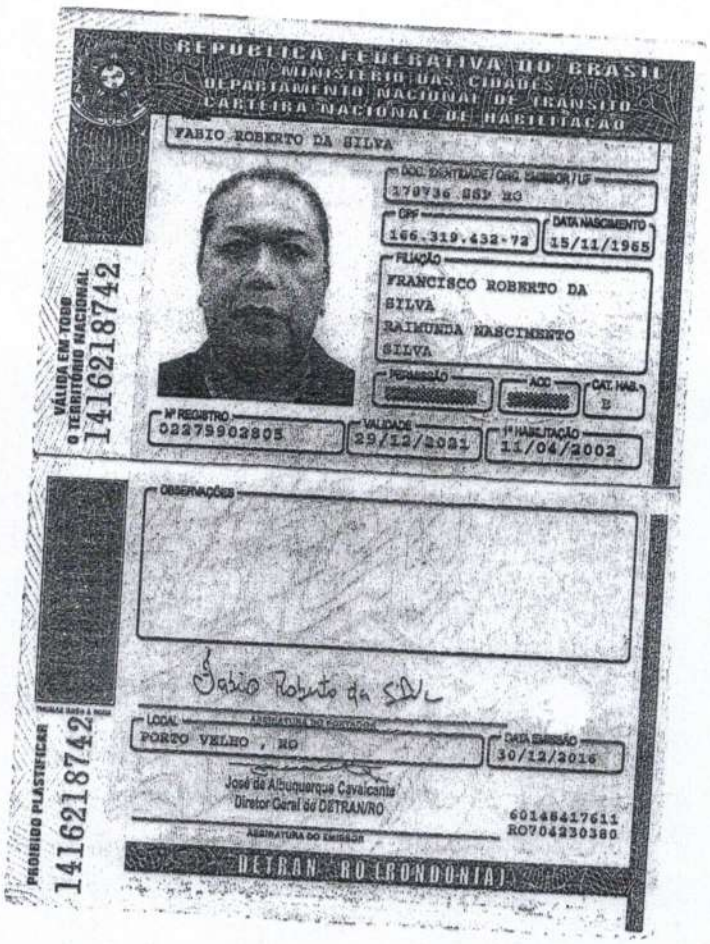
Porto Velho, 12 / 03 / 19

Porto Velho, 12 / 03 / 19

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

SEMUSA
FLS. 309
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
FABIO ROBERTO DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1707736 SSP RO
CPF
166.319.432-72
DATA NASCIMENTO
15/11/1965
FILIAÇÃO
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
RAIMUNDA NASCIMENTO SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02279902805
VALIDADE
29/12/2021
1ª HABILITAÇÃO
11/04/2002
OBSERVAÇÕES
Fabio Roberto da Silva
LOCAL
PORTO VELHO , RO
DATA EMISSÃO
30/12/2016
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR
60148417611
RO704230380
DETRAN RO (RONDÔNIA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14162187 42
PROIBIDO PLASTIFICAR
14162187 42

SEMUSA
FLS. 310
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado () Colaborador eventual (x) Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Jardel Teixeira de Moura Matrícula: não tem

Cargo/ Função: Conselheiro Municipal de Saúde

CPF: 529 417 442 15 RG:870189 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: jardelmourat@gmail.com Fone: (69) 3302 0555 Celular: (69) 99213 6222

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
Participar da Oficina Macrorregional COFIN/CNS – Etapa Região Norte

Período de afastamento: 17 a 19/04/2019

Data do início do trabalho evento ou missão: 17 de abril de 2019 Hora: 08:00h

Data de término do trabalho, evento ou missão: 18 de março de 2019 Hora: 18:00h

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
(X) AÉREO () AÉREO E TERRESTRE () TERRESTRE	(X) DIÁRIA E PASSAGEM () SOMENTE DIÁRIA () SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Porto Velho/RO	Belém/PA	17/04/2019 (x) madrugada: 00:01/06:00	() manhã: 06:01/12:00 () tarde: 12:01/18:00 () noite: 18:01/00:00 (x) madrugada: 00:01/06:00
Belém/PA	Porto Velho/RO	19/04/2019 (x) madrugada: 00:01/06:00	

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 12/03/2019 Assinatura do Proposto: _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 12 / 03 / 19

Porto Velho, 12 / 03 /19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

MINIS... E EMPREGO

SEMUSA
FLS. 311
Assinatura

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA...

Nº 190.33666.25-4

6829444

SÉRIE 0050

RO

Sandra Silveira de Moura

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



SEMUSA
FLS. 312
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado () Colaborador eventual (x) Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: João Aramayo da Silva Matrícula: não tem

Cargo/ Função: Conselheiro Municipal de Saúde

CPF: 275 215 081-49 RG:93919 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: joaoaramayo@gmail.com Fone: (69) 9 8131 3709 Celular: (69) 999200 2753

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
Participar da Oficina Macrorregional COFIN/CNS – Etapa Região Norte

Período de afastamento: 16 a 19/04/2019

Data do início do trabalho evento ou missão: 17 de abril de 2019 Hora: 08:00h

Data de término do trabalho, evento ou missão: 18 de março de 2019 Hora: 18:00h

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
(X) AÉREO () AÉREO E TERRESTRE () TERRESTRE	(X) DIÁRIA E PASSAGEM () SOMENTE DIÁRIA () SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Porto Velho/RO	Belém/PA	16/04/2019 (X) tarde: 12:01/18:00	() manhã: 06:01/12:00 () tarde: 12:01/18:00 () noite: 18:01/00:00 () madrugada: 00:01/06:00
Belém/PA	Porto Velho/RO	19/04/2019 (X) manhã: 06:01/12:00	

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 12/03/2019 Assinatura do Proposto: _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 12 / 03 / 19

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA
Chefe Imediato

Porto Velho, 12 / 03 / 19

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA
Ordenador(a) da despesa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE RONDÔNIA

[redacted]

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
RO-001162/O-7

NOME
JOAO ARAMAYO DA SILVA



FILIAÇÃO
ALFREDO GOMES DA SILVA

IOLANDA ARAMAYO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

SEMUSA
FLS. 313
Assinatura

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/12/1962	BRASILEIRA	GUAJARA-MIRIM - RO

DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1984	275.215.081-49	93919 SSP-RO

TÍTULO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
ESC EST ENS FUN MED ESTUDO E TRABALHO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO
03/03/2008

José Domingos Filho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SEMUSA
FLS. 314
Assinatura

SEMUSA
FLS. 315
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado () Colaborador eventual (x) Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Taís Tiene Iamazaki de Souza Matrícula: não tem

Cargo/ Função: Conselheira Municipal de Saúde

CPF: 264 244 178-42 RG:26602763-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

E-mail: tais.iamazaki@gmail.com Fone: (69) 3224 7407 Celular: (69) 9 9988 0043

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
Participar da Oficina Macrorregional COFIN/CNS – Etapa Região Norte

Período de afastamento: 16 a 19/04/2019

Data do início do trabalho evento ou missão: 17 de abril de 2019 Hora: 08:00h

Data de término do trabalho, evento ou missão: 18 de março de 2019 Hora: 18:00h

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
(X) AÉREO () AÉREO E TERRESTRE () TERRESTRE	(X) DIÁRIA E PASSAGEM () SOMENTE DIÁRIA () SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Porto Velho/RO	Belém/PA	16/04/2019 (x) tarde: 12:01/18:00	() manhã: 06:01/12:00 (x) tarde: 12:01/18:00 () noite: 18:01/00:00 () madrugada: 00:01/06:00
Belém/PA	Porto Velho/RO	19/04/2019 (x) tarde: 12:01/18:00	

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 12/03/2019 Assinatura do Proposto: _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 12/03/19

Chefe Imediato

Porto Velho, 29/03/19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 316
Assinatura



CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA nº 196 de 30/07/2004 C.F.Q

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Nº 003.653

003653

DE ACORDO COM O ART. 338 DO DECRETO LEI Nº 5452 DE 01/05/1943 E O ART 1º DA LEI Nº 6206 DE 07/05/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Tabelia Ivani Cardoso Candido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO email: cart4oficionotaspvh@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.
Em testemunho _____ da verdade
Porto Velho, 20 de Novembro de 2018
VALMARA RODRIGUES REIS-ESC.AUTORIZADA
Custas: Emol: R$ 2,54; FUJU: R$ 0,51; FUNDEP: R$ 0,19; FUNDIMPEG: R$ 0,19; FUMORPGE: R$ 0,19; Selo: R$ 1,04; Total: R$ 4,66
Selo Digital Fisc.: I7AHQ21997-5893B
Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselo

(69) 3224-5482

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO

REG.N 04300013

NOME TAIS TIENE IAMAZAKI DE SOUZA

FILIAÇÃO HELIO IAMAZAKI e REGINA APARECIDA CUBAS IAMAZAKI

RG 26602763-5 SSP/SP DATA EXP. 22/01/05 CPF 264.244.176-42

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 23/01/1977

NATURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,SP

TITULO DA HABILITAÇÃO ENGENHEIRO QUÍMICO

DIPLOMADO PELO(A) ESC SUP DE QUÍMICA-OSWALDO CRUZ

DIPLOMADO EM 04/04/2005

NAT. DO CURRÍCULO ENGENHARIA DA ÁREA DA QUÍMICA

São Paulo, 13/01/06
LOCAL E DATA DE EMISSÃO

PRESIDENTE DO CRQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SEMUSA
FLS. 317
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado () Colaborador eventual (x) Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Vinícius Meireles de Lima Matrícula: não tem

Cargo/ Função: Conselheiro Municipal de Saúde

CPF: 052 266 432 - 68 RG:56283 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: viniciusdog14@hotmail.com Fone: (69) 99954 3151 Celular: (69) 99223 7936

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
Participar da Oficina Macrorregional COFIN/CNS – Etapa Região Norte

Período de afastamento: 16 a 19/04/2019

Data do início do trabalho evento ou missão: 17 de abril de 2019 Hora: 08:00h

Data de término do trabalho, evento ou missão: 18 de março de 2019 Hora: 18:00h

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
(X) AÉREO () AÉREO E TERRESTRE () TERRESTRE	(X) DIÁRIA E PASSAGEM () SOMENTE DIÁRIA () SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Porto Velho/RO	Belém/PA	16/04/2019 (X) tarde: 12:01/18:00	() manhã: 06:01/12:00 () tarde: 12:01/18:00 () noite: 18:01/00:00 () madrugada: 00:01/06:00
Belém/PA	Porto Velho/RO	19/04/2019 (X) manhã: 06:01/12:00	

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 12/03/2019 Assinatura do Proposto: _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 12 / 03 / 19

Chefe Imediato

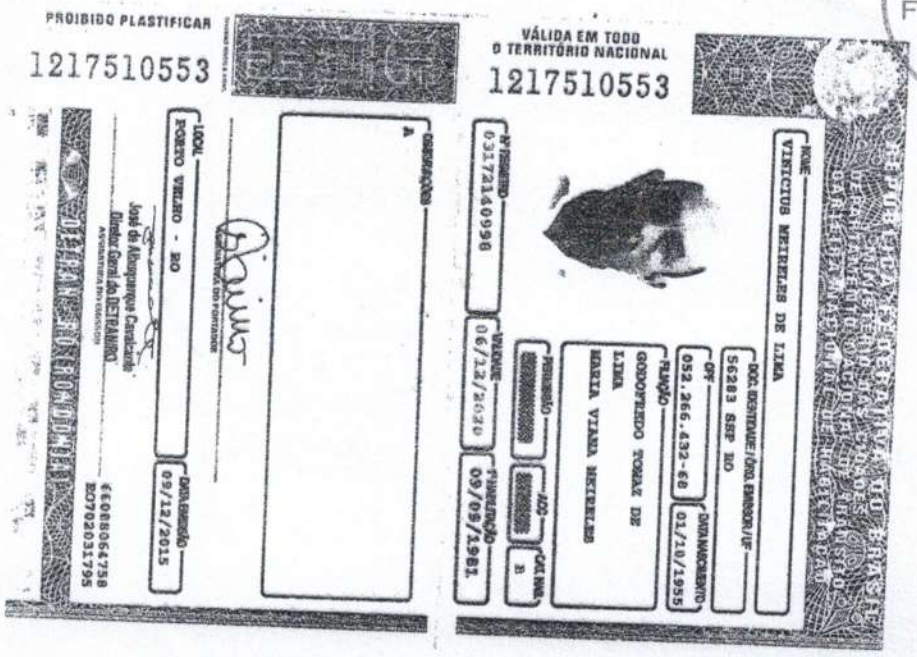
Porto Velho, 12 / 03 / 19

(+) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 318
Assinatura





SEMUSA FLS. 319 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (OLIVEIRA DA SILVA\EDUARDO MAGNO) - EJV49J

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 07:48
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - OLIVEIRA DA SILVA/EDUARDO MAGNO**
Número do bilhete	**127 0002808555**
Localizador da Reserva	**EJV49J**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **05/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1479	PVH - PORTO VELHO 16 ABR **04:50**	BSB - BRASILIA 16 ABR **08:40**	0	W	Light	EJV49J
GOL	G3 1752	BSB - BRASILIA 16 ABR **09:30**	BEL - BELEM 16 ABR **12:00**	0	W	Light	EJV49J

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB BEL
ADT - OLIVEIRA DA SILVA/EDUARDO MAGNO	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

Aéreo - Confirmação de Emissão (OLIVEIRA DA SILVA\EDUARDO MAGNO MR) - PIOHWG

SEMUSA
FLS. 320
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 08:15
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - OLIVEIRA DA SILVA/EDUARDO MAGNO MR**
Número do bilhete	**957 2195619631**
Localizador da Reserva	**PIOHWG**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **05/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3364	BEL - BELEM Aeroporto Internacional de Belém 19 ABR **03:20**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **05:55**	0	V	Light	PIOHWG
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIÁ Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **12:00**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 19 ABR **13:55**	0	V	Light	PIOHWG

Serviços Auxiliares

Passageiro	BEL BSB	BSB PVH
ADT - OLIVEIRA DA SILVA/EDUARDO MAGNO MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Aéreo - Confirmação de Emissão (DA SILVA\FABIO ROBERTO) - EJV49J

SEMUSA
FLS. 321
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 07:48
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - DA SILVA/FABIO ROBERTO**
Número do bilhete	**127 0002808554**
Localizador da Reserva	**EJV49J**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **05/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1479	PVH - PORTO VELHO 16 ABR **04:50**	BSB - BRASILIA 16 ABR **08:40**	0	W	Light	EJV49J
GOL	G3 1752	BSB - BRASILIA 16 ABR **09:30**	BEL - BELEM 16 ABR **12:00**	0	W	Light	EJV49J

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB BEL
ADT - DA SILVA/FABIO ROBERTO	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

Aéreo - Confirmação de Emissão (DA SILVA\FABIO ROBERTO MR) - PIOHWG

SEMUSA
FLS. 322
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 08:22
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - DA SILVA/FABIO ROBERTO MR**
Número do bilhete	**957 2195619630**
Localizador da Reserva	**PIOHWG**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **05/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3364	BEL - BELEM Aeroporto Internacional de Belém 19 ABR **03:20**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **05:55**	D	V	Light	PIOHWG
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **12:00**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 19 ABR **13:55**	D	V	Light	PIOHWG

Serviços Auxiliares

Passageiro	BEL BSB	BSB PVH
ADT - DA SILVA/FABIO ROBERTO MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SEMUSA FLS. 323 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (TEIXEIRA DE MOURA\JARDEL) - EJV49J

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 07:49
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - TEIXEIRA DE MOURA/JARDEL**
Número do bilhete	**127 0002808552**
Localizador da Reserva	**EJV49J**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **05/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1479	PVH - PORTO VELHO 16 ABR **04:50**	BSB - BRASILIA 16 ABR **08:40**	0	W	Light	EJV49J
GOL	G3 1752	BSB - BRASILIA 16 ABR **09:30**	BEL - BELEM 16 ABR **12:00**	0	W	Light	EJV49J

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB BEL
ADT - TEIXEIRA DE MOURA/JARDEL	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

SEMUSA
FLS. 324
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (TEIXEIRA DE MOURA\JARDEL MR) - PIOHWG

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 08:13
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

Passageiro	**ADT - TEIXEIRA DE MOURA/JARDEL MR**
Número do bilhete	**957 2195619628**
Localizador da Reserva	**PIOHWG**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **05/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3364	BEL - BELEM Aeroporto Internacional de Belém 19 ABR **03:20**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **05:55**	0	V	Light	PIOHWG
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **12:00**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 19 ABR **13:55**	0	V	Light	PIOHWG

Serviços Auxiliares

Passageiro	BEL BSB	BSB PVH
ADT - TEIXEIRA DE MOURA/JARDEL MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Aéreo - Confirmação de Emissão (ARAMAYO DA SILVA\JOAO) - FGZJQI

SEMUSA
FLS. 325
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 08:07
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

GOL Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - ARAMAYO DA SILVA/JOAO**
Número do bilhete	**127 0002253632**
Localizador da Reserva	**FGZJQI**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **05/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1479	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 16 ABR **04:50**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 16 ABR **08:40**	0	W	PLUS 1 23KG POR PEÇA	FGZJQI
GOL	G3 1752	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 16 ABR **09:30**	BEL - BELEM Aeroporto Internacional de Belém 16 ABR **12:00**	0	W	PLUS 1 23KG POR PEÇA	FGZJQI

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB BEL
ADT - ARAMAYO DA SILVA/JOAO	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.118,16	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.144,05

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 1.118,16	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.144,05	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SEMUSA FLS. 326 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (ARAMAYO DA SILVA\JOAO MR) - FUMMQC

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 08:16
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - ARAMAYO DA SILVA/JOAO MR**
Número do bilhete	**957 2195619658**
Localizador da Reserva	**FUMMQC**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **05/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3364	BEL - BELEM Aeroporto Internacional de Belém 19 ABR **03:20**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **05:55**	0	V	Plus 1 23KG POR PEÇA	FUMMQC
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **12:00**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 19 ABR **13:55**	0	V	Plus 1 23KG POR PEÇA	FUMMQC

Serviços Auxiliares

Passageiro	BEL BSB	BSB PVH
ADT - ARAMAYO DA SILVA/JOAO MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 973,50	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 1.006,45

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 973,50	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 1.006,45	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SEMUSA FLS. 327 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (IAMAZAKI DE SOUZA\TAIS TIENE) - EJV49J

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 07:47
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - IAMAZAKI DE SOUZA/TAIS TIENE**
Número do bilhete	**127 0002808556**
Localizador da Reserva	**EJV49J**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **05/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1479	PVH - PORTO VELHO 16 ABR **04:50**	BSB - BRASILIA 16 ABR **08:40**	0	W	Light	EJV49J
GOL	G3 1752	BSB - BRASILIA 16 ABR **09:30**	BEL - BELEM 16 ABR **12:00**	0	W	Light	EJV49J

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB BEL
ADT - IAMAZAKI DE SOUZA/TAIS TIENE	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

SEMUSA FLS. 328 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (IAMAZAKI DE SOUZA\TAIS TIENE MRS) - PIOHWG

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 08:15
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - IAMAZAKI DE SOUZA/TAIS TIENE MRS**
Número do bilhete	**957 2195619632**
Localizador da Reserva	**PIOHWG**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **05/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia.
LATAM	LA 3364	BEL - BELEM Aeroporto Internacional de Belém 19 ABR **03:20**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **05:55**	0	V	Light	PIOHWG
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **12:00**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 19 ABR **13:55**	0	V	Light	PIOHWG

Serviços Auxiliares

Passageiro	BEL BSB	BSB PVH
ADT - IAMAZAKI DE SOUZA/TAIS TIENE MRS	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Aéreo - Confirmação de Emissão (MEIRELES DE LIMA\VINICIUS) - EJV49J

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 07:49
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 329

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Passageiro	**ADT - MEIRELES DE LIMA/VINICIUS**
Número do bilhete	**127 0002808553**
Localizador da Reserva	**EJV49J**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **05/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1479	PVH - PORTO VELHO 16 ABR **04:50**	BSB - BRASILIA 16 ABR **08:40**	0	W	Light	EJV49J
GOL	G3 1752	BSB - BRASILIA 16 ABR **09:30**	BEL - BELEM 16 ABR **12:00**	0	W	Light	EJV49J

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB BEL
ADT - MEIRELES DE LIMA/VINICIUS	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.052,38	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.078,27	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

Aéreo - Confirmação de Emissão (MEIRELES DE LIMA\VINICIUS MR) - PIOHWG

SEMUSA FLS. 330 Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 05/04/2019 08:14
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - MEIRELES DE LIMA/VINICIUS MR**
Número do bilhete	**957 2195619629**
Localizador da Reserva	**PIOHWG**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **05/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3364	BEL - BELEM Aeroporto Internacional de Belém 19 ABR **03:20**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **05:55**	0	V	Light	PIOHWG
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 19 ABR **12:00**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 19 ABR **13:55**	0	V	Light	PIOHWG

Serviços Auxiliares

Passageiro	BEL BSB	BSB PVH
ADT - MEIRELES DE LIMA/VINICIUS MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 891,00	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 923,95	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 331
30
Assinatura

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3711	02/05/2019	R$ 12.161,72	3711	13/05/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (doze mil cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000159/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
05/04/2019 V.12290	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT EJV49J - Loc. EJV49J - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: TEIXEIRA DE MOURA/JARDEL PVH/BSB G3 1479 16/04/19 04:50 08:40 BSB/BEL G3 1752 16/04/19 09:30 12:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.052,38+ 25,89+ 0,01+ 1.078,28=
05/04/2019 V.12291	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT EJV49J - Loc. EJV49J - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: MEIRELES DE LIMA/VINICIUS PVH/BSB G3 1479 16/04/19 04:50 08:40 BSB/BEL G3 1752 16/04/19 09:30 12:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.052,38+ 25,89+ 0,01+ 1.078,28=
05/04/2019 V.12292	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT EJV49J - Loc. EJV49J - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DA SILVA/FABIO ROBERTO PVH/BSB G3 1479 16/04/19 04:50 08:40 BSB/BEL G3 1752 16/04/19 09:30 12:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.052,38+ 25,89+ 0,01+ 1.078,28=
05/04/2019 V.12293	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT EJV49J - Loc. EJV49J - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: OLIVEIRA DA SILVA/EDUARDO MAGNO PVH/BSB G3 1479 16/04/19 04:50 08:40 BSB/BEL G3 1752 16/04/19 09:30 12:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.052,38+ 25,89+ 0,01+ 1.078,28=
05/04/2019 V.12294	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT EJV49J - Loc. EJV49J - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: IAMAZAKI DE SOUZA/TAIS TIENE PVH/BSB G3 1479 16/04/19 04:50 08:40 BSB/BEL G3 1752 16/04/19 09:30 12:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.052,38+ 25,89+ 0,01+ 1.078,28=

SEMUSA
332
Assinatura

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
05/04/2019 V.12308	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT FGZJQI - Loc. FGZJQI - Emissor: ESX - Req: 3552213 Pax: ARAMAYO DA SILVA/JOAO PVH/BSB G3 1479 16/04/19 04:50 08:40 BSB/BEL G3 1752 16/04/19 09:30 12:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.118,16+ 25,89+ 0,01+ 1.144,06=
05/04/2019 V.12309	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2195 619628 - Loc. PIOHWG - Emissor: ESX - Req: 3552248 Pax: TEIXEIRA DE MOURA/JARDEL MR BEL/BSB JJ 3364 19/04/19 03:20 05:55 BSB/PVH JJ 3594 19/04/19 12:00 13:55 Classe de reserva: V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	891,00+ 32,95+ 0,01+ 923,96=
05/04/2019 V.12310	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2195 619629 - Loc. PIOHWG - Emissor: ESX - Req: 3552249 Pax: MEIRELES DE LIMA/VINICIUS MR BEL/BSB JJ 3364 19/04/19 03:20 05:55 BSB/PVH JJ 3594 19/04/19 12:00 13:55 Classe de reserva: V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	891,00+ 32,95+ 0,01+ 923,96=
05/04/2019 V.12311	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2195 619630 - Loc. PIOHWG - Emissor: ESX - Req: 3552250 Pax: DA SILVA/FABIO ROBERTO MR BEL/BSB JJ 3364 19/04/19 03:20 05:55 BSB/PVH JJ 3594 19/04/19 12:00 13:55 Classe de reserva: V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	891,00+ 32,95+ 0,01+ 923,96=
05/04/2019 V.12312	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2195 619631 - Loc. PIOHWG - Emissor: ESX - Req: 3552251 Pax: OLIVEIRA DA SILVA/EDUARDO MAGNO MR BEL/BSB JJ 3364 19/04/19 03:20 05:55 BSB/PVH JJ 3594 19/04/19 12:00 13:55 Classe de reserva: V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	891,00+ 32,95+ 0,01+ 923,96=
05/04/2019 V.12313	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2195 619632 - Loc. PIOHWG - Emissor: ESX - Req: 3552252 Pax: IAMAZAKI DE SOUZA/TAIS TIENE MRS BEL/BSB JJ 3364 19/04/19 03:20 05:55 BSB/PVH JJ 3594 19/04/19 12:00 13:55 Classe de reserva: V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	891,00+ 32,95+ 0,01+ 923,96=
05/04/2019 V.12314	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2195 619658 - Loc. FUMMQC - Emissor: ESX - Req: 3552263 Pax: ARAMAYO DA SILVA/JOAO MR BEL/BSB JJ 3364 19/04/19 03:20 05:55 BSB/PVH JJ 3594 19/04/19 12:00 13:55 Classe de reserva: V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	973,50+ 32,95+ 0,01+ 1.006,46=

RESUMO :	
TARIFA	**11.808,56+**
TAXA	**353,04+**
RAV-AG	**0,12+**

Total	**12.161,72=**

TOTAL DA FATURA Nº 3711 **R$ 12.161,72**

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 333

FATURA Nº 3718 – VALOR: R$ 1.364,49

FATURA Nº 3719 – VALOR: R$ 1.464,88

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
DANIELE SILVA DE SOUZA

PERÍODO: 23/04 a 24/04/2019

TRECHO: PORTO VELHO/BRASÍLIA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 334
Assinatura

OFÍCIO Nº 065/DVSSEMUSA **Porto Velho RO, 08 de Abril de 2019.**

DO: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PARA: GABINETE – SEMUSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Senhora Secretária,

Cumprimentamos Vossa Senhoria, ao tempo que solicitamos vossa especial atenção no sentido de autorizar a liberação das passagens para a profissional relacionada em anexo.

A mesma participará da reunião para atender ao Ofício-Circular Nº 2/2019/SEI/GADIP-DP/ANVISA, de 02/04/2019, reunião técnica com o objetivo de apresentar as propostas de revisão das Resoluções da Diretoria Colegiadas - RDC Nº 156/2006, RDC Nº 15/2012, RDC Nº 50/2002 supracitadas aos entes que compõem o Sistema Único de Saúde para fins de aperfeiçoamento dos atos normativos.

A reunião será realizada em Brasília, no dia 24/04/2019 hora: 09 h às 17 h

A despesa será paga através do:

1. **Projeto de Atividade:** 08.31.10.301.335.2.672 (Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde)
2. **Fonte de recurso**: 01.27
3. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33
4. **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Certos de contarmos com vossa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHECO MARTINS
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

De acordo,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Porto Velho, 08 de Abril de 2019.

ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

SEMUSA FLS. 335 Assinatura

Gabinete do Diretor-Presidente
SIA Trecho 05, Brasília/DF, CEP 71205-050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício-Circular nº 2/2019/SEI/GADIP-DP/ANVISA

Às Secretarias Estaduais de Saúde

Assunto: **Convite Reunião Técnica.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.031070/2014-64.

Senhor(a) Secretário(a),

A Anvisa está trabalhando no processo de revisão de três atos normativos com grande impacto no Sistema Único de Saúde, a saber:

Revisão da Resolução RDC n. 156/2006 sobre o enquadramento de dispositivos médicos como de uso único ou reutilizáveis (Consulta Pública n. 584/2018);

Revisão da Resolução RDC n. 15/2012 sobre as boas práticas para o processamento de produtos utilizados na assistência à saúde (Consultas Públicas 585 e 586/2018); e

Revisão da Resolução RDC n. 50/2002 sobre planejamento, elaboração, análise e aprovação de projetos de serviços de saúde (ainda não publicada CP).

Considerando a revisão dos atos normativos, gostaríamos de convidá-lo(a) para uma reunião técnica com o objetivo de apresentar as propostas de revisão supracitadas aos entes que compõem o Sistema Único de Saúde para fins de aperfeiçoamento dos atos normativos.

A reunião técnica será realizada no Ed. Sede da Anvisa, localizado em Brasília SIA trecho 5 lote 200, no dia 24 de abril, de 9h00 às 17h00.

Atenciosamente,

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **William Dib, Diretor-Presidente**, em 02/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0536692** e o código CRC **2AC11D15**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DE PORTO VELHO
CONSTRUINDO O PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 336
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Daniele Silva de Souza **Matrícula**: 117706

Cargo/ Função: Fiscal Municipal de Vigilância Sanitária/Assessora do Departamento de Vigilância em Saúde

CPF: 510.140.092-00 RG: 570969 **Órgão Expedidor**: SSP/RO Data Nascimento:

E-mail: dani_pvh@yahoo.com.br Fone:
Celular: 69-99217-1159

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)
Atender ao Ofício-Circular Nº 2/2019/SEI/GADIP-DP/ANVISA, de 02/04/2019, reunião técnica com o objetivo de apresentar as propostas de revisão das Resoluções da Diretoria Colegiadas - RDC Nº 156/2006 , RDC Nº 15/2012, RDC Nº 50/2002 supracitadas aos entes que compõem o Sistema Único de Saúde para fins de aperfeiçoamento dos atos normativos.

Período de afastamento: 23 a 24/04/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 24/04/2019 hora: 09:00 às 17:00

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	Brasília	23/04/2019	JJ 3595 14h25 - 18h08 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Brasília	Porto Velho	24/04/2019	G3 1478 21h00 - 23h00 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Daniele Silva de Souza
Administradora Hospitalar
CRA 2190

Data da solicitação: 08/04/2019. **Assinatura do Passageiro:**

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 08/04/2019.

Régia de Lourdes F. P. Martins
Departamento de Vigilância em Saúde
Dec. 3.251/1/CRMV-RO 0188

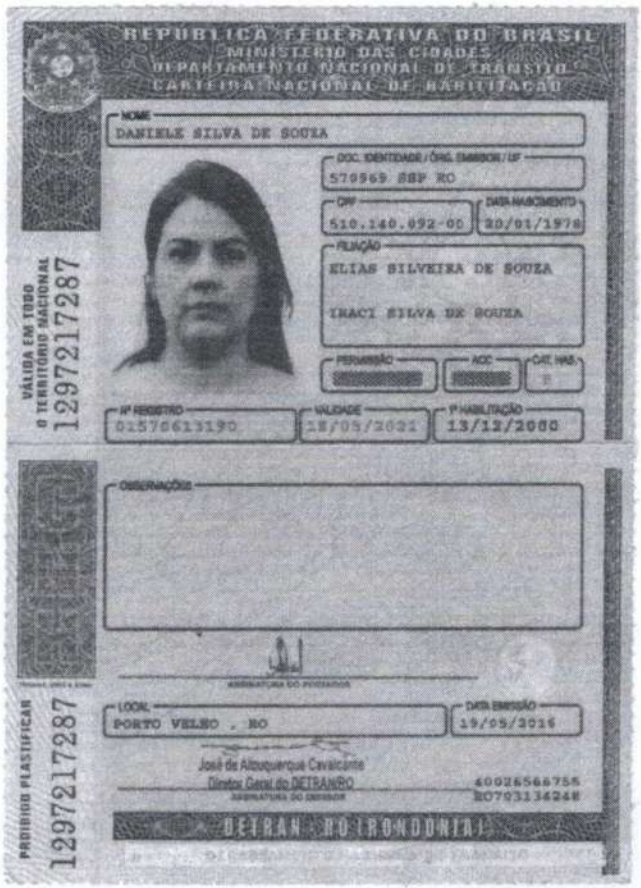
Régia de Lourdes Ferreira Pacheco Martins
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária
Chefe Imediato

Porto Velho, 08 / 04 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DANIELE SILVA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
570969 SSP RO

CPF
510.140.092-00

DATA NASCIMENTO
30/01/1978

FILIAÇÃO
ELIAS SILVEIRA DE SOUZA
IRACI SILVA DE SOUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01576613190

VALIDADE
18/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297217287

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO , RO

DATA EMISSÃO
19/05/2016

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

40026566755
RO703134248

DETRAN RO (RONDÔNIA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1297217287

SEMUSA
FLS. 337
Assinatura

ENC: ANVISA: Convite - Reunião técnica sobre atos normativos com grande impacto no Sistema Único de Saúde



Regia de Lourdes Martins <regia.martins@yahoo.com.br>
Sex, 05/04/2019 17:53
Para: Daniele Souza <dani_pvh@yahoo.com.br>; Ivonete Ferreira <ivoneteferreirauniron@hotmail.com>

1 anexos (243 KB)
Anvisa-Convite.pdf;

Enviado do Yahoo Mail no Android

----- Mensagem encaminhada ----- De: "Eliana Pasini" <elianapasini@hotmail.com> Para: "regia" <regia.martins@yahoo.com.br>, "francavillaca@gmail.com" <francavillaca@gmail.com> <div style=display:"none"> Cc: Enviada: qui, 4 4e abr 4e 2019 às 23:07 Assunto: ENC: ANVISA: Convite - Reunião técnica sobre atos normativos com grande impacto no Sistema Único de Saúde

De: ASSESSORIA DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA <asnvs@anvisa.gov.br>
Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2019 17:55
Assunto: ANVISA: Convite - Reunião técnica sobre atos normativos com grande impacto no Sistema Único de Saúde

Prezado(a) Secretário(a):

A Anvisa está trabalhando no processo de revisão de três atos normativos com grande impacto no Sistema Único de Saúde, a saber:

- Revisão da Resolução RDC n. 156/2006 sobre o enquadramento de dispositivos médicos como de uso único ou reutilizáveis (Consulta Pública n. 584/2018);
- Revisão da Resolução RDC n. 15/2012 sobre as boas práticas para o processamento de produtos utilizados na assistência à saúde (Consultas Públicas 585 e 586/2018); e
- Revisão da Resolução RDC n. 50/2002 sobre planejamento, elaboração, análise e aprovação de projetos de serviços de saúde (ainda não publicada CP).

Considerando a revisão dos atos normativos, gostaríamos de convidá-lo(a) para uma reunião técnica com o objetivo de apresentar as propostas de revisão supracitadas aos entes que compõem o Sistema Único de Saúde para fins de aperfeiçoamento dos atos normativos.
A reunião técnica será realizada no Ed. Sede da Anvisa, localizado em Brasília SIA trecho 5 lote 200, no dia 24 de abril, de 9h00 às 17h00.

Destacamos que diárias e passagens não serão custeadas pela Anvisa.

Para quaisquer esclarecimentos estamos à disposição.

Asssessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - ASNVS
asnvs@anvisa.gov.br
SIA Trecho 05 Área Especial 57 – Bloco D – CEP: 71205-050 – Brasília/DF
+55 61 3462-4120/6921

Aéreo - Confirmação de Emissão (SILVA DE SOUZA\DANIELE MRS) - RZEQEZ

emissao@sxcorp.com.br

Qua, 10/04/2019 08:24

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 339 Assinatura

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

Passageiro	**ADT - SILVA DE SOUZA/DANIELE MRS**
Número do bilhete	**957 2196060629**
Localizador da Reserva	**RZEQEZ**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **10/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3595	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 23 ABR **14:25** BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 23 ABR **18:20**	0	V	Plus 1 23KG POR PEÇA	RZEQEZ

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB
ADT - SILVA DE SOUZA/DANIELE MRS	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.338,59	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.364,48

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 1.338,59	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.364,48	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Aéreo - Confirmação de Emissão (SILVA DE SOUZA\DANIELE) - CEVJNG

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 12/04/2019 07:21
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 340 Assinatura

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Passageiro	**ADT - SILVA DE SOUZA/DANIELE**
Número do bilhete	**577 0006164693**
Localizador da Reserva	**CEVJNG**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **12/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 4421	BSB - BRASILIA 24 ABR **19:30**	CNF - BELO HORIZONTE 24 ABR **20:55**	0	M	maisAzul 23KG TOTAL	CEVJNG
Azul	AD 5250	CNF - BELO HORIZONTE 24 ABR **21:50**	PVH - PORTO VELHO 25 ABR **00:25**	0	M	maisAzul 23KG TOTAL	CEVJNG

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB CNF	CNF PVH
ADT - SILVA DE SOUZA/DANIELE	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.435,39	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.464,88

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.435,39	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.464,88	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 341 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3718	**02/05/2019**	**R$ 1.364,49**	**3718**	**13/05/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000157/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
10/04/2019 V.12465	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2196 060629 - Loc. RZEQEZ - Emissor: ESX - Req: 3559644 Pax: SILVA DE SOUZA/DANIELE MRS PVH/BSB JJ 3595 23/04/19 14:25 18:20 Classe de reserva: V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.338,59+ 25,89+ 0,01+ 1.364,49=

TOTAL DA FATURA Nº 3718 **R$ 1.364,49**

RESUMO :	
TARIFA	1.338,59+
TAXA	25,89+
RAV-AG	0,01+
Total	1.364,49=

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☒
Em: 20/05/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 342 Assinatura

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3719	**02/05/2019**	**R$ 1.464,88**	**3719**	**13/05/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

V/Empenho 000157/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
12/04/2019 V.12530	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT CEVJNG - Loc. CEVJNG - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: SILVA DE SOUZA/DANIELE BSB/CNF AD 4421 24/04/19 19:30 20:55 CNF/PVH AD 5250 24/04/19 21:50 00:25 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	1.435,39+ 29,49+ 1.464,88=

RESUMO :

TARIFA	**1.435,39+**
TAXA	**29,49+**
Total	**1.464,88=**

TOTAL DA FATURA Nº 3719 **R$ 1.464,88**

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☑
Em: 28/05/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 343

FATURA Nº 3720 – VALOR: R$ 4.909,75

QUANTIDADE DE PESSOAS: 02

PASSAGEIROS:
MARIA DO CARMO LACERDA
MARIA DO SOCORRO SOARES

PERÍODO: 27/04 a 01/05/2019

TRECHO: PORTO VELHO/FORTALEZA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 344
Assinatura

Memorando nº 68/2019/GAB/SEMUSA

Porto Velho - RO, 08 de abril de 2019.

A Senhora
Adila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo – DA

Senhora Diretora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, formulário de solicitação de passagens aéreas, para abertura de processo, visando a aquisição de passagens de ida e volta em nome das servidoras Maria do Socorro Soares, Diretora do departamento de Atenção Básica/DAB e Maria do Carmo Lacerda, Diretora da Assessoria Técnica/ASTEC, as servidoras irão assessorar a secretária Eliana Pasini, na participação do Congresso Norte e Nordeste e o XVIII Congresso do CONASEMS/CE na cidade de Fortaleza/CE, no período de 29 de abril à 01 de maio de 2019, no centro de eventos do Ceará, documentos anexos.

Atenciosamente,

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

RECEBIDO EM
11 / 04 / 19 09:50
Ass:

CONASEMS

SEMUSA
FLS. 345
Assinatura

Ofício Circular nº 012/2019 - CONASEMS

Brasília, 19 de março de 2019

Assunto: Convite para participação em atividades do CONASEMS durante o 7º Congresso Norte e Nordeste e o XVIII Congresso do COSEMS/CE

Prezado (a) Sr. (a)

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, convida V.S.ª a participar em atividades do CONASEMS durante o 7º Congresso Norte e Nordeste e o XVIII Congresso do COSEMS/CE, no período de 29 de abril a 01 de maio de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, na Cidade de Fortaleza/CE.

Para a permanência durante o período informado acima, o CONASEMS providenciará a emissão de passagens aéreas e o pagamento de R$1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) para o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e o translado entre aeroporto/hotel/ aeroporto.

Para sua comodidade, foi negociado junto ao Hotel Sonata de Iracema, localizado na Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.165-120, o seguinte tarifário, para reservas a serem realizadas por V.S.ª, as quais deverão ser confirmadas junto ao hotel **impreterivelmente até o dia 08 de abril de 2019**, por meio do telefone (85) 4006-1600: i) acomodação em apartamento Single = R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); ii) apartamento com acomodação *Double Twin* (duas camas de solteiro) ou *Double* Casal = R$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); e iii) acomodação em apartamento Triplo = R$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

Para viabilizarmos a participação de V.S.ª, se faz necessário que se inscreva no evento, por meio do sistema de inscrição que será disponibilizado em breve pelo COSEMS/CE, e que preencha o Formulário de Solicitação de Passagem e Hospedagem do CONASEMS, que segue anexo, nos enviando exclusivamente para o e-mail **passagens@conasems.org.br**, **impreterivelmente até o dia 22/03/2019**.

Atenciosamente,

Mauro Guimarães Junqueira
Presidente do CONASEMS

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, Sala 144B.
CEP: 70058-900 | Brasília/DF
Tel: (061) 3223-0155 | Fax: (61) 3223-0155
E-mail: conasems@conasems.org.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 346 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MARIA DO CARMO LACERDA Matrícula: 11263

Cargo/ Função: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICA /ASTEC

CPF: 25019171387 RG:1663202 Órgão Expedidor: SSP/MA Data Nascimento: 16/07/1962

E-mail:carminhalacerda@hotmail.com Fone:69 3901-2822 Celular: 69-9982-2570

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Para participar do Congresso Norte e Nordeste e o XVIII Congresso do CONASEMS/CE na cidade de Fortaleza/CE, pelo período de 29 de abril à 01 de maio de 2019, no centro de eventos do Ceará. No qual, a referida diretora irá acompanhar a Secretária Municipal de Saúde ELIANA PASINI

Período de afastamento: 27/04/2019 a 01/05/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 29/04/2019 a 01/05/2019 hora: 14:00 às 17:00h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA:
PORTO VELHO/RO	FORTALEZA/CE	27/04/2019	02:10H CHEGADA 10:40 TAM LA3790 TAM LA 3986 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: FORTALEZA/CE	DESTINO PORTO VELHO/RO	DATA 01/05/2019	HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA: 17:30H CHEGADA 23:23H G31709 / G31478 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM? SIM: ()
NÃO:()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 08/04/2019 **Assinatura do Passageiro:**_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 08 / 04 / 2019

Franci C. de S. Vilaça
Secretária Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/1
Chefe Imediato

Porto Velho, 08 / 04 / 19

() Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA
Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO
Assinatura
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1663202
DATA DE EXPEDIÇÃO
21/06/2018
NOME
MARIA DO CARMO ACEREDA NASCIMENTO
FILIAÇÃO
Adolfo de Farias e Maria do Nascimento
Raimunda Lacerda Nascimento
NATURALIDADE
Pastos Bons- MA
DOC. ORIGEM
DATA DE NASCIMENTO
16/07/1962
Cstr Casamento II 4205 Lv B-15 Fls 43
Emis: Pimenta Bueno- RO
Data Exp 12/06/2018
CPF
250191713 87
ASSINATURA DO DIRETOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 348
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MARIA DO SOCORRO SOARES
Matrícula: 733776

Cargo/ Função: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/DAB

CPF: 115.450.623-15 RG: 064426442018-0 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data Nascimento: 25/01/1958

E-mail:gabinete.semusa.pvh@gmail.com Fone:69 3901-2822 Celular:69-99975-2513

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Para participar do Congresso Norte e Nordeste e o XVIII Congresso do CONASEMS/CE na cidade de Fortaleza/CE, pelo período de 29 de abril à 01 de maio de 2019, no centro de eventos do Ceará. No qual, a referida diretora irá assessorar a Secretária Municipal de Saúde ELIANA PASINI

Período de afastamento: 27/04/2019 a 01/05/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 29/04/2019 a 01/05/2019 hora: 14:00 às 17:00h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA:
PORTO VELHO/RO	FORTALEZA/CE	27/04/2019	02:10H CHEGADA 10:40 TAM LA3790 TAM LA 3986 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: FORTALEZA/CE	DESTINO PORTO VELHO/RO	DATA 01/05/2019	HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA: 17:30H CHEGADA 23:23H G31709 / G31478 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM? SIM: ()
NÃO:()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 08/04/2019 **Assinatura do Passageiro:**_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 08 / 04 / 2019

França C. de S. Vilaça
Coordenadora Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/I

Chefe Imediato

Porto Velho, 08 / 04 / 19

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019



SEMUSA
FLS. 349
Assinatura



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064426442018-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/01/2018

NOME MARIA DO SOCORRO SOARES

FILIAÇÃO
MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO E
RAIMUNDA SOARES GODINHO

NATURALIDADE
NOVO ORIENTE - CE

DATA DE NASCIMENTO
25/01/1958

DOC ORIGEM
NASC. N.3323 FLS.33 LIV.18

CPF
115450623-15

RG ANTERIOR
0000000652594

SÃO LUÍS-MA
P-147

LUCIO FLAVIO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEMUSA
FLS. 350
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (SOARES\MARIA DO SOCORRO MRS) - ISICUJ

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 12/04/2019 07:42
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - SOARES/MARIA DO SOCORRO MRS**
Número do bilhete	**957 2196260747**
Localizador da Reserva	**ISICUJ**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **12/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3790	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 27 ABR **02:10**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 27 ABR **06:00**	0	H	Plus 1 23KG POR PEÇA	ISICUJ
LATAM	LA 3986	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 27 ABR **08:00**	FOR - FORTALEZA Aeroporto Internacional Pinto Martins 27 ABR **10:40**	0	H	Plus 1 23KG POR PEÇA	ISICUJ

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB FOR
ADT - SOARES/MARIA DO SOCORRO MRS	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.437,70	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.463,59

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 1.437,70	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.463,59	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Aéreo - Confirmação de Emissão (SOARES\MARIA DO SOCORRO) - JEKS8L

SEMUSA FLS. 351 Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 12/04/2019 07:46
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - SOARES/MARIA DO SOCORRO**
Número do bilhete	**127 0002815499**
Localizador da Reserva	**JEKS8L**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **12/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1709	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 01 MAI **17:30**	BSB - BRASILIA 01 MAI **20:05**	0	W	Light	JEKS8L
GOL	G3 1478	BSB - BRASILIA 01 MAI **21:00**	PVH - PORTO VELHO 01 MAI **23:00**	0	W	Light	JEKS8L

Serviços Auxiliares

Passageiro	FOR BSB	BSB PVH
ADT - SOARES/MARIA DO SOCORRO	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 960,19	R$ 31,08	R$ 0,00	R$ 991,27

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 960,19	R$ 31,08	R$ 0,00	R$ 991,27	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condiçõ impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pe Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessá ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. E alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

Aéreo - Confirmação de Emissão (LACERDA\MARIA DO CARMO MRS) - ISICUJ

SEMUSA
FLS. 352
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 12/04/2019 07:42
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - LACERDA/MARIA DO CARMO MRS**
Número do bilhete	**957 2196260748**
Localizador da Reserva	**ISICUJ**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **12/04/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3790	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 27 ABR **02:10**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 27 ABR **06:00**	0	H	Plus 1 23KG POR PEÇA	ISICUJ
LATAM	LA 3986	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 27 ABR **08:00**	FOR - FORTALEZA Aeroporto Internacional Pinto Martins 27 ABR **10:40**	0	H	Plus 1 23KG POR PEÇA	ISICUJ

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB FOR
ADT - LACERDA/MARIA DO CARMO MRS	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.437,70	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.463,59

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 1.437,70	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.463,59	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Aéreo - Confirmação de Emissão (LACERDA\MARIA DO CARMO) - JEKS8L

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 12/04/2019 07:47

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 353 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - LACERDA/MARIA DO CARMO**
Número do bilhete	**127 0002815500**
Localizador da Reserva	**JEKS8L**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **12/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 1709	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 01 MAI **17:30**	BSB - BRASILIA 01 MAI **20:05**	0	W	Light	JEKS8L
GOL	G3 1478	BSB - BRASILIA 01 MAI **21:00**	PVH - PORTO VELHO 01 MAI **23:00**	0	W	Light	JEKS8L

Serviços Auxiliares

Passageiro	FOR BSB	BSB PVH
ADT - LACERDA/MARIA DO CARMO	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 960,19	R$ 31,08	R$ 0,00	R$ 991,27

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 960,19	R$ 31,08	R$ 0,00	R$ 991,27	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condiçõe impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pel Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessári ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com a respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde h apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 354 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3720	02/05/2019	R$ 4.909,75	3720	13/05/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (quatro mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000161/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
12/04/2019 V.12531	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT JEKS8L - Loc. JEKS8L - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: SOARES/MARIA DO SOCORRO FOR/BSB G3 1709 01/05/19 17:30 20:05 BSB/PVH G3 1478 01/05/19 21:00 23:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	960,19+ 31,08+ 0,01+ 991,28=
12/04/2019 V.12532	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT JEKS8L - Loc. JEKS8L - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: LACERDA/MARIA DO CARMO FOR/BSB G3 1709 01/05/19 17:30 20:05 BSB/PVH G3 1478 01/05/19 21:00 23:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	960,19+ 31,08+ 991,27=
12/04/2019 V.12564	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2196 260747 - Loc. ISICUJ - Emissor: ESX - Req: 3564070 Pax: SOARES/MARIA DO SOCORRO MRS PVH/BSB JJ 3790 27/04/19 02:10 06:00 BSB/FOR JJ 3986 27/04/19 08:00 10:40 Classe de reserva: H	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.437,70+ 25,89+ 0,01+ 1.463,60=
12/04/2019 V.12565	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2196 260748 - Loc. ISICUJ - Emissor: ESX - Req: 3564071 Pax: LACERDA/MARIA DO CARMO MRS PVH/BSB JJ 3790 27/04/19 02:10 06:00 BSB/FOR JJ 3986 27/04/19 08:00 10:40 Classe de reserva: H	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.437,70+ 25,89+ 0,01+ 1.463,60=

RESUMO :	
TARIFA	4.795,78+
TAXA	113,94+
RAV-AG	0,03+
Total	4.909,75=

TOTAL DA FATURA Nº 3720 **R$ 4.909,75**

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐

O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☒

Em: 28/05/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 355

FATURA Nº 3722 – VALOR: R$ 3.424,18

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
ELIANA PASINI

PERÍODO: 22/04 a 23/04/2019

TRECHO: PORTO VELHO/UBERLÂNDIA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 356
Assinatura

Memorando nº 70/2019/GAB/SEMUSA

Porto Velho - RO, 10 de abril de 2019.

A Senhora
Adila de S. Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo – DA

Senhora Diretora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, formulário de solicitação de Passagens Aéreas, para abertura de processo, visando aquisição de passagens de ida e volta em nome da servidora Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde, que irá participará de Visita ao Centro Colaborador, por ocasião da Reunião Preparatória da Planificação da Atenção a Saúde, via Proadi SUS, no Município de Uberlândia – MG, pelo período de 22 a 23 de abril de 2019, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

França Vilaça
Secretária Executiva de Gabinete
Dec. Nº 3.147/I

Rosinelle Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

RECEBIDO EM
10 / 04 / 19
Ass:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 357
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: **ELIANA PASINI** Matrícula: 59883

Cargo/ Função: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO**

CPF: **293.315.871-04** RG: **12104130** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data Nascimento: **25/04/1962**

E-mail: **eliana.pasini.gab@gmail.com** Fone: **(69) 3901-3176**
Celular: **9995-0613**

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Visita ao Centro Colaborador e seus resultados no Município de Uberlândia - MG

Período de afastamento: 22 E 23

Período do trabalho, evento ou missão: 23/04/2019

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA / IDA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	UBERLANDIA/ MG	22/04/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

ORIGEM:	DESTINO	DATA / VOLTA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
UBERLANDIA /MG	PORTO VELHO/RO	23/04/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitados com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 08/04/2019 **Assinatura do Passageiro**:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 10/04/2019

Chefe Imediato

Risoneide Ferreira Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Porto Velho, 10/04/2019

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 358
Assinatura

Fwd: Visita ao Centro Colaborador em Uberlândia

Eliana Pasini <elianapasini@hotmail.com>
Ter, 09/04/2019 15:25
Para: aldenora_pvh@hotmail.com <aldenora_pvh@hotmail.com>

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

> **De:** Maria José Oliveira Evangelista <maria.evangelista@conass.org.br>
> **Data:** 18 de março de 2019 15:53:19 AMT
> **Para:** "elianapasini@hotmail.com" <elianapasini@hotmail.com>
> **Assunto: Visita ao Centro Colaborador em Uberlândia**
>
> Prezada ELIANA
>
> Conforme conversarmos por ocasião da Reunião Preparatória da Planificação da Atenção a Saúde, via Proadi SUS, gostaria de convida-la, assim como ao prefeito de Porto Velho, para conhecer como o projeto funciona na prática, assim como os resultados já alcançados no município de Uberlândia, MG, no dia 23 de abril próximo. Estou a disposição para os esclarecimentos necessários.
> Atenciosamente
>
> Maria Jose
> Enviado via iPhone da Mazé
>
> Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e esta reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.
>
> Confidentiality Notice: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.

Aéreo - Confirmação de Emissão (PASINI\ELIANA) - JDQWYM

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 12/04/2019 11:09

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 359 Assinatura

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Passageiro	**ADT - PASINI/ELIANA**
Número do bilhete	**577 0006164922**
Localizador da Reserva	**JDQWYM**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **12/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	AD 4167	PVH - PORTO VELHO 22 ABR **15:10**	CGB - CUIABA 22 ABR **17:00**	0	G	Azul	JDQWYM
Azul	AD 2597	CGB - CUIABA 22 ABR **17:30**	CNF - BELO HORIZONTE 22 ABR **20:35**	0	G	Azul	JDQWYM
Azul	AD 5718	CNF - BELO HORIZONTE 22 ABR **22:05**	UDI - UBERLANDIA 22 ABR **23:40**	0	G	Azul	JDQWYM

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH CGB	CGB CNF	CNF UDI
ADT - PASINI/ELIANA	--	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.682,89	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.708,78

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.682,89	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.708,78	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Aéreo - Confirmação de Emissão (PASINI\ELIANA) - OKGSMZ

SEMUSA
FLS. 360
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 12/04/2019 11:14
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Linhas aéreas inteligentes

Passageiro	**ADT - PASINI/ELIANA**
Número do bilhete	**127 0002815846**
Localizador da Reserva	**OKGSMZ**
Emissão	**SX CORPORATIVO - GR** **12/04/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA**

Cia	Voo	Origem / Destino	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	G3 2367	UDI - UBERLANDIA 23 ABR **18:15** → BSB - BRASILIA 23 ABR **19:25**	0	J	Light	OKGSMZ
		ATENÇÃO: o voo 2367 pertence à companhia GOL, mas é operado pela companhia: PASSAREDO				
GOL	G3 1478	BSB - BRASILIA 23 ABR **21:00** → PVH - PORTO VELHO 23 ABR **23:00**	0	J	Light	OKGSMZ

Serviços Auxiliares

Passageiro	UDI BSB	BSB PVH
ADT - PASINI/ELIANA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.689,49	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.715,38

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.689,49	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.715,38	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 361 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3722	02/05/2019	R$ 3.424,18	3722	13/05/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 00160/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
12/04/2019 V.12535	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT JDQWYM - Loc. JDQWYM - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: PASINI/ELIANA PVH/CGB AD 4167 22/04/19 15:10 17:00 CGB/CNF AD 2597 22/04/19 17:30 20:35 CNF/UDI AD 5718 22/04/19 22:05 23:40 Classe de reserva: G	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.682,89+ 25,89+ 0,01+ 1.708,79=
12/04/2019 V.12536	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT OKGSMZ - Loc. OKGSMZ - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: PASINI/ELIANA UDI/BSB G3 2367 23/04/19 18:15 19:25 BSB/PVH G3 1478 23/04/19 21:00 23:00 Classe de reserva: J	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.689,49+ 25,89+ 0,01+ 1.715,39=

RESUMO :	
TARIFA	3.372,38+
TAXA	51,78+
RAV-AG	0,02+
Total	3.424,18=

TOTAL DA FATURA Nº 3722 R$ 3.424,18

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☒
Em: 28/05/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 362

FATURA Nº 3723 – VALOR: R$ 2.204,57

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO

PERÍODO: 06/05 a 11/05/2019

TRECHO: PORTO VELHO/BRASÍLIA/PORTO VELHO

SEMUSA
FLS. 363
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

MEMORANDO Nº 175 /DA/SEMUSA Porto Velho-RO,11 de Abril de 2019.

De: Departamento Administrativo - DA
Para: GABINETE/SEMUSA

Assunto: ***Solicitação de PASSAGENS.***

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o setor competente a concessão das passagens sendo 08/05 ida e 11/05 retorno, para participação do curso de capacitação **NOVA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS dias 07 a 10 de Maio de 2019,** que será realizado na cidade de Brasília – DF, o servidor relacionado no quadro em anexo. A referida solicitação justifica-se devido à necessidade de capacitação do referido servidor que atuam na montagem de processos, visto que o mesmo participa da fase de planejamento das licitações que são realizadas por esta Secretaria. Segue anexo quadro de solicitação.

Atenciosamente,

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto. nº 3.914/I

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
***Decreto** nº 3.105/I*

Nº do Documento: 01-08.00096-000/2019
Interessado....: DA/SEMSUA
Assunto.....: INSCRIÇÃO DE CURSO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/GP

SEMUSA
FLS. 364
40
Assinatura

Sr. Prefeito,

Conforme determinação exarada no Ofício Circular nº 004/ASGOV/SGG/2018, encaminhamos os autos para autorização quanto a participação do servidor Carlos Roberto Ramos Vláxio no Curso de Nova Planilha de Custos e Formação de Preços, na cidade de Brasília/DF, nos dias 07 a 10 de Maio de 2019, conforme descrito na justificativa do Termo de Referência nº 05/2019, fls. 03/33.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

08/04/2019
Luiz Fernando Martins
Secretário Geral de Governo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

SEMUSA
FLS. 365
Assinatura

Curso:

Nova Planilha de Custos e Formação de Preços
De acordo com a IN 05/17, atualizado pela IN 07/18, Decreto 9.507/18 e Reforma Trabalhista – Lei 13.467/17.
Análise da exequibilidade da proposta na Licitação e Repactuação e Reajustamento de preços

Data e Local:

07, 08, 09 e 10 de maio de 2019
Brasília, DF
Brasília Imperial Hotel
Setor Hoteleiro Sul, Q 3, Bloco H – Brasília
www.brasiliaimperialhotel.com.br

Objetivo:

A Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão evidencia-se como um dos dispositivos mais eficazes para o atendimento das necessidades da Administração Pública no que concerne à contratação de prestação de serviços, sejam continuados ou por escopo.

Emerge como o refinamento da Instrução Normativa nº 02/08 da SLTI/MPOG – que revoga – conciliando diretrizes e jurisprudências do TCU, Orientações Normativas da AGU e as boas práticas (manuais e cartilhas) dirigidas às licitações e contratações públicas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Estrutura-se em três fases: Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato; cada qual planejada de forma integrada visando obstar falhas e lacunas; na fase do planejamento e da licitação com o fito de permitir em uma gestão contratual proativa, eficiente e robusta e, ainda, por meio dos relatórios de fiscalização durante e ao término do contrato servirão de fonte de informações para futuras contratações.
Objetivos

No que concerne à Planilha de Custos e Formação de Preços podemos destacar:

- A reformatação dos módulos que compõe a Planilha tornando-a mais objetiva e consistente com a gestão contratual
- Acréscimo de novos custos
- Criação do procedimento denominado "Gerenciamento de Riscos" empregado como instrumento controle interno para a Conta Vinculada ou para o Pagamento por Fato Gerador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 366 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: **(X) Servidor** () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: **CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO** Matrícula: **23.060**

Cargo/ Função: ENCARREGADO SERVIÇOS GERAIS

CPF: **271.585.432-34** RG: **279.182**
Órgão Expedidor: **SSP/RO** Data Nascimento: **14/11/1970**

E-mail: carlosvlaxio1@hotmail.com
Fone: (69) 3901-2941 **Celular: (69) 99981-6650**

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Participação no Curso Completo sobre a nova Planilha de Custos e Formação de Preços.

Período de afastamento: **06 a 11/05/2019**

Período do trabalho, evento ou missão: **07/05/2019 hora: 08:00 a 10/05/2019 hora: 18:00**

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	**Brasília/DF**	**06/05/2019**	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: **Brasília/DF**	DESTINO **Porto Velho/RO**	DATA **11/05/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	**SIM: (X)**
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: **11/04/2019** **Assinatura do Passageiro:** Vlaxio
Carlos Roberto Ramos Vlaxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 11 / 04 / 19

Adila Alexandre
Chefe Imediato
Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/17

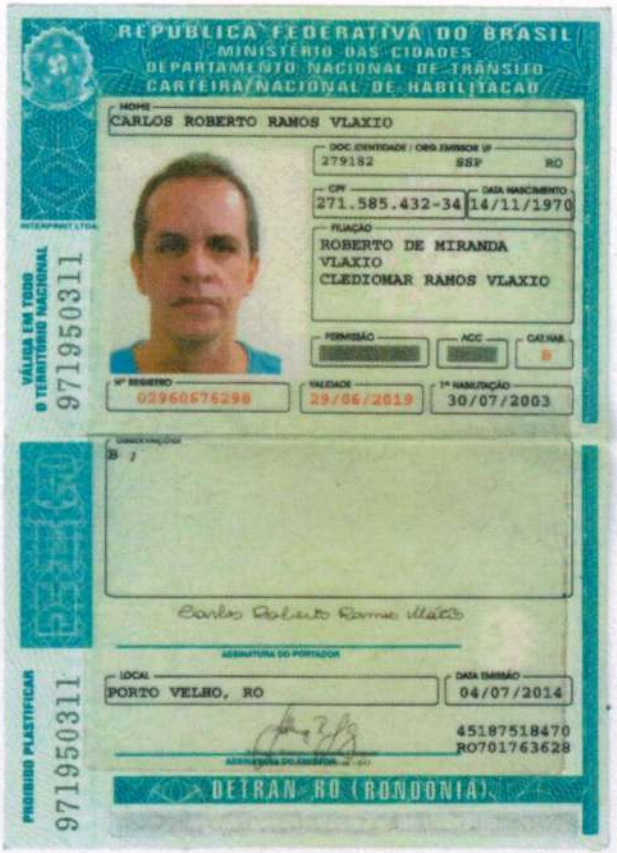
Porto Velho, 15 / 04 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

SEMUSA
FLS. 367
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ROBERTO RAMOS VLAXIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
279182 SSP RO

CPF
271.585.432-34

DATA NASCIMENTO
14/11/1970

FILIAÇÃO
ROBERTO DE MIRANDA VLAXIO
CLEDIOMAR RAMOS VLAXIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02960676298

VALIDADE
29/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2003

B

Carlos Roberto Ramos Vlaxio

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
04/07/2014

45187518470
RO701763628

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RO (RONDÔNIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
971950311

PROIBIDO PLASTIFICAR
971950311

Aéreo - Confirmação de Emissão (RAMOS VLAXIO\CARLOS ROBERTO MR) - KGJULU

emissao@sxcorp.com.br
Qua, 17/04/2019 09:42
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 368 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 25322387**

LATAM AIRLINES

Informações Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2196666710	KGJULU	ADT - RAMOS VLAXIO/CARLOS ROBERTO MR	SX CORPORATIVO(BHZ) 17/04/2019 por Evana Malta De Oliveira

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 06 MAI **02:10**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 06 MAI **06:00**	LA 3790	0	L	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: LJEX0N8	KGJULU
LATAM	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 11 MAI **00:30**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 11 MAI **02:20**	LA 3791	0	O	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: OJHR0V8	KGJULU

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-BSB	BSB-PVH
ADT - RAMOS VLAXIO/CARLOS ROBERTO MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.149,18	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.204,56

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 2.149,18	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.204,56	---

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 369
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3723	02/05/2019	R$ 2.204,57	3723	13/05/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000160/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
17/04/2019 V.12678	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2196 666710 - Loc. KGJULU - Emissor: ESX - Req: 3571468 Pax: RAMOS VLAXIO/CARLOS ROBERTO MR PVH/BSB JJ 3790 06/05/19 02:10 06:00 BSB/PVH JJ 3791 11/05/19 00:30 02:20 Classe de reserva: L/O	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	2.149,18+ 55,38+ 0,01+ 2.204,57=

RESUMO :	
TARIFA	2.149,18+
TAXA	55,38+
RAV-AG	0,01+
Total	2.204,57=

TOTAL DA FATURA Nº 3723 **R$ 2.204,57**

Certifico que:

O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐

O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☒

Em: 28/05/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Estado de Rondonia — **Posicao de Empenho** — 23 de Maio de 2019

Prefeitu[illegible] Municipal de Porto Velho

U.S.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000157 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103352.672000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1025 Recursos do Tesouro - Royalties - Lei 12.858/2013

SEMUSA FLS. 370 646 1464 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	2.720,80	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	20.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	17.279,20
Liquidado:	2.720,80
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	2.720,80
Retido.....:	0,00
Total Pago:	2.720,80

Fatura 3709 - R$ 1.387,59
Fatura 3718 - R$ 1.364,49
Fatura 3719 - R$ 1.464,88

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 069.	20000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28354	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000157 Reserva no 61

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	20.000,00

28355		Empenho Global		2019/000157

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	20.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

179505	26.03.19	Subempenho	0001/000157

Prefeitu — Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000157 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3472 FLS. 144, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

Liquidado no Mes .: 2.720,80 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

200597 01.04.19 Pagamento de Subempenho 47 0001/000157 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS

Ordem Bancaria 0000047 P. 08.00452/2018 PAGTO DE NF 3472

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA
FLS. 371
Assinatura

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000158 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.315000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

SEMUSA FLS. 372 591 1465 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- **Parcelas** ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	29.04.2019	3.132,97	0,00

---------- **Valores** ----------

Fatura 3710 - R$ 2.118,69
Fatura 3717 - R$ 436,81

Empenhado (Bruto)...:	10.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	6.867,03
Liquidado:	3.132,97
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	3.132,97
Retido.....:	0,00
Total Pago:	3.132,97

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 070.	10000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28367	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000158 Reserva no 62
		Cronograma de Desembolso		
		Mes Valor		
		1 10.000,00		
28368		Empenho Global		2019/000158
		Cronograma de Desembolso		
		Mes Valor		
		1 10.000,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

277134 29.04.19 Subempenho 0001/000158

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000158 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COM, FATURA No 3621 FL. 351. CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.			
27864929.04.19		Pagamento de Subempenho	84	0001/000158	8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS
		Ordem Bancaria 0000084 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3621			

Liquidado no Mes .: 3.132,97 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 373 Assinatura

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.674000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS 374 1466 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	2.566,47	0,00
2	25.04.2019	3.109,88	0,00

Valores

Fatura 3711 - R$ 12.161,72

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	19.323,65
Liquidado:	5.676,35
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	5.676,35
Retido.....:	0,00
Total Pago:	5.676,35

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 071.	25000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28388	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000159 Reserva no 63

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28389		Empenho Global		2019/000159

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
178948	26.03.19	Subempenho		0001/000159	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3452 FLS. 138, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.			
Liquidado no Mes .:		2.566,47	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:
200666	01.04.19	Pagamento de Subempenho	138	0001/000159	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3452			
272531	25.04.19	Subempenho		0002/000159	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3622, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.			
278632	29.04.19	Pagamento de Subempenho	210	0002/000159	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3622			
Liquidado no Mes .:		3.109,88	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 375 Assinatura

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000160 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.675000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS. 376 603 1467 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- **Parcelas** ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	996,93	0,00
2	25.04.2019	7.240,66	0,00

---------- **Valores** ----------

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	16.762,41
Liquidado:	8.237,59
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	8.237,59
Retido.....:	0,00
Total Pago:	8.237,59

Fatura 3722 - R$ 3.424,18
Fatura 3723 - R$ 2.204,57

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 072.	25000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28412	23.01.19	Baixa do Reservado	2019/000160	Reserva no 64

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28413		Empenho Global	2019/000160	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000160 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

SEMUSA FLS. 377 Assinatura

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
178768	26.03.19	Subempenho		0001/000160	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3441 FLS. 130, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.			

Liquidado no Mes .: 996,93 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

200673	01.04.19	Pagamento de Subempenho	138	0001/000160	18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3441				
270432	25.04.19	Subempenho		0002/000160		
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3574, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.				
278639	29.04.19	Pagamento de Subempenho	210	0002/000160	18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3574				

Liquidado no Mes .: 7.240,66 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 23 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000161 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS 378 1468 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Fatura 3720 - R$ 4.909,75

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	15.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	15.000,00
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 073.	15000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28428	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000161 Reserva no 65

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	15.000,00

28429 Empenho Global 2019/000161

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	15.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 379
Assinatura

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL DE 2019.

Processo nº 08.00452/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas
Contrato nº 114/PGM/2018
Credor: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS.

1. FUNDAMENTAÇÃO/COMPETÊNCIA

De acordo com o **Artigo 67, Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93**, publicada no D.O.U. nº116, de 22 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, sendo expedida a **Portaria Nº049/DA/GAB/2019**, publicada no D.O.M nº 2402 de 21.02.19, a qual nomeou a servidora Fagna da Silva Paiva, Matrícula 8054, do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Porto Velho, como Fiscal do Contrato nº 114/PGM/2018 e como Suplente a servidora Simone Tavares do Nascimento, matrícula 269780.

2. DOS ATENDIMENTOS

- **Da Execução do serviço:** Durante o período de ABRIL do respectivo ano, foram executados os serviços de agenciamento de passagens aéreas, considerando dentro desses serviços a emissão, cancelamento e reembolso, solicitados por esta secretaria, com qualidade e na forma exigida no contrato, cumprindo os prazos e condições exigidos.

- **Passagens emitidas:**

Nome	Trecho	Cia	Data Viagem	NF e emissão	Valor	Obs.
Marema Patrício	PVH/UDI	AZUL	13/04 /19	3709 – 02/05/19	R$1.387,59	
Ana Julia Calazans Duarte	SDU/PVH	GOL	10/04/19	3710 - 02/05/19	R$1.047,90	
Ana Julia Calazans Duarte	PVH/BVB	AZUL	14/04/19	3710 - 02/05/19	R$1.070,79	
Ana Julia Calazans Duarte	PVH/BVB	AZUL	14/04/19	3717 - 02/05/19	R$436,81	Cancelamento

Jardel Teixeira de Moura	PVH/BEL	GOL	16/04/19	3711 - 02/05/19	R$1.078,28	
Vinicius Meireles de Lima	PVH/BEL	GOL	16/04/19	3711 - 02/05/19	R$1.078,28	
Fabio Roberto da Silva	PVH/BEL	GOL	16/04/19	3711 - 02/05/19	R$1.078,28	
Eduardo Magno Oliveira da Silva	PVH/BEL	GOL	16/04/19	3711 - 02/05/19	R$1.078,28	
Tais Tiene Iamazaki de Souza	PVH/BEL	GOL	16/04/19	3711 - 02/05/19	R$1.078,28	
João Aramayo da Silva	PVH/BEL	GOL	16/04/19	3711 - 02/05/19	R$1.144,06	
Jardel Teixeira de Moura	BEL/PVH	TAM	19/04/19	3711 - 02/05/19	R$923,96	
Vinicius Meireles de Lima	BEL/PVH	TAM	19/04/19	3711 - 02/05/19	R$923,96	
Fabio Roberto da Silva	BEL/PVH	TAM	19/04/19	3711 - 02/05/19	R$923,96	
Eduardo Magno Oliveira da Silva	BEL/PVH	TAM	19/04/19	3711 - 02/05/19	R$923,96	
Tais Tiene Iamazaki de Souza	BEL/PVH	TAM	19/04/19	3711 - 02/05/19	R$923,96	
João Aramayo da Silva	BEL/PVH	TAM	19/04/19	3711 - 02/05/19	R$1.006,46	
Daniele Silva de Souza	PVH/BSB	TAM	23/04/19	3718 - 02/05/19	R$1.364,49	
Daniele Silva de Souza	BSB/PVH	AZUL	24/04/19	3719 - 02/05/19	R$1.464,88	
Maria do Socorro Soares	FOR/PVH	GOL	01/05/19	3720 - 02/05/19	R$991,28	
Maria do Carmo Lacerda	FOR/PVH	GOL	01/05/19	3720 - 02/05/19	R$991,27	
Maria do Socorro Soares	PVH/FOR	TAM	01/05/19	3720 - 02/05/19	R$1.463,60	
Maria do Carmo Lacerda	PVH/FOR	TAM	01/05/19	3720 - 02/05/19	R$1.463,60	
Eliana Pasini	PVH/UDI	AZUL	22/04/19	3722 - 02/05/19	R$1.708,79	
Eliana Pasini	UDI/PVH	GOL	23/04/19	3722 - 02/05/19	R$1.715,39	
Carlos Roberto Ramos Vlaxio	PVH/BSB/PVH	TAM	06/05 a 11/05	3723 - 02/05/19	R$2.204,57	
Total					**R$ 29.472,68**	

3. DOS VALORES A SEREM PAGOS

A empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, mediante os quantitativos de passagens acima apresentados, faz jus ao recebimento no valor de **R$ 29.472,68 (Vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais sessenta e oito centavos)**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 380
Assinatura

4. CONCLUSÃO

A empresa vem atendendo de forma satisfatória e cumprindo com os deveres e obrigações junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Diante do exposto, esta Fiscal entende que a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, prestou os serviços de agenciamento de passagens a contento e conclui que os autos estão devidamente instruídos.

Sendo assim, sugerimos o seu encaminhamento para demais providências.

É o relato.

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Matrícula 8054

SEMUSA FLS. 381 Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14278276/0001-40
Razão Social: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPOTATIVOS EIRELI
Nome Fantasia: SX CORPORATIVO
Endereço: R DOS INCONFIDENTES 867 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

Certificação Número: 2019051602115758133987

Informação obtida em 28/05/2019, às 11:20:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere on Line
Data: 28/05/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 80544

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SEMUSA
FLS. 382
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/04/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/07/2019

NOME: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40		
LOGRADOURO: AVENIDA LUIZ PAULO FRANCO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BELVEDERE	CEP: 30320570
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000325754382

Confere on Line
Data: 28/05/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 383
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ: 14.278.276/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:20 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2019.
Código de controle da certidão: **DF1D.D52D.4D48.B6D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 28/05/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 384
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.278.276/0001-40
Certidão nº: 166085338/2019
Expedição: 11/01/2019, às 09:22:18
Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.278.276/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 28 / 05 / 19
Assinatura
Fagner da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula 8054

SEMUSA FLS. 385 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **ABCDEJINML**
Certidão de Débitos nº: **11.447.614/** Exercicio **2019**
Emitida em: **28/05/2019** requerida às **11:17:41** Validade: **27/06/2019**

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI**
CNPJ: **14.278.276.0001.40**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Confere on Line
Data: 28/05/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 08.00452-002/2018

DA/SEMUSA
Fls. 386
rubrica

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município,** quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	SIM	265/269 271	Contrato, Termos Aditivos e Apostilamento (cópia)
02	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	SIM	269v	
03	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	SIM	270 272	
04	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	N/A	274	
05	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	284 299 300 331/332 341 342 354 361 369	**NF 3709**– R$1.387,59 **NF 3710**– R$2.118,69 **NF 3717**– R$436,81 **NF 3711** – R$12.161,72 **NF 3718**– R$1.364,49 **NF 3719**– R$1.464,88 **NF 3720**– R$4.909,75 **NF 3722** – R$3.424,18 **NF 3723** – R$2.204,57
06	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	N/A		
07	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	SIM	379/380	
08	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais,		381/385	

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM		
09	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	370/371 372/373 374/375 376/377 378	Empenho nº 000157/2019 000158/2019 000159/2019 000160/201 000161/2019
10	**Lançamento/Registro,** realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem como ou serviço, e, em caso de materiais permanentes, registro dos** números dos tombamentos.	N/A		

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 28 de maio de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos os autos (volume 02) para fins de análise e emissão de relatório dos procedimentos visando o pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no mês de ABRIL/2019, conforme relatório dos serviços prestados, fls. 379/380 e Check-list, fls. 386, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.

Estando de acordo, posterior encaminhamento à Sra. Secretária para deliberação quanto ao pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

1. NF nº3709 (fl.284) - R$1.387,59 - no Empenho nº 157/19(fl.370);
2. NF nº3710 (fl.299) - R$2.118,69 no Empenho nº 158/19(fl. 372);
3. NF nº3717 (fl.300) - R$436,81 no Empenho nº 158/19 (fl.372);
4. NF nº3711 (fl.331) - R$12.161,72 no Empenho nº 159/19 (fl.374).
5. NF nº3718 (fl.341) - R$1.364,49 - no Empenho nº 157/19(fl.370);
6. NF nº3719 (fl.342 - R$1.464,88 no Empenho157/19(fl.370);
7. NF nº3720 (fl.354) - R$4.909,75 no Empenho nº 161/19 (fl.378).
8. NF nº3722 (fl.361) - R$3.424,18 no Empenho nº 160/19 (fl.376).
9. NF nº3723 (fl.369) - R$2.204,57 no Empenho nº 160/19 (fl.376).

Totalizando R$ 29.472,68 (Vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Atenciosamente,

Fagna da Silva Paiva
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Folha: 388
Assinatura:

RELATÓRIO nº 255/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00452-002/2018

Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, através da modalidade ADESÃO A SRP, ATA SRP nº 018/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2018/ PVH, Empresa Contratada SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, sob as cláusulas do contrato de nº 114/PGM/2018, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas 386v.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 263 á 387 do Volume II constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Cópia do contrato nº 114/PGM/2018, fls. 265/269;
- DOMER nº 2415, Publicação do contrato, fls 270;
- Cópia do 1º Termo de apostilamento ao contrato, fls 271;
- DOMER nº 2394, Publicação do 1º Termo de apostilamento ao contrato, fls 272;
- Cópia portaria nº 49/DA/GAB/SEMUSA, Fiscalização do contrato, fls 273;
- DOMER nº 2402, Publicação da portaria de fiscalização do contrato, fls 274;
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 277/283;
- **Fatura nº 3709, no valor de R$ 1.387,59 fls. 284;**

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 286/298;
- **Fatura nº 3710, no valor de R$ 2.118,69 fls. 299;**
- **Fatura nº 3717, no valor de R$ 436,81 fls. 300;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 302/330;
- **Fatura nº 3711, no valor de R$ 12.161,72 fls. 331/332;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 334/340;
- **Fatura nº 3718, no valor de R$ 1.364,49 fls. 341;**
- **Fatura nº 3719, no valor de R$ 1.464,88 fls. 342;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 344/353;
- **Fatura nº 3720, no valor de R$ 4.909,75 fls. 354;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 356/360;
- **Fatura nº 3722, no valor de R$ 3.424,18 fls. 361;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 363/368;
- **Fatura nº 3723, no valor de R$ 2.204,57 fls. 369;**
- Posição de empenho nº 157/2019, nº 158/2019,nº 159/2019, nº 160/2019, nº 161/2019, fls 370/378;
- Relatório de prestação de serviços, referente ao período de Abril/2019, fls. 379/380;
- Certidões atualizadas, fls 381/385;
- Check list para análise e pagamento, fls. 386v;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, fls. nº 386v, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00452-002/2018,por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 30 de Maio de 2019.

Diêime C M Pereira – Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2018 DOM 5519

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

79º	Ana Caroline Santos Monteiro	80,0	011.265.412-65
80º	Sônia Maria Rodrigues	79,0	290.574.852-49
81º	Aucinete Souza De Oliveira	79,0	497.863.002-97
82º	Maria Lucileide Almeida Dos Santos Do Sacramento	79,0	597.475.442-53
83º	Mirian Domingos Januario	79,0	622.237.202-34
84º	Fabrício Rocha Da Silva	79,0	634.743.362-15
85º	Isaias Alves Da Costa	79,0	974.685.765-72
86º	Vera Nilce Souza Silva	79,0	727.067.912-68
87º	Alessandra Dias	79,0	725.041.292-20
88º	Jamariqueli Militino Facini	79,0	866.061.152-72
89º	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	79,0	834.945.022-34
90º	Zakely Celina Costa Da Costa Carvalho	79,0	729.455.162-68
91º	Marilia Da Silva Chaves	79,0	843.680.712-04
92º	Amile De Carvalho Barros Vieira	79,0	790.926.162-49
93º	Vanessa Do Nascimento Chaves	79,0	858.950.162-00
94º	Maiara Da Silva Barreto	79,0	948.885.902-49

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1º AO 5º ANO" - LOCALIDADE: PORTO VELHO – VAGAS PNE*

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	Kátia Cilene de Souza	87,0	290.506.422-68
2º	Francisco Adison Chaves Ferreira	87,0	698.523.162-49
3º	Viviane Pinheiro Roca	81,0	764.026.812-53
4º	Daniele Silva Nascimento	81,0	895.090.562-00
5º	Edmar Amaral de Aguiar	66,0	600.407.502-72
6º	Rossiane Gomes Soares	66,0	647.802.282-04
7º	Mirian Ramos Marinho	58,0	606.651.902-63
8º	Manoel Lima de Almeida	57,0	386.114.902-82
9º	Bárbara Maria Macário Cabral	53,0	248.603.873-68
10º	Maria Elizabete Seti	53,0	341.083.352-87

***PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAÇÃO da Portaria nº 29/GAB/SEMUSA/2017 e **DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Controle Processual – CCP*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
271312	Diêime Cristina Moraes Pereira	Membro da Comissão
272352	Leonam Diego Andrade Moreira	Membro da Comissão
188525	Alcina Ferreira Siqueira	Membro da Comissão

Art. 2º – Das atribuições:

a) *Para o atendimento ao artigo 08 do Decreto nº 14.299 de agosto de 2016, publicado no DOM Nº 5.281 de 30/08/2016 que Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.*

b) *Emissão de Relatório de Conferência de Processo de Despesa.*

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 18 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 184/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro Cláudio Ernandes Alves (Matrícula 271271) por Kid Andrade Moreira (Matrícula 103987) da Portaria nº 42/GAB/SEMUSA/2017, a qual nomeia servidores desta Secretária Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Recebimento de material de Consumo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

SEMUSA FLS. 381 Assinatura

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 185/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
273392	Andréa Regina Mateus	Membro da Comissão
13425	Márcia de Mendonça Nonato Oliveira	Membro da Comissão
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	Membro da Comissão
86315	Ana Cláudia Pereira Marinho	Membro da Comissão

Art. 2º – As Notas fiscais e Relatórios deveram ser atestados por pelo menos 02 membros da ***Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017***;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 08.00206-02/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE A4)
Origem: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL

Considerando as informações do processo nº 08.00206-00/2017;

Considerando a solicitação da Divisão de Material, fls. 02, bem como o Minuta de Termo de Referência/DMP/SEMUSA/2017 e anexos, fls. 03 a 204;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, fls.010;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 51/2017, referente ao Pregão Eletrônico n. 772/2016, pelo **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**, concedida pelo aquele órgão gestor da

Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sra. Secretária,

Encaminhamos os autos (volume 02) para fins de deliberação quanto a liquidação e pagamento das Faturas abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no mês de ABRIL/2019. Foram feitas as conferências com o relatório dos serviços prestados, fls. 379/380, Check-list, fls. 386 e com o relatório da comissão de controle processual.
Salientamos que as faturas foram certificadas pela fiscal do contrato.

1. NF nº3709 (fl.284) - R$1.387,59 - no Empenho nº 157/19(fl.370); OK
2. NF nº3710 (fl.299) - R$2.118,69 no Empenho nº 158/19(fl. 372);
3. NF nº3717 (fl.300) - R$436,81 no Empenho nº 158/19 (fl.372);
4. NF nº3711 (fl.331) - R$12.161,72 no Empenho nº 159/19 (fl.374)
5. NF nº3718 (fl.341) - R$1.364,49 - no Empenho nº 157/19(fl.370); OK
6. NF nº3719 (fl.342 - R$1.464,88 no Empenho157/19(fl.370); OK
7. NF nº3720 (fl.354) - R$4.909,75 no Empenho nº 161/19 (fl.378).
8. NF nº3722 (fl.361) - R$3.424,18 no Empenho nº 160/19 (fl.376).
9. NF nº3723 (fl.369) - R$2.204,57 no Empenho nº 160/19 (fl.376).

Totalizando R$ 29.472,68 (Vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Elaborado por:

Thaís Ribera

Thaís Ribera
Cad.269854

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: 31/05/2019

De acordo,

Tatiana Meireles de Assunção
Coordenadora do CFMS/SEMUSA em Substituição

RECEBIDO EM 03/06/2019 Hora. 10h55
Ass.
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

SEMSA/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 393
Assinatura

Exercicio: 2019
Data: 03.06.20
Numero: 000157
Subempenho: 0002

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103352.672 Manutenção das Ações da Vigilância em Sa
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
20.000,00	17.279,20	1.387,59	15.891,61

Valor por Extenso: um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor To
001	1,00	UND	Liquidação de empenho para cobrir despesas com passagens aéreas, referente a fatura nº 3709, constante na fl. nº 284. Certificadas por Fagna da Silva Paiva. Processo nº 08.00452-002/2018.	1.387,59	1.387,5

Total Geral ... 1.387,5

Responsavel pela Emissao
Sheila M. S. Rigo

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.06.2019
Numero: 000158
Subempenho:0002

FMSIDOFIDIC
Proc
Fls.nº: 394
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 591
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.315 Manutenção das Ações do Conselho Municip
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preço/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
10.000,00	6.867,03	2.118,69	4.748,34

Valor por Extenso: dois mil cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS Nº 3710 FLS. 299, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	2.118,69	2.118,69

Total Geral ... 2.118,69

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.06.2019
Numero: 000158
Subempenho:0003

SIS/DOFIDIC
Proc.
Fls.nº: 395
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 591
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.315 Manutenção das Ações do Conselho Municip
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
10.000,00	4.748,34	436,81	4.311,53

Val por Extenso: quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos***

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS Nº 3717 FLS. 300, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	436,81	436,81

8296
28

Total Geral ... 436,81

Responsavel pela Emissao
Sheila M. S. Rizo

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.06.2019
Numero: 000159
Subempenho:0003

PMSI DOFIDIC
Fls.nº: 396
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 596
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.674 Manutenção da política de gestão do trab
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	19.323,65	12.161,72	7.161,93

Valor por Extenso: doze mil cento e sessenta e um reais e setenta e dois ******* centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS Nº 3711 FLS. 331, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	12.161,72	12.161,72

18407
298

Total Geral ... 12.161,72

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.06.20
Numero: 000157
Subempenho: 0003

EMISSÃO DIDIC
Fls.nº: 397
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103352.672 Manutenção das Ações da Vigilância em Sa
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/E
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
20.000,00	15.891,61	1.364,49	14.527,12

Val por Extenso: um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nov
centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS, REFERENTE A FATURA N° 3718, CONSTANTE NA FL. N°341. CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA - PROCESSO N° 08.00452-002/2018	1.364,49	1.364,49

Total Geral ... 1.364,49

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.06.20
Numero: 000157
Subempenho:0004

Proc. SEMS/DOF/DIC
Fls.nº: 398
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103352.672 Manutenção das Ações da Vigilância em Sa
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/E
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
20.000,00	14.527,12	1.464,88	13.062,24

Val[illegible] por Extenso: um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e
oito centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS, REFERENTE A FATURA N° 3719, CONSTANTE NA FL. N°342. CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA - PROCESSO N° 08.00452-002/2018	1.464,88	1.464,88

Total Geral ... 1.464,88

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

SEMSA/DOFIDIC
Fls.nº: 3918
Assinatura

Exercicio: 2019
Data: 04.06.2019
Numero: 000161
Subempenho:0001

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 628
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preço/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
15.000,00	15.000,00	4.909,75	10.090,25

Val por Extenso: quatro mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	und	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS Nº 3720 FLS. 354, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	4.909,75	4.909,75

Total Geral ... 4.909,75

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Merelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 04.06.2019
Numero: 000160
Subempenho:0003

SEMS/DOFIDIC
PROC.
Fls.nº: 400
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 603
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.675 Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preço/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	16.762,41	3.424,18	13.338,23

Valor por Extenso: três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS Nº 3722 FLS. 361, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	3.424,18	3.424,18

Total Geral ... 3.424,18

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasin
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 04.06.2019
Numero: 000160
Subempenho:0004

SEMSA/DOF/DIC
Proc.
Fls.nº: 401
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 603
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.675 Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	13.338,23	2.204,57	11.133,66

Val por Extenso: dois mil duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos*

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS Nº 3723 FLS. 369, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	2.204,57	2.204,57

Total Geral ... 2.204,57

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora.

Conforme solicitado via despacho fls. 392, informamos que foi realizada Liquidações, Subempenhos fls. 393 a 401 em favor da Empresa: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

De acordo,

Tatiana Meireles Assunção
Chefe de Div. de Contabilidade

FMS / DOF / DIC
Proc. 403
Fls.
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 298 Nome Arq.: OBN60117393.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1	3883-0	21237-7	22.700,22	01739311898		
Total Geral				22.700,22			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risonelde Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 07 JUN 2019 Recepção 2757-X

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 404
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 98 Nome Arq.: OBN60117392.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1	3883-0	21237-7	6.772,46	01739211897		
Total Geral				6.772,46			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 07 JUN 2019 Recepção 2757-X

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 387, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa SX TECNOLOGIA no valor de R$29.472,68 conforme ordens bancárias fls.403/404. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

PAGAMENTO DAS FATURAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO/AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REFERENTE AO MÊS DE **MAIO/2019.**

FATURA	VALOR
3923	R$ 2.624,66
4054	R$ 7.937,72
3924	R$ 7.132,56
3925	R$ 1.146,65
3926	R$ 2.328,54
3927	R$ 2.486,66
TOTAL	**R$ 23.656,79**

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 407

FATURA Nº 3923 – VALOR: R$ 2.624,66

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
FÁBIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA

PERÍODO: 12/05 a 14/05/2019

TRECHO: PORTO VELHO/BRASÍLIA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SEMUSA FLS. 408 Assinatura
PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Ofício nº1915/2019/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho/RO

Autorizo na forma da Lei

Assunto: Autorização de Pagamento de Passagem aérea.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, trazemos ao Vosso conhecimento, para análise e autorização de Vossa Excelência quanto ao pagamento das passagens aéreas de ida e volta em favor da servidora Fábia Flaviana O. Araújo lima, para participar do Curso Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que será realizada na cidade de Brasília/DF, nos dias 13 a 14 de maio de 2019, conforme documentos em anexos.

Sendo o que ora se apresenta, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°3.105/I

Entrada protocolo/GP
PVH 17/05/19 Hs 13:18
Assinatura

Encaminha-se ASTGOV

Data: 20/05/19

Hora: ____:____

Assinatura: _____

Felipe Ximenes Marques
Assessor da Política Governamental
Secretaria Geral de Governo

3901-3042.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

OFÍCIO Nº 180/DA/PGM/2019

Porto Velho, 09 de maio de 2019

SEMUSA
FLS. 409
Assinatura

Senhora Secretária
ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Avenida Governador Jorge Teixeira nº 1146
Porto Velho – RO

Assunto: **Solicitação de passagens aéreas.**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que o cumprimento, venho, por meio deste, solicitar a compreensão de Vossa Senhoria, no sentindo de emitir 02 (duas) passagens aéreas (ida/volta) no trecho Porto Velho/RO e Brasília/DF, nos dias 12.05.2019 e 14.05.2019, para fins de locomover a servidora **FÁBIA FLAVIANA O. ARAÚJO LIMA**, matricula 171.240, para participar do Curso "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", a ser realizado nos dias 13 a 14 de maio do corrente ano.

Informamos, que esta Unidade Administrativa não dispõe de orçamento para fins de emissão das retromencionadas passagens. Contudo, é de extrema importância para o Município de Porto Velho capacitar a servidora mencionada acima para realizar o treinamento, haja vista, que a servidora assessora o Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos, Dr. Felippe Idak Amorim Santos na elaboração de consultoria jurídica em todos os processos que tramitam no âmbito do Município, acerca da temática relacionada as Parcerias realizadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, em especial a Lei Federal nº 13.019/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

PROTOCOLO / SEMUSA
Recebido: Perla
Data 13/05/19
Hora: 10:14

ROSANGELA LIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Administrativo

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Av. Sete de Setembro, nº 1044, 4º Andar
Bairro Centro – CEP. 76.801.097-Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3042
E-mail: da.pgm@portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO
FLS. 419

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Fábia Flaviana Oliveira Araújo Lima — Matrícula: 161240

Cargo/ Função: Fiscal Municipal

CPF: 672.160.482-53 — RG: 506805 — Órgão Expedidor: SSP/RO
Data Nascimento: 29/08/1980

E-mail: fabia_oliveira_lima@hotmail.com — Fone: — Celular: (69) 984534091

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: participação no curso "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil"

Período de afastamento: 12 a 14 de maio de 2019

Período do trabalho, evento ou missão: 13/05/2019 hora: 08:00h a 14/05/2019 hora: 18:00h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	Brasília	12/05/2019	04:50 h
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Brasília	Porto Velho	14/05/2019	21:00 h

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (X)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 10/05/2019 **Assinatura do Passageiro**:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 10/05/2019

Chefe Imediato

Porto Velho, _____/_____/_____

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

Felippe Idak Amorim Santos
Subprocurador Administrativo
Convênio e Contratos
OAB/RO 4822

TREINAMENTOS
OS MELHORES CURSOS VOLTADOS A ESFERA PÚBLICA

SEMUSA
FLS. 411
Assinatura



Esgotado

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Maio de 2019

R$1.990,00 – R$2.390,00

13 a 14 de Maio de 2019 - Brasilia - 16 horas

Curso de suma relevância para Servidores Federais, Estaduais e Municipais que estão pactuando parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC ou estão regulamentando a Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Investimento

Escolha uma opção

1 Comprar

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Maio de 2019 – Da teoria à prática

13 a 14 de Maio de 2019 - Brasília - 16 horas

Objetivos do Curso

Curso do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Maio de 2019 – Da teoria à prática – Propiciar aos participantes o correto entendimento do Marco Regulatório do Terceiro Setor, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e regulamentada na esfera federal pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelece exigências para a seleção, celebração, execução, monitoramento, avaliação, acompanhamento e prestação de contas das parcerias; inclui novos instrumentos jurídicos (Termo de Fomento e Termo de Colaboração). Visa também orientar os partícipes em como regulamentar a Lei nas esferas Estaduais e Municipais.

Metodologia Conteúdo Público Alvo Professor Horários Local Diferencial Investimento Cancelamentos de inscrições Cancelamento de cursos

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Maio de 2019 – Da teoria à prática – Aula expositiva baseada na Lei 13,019, com apresentação dos participantes e a familiaridade de cada com o conteúdo a ser estudado. Após a exposição inicial, a turma é dividida em grupos representando o Poder Público e as OSC e serão realizadas atividades práticas como elaboração de termos de fomento e colaboração, editais, projetos a serem apresentados.

Após o curso presencial, será disponibilizada horas aula on line para envio das atividades, correção e feedback aos participantes.

Produtos relacionados

cadastre-se em nosso grupo

SEMUSA FLS 412



Cursos Presenciais

Curso de formação de gestores públicos e ordenadores de despesa

R$2.590,00 – R$2.790,00

Ver opções



Cursos Presenciais

Regularizando a situação no novo CAUC

R$1.200,00 – R$1.500,00

Ver opções



Cursos Presenciais

Legislação e prática sobre o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP

R$2.790,00 – R$2.990,00

Ver opções



Cursos Presenciais

Atualizações do Siconv Setembro de 2019

R$1.990,00 – R$2.390,00

Ver opções

Localização

cadastre-se em nosso grupo



SEMUSA FLS. 413

Mapa do Site

- Home
- E-books
- Sites
- Calendário dos Cursos
- Blog da I9
- Assessoria
- Trabalhe conosco
- Fale Conosco

Contato

+61 4101-0860
+61 99977-2130
+61 99303-3542

Setor de Autarquias Sul 4 Bl A Sala 916 - Brasília - DF - CEP 70297-400

© 2019 - I9 Treinamentos - Cursos de gestão pública
Desenvolvimento Ivon Filho

cadastre-se em nosso grupo

Setor de Orçamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESS

SEMUSA FLS. 414 Assinatura

OFÍCIO Nº 190/DA/PGM/2019

Porto Velho, 16 de maio de 2019

Senhora Secretária
ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Avenida Governador Jorge Teixeira nº 1146
Porto Velho – RO

Assunto: **Prestação de Contas de Diárias.**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que o cumprimento, venho, por meio deste, encaminhar cópia da prestação de contas de diárias da servidora FÁBIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA, para fins de comprovação de deslocamento até Cidade de Brasília/DF, nos dias 12.05.2019 a 14.05.2019.

Informamos, que o envio dos documentos retromencionados se dão em função das passagens terem sido emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para as providências que entender pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ROSANGELA LIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Administrativo

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

PROTOCOLO / SEMUSA
Recebido: Antonio
Data 23 05 2019
Hora 09:00 Hs

Fazer DA

Av. Sete de Setembro, nº 1044, 4º Andar
Bairro Centro – CEP. 76.801.097-Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3042
E-mail: da.pgm@portovelho.ro.gov.br

DESPACHO

De ordem da Secretária Municipal da Saúde, encaminho ao FMS para conhecimento, análise e providências necessárias.

Porto Velho,27/05/2019

FRANÇA C. DE S. VILAÇA
Secretária Executiva de Gabinete/Semusa
Decreto nº 3.147/I

Em 27/05/2019.
De Ordem da secretária Municipal
encaminho ao DA, para abertura
de processo, uma vez que se trata
de servidor da Pom, a mesma
já realizou a viagem. Portanto,
é necessário para prestação de
conta desta secretaria de saúde.
Grata

França C. de S. Vilaça
Sec. Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
ANEXO VI – RELATÓRIO INDIVIDUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS
DECRETO Nº 14.365 de 22/12/2016

SEMUSA FLS. 45 Assinatura

IDENTIFICAÇÃO

1. Processo nº	2. Nome do Beneficiário
04.00130/2019	FÁBIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA

3. Portaria/Decreto nº	4. Cargo/Função
029/GAB/PGM/2019	FISCAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6. Cadastro	7. Unidade de Lotação
171240	**Procuradoria-Geral do Município**

HISTÓRICO

8. Origem da Viagem	9. Data/hora de Saída
PORTO VELHO	12.05.2019, às 4:50h
10. Destino da Viagem	**11. Data/hora de Chegada**
BRASÍLIA – DF	14.05.2019, às 23:30h

MEIO DE TRANSPORTE

12. Rodoviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

	12.1. Ônibus	12.2. Nº do Bilhete		12.3. Folha(s)	
	12.4. Carro Oficial	12.5. Tipo		12.6. Placa	

12.7. Nome do Motorista	12.8. Cadastro
12.9. Assinatura do Motorista	

13. Aquaviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

	13.1. Barco de Passageiros	13.2. Nº do Bilhete		13.3. Folha(s)	
	13.4. Barco Oficial	13.5. Tipo (lancha, navio)		13.6. Nome	

13.7. Nome do Comandante	13.8. Cadastro
12.9. Assinatura do Comandante	

14. Aéreo

14.1. Nº do Bilhete, e-ticket, recibo de passageiro	127.0002841586	14.2. Folhas	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

15. Data/Período	16. Local (rua, avenida, bairro, nº, nome na fachada, nome do órgão, entidade, empresa)
12.05.2019 a 14.05.2019	Setor de Autarquias Sul 4 Bl A Sala 916 – Brasília – DF – CEP 70.297-400.

17. Relato das Atividades

NO PERÍODO DE 12.05.2019 A 14.05.2019, FIZ O DESLOCAMENTO DE PORTO VELHO/BRASÍLIA/PORTO VELHO/RO POR MEIO DE TRANSPORTE AÉREO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CURSO "MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – REALIZADO PELA EMPRESA I9 TREINAMENTOS, CONFORME CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM ANEXO.

18. Local/Data	Porto Velho, 15 de maio de 2019

19. Assinatura do Tomador das Diárias	20. Assinatura/Identificação do Chefe Imediato
Fábia	

SEMUSA
FLS. 4468

Certificado

A I9 Treinamentos confere o presente certificado a

Fábia Flaviana Oliveira Araújo Lima

Pela participação no curso "MROSC", realizado no período de 13 a 14 de Maio de 2019, em Brasília - DF, com carga horária de 16 horas.

Brasília. 14 de Maio de 2019

Murillo de Miranda Basto Neto
Diretor

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Noções Gerais
- Organização da sociedade civil, parceria, termo de colaboração; termo de fomento; conselho de política pública; comissão de seleção; comissão de monitoramento e avaliação; chamamento público; bens remanescentes; apresentação das contas; termo aditivo.

II – Legislação
- Decreto Federal nº 8.726, de 27 [illegible] 2016
- Lei nº 13.204, de 14 d[illegible]
- Projeto de Lei d[illegible]
- Medida Provi[illegible]
- Lei nº 13.0[illegible]
- Portaria I[illegible]to
- Lei nº 12[illegible]
- Leis nº 9[illegible]
- Lei nº 9[illegible]
- Lei nº 9[illegible]
- Lei nº 8.[illegible]
- Lei nº 8.4[illegible]

III – Celebra[illegible]e Colaboração / Fome[illegible]
Acordo de Coo[illegible]
- Normas Gerais
- Princípios
- Diretrizes fundamentais do regime jurídico
- Capacidade técnica e op[illegible]ional
- Transparência e cont[illegible]
- Participação social [illegible]tação das ações
Regime de mútua[illegible]ção
- Comissão de [illegible]
- Chamamento público como regra geral
- Dispensa e Inexigibilidade do Chamamento público
O caso das Emendas
- Procedimento de manifestação de interesse social
- Proposta (identificação do subscritor da proposta; indicação do interesse público envolvido; diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida).
- Plano de trabalho (diagnóstico da realidade; descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis; prazo de execução das atividades e o cumprimento das metas; definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; compatibilidade dos custos; plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública; estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas; valores a serem repassados; modo e periodicidade das prestações de contas; prazos de análise da prestação de contas.
- Requisitos para Celebração do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento
- Impedimentos para celebração

IV – Formalização e Execução
- Cláusulas essenciais: a descrição do objeto pactuado; as obrigações das partes; o valor total do repasse e o [illegible] classificação orçamentária da despesa; a contrapartida; a vigência e as hipóteses de prorrogação; a obrigação de prestar contas, com a definição de forma e prazo; a forma [illegible]onamento; avaliação; obrigatoriedade de restituição de recursos; a titularidade dos bens e direitos; a estimativa da aplicação financeira; a [illegible] ou de transferência responsabilidade; a obrigação de manter e movimentar os recursos na conta bancária específica; o livre acesso aos servidores; a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento; a indicação do foro; etc.
- Anexos do instrumento de parceria: plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável; o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira.
- Contratações realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil
- Vedações
- Liberação dos recursos
- Movimentação e aplicação financeira dos recursos
- Alterações
- Monitoramento e avaliação
- Obrigações do gestor

V – Prestação de Contas
- Normas Gerais
- Manuais específicos
- Procedimentos diferenciados para prestação de contas (R$ 600.000,00)
- Verdade real e os resultados alcançados
- Plataforma eletrônica
- Relatório de Execução do Objeto
- Relatório de Execução Financeira
- Relatório da visita técnica
- Relatório técnico de monitoramento
- Parecer técnico de análise
- Avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações
- Prazo de até 90 (noventa) dias
- Aprovação da prestação de contas com ressalvas
- Rejeição da prestação de contas e TCE

Tipos de avaliação (regulares, regulares com ressalva e irregulares)

I – [illegible]nsabilidade e Sanções
Advertência
Suspensão temporária
De[illegible]o de inidoneidade
- Emissão de Pareceres Técnicos
Improbidade Administrativa

TREINAMENTOS
OS MELHORES CURSOS VOLTADOS A ESFERA PÚBLICA

SEMUSA FLS. 418 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (OLIVEIRA ARAUJO LIMA\FABIA FLAVIANA) - CEU8JL

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 10/05/2019 07:44
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002841586	CEU8JL	ADT - OLIVEIRA ARAUJO LIMA/FABIA FLAVIANA	SX CORPORATIVO - GR 10/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	PVH - PORTO VELHO 12 MAI **04:50**	BSB - BRASILIA 12 MAI **08:40**	G3 1479	0	J	Light Avião: 738 B. Tarifária: JPOZBTZ	CEU8JL
GOL	BSB - BRASILIA 14 MAI **21:00**	PVH - PORTO VELHO 14 MAI **23:00**	G3 1478	0	W	Light Avião: 738 B. Tarifária: WPOQDTZ	CEU8JL

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-BSB	BSB-PVH
ADT - OLIVEIRA ARAUJO LIMA/FABIA FLAVIANA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.569,27	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.624,65

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 2.569,27	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.624,65	—

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pel companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e à demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte se agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00000506805 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2007

NOME FÁBIA FLAVIANA OLIVEIRA ARAÚJO LIMA

FILIAÇÃO
GERALDO EDUARDO OLIVEIRA CHAVES

FLORIANA ARAÚJO CHAVES

NATURALIDADE
GOIANIA/GO

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1980

DOC. ORIGEM
Cert. Casamento nº 1145 Livro 05-B AUX Folha 245
Emis PORTO VELHO-RO Dt Exp 30/07/2007

CPF 672.160.482-53 PIS/PASEP

Pedro Roberto Gemignani Manesko
ASSINATURA DO DIRETOR/RO

2ª via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SEMUSA
FLS. 419
Assinatura

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 420 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3923	03/06/2019	R$ 2.624,66	3923	23/06/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
10/05/2019 V.13120	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT CEU8JL - Loc. CEU8JL - Emissor: ESX - Req: 2019 OLIVEIRA ARAUJO LIMA/FABIA FLAVIANA PVH/BSB G3 1479 12/05/19 04:50 08:40 BSB/PVH G3 1478 14/05/19 21:00 23:00 Classe de reserva: J/W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	2.569,27+ 55,38+ 0,01+ 2.624,66=

RESUMO :	
TARIFA	2.569,27+
TAXA	55,38+
RAV-AG	0,01+
Total	2.624,66=

TOTAL DA FATURA Nº 3923 R$ 2.624,66

Empenho 000159/2019

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☒
Em: 19/06/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 421

FATURA Nº 4054 – VALOR: R$ 7.937,72

QUANTIDADE DE PESSOAS: 03

PASSAGEIROS:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
MARCOS RENAN ARAÚJO VIEIRA
TAIANA DE OLIVEIRA BATISTA

PERÍODO: 18/05 a 25/05/2019

TRECHO: PORTO VELHO/FORTALEZA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 422 Assinatura

Memo nº **200**/DA/SEMUSA Porto Velho-RO, 10 de Maio de 2019.

De: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
Para: GABINETE/SEMUSA

Assunto: ***Solicitação de Passagens.***

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo que cumprimentamos vossa senhoria, solicitamos a autorização para emissão de passagens aéreas para os servidores, Taiana de Oliveira Batista, matrícula 274796, Marcos Renan Araújo Vieira, matrícula 273061 e Geison Felipe Costa da Silva para participarem do **"Curso Completo de Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas, de acordo com a nova IN 05/2017 MPOG"** oferecido pela empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 19 a 24 de Maio de 2019.

Considerando que o servidor Geison Felipe Costa da Silva, estará na cidade de Brasília/DF tratando de assuntos particulares no dia 19, solicitamos a passagem de Brasília/DF a Fortaleza/CE, onde acontecerá o Curso.

Em anexo, encaminhamos os formulários de solicitação de passagem das mesmas e a programação do evento. Outrossim, informamos que o recurso correrá à conta do orçamento do município para o exercício de 2019 pelo Projeto Atividade 08.31.10.122.336.2.74 – Manutenção da Política de Trabalho e Educação Permanente, Fonte 01.07, Elemento de Despesa 3.3.90.39

Atenciosamente,

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.914

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00204-000/2019
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/GP

SEMUSA
FLS. 423
40
Assinatura

Sr. Prefeito,

Conforme determinação exarada no Ofício Circular nº 004/ASGOV/SGG/2018, encaminhamos os autos para autorização quanto a participação dos servidores TAIANA DE OLIVEIRA BATISTA, MARCOS RENAN ARAUJO VIEIRA E GEISON FELIPE COSTA DA SILVA no curso completo de Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas, de acordo com a nova IN 05/2017 MPOG oferecido pela empresa Consultre - Consultoria e Treinamento LTDA, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 20 a 23 de Maio de 2019, conforme descrito na justificativa do Termo de Referência nº 14/2019, fls. 03/10.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Autorizo nos
Forma da Lei

Gustavo Leandro Pereira de Oliveira
Secretário Geral de Governo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 424 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: TAIANA DE OLIVEIRA BATISTA — Matrícula: 274796

Cargo/ Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF:704.106.312-72 — RG: 724.653 — Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: taianabatista7@hotmail.com — Fone: (69)3901-2941 — Celular: (69) 99229-2292

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Participação no Curso sobre "Curso Completo de Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas, de acordo com a nova IN 05/2017 MPOG"

Período de afastamento: 19/05/2019 a 24/05/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 20/05/19 hora: 07:30h a 24/05/19 hora: 18:00h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	FORTALEZA/ CE	19/05/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: FORTALEZA/ CE	DESTINO PORTO VELHO/RO	DATA 24/05/19	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) **dias** deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: — Assinatura do Proposto: Taiana de O. Batista

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 10 / 05 / 19

Adila Alexandre
Chefe Imediato

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

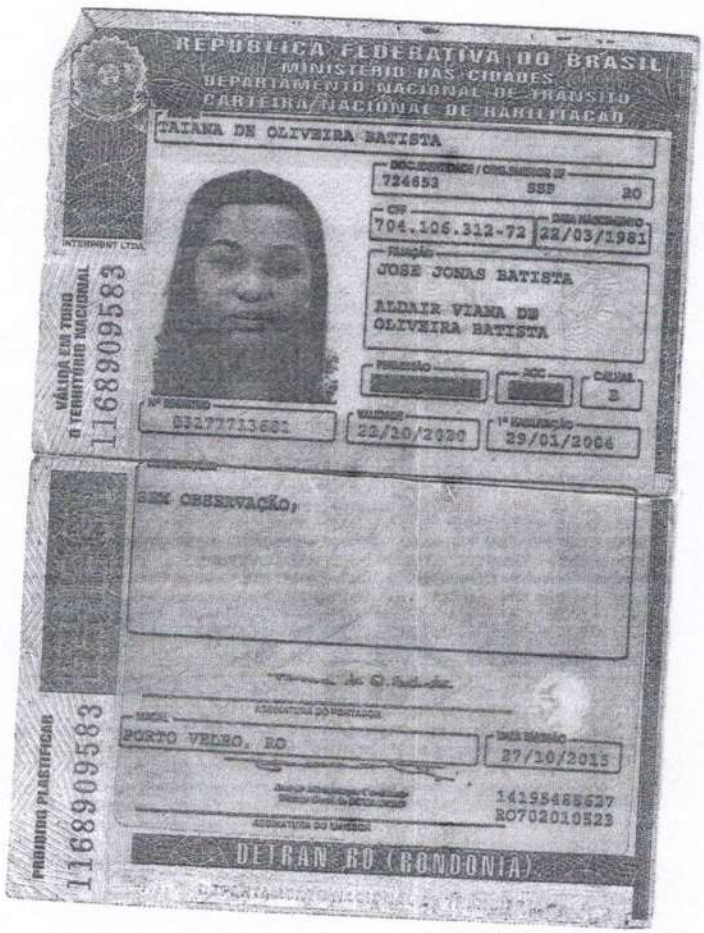
Porto Velho, 10 / 05 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Municipal da Saúde
SEMUSA

Ordenador(a) de Despesa

SEMUSA
FLS. 425
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
TAIANA DE OLIVEIRA BATISTA
724653 SSP RO
CPF 704.106.312-72
DATA NASCIMENTO 22/03/1981
FILIAÇÃO
JOSE JONAS BATISTA
ALDAIR VIANA DE OLIVEIRA BATISTA
CATEGORIA B
Nº REGISTRO 03177713681
VALIDADE 22/10/2020
1ª HABILITAÇÃO 29/01/2004
SEM OBSERVAÇÃO,
LOCAL PORTO VELHO, RO
DATA EMISSÃO 27/10/2015
14195465527
RO702010523
DETRAN RO (RONDONIA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1168909583
PERMISSO PARA DIRIGIR
1168909583

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 426
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MARCOS RENAN ARAÚJO VIEIRA Matrícula: 273061

Cargo/ Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF:003.475.292-75 RG: 1051430 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail:renan.trab@hotmail.com Fone: (69)3901-2941 Celular: (69) 99227-9793

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Participação no Curso sobre "Curso Completo de Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas, de acordo com a nova IN 05/2017 MPOG"

Período de afastamento: 19/05/2019 a 24/05/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 20/05/19 hora: 07:30h a 24/05/19 hora: 18:00h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	FORTALEZA/ CE	19/05/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: FORTALEZA/ CE	DESTINO PORTO VELHO/RO	DATA 24/05/19	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: Marcos Renan Araújo Vieira

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 10 / 05 / 19

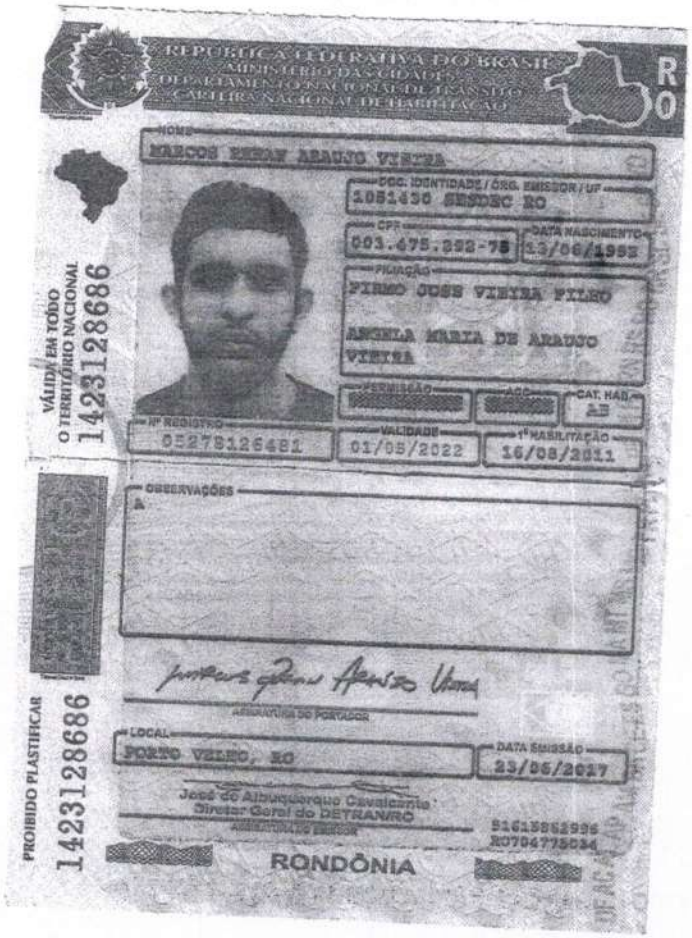
Adila Alexandre
Chefe Imediato

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

Porto Velho, 10 / 05 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Ordenador(a) da despesa



SEMUSA
FLS. 427
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 428 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: GEISON FELIPE COSTA DA SILVA Matrícula: 245747

Cargo/ Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF:007.439.422-30 RG: 1088756 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: geison.silva@live.com Fone: (69)3901-2941 Celular: (69) 99600-7365

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Participação no Curso sobre "Curso Completo de Licitação e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas, de acordo com a nova IN 05/2017 MPOG"

Período de afastamento: 19/05/2019 a 24/05/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 20/05/19 hora: 07:30h a 24/05/19 hora: 18:00h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
BRASÍLIA/DF	FORTALEZA/ CE	19/05/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
FORTALEZA/ CE	PORTO VELHO/RO	24/05/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: Geison Silva

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 10 / 05 / 19

Chefe Imediato

Porto Velho, 10 / 05 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I





SEMUSA
FLS. 429
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (ARAUJO VIEIRA\MARCOS RENAN MR) - LWWDWY

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 10/05/2019 13:56
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 430 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2198550570	LWWDWY	ADT - ARAUJO VIEIRA/MARCOS RENAN MR	SX CORPORATIVO - GR 10/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 18 MAI **02:10**	BSB - BRASILIA 18 MAI **06:00**	LA 3790	0	B	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: BJ0X0G8	LWWDWY
LATAM	BSB - BRASILIA 18 MAI **08:00**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 18 MAI **10:40**	LA 3986	0	B	Plus 23kg por peça 1 Avião: 321 B. Tarifária: BJ0X0G8	LWWDWY
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 26 MAI **17:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 MAI **21:00**	LA 3815	0	K	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: KJ4X0G8	LWWDWY
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 MAI **22:45**	PVH - PORTO VELHO 27 MAI **01:30**	LA 3324	0	K	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: KJ4X0G8	LWWDWY

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-BSB	BSB-FOR	FOR-GRU	GRU-PVH
ADT - ARAUJO VIEIRA/MARCOS RENAN MR	–	–	–	–

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.487,76	R$ 56,97	R$ 0,00	R$ 2.544,73

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 2.487,76	R$ 56,97	R$ 0,00	R$ 2.544,73	—

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Aéreo - Confirmação de Emissão (COSTA DA SILVA\GEISON FELIPE MR) - SNOJDW

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 10/05/2019 13:57

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 431

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**

Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2198551220	SNOJDW	ADT - COSTA DA SILVA/GEISON FELIPE MR	SX CORPORATIVO - GR 10/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 26 MAI **17:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 MAI **21:00**	LA 3815	0	K	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: KJ4X0G8	SNOJDW
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 MAI **22:45**	PVH - PORTO VELHO 27 MAI **01:30**	LA 3324	0	K	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: KJ4X0G8	SNOJDW

Serviços Auxiliares

Passageiro	FOR-GRU	GRU-PVH
ADT - COSTA DA SILVA/GEISON FELIPE MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.101,76	R$ 31,08	R$ 0,00	R$ 1.132,84

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.101,76	R$ 31,08	R$ 0,00	R$ 1.132,84	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE OLIVEIRA BATISTA\TAIANA MRS) - LWWDWY

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 10/05/2019 13:58
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 432 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2198550571	LWWDWY	ADT - DE OLIVEIRA BATISTA/TAIANA MRS	SX CORPORATIVO - GR 10/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 18 MAI **02:10**	BSB - BRASILIA 18 MAI **06:00**	LA 3790	0	B	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: BJ0X0G8	LWWDWY
LATAM	BSB - BRASILIA 18 MAI **08:00**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 18 MAI **10:40**	LA 3986	0	B	Plus 23kg por peça 1 Avião: 321 B. Tarifária: BJ0X0G8	LWWDWY
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 26 MAI **17:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 MAI **21:00**	LA 3815	0	K	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: KJ4X0G8	LWWDWY
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 MAI **22:45**	PVH - PORTO VELHO 27 MAI **01:30**	LA 3324	0	K	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: KJ4X0G8	LWWDWY

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-BSB	BSB-FOR	FOR-GRU	GRU-PVH
ADT - DE OLIVEIRA BATISTA/TAIANA MRS	--	--	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.487,76	R$ 56,97	R$ 0,00	R$ 2.544,73

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 2.487,76	R$ 56,97	R$ 0,00	R$ 2.544,73	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

SEMUSA
FLS. 433
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (COSTA DA SILVA\GEISON FELIPE) - OGT7SI

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 10/05/2019 14:05
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002842462	OGT7SI	ADT - COSTA DA SILVA/GEISON FELIPE	SX CORPORATIVO - GR 10/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	BSB - BRASILIA 19 MAI **20:55**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 19 MAI **23:25**	G3 1710	0	Y	PLUS 23kg por peça 1 Avião: 738 B. Tarifária: YPOZDSY	OGT7SI

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB-FOR
ADT - COSTA DA SILVA/GEISON FELIPE	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.685,89	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.715,38

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.685,89	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.715,38	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 434
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4054	17/06/2019	R$ 7.937,72	4054	23/06/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
10/05/2019 V.13133	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2198 550570 - Loc. LWWDWY - Emissor: ESX - Req: 2019 ARAUJO VIEIRA/MARCOS RENAN MR PVH/BSB JJ 3790 18/05/19 02:10 06:00 BSB/FOR JJ 3986 18/05/19 08:00 10:40 FOR/GRU JJ 3815 26/05/19 17:30 21:00 GRU/PVH JJ 3324 26/05/19 22:45 01:30 Classe de reserva: B/K	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	2.487,76+ 56,97+ 0,01+ 2.544,74=
10/05/2019 V.13134	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2198 550571 - Loc. LWWDWY - Emissor: ESX - Req: 2019 DE OLIVEIRA BATISTA/TAIANA MRS PVH/BSB JJ 3790 18/05/19 02:10 06:00 BSB/FOR JJ 3986 18/05/19 08:00 10:40 FOR/GRU JJ 3815 26/05/19 17:30 21:00 GRU/PVH JJ 3324 26/05/19 22:45 01:30 Classe de reserva: B/K	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	2.487,76+ 56,97+ 0,01+ 2.544,74=
10/05/2019 V.13135	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2198 551220 - Loc. SNOJDW - Emissor: ESX - Req: 2019 COSTA DA SILVA/GEISON FELIPE MR FOR/GRU JJ 3815 26/05/19 17:30 21:00 GRU/PVH JJ 3324 26/05/19 22:45 01:30 Classe de reserva: K	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.101,76+ 31,08+ 0,01+ 1.132,85=
10/05/2019 V.13136	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT OGT7SI - Loc. OGT7SI - Emissor: ESX - Req: 2019 COSTA DA SILVA/GEISON FELIPE BSB/FOR G3 1710 19/05/19 20:55 23:25 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.685,89+ 29,49+ 0,01+ 1.715,39=

RESUMO :
TARIFA 7.763,17+
TAXA 174,51+

TOTAL DA FATURA Nº 4054 R$ 7.937,72

Empenho 000160/2019

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 435

FATURA Nº 3924 e 3925 – VALOR: R$ 8.279,21

QUANTIDADE DE PESSOAS: 03

PASSAGEIROS:
EVELYNNE FERREIRA BORBA
ELILEIDE FRÓES JACOME
KARLA CARDOSO COELHO CAMPOS

PERÍODO: 19/05 a 24/05/2019

TRECHO: PORTO VELHO/BRASÍLIA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SEMUSA 436

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Ofício nº1919/2019/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 16 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho/RO

Autorizo
na forma da Lei
PVH, 17.05.19

Assunto: Autorização de Pagamento de Passagem aérea.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, trazemos ao Vosso conhecimento, para análise e autorização de Vossa Excelência quanto ao pagamento das passagens aéreas de ida e volta em favor das servidoras EVELYNNE FERREIRA BORBA, ELILEIDE FRÓES JÁCOME, KARLA CARDOSO COELHO CAMPOS, para participar do Treinamento em Educação Permanente sobre Diabetes, Obesidade e Hipertensão Arterial , que será realizada na cidade de Brasília/DF, nos dias 20 a 24 de maio de 2019, conforme documentos em anexos.

Sendo o que ora se apresenta, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°3.105/I

GAB./SEMUSA
CÓPIA

Entrada protocolo/GP
PVH 17/05/19 Hs 9:36
Ass Valéria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/PMPV
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 437 Assinatura

Memorando nº248 /*2019 DAB*/SEMUSA

Porto Velho-RO, 13 de Maio de 2019.

AO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Solicitação de Passagem área para deslocamento de profissionais a Brasília.

Senhora Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar autorização de passagens áreas para deslocamento de profissionais (médico, enfermeiro e nutricionista), para participarem de um Treinamento em Educação permanente sobre Diabetes, Obesidade e Hipertensão Arterial, no período de 19 a 25 de Maio de 2019, Local Brasília, Superintendência Regional de Saúde.

	EQUIPE DE PROFISSIONAIS DAB		
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	**IDA 19/05/2019 - PORTO VELHO/BRASÍLIA** **VOLTA 24/05/2019 - BRASÍLIA/PORTO VELHO**
EVELYNNE FERREIRA BORBA	278467	MÉDICA	
ELILEIDE FRÕES JACOME	249921	ENFERMEIRA	
KARLA CARDOSO COELHO CAMPOS	249450	NUTRICIONISTA	

Sem mais para o momento, agradecemos, desejando-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO SOARES
Diretora do Departamento de Atenção Básica

RECEBIDO EM 14 / 05 / 19
Ass: Eduardo Marais

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO ARTERIAL: EXPERIÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Horário 8h as 12h e 14h as 18h, intervalos para lanche e horário para almoço ajustáveis para previsão de deslocamentos.

Segunda feira 20/05

Manhã

8h00 Boas vindas e acolhimento

Apresentação individual e expectativa do curso. Rotina do curso. Objetivos

8h30 Apresentação do CEDOH e modelo assistencial – atenção secundária/SES/DF

9h Epidemiologia. Classificação e Diagnóstico do diabetes.

10h30 Diabetes e gravidez – diagnóstico e tratamento

Tarde

Atividades práticas

SEMUSA FLS. 438 Assinatura

Terça feira 21/05

Manhã

8h00 Atividades práticas no CEDOH

10h30 Tratamento do diabetes do antidiabético oral a insulinização

Tarde

Atividades práticas

Quarta feira 22/05

Manhã

Atividades práticas

Tarde

Visita a Oficina de órteses e próteses

SEMUSA FLS. 439 Assinatura

Quinta feira 23/05

Manhã

Atividades práticas

Tarde

14h Hipertensão Arterial e Doença Renal Diabética

15h Abordagem Psicossocial

16h Nutrição na equipe multiprofissional

16h30 Tecnologias em diabetes

Sexta feira 24/05

Manhã

8h Polineuropatia diabética, diagnóstico e tratamento

9h Protocolo do pé diabético da SES/DF

10h Linha de cuidados para o manejo do Sobrepeso e da Obesidade

Tarde

14h Casos clínicos

15h Aplicação de questionário

16h Avaliação. Encerramento

SEMUSA FLS. 440 Assinatura

CONASS
Conselho Nacional de Secretários de Saúde

SEMUSA
FLS. 441
Assinatura

Treinamento de Habilidades em Serviço em Diabetes Mellitus
Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH)
de Brasília – DF

Parceria: CONASS, Secretaria de Saúde do Distrito Federal e Secretarias de Estado da Saúde

Formulário de inscrição

Nome do profissional: Elileide Fróes Jacome

Endereço pessoal:
Rua Água vermelha n1456 aprt 06 bairro eletronprte
Telefone pessoal: 69992526764 E-mail: elileide@yahoo.com.br

CPF:71611320100

Graduação: enfermeira Local e ano de formação: universidade federal de Rondônia

Número de registro no conselho de classe: Coren 250449

Pós-graduação: residência multiprofissional em Saúde da família
Local e ano de formação:2010 universidade Federal de Rondônia

Local de atuação: secretaria municipal Departamento de atenção básica
Tempo de atuação nesse local:7anos

Linha de cuidado atendida: saúde da mulher

Endereço profissional: rua general Osório n81 bairro centro

Telefone profissional: 6939012834 E-mail institucional: saudemulhersemusapvh@gmail.com

Observações:

CONASS
Conselho Nacional de Secretários de Saúde

SEMUSA
FLS. 442
Assinatura

Treinamento de Habilidades em Serviço em Diabetes Mellitus
Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH) de Brasília – DF

Parceria: CONASS, Secretaria de Saúde do Distrito Federal e Secretarias de Estado da Saúde

Formulário de inscrição

Nome do profissional: EVELYNNE FERREIRA BORBA
Endereço pessoal: RUA URTIGA VERMELHA, Nº 5416, BAIRRO NORVA FLORESTA
Telefone pessoal: (69)98112-8485 **E-mail:** eveborba@hotmail.com
CPF: 899.592.562-00
Graduação: SUPERIOR COMPLETO - MÉDICA **Local e ano de formação:** FACULDADE SÃO LUCAS – 2013 PORTO VELHO-RO
Número de registro no conselho de classe: CRM - RO 3706
Pós-graduação: SAÚDE DE FAMILIA **Local e ano de formação:** PELOTAS - 2015
Local de atuação: PREFEITURA DE PORTO VELHO - SEMUSA – USF CALADINHO **Tempo de atuação nesse local:** 3 ANOS E 1 MÊS
Linha de cuidado atendida: ATENÇÃO BÁSICA - ATENDIMENTO MÉDICO A PESSOAS IDOSAS, DM, HAS, PRÉ-NATAL, ATENDIMENTO A CRIANÇAS, DIVERSAS OUTRAS ENERMIDADES E ATENDIMENTOS
Endereço profissional: RUA TANCREDO NEVES, Nº 4752, BAIRRO CALADINHO
Telefone profissional: (69) 3901-2828 **E-mail institucional:** usfcaladinho@hotmail.com
Observações:.

CONASS
Conselho Nacional de Secretários de Saúde

SEMUSA
FLS. 443
Assinatura

Treinamento de Habilidades em Serviço em Diabetes Mellitus
Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH) de Brasília – DF

Parceria: CONASS, Secretaria de Saúde do Distrito Federal e Secretarias de Estado da Saúde

Formulário de inscrição

Nome do profissional: Karla Cardoso Coelho Campos
Endereço pessoal: Rua Juventus n° 5107
Telefone pessoal: 9-8421-1114 **E-mail:**karllanutri@gmail.com
CPF:780.329.032-91
Graduação: Nutrição **Local e ano de formação:** Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, 2012.
Número de registro no conselho de classe: CRN7- 6281
Pós-graduação: Nutrição Clínica (concluída) e Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família e Comunidade (cursando) **Local e ano de formação**: Centro Universitário São Lucas, Porto Velho, 2015.
Local de atuação: NASF(Núcleo Ampliado de Saúde da Família) **Tempo de atuação nesse local:** 6 anos
Linha de cuidado atendida: Diabetes, Hipertensão, Obesidade, materno infantil
Endereço profissional: Rua Juventus n° 5107, Bairro: Floresta
Telefone profissional: 9-8421-1114 **E-mail institucional:** karllanutri@gmail.com
Observações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 444
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Elleide Brás Jacome Matrícula: 249921

Cargo/ Função: Enfermeira

CPF: 716 113 201 00 RG: 1235936 Órgão Expedidor: SSP RO Data Nascimento: 09.05.81

E-mail: coord.saudemulherPVH@gmail.com Fone: Celular: 69-992526764

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Período de afastamento: 19/05/19 a 25/05/19

Período do trabalho, evento ou missão: 20/05/19 hora: 08:00 a 24/05/19 hora: 20:00.

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	Brasília	19.05.19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Brasília	Porto Velho	25.05.19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM? SIM: (X)
NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: ____/____/____ **Assinatura do Passageiro:** _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 17/05/19

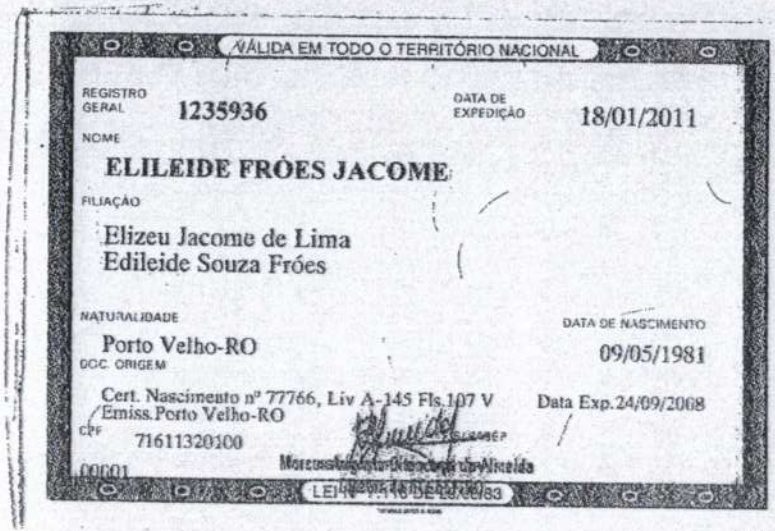
Chefe Imediato
Francisco de S. Vilaça
Sec. Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/1

Porto Velho, 17/05/19

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa
Luana Pagani
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

SEMUSA FLS. 445



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1235936

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2011

NOME

ELILEIDE FRÓES JACOME

FILIAÇÃO

Elizeu Jacome de Lima
Edileide Souza Fróes

NATURALIDADE

Porto Velho-RO

DATA DE NASCIMENTO

09/05/1981

OCC. ORIGEM

Cert. Nascimento nº 77766, Liv A-145 Fls.107 V Emiss.Porto Velho-RO

Data Exp.24/09/2008

CPF 71611320100

00001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





SEMUSA
FLS. 446

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 447 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Evelymone Ferreira Barbosa. Matrícula: 278467

Cargo/ Função: ~~Enfermeira~~ Medica

CPF: 89959256291 RG: 0008762 4 Órgão Expedidor: SSP/RO Data Nascimento: 26.06.8

E-mail: Fone: Celular: 69981128 4

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Período de afastamento: 19.05.19 a 25.05.19.

Período do trabalho, evento ou missão: 20/05/19 hora: 08:00 a 24/05/19 hora: 20:00

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	Brasília	19.05.19.	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Brasília	Porto Velho	25.05.19.	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: ___/___/___ **Assinatura do Passageiro:** _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 17/05/19

França C. de S. Vilaça
Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/1
Chefe Imediato

Porto Velho, 17/05/19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA
Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000872624

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2004

NOME

EVELYNNE FERREIRA BORBA

FILIAÇÃO

CÉZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAÚJO

MARENEZ FERREIRA BORBA

NATURALIDADE

CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE NASCIMENTO

26/05/1987

DOC. ORIGEM

Cert. Nascimento Nº 74.821 Livro A-65 Folha 262 V

Emis: CAMPINA GRANDE-PB Dt. Exp 06/07/1987

CPF PIS/PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 6.116 DE 29/06/65

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 449 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Karla Cardoso Coelho Campos Matrícula: 249450

Cargo/ Função: ~~Enfermeira~~ Nutricionista

CPF: 780329032 RG: 712699 Órgão Expedidor: SSP/RO Data Nascimento: 06.07.8

E-mail: karlanutri@gmail.com Fone: Celular: 69

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Período de afastamento: 19.05.19 a 25.05.19.

Período do trabalho, evento ou missão: 20/05/19 hora: 08:00 a 24/05/19 hora: 20:00

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	Brasília	19.05.19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Brasília	Porto Velho	25.05.19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM? SIM: (X) NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: ___/___/___ **Assinatura do Passageiro:** _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 17/05/19

França C. de S. Vilaça
Sec. Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/1

Chefe Imediato

Porto Velho, 17/05/19

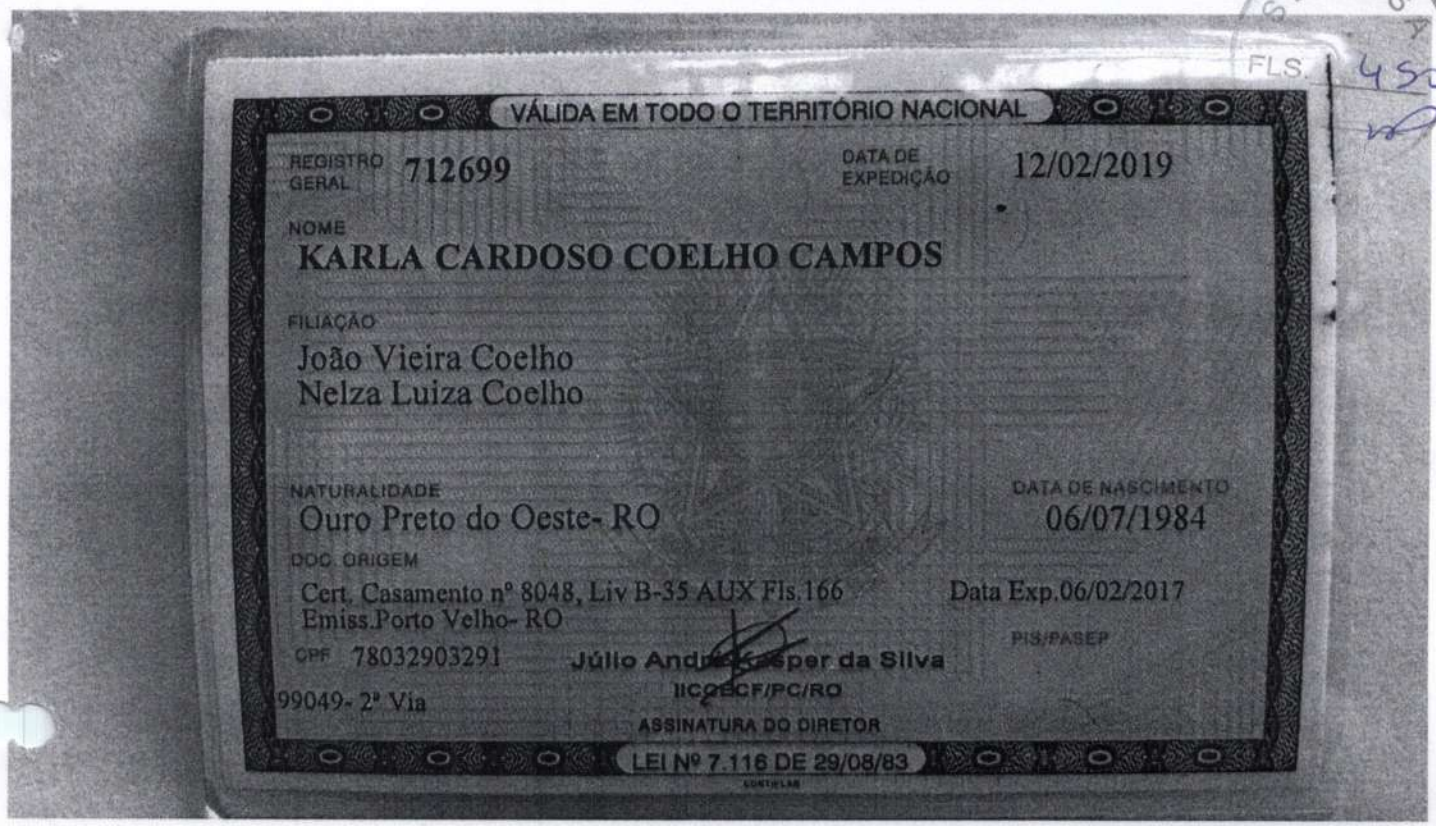
(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

Eliana Pastor
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

SEMUSA FLS. 450



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 712699

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2019

NOME
KARLA CARDOSO COELHO CAMPOS

FILIAÇÃO
João Vieira Coelho
Nelza Luiza Coelho

NATURALIDADE
Ouro Preto do Oeste- RO

DATA DE NASCIMENTO
06/07/1984

DOC. ORIGEM
Cert. Casamento nº 8048, Liv B-35 AUX Fls.166
Emiss.Porto Velho- RO

Data Exp.06/02/2017

CPF 78032903291

PIS/PASEP

Júlio André Kasper da Silva
IIC/DECF/PC/RO
ASSINATURA DO DIRETOR

99049- 2ª Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEMUSA FLS. 451 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (FROES JACOME\ELILEIDE) - FFLIHT

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 17/05/2019 11:58
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0006183018	FFLIHT	ADT - FROES JACOME/ELILEIDE	SX CORPORATIVO - GR 17/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 19 MAI **03:10**	CNF - BELO HORIZONTE 19 MAI **07:40**	AD 4042	0	H	maisAzul 23kg total Avião: 320 B. Tarifária: H100UAD	FFLIHT
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 19 MAI **12:05**	BSB - BRASILIA 19 MAI **13:30**	AD 2558	0	H	maisAzul 23kg total Avião: E95 B. Tarifária: H100UAD	FFLIHT

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-CNF	CNF-BSB
ADT - FROES JACOME/ELILEIDE	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.587,19	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.613,08

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.587,19	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.613,08	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.

SEMUSA FLS. 452 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (FROES JACOME\ELILEIDE) - GL6MMW

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 17/05/2019 12:04
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002849049	GL6MMW	ADT - FROES JACOME/ELILEIDE	SX CORPORATIVO - GR 17/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	BSB - BRASILIA 24 MAI **21:00**	PVH - PORTO VELHO 24 MAI **23:00**	G3 1478	0	P	PLUS 23kg por peça 1 Avião: 738 B. Tarifária: PPOQBSY	GL6MMW

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB-PVH
ADT - FROES JACOME/ELILEIDE	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.117,15	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.146,64

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.117,15	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.146,64	—

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SEMUSA FLS. 453

Aéreo - Confirmação de Emissão (FERREIRA BORBA\EVELYNNE) - FFLIHT

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 17/05/2019 11:58
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0002849039	FFLIHT	ADT - FERREIRA BORBA/EVELYNNE	SX CORPORATIVO - GR 17/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 19 MAI **03:10**	CNF - BELO HORIZONTE 19 MAI **07:40**	AD 4042	0	H	maisAzul 23kg total Avião: 320 B. Tarifária: H100UAD	FFLIHT
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 19 MAI **12:05**	BSB - BRASILIA 19 MAI **13:30**	AD 2558	0	H	maisAzul 23kg total Avião: E95 B. Tarifária: H100UAD	FFLIHT

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-CNF	CNF-BSB
ADT - FERREIRA BORBA/EVELYNNE	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.587,19	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.613,08

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.587,19	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.613,08	—

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.

SEMUSA
FLS. 454
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (FERREIRA BORBA\EVELYNNE) - GL6MMW

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 17/05/2019 12:04
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002849050	GL6MMW	ADT - FERREIRA BORBA/EVELYNNE	SX CORPORATIVO - GR 17/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	BSB - BRASILIA 24 MAI **21:00**	PVH - PORTO VELHO 24 MAI **23:00**	G3 1478	0	P	PLUS 23kg por peça 1 Avião: 738 B. Tarifária: PPOQBSY	GL6MMW

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB-PVH
ADT - FERREIRA BORBA/EVELYNNE	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.117,15	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.146,64

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.117,15	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.146,64	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SEMUSA FLS. 455 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (COELHO CAMPOS\KARLA) - FFLIHT

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 17/05/2019 11:59
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0002849040	FFLIHT	ADT - COELHO CAMPOS/KARLA	SX CORPORATIVO - GR 17/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 19 MAI **03:10**	CNF - BELO HORIZONTE 19 MAI **07:40**	AD 4042	0	H	maisAzul 23kg total Avião: 320 B. Tarifária: H100UAD	FFLIHT
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 19 MAI **12:05**	BSB - BRASILIA 19 MAI **13:30**	AD 2558	0	H	maisAzul 23kg total Avião: E95 B. Tarifária: H100UAD	FFLIHT

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-CNF	CNF-BSB
ADT - COELHO CAMPOS/KARLA	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.587,19	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.613,08

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.587,19	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.613,08	—

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.

SEMUSA FLS. 456 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (COELHO CAMPOS\KARLA) - GL6MMW

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 17/05/2019 12:05
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002849051	GL6MMW	ADT - COELHO CAMPOS/KARLA	SX CORPORATIVO - GR 17/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	BSB - BRASILIA 24 MAI **21:00**	PVH - PORTO VELHO 24 MAI **23:00**	G3 1478	0	P	PLUS 23kg por peça 1 Avião: 738 B. Tarifária: PPOQBSY	GL6MMW

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB-PVH
ADT - COELHO CAMPOS/KARLA	–

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.117,15	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.146,64

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.117,15	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.146,64	—

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 457 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3924	03/06/2019	R$ 7.132,56	3924	13/06/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO (sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
17/05/2019 V.13247	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT FFLIHT - Loc. FFLIHT - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: FROES JACOME/ELILEIDE PVH/CNF AD 4042 19/05/19 03:10 07:40 CNF/BSB AD 2558 19/05/19 12:05 13:30 Classe de reserva: H	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.587,19+ 25,89+ 0,01+ 1.613,09=
17/05/2019 V.13248	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT FFLIHT - Loc. FFLIHT - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: FERREIRA BORBA/EVELYNNE PVH/CNF AD 4042 19/05/19 03:10 07:40 CNF/BSB AD 2558 19/05/19 12:05 13:30 Classe de reserva: H	TARIFA TAXA SUB-TOTAL	1.587,19+ 25,89+ 1.613,08=
17/05/2019 V.13249	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT FFLIHT - Loc. FFLIHT - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: COELHO CAMPOS/KARLA PVH/CNF AD 4042 19/05/19 03:10 07:40 CNF/BSB AD 2558 19/05/19 12:05 13:30 Classe de reserva: H	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.587,19+ 25,89+ 0,01+ 1.613,09=
17/05/2019 V.13250	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT GL6MMW - Loc. GL6MMW - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: FROES JACOME/ELILEIDE BSB/PVH G3 1478 24/05/19 21:00 23:00 Classe de reserva: P	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.117,15+ 29,49+ 0,01+ 1.146,65=
17/05/2019 V.13252	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT GL6MMW - Loc. GL6MMW - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: COELHO CAMPOS/KARLA BSB/PVH G3 1478 24/05/19 21:00 23:00 Classe de reserva: P	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.117,15+ 29,49+ 0,01+ 1.146,65=

RESUMO :
TARIFA 6.995,87+

TOTAL DA FATURA Nº 3924 R$ 7.132,56

Emp. 161/19

TAXA	136,65+
RAV-AG	0,04+

Total	7.132,56=

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 15/06/15

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 458 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3925	03/06/2019	R$ 1.146,65	3925	13/06/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
17/05/2019 V.13251	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT GL6MMW - Loc. GL6MMW - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: FERREIRA BORBA/EVELYNNE BSB/PVH G3 1478 24/05/19 21:00 23:00 Classe de reserva: P	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.117,15+ 29,49+ 0,01+ 1.146,65=

RESUMO :

TARIFA	1.117,15+
TAXA	29,49+
RAV-AG	0,01+
Total	1.146,65=

TOTAL DA FATURA Nº 3925 **R$ 1.146,65**

Emp 161/2019

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☑
Em: 19/06/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 459

FATURA Nº 3926 – VALOR: R$ 2.328,54

QUANTIDADE DE PESSOAS: 01

PASSAGEIROS:
ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY

PERÍODO: 27/05 a 28/05/2019

TRECHO: PORTO VELHO/BRASÍLIA/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SEMUSA
S. 460
Assinatura
PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Ofício nº1913/2019/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho/RO

Autorizo na forma da lei

Assunto: Autorização de Pagamento de Passagem aérea.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, trazemos ao Vosso conhecimento, para análise e autorização de Vossa Excelência quanto ao pagamento das passagens aéreas de ida e volta em favor doa servidora Anny Gracielly Gomes Martins Horeay, para participar do SEMINÁRIO COMPRAS PÚBLICA DE MEDICAMENTOS, que será realizada na cidade de Brasília/DF, no dia 28 de maio de 2019, conforme documentos em anexos.

Sendo o que ora se apresenta, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Marcus Vinicius de oliveira costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Entrada Protocolo/GP
PVH 15/05/19 Hs
Ass.

Encaminha-se ASGOV

Data: 16/05/16

Hora: ___:___

Assinatura:

Felipe Ampuero Marques
Assessor de Política Governamental
Secretaria Geral de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF

SEMUSA FLS. 461 Assinatura

Memorando n°: 179/2019/DAF/SEMUSA Porto Velho- RO, 14 de Abril de 2019.

DO: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – DAF

PARA: GABINETE / SEMUSA

Assunto: Solicitação de Auxilio para Participação de Seminário Compras Públicas de Medicamentos.

Prezada Secretária,

Ao tempo em que a cumprimento, venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, um auxílio referente á concessão de passagens aéreas a fim de viabilizar minha participação no SEMINÁRIO COMPRAS PÚBLICAS DE MEDICAMENTOS, a ser realizado em Brasília – DF, no dia 28 de Maio de 2019.

Cabe esclarecer que o referido evento é de suma importância, pois objetiva aprimorar a qualidade dos processos de compras públicas de medicamentos, na busca de maior economicidade, acesso e segurança para os gestores.

Atenciosamente.

Anny Gracielly Gomes M. Horeay
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 3136/I

De acordo:

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 15/05/19
França C. de S. Vilaça
Sec. Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 462
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS HOREAY — Matrícula: 59255

Cargo/ Função: Farmacêutica Bioquímica

CPF:622.199.362-87 RG: Órgão Expedidor: Data Nascimento: 20.01.1981

E-mail: anny_ggm@hotmail.com Celular: (69) 98116-8000

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participação no Seminário Compras Públicas de Medicamentos, que será sediado em Brasília- BF

Período de afastamento: 27.05.2019 a 29.05.2019

Período do trabalho, evento ou missão: 28/10/2019 às 08:00 hrs às 16:30 hrs

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: Vespertino ou noturno
Porto Velho	Brasília	27.05.2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Brasília	Porto Velho	28.05.2019	noite (se possível) OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (x)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: ____/____/____ **Assinatura do Passageiro**:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 14 / 05 / 19

França C. de S. Vilaça
Sec. Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/1

Chefe Imediato

Porto Velho, 14 / 05 / 19

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019



Seminário
Compras Públicas de Medicamentos

28 de maio de 2019

San Marco Hotel - Setor Hoteleiro Sul – Quadra 05 – Bloco C – Brasília/DF

PROGRAMA PRELIMINAR DO EVENTO

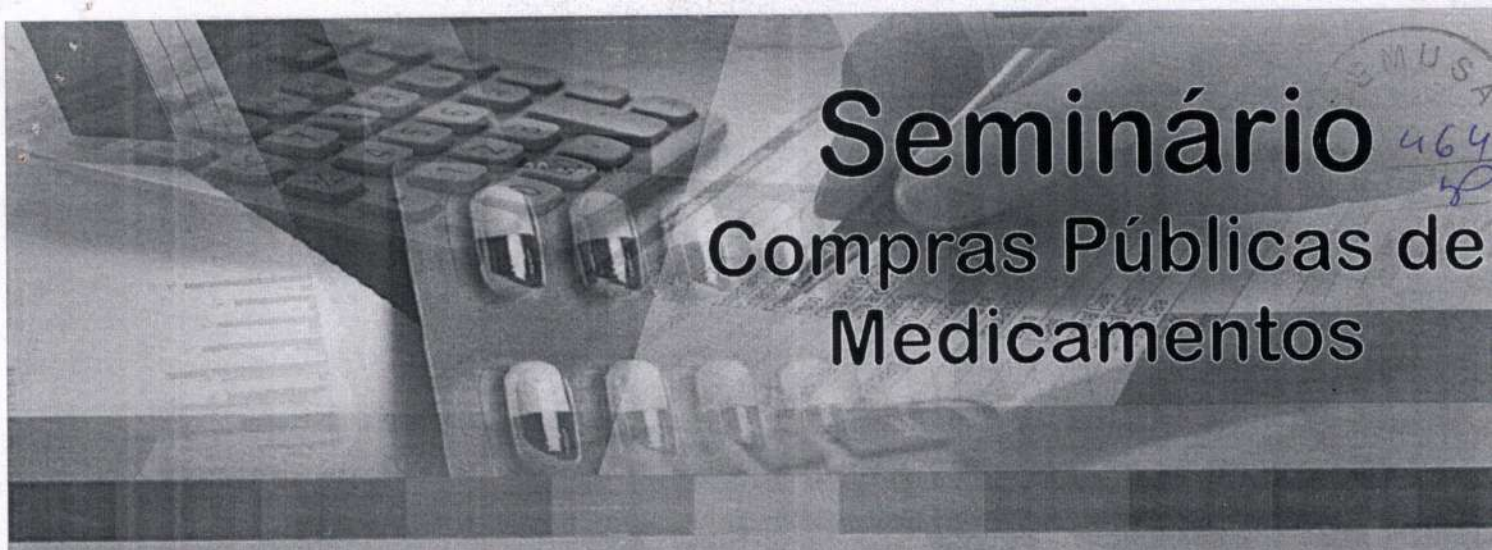
Organização	Anvisa e Secretaria Executiva da Câmara de Regulação de Medicamentos – SCMED
Objetivo	Aprimorar a qualidade dos processos de compras públicas de medicamentos, na busca de maior economicidade, acesso e segurança para os gestores.
Público Alvo (de 100 a 200 PAX)	Gestores Federais, Estaduais e Municipais de Saúde envolvidos nesta atividade, além de membros do judiciário ligados às infrações e judicializações nas aquisições de medicamentos pelo poder público.

SUS Sistema Único de Saúde

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



Seminário
Compras Públicas de Medicamentos

08:00 às 09:00	Credenciamento e *Welcome Coffee*
09:00 às 09:50	Abertura - William Dib – Presidente da Anvisa - Osnei Okumoto – Secretário de Saúde do Distrito Federal - Jurandi Frutuoso Silva – Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS - Mauro Guimarães Junqueira - Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS - Colbert Martins Filho - Frente Nacional de Prefeitos - FNP - Denizar Vianna de Araújo– Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – SCTIE/MS
09:50 às 10:20	Palestrante convidado - Wilson Modesto Pollara - Superintendente do IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual "PERSPECTIVAS DE MODERNIZAÇÃO NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS"
10:20 às 12:00	Painel 1 O PAPEL DA CMED E O PROCESSO DE COMPRAS PÚBLICAS DE MEDICAMENTOS Palestrante e Moderador: - Ricardo Santana – Secretário Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – SCMED Palestras: -Visão Geral sobre a Assistência Farmacêutica do SUS Sandra de Castro Barros - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde - DAF - O Processo de Compras de Medicamentos Roberto Ferreira Dias - Diretor do Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde - DLOG - Preços Autorizados CMED - Conceitos e suas Utilizações Edvaldo Pereira dos Santos – SCMED - Debate com os palestrantes
12:00 às 14:00	Intervalo para Almoço



Seminário
Compras Públicas de Medicamentos

14:00 às 16:00	Palestrante convidada - Milene de Carvalho Henrique- Coordenadora do Comitê Executivo de Monitoramento das Ações da Saúde no Estado do Tocantins "COMPRAS DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL: A PERSPECTIVA DO PODER JUDICIÁRIO" PAINEL 2 – DENÚNCIAS, INFRAÇÕES E JUDICIALIZAÇÃO NAS COMPRAS DE MEDICAMENTOS Impactos das Incorporações e da Judicialização de Medicamentos nas Aquisições para o SUS Palestrante e moderadora: Vania Cristina Canuto Santos – Diretora de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS e Secretária Substituta da SCTIE/MS Palestras: - A Denúncia de Infração nas Compras de Medicamentos Maria Ilca da Silva Moitinho – Secretária Executiva Substituta da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos– SCMED - Objeto do Certame e Preço Referência Eliana Santiago – SCMED: - Ganhos e Desafios do Gestor Municipal nas Aquisições de Medicamentos A definir - Secretário Municipal de Saúde - Debate com os Palestrantes
16:00 às 16:15	- Lançamento dos vídeos CMED sobre Compras Públicas
16:15 às 16:30	- Encerramento

SUS Sistema Único de Saúde

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



Seminário Compras Públicas de Medicamentos

EMUSA 466

LISTA COMPLETA DOS PALESTRANTES

Palestrante	Cargo/Instituição	Tema da Palestra
William Dib	Presidente da Anvisa	Abertura
Denizar Vianna de Araújo	Secretário da Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – SCTIE/MS	Abertura
Jurandi Frutuoso Silva	Secretário Executivo do Conass	Abertura
Mauro Guimarães Junqueira	Presidente do Conasems	Abertura
Colbert Martins Filho	Frente Nacional de Prefeitos	Abertura
Osnei Okumoto	Secretário de Saúde do DF	Abertura
Wilson Modesto Pollara	Superintendente do IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual	Perspectivas de Modernização nos Processos de Compras Públicas
Ricardo Santana	Secretário Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – SCMED	O papel da CMED e o Processo de Compras Públicas de Medicamentos
Sandra de Castro Barros	Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde - DAF	Visão Geral sobre a Assistência Farmacêutica do SUS
Roberto Ferreira Dias	Diretor do Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde - DLOG	O Processo de Compras de Medicamentos
Edvaldo Pereira dos Santos	SCMED	Preços Autorizados CMED - Conceitos e suas Utilizações
Milene de Carvalho Henrique	Coordenadora do Comitê Executivo de Monitoramento das Ações da Saúde no Estado do Tocantins	Compras de Medicamentos por Demanda Judicial: a Perspectiva do Poder Judiciário"
Vania Cristina Canuto Santos	Diretora de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde – DGITS e Secretária Substituta da SCTIE/MS	Impactos das Incorporações e da Judicialização de Medicamentos nas Aquisições para o SUS
Maria Ilca Moitinho	Secretária Executiva Substituta da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos– SCMED	A Denúncia de Infração nas Compras de Medicamentos
Eliana Santiago	SCMED	Objeto do Certame e Preço Referência
A definir	Secretário Municipal de Saúde	Ganhos e Desafios do Gestor Municipal nas Aquisições de Medicamentos

SUS Sistema Único de Saúde

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Aéreo - Confirmação de Emissão (GOMES MARTINS HOREAY\ANNY GRACIELLY) - JC9WSA

SEMUSA
FLS. 467
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Qui, 23/05/2019 10:53
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166139395	JC9WSA	ADT - GOMES MARTINS HOREAY/ANNY GRACIELLY	SX CORPORATIVO - GR 23/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 27 MAI **14:25**	BSB - BRASILIA 27 MAI **18:20**	LA 3595	0	V	Plus 23kg por peça 1 Avião: 320 B. Tarifária: VE4X0N8	CWDJPZ

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-BSB
ADT - GOMES MARTINS HOREAY/ANNY GRACIELLY	–

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.155,99	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.181,88

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.155,99	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.181,88	—

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Aéreo - Confirmação de Emissão (GOMES MARTINS HOREAY\ANNY GRACIELLY) - SLV5YJ

SEMUSA FLS. 468 Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Qui, 23/05/2019 10:54
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002854126	SLV5YJ	ADT - GOMES MARTINS HOREAY/ANNY GRACIELLY	SX CORPORATIVO - GR 23/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
GOL	BSB - BRASILIA 28 MAI **21:00**	PVH - PORTO VELHO 28 MAI **23:00**	G3 1478	0	P	PLUS 23kg por peça 1 Avião: 738 B. Tarifária: PPOZBSY	SLV5YJ

Serviços Auxiliares

Passageiro	BSB-PVH
ADT - GOMES MARTINS HOREAY/ANNY GRACIELLY	–

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.117,15	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.146,64

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.117,15	R$ 29,49	R$ 0,00	R$ 1.146,64	—

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 469 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3926	03/06/2019	R$ 2.328,54	3926	13/06/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (dois mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
23/05/2019 V.13402	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 139395 - Loc. JC9WSA - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: GOMES MARTINS HOREAY/ANNY GRACIELLY PVH/BSB JJ 3595 27/05/19 14:25 18:20 Classe de reserva: V	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.155,99+ 25,89+ 0,01+ 1.181,89=
23/05/2019 V.13403	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT SLV5YJ - Loc. SLV5YJ - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: GOMES MARTINS HOREAY/ANNY GRACIELLY BSB/PVH G3 1478 28/05/19 21:00 23:00 Classe de reserva: P	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.117,15+ 29,49+ 0,01+ 1.146,65=

RESUMO :	
TARIFA	2.273,14+
TAXA	55,38+
RAV-AG	0,02+
Total	2.328,54=

TOTAL DA FATURA Nº 3926 R$ 2.328,54

Empenho 000156/2019

Proc. nº 08.00452/2018

Fls. nº 470

FATURA Nº 3927 – VALOR: R$ 2.486,66

QUANTIDADE DE PESSOAS: 02

PASSAGEIROS:
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
JARBAS CARVALHO DOS SANTOS

PERÍODO: 16/06 a 20/06/2019

TRECHO: PORTO VELHO/CUIABÁ/PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 471 Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Fl.nº 02 Assinatura

Ofício nº359/SML/2019 Porto Velho, 20 de maio de 2019.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Sra. Eliana Pasini
Secretária

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a **autorização** para abertura de processo administrativo, por essa secretaria, para cobrir despesas com **passagens aéreas e diária** em favor dos servidores **César Augusto Wanderley Oliveira**, matrícula nº8971 e **Jarbas Carvalho dos Santos**, matrícula nº 103127, ambos lotados nesta SML; Considerando a necessidade de participar do **3º CONGRESSO BRASILEIRO DE BOAS PRÁTICAS EM CONTRATOS E COMPRAS PÚBLICAS**, que será realizado *no período de 17 a 19 de junho de 2019, na Cidade de Cuiabá/MT;*

Informo que **não** será necessário o pagamento de taxa de inscrição, *haja vista que tais valores foram custeados pelos servidores citados.*

ENTRADA DE DOCUMENTO
GABINETE/SEMUSA
EM: 21 / 05 / 19 Hora: 11:55
RECEBIDO POR

Atenciosamente,

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações – SML

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
Av. Carlos Gomes, nº2776.Bairro São Cristovão
CEP – 76.804-822
Porto Velho/Rondônia
CAWC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 472
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: César Augusto Wanderley Oliveira Matrícula: 8971

Cargo/ Função: Presidente da Comissão de Licitação

CPF: 81374704253 RG: 729179 Órgão Expedidor: SSP/RO Data Nascimento: 26/06/1987

E-mail: cesarwanderley@gmail.com Fone: 39013066 Celular: 69-992354842

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participar do 3º Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas em Cuiaba_MT

Período de afastamento: 17/06/2019 a 19/06/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 17/06/2019 hora: 08:00 a 19/06/2019 hora: 17:00

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	Cuiabá	16/06/2019	Tarde OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Cuiabá	Porto Velho	19/06/2019	Noite (evento encerra às 17:00) OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (x)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 20/05/2019 **Assinatura do Passageiro**: _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 20 / 05 / 19

Adila Alexandre
Chefe Imediato

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

Porto Velho, 20 / 05 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 473 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Jarbas Carvalho dos Santos Matrícula: 103127

Cargo/ Função: Engenheiro Civil

CPF: 88376621220 RG: 911523 Órgão Expedidor: SSP/RO Data Nascimento: 27/05/1987

E-mail: santos.sapiens@gmail.com Fone: 39013066 Celular: 69-981331674

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participar do 3º Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas em Cuiaba_MT

Período de afastamento: 17/06/2019 a 19/06/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 17/06/2019 hora: 08:00 a 19/06/2019 hora: 17:00

TRECHO AÉREO

ORIGEM: Porto Velho	DESTINO: Cuiabá	DATA: 16/06/2019	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: Tarde OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: Cuiabá	DESTINO: Porto Velho	DATA: 19/06/2019	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: Noite (evento encerra às 17:00) OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (x)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 20/05/2019 **Assinatura do Passageiro**:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 20 / 05 / 19

Adila Alexandre
Chefe Imediato

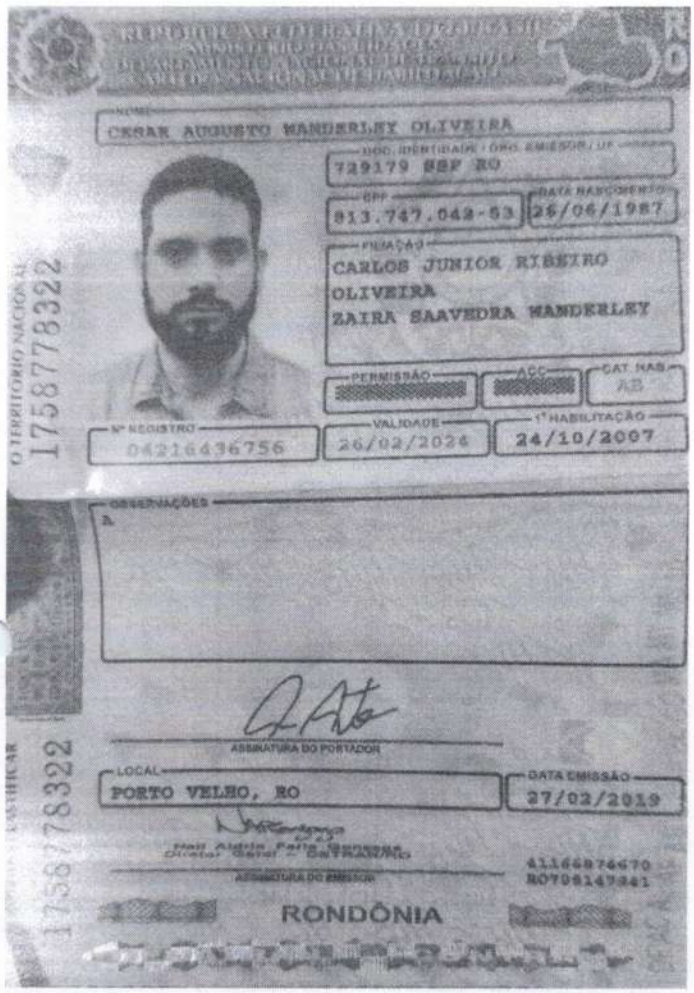
Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

Porto Velho, 20 / 05 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA



SEMUSA
FLS. 474
Assinatura

CONFEA CREA

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
MATEUS CARVALHO DOS SANTOS

Filiação
ISABEL CARVALHO DA SILVA
MANOEL FELICIANO BARBOSA DOS SANTOS

Nascimento
27/05/1987

CPF
893.766.212-20

Doc. de Identidade
911523 SESDEC/RO

Naturalidade
PORTO VELHO RO

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sang.

Título de Eleitor
1385202380

PIS/PASEP
19024687069

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-RO

SEMUSA
FLS. 475
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (WANDERLEY OLIVEIRA\CESAR AUGUSTO) - DKNFJE

emissao@sxcorp.com.br
Ter, 28/05/2019 13:14
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 476 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0006188070	DKNFJE	ADT - WANDERLEY OLIVEIRA/CESAR AUGUSTO	SX CORPORATIVO - GR 28/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 16 JUN **15:10**	CGB - CUIABA 16 JUN **17:00**	AD 4167	0	M	Azul Avião: 320 B. Tarifária: M114C1BG	DKNFJE
Azul	CGB - CUIABA 20 JUN **12:35**	PVH - PORTO VELHO 20 JUN **14:30**	AD 4166	0	P	Azul Avião: 320 B. Tarifária: P121CXBG	DKNFJE

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-CGB	CGB-PVH
ADT - WANDERLEY OLIVEIRA/CESAR AUGUSTO	–	–

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.184,48	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 1.243,32

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.184,48	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 1.243,32	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

Aéreo - Confirmação de Emissão (CARVALHO DOS SANTOS\JARBAS) - DKNFJE

emissao@sxcorp.com.br

Ter, 28/05/2019 13:14

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 477 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**

Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0002858447	DKNFJE	ADT - CARVALHO DOS SANTOS/JARBAS	SX CORPORATIVO - GR 28/05/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 16 JUN **15:10**	CGB - CUIABA 16 JUN **17:00**	AD 4167	0	M	Azul Avião: 320 B. Tarifária: M114C1BG	DKNFJE
Azul	CGB - CUIABA 20 JUN **12:35**	PVH - PORTO VELHO 20 JUN **14:30**	AD 4166	0	P	Azul Avião: 320 B. Tarifária: P121CXBG	DKNFJE

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH-CGB	CGB-PVH
ADT - CARVALHO DOS SANTOS/JARBAS	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.184,48	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 1.243,32

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.184,48	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 1.243,32	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 478 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
3927	03/06/2019	R$ 2.486,66	3927	13/06/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco do Brasil (001) Agencia 3883-0 Conta Corrente 21237-7

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
28/05/2019 V.13551	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT DKNFJE - Loc. DKNFJE - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: WANDERLEY OLIVEIRA/CESAR AUGUSTO PVH/CGB AD 4167 16/06/19 15:10 17:00 CGB/PVH AD 4166 20/06/19 12:35 14:30 Classe de reserva: M/P	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.184,48+ 58,84+ 0,01+ 1.243,33=
28/05/2019 V.13552	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT DKNFJE - Loc. DKNFJE - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: CARVALHO DOS SANTOS/JARBAS PVH/CGB AD 4167 16/06/19 15:10 17:00 CGB/PVH AD 4166 20/06/19 12:35 14:30 Classe de reserva: M/P	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.184,48+ 58,84+ 0,01+ 1.243,33=

RESUMO :	
TARIFA	2.368,96+
TAXA	117,68+
RAV-AG	0,02+
Total	2.486,66=

TOTAL DA FATURA Nº 3927 R$ 2.486,66

Empenho 000159/2019

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 19/06/19

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA FLS. 479 Assinatura

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO DE 2019.

Processo nº 08.00452/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas
Contrato nº 114/PGM/2018
Credor: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS.

1. FUNDAMENTAÇÃO/COMPETÊNCIA

De acordo com o **Artigo 67, Incisos I e II da Lei Federal 8.666/93**, publicada no D.O.U. nº116, de 22 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, sendo expedida a **Portaria Nº049/DA/GAB/2019**, publicada no D.O.M nº 2402 de 21.02.19, a qual nomeou a servidora Fagna da Silva Paiva, Matrícula 8054, do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Porto Velho, como Fiscal do Contrato nº 114/PGM/2018 e como Suplente a servidora Simone Tavares do Nascimento, matrícula 269780.

2. DOS ATENDIMENTOS

- **Da Execução do serviço:** Durante o período de MAIO do respectivo ano, foram executados os serviços de agenciamento de passagens aéreas, considerando dentro desses serviços a emissão, cancelamento e reembolso, solicitados por esta secretaria, com qualidade e na forma exigida no contrato, cumprindo os prazos e condições exigidos.

- **Passagens emitidas:**

Nome	Trecho	Cia	Data Viagem	NF e emissão	Valor	Obs.
Fabia Flaviana Oliveira Araujo Lima	PVH/BSB/PVH	GOL	12/05 A 14/05	3923 – 03/06/19	R$2.624,66	
Marcos Renan Araujo Vieira	PVH/FOR/PVH	TAM	18/05 A 26/05	4054 - 17/06/19	R$2.544,74	
Taiana de Oliveira Batista	PVH/FOR/PVH	TAM	18/05 A 26/05	4054 - 17/06/19	R$2.544,74	
Geison Felipe Costa da Silva	FOR/PVH	TAM	26/05	4054 - 17/06/19	R$1.132,85	
Geison Felipe Costa da Silva	BSB/FOR	GOL	19/05	4054 - 17/06/19	R$1.715,39	
Elileide Froes Jacome	PVH/BSB	AZUL	19/05	3924 - 03/06/19	R$1.613,09	
Evelynne Ferreira Borba	PVH/BSB	AZUL	19/05	3924 - 03/06/19	R$1.613,08	

SEMUSA FLS. 480 Assinatura

Karla Coelho Campos	PVH/BSB	AZUL	19/05	3924 - 03/06/19	R$1.613,09	
Elileide Froes Jacome	BSB/PVH	GOL	24/05	3924 - 03/06/19	R$1.146,65	
Karla Coelho Campos	BSB/PVH	GOL	24/05	3924 - 03/06/19	R$1.146,65	
Evelynne Ferreira Borba	BSB/PVH	GOL	24/05	3925 - 03/06/19	R$1.146,65	
Anny Gracielly Gomes Martins Horeay	PVH/BSB	TAM	27/05	3926 - 03/06/19	R$1.181,89	
Anny Gracielly Gomes Martins Horeay	BSB/PVH	TAM	28/05	3926 - 03/06/19	R$1.146,65	
Cesar Augusto Wanderley Oliveira	PVH/CGB/PVH	AZUL	16/06 A 20/06	3927 - 03/06/19	R$1.243,33	
Jarbas Carvalho dos Santos	PVH/CGB/PVH	AZUL	16/06 A 20/06	3927 - 03/06/19	R$1.243,33	
Total					**R$ 23.656,79**	

3. DOS VALORES A SEREM PAGOS

A empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, mediante os quantitativos de passagens acima apresentados, faz jus ao recebimento no valor de **R$ 23.656,79 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

4. CONCLUSÃO

A empresa vem atendendo de forma satisfatória e cumprindo com os deveres e obrigações junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Diante do exposto, esta Fiscal entende que a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, prestou os serviços de agenciamento de passagens a contento e conclui que os autos estão devidamente instruídos.

Sendo assim, sugerimos o seu encaminhamento para demais providências.

É o relato.

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

Fagna da Silva Paiva
Matrícula 8054

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000156 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao: 1030203292.669000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 666

Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS 1463

Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS. 481 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI

Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387

Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa

Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019

No Contrato : Ano: Contrato Superior .:

No Convenio : Data Convenio:

Emissao: 23.01.2019

---------- **Parcelas** ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	25.04.2019	2.003,76	0,00

---------- **Valores** ----------

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	22.996,24
Liquidado:	2.003,76
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	2.003,76
Retido.....:	0,00
Total Pago:	2.003,76

Fatura 3926 - R$ 2.328,54

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 068.	25000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28262	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000156 Reserva no 60

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28263		Empenho Global		2019/000156

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

270963 25.04.19 Subempenho 0001/000156

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000156 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3620, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.			
278625229.04.19		Pagamento de Subempenho	210	0001/000156 18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3620			

Liquidado no Mes .: 2.003,76 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 482 Assinatura

Estado ndonia — Posicao de Empenho — 19 de Junho de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.674000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS. 483 596 1466 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao: 23.01.2019

Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio:

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	2.566,47	0,00
2	25.04.2019	3.109,88	0,00
3	03.06.2019	12.161,72	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	7.161,93
Liquidado:	17.838,07
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	17.838,07
Retido.....:	0,00
Total Pago:	17.838,07

Fatura 3923 - R$ 2.624,66
Fatura 3927 - R$ 2.486,66

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 071.	25000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28388	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000159 Reserva no 63

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28389		Empenho Global	2019/000159

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

SEMUSA FLS. 484 Assinatura

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
178948	26.03.19	Subempenho		0001/000159	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3452 FLS. 138, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.			
Liquidado no Mes .:		2.566,47	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:
200666	01.04.19	Pagamento de Subempenho	138	0001/000159	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3452			
272531	25.04.19	Subempenho		0002/000159	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3622, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.			
27[illegible]2	29.04.19	Pagamento de Subempenho	210	0002/000159	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3622			
Liquidado no Mes .:		3.109,88	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:
379864	03.06.19	Subempenho		0003/000159	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3711 FLS. 331, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.			
386863	05.06.19	Pagamento de Subempenho	298	0003/000159	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3711			
Liquidado no Mes .:		12.161,72	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 485 603 1467 Assinatura

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000160 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.675000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	996,93	0,00
2	25.04.2019	7.240,66	0,00
3	04.06.2019	3.424,18	0,00
4	04.06.2019	2.204,57	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	11.133,66
Liquidado:	13.866,34
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	13.866,34
Retido.....:	0,00
Total Pago:	13.866,34

Fatura 4054 - R$ 7.937,72

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 072.	25000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28412	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000160 Reserva no 64
		Cronograma de Desembolso		
		Mes Valor		
		1 25.000,00		
28413		Empenho Global		2019/000160
		Cronograma de Desembolso		
		Mes Valor		
		1 25.000,00		

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000160 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

SEMUSA FLS. 486 Assinatura

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

178768 26.03.19 Subempenho 0001/000160

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3441 FLS. 130, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

Liquidado no Mes .: 996,93 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

200673 01.04.19 Pagamento de Subempenho 138 0001/000160 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3441

270432 25.04.19 Subempenho 0002/000160

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3574, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

278639 29.04.19 Pagamento de Subempenho 210 0002/000160 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3574

Liquidado no Mes .: 7.240,66 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

381117 04.06.19 Subempenho 0003/000160

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3722 FLS. 361, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.

382040 Subempenho 0004/000160

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3723 FLS. 369, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.

3 0 05.06.19 Pagamento de Subempenho 298 0003/000160 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3722

386877 Pagamento de Subempenho 298 0004/000160 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3723

Liquidado no Mes .: 5.628,75 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 19 de Junho de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000161 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS. 487 1468 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	04.06.2019	4.909,75	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	15.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	10.090,25
Liquidado:	4.909,75
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	4.909,75
Retido.....:	0,00
Total Pago:	4.909,75

Fatura nº 3924 - R$ 7.132,56
Fatura nº 3925 - R$ 1.146,65

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 073.	15000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28428	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000161 Reserva no 65

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	15.000,00

28429		Empenho Global		2019/000161

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	15.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

380499	04.06.19	Subempenho	0001/000161

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000161 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

SEMUSA FLS. 488 Assinatura

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3720 FLS. 354, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.			
386856005.06.19		Pagamento de Subempenho	298	0001/000161 18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CN
		Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3720			

Liquidado no Mes .: 4.909,75 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

SEMU
FLS. 489
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/04/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/07/2019

NOME: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40		
LOGRADOURO: AVENIDA LUIZ PAULO FRANCO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BELVEDERE	CEP: 30320570
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000325754382

Confere on Line
Data: 19/06/19
Assinatura

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 490
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ: 14.278.276/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:20 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2019.
Código de controle da certidão: **DF1D.D52D.4D48.B6D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 19/06/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA FLS. 491 Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.278.276/0001-40
Razão Social: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPOTATIVOS EIRELI
Endereço: R DOS INCONFIDENTES / 867 / SAVASSI BELO HORIZONTE - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2019 a 03/07/2019

Certificação Número: 2019060401542547355946

Informação obtida em 06/06/2019 15:38:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere on Line
Data: 19/06/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA FLS. 492 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Confirmação de Autenticidade desta Certidão

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **AHDLEKMOKK**
Certidão de Débitos nº: **11.516.442/** Exercicio **2019**
Emitida em: **13/06/2019** requerida às **11:00:49** Validade: **13/07/2019**

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI**
CNPJ: **14.278.276.0001.40**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Confere on Line
Data: 19/06/19
Assinatura

Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

SEMUSA
FLS. 492
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.278.276/0001-40
Certidão nº: 166085338/2019
Expedição: 11/01/2019, às 09:22:18
Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.278.276/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 19/06/19
Assinatura
Fagna da Silva Paiva
Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 08.00452-002/2018

DA/SEMUSA
Fls. 494
rubrica

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observaçõe
01	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município,** quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	SIM	265/269 271	Contrato, Terr Aditivos e Apostilamen (cópia)
02	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	SIM	269v	
03	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	SIM	270 272	
04	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	N/A	274	
05	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	420 434 457 458 469 478	**NF 3923**– R$2.624,66 **NF 4054**– R$7.937,72 **NF 3924**– R$7.132,56 **NF 3925** – R$1.146,65 **NF 3926**– R$2.328,54 **NF 3927**– R$2.486,66
06	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	N/A		
07	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	SIM	479/480	
08	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	489/493	

DA/SEMUSA
Fls._____
rubrica

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

09	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	SIM	481/482 483/484 485/486 487/488	Empenho nº 000156/2019 000159/2019 000160/2019 000161/2019
10	**Lançamento/Registro,** realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem como ou serviço, e, em caso de materiais permanentes, registro dos** números dos tombamentos.	N/A		

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2019.

Assistente Administrativo
Matrícula: 8054

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos os autos (volume 02) para fins de análise e emissão de relatório dos procedimentos visando o pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no mês de MAIO/2019, conforme relatório dos serviços prestados, fls. 479/480 e Check-list, fls. 494, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.

Estando de acordo, posterior encaminhamento à Sra. Secretária para deliberação quanto ao pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

1. NF nº3923 (fl.420) - R$2.624,66 no Empenho nº 159/19 (fl.483/484);
2. NF nº4054 (fl.434) - R$7.937,72 no Empenho nº 160/19 (fl. 485/486);
3. NF nº3924 (fl.457) - R$7.132,56 no Empenho nº 161/19 (fl.487/488);
4. NF nº3925 (fl.458) - R$1.146,65 no Empenho nº 161/19 (fl.487/488);
5. NF nº3926 (fl.469) - R$2.328,54 no Empenho nº 156/19 (fl.481/482);
6. NF nº3927 (fl.478) - R$2.486,66 no Empenho nº 159/19 (fl.483/484);

Totalizando R$ 23.656,79 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Atenciosamente,

Fagna da Silva Paiva
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Folha: 496
Assinatura:

RELATÓRIO nº 313/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00452-002/2018

Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, através da modalidade ADESÃO A SRP, ATA SRP nº 018/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2018/ PVH, Empresa Contratada SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, sob as cláusulas do contrato de nº 114/PGM/2018, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas 494v.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 263 á 495 do Volume II constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Cópia do contrato nº 114/PGM/2018,fls. 265/269;
- DOMER nº 2415, Publicação do contrato, fls 270;
- Cópia do 1º Termo de apostilamento ao contrato, fls 271;
- DOMER nº 2394, Publicação do 1º Termo de apostilamento ao contrato, fls 272;
- Cópia portaria nº 49/DA/GAB/SEMUSA, Fiscalização do contrato, fls 273;
- DOMER nº 2402, Publicação da portaria de fiscalização do contrato, fls 274;
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 408/419;
- **Fatura nº 3923, no valor de R$ 2.624,66 fls. 420;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 422/433;
- **Fatura nº 4054, no valor de R$ 7.937,72 fls. 434;**

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 436/456;
- **Fatura nº 3924, no valor de R$ 7.132,56 fls. 457;**
- **Fatura nº 3925, no valor de R$ 1.146,65 fls. 458;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 460/468;
- **Fatura nº 3926, no valor de R$ 2.328,54 fls. 469;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 471/477;
- **Fatura nº 3927, no valor de R$ 2.486,66 fls. 478;**
- Relatório de prestação de serviços, referente ao período de Maio/2019, fls. 479/480;
- Posição de empenho nº 156/2019, nº 159/2019, nº 160/2019, nº 161/2019, fls 481/488;
- Certidões atualizadas, fls 489/493;
- Check list para análise e pagamento, fls. 494v;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, fls. nº 494v, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00452-002/2018,por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 24 de Junho de 2019.

Diêime C M Pereira - Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2018 DOM 5519

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Sra. Secretária,

Encaminhamos os autos para fins de deliberação quanto a liquidação e pagamento das Notas Fiscais abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no mês de MAIO/2019. Foram feitas as conferências com o relatório dos serviços prestados, fls. 479/480 e Check-list, fls. 494.

1. NF nº3923 (fl.420) - R$2.624,66 no Empenho nº 159/19 (fl.483/484);
2. NF nº4054 (fl.434) - R$7.937,72 no Empenho nº 160/19 (fl. 485/486);
3. NF nº3924 (fl.457) - R$7.132,56 no Empenho nº 161/19 (fl.487/488);
4. NF nº3925 (fl.458) - R$1.146,65 no Empenho nº 161/19 (fl.487/488);
5. NF nº3926 (fl.469) - R$2.328,54 no Empenho nº 156/19 (fl.481/482);
6. NF nº3927 (fl.478) - R$2.486,66 no Empenho nº 159/19 (fl.483/484);

Totalizando R$ 23.656,79 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Elaborado por:

Thais Ribera
Cad. 269854

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do
Pagamento nos Termos Legais.
Em: 03/07/19

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 28.06.201
Numero: 000156
Subempenho: 0003

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-4
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:M

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 66
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	20.667,70	2.486,66	18.181,04

Valor por Extenso: dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e ** seis centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3927, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	2.486,66	2.486,66

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº. 499
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 2.486,66

Responsavel pela Emissao
Ideglines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 28.06.201
Numero: 000156
Subempenho: 0002

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-4
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:M

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 66
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	22.996,24	2.328,54	20.667,70

Valor por Extenso: dois mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3926, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	2.328,54	2.328,54

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº. 500
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 2.328,54

Responsavel pela Emissao
Jicceao Reis de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 28.06.201
Numero: 000161
Subempenho:0002

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-4
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:M

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 62
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
17.000,00	10.090,25	7.132,56	2.957,69

Valor por Extenso: sete mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis ****
centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3924, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	7.132,56	7.132,56

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 501
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 7.132,56

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meirelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 28.06.201
Numero: 000161
Subempenho:0003

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-4
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:M

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 62
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
15.000,00	2.957,69	1.146,65	1.811,04

Valor por Extenso: um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco **** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3925, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	1.146,65	1.146,65

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº. 502
Marcelo
Assinatura

Total Geral ... 1.146,65

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 201700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 28.06.2019
Numero: 000159
Subempenho:0004

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 596
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	7.161,93	2.624,66	4.537,27

Valor por Extenso: dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A NOTA FISCAL 3923, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	2.624,66	2.624,66

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 503
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 2.624,66

Responsavel pela Emissao - Chefe Div. Contabilidade - Ordenador da Despesa

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 28.06.201
Numero: 000160
Subempenho:0005

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-4
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:M

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 60
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	11.133,66	7.937,72	3.195,94

Valor por Extenso: sete mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3923, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.	7.937,72	7.937,72

18407
372

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 504
Assinatura

Total Geral ... 7.937,72

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Elaine Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fl. 498, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 156, 159, 160 e 161. Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
1 de Julho de 2019

Folha: 1
FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 506
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 **Nr.OB.: 372** **Nome Arq.: OBN60117509.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1	3883-0	21237-7	23.656,79	01750913547		
Total Geral				23.656,79			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PUBLICO
PORTO VELHO - RO
01 JUL 2019
Recepção
2757 - X

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 495, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa SX TECNOLOGIA no valor de 23.656,79 conforme ordem bancária fls. 506. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 240173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

SEMUSA
FLS. 508
Assinatura

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Nro Empenho : 2018/001874 Restos a Pagar Categoria : 1 Comum

Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional ..: 10.122.0336.2.674.000
Nat. Despesa: 3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 024/2018 Ano: 2018 Data Homologacao:
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2018
No Contrato :
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 08.11.2018
Inc. Patrim.: Nao

---------- Valores ----------

Inscrito Processado:	0,00
Inscrito Nao Processado .:	15.000,00
Empenhado (Bruto).....:	15.000,00
Cancelado:	0,00
Em Liquidacao:	0,00
A Liquidar:	15.000,00
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro).....:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATRAVES DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS No018/2018, PREGAO ELETRONICO No24/2018, NO PERIODO DE 15/12/2018 A 31/12/2018, CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - CEO No 645, FL 06 - RESERVA No 445 FL. 21 - PROCESSO 08.00452-00/2018.	15000,00

---------- Movimentacao ----------

Nro.	Data	Historico	No e Data do Documento	Contrapartida	Valo

Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos (volume 02) para que seja realizada a anulação total do saldo do empenho nº 001874/2018, posição de empenho de restos a pagar fls. 508, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), tendo em vista que o valor empenhado para o exercício de 2018 não foi utilizado em sua totalidade por se tratar de valor estimado.

SIMONE TAVARES
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG: 4 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2018
Data: 19.09.2019
Numero: 001874
Tipo Doc.:Canc.Emp.

510

Conta Extra: 3095
Classificacao: 6.3.01.01.00.00 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF:14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade:BELO HORIZONTE UF:MG

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario
Tipo de Empenho: Canc.Emp.
Convenio:

Licitacao:
Modalidade:
Processo: 08.00452-00/2018

Valor do Documento Extra: 15.000,00
Valor por Extenso: quinze mil reais**********

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	UND	CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, TENDO EM VISTA QUE HAVIA SIDO FEITO EMPENHO ESTIMATIVO E O MESMO NAO FOI UTILIZADO, CONFORME DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO AS FLS. 509, NOS AUTOS DO PROCESSO No 08.00452-002/2018 - VOLUME II.	15.000,00	15.000,00

FMS/DCF/DIC
Proc:
Fls. Nº 510
Assinatura

Total Geral ... 15.000,00

Responsavel pela Emissao

Lilian Nogueira de Lima
Contadora
CRC - 005688/O-9/RO

Ordenador da Despesa

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Nro Empenho : 2018/001874 Restos a Pagar Categoria : 1 Comum

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 511
Assinatura

Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional ..: 10.122.0336.2.674.000
Nat. Despesa: 3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 107 Recursos do Tesouro- Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude -SUS

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE No 024/2018 Ano: 2018 Data Homologacao:
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2018
No Contrato :
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 08.11.2018
Inc. Patrim.: Nao

---------- Valores ----------

Inscrito Processado:	0,00
Inscrito Nao Processado .:	15.000,00
Empenhado (Bruto).....:	15.000,00
Cancelado:	15.000,00
Em Liquidacao:	0,00
A Liquidar:	0,00
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro).....:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA E SPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SER VICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS , DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDA DES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU DE, ATRAVES DO GERENCIAMENTO DA AT A DE REGISTRO DE PRECOS No018/2018 , PREGAO ELETRONICO No24/2018, NO PERIODO DE 15/12/2018 A 31/12/2018 , CONFORME DESPACHO DO DEPARTAMENT O ADMINISTRATIVO - CEO No 645, FL 06 - RESERVA No 445 FL. 21 - PROCE SSO 08.00452-00/2018.	15000,00
Anulacao 1	1,00	UND	CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO D E RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, TENDO EM VISTA QUE HAVIA SIDO FEIT O EMPENHO ESTIMATIVO E O MESMO NAO FOI UTILIZADO, CONFORME DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINI STRATIVO AS FLS. 509, NOS AUTOS DO PROCESSO No 08.00452-002/2018 - V	15000,00

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
			OLUME II.	

Movimentacao

Nro.	Data	Historico	No e Data do Documento	Contrapartida	Valor
883122	19.09.19	Cancel de Restos a Pagar CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS, TENDO EM VISTA QUE HAVIA SIDO FEITO EMPENHO ESTIMATIVO E O MESMO NAO FOI UTILIZADO, CONFORME DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO AS FLS. 509, NOS AUTOS DO PROCESSO No 08.00452-002/2018 - VOLUME II.		3104 OUTROS CANCELAMENTOS	15.000,00

FMS/DOC/FIDC
Proc:
Fls. Nº 512
Assinatura

Lilian Nogueira de Lima
Contadora
CRC - 005688/O-9/RO

Processo: 08.00452-002/2018

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE

FMS/DOFIL
Proc:
Fls. Nº 513
Assinatur

À Divisão de Contabilidade – DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Recebemos os presentes autos com a solicitação de cancelamento de saldo de empenhos de restos a pagar conforme despacho da Diretora do Departamento Administrativo anexo as fls. 509, tendo em vista que havia sido feito empenho estimativo em 08 de novembro de 2018 e o mesmo não foi utilizado.

Dessa forma, foi realizado o cancelamento de **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais) no empenho de Restos a pagar nº **1874/2018** conforme documento de Cancelamento de Empenho e novo relatório de Posição de Empenho de Restos a pagar anexos às fls. 510 A 512.

Ante o exposto, encaminhamos os autos para continuidade processual que o caso requer.

Porto Velho – RO, 19 de setembro de 2019.

Lílian Nogueira de Lima
Contadora – DEC/SEMFAZ

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-002/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho fl. 507, informamos que foi realizado o cancelamento do empenho nº 1874/2018 fl. 508. Encaminhamos os autos para conhecimentos e providências.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o 2° volume dos autos do Processo Administrativo n° **08.00452/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, iniciado a partir das folhas n° 01 a 262 cujo último número corresponde a este termo, não podendo ser mais nada acrescentado.

Porto Velho, 20 de Setembro de 2019.

SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

CÓDIGO DA SECR

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00452-003/2018

ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA EM SERVIÇ DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADO:	SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	20/09/2019

Fls. 517

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Inicia-se nesta data, o 3° volume dos autos do Processo Administrativo n° **08.00452/2018** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, a partir da folha n° 516 a qual corresponde a capa deste 3° volume.

Porto Velho, 20 de Setembro de 2019.

SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SEMUSA FLS. 518 Assinatura

CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, representada pela Sra. Secretária ELIANA PASINI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com sede na Rua Benjamin Jacob nº 184, apto 801, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-146, Belo Horizonte – MG, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.077.388 SSP/MG e CPF nº 076.684.356-46, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2018 – Pregão Eletrônico nº 024/2018/PVH, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 08.00452-000/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender à Contratante.

1.1.1. O agenciamento de viagens compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais pela agência de viagem.

1.1.2. Passagem aérea, a que se refere o subitem anterior, compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação.

1.1.3. O trecho, a que se refere o subitem anterior, compreende todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

Parágrafo Primeiro – Integra e vincula este instrumento contratual, como parte indissociável o **Processo Administrativo nº 08.00452-000/2018**, em especial:

a) Requerimento de Gerenciamento de ARP nº 001/2018, fls. 13/14;
b) Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2018/PVH, fls. 41/59; e
c) Ata de Registro de Preços nº 018/2018, fls. 74.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado sob o regime de **Preço Unitário.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total desta contratação é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após a execução dos serviços, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal ou a Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no termo de referência, anexo II do edital;

4.2. A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ efetuará o pagamento em até **10 (dez) dias** contados da data da liquidação da despesa;

4.3. A Contratada deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

4.4. Por ocasião do pagamento, a SEMFAZ, verificarão se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

4.5. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I=\frac{i}{365}$	$I=\frac{6/100}{365}$	I= 0,0001643

SEMUSA
FLS. 519
Assinatura

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

5.2. Após o prazo inicial, este contrato poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, conforme disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
b) a Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;
c) o valor contratado permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
d) a Contratada concorde com a prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Visando adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano,** em conformidade com a Lei 10.192/01, contado na forma apresentada a seguir, o valor consignado neste Contrato poderá sofrer atualização, competindo a contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

6.2. O interregno mínimo para concessão de reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital de licitação, aplicando-se a variação anual do **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

a) O prazo para o CONTRATADA solicitar o reajuste encerra-se na data da prorrogação contratual, ou da sua extinção;

b) Caso o CONTRATADA não solicite o reajuste tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito;

c) Nessas condições, se a vigência deste contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteado após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano,** contado da data de apresentação da proposta;

d) Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido possível ao CONTRATANTE ou ao CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajuste, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;

e) Os novos valores contratuais decorrentes do reajuste terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste; ou

II. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas,** e, quando se tratar de requisições urgentes, o prazo será de **02 (duas) horas,** inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação.

7.2. Após a solicitação da emissão, através de Requisição (esta poderá ser repassada via e-mail, telefone, fax, endereço das Unidades solicitantes, anexo II do termo de referência, ou outro meio a combinar), sendo emitida pela respectiva Unidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8.1. Parte das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

-Programa/Atividade: 08.31.10.12.20.33.62.674, Elemento de Despesa nº. 33903300, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001874 de 08.11.2018, no valor de **R$ 15.000,00 (quine mil reais).**

8.2. As despesas remanescentes serão consignadas pela SEMUSA quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da Contratada são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, as previstas no Projeto Básico (Anexo II do Edital), instrumento convocatório e neste contrato;

9.2. Emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas nacionais e internacionais, mediante requisição emitida por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo Órgão requisitante nos autos do procedimento administrativo, a ser encaminhada por e-mail ou na forma eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada.

9.3. Atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes ao objeto a ser executado, objetivando o fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.4. Executar os serviços com a qualidade e na forma exigidas neste contrato cumprindo os prazos e condições estabelecidas;

SEMUSA
FLS. 520
Assinatura

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, inclusive locomoção, seguro de acidentes, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas, quer em relação à execução dos serviços, quer em relação aos empregados;

9.6. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, a respeito da execução dos serviços sempre que for necessário;

9.7. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

9.8. Fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea e que atenda o trecho, data e horário requisitados, inclusive para o interior do Estado de Rondônia, sempre visando o menor preço praticado no mercado;

9.9. Marcar e remarcar bilhetes de passagens sempre que requisitados pelo CONTRATANTE, inclusive quando o sistema de companhia aérea desejado estiver fora do ar e for crítico o prazo para entrega do bilhete, mobilizando-se para isso, funcionário da contratada ao aeroporto;

9.10. Atender, excepcionalmente, as solicitações de passagens aéreas efetuadas por colaborador(es) expressamente autorizado(s) pelo órgão requisitante, através de qualquer meio hábil de comunicação, sem prejuízo da posterior entrega da competente requisição.

9.11. Disponibilizar os localizadores de passagens requisitadas, no prazo de **04 (quatro) horas corridas**, ou no prazo de **02 (duas) horas**, quando se tratar de requisições urgentes, inclusive em dias não úteis. Para efeito de contagem dos prazos prevalecerão o dia e a hora do recebimento da solicitação, que se dará nas formas previstas nos subitens **9.2.** e **9.10.**

9.12. Encaminhar o localizador de passagem ao colaborador requisitante ou desde que autorizado pelo Órgão requisitante, ao próprio passageiro.

9.13. Alterar horários de voos, quando solicitado pela CONTRATANTE, sempre que haja disponibilidade em qualquer companhia aérea que opere no percurso desejado, diferentes do previamente confirmado em bilhete de passagem já emitido, providenciando o respectivo endosso ou cancelamento e substituição do bilhete de passagem, se necessário;

9.14. Faturar, sempre que possível, as diferenças tarifárias e os trechos que as originaram em um mesmo documento fiscal;

9.15. Encaminhar, em uma única fatura, os trechos de ida e volta de um mesmo passageiro, sempre que possível;

9.16. Reembolsar a CONTRATANTE, **no prazo de 10 (dez) dias ÚTEIS,** os valores referentes às passagens aéreas e eventualmente não utilizadas ou substituí-las por outras do mesmo valor, para outros trechos e outros servidores, segundo opção a ser fornecida;

9.17. Repassar a CONTRATANTE, todos os custos de agenciamento de passagens, oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive tarifas promocionais, quando atendidas às condições estabelecidas para os descontos e para tais tarifas, acompanhadas das planilhas de preços fornecidas pelas Companhias Aéreas;

9.18. Prestar assessoramento à CONTRATANTE para melhor definição de roteiro, horário, preços e opção de deslocamento (partida e chegada);

9.19. Remeter à CONTRATANTE, quando solicitado, sem ônus, orçamentos de passagens aéreas, conforme o caso, abrangendo todas as companhias que explorem o trecho solicitado. Tais orçamentos serão considerados apenas como referenciais, uma vez que a atual sistemática de comércio, especialmente das companhias aéreas, faz com que os preços das passagens sejam flutuantes, a depender do momento da consulta;

9.20. Apresentar e manter tabela de preços atualizada dos valores das passagens, emitida pelas empresas aéreas, comprovando os valores das passagens utilizadas no período, inclusive as tarifas promocionais.

9.21. A contratada do certame deverá disponibilizar atendimento via telefone, SEM ÔNUS para o órgão requisitante, com atendimento 24 h **(vinte e quatro horas) por dia, 7 (sete) dias por semana**, designando um funcionário para efetuar o atendimento quando solicitado.

9.22. Fornecer, com as faturas, os créditos decorrentes dos valores pagos nas passagens e/ou trechos não utilizados, devendo as solicitações do contratante serem atendidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Proporcionar as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto requisitado.

10.2. Solicitar o fornecimento de passagens aéreas mediante requisição escrita, via e-mail ou eletrônica em sistema disponibilizado pela contratada, inclusive nos casos de remarcação e cancelamento de bilhetes, na qual constará nome(s) do(s) passageiro(s), o P/A (projeto/atividade), o(s) trecho(s), a(s) companhia(s) aérea(s), dia(s) e horários do(s) voo(s).

10.3. Solicitar os valores dos créditos decorrentes de passagens aéreas ou trechos não utilizados, por meio de documento oficial, para fins de glosa em fatura posterior ou depósito em conta-corrente da Prefeitura do Município de Porto Velho.

10.4. Efetuar o pagamento das faturas/notas fiscais, no prazo estipulado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste contrato.

10.5. Arcar com as multas/taxas originárias das companhias aéreas, decorrentes de passagens aéreas ou trechos solicitados e não utilizados, bem como da remarcação de bilhetes requisitados.

SEMUSA FLS. 521 Assinatura

10.6. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

10.7. Prestar as informações referentes a este contrato, que venham ser solicitadas pela contratada.

10.8. Informar à contratada, por documento oficial, os nomes dos colaboradores autorizados a solicitar e/ou requisitar os serviços.

10.9. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por meio do gestor deste contrato, notificando oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do mesmo.

10.10. Designar o Gestor para acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato.

10.11. Efetuar o pagamento à proponente de acordo com as condições estabelecidas este contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não subcontratar a totalidade dos serviços objeto do presente contrato. Qualquer subcontratação parcial somente poderá ser feita com prévia autorização escrita do órgão requisitante, permanecendo, no entanto, a licitante vencedora com integral responsabilidade pelos serviços requisitados;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

12.2. Advertência;

12.2.1. Multas:

12.2.1.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicado à contratada inadimplente, multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

12.2.1.2. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o Município de Porto Velho poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada inadimplente as sanções previstas no artigo nº 87 da LLCA nº 8.666/93, sendo que, no caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratual;

12.2.1.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante,

devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

12.2.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, o qual prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

12.2.6. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da entrega dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior;

12.2.7. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

12.2.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos e demais cominações legais.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial, pela **CONTRATADA**, das obrigações estabelecidas no presente contrato enseja a sua rescisão, resguardando-se ao **CONTRATANTE** o direito de promover contratações para a entrega dos serviços, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13.2. Além de sua inexecução total ou parcial, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

a) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, inclusive o atraso em relação aos prazos estabelecidos;

b) O atraso injustificado na entrega dos serviços, objeto deste contrato, sem justa causa e sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE;**

c) A decretação de falência da empresa ou a instauração de insolvência civil;

d) A dissolução da sociedade ou falecimento dos sócios da **CONTRATADA**;

SEMUSA
FLS. 522
Assinatura

e) Razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Contratada;

f) Ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato, regularmente comprovada nos autos.

13.3. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, no seu todo ou em parte, mediante lavratura de termo nos autos, desde que conveniente para a Administração Municipal.

13.4. Os motivos e a disciplina de rescisão especificada nesta cláusula não afasta a incidência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, que serão aplicáveis em sua inteireza ao presente contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PRERROGATIVAS

14.1. São prerrogativas do **CONTRATANTE**:

I. Empreender unilateralmente, modificações nos termos deste contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da **CONTRATADA;**

II. Rescindir unilateralmente o contrato, por inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

III. Rescindir o contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente ao interesses da Administração;

IV. A rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato será executado sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações, posteriores. Caso hajam dúvidas decorrentes de fato não contemplado no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA HABILITAÇÃO

17.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, as mesmas condições que a habilitaram no certame, até o total cumprimento deste contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial do Município – D. O. M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas que também os assinam, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 30 de novembro 2018.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

SAULO GUIMARÃES PEDROSA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

14.278.276/0001-40
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME
Rua dos Inconfidentes, 867 - 2º Andar
Savassi - CEP 30140-120
BELO HORIZONTE — MG

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME: Simone Tavares do Nascimento
CPF Nº 010.947.822-96
RG Nº 1150646 SSP/RO

NOME: Fagna da Silva Pena
CPF Nº 230869752-53
RG Nº 2337535 SSP/RO

SEMUSA FLS. 523 Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - EXTRATO Nº 073/PGM/2019

EXTRATO Nº 073/PGM/2019 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.00452-000/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 114PGM/2018
OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

O valor total desta contratação é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parte das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

Programa/Atividade: 08.31.10.12.20.33.62.674, Elemento de Despesa nº. 33903300, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 001874 de 08.11.2018, no valor de **R$** 15.000,00 (quinze mil reais).

As despesas remanescentes serão consignadas pela SEMUSA quando da abertura do exercício financeiro de 2019, mediante termo de apostilamento.

Porto Velho, 11 de Março de 2019.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D589E0DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2019. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTO VELHO

SEMUSA

FLS. 524

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº114/PGM/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018 PROCESSO Nº 08.00452/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00452.00/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 114/PGM/2018, compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.662 – Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, 08.31.10.122.336.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.301.335.2.672 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, 08.31.10.122.336.2.315 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde, 08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, 8.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.027, conforme Notas de Empenhos nº 000154, 000155, 000156, 000157, 000158, 000159, 000160 e 000161, de 23/01/2019, no valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 114/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ELIANA PASINI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/PGM/2017, originário do Processo Administrativo nº 08.00449.00/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 101/PGM/2017, compreendidas entre o período de Janeiro a 23 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 23 de novembro de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1.027; conforme Notas de Empenhos nº 000012, 000013, 000014 de 11/01/2019, no valor total de R$ 592.000,00 (Quinhentos e noventa e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 101/PGM/2017, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:468D59E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº114/PGM/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº114/PGM/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/PGM/2018 PROCESSO Nº 08.00452/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/PGM/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00452.00/2018, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 114/PGM/2018, compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a maio de 2019, referentes ao exercício financeiro de 2019, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.662 – Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU, 08.31.10.122.336.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, 08.31.10.301.335.2.672 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, 08.31.10.122.336.2.315 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde, 08.31.10.122.336.2.674 – Manutenção da Política de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, 8.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.027, conforme Notas de Empenhos nº 000154, 000155, 000156, 000157, 000158, 000159, 000160 e 000161, de 23/01/2019, no valor total de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 114/PGM/2018, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C240A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016, PROCESSO Nº 08.00475/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA SKY COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao**

SEMUSA FLS. 525

SEMUSA FLS. 526

Portaria nº **49**/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora abaixo nomeada, como Fiscal do Contrato *n° 114/PGM/2018 com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, cujo objeto é a* Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, *referente ao Processo nº 08.00452/2018* desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição
8054	Fagna da Silva Paiva	Assistente Administrativo	Fiscal
269780	Simone Tavares do Nascimento	Assistente Administrativo	Suplente

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;
b) Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
c) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;
d) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

e) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram prestados nas mesmas condições e características pactuadas;
f) Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
g) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;
h) Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;
i) Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
j) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas quando for o caso;
k) Atestar o documento fiscal (faturas);
l) Indicar eventuais glosas das faturas, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;
m) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
n) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – As Faturas e Relatórios deverão ser atestados pelo Fiscal do Contrato, e na sua ausência, pelo suplente;

Art. 4° - *E*sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de Janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

SEMUSA FLS. 527 Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 49/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº **49**/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora abaixo nomeada, como Fiscal do Contrato *n° 114/PGM/2018 com a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, cujo objeto é a* Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, *referente ao Processo nº 08.00452/2018* desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição
8054	Fagna da Silva Paiva	Assistente Administrativo	Fiscal
269780	Simone Tavares do Nascimento	Assistente Administrativo	Suplente

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

•Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

•Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

•Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

•Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

•Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram prestados nas mesmas condições e características pactuadas;

•Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

•Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

•Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

•Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

•Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas quando for o caso;

•Atestar o documento fiscal (faturas);

•Indicar eventuais glosas das faturas, quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

•Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

•Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – As Faturas e Relatórios deverão ser atestados pelo Fiscal do Contrato, e na sua ausência, pelo suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de Janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E9D5B45D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2019. Edição 2402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO O FUTURO

SEMUSA
FLS. 528

JUSTIFICATIVA

Considerando o processo n° 02.00433/2017 oriundo do Pregão Eletrônico n° 024/2018, Registro de Preços n° 018/2018 que tem por objeto a Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas realizado pela Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP no qual a Secretaria Municipal de Saúde é órgão participante com o quantitativo de 100 gerenciamentos.

Destacamos que do referido processo de licitação, originou-se o processo de n° 08.00452/2018 para atender a Secretária Municipal de Saúde, onde foi celebrado o contrato n° 114/PGM/2018 que teve sua vigência inicial em 30 de Novembro de 2018 válido por 12 meses a contar da assinatura.

Cabe destacar que a SEMUSA iniciou processo de gerenciamento da Ata de Registro de preços visando atender 12 meses, com o valor global de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), quantitativo de 100 agenciamentos, todavia, quando o processo foi enviado à Superintendência Municipal de Gastos Públicos para análise, a mesma entendeu pela necessidade de diminuição do quantitativo solicitado para um período de consumo de no máximo 06 meses.

Visando atender o solicitado pela Superintendência Municipal de Gastos Públicos, o quantitativo foi reduzido e foi realizado o gerenciamento de apenas 50 agenciamentos no valor de R$ 150.000,00, entretanto, o contrato foi celebrado por 12 meses.

Tendo em vista que o valor destinado à passagens aéreas trata-se de valor estimado e não há como precisar exatamente o valor gasto mensalmente, o valor e o quantitativo inicialmente gerenciado para 06 meses não foi utilizado totalmente.

Considerando que a vigência da Ata de Registro de Preços n° 018/2018 foi até 16/05/2019, tendo em vista a demanda de passagens aéreas da SEMUSA e visando não perder o saldo ainda restante da ata, foi dado início a um novo gerenciamento através do processo n° 08.00163/2019 que originou o contrato n° 024/PGM/2019 que teve sua vigência inicial em 02 de Maio de 2019, todavia, o contrato n° 114/PGM/2018 permanece vigente até 30 de Novembro de 2019.

Considerando a celebração do novo contrato, a partir do mês de Junho/2019 as faturas de passagens aéreas passaram a ser pagas no novo processo de n° 08.00163/2019, contudo, tendo em vista a grande demanda de passagens aéreas, o valor

do novo contrato não será suficiente para o pagamento de todas as faturas até Dezembro/2019 e considerando que o contrato n° 114/PGM/2018 permanece vigente até 30 de Novembro de 2019 e tem saldo de empenho disponível, as faturas do mês de AGOSTO a NOVEMBRO/2019 serão pagas no processo n° 08.00452/2018 respeitado o saldo dos empenhos.

Tal medida faz-se necessário para atendimento das demandas de passagens aéreas da SEMUSA, haja vista que em virtude do gerenciamento através de 02 processos distintos, gerou essa divisão nos valores e o saldo de empenho disponível no processo n° 08.00163/2019 não será suficiente para atender as necessidades desta secretaria.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.914/I

PAGAMENTO DAS FATURAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO/AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2019.**

FATURA	VALOR
4427	R$ 1.711,05
4428	R$ 6.469,74
4429	R$ 9.856,80
4430	R$ 2.361,38
4431	R$ 9.889,93
TOTAL	**R$ 30.288,90**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 530
Assinatura

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 08.00452/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas
Contrato nº 114/PGM/2018
Credor: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

O presente contrato visa a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, onde compreende os serviços de emissão, remarcação, alteração, reembolso e cancelamento de passagens aéreas, mediante requisição/solicitação realizada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO/COMPETÊNCIA

De acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, desta forma, em atendimento à legislação foi editada a **Portaria nº 49/DA/GAB/SEMUSA** de 20 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2019, edição 2402, a qual designou a servidora Fagna da Silva Paiva, matrícula 8054, como fiscal do contrato nº 114/PGM/2018 e como suplente a servidora Simone Tavares do Nascimento, matrícula 269780, assumindo dessa forma o lugar da fiscal titular quando esta incorrer em ausências e impedimentos legais, realizando, durante o período de substituição o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Durante o mês de **AGOSTO** do respectivo ano, foram executados os seguintes serviços de agenciamento:

- **Emissão de Passagens:**

Passageiro	Trecho	Cia	Data Viagem	Nº Fatura	Valor
Objetivo da viagem: Ministrar palestra na IV Jornada de Segurança do Paciente do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e I Jornada de Segurança do Paciente da Secretaria da Saúde/SEMUSA de Porto Velho					
Alexandre Bomfim Faria Santos	CGH/PVH/CGH	LATAM	03/09 a 04/09	4427	R$ 1.711,05
Objetivo da viagem: Participação no Curso de Capacitação sobre Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública					
Alcina Ferreira Siqueira	PVH/FOR/PVH	GOL/LATAM	30/08 a 05/09	4428 e 4429	R$ 2.721,09
Diêime Cristina M. Pereira					R$ 2.721,09
Terezinha de Jesus G. dos Santos					R$ 2.721,09

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Objetivo da viagem: Participação no Curso de Capacitação sobre Tesouro Gerencial Avançado					
Carlos Alberto de Oliveira Souza	PVH/FOR/PVH	GOL/LATAM	30/08 a 05/09	4428 e 4429	R$ 2.721,09
Risoneide Ferreira de Souza					R$ 2.721,09
Tatiana Meireles de Assunção					R$ 2.721,09
Objetivo da viagem: XXI Jornada Nacional de Imunizações SBIM – 2019					
Elizeth Gomes Pinto	PVH/FOR/PVH	LATAM/AZUL	03/09 a 07/09	4430	R$ 2.361,38
Objetivo da viagem: X Encontro Regional Norte de ONGs – ERONG					
Lidia Barbosa da Silva	PVH/MCP/PVH	AZUL	29/08 a 01/09	4431	R$ 9.889,93
Marcuce Antonio Miranda dos Santos					
Plínio Sérgio de Oliveira Diogo					
Total					**R$ 30.288,90**

4. OCORRÊNCIAS

Durante o mês de AGOSTO/2019 não houve nenhuma ocorrência relevante na execução contratual. A empresa atendeu de forma satisfatória.

5. DOS VALORES A SEREM PAGOS

Diante dos serviços executados foram apresentados pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI as faturas conforme quadro no item 3 deste relatório, totalizando o valor de R$ 30.288,90 (Trinta Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

4. CONCLUSÃO

Diante do apresentado, a empresa vem atendendo de forma satisfatória e cumprindo com os deveres e obrigações junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

E, por ser verdade assino o presente relatório.

É o relato.

Porto Velho, 20 de Setembro de 2019.

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO
Fiscal Suplente do contrato
Matrícula 269780
Portaria nº 49/DA/GAB/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Memorando nº 53/2019/CIPA/SEMUSA Porto Velho - RO, 16 de Julho de 2019.

SEMUSA FLS. 531 Assinatura

DA: CIPA

PARA: NUGEP

ASSUNTO: Viabilização de passagens aéreas e diárias para palestrante**(SOLICITAÇÃO FAZ)**

Senhora Gestora,

Ao cumprimentá-la, e considerando que:

- ✔ Esta Cipa tem como missão a Prevenção de Acidentes de Trabalho;
- ✔ Esta mesma CIPA, viabiliza por meio de Capacitações, Treinamentos e outros afins a qualificação dos nossos servidores em seus vários seguimentos;
- ✔ Esse NUGEP, tem por atribuição viabilizar, fomentar, organizar e/ou organizar eventos, para treinamentos/qualificações/atualizações/habilitação;
- ✔ Existe parceria entre o Governo do Estado e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Diante do exposto, solicitamos de V.S, que viabilize junto ao Gabinete desta SEMUSA, **o pagamento de Diárias e Passagens aéreas a fim de atender ao Palestrante ALEXANDRE BOMFIM FARIA SANTOS,** médico avaliador da Organização Nacional de Acreditação(ONA), conforme Programação em anexo, que muito nos honrará durante a IV Jornada de Segurança do Paciente do Hospital de Base Dr Ari Pinheiro, que ocorrerá no período de 03 a 05 de Setembro do corrente ano, no auditório do Conselho Regional de Medicina – Cremero.

Atenciosamente,

Valdir Alves Nascimento

Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA/SEMUSA

Ao Gabinete,

Para anuência da Secretária e devidas providências legais.

16/07/19

Angelita de Almeida Rosa Mendes
Gestora NUGEP/SEMUSA

AUTORIZADO:
Em: 17/07/19

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 532 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor (x) Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: Alexandre Bomfim Faria Santos — Matrícula:

Cargo/ Função: Médico

CPF 149014308-40 RG:19591786-8 Órgão Expedidor: SSP/SP Data Nasc: 11/02/1969

E-mail: alexandre@papaiaazul.com.br Fone: Celular: (11)991217673

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

O convidado é médico, avaliador da Organização Nacional de Acreditação Hospitalar /ONA, e virá para contribuir com palestrante em dois momentos. Segue programação em anexo.

Período de afastamento: 03/09/2019 a 04/09/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 04/09 / 2019, hora: 08:00 às 12:00 h.

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
São Paulo	Porto Velho	03/09/2019	Saída: 06:00 - Chegada: 11:20 h OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho	São Paulo	04/09/2019	Saída: 13:30 - Chegada: 20:15 h OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (x)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 16/07/2019 **Assinatura do Passageiro:**_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 17 / 07 / 19

França C. de S. Vilaça
Assessoria do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/1

–
Chefe Imediato

Porto Velho, 17 / 07 / 19

(x) Autorizo
() Não Autorizo

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
SEMUSA

–
Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

PMPV

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 533 Assinatura

IV JORNADA DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO
I JORNADA DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE/SEMUSA DE PORTO VELHO
O CUIDADO SEGURO E HUMANIZADO: inclusão e ética

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Dia 01: 03/09/2019 (terça-feira)

HORA	TEMA	PALESTRANTE
07:30 – 08:00	Credenciamento	
08:00 - 09:00	Cerimonial e Mesa de Abertura/Hinos Governador do Estado de Rondônia, Secretário Estadual da Saúde, Diretora Geral da AGEVISA, Secretário Municipal de Saúde Adjunto, Diretor do HBAP, Conselho Estadual de Saúde, Presidente do CREMERO, Presidente do COFEN, Coordenadora NSP HBAP CORAL LIBRAS Marcelo Lima Mezzomo e Jéssica de Sousa Sampaio FIMCA	
09:00 - 09:30	Apresentação do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Delcy Mazzarelo C. da Costa Diretora Geral Adjunta do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro
09:30 – 10:00	Acessibilidade, segregação e ética na assistência a saúde.	**Francisca Nogueira Borges Alves** Administradora Hospitalar. Coordenadora do NSP/HBAP
10:00 – 10:40	O Núcleo de Segurança do Paciente do HBAP	Larissa Leite Pereira da Cruz Biomédica, Coordenadora adjunta do Núcleo de Segurança do Paciente
10:40 - 11:20	A segurança do paciente no mundo da humanização	Rosa Maria Ferreira de Almeida Enfermeira - Doutoranda pela UHRJ, Mestre em Segurança do Paciente. Coordenadora Estadual do Programa de Segurança do Paciente
11:20 - 12:00	O Cuidado humanizado	Tânia de Oliveira Ortega Enfermeira - MBA em Qualidade e Produtivida. Especialista em Gestão Pública. Colaboradora do Cofen - Membro da Comissão Nacional da Qualidade do Cofen.Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria-HMJSH de São Paulo.
12:00 – 13:30	**Almoço**	
13:30 – 14:20	O prognóstico ruim e óbito no olhar do profissional de saúde	Marcelo Chanes Enfermeiro - Mestre em Enfermagem e Doutor em Ciências pela USP Diretor da Marcelo Chanes Evoluindo Talentos Docente de tradução e pós graduação da Universidade Anhanguera. Escritor autor do livro Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) Descomplicada.
14:20 – 15:10	Preservação da saúde mental de quem cuida	Helton Camilo Teixeira. Enfermeiro - Especialista em Atenção Básica em Saúde da Família pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Professor no curso de enfermagem do Centro Universitário São Lucas e Coordenador do Projeto de Extensão Cuca Legal.
15:10 – 15:30	Dinâmica: A EQUIPE HBAP	
15:30 - 16:20	Percepção de evento adverso sob a ótica de um legista	Dr. Murilo SérgioValente Aguiar Médico Cirurgião pediatra, Perito Oficial, Médico Legista do Instituo Médico Legal/IML de Porto Velho. Doutorando em Ciências Forenses da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de Portugal.
16:20 – 16:40	Mesa Redonda	Marcelo Chanes Dr. Murilo SérgioValente Aguiar Helton Camilo Teixeira **Moderador:** Delcy Mazzarelo C. da Costa
16:40h	**Coffee Break**	

Dia 02: 04/09/2019 (quarta-feira)

HORA	TEMA	PALESTRANTE
08:00 – 08:50	Plano Terapêutico: para o paciente, com o paciente	Dr Alexandre Bomfim. Médico Epidemiologista Residência Médica em Medicina Preventiva pela FMUSP. Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) MBA em Direção de Empresas pela FAAP. Consultor Médico na Papaia Azul Gestão em Saúde. Avaliador ONA pelo IBES (Instituto Brasileiro d Excelência em Saúde). Membro do Conselho Consultivo da TMJobs.
08:50– 09:40	A prescrição da não prescrição de Transfusão	Dr Igor Alexander de Souza/COLIH. Comissão de Ligação com Hospitais Médico Clínico Geral e Cardiologista. Membro da Brasileira de Cardiologia da Sociedade de Cardiologia de São Paulo e da Society for the Advancemer of Blood Managemet
09:40 – 10:00	DINAMICA: **Como você gostaria de ser chamado? Realização: RENATA EVANS**	

10:00 – 10:50	O direito e a autonomia da escolha: Percepções legais	Dr. Elton Sadi Fülber Advogado, Professor, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia, Ex Conselheiro Federal da OAB, Membro de Comissões de Concurso de ingresso de Magistrados do Trabalho, Graduado pela Universidade São Francisco, Pós-graduação em Direito do Trabalho, Direto Civil, Direito Processual Civil e do Trabalho e Didática do Ensino Superior.
10:50 - 11:40	Uso racional do sangue e retrovigilância	Dra Ana Carolina Gonzaga de Melo Médica Hematologista e Hematoterapeuta. Residência em clínica médica e hematologia pela Faculdade de São José do Rio Preto. Responsável Técnica do Hemocentro. Coordenadora da FHEMERON
11:40 - 12:00	Mesa Redonda:	Dr Alexandre Bomfim, Dra Ana Carolina Gonzaga de Melo Dr. Elton Sadi Fulber Dr. Igor Alexander de Souza Moderador: Dr Horácio Tamada
12:00 - 13:30	**Almoço**	
13:30 – 14:00	Treinando o olhar diferenciado	Patrícia Oliveira Enfermeira Especialista em /Chefe do Núcleo de Educação Permanente - NEP/HBAP
14:00 – 14:30	Programa de atendimento e acolhimento aos Fissurados	Maria José Micheletti Enfermeira. Coordenadora do Núcleo de Fissurados
1[illegible] 15:00	Melhorando a segurança do paciente em larga escala: Saúde em nossas mãos	Larissa Leite Pereira da Cruz Biomédica, Coordenadora adjunta do Núcleo de Segurança do Paciente Maiara Alves de Carvalho Enfermeira - Especialista em Auditoria em Sistemas de Saúde Coordenadora do Projeto Melhorando a segurança do paciente em larga escala
15:00 - 15:30	**DINÂMICA: Psicologia**	
15:30 - 16:00	Serviço de Doação e Transplante de Córnea em Rondônia	Ariadne Fabíola Ortega Araújo Enfermeira - Especialista em Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos
16:00 - 16:30	Promovendo a segurança e saúde do servidor: experiência do HBAP	Carlos Alberto Casemiro Administrador e Técnico em Segurança do Trabalho. Coordenador do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT/HBAP. Especialista em Ergonomia. Especialista em Gestão e Trabalho em Saúde.
16:30 - 17:00	Preparo e acompanhamento do paciente pelo programa da ciurgia bariátrica	Dr. Ivan Gregório Ivankovics Cirurgião especializado em cirurgia geral, videocirurgia e cirurgia da obesidade. Mestrado em gatroenterologia cirúrgica.
17:00	**Coffee Break**	

03: 05/09/2019 (quinta-feira)

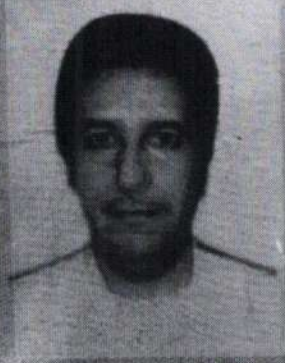
HORA	TEMA	PALESTRANTE
08:00 –09:00	Humanização, inclusão e adesão: LGBTTI	Karen de Oliveira Diogo Coordenadora da Comunidade Cidadã Livre e Coordenadora Regional Norte da Rede Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Vivendo e Convivendo com Aids
09:00 – 10:00	Saúde Indígena	Geane dos Santos Teixeira Lemos Pedagoda. Apoiadora Técnica em Atenção e Saúde do DSEI de Porto Velho
10:00 – 10:40	Deficiência Física	Magno Prado Gama Prates Possui Graduação em Pedagogia (2016) pela UNOPAR e Graduação em Letras-Libras (2016) pela UFPB, Especialização em Libras (2016) pela faculdade Eficaz, Mestrando em Letras pela UNIR. Atualmente é professor de libras da Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Língua Brasileira de Sinais (DLIBRAS), Coordenador do programa dos direitos humanos da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. Tem experiência na área de Lingüística de Libras.
10:40 – 11:00	Mesa redonda	Karen Oliveira Diogo Geane dos Santos Teixeira Lemos Magno Prado Gama Prates Moderador: Larissa Leite Pereira da Cruz
11:00 - 12:00	Encerramento/considerações finais	Renata Evans/ Comunidade Cidadã Livre NSP

SEMUSA
FLS. 534
Assinatura

SEMUSA
FLS. 535
Assinatura

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME
ALEXANDRE BOMFIM FARIA SANTOS

CRM Nº
76924

DATA DE INSCRIÇÃO
05/10/1993

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
11/02/1969

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
OLINDO ANTONIO FARIA SANTOS

ALZIRA MARIA BOMFIM FARIA SANTOS

NATURALIDADE
SAO PAULO

RG
19.591.786 SSP/SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/03/1985

TÍTULO DE ELEITOR
167248820108/SP

SEÇÃO
0166

ZONA
0250

CPF
149.014.308-40

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO, 22/04/2008

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Aéreo - Confirmação de Emissão (BOMFIM FARIA SANTOS\ALEXANDRE) - VYWCCI

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 09/08/2019 09:44

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 536

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166408278	VYWCCI	ADT - BOMFIM FARIA SANTOS/ALEXANDRE	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	CGH - SAO PAULO Aeroporto Intl. de Congonhas 03 SET **06:00**	BSB - BRASILIA 03 SET **07:50**	LA 3900	0	Q	Light Avião: **320** Base Tar: **QJHX0G1**	JIOVPP
LATAM	BSB - BRASILIA 03 SET **09:30**	PVH - PORTO VELHO 03 SET **11:20**	LA 3594	0	Q	Light Avião: **320** Base Tar: **QJHX0G1**	JIOVPP
LATAM	PVH - PORTO VELHO 04 SET **13:30**	BSB - BRASILIA 04 SET **17:30**	LA 3595	0	L	Light Avião: **320** Base Tar: **LJ0X0G1**	JIOVPP
LATAM	BSB - BRASILIA 04 SET **19:45**	CGH - SAO PAULO Aeroporto Intl. de Congonhas 04 SET **21:35**	LA 3527	0	L	Light	JIOVPP

						Avião: **320** Base Tar: **LJ0X0G1**	

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.652,20	BRL 58,84	BRL 0,00	--	--	BRL 1.711,04

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.652,20	BRL 58,84	BRL 0,00	--	--	BRL 1.711,04	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 537
Assinatura

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4427	**02/09/2019**	**R$ 1.711,05**	**4427**	**12/09/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (um mil setecentos e onze reais e cinco centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000161/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
09/08/2019 V.14954	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 408278 - Loc. VYWCCI - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: BOMFIM FARIA SANTOS/ALEXANDRE CGH/BSB JJ 3900 03/09/19 06:00 07:50 BSB/PVH JJ 3594 03/09/19 09:30 11:20 PVH/BSB JJ 3595 04/09/19 13:30 17:30 BSB/CGH JJ 3527 04/09/19 19:45 21:35 Classe de reserva: Q/L	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.652,20+ 58,84+ 0,01+ 1.711,05=

RESUMO :	
TARIFA	1.652,20+
TAXA	58,84+
RAV-AG	0,01+
Total	1.711,05=

TOTAL DA FATURA Nº 4427 R$ 1.711,05


Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 20/09/19
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 29780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
538
Assinatura

Memo nº **63**/DIF/CFMS/SEMUSA

Porto Velho-RO, 05 de Agosto de 2019.

De: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEMUSA
Para: GABINETE/SEMUSA

AUTORIZADO:
Em: 07/08/19

Assunto: ***Solicitação de Passagens.***

Tiana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo que cumprimentamos vossa senhoria, solicitamos a autorização para emissão de passagens aéreas para os servidores, Diêime Cristina M. Pereira, matrícula 271312, Alcina Ferreira Siqueira, matrícula 188525 e Terezinha de Jesus Geber dos Santos, matricula 101030 para participarem do **"Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública"** oferecido pela empresa Esafi – Escola de Administração e Treinamento LTDA., que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 02 a 04 de Setembro de 2019.

Em anexo, encaminhamos os formulários de solicitação de passagem das mesmas e a programação do evento. Outrossim, informamos que o recurso correrá à conta do orçamento do município para o exercício de 2019 pelo Projeto Atividade 08.31.10.122.336.2.74 – Manutenção da Política de Trabalho e Educação Permanente, Fonte 01.07, Elemento de Despesa 3.3.90.39

Atenciosamente,

GEOVANIS GOMES DA CUNHA
Gerente da Divisão de Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO Folha 00038

Secretaria Municipal de Saúde Emissão: 05/07/2019 12:35:26

Histórico de Movimentação por Documento KATIANE HELENA DOS SANTOS

Nº do Documento: 01-08.00308-000/2019
Interessado....: CFMS/SEMUSA
Assunto.....: DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/GP

SEMUSA FLS. 539 Assinatura

Sr. Prefeito,

Conforme determinação exarada no Oficio Circular nº 004/ASCOV/SGG/2018 Encaminhamos os autos, para autorização quanto à inscrição das servidoras Dieime Cristina Moraes Pereira, Alcina Ferreira Siqueira e Terezinha de Jesus Geber dos Santos no Curso sobre "Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública", oferecido pela : Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 02 a 04 de Setembro de 2019

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto. nº 3.914/I

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário adjunto Municipal de Saúde
Decreto nº 2.351/I

Autorizo nos
Forma da Lei

Basílio Leandro P. de Oliveira
Secretário Geral de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 540
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: ALCINA FERREIRA SIQUEIRA Matrícula: 188525

Cargo/ Função: AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL

CPF: 563.388.132-04 RG: 456.432 Órgão Expedidor: 19/04/91 - SSP/RO

E-mail: alcina.siqueira33@gmail.com Fone: (69)3901-3346 Celular: (69) 99239-5151

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação no Curso sobre "Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública"

Período de afastamento: 01/09/2019 a 05/09/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 02/09/19 hora: 08:00 h a 05/09/19 hora: 17:30 h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	Fortaleza/CE	01/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Fortaleza/CE	Porto Velho/RO	05/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: ALCINA F. SIQUEIRA

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 07 / 08 / 19

Chefe Imediato

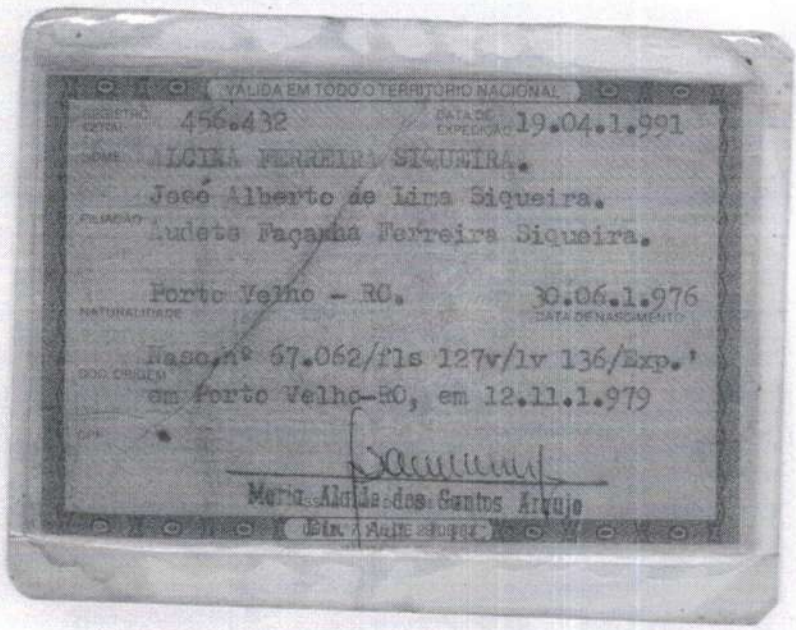
Porto Velho, 07 / 08 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde



SEMUSA
FLS. 541
01


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 456.432 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.04.1.991

NOME LUCIA FERREIRA SIQUEIRA.

FILIAÇÃO José Alberto de Lima Siqueira.
Eudete Façanha Ferreira Siqueira.

NATURALIDADE Porto Velho - RO. DATA DE NASCIMENTO 30.06.1.976

DOC. ORIGEM Nasc.nº 67.062/fls 127v/lv 136/Exp.'
em Porto Velho-RO, em 12.11.1.979

CPF

Maria Aldila dos Santos Araujo

DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 542
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: DIÊIME CRISTINA M. PEREIRA — Matrícula: 271312

Cargo/ Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF:960.743.702-06 — RG: 929814 — Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: dieimec.m.p@hotmail.com — Fone: (69)3901-3346 — Celular: (69) 99227-8370

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Participação no Curso sobre "Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública"

Período de afastamento: 01/09/2019 a 05/09/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 02/09/19 hora: 08:00 h a 05/09/19 hora: 17:30 h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	Fortaleza/CE	01/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Fortaleza/CE	Porto Velho/RO	05/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: — Assinatura do Proposto: Dieime Moreira

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 07 / 08 / 19

Chefe Imediato

Porto Velho, 07 / 08 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSA
FLS. 543
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 544

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: TEREZINHA DE JESUS GEBER DOS SANTOS Matrícula: 101030

Cargo/ Função: TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CPF: 028.287.742-87 RG: 34592 Órgão Expedidor: 27/11/2017 - SSP/RO

E-mail: terezinhaebelmindo@hotmail.com Fone: (69)3901-3346 Celular: (69) 99214-3129

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Participação no Curso sobre "Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública"

Período de afastamento: 01/09/2019 a 05/09/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 02/09/19 hora: 08:00 h a 05/09/19 hora: 17:30 h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	Fortaleza/CE	01/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Fortaleza/CE	Porto Velho/RO	05/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 07 / 08 / 19

Chefe Imediato

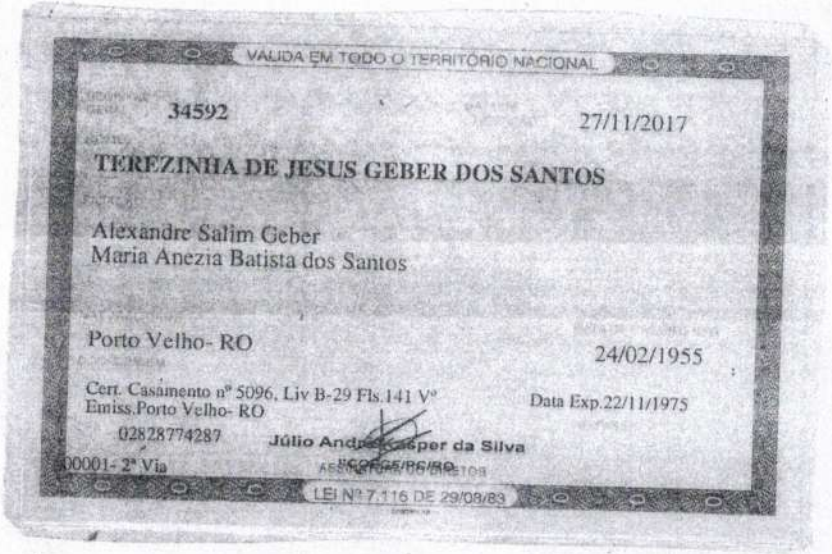
Porto Velho, 07 / 08 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa
Eliana Pasin
Secretaria Municipal de Saúde



SEMUSA
FLS. 545
Assinatura



SEMUSA
FLS. 546
Assinatura

Curso:

Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública
Normas de Auditoria aplicáveis ao Setor Público: Instruções Normativas da SFC/MF, CGU/Presidência da República, Lei 10.180/01, Normas do TCU e IN MP/CGU 01/2016.

Data e Local:

02, 03 e 04 de setembro de 2019
Fortaleza, CE
Hotel Beira Mar
Av. Beira Mar, 3130 – Praia de Meireles
www.hotelbeiramar.com.br

Objetivo:

Dotar servidores públicos que possuem funções de fiscalização e auditoria interna e externa de ferramenta que permita a aplicação de técnicas e rotinas de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao setor público (MNTASP). Aprofundar estudos e debates acerca do art. 74 da Constituição Federal para que sua aplicação seja garantida nos órgãos públicos.

Público Alvo:

Controladores, auditores, servidores públicos que atuam diretamente com o controle interno ou com a auditoria, bem como secretários, diretores, gerentes, ordenadores de despesa, administradores, contadores, coordenadores, profissionais de controle externo e interno e também profissionais das demais áreas de execução financeira, orçamentária e patrimonial no âmbito governamental que tenham interesse sobre esse assunto.

Programa:

Legislação

- Lei 10180/2001;
- Decreto 3591/2000;
- Decreto 9203/2017;
- Portaria CGU 2737/2017;
- Instrução Normativa MP CGU 01/2016;
- Instrução Normativa CGU 03/2017;

SEMUSA
FLS. 547
Assinatura

- Instrução Normativa CGU 24/2015;
- Normas Profissionais Internacionais de Auditoria Interna – IPPF;
- Governança Corporativa e Governamental;
- Propósito e Abrangência da Auditoria Interna Governamental;
- Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- Princípios e Requisitos éticos;
- Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental;
- Operacionalização das Atividades de Auditoria Interna;
- Modelo de Três Linhas de Defesa;
- Controles Internos – Estrutura Integrada – COSO ICIF;
- Gestão de Riscos Organizacionais (COSO 2017, COSO ERM, ISO 31000 e Orange Book);
- Tipos de Auditoria;
- PAINT e RAINT.

Auditoria Interna

- Importância e papel que desempenha;
- A estrutura do Controle Interno no executivo;
- Independência e estrutura básica;
- Relacionamento com demais órgãos;
- Abrangência e atuação;
- Tipos de Auditoria: Interna, Independente, Governamental e Fiscal;
- Definição de Controle Interno;
- Responsabilidades da Auditoria Interna.

O Controle Externo exercido pelo TCU

Auditoria Governamental de acordo com a IN 01/01/SFC/MF

- Tipos: Auditoria de Gestão, Contábil, Operacional e Especial;
- Formas de Auditoria: Direta e Indireta.

Normas fundamentais de Auditoria

- Normas relativas a pessoa do Auditor;
- Normas relativas a Execução do Trabalho;
- Normas relativas ao parecer (Opinião do Auditor);
- Planejamento de Auditoria;
- Controles Internos: Importância, Objetivos, Princípios Básicos e Avaliação;
- Documentação dos Processos de Controle Interno;
- Responsabilidades dos Administradores e Auditores;
- Controles Internos Contábeis e Administrativos; (CASO PRÁTICO)
- Técnicas de Auditoria;
- Amostragem;
- Relatório de Auditoria (normas);
- Certificado de Auditoria (normas);
- Exemplos de programas de auditoria, levantamento e avaliação dos controles internos.

SEMUSA
FLS. 548
Assinatura

Papéis de Trabalho

Fraudes no Setor Público

- Impropriedades e irregularidades;
- Casos reais.

Professor:

PROFESSOR MARCELO CHAVES ARAGÃO

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União desde 2006, onde exerceu as funções de Assessor do Secretário-Geral de Controle Externo, coordenador do projeto Controle Externo do Mercosul e atualmente coordena as ações da Rede de Controle da Gestão Pública, incluindo a fiscalização sobre as ações da Copa do Mundo de Futebol 2014.

Exerceu o cargo de Analista de Finanças e Controle do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI) durante 14 anos (1992 a 2006), tendo ocupado vários cargos de direção na Secretaria Federal de Controle Interno e na Controladoria-Geral da União, como coordenador-geral de planejamento, coordenador-geral de normas, secretário-adjunto, diretor e chefe da CGU em três estados da federação.

Carga horária:

1º DIA	2º DIA	3º DIA
08:00 – credenciamento		
08:30 – início da Aula	08:30 – início da Aula	08:30 – início da Aula
10:30 – intervalo	10:30 – intervalo	10:30 – intervalo
13:00 – almoço	13:00 – almoço	13:00 – almoço
14:00 – retorno à aula	14:00 – retorno à aula	14:00 – retorno à aula
16:30 – término da aula	16:30 – término da aula	16:30 – término da aula
		Entrega de certificados

Carga horária: 21 (vinte e uma) horas efetivas.

SEMUSA
FLS. 549
Assinatura

Investimento por participante:

R$ 2.590,00 – para envio de empenho ou depósito **até dia 12/08/2019**.
R$ 2.790,00 – para envio de empenho ou depósito **após esta data.**

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária ou DOC, pelas seguintes agências credenciadas:

Bradesco	Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal
Agência: 3113-5	Agência: 0021-3	Agência: 1564
Conta corrente: 13120-2	Conta corrente: 104154-1	Conta corrente: 908-8 (operação 003)

Dados para emissão de empenho:

Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda.
Av. Rio Branco, 1765, 1º andar, Ed. Delta – Praia do Canto, Vitória/ES – CEP: 29055-643
CNPJ: 35.963.479/0001-46
Inscrição Municipal: 038.206-7
Inscrição Estadual: 082.604.55-0

Informações adicionais:

- O envio de empenho/comprovante de depósito deverá ser feito via fax (27) 3224.4467 ou empenho@esafi.com.br
- As certidões negativas originais da Esafi estão disponíveis em www.esafi.com.br
- Faça sua reserva nos hotéis credenciados com antecedência. A Esafi não se responsabiliza pela relação comercial entre alunos e hotel.
- As inscrições somente poderão ser canceladas com antecedência de 05 (cinco) dias úteis. Após este prazo, outro aluno deverá ser indicado pelo órgão para substituição ou, caso tenha feito pagamento, poderá ser solicitada carta de crédito para um próximo curso, no mesmo valor da inscrição.
- A Esafi se resguarda ao direito de cancelar quaisquer cursos, até 05 (cinco) dias úteis antes do evento, por motivo de força maior ou falta de quórum.

SEMUSA FLS. 550 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (FERREIRA SIQUEIRA\ALCINA) - FPGY9X

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Sex, 09/08/2019 11:07

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002927296	FPGY9X	ADT - FERREIRA SIQUEIRA/ALCINA	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	PVH - PORTO VELHO 30 AGO **23:30**	MAO - MANAUS 31 AGO **00:50**	G3 1883	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X
GOL	MAO - MANAUS 31 AGO **03:25**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 31 AGO **07:45**	G3 1842	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (FERREIRA SIQUEIRA\ALCINA) - VZDQCU

SEMUSA
FLS. 551
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 09/08/2019 09:48

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166408281	VZDQCU	ADT - FERREIRA SIQUEIRA/ALCINA	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 05 SET **04:45**	BSB - BRASILIA 05 SET **07:20**	LA 3379	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **321** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI
LATAM	BSB - BRASILIA 05 SET **09:30**	PVH - PORTO VELHO 05 SET **11:20**	LA 3594	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

RES: Aéreo - Confirmação de Emissão (MORAES PEREIRA\DIEIME CRISTINA) - FPGY9X

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Sex, 09/08/2019 11:09
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 552

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002927298	FPGY9X	ADT - MORAES PEREIRA/DIEIME CRISTINA	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	PVH - PORTO VELHO 30 AGO **23:30**	MAO - MANAUS 31 AGO **00:50**	G3 1883	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X
GOL	MAO - MANAUS 31 AGO **03:25**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 31 AGO **07:45**	G3 1842	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (MORAES PEREIRA\DIEIME CRISTINA) - VZDQCU

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 09/08/2019 09:49

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 553 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166408284	VZDQCU	ADT - MORAES PEREIRA/DIEIME CRISTINA	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 05 SET **04:45**	BSB - BRASILIA 05 SET **07:20**	LA 3379	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **321** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI
LATAM	BSB - BRASILIA 05 SET **09:30**	PVH - PORTO VELHO 05 SET **11:20**	LA 3594	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (GEBER DOS SANTOS\TEREZINHA DE JESUS) - FPGY9X

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Sex, 09/08/2019 11:12
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 554

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002927301	FPGY9X	ADT - GEBER DOS SANTOS/TEREZINHA DE JESUS	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	PVH - PORTO VELHO 30 AGO **23:30**	MAO - MANAUS 31 AGO **00:50**	G3 1883	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X
GOL	MAO - MANAUS 31 AGO **03:25**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 31 AGO **07:45**	G3 1842	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (GEBER DOS SANTOS\TEREZINHA DE JESUS) - VZDQCU

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 09/08/2019 09:49

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 555

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: **evana.malta@sxcorp.com.br**
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166408282	VZDQCU	ADT - GEBER DOS SANTOS/TEREZINHA DE JESUS	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 05 SET **04:45**	BSB - BRASILIA 05 SET **07:20**	LA 3379	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **321** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI
LATAM	BSB - BRASILIA 05 SET **09:30**	PVH - PORTO VELHO 05 SET **11:20**	LA 3594	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

SEMUSA FLS. 556 Assinatura

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Memo nº **65**/DIF/CFMS/SEMUSA

Porto Velho-RO, 05 de Agosto de 2019.

De: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEMUSA
Para: GABINETE/SEMUSA

Assunto: ***Solicitação de Passagens.***

AUTORIZADO:
Em: 07 / 08 / 19

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo que cumprimentamos vossa senhoria, solicitamos a autorização para emissão de passagens aéreas para os servidores, Risoneide Ferreira de Souza, matrícula 322800, Tatiana Meireles de Assunção, matrícula 63230 e Carlos Alberto de Oliveira Souza, matricula 273631 para participarem do **"Tesouro Gerencial Avançado"** oferecido pela empresa Esafi – Escola de Administração e Treinamento LTDA., que acontecerá na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 02 a 04 de Setembro de 2019.

Em anexo, encaminhamos os formulários de solicitação de passagem das mesmas e a programação do evento. Outrossim, informamos que o recurso correrá à conta do orçamento do município para o exercício de 2019 pelo Projeto Atividade 08.31.10.122.336.2.74 – Manutenção da Política de Trabalho e Educação Permanente, Fonte 01.07, Elemento de Despesa 3.3.90.39

Atenciosamente,

GEOVANIS GOMES DA CUNHA
Gerente da Divisão de Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00313-000/2019
Interessado....: CFMS/SEMUSA
Assunto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/GP

SEMUSA FLS. 557 Assinatura

Sr. Prefeito,

Conforme determinação exarada no Oficio Circular nº 004/ASCOV/SGG/2018 Encaminhamos os autos, para autorização quanto à inscrição das servidoras RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA, TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA na operacionalização adequada e no manuseio do Sistema SIAFI - Tesouro Gerencial nas suas Unidades, para que possam realizar seus monitoramentos, tomar decisões negociais e de gestão através de suas consultas das Notas de Empenhos, das suas Execuções de Despesas, de seus Contratos, de seus Convênios e outras transações , oferecido pela : Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 02 a 04 de Setembro de 2019

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto. nº 3.914/I

Autorizo na forma da Lei

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário adjunto Municipal de Saúde
Decreto nº 2.351/I

Basilio Leandro P. de Oliveira
Secretário Geral de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 558 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA Matrícula: 273631

Cargo/ Função: GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTO

CPF: 744.125.312-87 RG: 713.084 Órgão Expedidor: 27/05/1999 - SSP/RO

E-mail: carlos2603souza@gmail.com Fone: (69)3901-3346 Celular: (69) 99210-4446

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

Participação no Curso sobre "Tesouro Gerencial Avançado"

Período de afastamento: 01/09/2019 a 05/09/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 02/09/19 hora: 08:00 h a 05/09/19 hora: 17:30 h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	Fortaleza/CE	01/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Fortaleza/CE	Porto Velho/RO	05/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: Carlos Alberto de Oliveira Souza

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 07 / 08 / 19

Chefe Imediato

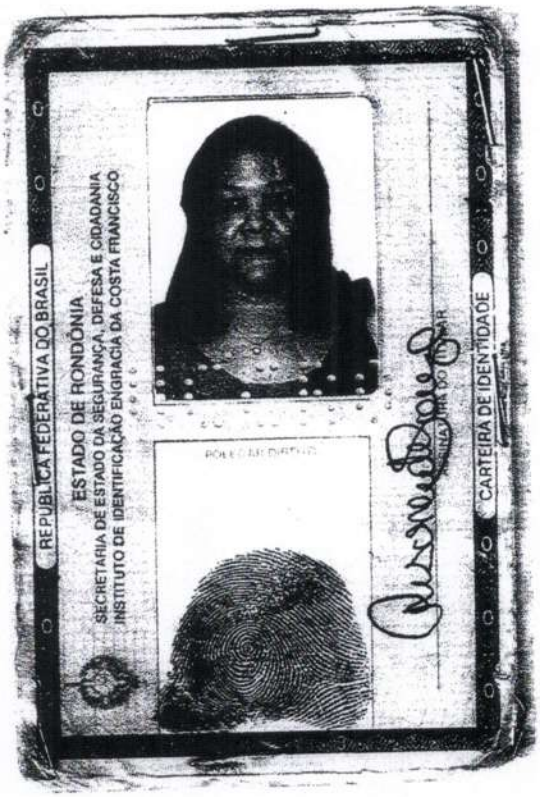
Porto Velho, 07 / 08 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSA
FLS. 561





SEMUSA
FLS. 562
Assinatura



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00000165013 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2008

NOME RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO

PAULINA FERREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE PORTO VELHO/RO

DATA DE NASCIMENTO 05/12/1964

DOC. ORIGEM
Cert. Casamento nº 912 Livro B-05-AUX Folha 24
Emis PORTO VELHO-RO Dt Exp 03/12/1997

CPF 162.909.412-91

1ª via

DPF/PVH/RO

DPF/PVH/RO

DPF/PVH/RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 563
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO Matrícula: 63230

Cargo/ Função: GERENTE DA DIVISÃO CONTABILIDADE

CPF: 730.391.872-87 RG: 514.631 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: tatimeireles35@gmail.com Fone: (69)3901-3346 Celular: (69) 99269-7944

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação no Curso sobre "Tesouro Gerencial Avançado"

Período de afastamento: 01/09/2019 a 05/09/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 02/09/19 hora: 08:00 h a 05/09/19 hora: 17:30 h

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	Fortaleza/CE	01/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Fortaleza/CE	Porto Velho/RO	05/09/19	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: Tatiana Meireles

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 07 / 08 / 19

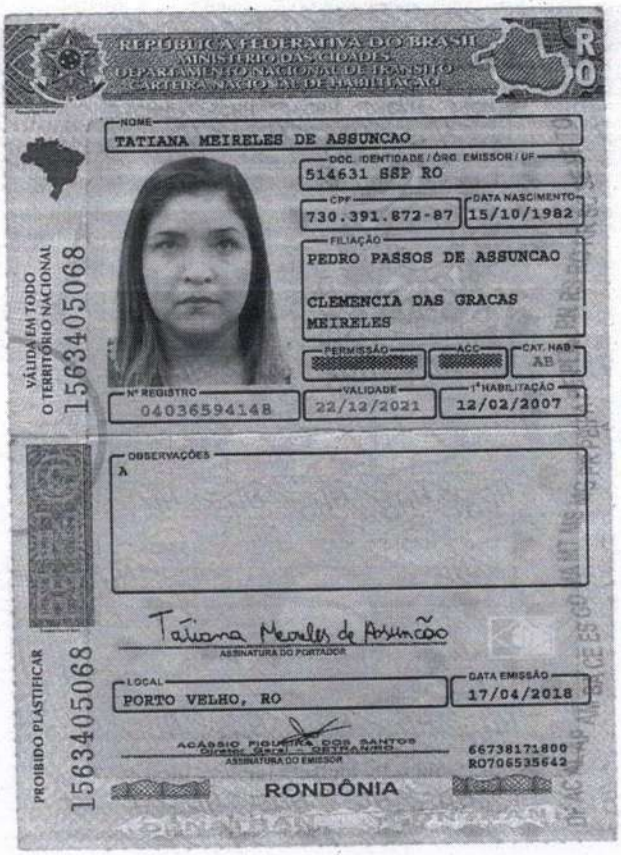
Chefe Imediato

Porto Velho, 07 / 08 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSA
FLS. 564
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
TATIANA MEIRELES DE ASSUNCAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
514631 SSP RO

CPF
730.391.872-87

DATA NASCIMENTO
15/10/1982

FILIAÇÃO
PEDRO PASSOS DE ASSUNCAO
CLEMENCIA DAS GRACAS MEIRELES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04036594148

VALIDADE
22/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/02/2007

OBSERVAÇÕES
A

Tatiana Meireles de Assunção
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
17/04/2018

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

66738171800
RO706535642

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1563405068

PROIBIDO PLASTIFICAR
1563405068

SEMUSA
FLS. 565
Assinatura

Investimento por participante:

R$ 2.990,00 – para envio de empenho ou depósito **até dia 12/08/2019**.
R$ 3.190,00 – para envio de empenho ou depósito **após esta data**.

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária ou DOC, pelas seguintes agências credenciadas:

Bradesco	Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal
Agência: 3113-5	Agência: 0021-3	Agência: 1564
Conta corrente: 13120-2	Conta corrente: 104154-1	Conta corrente: 908-8 (operação 003)

Dados para emissão de empenho:

Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda.
Av. Rio Branco, 1765, 1º andar, Ed. Delta – Praia do Canto, Vitória/ES – CEP: 29055-643
CNPJ: 35.963.479/0001-46
Inscrição Municipal: 038.206-7

Informações adicionais:

- O envio de empenho/comprovante de depósito deverá ser pelo e-mail: empenho@esafi.com.br
- As certidões negativas originais da Esafi estão disponíveis em www.esafi.com.br
- Faça sua reserva nos hotéis credenciados com antecedência. A Esafi não se responsabiliza pela relação comercial entre alunos e hotel.
- As inscrições somente poderão ser canceladas com antecedência de 05 (cinco) dias úteis. Após este prazo, outro aluno deverá ser indicado pelo órgão para substituição ou, caso tenha feito pagamento, poderá ser solicitada carta de crédito para um próximo curso, no mesmo valor da inscrição.
- A Esafi se resguarda ao direito de cancelar quaisquer cursos, até 05 (cinco) dias úteis antes do evento, por motivo de força maior ou falta de quórum.

SEMUSA
FLS. 566
Assinatura

Curso:

Tesouro Gerencial Avançado
A funcionalidade do Sistema e sua Prática em Relatório de Gestão.

Data e Local:

02, 03 e 04 de setembro de 2019
Fortaleza, CE: Hotel Beira Mar
Av. Beira Mar, 3130 – Praia de Meireles
www.hotelbeiramar.com.br

Objetivo:

A capacitação dos servidores com esta ferramenta tem o propósito de possibilitá-los na operacionalização adequada e no manuseio do Sistema SIAFI – Tesouro Gerencial nas suas Unidades, para que possam realizar seus monitoramentos, tomar decisões negociais e de gestão através de suas consultas das Notas de Empenhos, das suas Execuções de Despesas, de seus Contratos, de seus Convênios e outras transações.

Público Alvo:

- Funcionários Públicos nas Funções de Assessores, Gerentes, Coordenadores, Especialistas e técnicos envolvidos nas ações de acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial.
- Profissionais de administração, economia e outros Interessados que trabalhem com informações orçamentárias; financeiras e patrimonial.

Programa:

- Principais conceitos do negócio
- Conceitos da ferramenta
- Navegação e menu da tela inicial
- Relatórios
- Usabilidade das métricas
- Relação entre mês, ano e dia
- Utilização de filtros, linhas e colunas
- Pivotagem e paginação
- Relação entre item de informação e conta contábil
- Objetos Comuns do Relatório
- Tabela, documento, conta contábil e lançamento contábil
- Conta contábil e conta corrente

- Classificação dos atributos
- Relação entre Relatórios Compartilhados e Meus Relatórios
- Menu do relatório
- Editar totais
- Ocultar zero
- Botões Dinâmicos
- Funcionalidade do Drill
- Modalidades de exportação de documento
- Introdução ao grupo personalizado
- Filtros
- Introdução a elemento derivado
- Códigos de exceção
- Customização de relatórios
- Manipulação de Eventos
- Remover do Relatório x Remover da Planilha
- Controle de Acesso a Relatórios e Pastas
- Ativar Tesouro Gerencial para Smartphones e Tablets
- Revisão de funcionalidades básicas: salvar, exportar, copiar, mover e renomear.
- Especificidades dos relatórios de documentos SIAFI no Tesouro Gerencial.
- Resolução de dúvidas direcionadas colhidas em sala de aula.

Professor:

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

Pós-Graduação (Lato Sensu) em Finanças Públicas – Ministério da Economia/ENAP e Pós-Graduação (Lato Sensu) em Controladoria Governamental – IMP.

Carreira de Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC – Atuação na Coordenação de Orçamento e Planejamento, Coordenação de Execução e Operação Financeira e Coordenação de Programação Financeira.

Gerente da Programação Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (MEC).

Carga horária:

1º DIA	2º DIA	3º DIA
08:00 – credenciamento		
08:30 – início da Aula	08:30 – início da Aula	08:30 – início da Aula
10:30 – intervalo	10:30 – intervalo	10:30 – intervalo
13:00 – almoço	13:00 – almoço	13:00 – almoço
14:00 – retorno à aula	14:00 – retorno à aula	14:00 – retorno à aula
16:30 – término da aula	16:30 – término da aula	16:30 – término da aula
		Entrega de certificados

Carga horária: 21 (vinte e uma) horas.

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE OLIVEIRA SOUZA\CARLOS ALBERTO) - FPGY9X

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Sex, 09/08/2019 11:08

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 568

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002927297	FPGY9X	ADT - DE OLIVEIRA SOUZA/CARLOS ALBERTO	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	PVH - PORTO VELHO 30 AGO **23:30**	MAO - MANAUS 31 AGO **00:50**	G3 1883	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X
GOL	MAO - MANAUS 31 AGO **03:25**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 31 AGO **07:45**	G3 1842	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE OLIVEIRA SOUZA\CARLOS ALBERTO) - VZDQCU

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 09/08/2019 09:47

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 569 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166408279	VZDQCU	ADT - DE OLIVEIRA SOUZA/CARLOS ALBERTO	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 05 SET **04:45**	BSB - BRASILIA 05 SET **07:20**	LA 3379	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **321** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI
LATAM	BSB - BRASILIA 05 SET **09:30**	PVH - PORTO VELHO 05 SET **11:20**	LA 3594	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor

Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

SEMUSA FLS. 570 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (FERREIRA DE SOUZA\RISONEIDE) - FPGY9X

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Sex, 09/08/2019 11:10
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002927299	FPGY9X	ADT - FERREIRA DE SOUZA/RISONEIDE	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	PVH - PORTO VELHO 30 AGO **23:30**	MAO - MANAUS 31 AGO **00:50**	G3 1883	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X
GOL	MAO - MANAUS 31 AGO **03:25**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 31 AGO **07:45**	G3 1842	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (FERREIRA DE SOUZA\RISONEIDE) - VZDQCU

SEMUSA
FLS. 571
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Sex, 09/08/2019 09:48
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166408280	VZDQCU	ADT - FERREIRA DE SOUZA/RISONEIDE	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 05 SET **04:45**	BSB - BRASILIA 05 SET **07:20**	LA 3379	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **321** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI
LATAM	BSB - BRASILIA 05 SET **09:30**	PVH - PORTO VELHO 05 SET **11:20**	LA 3594	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (MEIRELES DE ASSUNCAO\TATIANA) - FPGY9X

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Sex, 09/08/2019 11:11

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 572

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002927300	FPGY9X	ADT - MEIRELES DE ASSUNCAO/TATIANA	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	PVH - PORTO VELHO 30 AGO **23:30**	MAO - MANAUS 31 AGO **00:50**	G3 1883	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X
GOL	MAO - MANAUS 31 AGO **03:25**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 31 AGO **07:45**	G3 1842	0	Y	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **YPOSDSY**	FPGY9X

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.616,90	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 1.642,79	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (MEIRELES DE ASSUNCAO\TATIANA) - VZDQCU

emissao@sxcorp.com.br

Sex, 09/08/2019 09:49

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 573 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166408283	VZDQCU	ADT - MEIRELES DE ASSUNCAO/TATIANA	SX CORPORATIVO - GR 09/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 05 SET **04:45**	BSB - BRASILIA 05 SET **07:20**	LA 3379	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **321** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI
LATAM	BSB - BRASILIA 05 SET **09:30**	PVH - PORTO VELHO 05 SET **11:20**	LA 3594	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJAX0K8**	WEWNXI

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.047,20	BRL 31,08	BRL 0,00	--	--	BRL 1.078,28	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 574
Assinatura

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4428	02/09/2019	R$ 6.469,74	4428	12/09/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 00015612019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
09/08/2019 V.14955	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 408279 - Loc. VZDQCU - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DE OLIVEIRA SOUZA/CARLOS ALBERTO FOR/BSB JJ 3379 05/09/19 04:45 07:20 BSB/PVH JJ 3594 05/09/19 09:30 11:20 Classe de reserva: S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.047,20+ 31,08+ 0,01+ 1.078,29=
09/08/2019 V.14958	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 408280 - Loc. VZDQCU - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: FERREIRA DE SOUZA/RISONEIDE FOR/BSB JJ 3379 05/09/19 04:45 07:20 BSB/PVH JJ 3594 05/09/19 09:30 11:20 Classe de reserva: S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.047,20+ 31,08+ 0,01+ 1.078,29=
09/08/2019 V.14959	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 408281 - Loc. VZDQCU - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: FERREIRA SIQUEIRA/ALCINA FOR/BSB JJ 3379 05/09/19 04:45 07:20 BSB/PVH JJ 3594 05/09/19 09:30 11:20 Classe de reserva: S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.047,20+ 31,08+ 0,01+ 1.078,29=
09/08/2019 V.14960	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 408282 - Loc. VZDQCU - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: GEBER DOS SANTOS/TEREZINHA DE JESUS FOR/BSB JJ 3379 05/09/19 04:45 07:20 BSB/PVH JJ 3594 05/09/19 09:30 11:20 Classe de reserva: S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.047,20+ 31,08+ 0,01+ 1.078,29=
09/08/2019 V.14961	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 408283 - Loc. VZDQCU - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: MEIRELES DE ASSUNCAO/TATIANA FOR/BSB JJ 3379 05/09/19 04:45 07:20 BSB/PVH JJ 3594 05/09/19 09:30 11:20 Classe de reserva: S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.047,20+ 31,08+ 0,01+ 1.078,29=

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
09/08/2019 V.14962	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 408284 - Loc. VZDQCU - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: MORAES PEREIRA/DIEIME CRISTINA FOR/BSB JJ 3379 05/09/19 04:45 07:20 BSB/PVH JJ 3594 05/09/19 09:30 11:20 Classe de reserva: S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.047,20+ 31,08+ 0,01+ 1.078,29=

RESUMO :	
TARIFA	6.283,20+
TAXA	186,48+
RAV-AG	0,06+
Total	6.469,74=

TOTAL DA FATURA Nº 4428 R$ 6.469,74

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 20/09/19
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 260780

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 575 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4429	02/09/2019	R$ 9.856,80	4429	12/09/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000155/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
09/08/2019 V.14969	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT FPGY9X - Loc. FPGY9X - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: FERREIRA SIQUEIRA/ALCINA PVH/MAO G3 1883 30/08/19 23:30 00:50 MAO/FOR G3 1842 31/08/19 03:25 07:45 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.616,90+ 25,89+ 0,01+ 1.642,80=
09/08/2019 V.14970	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT FPGY9X - Loc. FPGY9X - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DE OLIVEIRA SOUZA/CARLOS ALBERTO PVH/MAO G3 1883 30/08/19 23:30 00:50 MAO/FOR G3 1842 31/08/19 03:25 07:45 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.616,90+ 25,89+ 0,01+ 1.642,80=
09/08/2019 V.14971	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT FPGY9X - Loc. FPGY9X - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: MORAES PEREIRA/DIEIME CRISTINA PVH/MAO G3 1883 30/08/19 23:30 00:50 MAO/FOR G3 1842 31/08/19 03:25 07:45 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.616,90+ 25,89+ 0,01+ 1.642,80=
09/08/2019 V.14972	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT FPGY9X - Loc. FPGY9X - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: FERREIRA DE SOUZA/RISONEIDE PVH/MAO G3 1883 30/08/19 23:30 00:50 MAO/FOR G3 1842 31/08/19 03:25 07:45 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.616,90+ 25,89+ 0,01+ 1.642,80=
09/08/2019 V.14973	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT FPGY9X - Loc. FPGY9X - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: MEIRELES DE ASSUNCAO/TATIANA PVH/MAO G3 1883 30/08/19 23:30 00:50 MAO/FOR G3 1842 31/08/19 03:25 07:45 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.616,90+ 25,89+ 0,01+ 1.642,80=

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
09/08/2019 V.14974	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT FPGY9X - Loc. FPGY9X - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: GEBER DOS SANTOS/TEREZINHA DE JESUS PVH/MAO G3 1883 30/08/19 23:30 00:50 MAO/FOR G3 1842 31/08/19 03:25 07:45 Classe de reserva: Y	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.616,90+ 25,89+ 0,01+ 1.642,80=

RESUMO :	
TARIFA	9.701,40+
TAXA	155,34+
RAV-AG	0,06+
Total	9.856,80=

TOTAL DA FATURA Nº 4429 R$ 9.856,80

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 20/09/19
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 265780

Pc: 3302

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 576

Memorando Nº 073 / Imunizações / SEMUSA

Em, 06 de Agosto 2019.

Para: Gabinete/SEMUSA

Assunto: Liberação de passagens aéreas para Jornada SBIN 2019

Senhor Secretário,

Ao Cumprimentá – lo (a) cordialmente, venho informar que no período de **04 a 07 de Setembro de 2018,** acontecerá a **XXI Jornada Nacional de Imunizações SBIM – 2019**, evento que será de suma importância pois abordara todas as mudanças e avanços para melhoria em práticas de aplicação e manuseio com as vacinas, trazendo todas as novidades em relação a pesquisas e assistência e perspectivas para os próximos 10 anos.

O evento será uma grande acontecimento pois trará as informações atualizadas sobre estudos de casos eventos e normas técnicas da Rede de FRIO, a serem aplicadas nas unidades regionais em cada município, quanto as novidades tecnológicas e atualizações.

Informo também que as capacitações se encontravam previstas no plano de ação 2018 e conta com orçamento definido em LOA/PAS

Por tanto, venho solicitar encarecidamente a liberação de passagens Aéreas, em nome da Coordenadora: **Elizeth Gomes Pinto (Gerente da Divisão de Imunização).** Sendo que a Saída deverá acontecer no dia 03 de Setembro de Porto Velho com destino a cidade de Fortaleza – CE, e Retorno 08 do mesmo mês para a Cidade de Porto Velho.

ciente
06.07.19

Respeitosamente,

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Marcus Vinicius de Oliveira Cunha
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 577 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: ELIZETH GOMES PINTO — Matrícula171413

Cargo/ Função: AUX. ENFERMAGEM / GERENTE DE IMUNIZAÇÕES

CPF: 42206170272 RG:431983 Órgão Expedidor: SSP/RO Data 31/07/1999
Nascimento:12/08/1972

E-mail: zeth-gomes@hotmail.com Fone: 3901-3194 Celular:99201-5302

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Período de afastamento: 03/10 a 07/10/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 04 /10__/2019__ hora: a /___07_/__10__/__19__ hora: 13:00

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO	FORTALEZA	03/10	13:30 LATAM OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
FORTALEZA	PORTO VELHO	07/10	AD 5427 AZUL 17:30 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: _07/08/2019 **Assinatura do Passageiro**: Elizeth Gomes Pinto

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 07 / 08 / 19

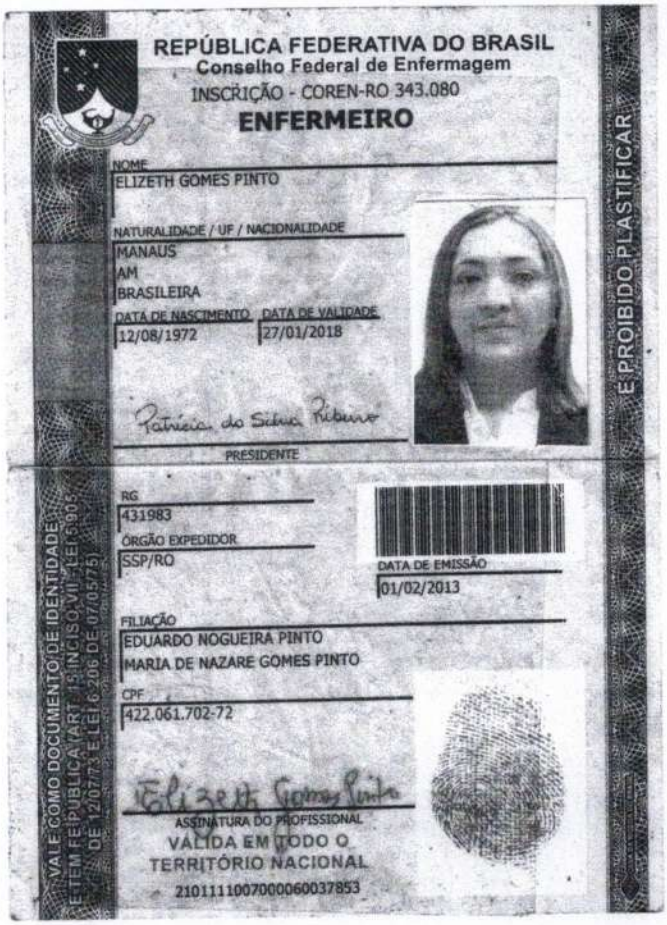
Maria [illegible] Morro Soares
Chefe Imediato

Porto Velho, 07 / 08 / 19

() Autorizo
() Não Autorizo

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Ordenador(a) da despesa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
INSCRIÇÃO - COREN-RO 343.080
ENFERMEIRO

NOME
ELIZETH GOMES PINTO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
MANAUS
AM
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1972

DATA DE VALIDADE
27/01/2018

Patrícia da Silva Ribeiro
PRESIDENTE

RG
431983

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP/RO

DATA DE EMISSÃO
01/02/2013

FILIAÇÃO
EDUARDO NOGUEIRA PINTO
MARIA DE NAZARE GOMES PINTO

CPF
422.061.702-72

Elizeth Gomes Pinto
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21011110070000060037853

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15, INCISO VII, LEI 5.905, DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SEMUSA
FLS. 578
Assinatura



ESTILO
Ourocard
6516 5330 0160 1826
VALID THRU
11/24
ELIZETH GOMES PINTO
elo
Nanquim

SEMUSA
FLS. 579
Assinatura

XXI Jornada Nacional de Imunizações SBIm 2019 | 04 a 07 SET | FORTALEZA
PROMOVENDO O VALOR DA VACINAÇÃO

(https://sbim.org.br/)

Página Inicial

Grade

04/09/2019 (Quarta-feira)

	Auditório 1	Auditório 2	
08:15	08:15 - 10:10 MESA CONCEITOS DE IMUNOLOGIA (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5401)		
08:30		08:30 - 10:10 MESA CONHECENDO AS VACINAS E A REDE DE FRIO (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5461)	08: PRO COB (/eve
10:10	10:10 - 10:35 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5487)	10:10 - 10:35 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5490)	10: Inter (/eve
10:35	10:35 - 12:35 MESA APLICAÇÃO PRÁTICA DOS CONCEITOS BÁSICOS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5402)	10:35 - 12:35 MESA ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5462)	
10:40			10: PRO SOM DO L (/eve
12:35	12:35 - 13:55 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5488)	12:35 - 13:55 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5491)	12: Inter (/eve
13:55	13:55 - 15:55 MESA APLICAÇÃO PRÁTICA DOS CONCEITOS BÁSICOS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5403)	13:55 - 15:55 MESA ROTINAS NA SALA DE VACINAÇÃO (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5463)	13: PRO VAL((/eve
15:55	15:55 - 16:20 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5489)	15:55 - 16:20 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5492)	15: Inter (/eve
16:20	16:20 - 17:30 MESA VACINAÇÃO DE PACIENTES ESPECIAIS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5404)		16: PRO SOC (/eve
17:30			
18:00	18:00 - 20:00 CERIMÔNIA DE ABERTURA (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5405)		
20:00			

Legenda

MESA SESSÃO VÍDEOS INTERVALO ABERTURA



05/09/2019 (Quinta-feira)

	Auditório 1	Auditório 2	
08:30	08:30 - 09:00 CONFERÊNCIA SEGURANÇA GLOBAL DAS VACINAS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5409)	08:30 - 10:10 MESA HIPERSENSIBILIDADE ÀS VACINAS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5425)	08: MES (/eve
09:00	09:00 - 10:40 FÓRUM ENFRENTANDO A INSEGURANÇA NAS VACINAS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5410)		
09:30			
09:45			
10:10		10:10 - 10:40 CONFERÊNCIA DENGUE (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5427)	10: CON REG (/eve
10:15			
10:30			
10:40	10:40 - 11:10 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5493)	10:40 - 11:10 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5495)	10: Inter (/eve
11:00			
11:10	11:10 - 12:20 SIMPÓSIO SATÉLITE SANOFI (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5411)	11:10 - 12:20 MESA VACINAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5426)	11: MES (/eve
11:30			
12:00			
12:15			
12:20	12:20 - 13:30 MESA CALENDÁRIOS DE VACINAÇÃO 2019/2020 (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5412)	12:20 - 13:30 MESA MITOS ENTRE PROFISSIONAIS DA SAÚDE (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5428)	12: Inter (/eve
12:30			
12:45			
13:00			
13:30	13:30 - 14:40 SIMPÓSIO SATÉLITE GSK (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5413)		
14:00			
14:30			
14:40	14:40 - 15:50	14:40 - 15:50	14:

	Auditório 1	Auditório 2	
15:30	MESA DE ONDE VÊM AS AMEAÇAS AOS RESULTADOS BRASILEIROS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5414)	MESA UP GRADE DE VACINAS: COMO RECOMENDAR? (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5430)	MES (/eve
15:50	15:50 - 16:20	15:50 - 16:20	15:
16:00	Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5494)	Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5496)	Inter (/eve
16:20	16:20 - 18:00	16:20 - 16:50	
16:45	MESA DESAFIOS E ESTRATÉGIAS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5416)	CONFERÊNCIA VACINAÇÃO COMPULSÓRIA (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5432)	
16:50		16:50 - 17:40	16:
17:15		MESA RECÉM NASCIDOS DE RISCO (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5431)	MES (/eve
17:30			
17:40			
18:00			

FLS. 581

Legenda

CONFERÊNCIA MESA FÓRUM ENC ESP OFICINA INTERVALO SIMP. SATÉLITE

06/09/2019 (Sexta-feira)

	Auditório 1	Auditório 2	
08:30	08:30 - 10:00	08:30 - 10:00	08:
09:00	MESA VACINAÇÃO DE IMUNODEFICIENTES (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5437)	MESA CUIDADOS COM A VACINAÇÃO DO RECÉM NASCIDO (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5433)	MES QUE (/eve
09:10			
09:20			
10:00	10:00 - 11:10	10:00 - 11:10	10:
10:20	SIMPÓSIO SATÉLITE SEQIRUS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5418)	MESA UP TO DATE (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5434)	CON (/eve
10:30			10:
10:50			Inter (/eve
11:10	11:10 - 11:40	11:10 - 11:40	
11:20	Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5512)	Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5514)	
11:40	11:40 - 12:10	11:40 - 12:10	
11:50	CONFERÊNCIA PERSPECTIVA DO CONTROLE DO SARAMPO NAS AMÉRICAS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5419)	CONFERÊNCIA IMPORTÂNCIA DO ACOLHIMENTO PARA O SUCESSO DA VACINAÇÃO (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5435)	

	Auditório 1	Auditório 2
12:10	12:10 - 13:20 SIMPÓSIO SATÉLITE SANOFI (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5420)	12:10 - 13:40 MESA PROTEÇÃO DE LONGO PRAZO (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5421)
12:15		
12:45		
12:50		
13:20	13:20 - 13:50 CONFERÊNCIA VACINA FEBRE AMARELA (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5423)	
13:40		13:40 - 14:50 SIMPÓSIO SATÉLITE GSK (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5436)
13:50	13:50 - 15:00 MESA CALENDÁRIOS NO DIA A DIA (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5438)	
14:00		
14:30		
14:40		
14:45		
14:50		
15:00	15:00 - 16:10 SIMPÓSIO SATÉLITE PFIZER (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5422)	15:00 - 16:10 MESA RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS PARA PACIENTES ESPECIAIS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5440)
15:15		
15:30		
16:00		
16:10	16:10 - 16:30 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5513)	16:10 - 16:30 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5515)
16:30	16:30 - 16:50 MESA O UNICEF E O PROGRAMA MUNDIAL DE IMUNIZAÇÃO: PROGRESSOS E DESAFIOS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5592)	16:30 - 17:40 MESA PRODUÇÃO DE VACINAS INFLUENCIANDO AS RECOMENDAÇÕES GLOBAIS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5417)
16:45		
16:50	16:50 - 17:50 CARA A CARA (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5424)	
17:00		
17:15		
17:30		
17:40		
17:50	17:50 - 18:50 ASSEMBLÉIA SBIm (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5610)	
18:50		

Legenda

MESA OFICINA ENC ESP INTERVALO SIMP. SATÉLITE CONFERÊNCIA CARA A CARA ASSEMB

SEMUSA FLS. 582 Assinatura

SEMUSA FLS. 583 Assinatura

07/09/2019 (Sábado)

	Auditório 1
09:00	09:00 - 09:30 CONFERÊNCIA SI-PNI: COMPATIBILIZANDO O PÚBLICO E O PRIVADO (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5406)
09:30	09:30 - 10:20 MESA EXPERIÊNCIAS LATINAS (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5593)
10:20	10:20 - 11:30 MESA PRECISAMOS DE NOVAS VACINAS? (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5407)
11:30	11:30 - 11:50 Intervalo (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5531)
11:50	11:50 - 13:00 MESA VACINAÇÃO DE GESTANTES (/evento/jornada2019/programacao/modalatividade/5408)
13:00	

Legenda

CONFERÊNCIA **MESA** **INTERVALO**

↑ (JAVASCRIPT:VOID(0))

Tecnologia para eventos
inteligência
(http://www.inteligenciaweb.com.br)

Formas de pagamento

Segurança

GODADDY® VERIFICADO E PROTEGIDO

Google Safe Browsing
(https://www.google.com/safebrowsing/diagnos
site=iweventos.com.br)

Aéreo - Confirmação de Emissão (GOMES PINTO\ELIZETH) - TPG242

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Qui, 22/08/2019 12:39
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 584 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166455416	TPG242	ADT - GOMES PINTO/ELIZETH	SX CORPORATIVO - GR 22/08/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 03 SET **13:30**	BSB - BRASILIA 03 SET **17:30**	LA 3595	0	M	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **MJAX0G8**	DGZVSK
LATAM	BSB - BRASILIA 03 SET **20:10**	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 03 SET **22:50**	LA 3976	0	M	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **MJAX0G8**	DGZVSK

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.160,50	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.186,39

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.160,50	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.186,39	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

SEMUSA FLS. 585 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (GOMES PINTO\ELIZETH) - MCJ2GC

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Qui, 22/08/2019 12:41
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0006228458	MCJ2GC	ADT - GOMES PINTO/ELIZETH	SX CORPORATIVO - GR 22/08/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	FOR - FORTALEZA Pinto Martins 07 SET **17:40**	CNF - BELO HORIZONTE 07 SET **20:30**	AD 5427	0	L	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **L110CXAD**	MCJ2GC
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 07 SET **22:30**	PVH - PORTO VELHO 08 SET **01:15**	AD 5278	0	L	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **L110CXAD**	MCJ2GC

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.143,89	R$ 31,08	R$ 0,00	R$ 1.174,97

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.143,89	R$ 31,08	R$ 0,00	R$ 1.174,97	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 586 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4430	**02/09/2019**	**R$ 2.361,38**	**4430**	**12/09/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO (dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 000159/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
22/08/2019 V.15370	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2166 455416 - Loc. TPG242 - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: GOMES PINTO/ELIZETH PVH/BSB JJ 3595 03/09/19 13:30 17:30 BSB/FOR JJ 3976 03/09/19 20:10 22:50 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.160,50+ 25,89+ 0,01+ 1.186,40=
22/08/2019 V.15371	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT MCJ2GC - Loc. MCJ2GC - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: GOMES PINTO/ELIZETH FOR/CNF AD 5427 07/09/19 17:40 20:30 CNF/PVH AD 5278 07/09/19 22:30 01:15 Classe de reserva: L	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.143,89+ 31,08+ 0,01+ 1.174,98=

RESUMO :	
TARIFA	2.304,39+
TAXA	56,97+
RAV-AG	0,02+
Total	2.361,38=

TOTAL DA FATURA Nº 4430 **R$ 2.361,38**


Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 20/09/19
Simone Tavares Ho Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SEMUSA
S. 587
PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Memo nº 115/2019/DVS/GAB/SEMUSA **Porto Velho RO, 08 de Agosto de 2019.**

DE: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – DVE
PARA: GABINETE SEMUSA

Autorizo nos termos da Lei Forma 27/08/19

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos solicitar a autorização para emissão de passagem aérea para os representantes das organizações não governamentais – ONG, os Senhores **Plínio Sérgio de Oliveira Diogo, Lídia Barbosa da Silva e Marcuce Antônio Miranda dos Santos**, com a finalidade de participar do **X Encontro Regional Norte de ONGs - ERONG**, na cidade Macapá/AP, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2019.

Considerando ainda que a participação dos colaboradores eventuais estão assegurados pelo Plano de Ações de Metas – PAM, que pactua a participação em cem por cento dos eventos de educação permanente, relacionadas as Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs.

Outrossim, informamos que a despesa ocorrerá por conta do **Plano de Ações e Metas – PAM,** onde a SEMUSA recebe recurso oriundo do governo federal através do Ministério da Saúde – MS destinada as ações do Departamento de Vigilância em Saúde específica do programa DST/AIDS. Conforme descrito abaixo:

Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672 – Man. das Ações da Vigilância em Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33;
Fonte: 01.07;
Agência: 2757-X e
Conta Corrente nº: 8856-0.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos desde já e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Ivonete Ferreira de Oliveira Santos
Assistente Administrativo

De acordo,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Porto Velho, de de 2019.

Geisa Brasil Ribeiro
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/DVS - Substituta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Memo nº 115/2019/DVS/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 08 de Agosto de 2019.

SEMUSA
FLS. 588
Assinatura

DE: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – DVE
PARA: GABINETE SEMUSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos solicitar a autorização para emissão de passagem aérea para os representantes das organizações não governamentais – ONG, os Senhores **Plínio Sérgio de Oliveira Diogo, Lídia Barbosa da Silva e Marcuce Antônio Miranda dos Santos**, com a finalidade de participar do **X Encontro Regional Norte de ONGs - ERONG**, na cidade Macapá/AP, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2019.

Considerando ainda que a participação dos colaboradores eventuais estão assegurados pelo Plano de Ações de Metas – PAM, que pactua a participação em cem por cento dos eventos de educação permanente, relacionadas as Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs.

Outrossim, informamos que o recurso correrá à conta do PAM assim detalhada:

Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672 – Man. das Ações da Vigilância em Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Fonte: 1.027;
Agência: 2757-X e
Conta Corrente nº: 8856-0.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos desde já e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Ivonete Ferreira de Oliveira Santos
Assistente Administrativo

Geisa Brasil Ribeiro
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/DVS - Substituta

Indeferido em 26/08/19
Basílio Leandro P. de Oliveira
Secretário Geral de Governo

De acordo,
ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Porto Velho, de de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 589 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado (x) Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: LIDIA BARBOSA DA SILVA — Matrícula:

Cargo/ Função: **COORDENADORA GERAL - AMATEC**

CPF: 128865802-87 RG: 1655479 **Órgão Expedidor**: SSP/RO Data Nascimento: 04.08.1957

E-mail: lidiateron@yahoo.com.br Celular (69)981075578

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação como delegada no X ENCONTRO DE ONGs DA REGIÃO NORTE – ERONG -2019

Período de afastamento: 29.08 A 2.09. DE 2019

Período do trabalho, evento ou missão: 31/08 A 1/09/2019 hora: 08:30 às 17:30

TRECHO AÉREO

ORIGEM: Porto Velho/RO	DESTINO: Macapá-Amapá	DATA: 29/08/2019	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: 00:00 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: Macapá-AP	DESTINO: Porto Velho/RO	DATA: 01/09/2019	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: 00:00 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (x)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação:12/06/2019 **Assinatura do Passageiro:** Lidia Barbosa da Silva

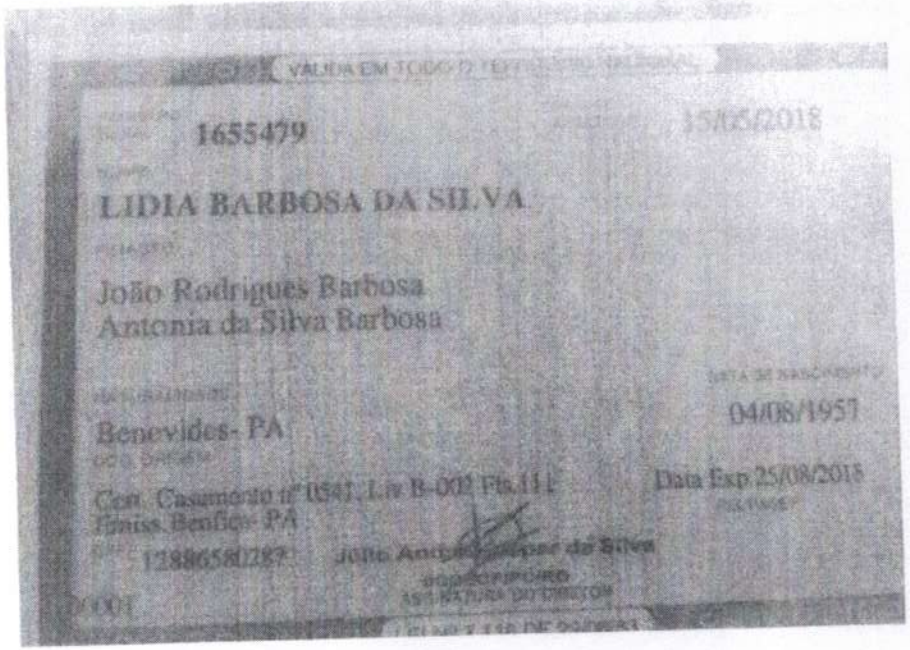
AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 12 / 08 / 19
Gaisa Brasil Ribeiro
Diretora em Substituição
Chefe Imediato DVS

Porto Velho, 12 / 08 / 19
(X) Autorizo
() Não Autorizo
Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

SEMUSA FLS. 590 Assinatura



1655479

15/05/2018

LIDIA BARBOSA DA SILVA

João Rodrigues Barbosa
Antonia da Silva Barbosa

Benevides- PA

04/08/1957

Cert. Casamento nº 0547, Liv B-002 Fls.111
Ilhaiss Benfica- PA

Data Exp 25/08/2018

12886580287

SEMUSA
FLS. 591
Assinatura



SEMUSA
FLS. 592
Assinatura


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
128.865.802-87
Nome
LIDIA BARBOSA DA SILVA

Nascimento
04/08/1957
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 593
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor (X) Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MARCUCE ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS **Matrícula**:

Cargo/ Função: Presidente da Associação Beradeiro

CPF: 676.725.582-34 RG: 545.516 **Órgão Expedidor**: SSP/RO Data Nascimento: 30.03.1981

E-mail: marcuce2017@gmail.com Celular: 69.99229-1839

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação na qualidade de representante eleito, do Fórum de ONGs/AIDS de Rondônia (FONGAIDS-RO), no X Encontro Regional de ONG'S, Redes de PVHAS e Movimentos de ISTs, HIV-AIDS e TB – ERONG NORTE, que ocorrerá em Macapá, capital do Amapá, nos dias 30 de agosto a 01 de setembro.

Período de afastamento: 30.08.2019 a 01.10.2019.

Período do trabalho, evento ou missão:

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: NOITE
Porto Velho/RO	Macapá/AP	29.08.2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: NOITE
MACAPÁ-AP	Porto Velho/RO	01.09.2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (X)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 07.08.2019.

Assinatura do Passageiro:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 12 / 08 / 19

Chefe Imediato
Diretora em substituição DVS

Porto Velho, 12 / 08 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN RO 000.509.909
ENFERMEIRO



NOME
MARCUCE ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PORTO VELHO
RO
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1981
DATA DE VALIDADE: 19/05/2022

V 06683050

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DOS SANTOS
MARIA IRIS MIRANDA DOS SANTOS

IDENTIDADE
545516

ORGÃO EXPEDIDOR
SESDEC/RO

CPF
676 725 582-34

DATA DE EMISSÃO
19/05/2017

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SEMUSA
FLS. 594
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 595
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: () Servidor () Convidado (X) Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: PLÍNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA DIOGO Matrícula:

Cargo/ Função: Coordenador da comunidade cidadã livre – COMCIL - ONG

CPF: 326.327.702-20 RG: 243184 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: grupocomcil@hotmail.com Fone: Celular: 992373629

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
X Encontro Regional Norte de ONGs - ERONG, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2019.

Período de afastamento: 29 de agosto a 01/09/2019

Data do início do trabalho evento ou emissão: 30 de agosto de 2019 Hora: 14:h00

Data de término do trabalho, evento ou missão: 01 de setembro de 2019 Hora: 14h00

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
(X) AÉREO () AÉREO E TERRESTRE () TERRESTRE	() DIÁRIA E PASSAGEM () SOMENTE DIÁRIA (X) SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Porto Velho/RO	Macapá/AP	29/08/2019	() manhã () tarde
Macapá/AP	Porto Velho/RO	01/09/2019	() noite () madrugada

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 08/08/2019 Assinatura do Proposto: Plínio Sérgio de Oliveira Diogo

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 12 / 08 / 19

Geisa Bras Pereira
Diretora em Substituição DVS

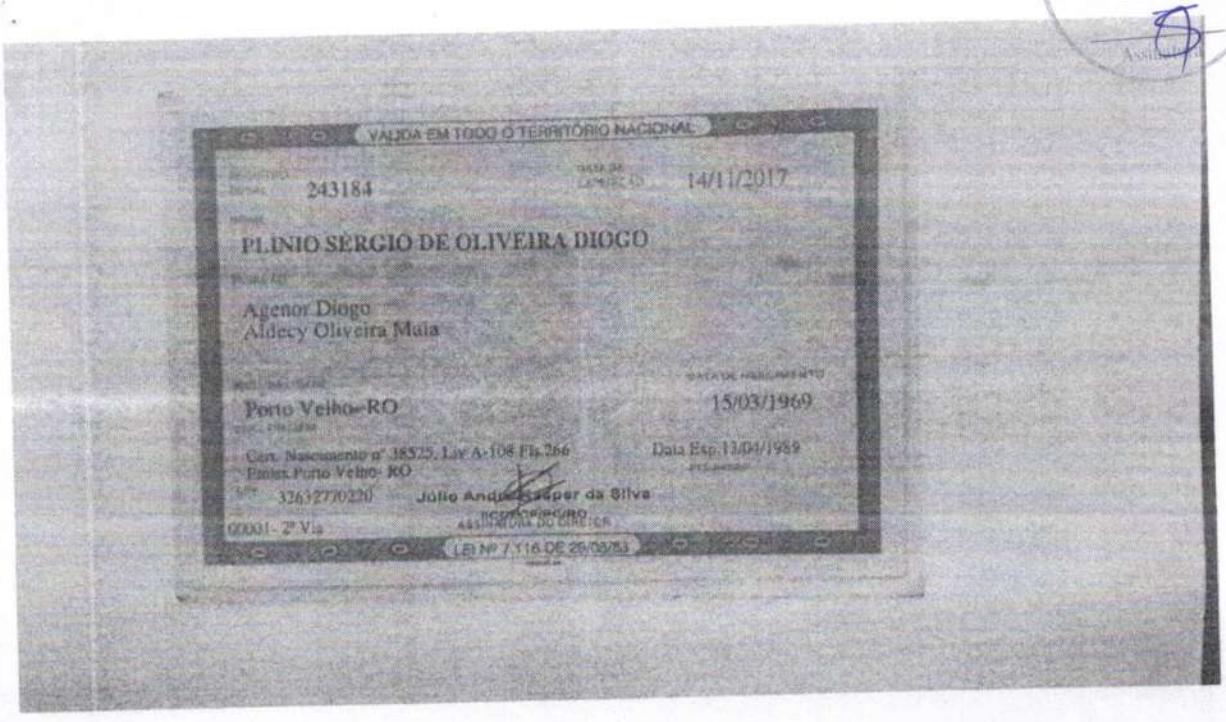
Chefe Imediato

Porto Velho, 12 / 08 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 596



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

243184 14/11/2017

PLINIO SÉRGIO DE OLIVEIRA DIOGO

Agenor Diogo
Aldecy Oliveira Maia

Porto Velho-RO 15/03/1969

Cert. Nascimento nº 38525, Liv A-108 Fls 266 Data Exp.13/09/1989
Distrito Porto Velho- RO

3263270220 Júlio André Jasper da Silva

00001 - 2ª Via

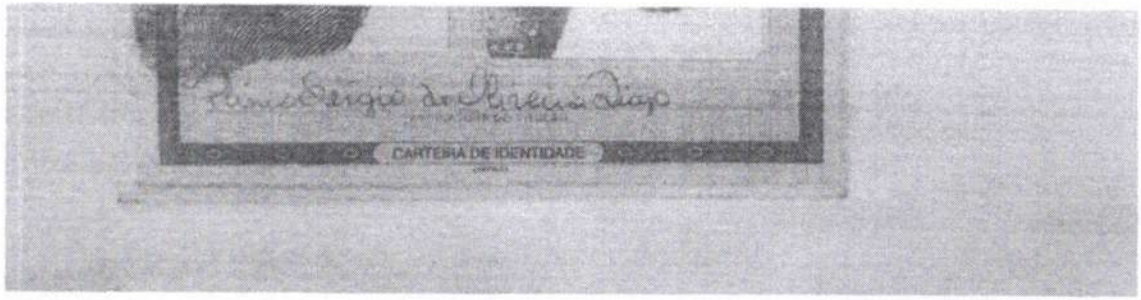
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

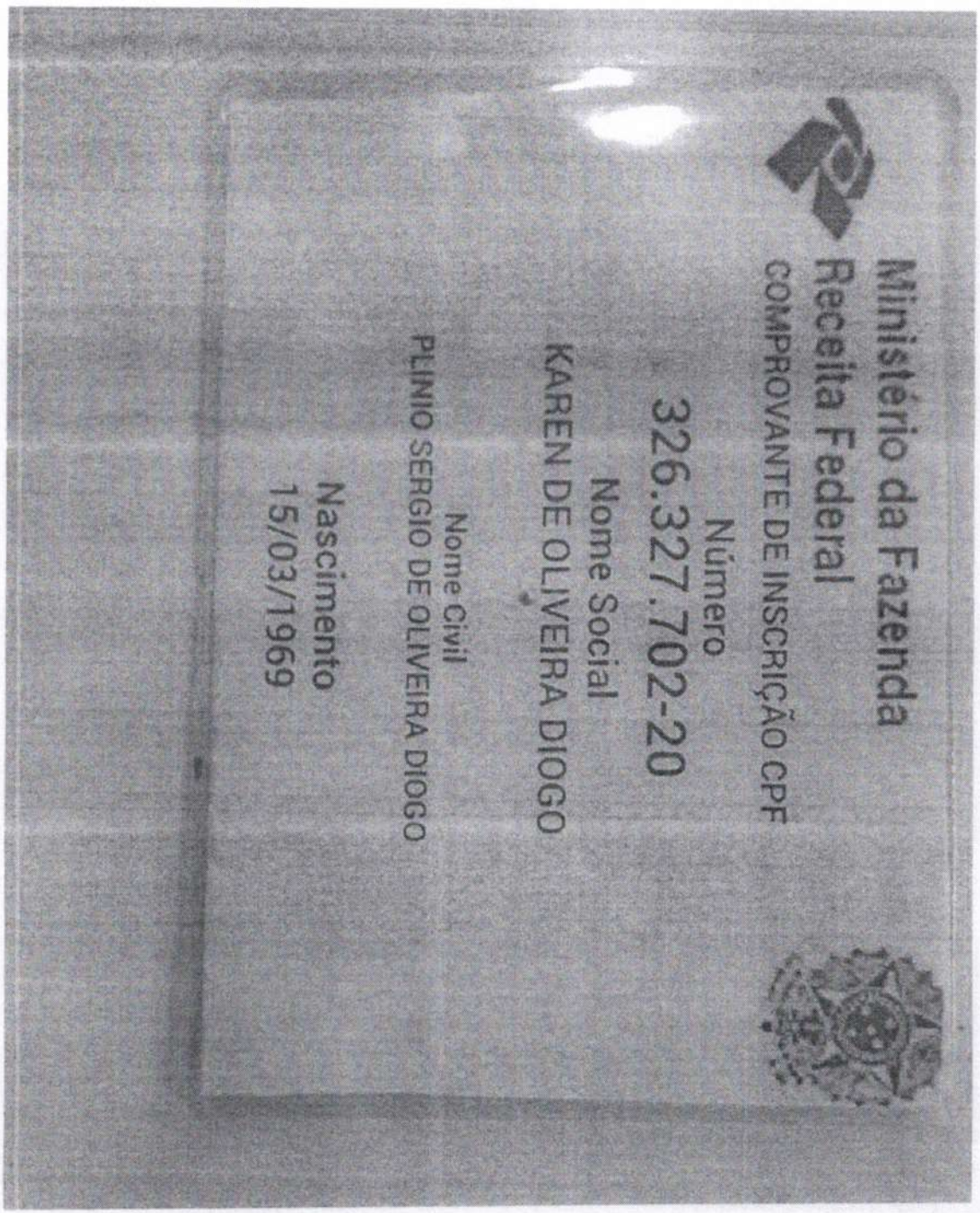

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEMUSA FLS. 597 Assinatura

Responder Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

Documentos.





SEMUSA
FLS. 598
Assinatura

Oficio 0012/2019

Porto Velho 15de julho de 2019.

Ilma. Senhora
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: reiteração de oficio 004/2019

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos agradece todo o apóio consolidado em sua administração. Vimos por meio deste solicitar a Vossa senhoria apóio na forma de passagens aeres para o **X ERONG – Encontro regional norte de ONGs** que trabalham com AIDS, que acontecerá entre os dias **30.08 a 01.09 de 2019** na cidade do Amapá. Nossa delegação conta com a participação de 03 (três) pessoas, na forma de garantir a paridade entre nossas representaçoes e também para fortalecer o apoio as nossas propostas.

Certo de contar com vossa colaboração, nos dispomos para maiores esclarecimentos pelo fone (69) 981085429, (Denise Limeira) e ou (69) 992373629 Karen Oliveira, e pelo email forumaidsro@gmail.com.

Sem mais para o momento, segue em anexo os nomes e contatos de nossa delegação.

- **Lidia Barbosa da Silva** – AMATEC -(69) 981075578
 CPF: 128.865.802-87
 RG: 142.039-8

- **Karen Oliveira Diogo (Plinio Sergio de Oliveira Diogo)** – COMCIL - (69) 992373629
 CPF: 326.327.702-20
 RG: 243.184

- **Marcuce Antonio Miranda dos Santos** – ONG BERADEIROS
 (69) 992291836
 RG: 000.545.516 SSP/RO
 CPF: 676.725.582-34

Denise Limeira
AMATEC
Coord. Geral FÓRUM DE ONG/AIDS/RO

Reitido em 18/07/2019
Sônia Maria Dias de Lima
Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica
Decreto nº 3.658/1

Avenida: Amazonas, nº503, bairro: Santa Bárbara. Porto Velho Estado: Rondônia
CEP: 76.804-209 Fone: (69) 992373629 - (69) 981085429

Ao Núcleo IST's
Para conhecimento
e providências
cabíveis.

PVN. 18/07/2019

Sônia Maria Dias de Lima
Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica
Decreto nº 3.858/11

Waldemir F. da Cruz
COREN/RO 565721

DVS

Secretaria SEMUSA FLS. 599 Assinatura

FORUM DE ONG/AIDS/RO

Oficio 004/2019

Porto Velho 06 de junho de 2019.

Ilma. Senhora
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: solicitação de passagens

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos agradece todo o apóio consolidado em sua administração. Vimos por meio deste solicitar a Vossa senhoria apóio na forma de passagens aeres para o **X ERONG – Encontro regional norte de ONGs** que trabalham com AIDS, que acontecerá entre os dias **23. 24 e 25 de agosto de 2019** na cidade de **Manaus.** Nossa delegação conta com a participação de 05(cinco) pessoas, na forma de garantir a paridade entre nossas representações e também para fortalecer o apoio as nossas propostas.

Certo de contar com vossa colaboração, nos dispomos para maiores esclarecimentos pelo fone (69) 981085429, (Denise Limeira) e ou (69) 992373629 Karen Oliveira, e pelo email forumaidsro@gmail.com.

Sem mais para o momento, segue em anexo os nomes e contatos de nossa delegação

Denise Limeira
AMATEC
Coord. Geral FÓRUM DE ONG/AIDS/RO

SEMUSA Recebido 07/06/19 11:37

Avenida. Amazonas, nº503, bairro: Santa Bárbara. Porto Velho Estado: Rondônia
CEP: 76.804-209 Fone: (69) 992373629 - (69) 981085429

DESPACHO

e ordem do Secretária Municipal da Saúde
ncaminho ao DVS para conhecimento,
nálise e providências necessárias.

orto Velho, 12/06/2019

FRANÇA C. DE S. VILAÇA
Secretária Executiva de Gabinete/Semusa
Decreto nº 3.147/I

Ao DVE para conhecimento e as devidas providências

PJ, 24/06/2019

Régia de Lourdes F.P.Martins
Departamentos de Vigilância em Saúde
Dec. 3.251/I/CRMV-RO 0188

Ao núcleo ISTs
Para conhecimento
e providências
cabíveis

Sônia Maria Dias de Lima
Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica
Decreto nº 3.858/I

SEMUSA
FLS. 600
Assinatura

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente				CNPJ
Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental –AMATEC				03.864.924/0001-24
Endereço: Avenida Amazonas, n.º503 ,Bairro Stª Bárbara.				
Cidade	**U. F.**	**CEP.:**	**DDD / Telefone**	**EMAIL.**
Porto Velho	RO	76.804-209	(69) 992754769	Amatec.pvh@outlook.com

Conta Corrente N.º	Banco	Agência	Praça de Pagamento

Nome do Responsável: Audrey de Souza Teixeira Ramos			**C. P. F.:** 587.912.052-04
C. I. / Órgão Exp RG nº.: 474.879 SSP/RO	Cargo Coordenadora	Função	Matrícula
Endereço: R. Guanabara, 2612, Liberdade ,Porto Velho / RO			**CEP** 76.803-886

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Grupo de Mulheres Posithivas do Estado de Rondônia	C. G. C. / C. P. F.	E. A.
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 503, Santa Bárbara, PVH/RO		**CEP:** 76.804-209
Nome: Comunidade Cidadã Livre do Estado de Rondônia –COMCIL.	C. G. C. / C. P. F.	E. A.
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 503, Santa Bárbara, PVH/RO		**CEP:** 76.804-209

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
"VIVER COM DIGNIDADE"	INÍCIO ALR	TÉRMINO: ALR

SEMUSA FLS. 601 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.752.128/0001-35 MATRIZ		19/03/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BERADEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO BERADEIRO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL CALMON	2599	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
7[illegible]08-099	COHAB	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 9284-9323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/01/2019** às **11:33:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEMUSA
FLS. 602
Assinatura

X ERONG NORTE

ENCONTRO REGIONAL DE MOVIMENTOS, ONGS E REDES DE PVHA'S DO NORTE DO BRASIL

Cidade Sede do Evento: Macapá-AP

Período do Evento: 30 de agosto a 1º de setembro de 2019.

Programação

Sexta- Dia 30/08

Madrugada e Manhã /Chegada das Delegações

12 Horas - Almoço

14 Horas – Primeira Sessão Plenária/ Sessão de abertura:

- Comissão organizadora
 Autoridades governamentais
 Movimento Social

15 horas – Política do SUS para a Região Norte: Governança e Gestão para a saúde das Pvha's, PVHV e (DN a confirmar);

16 horas – Apresentação de Dados Epidemiológicos de Sífilis, HIV e AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose (DN, Coordenações Estaduais que atuam nas áreas relacionadas as IST'S dos Estados participantes do ERONG).

17 horas – Mesa Redonda: Viver com HIV/ AIDS na Região Norte;

18 horas – Mapeamento dos Estados quanto ao acesso ao Serviço Especializado: consultas e medicação;

31/08

Sábado

8:30 horas – Fronteiras da Região Norte: Situação de Roraima x Venezuela, Tríplice Fronteira: Amazonas x Colômbia e Perú, Amapá x Guiana Francesa;

9:00 horas - O que queremos do SUS para a Região Norte? (Debate e retirada de proposições);

10 horas – Segunda Sessão Plenária:

- Sustentabilidade política dos Fóruns e suas Representatividades Regionais e Nacionais;

- Painel com dois expositores
- Facilitador

12 horas – Almoço

14 horas – Terceira Sessão Plenária Sustentabilidade Financeira

- Sustentabilidade financeira
- Painel com três expositores
- Facilitador
- Debate e votação de propostas

15:30 horas – Intervalo

15:50 horas - Quarta Sessão Plenária:

- Sustentabilidade técnica
- Painel com dois expositores
- Facilitador
- Debate e votação de propostas

17 horas- Leitura e votação do Requerimentos de candidaturas das vagas para a:

- CNAIDS;

- CAMS;

- GT UNAIDS;

- REPRESENTAÇÃO REGIONAL DA ANAIDS (REPRESENTANTE E SUPLENTE);

- REPRESENTAÇÃO NACIONAL DA ANAIDS (SECRETARIA DA ANAIDS);

19:00 horas - Encerramento

Domingo – Dia 01/09:

09 horas- Prestação de contas

12 Horas - Almoço

13 Horas – Retornos das delegações para suas sedes de origem.

...

SEMUSA
FLS. 603
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (BARBOSA DA SILVA\LIDIA) - DHKPGA

emissao@sxcorp.com.br

Qua, 28/08/2019 09:58

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

Azul
Linhas Aéreas Brasileiras

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0006231061	DHKPGA	ADT - BARBOSA DA SILVA/LIDIA	SX CORPORATIVO - GR 28/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 29 AGO **01:10**	CNF - BELO HORIZONTE 29 AGO **05:40**	AD 5251	0	Y	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **YR00CAPD**	DHKPGA
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 29 AGO **09:30**	MCP - MACAPA Macapa Intl 29 AGO **14:30**	AD 4186	1	Y	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **YR00CAPD**	DHKPGA
Azul	MCP - MACAPA Macapa Intl 01 SET **15:30**	CNF - BELO HORIZONTE 01 SET **20:30**	AD 4187	1	K	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **K2R204AD**	DHKPGA
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 01 SET **21:50**	PVH - PORTO VELHO 02 SET **00:30**	AD 5250	0	K	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA	DHKPGA

				Avião: **320** Base Tar: **K2R204AD**	

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 3.478,09	R$ 51,78	R$ 0,00	R$ 3.529,87

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 3.478,09	R$ 51,78	R$ 0,00	R$ 3.529,87	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (MIRANDA DOS SANTOS\MARCUCE ANTONIO) - NCJ1US

SEMUSA
FLS. 604
Assinatura

emissao@sxcorp.com.br
Qua, 28/08/2019 10:00
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0006231064	NCJ1US	ADT - MIRANDA DOS SANTOS/MARCUCE ANTONIO	SX CORPORATIVO - GR 28/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 29 AGO **21:50**	STM - SANTAREM 30 AGO **01:55**	AD 2741	1	H	Azul Avião: **E95** Base Tar: **H2R200BG**	NCJ1US
Azul	STM - SANTAREM 30 AGO **04:05**	BEL - BELEM 30 AGO **05:30**	AD 5724	0	H	Azul Avião: **E95** Base Tar: **H2R200BG**	NCJ1US
Azul	BEL - BELEM 30 AGO **13:30**	MCP - MACAPA Macapa Intl 30 AGO **14:30**	AD 4186	0	H	Azul Avião: **320** Base Tar: **H2R200BG**	NCJ1US
Azul	MCP - MACAPA Macapa Intl 01 SET **15:30**	CNF - BELO HORIZONTE 01 SET **20:30**	AD 4187	1	K	Azul	NCJ1US

						Avião: **320** Base Tar: **K2R204BG**	
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 01 SET **21:50**	PVH - PORTO VELHO 02 SET **00:30**	AD 5250	0	K	Azul Avião: **320** Base Tar: **K2R204BG**	NCJ1US

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.778,38	R$ 51,78	R$ 0,00	R$ 2.830,16

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 2.778,38	R$ 51,78	R$ 0,00	R$ 2.830,16	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade minima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE OLIVEIRA DIOGO\PLINIO SERGIO) - DHKPGA

emissao@sxcorp.com.br

Qua, 28/08/2019 09:58

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 605 Assinatura

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Linhas Aéreas Brasileiras

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0002944282	DHKPGA	ADT - DE OLIVEIRA DIOGO/PLINIO SERGIO	SX CORPORATIVO - GR 28/08/2019 por EVANA MALTA DE OLIVEIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 29 AGO **01:10**	CNF - BELO HORIZONTE 29 AGO **05:40**	AD 5251	0	Y	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **YR00CAPD**	DHKPGA
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 29 AGO **09:30**	MCP - MACAPA Macapa Intl 29 AGO **14:30**	AD 4186	1	Y	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **YR00CAPD**	DHKPGA
Azul	MCP - MACAPA Macapa Intl 01 SET **15:30**	CNF - BELO HORIZONTE 01 SET **20:30**	AD 4187	1	K	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **K2R204AD**	DHKPGA
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 01 SET **21:50**	PVH - PORTO VELHO 02 SET **00:30**	AD 5250	0	K	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA	DHKPGA

					Avião: **320** Base Tar: **K2R204AD**		

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 3.478,09	R$ 51,78	R$ 0,00	R$ 3.529,87

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 3.478,09	R$ 51,78	R$ 0,00	R$ 3.529,87	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 606
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4431	**02/09/2019**	**R$ 9.889,93**	**4431**	**12/09/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

Empenho 0001571/2019

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
28/08/2019 V.15515	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT DHKPGA - Loc. DHKPGA - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: BARBOSA DA SILVA/LIDIA PVH/CNF AD 5251 29/08/19 01:10 05:40 CNF/MCP AD 4186 29/08/19 09:30 14:30 MCP/CNF AD 4187 01/09/19 15:30 20:30 CNF/PVH AD 5250 01/09/19 21:50 00:30 Classe de reserva: Y/K	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	3.478,09+ 51,78+ 0,01+ 3.529,88=
28/08/2019 V.15516	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT DHKPGA - Loc. DHKPGA - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DE OLIVEIRA DIOGO/PLINIO SERGIO PVH/CNF AD 5251 29/08/19 01:10 05:40 CNF/MCP AD 4186 29/08/19 09:30 14:30 MCP/CNF AD 4187 01/09/19 15:30 20:30 CNF/PVH AD 5250 01/09/19 21:50 00:30 Classe de reserva: Y/K	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	3.478,09+ 51,78+ 0,01+ 3.529,88=
28/08/2019 V.15517	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT NCJ1US - Loc. NCJ1US - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: MIRANDA DOS SANTOS/MARCUCE ANTONIO PVH/STM AD 2741 29/08/19 21:50 01:55 STM/BEL AD 5724 30/08/19 04:05 05:30 BEL/MCP AD 4186 30/08/19 13:30 14:30 MCP/CNF AD 4187 01/09/19 15:30 20:30 CNF/PVH AD 5250 01/09/19 21:50 00:30 Classe de reserva: H/K	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	2.778,38+ 51,78+ 0,01+ 2.830,17=

RESUMO :	
TARIFA	9.734,56+
TAXA	155,34+
RAV-AG	0,03+

TOTAL DA FATURA Nº 4431 **R$ 9.889,93**

Total	9.889,93=

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 20/09/19
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 265730

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000156 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030203292.669000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS. 607 666 1463 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	25.04.2019	2.003,76	0,00
2	28.06.2019	2.328,54	0,00
3	28.06.2019	2.486,66	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	18.181,04
Liquidado:	6.818,96
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	6.818,96
Retido.....:	0,00
Total Pago:	6.818,96

Fatura nº 4428 - R$ 6.469,74

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 068.	25000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
28262	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000156	Reserva no 60

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28263		Empenho Global		2019/000156	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000156 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
270963	25.04.19	Subempenho	0001/000156		
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3620, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.			
278625	29.04.19	Pagamento de Subempenho	210	0001/000156	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3620			

Liquidado no Mes .: 2.003,76 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

468291	28.06.19	Subempenho	0002/000156		
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3926, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.			
468		Subempenho	0003/000156		
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3927, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.			

Liquidado no Mes .: 4.815,20 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

471203	01.07.19	Pagamento de Subempenho	372	0002/000156	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3926			
471217		Pagamento de Subempenho	372	0003/000156	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3927			

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 6

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000155 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030203292.280000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA 655 1462 FLS. 609 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- **Valores** ----------

Empenhado (Bruto)...:	10.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	10.000,00
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Fatura nº 4429 - R$ 9.856,80

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 067.	10000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28199	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000155 Reserva no 59

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	10.000,00

28200		Empenho Global		2019/000155

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	10.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Pr eitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000161 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS 610 1468 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	04.06.2019	4.909,75	0,00
2	28.06.2019	7.132,56	0,00
3	28.06.2019	1.146,65	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	15.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	1.811,04
Liquidado:	13.188,96
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	13.188,96
Retido.....:	0,00
Total Pago:	13.188,96

Fatura nº 4427 - R$ 1.711,05

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 073.	15000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28428	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000161 Reserva no 65
		Cronograma de Desembolso: Mes 1 — Valor 15.000,00		
28429		Empenho Global		2019/000161
		Cronograma de Desembolso: Mes 1 — Valor 15.000,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000161 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
380499	04.06.19	Subempenho	0001/000161		
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3720 FLS. 354, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.			
386856	05.06.19	Pagamento de Subempenho	298	0001/000161	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3720			
467814	28.06.19	Subempenho	0002/000161		
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3924, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.			
468051		Subempenho	0003/000161		
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3925, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.			

Liquidado no Mes .: 13.188,96 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

471210	01.07.19	Pagamento de Subempenho	372	0002/000161	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3924			
471224		Pagamento de Subempenho	372	0003/000161	18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3925			

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 611 Assinatura

Estado de Rondonia

Posicao de Empenho

20 de Setembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000157 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103352.672000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1025 Recursos do Tesouro - Royalties - Lei 12.858/2013

SEMUSA FLS. 612 646 1464

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico
Solicitacao : SEMUSA
No Contrato :
No Convenio :
Emissao: 23.01.2019

Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio:

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	2.720,80	0,00
2	03.06.2019	1.387,59	0,00
3	03.06.2019	1.364,49	0,00
4	03.06.2019	1.464,88	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	20.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	13.062,24
Liquidado:	6.937,76
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	6.937,76
Retido.....:	0,00
Total Pago:	6.937,76

Fatura nº 4431 - R$ 9.889,93

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 069.	20000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28354	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000157 Reserva no 61

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	20.000,00

28355		Empenho Global		2019/000157

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	20.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000157 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida		
Liquidado no Mes .:	0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:		
179505	26.03.19	Subempenho	0001/000157			
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3472 FLS. 144, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.				
Liquidado no Mes .:	2.720,80	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:		
200597	01.04.19	Pagamento de Subempenho	47	0001/000157	8296	COMP DE RECURSOS HIDRICOS
		Ordem Bancaria 0000047 P. 08.00452/2018 PAGTO DE NF 3472				
Liquidado no Mes .:	0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:		
376387	03.06.19	Subempenho	0002/000157			
		Liquidacao de empenho para cobrir despesas com passagens aereas, referente a fatura n° 3709, constante na fl. n° 284. Certificadas por Fagna da Silva Paiva. Processo n° 08.00452-002/2018.				
376900		Subempenho	0003/000157			
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS, REFERENTE A FATURA N° 3718, CONSTANTE NA FL. N°341. CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA - PROCESSO N° 08.00452-002/2018				
377013		Subempenho	0004/000157			
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS, REFERENTE A FATURA N° 3719, CONSTANTE NA FL. N°342. CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA - PROCESSO N° 08.00452-002/2018				
386791	05.06.19	Pagamento de Subempenho	98	0002/000157	8296	COMP DE RECURSOS HIDRICOS
		Ordem Bancaria 0000098 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS 3709				
386[illegible]		Pagamento de Subempenho	98	0003/000157	8296	COMP DE RECURSOS HIDRICOS
		Ordem Bancaria 0000098 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS 3718				
386819		Pagamento de Subempenho	98	0004/000157	8296	COMP DE RECURSOS HIDRICOS
		Ordem Bancaria 0000098 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS 3719				
Liquidado no Mes .:	4.216,96	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:		

SEMUSA FLS. 613 Assinatura

ura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.674000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS 611 1466 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	2.566,47	0,00
2	25.04.2019	3.109,88	0,00
3	03.06.2019	12.161,72	0,00
4	28.06.2019	2.624,66	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	4.537,27
Liquidado:	20.462,73
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	20.462,73
Retido.....:	0,00
Total Pago:	20.462,73

Fatura nº 4430 - R$ 2.361,38

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 071.	25000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28388	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000159 Reserva no 63
		Cronograma de Desembolso		
		Mes: 1 Valor: 25.000,00		
28389		Empenho Global		2019/000159
		Cronograma de Desembolso		
		Mes: 1 Valor: 25.000,00		

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

SEMUSA FLS. 615

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

178948 26.03.19 Subempenho 0001/000159

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3452 FLS. 138, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

Liquidado no Mes .: 2.566,47 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

200666 01.04.19 Pagamento de Subempenho 138 0001/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3452

272531 25.04.19 Subempenho 0002/000159

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3622, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

278052 29.04.19 Pagamento de Subempenho 210 0002/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3622

Liquidado no Mes .: 3.109,88 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

379864 03.06.19 Subempenho 0003/000159

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3711 FLS. 331, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.

386863 05.06.19 Pagamento de Subempenho 298 0003/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3711

467160 28.06.19 Subempenho 0004/000159

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A NOTA FISCAL 3923, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.

Liquidado no Mes .: 14.786,38 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

471231 01.07.19 Pagamento de Subempenho 372 0004/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3923

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 616 Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGLFMNNLJ**
Documento/Certidão nº **12.101.499** Exercício: **2019**
Emissão em: **28/08/2019** Requerimento em: **16:20:25** Validade: **27/09/2019**

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI**
CNPJ: **14.278.276.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Confere on Line
Data: 23 / 09 / 19
Assinatura
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SEMUSA FLS. 617 Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/07/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/10/2019

NOME: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40		
LOGRADOURO: AVENIDA LUIZ PAULO FRANCO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BELVEDERE	CEP: 30320570
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000343093252

Confere on Line
Data: 23 / 09 / 19
Assinatura
Simone Teixeira do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUSA
FLS. 618
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ: 14.278.276/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:18 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2019.
Código de controle da certidão: **7E15.2D2A.326A.9278**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 23 / 09 / 19
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Assinatura
Matrícula 269780

SEMUSA FLS. 619 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.278.276/0001-40
Certidão nº: 174383386/2019
Expedição: 19/06/2019, às 14:23:05
Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.278.276/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 23 / 09 / 19
Assinatura
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

Voltar Imprimir

SEMUSA FLS. 620 Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.278.276/0001-40
Razão Social: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPOTATIVOS EIRELI
Endereço: R DOS INCONFIDENTES 867 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/09/2019 a 06/10/2019

Certificação Número: 2019090702151700905655

Informação obtida em 23/09/2019 12:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere on Line
Data: 23 / 09 / 19
Assinatura
Matrícula 269780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 08.00452/2018

DA/SEMUSA
Fls. 621
rubrica

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	SIM	518/522	Contrato n° 114/PGM/2018
02	**Assinatura no contrato**, quan xcdo for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	SIM	522 verso	
03	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	SIM	523	
04	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	SIM	527	
05	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	537 574 575 586 606	
06	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	N/A		
07	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	SIM	530	
08	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	616/620	
09	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante	SIM		Empenhos nº

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 268780

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).		607/615	000156, 000155, 000161, 000157 e 0001592019
10	**Lançamento/Registro,** realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem como ou serviço, e, em caso de materiais permanentes, registro dos** números dos tombamentos.	N/A		

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 23 de Setembro de 2019.

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos os autos (volume 03) para fins de análise e emissão de relatório dos procedimentos visando o pagamento das faturas abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no mês de AGOSTO/2019, conforme relatório dos serviços prestados, fls. 530 e Check-list, fls. 621, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas. Estando de acordo, posterior encaminhamento à Sra. Secretária para deliberação quanto ao pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

01 - Fatura nº 4427 - fls. 537 - Valor: R$ 1.711,05 (Mil Setecentos e Onze Reais e Cinco Centavos)
Empenho nº 000161/2019 - fls. 610/611

02 - Fatura nº 4428 - fls. 574 - Valor: R$ 6.469,74 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Empenho nº 000156/2019 - fls. 607/608

03 - Fatura nº 4429 - fls. 575 - Valor: R$ 9.856,80 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Empenho nº 000155/2019 - fls. 609

04 - Fatura nº 4430 - fls. 586 - Valor: R$ 2.361,38 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)
Empenho nº 000159/2019 - fls. 614/615

05 - Fatura nº 4431 - fls. 606 - Valor: R$ 9.889,93 (Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)
Empenho nº 000157/2019 - fls. 612/613

Totalizando R$ 30.288,90 (Trinta Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Atenciosamente,

SIMONE TAVARES
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Folha: 623
Assinatura:

RELATÓRIO nº 517/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00452-003/2018

Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, através da modalidade ADESÃO A SRP, ATA SRP nº 018/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2018/ PVH, Empresa Contratada SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, sob as cláusulas do contrato de nº 114/PGM/2018, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas 621.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 516 á 622 do Volume III constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Cópia do contrato nº 114/PGM/2018,fls. 518/522;
- DOMER nº 2415, Publicação do contrato, fls 523;
- Cópia do 1º Termo de apostilamento ao contrato, fls 524/;
- DOMER nº 2394, Publicação do 1º Termo de apostilamento ao contrato, fls 525;
- Cópia portaria nº 49/DA/GAB/SEMUSA, Fiscalização do contrato, fls 526;
- DOMER nº 2402, Publicação da portaria de fiscalização do contrato, fls 527;
- Justificativa de pagamento, fls 528;
- Relatório de prestação de serviços ref. ao mês de Agosto/2019, fls 530;
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 531/536;
- **Fatura nº 4427, no valor de R$ 1.711,05 fls. 537;**

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 538/573;
- **Fatura n°4428, no valor de R$ 6.469,74 fls.574;**
- **Fatura n°4429, no valor de R$ 9.856,80 fls.575;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 576/585;
- **Fatura n° 4430, no valor de R$ 2.361,38 fls. 586;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 587/605;
- **Fatura n° 4431, no valor de R$ 9.889,93 fls. 606;**
- Posição de empenho n° 156/2019, n° 155/2019, n° 161/2019, n° 157/2019, n° 159/2019, fls 607/615;
- Certidões atualizadas, fls 616/620;
- Check list para análise e pagamento, fls. 621;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018, fls. n° 621, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00452-003/2018,por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Ressalvamos que o pagamento está sendo realizado com base na justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo assinada pela Sr. Ádila de Souza Alexandre diretora, onde informa que foi realizado um primeiro gerenciamento para o objeto deste processo abrangendo o período 6 meses através da Ata de Registro de Preços n° 018/2018(processo n° 08.00452-000/2018), originando assim o contrato n° 114/PGM/2018 com vigência até 30 de novembro de 2019. Porém a Ata citada acima expiraria em 16/05/2019, surgindo a necessidade de realizar o segundo gerenciamento do mesmo objeto, originando assim o processo de n° 08.00163-000/2019 sob o contrato de n° 024/PGM/2019 com vigência até Junho de 2020. Entretanto, as viagens da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, foram mais acentuadas no segundo semestre de 2019. Desta forma os empenhos desse segundo gerenciamento se esgotaram, e os do primeiro gerenciamento ainda tem saldo de empenho e o contrato esta vigente.

3.2 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao

artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2019.

Diêime C M Pereira - Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

SEMUSA
FLS. 626
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diéime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:502848D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo descritas, em favor da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Foram feitas as conferências do check list fls. 621 e anexo o relatório da comissão de controle processual fls. 623/625.
Informamos que as notas fiscais foram certificadas pela fiscal do contrato.

Fatura nº 4427 fls. 537 - Valor: R$ 1.711,05
Empenho nº 000161/2019 fls. 610/611

Fatura nº 4428 fls. 574 - Valor: R$ 6.469,74
Empenho nº 000156/2019 fls. 607/608

Fatura nº 4429 fls. 575 - Valor: R$ 9.856,80
Empenho nº 000155/2019 fls. 609

Fatura nº 4430 fls. 586 - Valor: R$ 2.361,38
Empenho nº 000159/2019 fls. 614/615

Fatura nº 4431 fls. 606 - Valor: R$ 9.889,93
Empenho nº 000157/2019 fls. 612/613

Totalizando R$ 30.288,90

Elaborado por:

Dieime Moraes
Cad. 271312

Ao Fundo Municipal de Saúde
Autorizo a Liberação do Pagamento
nos Termos Legais
Em ____/____/____
Elaine Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 30.09.2019
Numero: 000161
Subempenho:0004

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 628
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

PMSIDOFIOR
Proc.
Fls.nº: 628
Assinatura

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preço/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
15.000,00	1.811,04	1.711,05	99,99

Valor por Extenso: um mil setecentos e onze reais e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA N° 4427, FLS. 537 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.	1.711,05	1.711,05

Total Geral ... 1.711,05

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 30.09.2019
Numero: 000156
Subempenho:0004

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 666
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030203292.669 Manutenção das Unidades de Saúde de Médi
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

EMSIDOMED
Proc.
Fls.nº: 629
Assinatura

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preço/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	18.181,04	6.469,74	11.711,30

Valor por Extenso: seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e *** quatro centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA N° 4428, FLS. 574 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.	6.469,74	6.469,74

Total Geral ... 6.469,74

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 04.10.2019
Numero: 000155
Subempenho:0001

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 655
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030203292.280 Manutenção dos Serviços de Atendimento M
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

FASIDOFIDC
Proc.
Fls.nº: 630
Assinatura

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
10.000,00	10.000,00	9.856,80	143,20

Valor por Extenso: nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta ****** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	und	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA N° 4429, FLS. 575 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.	9.856,80	9.856,80

Total Geral ... 9.856,80

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 04.10.2019
Numero: 000159
Subempenho:0005

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 596
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1012203362.674 Manutenção da política de gestão do trab
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

FMS/DOFMIC
Proc.
Fls.nº: 631
Assinatura

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	4.537,27	2.361,38	2.175,89

Valor por Extenso: dois mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito **** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA Nº 4430, FLS. 586 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.	2.361,38	2.361,38

18407
697

Total Geral ... 2.361,38

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 04.10.2019
Numero: 000157
Subempenho:0005

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 646
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103352.672 Manutenção das Ações da Vigilância em Sa
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

PASSIDO FIEL
PROC.
Fls.nº: 632
Assinatura

Tipo de Credito: Orçamentário Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preço/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
20.000,00	13.062,24	9.889,93	3.172,31

Valor por Extenso: nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, FATURA Nº 4431, FLS. 606 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.	9.889,93	9.889,93

90719
11

Total Geral ... 9.889,93

Responsavel pela Emissao
Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195

Chefe Div. Contabilidade

Ordenador da Despesa
Eliana Pasim
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Coordenadora.

Conforme solicitado via despacho fls. 627, informamos que foi realizada Liquidações SUBEMPENHOS fls. 628 a 632 em favor da Empresa: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVO.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

Shirlene M. Souza Rego
cad. nº 188195

De acordo,

Tatiana Meireles Assunção
Chefe de Div. de Contabilidade

FMS / DOF / DIC
Proc. 634
Fls.
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 20719 FUNDO ROYALTIES PET Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10525-2 Nr.OB.: 11 Nome Arq.: OBN60118064.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	341	3117	31200-3	9.889,93	01806423669		
Total Geral				9.889,93			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

2757 - X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
08 OUT 2019
Recepção
2757 - X

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
7 de Outubro de 2019

FMS / DOF / DIC
Proc. 635
Fls.
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 697 Nome Arq.: OBN60118065.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	341	3117	31200-3	20.398,97	01806523670		
Total Geral				20.398,97			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 08 OUT 2019 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agêcia / Conta Débito.: 2757X/0000105252

Credor.....: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ / CPF.....: 14278276000140
Banco / Agencia / Conta..: 341/3117/0000312003
Data do Credito.....: 07/10/2019
N° Remessa.....: 38886
N° Retorno.....: 18064

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 636
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000023669	9.889,93		0114278276000140
Valor Total:	**9.889,93**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000103349

Credor.....: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ / CPF.....: 14278276000140
Banco / Agencia / Conta..: 341/3117/0000312003
Data do Credito.....: 07/10/2019
N° Remessa.....: 38887
N° Retorno.....: 18065

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 637
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000023670	20.398,97		0114278276000140
Valor Total:	**20.398,97**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 622, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa SX TECNOLOGIA NO VALOR DE R$30.288,90, conforme comprovantes fls. 634 à 637. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

PAGAMENTO DAS FATURAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO/AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO/2019.**

FATURA	VALOR
4584	R$ 9.110,25
4585	R$ 9.449,68
4588	R$ 5.367,45
4629	R$ 936,60
4628	R$ 2.566,63
TOTAL	**R$ 27.430,61**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 640
Assinatura

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 08.00452/2018
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas
Contrato nº 114/PGM/2018
Credor: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

O presente contrato visa a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, onde compreende os serviços de emissão, remarcação, alteração, reembolso e cancelamento de passagens aéreas, mediante requisição/solicitação realizada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO/COMPETÊNCIA

De acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, desta forma, em atendimento à legislação foi editada a **Portaria nº 49/DA/GAB/SEMUSA** de 20 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2019, edição 2402, a qual designou a servidora Fagna da Silva Paiva, matrícula 8054, como fiscal do contrato nº 114/PGM/2018 e como suplente a servidora Simone Tavares do Nascimento, matrícula 269780, assumindo dessa forma o lugar da fiscal titular quando esta incorrer em ausências e impedimentos legais, realizando, durante o período de substituição o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Durante o mês de **SETEMBRO** do respectivo ano, foram executados os seguintes serviços de agenciamento:

- **Emissão de Passagens:**

Passageiro	Trecho	Cia	Data Viagem	Nº Fatura	Valor
Objetivo da viagem: Participação no XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS					
Francinilda de Souza	PVH/IGU/PVH	LATAM/AZUL	21/09 a 26/09	4584	R$ 1.822,05
Ivonete Ferreira de Oliveira Santos					R$ 1.822,05
Lígia Fernandes Arruda					R$ 1.822,05
Maria de Lourdes da Silva Oliveira					R$ 1.822,05
Waldemir Ferreira da Cruz					R$ 1.822,05
Objetivo da viagem: Participação no Encontro Nacional dos Coordenadores do SAMU do Brasil					
Elaine Cristina dos Santos Lima	PVH/SSA/PVH	GOL/LATAM	02/10 a 06/10	4585	R$ 2.362,42

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SEMUSA FLS. 641 Assinatura

Maiko Julião Pereira					R$ 2.362,42
Marta Maria Cavalcante Souza					R$ 2.362,42
Sidnei Morais de Araujo					R$ 2.362,42
Objetivo da viagem: Participação no 2° Congresso Brasileiro de Compras Públicas					
Adila de Souza Alexandre	PVH/IGU/PVH	LATAM	15/11 a 22/11	4588	R$ 1.789,15
Katiane Helena dos Santos					R$ 1.789,15
Simone Tavares do Nascimento					R$ 1.789,15
Objetivo da viagem: Participação na Oficina de Implementação dos Projetos de Intervenção – Regiões Norte e Centro-Oeste – Do Projeto Aedes na Mira					
Régia de Lourdes Ferreira P. Martins	PVH/BSB	GOL	01/10	4629	R$ 936,60
Objetivo da viagem: Participação no XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS					
Jane Carvalho Cardoso	PVH/IGU/PVH	AZUL	21/09 a 26/09	4628	R$ 2.566,63
Total					**R$ 27.430,61**

4. OCORRÊNCIAS

Durante o mês de SETEMBRO/2019 não houve nenhuma ocorrência relevante na execução contratual. A empresa atendeu de forma satisfatória.

5. DOS VALORES A SEREM PAGOS

Diante dos serviços executados foram apresentados pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI as faturas conforme quadro no item 3 deste relatório, totalizando o valor de R$ 27.430,61 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Sessenta e Um Centavos).

4. CONCLUSÃO

Diante do apresentado, a empresa vem atendendo de forma satisfatória e cumprindo com os deveres e obrigações junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

E, por ser verdade assino o presente relatório.

É o relato.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2019.

SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO
Fiscal Suplente do contrato
Matrícula 269780
Portaria n° 49/DA/GAB/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Memo nº 119 /2019/DVS/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 08 de Agosto de 2019.

SEMUSA
FLS. 642
Assinatura

DE: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – DVE
PARA: GABINETE SEMUSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos solicitar a autorização para emissão de passagem aérea para os servidores da Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE, com a finalidade de participar do XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS, que será realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2019, no Hotel Bourbon Cataratas, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Considerando que a participação dos servidores é de suma importância e fornecerá subsídios técnicos aos coordenadores municipais de infecções sexualmente transmissíveis para definição de objetivos e diretrizes sobre o panorama da epidemiologia na rede de saúde municipal relacionada as Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs.

Outrossim, informamos que o recurso correrá à conta do PAM assim detalhada:

Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672 – Man. das Ações da Vigilância em Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Fonte:1.027;
Agência: 2757-X e
Conta Corrente nº: 8856-0.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos desde já e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Ivonete Ferreira de Oliveira Santos
Assistente Administrativo

Geisa Brasil Ribeiro
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/DVS - Substituta

De acordo,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Porto Velho, de de 2019.

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00379-000/2019
Interessado....: DVS/SEMUSA
Assunto.....: DISP. DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II (ATÉ 8MIL)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/GP

SEMUSA
FLS. 643
Assinatura

Sr. Prefeito,

Conforme determinação exarada no Oficio Circular nº 004/ASCOV/SGG/2018 Encaminhamos os autos, para autorização quanto à inscrição dos servidores WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ, MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA, FRANCINILDA DE SOUZA, LÍGIA FERNANDES ARRUDA e IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, para participarem do XII Congresso da Sociedade de Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano de IST/HIV/AIDS, também e constituído de curso que os coordenadores, irão participarem com a finalidade de adquirir mas atualizações nos tratamentos dos agravos, visando um alcance de sua metas programadas nos planos anuais, no que tange prevenção, diagnóstico, vigilância e manejo clinico das IST/Aids, Sífilis e Hepatites Virais no Municipio de Porto Velho. O evento será realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no periodo de 22 a 25 de Setembro de 2019.
Ressaltamos que as inscrições serão custeados com os incentivos recebido através do Plano de Ações e Metas - PAM, que encontra-se na conta do Programa HIV/AIDS - Outras DST, Banco Brasil - Agência 2757-X, C.C 8856-0. Nas ações de vigilância, prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais, por meio de recursos Federal do Ministério da Saúde SUS sem ônus para esta SEMUSA. A organizadora do evento e uma Associação Brasileira Para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (ABCDST) sem fins lucrativos.

Jaila Alexandre
JAILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto. nº 3.914/I

Autorizo, na forma da Lei.
28/08/19

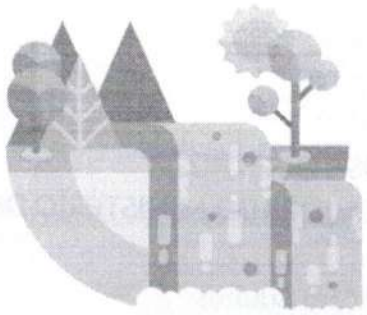
ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº3.105/I

Basílio Leandro P. de Oliveira
Secretário Geral de Governo

Risonete Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

DST AIDS FOZ 2019

SEMUS FLS. 644



XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST
VIII Congresso Brasileiro de AIDS
III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS

22 a 25 de Setembro de 2019 | Foz do Iguaçu - PR

Programação Científica Preliminar

22.09 (Domingo) | 23.09 (Segunda-Feira) | 24.09 (Terça-Feira) | 25.09 (Quarta-Feira)

22.09.2019 (Domingo)

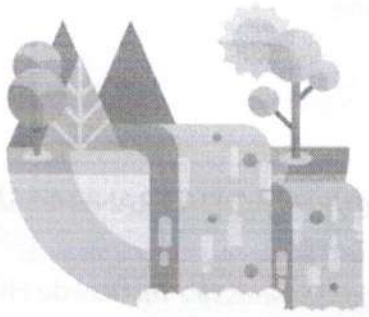
AUDITÓRIO 01

08:00 - 17:50	**Curso Pré-Congresso: CURSO ESTADO DA ARTE E TÍTULO DE QUALIFICAÇÃO EM DST** 08:00-08:30 - Abertura / Introdução 08:30-08:50 - Epidemiologia das IST no Brasil e no Mundo 08:50-09:10 - Sífilis adquirida, clínica, diagnóstico laboratorial e tratamento e controle de cura 09:10-09:30 - Sífilis congênita 09:30-09:50 - Herpes simples - diagnóstico e conduta 09:50-10:10 - Úlceras genitais - diagnóstico diferencial 10:10-10:30 - Intervalo 10:30-10:50 - Corrimento uretral 10:50-11:10 - HPV e lesões associadas 11:30-11:50 - Vacinas contra HPV 11:50-12:10 - Discussão 12:10-13:40 - Intervalo para almoço 13:40-14:00 - HIV 14:00-14:20 - Transmissão Vertical do HIV 14:20-14:40 - Hepatites e DST 14:40-15:00 - Cânceres e DST 15:00-15:20 - Tricomoníase 15:20-15:40 - Vaginose bacteriana 15:40-16:00 - Candidíase Vulvovaginal

	16:00-16:30 - Intervalo 16:30-16:50 - Diagnóstico laboratorial em DST 16:50-17:10 - Miscelânea e DST/HIV 17:10-17:30 - Consultando casal com DST 17:30-17:50 - Discussão
AUDITÓRIO 02	
09:00 - 16:00	**Curso Pré-Congresso: PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDT): PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO BRASIL** - Atualização sobre Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos - Atualização sobre Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes - Atualização sobre Hepatites B e C - Atualização sobre Atenção Integral às Pessoas com IST - Vigilância epidemiológica de sífilis adquirida, sífilis em gestantes e sífilis congênita
AUDITÓRIO 03	
09:00 - 12:00	**Curso Pré-Congresso: SITUAÇÃO DAS IST/HIV EM REGIÕES DE FRONTEIRAS - ENFRENTAMENTO DO HIV/AIDS NA MIGRAÇÃO PENDULAR** - O GT Saúde e o papel nas ações de enfrentamento as ITS/AIDS na fronteira - Situação das IST/HIV em região de fronteira - proposta conjunta de enfrentamento do HIV/AIDS na migração pendular da tríplice fronteira - 11:00-12:00 - Discussão
AUDITÓRIO 04	
09:00 - 16:00	**Curso Pré-Congresso: EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O ENFRENTAMENTO DAS IST/AIDS** - Apresentação do Curso - Plano de educação permanente - O atendimento às IST na atenção primária - Priorizar problemas e melhorar a qualidade de vida dos pacientes - Abordagem de população vulnerável - Gerenciamento de Risco da Transmissão Sexual do HIV - Educação permanente. Para quê? - Discussão de casos
AUDITÓRIO 01	
18:00 - 19:00	**CERIMÔNIA DE ABERTURA**
19:00 - 20:00	**PALESTRA DE ABERTURA: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

DST AIDS FOZ 2019

SEMUSA FLS. 645



XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST
VIII Congresso Brasileiro de AIDS
III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS

22 a 25 de setembro de 2019 | Foz do Iguaçu - PR

Programação Científica Preliminar

22.09 (Domingo) | 23.09 (Segunda-Feira) | 24.09 (Terça-Feira) | 25.09 (Quarta-Feira)

23.09.2019 (Segunda-Feira)

AUDITÓRIO 02	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: ANTIBIÓTICOS E IST: COMO FAZER UMA ESCOLHA RACIONAL?** 07:30-08:00 - Tratamento de Doença Inflamatória Pélvica: abordagem racional 08:00-08:10 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 03	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: MANEJO DAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS DA INFECÇÃO PELO HPV** 07:30-08:00 - Região genital 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 04	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: SAÚDE DO HOMEM E IST** 07:30-08:00 - Linha de cuidado integral do homem 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 05	

07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: PEP, PrEP e TasP (TRATAMENTO PARA TODOS) NA PREVENÇÃO COMBINADA** 07:30-08:00 - Prevenção Combinada - Abordagem da saúde sexual e gerenciamento de risco 07:45-08:00 - Populações-chave e vulnerabilidade 08:00-08:30 - Discussão

AUDITÓRIO 01

09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: AVANÇOS E DESAFIOS NA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV, SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS E HTLV** 09:00-09:20 - Resposta brasileira à prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais 09:20-09:40 - Aspectos práticos no uso do PCDT de transmissão vertical no Brasil 09:40-10:00 - Avanços na prevenção da transmissão vertical: experiência de São Paulo 10:00-10:30 - Discussão

AUDITÓRIO 02

09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: TERAPIA ANTIRRETROVIRAL NA INFECÇÃO PELO HIV** 09:00-09:20 - Desafios e oportunidades para os esquemas backbone na TARV 09:20-09:40 - Uso de anticorpos neutralizantes 09:40-10:00 - Menos é mais? Simplificação da TARV 10:00-10:30 - Discussão

AUDITÓRIO 03

09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: INFECÇÕES GENITAIS: COMO EVITAR COMPLICAÇOES DE CASOS** 09:00-09:20 - Fluxo vaginal 09:20-09:40 - Mycoplasma genitalium 09:40-10:00 - Chlamydia trachomatis 10:00-10:30 - Discussão

AUDITÓRIO 04

09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: HPV E LESÕES ASSOCIADAS - MANEJO E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL** 09:00-09:20 - Métodos de biologia molecular - quando estão indicados? 09:20-09:40 - Células escamosas atípicas na citologia: como o clínico deve interpretar? 09:40-10:00 - Histopatológico: é a nomenclatura do projeto LAST adequada? 10:00-10:30 - Discussão

AUDITÓRIO 05

09:00 - 10:30	**Sessão: APRESENTAÇÃO TRABALHO ORAL**

SEMUSA FLS. 646 Assinatura

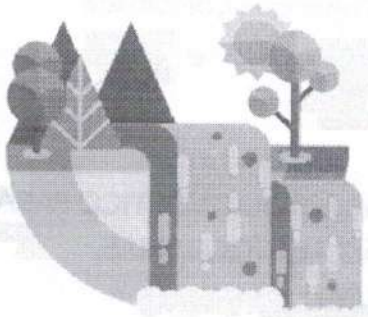
DST AIDS FOZ 2019

10:30 - 11:00	INTERVALO
AUDITÓRIO 01	
11:00 - 12:00	Conferência: SITUACIÓN ACTUAL DE LA ETMI DEL VIH Y SÍFILIS CONGENIDA EN LA REGIÓN DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE
AUDITÓRIO 02	
11:00 - 12:00	Conferência: A IMPORTÂNCIA DO EQUILÍBRIO DO ECOSSISTEMA VAGINAL (DISBIOSES) NA PREVENÇÃO DO HIV A OUTRAS VIROSES
AUDITÓRIO 03	
11:00 - 12:00	Conferência: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA PREVENÇÃO EM HIV E SÍFILIS NO BRASIL
AUDITÓRIO 04	
11:00 - 12:00	Conferência: PREP E PREVENÇÃO COMBINADA NO CONTROLE DAS IST
AUDITÓRIO 05	
11:00 - 12:00	Conferência: PREVENÇÃO NA ATUALIDADE: SUPERANDO DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
12:00 - 14:00	INTERVALO / SIMPÓSIO SATÉLITE
AUDITÓRIO 02	
14:00 - 15:00	Conferência: HIV: CONHECENDO E SUPERANDO A RESISTÊNCIA VIRAL AOS MEDICAMENTOS
AUDITÓRIO 03	
14:00 - 15:00	Conferência: RESURGENT SYPHILIS IN THE UNITED STATES: CHANGING EPIDEMIOLOGY AND OPPORTUNITIES FOR PREVENTION
AUDITÓRIO 04	
14:00 - 15:00	Conferência: ESTADO DA ARTE NO MANEJO DA TERAPIA ANTIRRETROVIRAL EM GESTANTES
AUDITÓRIO 05	
14:00 - 15:00	Sessão: APRESENTAÇÃO TRABALHO ORAL
15:00 - 15:30	INTERVALO
AUDITÓRIO 01	
15:30 - 17:00	Mesa Redonda: NOVAS ABORDAGENS PARA O CONTROLE DE IST

	15:30-15:50 - Testes rápidos para IST: o caminho a seguir 15:50-16:10 - Resistência a Neisseria gonorrhoeae 16:10-16:30 - Tecnologias de informação e sistema de informação para IST 16:30-17:00 - Discussão
AUDITÓRIO 02	
15:30 - 17:00	**Sessão Interativa: CASOS DE IST**
AUDITÓRIO 03	
15:30 - 17:00	**Session: MYCOPLASMA GENITALIUM SYMPOSIUM - IUSTI SYMPOSIUM** 15:30-15:50 - Clinical presentations and complications of Mycoplasma genitalium 15:50-16:10 - Molecular Assays to Diagnose Mycoplasma genitalium 16:10-16:30 - Antimicrobial resistance and treatment of Mycoplasma genitalium internationally 16:30-17:00 - Discussão
AUDITÓRIO 04	
15:30 - 17:00	**Mesa Redonda: ITS EN ADOLESCENTES. LAS OPORTUNIDADES PERDIDAS** 15:30-15:50 - Social media y participación de los adolescentes 15:50-16:10 - Servicios para adolescentes (AFHS) y control de ITS 16:10-16:30 - Ofertas de servicios de salud y expectativas de los adolescentes 16:30-17:00 - Discussão
AUDITÓRIO 05	
15:30 - 17:00	**Sessão: APRESENTAÇÃO TRABALHO ORAL**
17:00 - 18:00	**VISITA AOS POSTERES**

DST AIDS FOZ 2019

SEMUSA FLS. 647



XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST
VIII Congresso Brasileiro de AIDS
III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS

22 a 25 de Setembro de 2019 | Foz do Iguaçu - PR

Programação Científica Preliminar

22.09 (Domingo) | 23.09 (Segunda-Feira) | 24.09 (Terça-Feira) | 25.09 (Quarta-Feira)

24.09.2019 (Terça-Feira)

AUDITÓRIO 02	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: ANTIBIÓTICOS E IST: COMO FAZER UMA ESCOLHA RACIONAL?** 07:30-08:00 - Terapia antifúngica: Novos avanços 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 03	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: MANEJO DAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS DA INFECÇÃO PELO HPV** 07:30-08:00 - Região extra-genital 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 04	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: SAÚDE DO HOMEM E IST** 07:30-08:00 - Sexualidade, Gênero e Prevenção 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 05	

DST AIDS FOZ 2019

07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: PEP, PrEP e TasP (TRATAMENTO PARA TODOS) NA PREVENÇÃO COMBINADA** 07:30-07:45 - PEP na Prevenção Combinada 07:45-08:00 - PreP na Prevenção Combinada 08:00-08:15 - TasP (tratamento para todos) na Prevenção Combinada 08:00-08:15 - Discussão
AUDITÓRIO 01	
09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: EXPANDINDO COM QUALIDADE O DIAGNÓSTICO PARA SÍFILIS, HEPATITES VIRAIS E HIV: SOLICITAÇÃO, FLUXOGRAMAS, LIBERAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO** 09:00-09:20 - Sífilis 09:20-09:40 - Hepatites A, B, C, delta, E. 09:40-10:00 - HIV 10:00-10:30 - Discussão
AUDITÓRIO 02	
09:00 - 10:30	**Sessão Interativa: CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL**
AUDITÓRIO 03	
09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: DETERMINANTES SOCIAIS DA SÍFILIS** 09:00-09:20 - Iniquidades em Saúde: o caso da sífilis nas Américas 09:20-09:40 - Sífilis em populações vulneráveis 09:40-10:00 - Iniquidade e direito à saúde - como se expressa o estigma e o preconceito no cuidado 10:00-10:30 - Discussão
AUDITÓRIO 04	
09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: ATUALIDADES NA TERAPEUTICA DAS INFECÇÕES VIRAIS** 09:00-09:20 - Infecção pelo HPV 09:20-09:40 - Herpes 09:40-10:00 - Hepatite B 10:00-10:30 - Discussão
AUDITÓRIO 05	
09:00 - 10:30	**Sessão: APRESENTAÇÃO TRABALHO ORAL**
10:30 - 11:00	**INTERVALO**
AUDITÓRIO 01	
11:00 - 12:00	**Conferência: NOVAS TECNOLOGIAS NO SUS E O CONTROLE DAS IST/AIDS**
AUDITÓRIO 02	

11:00 - 12:00	Conferência: DIAGNÓSTICO DE COINFECÇÕES VIRAIS EM PACIENTES COM AIDS

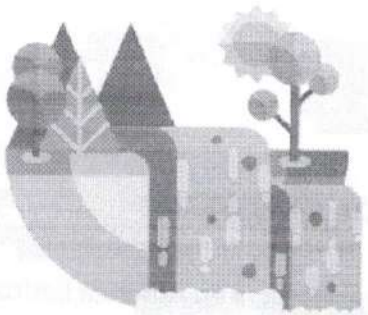
SEMUSA FLS. 648 Assinatura

AUDITÓRIO 03	
11:00 - 12:00	Conferência: SELF-CARE INTERVENTIONS FOR STI SELF-TESTING: REFLECTIONS OF WHO NORMATIVE GUIDELINES
AUDITÓRIO 04	
11:00 - 12:00	Conferência: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LABORATORIAL NO DIAGNOSTICO DE IST
AUDITÓRIO 05	
11:00 - 12:00	Ponto de Vista: RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS: PERSPECTIVAS, ESTRATÉGIAS DE GOVERNANÇA E CONTRIBUIÇÕES DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
12:00 - 14:00	INTERVALO
AUDITÓRIO 01	
14:00 - 15:00	Conferência: VACINAÇÃO DO HPV NO BRASIL: EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS DO ESTUDO POP BRASIL
AUDITÓRIO 02	
14:00 - 15:00	Conferência: VIVENDO COM O HIV, UM TRATAMENTO AO LONGO DA VIDA E ENVELHECENDO - O QUE É IMPORTANTE?
AUDITÓRIO 03	
14:00 - 15:00	Conferência: ANTIMICROBIAL RESISTANCE AND TREATMENT OF NEISSERIA GONORRHOEAE
AUDITÓRIO 04	
14:00 - 15:00	Conferência: VACINA PARA HPV E NEOPLASIA INTRAEPITELIAL CERVICAL: O QUE SABEMOS E QUAIS SERÃO OS PRÓXIMOS PASSOS
15:00 - 15:30	INTERVALO
AUDITÓRIO 01	
15:30 - 17:00	Mesa Redonda: RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS E AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA 15:30-15:50 - Aspectos tecnológicos inovadores na prática de integração entre vigilância e atenção em saúde 15:50-16:10 - Como integrar processos de trabalho em saúde e sistemas de informação 16:10-16:30 - Salas de situação e sua contribuição para o monitoramento da

	sífilis 16:30-17:00 - Discussão
AUDITÓRIO 02	
15:30 - 17:00	**Mesa Redonda: O QUE HÁ DE NOVO EM TUBERCULOSE E HIV NO BRASIL** 15:30-15:45 - Panorama dos casos da coinfecção TB-HIV no Brasil 15:45-16:00 - A Rede Brasileira de Pesquisa em Tuberculose e as pesquisas na interface TB/HIV 16:00-16:15 - Impacto de novas tecnologias na cascata diagnóstica e terapêutica de TB/HIV, associada ou não a resistência as drogas 16:15-16:30 - Ações colaborativas em TB/HIV desenvolvidas pela sociedade civil 16:30-17:00 - Discussão
AUDITÓRIO 03	
15:30 - 17:00	**Mesa Redonda: ATUALIDADES EM MICROBIOMAS** 15:30-15:50 - Alterações no microbioma vaginal ao longo da vida 15:50-16:10 - Microbioma vaginal e infecções recorrentes 16:10-16:30 - Microbioma e oncogênese 16:30-17:00 - Discussão
AUDITÓRIO 04	
15:30 - 17:00	**Mesa Redonda: TRANSMISSÃO VERTICAL DAS IST** 15:30-15:50 - HIV 15:50-16:10 - SÍFILIS 16:10-16:30 - HEPATITES 16:30-17:00 - Discussão
AUDITÓRIO 05	
15:30 - 17:00	**Sessão: APRESENTAÇÃO TRABALHO ORAL**

DST AIDS FOZ 2019

SEMUSA FLS. 649 Assinatura



XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST
VIII Congresso Brasileiro de AIDS
III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS

22 a 25 de Setembro de 2019 | Foz do Iguaçu - PR

Programação Científica Preliminar

22.09 (Domingo) | 23.09 (Segunda-Feira) | 24.09 (Terça-Feira) | 25.09 (Quarta-Feira)

25.09.2019 (Quarta-Feira)

AUDITÓRIO 02	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: ANTIBIÓTICOS E IST: COMO FAZER UMA ESCOLHA RACIONAL?** 07:30-08:00 - Multirresistência: gonorreia e Mycoplasmas 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 03	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: MANEJO DAS MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS DA INFECÇÃO PELO HPV** 07:30-08:00 - Região anal 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 04	
07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: SAÚDE DO HOMEM E IST** 07:30-08:00 - Pré-natal do homem 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 05	

DST AIDS FOZ 2019

07:30 - 08:30	**Curso Intra-Congresso: PEP, PrEP e TasP (TRATAMENTO PARA TODOS) NA PREVENÇÃO COMBINADA** 07:30-08:00 - Impacto do conceito indetectável = intransmissível na prevenção das IST 08:00-08:15 - Apresentação de caso 08:15-08:30 - Discussão
AUDITÓRIO 01	
09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: ATUALIDADES NA RESISTÊNCIA À NEISSERIA GONORRHOEAE** 09:00-09:20 - N. Gonorrhoeae Vigilancia de la resistencia en América Latina 09:20-09:40 - Desafios para a implementação da Vigilância de Resistência Antimicrobiana Gonocócica no Brasil 09:40-10:00 - Resistência de N. Gonorrhoeae aos antimicrobianos no Brasil: o ontem e o hoje 10:00-10:30 - Discussão
AUDITÓRIO 02	
09:00 - 10:30	**Sessão Interativa: CASOS DE HIV**
AUDITÓRIO 03	
09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: ITS EN POBLACIÓN INGÍGENA** 09:00 - 09:20 - Prevalencia de VIH/sifilis y comportamientos de riesgo en mujeres indigenas del Paraguay 09:20 - 09:40 - Vulnerabilidad de los jóvenes de pueblos originarios al VIH/sifilis y perspectivas sobre educación preventiva 09:40 - 10:00 - Dialogo de saberes: propuesta para comprender y abordar las infecciones de transmision sexual en pueblos originarios del Chaco Paraguayo 10:00 - 10:30 - Discussión
AUDITÓRIO 04	
09:00 - 10:30	**Mesa Redonda: RESPOSTA RÁPIDA À SÍFILIS E A INTEGRAÇÃO ENTRE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO EM SAÚDE** 09:00-09:15 - Dimensões práticas da integração entre vigilância e da atenção: cuidado integral e controle dos casos no contexto das Redes de Atenção à Saúde 09:15-09:30 - Fortalecimento e integração das estratégicas em desenvolvimento no território 09:30-09:45 - Cooperação técnica: compromissos e contribuições para o enfrentamento à sífilis 09:45-10:00 - O apoiador na resposta à sífilis: práticas colaborativas para a construção de uma rede de cuidado integral 10:00-10:30 - Discussão
AUDITÓRIO 05	

DST AIDS FOZ 2019

SEMUSA FLS. 650

09:00 - 10:30	**Sessão: APRESENTAÇÃO TRABALHO ORAL**
10:30 - 11:00	**INTERVALO**
AUDITÓRIO 02	
11:00 - 12:00	**Conferência: PAPEL DAS POPULAÇÕES-CHAVES NA MANUTENÇÃO DAS TAXAS DE CRESCIMENTO DA EPIDEMIA DE HIV/AIDS NO BRASIL**
AUDITÓRIO 03	
11:00 - 12:00	**Conferência: SERVIÇOS DE SAÚDE PARA HIV/AIDSL: PERCEPÇÃO DA QUALIDADE DO PACIENTE E SUA INFLUÊNCIA NA ADESÃO AO TRATAMENTO ANTIRRETROVIRAL**
AUDITÓRIO 04	
12:00 - 14:00	**INTERVALO**
AUDITÓRIO 02	
14:00 - 15:30	**Mesa Redonda: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS** 14:00-14:20 - Noções básicas de epidemiologia e vigilância epidemiológica 14:20-14:40 - Vigilância epidemiológica do HIV/aids e sífilis 14:40-15:00 - Vigilância epidemiológica das hepatites virais 15:00-15:30 - Discussão
AUDITÓRIO 03	
14:00 - 15:30	**Mesa Redonda: ACESSO E CUIDADO À SAÚDE SEXUAL NA ATENÇÃO BÁSICA** 14:00-14:20 - As barreiras que começam na recepção e a lei dos cuidados inversos 14:20-14:40 - Cuidado compartilhado: HIV, Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família 14:40-15:00 - Habilidades de comunicação para saúde sexual e o método clínico centrado na pessoa 15:00-15:30 - Discussão
AUDITÓRIO 04	
14:00 - 15:30	**Discussão de Casos Clínicos: DIAGNÓSTICO DE ITS EN BASE A CASOS CLÍNICOS**
15:00 - 15:30	**INTERVALO**
AUDITÓRIO 01	
15:30 - 17:00	**CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 651 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: FRANCINILDA DE SOUZA **Matrícula**: 38887

Cargo/ Função: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

CPF: 667.755.582-87 RG: 533.981 **Órgão Expedidor**: SSP RO Data Nascimento: 18/01/1980

E-mail: francinilda28@hotmail.com Celular: (69)99260-8529

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação no XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS, que será realizado no período de 22 a 25 de setembro, no Hotel Bourbon Cataratas, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

Período de afastamento: **21/09/2019 a 26/09/2019**

Período do trabalho, evento ou missão: **22 a 25 de setembro hora: 08:00 às 17:50**

TRECHO AÉREO

ORIGEM: **Porto Velho/RO**	DESTINO **Foz do Iguaçu/PR**	DATA **21/09/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: à Noite OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: **Foz do Iguaçu/PR**	DESTINO **Porto Velho/RO**	DATA **26/09/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: à Noite OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (x)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação:07/08/2019 **Assinatura do Passageiro:** Francinilda de Souza

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, ____/____/____

Geisa Brasil Ribeiro
Diretora em Substituição SVS
Chefe Imediato

Porto Velho, ____/____/____

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019



SEMUSA
FLS. 652
Assinatura



SEMUSA
FLS. 653
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS **Matrícula**: 39546

Cargo/ Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 285.884.522-00 RG: 284.170 **Órgão Expedidor**: SSP RO Data Nascimento: 09/11/1970

E-mail: ivoneteferreirauniron@hotmail.com Celular: (69) 9263-8930

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação no XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS, que será realizado no período de 22 a 25 de setembro, no Hotel Bourbon Cataratas, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

Período de afastamento: **21/09/2019 a 26/09/2019**

Período do trabalho, evento ou missão: **22 a 25 de setembro hora: 08:00 às 17:50**

TRECHO AÉREO

ORIGEM: **Porto Velho/RO**	DESTINO **Foz do Iguaçu/PR**	DATA **21/09/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: à Noite OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: **Foz do Iguaçu/PR**	DESTINO **Porto Velho/RO**	DATA **26/09/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: à Noite OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (x)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação:07/08/2019 **Assinatura do Passageiro**:

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, ____/____/____

Geisa Brasil Barbosa
Diretora em Substituição DVG
Chefe Imediato

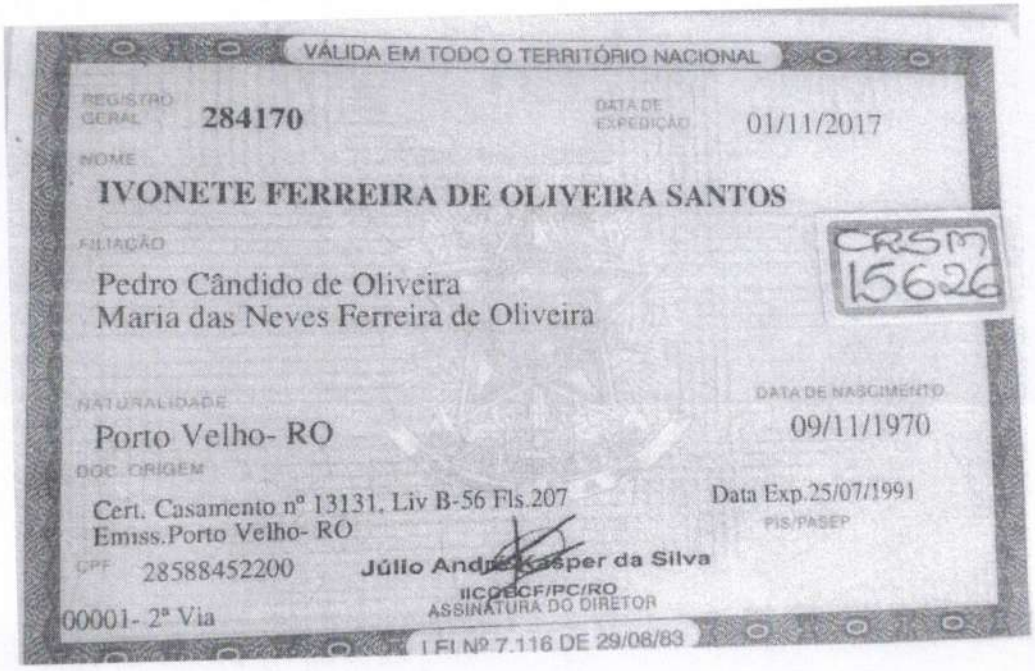
Porto Velho, ____/____/____

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 654
Assinatura





BANCO DO BRASIL
AG: 5885-8
CC: 72.943-4



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 657
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA **Matrícula**: 38663

Cargo/ Função: ENFERMEIRA

CPF:475.376.981-04 RG: 1356590 **Órgão Expedidor**: SSP RO Data Nascimento: 06/11/1967

E-mail:: delurdes.enf@gmail.com Celular: (69)99302-3753

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação no XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS, que será realizado no período de 22 a 25 de setembro, no Hotel Bourbon Cataratas, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

Período de afastamento: **21/09/2019 a 26/09/2019**

Período do trabalho, evento ou missão: **22 a 25 de setembro hora: 08:00 às 17:50**

TRECHO AÉREO

ORIGEM: **Porto Velho/RO**	DESTINO **Foz do Iguaçu/PR**	DATA **21/09/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: à Noite OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: **Foz do Iguaçu/PR**	DESTINO **Porto Velho/RO**	DATA **26/09/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: à Noite OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (x)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação:07/08/2019 **Assinatura do Passageiro:** Maria de Lurdes da Silva Oliveira

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, ____/____/____

Luisa Brasil Ribeiro
Diretora em Substituição DVS
Chefe Imediato

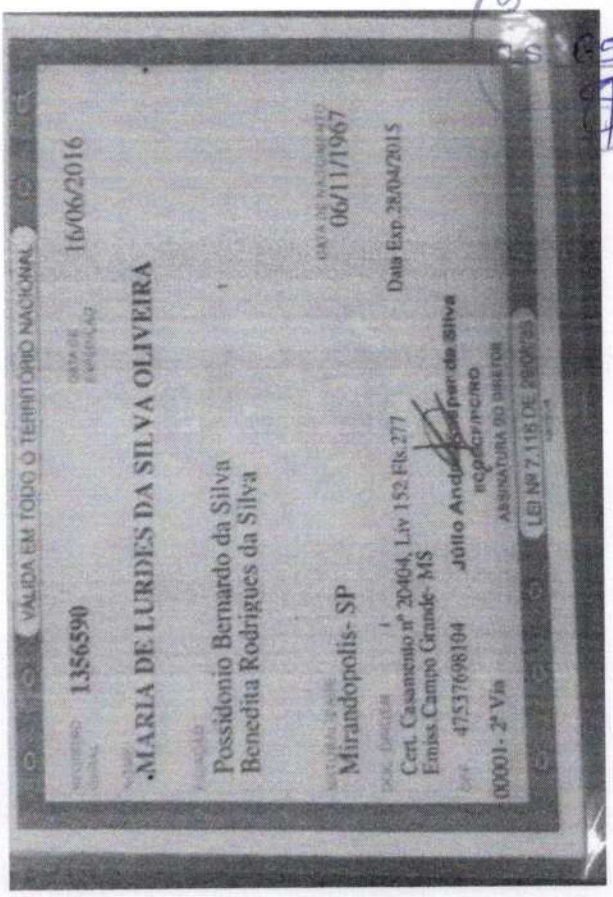
Porto Velho, ____/____/____

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019





Banco do Brasil
Conta corrente: 38.620-0
Agência: 0102-3



SEMUSA FLS. 659 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ **Matrícula:** 310524

Cargo/ Função: GESTOR DO NÚCLEO DE IST/AIDS

CPF: 386.939.682-20 RG: 315.493 **Órgão Expedidor**: SSP RO Data Nascimento: 05/09/1971

E-mail: waldemircruz@gmail.com Celular: (69)99236-4109

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprovem o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação no XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS, que será realizado no período de 22 a 25 de setembro, no Hotel Bourbon Cataratas, em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

Período de afastamento: **21/09/2019 a 26/09/2019**

Período do trabalho, evento ou missão: **22 a 25 de setembro hora: 08:00 às 17:50**

TRECHO AÉREO

ORIGEM: **Porto Velho/RO**	DESTINO **Foz do Iguaçu/PR**	DATA **21/09/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: à Noite OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: **Foz do Iguaçu/PR**	DESTINO **Porto Velho/RO**	DATA **26/09/2019**	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: à Noite OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: ()
	NÃO: (x)

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação:07/08/2019 **Assinatura do Passageiro:** _____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, _____/_____/_____
Chefe Imediato

Porto Velho, _____/_____/_____
() Autorizo
() Não Autorizo
Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

SEMUSA
FLS. 660
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN RO 000.666.721
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
GUAJARÁ-MIRIM
RO
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1971

DATA DE VALIDADE
16/03/2022

V 08665480

FILIAÇÃO
MANOEL AIRES DA CRUZ

LETICIA FERREIRA DA CRUZ

IDENTIDADE
315493

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP/RO

CPF
386.939.682-20

DATA DE EMISSÃO
16/03/2017

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
DECRETO-LEI Nº 6.206 DE 07/05/75

PARA SUA SEGURANÇA:
Este cartão está bloqueado.
Caso o desbloqueio não seja efetuado em até 90 dias, este plástico será automaticamente desativado.

1984 4264 9815

VISA

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3231-X
CC: 12.658-6

SEMUSA FLS. 661 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE SOUZA\FRANCINILDA MRS) - WUPYJK

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Seg, 02/09/2019 09:21

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2109338402	WUPYJK	ADT - DE SOUZA/FRANCINILDA MRS	SX CORPORATIVO - GR 02/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	PVH - PORTO VELHO 21 SET **02:50**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **07:30**	LA 3556	0	M	Light Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK
	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **11:00**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 21 SET **12:40**	LA 9040	0	M	Light Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

SEMUSA
FLS. 662
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE SOUZA\FRANCINILDA) - HIR68K

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Seg, 02/09/2019 09:27
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0006233471	HIR68K	ADT - DE SOUZA/FRANCINILDA	SX CORPORATIVO - GR 02/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 26 SET **15:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 SET **17:10**	AD 2759	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K
Azul	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 SET **19:25**	CNF - BELO HORIZONTE 26 SET **20:45**	AD 2438	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 26 SET **21:45**	PVH - PORTO VELHO 27 SET **00:25**	AD 5250	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 733,59	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 766,54

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 733,59	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 766,54	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE OLIVEIRA SANTOS\IVONETE MRS) - WUPYJK

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Seg, 02/09/2019 09:23

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 663

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2109338403	WUPYJK	ADT - DE OLIVEIRA SANTOS/IVONETE MRS	SX CORPORATIVO - GR 02/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	PVH - PORTO VELHO 21 SET **02:50**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **07:30**	LA 3556	0	M	Light Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK
	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **11:00**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 21 SET **12:40**	LA 9040	0	M	Light Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

SEMUSA FLS. 664 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (SANTOS\IVONETE) - HIR68K

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Seg, 02/09/2019 09:29
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0002948936	HIR68K	ADT - SANTOS/IVONETE	SX CORPORATIVO - GR 02/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 26 SET **15:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 SET **17:10**	AD 2759	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K
Azul	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 SET **19:25**	CNF - BELO HORIZONTE 26 SET **20:45**	AD 2438	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 26 SET **21:45**	PVH - PORTO VELHO 27 SET **00:25**	AD 5250	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 733,59	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 766,54

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes

GR	R$ 733,59	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 766,54	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (ARRUDA\LIGIA FERNANDES MRS) - WUPYJK

SEMUSA FLS. 665

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Seg, 02/09/2019 09:23

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2109338404	WUPYJK	ADT - ARRUDA/LIGIA FERNANDES MRS	SX CORPORATIVO - GR 02/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	PVH - PORTO VELHO 21 SET **02:50**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **07:30**	LA 3556	0	M	Light Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK
	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **11:00**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 21 SET **12:40**	LA 9040	0	M	Light Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade minima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (ARRUDA\LIGIA FERNANDES) - HIR68K

SEMUSA FLS. 666 Assinatura

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Seg, 02/09/2019 09:30

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

Azul

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0002948937	HIR68K	ADT - ARRUDA/LIGIA FERNANDES	SX CORPORATIVO - GR 02/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 26 SET **15:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 SET **17:10**	AD 2759	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K
Azul	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 SET **19:25**	CNF - BELO HORIZONTE 26 SET **20:45**	AD 2438	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 26 SET **21:45**	PVH - PORTO VELHO 27 SET **00:25**	AD 5250	0	O	Azul Avião: **320** Base Tar: **O121XBG**	HIR68K

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 733,59	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 766,54

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 733,59	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 766,54	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade minima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (OLIVEIRA\MARIA DE LOURDES MRS) - WUPYJK

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Seg, 02/09/2019 09:24
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 667

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2109338405	WUPYJK	ADT - OLIVEIRA/MARIA DE LOURDES MRS	SX CORPORATIVO - GR 02/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	PVH - PORTO VELHO 21 SET **02:50**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **07:30**	LA 3556	0	M	Light Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK
	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **11:00**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 21 SET **12:40**	LA 9040	0	M	Light Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 733,59	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 766,54	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SEMUSA FLS. 669

Aéreo - Confirmação de Emissão (DA CRUZ\WALDEMIR MR) - WUPYJK

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Seg, 02/09/2019 09:25
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2109338406	WUPYJK	ADT - DA CRUZ/WALDEMIR MR	SX CORPORATIVO - GR 02/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	PVH - PORTO VELHO 21 SET **02:50**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **07:30**	LA 3556	0	M	**Light** Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK
	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **11:00**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 21 SET **12:40**	LA 9040	0	M	**Light** Avião: **320** Base Tar: **MJEX0G1**	WUPYJK

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.029,60	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 1.055,49	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

GR	R$ 733,59	R$ 32,95	R$ 0,00	R$ 766,54	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 67

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4584	01/10/2019	R$ 9.110,25	4584	10/10/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO (nove mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
02/09/2019 V.15628	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 338402 - Loc. WUPYJK - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DE SOUZA/FRANCINILDA MRS PVH/GRU JJ 3556 21/09/19 02:50 07:30 GRU/IGU JJ 9040 21/09/19 11:00 12:40 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.029,60+ 25,89+ 0,01+ 1.055,50=
02/09/2019 V.15629	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 338403 - Loc. WUPYJK - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DE OLIVEIRA SANTOS/IVONETE MRS PVH/GRU JJ 3556 21/09/19 02:50 07:30 GRU/IGU JJ 9040 21/09/19 11:00 12:40 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.029,60+ 25,89+ 0,01+ 1.055,50=
02/09/2019 V.15630	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 338404 - Loc. WUPYJK - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: ARRUDA/LIGIA FERNANDES MRS PVH/GRU JJ 3556 21/09/19 02:50 07:30 GRU/IGU JJ 9040 21/09/19 11:00 12:40 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.029,60+ 25,89+ 0,01+ 1.055,50=
02/09/2019 V.15631	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 338405 - Loc. WUPYJK - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: OLIVEIRA/MARIA DE LOURDES MRS PVH/GRU JJ 3556 21/09/19 02:50 07:30 GRU/IGU JJ 9040 21/09/19 11:00 12:40 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.029,60+ 25,89+ 0,01+ 1.055,50=
02/09/2019 V.15632	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 338406 - Loc. WUPYJK - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DA CRUZ/WALDEMIR MR PVH/GRU JJ 3556 21/09/19 02:50 07:30 GRU/IGU JJ 9040 21/09/19 11:00 12:40 Classe de reserva: M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.029,60+ 25,89+ 0,01+ 1.055,50=

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
02/09/2019 V.15633	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT HIR68K - Loc. HIR68K - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DE SOUZA/FRANCINILDA IGU/GRU AD 2759 26/09/19 15:30 17:10 GRU/CNF AD 2438 26/09/19 19:25 20:45 CNF/PVH AD 5250 26/09/19 21:45 00:25 Classe de reserva: O	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	733,59+ 32,95+ 0,01+ 766,55=
02/09/2019 V.15634	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT HIR68K - Loc. HIR68K - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: SANTOS/IVONETE IGU/GRU AD 2759 26/09/19 15:30 17:10 GRU/CNF AD 2438 26/09/19 19:25 20:45 CNF/PVH AD 5250 26/09/19 21:45 00:25 Classe de reserva: O	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	733,59+ 32,95+ 0,01+ 766,55=
02/09/2019 V.15635	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT HIR68K - Loc. HIR68K - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: ARRUDA/LIGIA FERNANDES IGU/GRU AD 2759 26/09/19 15:30 17:10 GRU/CNF AD 2438 26/09/19 19:25 20:45 CNF/PVH AD 5250 26/09/19 21:45 00:25 Classe de reserva: O	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	733,59+ 32,95+ 0,01+ 766,55=
02/09/2019 V.15636	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT HIR68K - Loc. HIR68K - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: OLIVEIRA/MARIA DE LOURDES IGU/GRU AD 2759 26/09/19 15:30 17:10 GRU/CNF AD 2438 26/09/19 19:25 20:45 CNF/PVH AD 5250 26/09/19 21:45 00:25 Classe de reserva: O	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	733,59+ 32,95+ 0,01+ 766,55=
02/09/2019 V.15637	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT HIR68K - Loc. HIR68K - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DA CRUZ/WALDEMIR IGU/GRU AD 2759 26/09/19 15:30 17:10 GRU/CNF AD 2438 26/09/19 19:25 20:45 CNF/PVH AD 5250 26/09/19 21:45 00:25 Classe de reserva: O	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	733,59+ 32,95+ 0,01+ 766,55=

RESUMO :	
TARIFA	8.815,95+
TAXA	294,20+
RAV-AG	0,10+
Total	9.110,25=

TOTAL DA FATURA Nº 4584 R$ 9.110,25

Smp. 000156/2019

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 16/10/19
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 26370

Passagem
Solicitação
RG Maiko

SEMUSA
FLS. 672
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA S.A.M.U.

Memorando Nº 129 /2019/S.A.M.U. 192/SEMUSA

Porto Velho 21 de Agosto de 2019

PARA: GABINETE/DMAC/SEMUSA

Assunto: Solicitação de Passagem

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando cordialmente, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Porto Velho, RO vem por intermédio deste instrumento **solicitar 04 passagens** para os servidores abaixo listados, para participarem do **Encontro Nacional dos Coordenadores do SAMU do Brasil** no período de 03 a 05 de Outubro de 2019 na cidade Salvador Bahia. O evento terá como tema principal as Inovações e Atualizações da Especialidade. Em 2019 traz o início da gestão de um novo Governo para o Brasil e o planejamento para os próximos anos na área da saúde. Este é um momento extremamente importante para troca de experiências e discussões dos principais problemas enfrentados pelo serviço, e para discutir as politicas existentes para a gestão do SAMU e encaminhar ao Ministério da Saúde propostas para melhorias e adequações do SAMU 192. As despesas ocorrerão por conta do: PA 08.31.10.302.329.2.280 ND 3.3.90.14 FR: 01.027 com recursos oriundos do financiamento da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU. Em anexo a este enviamos Anexo II – DECRETO 14.365 de 22 de Dezembro de 2016.

- MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA – 62422 – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA SAMU PORT 229/19.
- MAIKO JULIAO PEREIRA – 278251- ENFERMEIRO GERENTE DE ENFERMAGEM E DO SAMU
- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA – 271528 – COORDENADORA ADM
- SIDNEI MORAIS DE ARAÚJO- 32532- SUPERVISOR DE FROTA DO SAMU

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marta Maria Cavalcante Souza
Enfermeira
COREN 173271/RO

Marta Maria Cavalcante Souza
Responsável Técnica do SAMU
Port.229/2019

Enf. Maiko Julião
Esp. Urgência e Emergência

MAIKO JULIAO PEREIRA
Gerente do SAMU
Decreto 4.522/I





Ao Ilmo. Sr. Coordenador

NESTA

Assunto: **Convite para o Encontro Nacional dos Coordenadores do SAMU 192 do Brasil**

Em outubro de 2019 estaremos sediando em Salvador – Bahia o II Congresso Norte e Nordeste da ABRAMEDE de Medicina de Emergência, evento que terá como tema principal as Inovações e Atualizações da Especialidade.

O ano de 2019 traz o início da gestão de um novo governo para o Brasil e o planejamento para os próximos anos na área da saúde. Este é um momento extremamente importante para discutirmos as políticas existentes para a gestão do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, e encaminhar ao Ministério da Saúde propostas para melhorias e adequações do SAMU 192.

A organização do Congresso disponibilizou um espaço para realizarmos o I Encontro Nacional dos Coordenadores do SAMU do Brasil, oportunidade extremamente importante para troca de experiências e discussão dos principais problemas enfrentados pelo serviço.

O Encontro estará destinado aos profissionais que atuam na gestão do SAMU, tais como coordenadores gerais, coordenadores médicos, coordenadores de enfermagem, coordenadores administrativos, de bases descentralizadas e de educação permanente.

A sua presença será muito importante na construção de propostas para uma nova política de gestão operacional do SAMU 192, buscando continuar a oferecer um atendimento de excelência à nossa população.

Infelizmente, o evento não arcará com os custos de transporte e hospedagem, ficando a cargo de cada participante as despesas individuais.

Desde já, agradecemos a sua atenção ao nosso convite, ao mesmo tempo que aguardamos a confirmação da sua presença.

Acesse o link para ver a programação e se inscrever no evento.
https://inscricoes.info/zea96434e7e88fe32/site/ide,197

Atenciosamente,

Frederico Arnaud
Frederico Arnaud
Presidente ABRAMEDE

Ivan Paiva Filho
Presidente do II N/NE ABRAMEDE

Realização

Apoio

Organização e Operadora de Turismo

Virus-free. www.avast.com

Se você deseja cancelar a inscrição e parar de receber esses e-mails clique aqui .

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 674

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA Matrícula:271528

Cargo/ Função: COORDENADORA ADM SAMU

CPF: 962.451.902-15 RG: 981308 Órgão Expedidor:SSP/RO Data Nascimento:16/08/1990

E-mail: elainelima963@gmail.com Fone:69-98479-1133 Celular:

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO SAMU 2019 SALVADOR -BAHIA

Período de afastamento: 02 à 06 de outubro 2019

Período do trabalho, evento ou missão: 03/10/2019 hora: 08:00 a 05/10/2019 hora: 18:00.

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	SALVADOR BAHIA	02/10/2019	INDEPENDENTE OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: SALVADOR BAHIA	DESTINO: PORTO VELHO/RO	DATA 05/10/2019	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: NOTURNO APÓS AS 18:00 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 14/08/2019 **Assinatura do Passageiro**: Elaine Cristina dos Santos Lima

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 21 / 8 / 19

Marta Maria [illegible] Souza
Enfermeira
COREN 173271/RO

Chefe Imediato

Porto Velho, _____

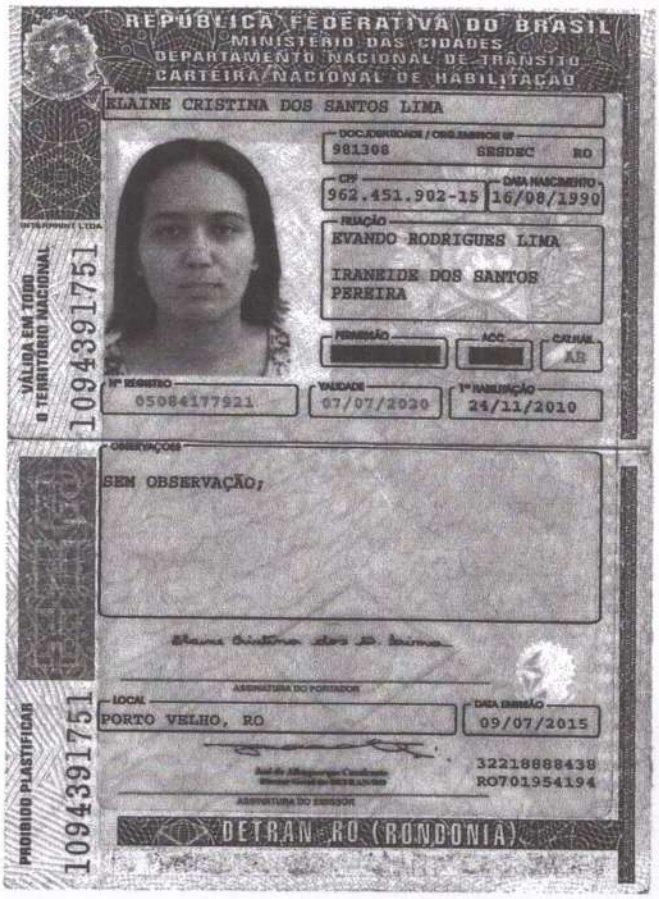
Juana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019 portaria 229/19

Enf. Roberto Julião
Esp. Urgência e Emergência
COREN-RO 372.616


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

KLAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF: 981308 SESDEC RO

CPF: 962.451.902-15

DATA NASCIMENTO: 16/08/1990

FILIAÇÃO: EVANDO RODRIGUES LIMA
IRANEIDE DOS SANTOS PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CATEGORIA: AB

Nº REGISTRO: 05084177921

VALIDADE: 07/07/2020

1ª HABILITAÇÃO: 24/11/2010

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO: 09/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

32218888438
RO701954194

DETRAN-RO (RONDONIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10943917 51

PROIBIDO PLASTIFICAR

10943917 51

SEMUSA
FLS. 675
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA FLS. 676 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MAIKO JULIÃO PEREIRA Matrícula:278251

Cargo/ Função: Gerente do SAMU- Enfermeiro

CPF: 667.803.152-34 RG: 530827 Órgão Expedidor:SSP/RO Data Nascimento:16/06/1981

E-mail: maiko.juliao@gmail.com Fone:69-99258-8839 Celular:

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO SAMU 2019 SALVADOR -BAHIA

Período de afastamento: 02 à 06 de outubro 2019

Período do trabalho, evento ou missão: 03/10/2019 hora: 08:00 a 05/10/2019 hora: 18:00.

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	SALVADOR BAHIA	02/10/2019	INDEPENDENTE OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: SALVADOR BAHIA	DESTINO: PORTO VELHO/RO	DATA 05/10/2019	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: NOTURNO APÓS AS 18:00 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 14/08/2019 **Assinatura do Passageiro**:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 21 / 8 / 19

Chefe Imediato

Porto Velho, Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019 portaria 2049

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAIKO JULIAO PEREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
530827 SSP RO

CPF
667.803.142-34

DATA NASCIMENTO
16/06/1981

FILIAÇÃO
MARIA ZILENE PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

REGISTRO
0834765307

VALIDADE
02/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
10/09/1999

SEMUSA
FLS. 677

ERVAÇÕES

Maiko Juliao Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

TO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
03/08/2017

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

41555288621
RO705191052

RONDÔNIA

DEAC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 678 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA Matrícula:62422

Cargo/ Função: ENFERMEIRA/RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SAMU PVH

CPF: 682.037.992-72 RG: 524058 Órgão Expedidor:SSP/RO Data Nascimento:07/01/1982

E-mail: martaenfermagem@hotmail.com Fone:69- 99929-5694 Celular:

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO SAMU 2019 SALVADOR -BAHIA

Período de afastamento: 02 à 06 de outubro 2019

Período do trabalho, evento ou missão: 03/10/2019 hora: 08:00 a 05/10/2019 hora: 18:00.

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	SALVADOR BAHIA	02/10/2019	INDEPENDENTE OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: SALVADOR BAHIA	DESTINO: PORTO VELHO/RO	DATA 05/10/2019	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: NOTURNO APÓS AS 18:00 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 14/08/2019 **Assinatura do Passageiro**:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 22 / 08 / 19

Marta Maria Cavalcante Souza
Enfermeira
COREN 173271/RO

Chefe Imediato

Dr. Murilo Júnio
Esp. Urgência e Emergência
CORENRO 372.616

Porto Velho, ____/____/____

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019

Basílio Leandro Pereira de Oliveira
Secretário Geral de Governo





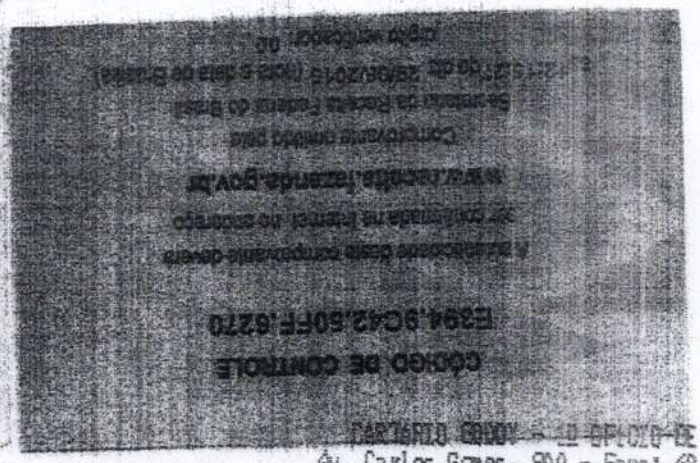
SEMUSA FLS. 679

1º TABELIONATO GODOY – 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.
Porto Velho-RO, 29 de maio de 2019

GODOY
1º Ofício
Notas e Registro Civil
Porto Velho - RO

Mário Roberto Fernandes Pisdade
Emolumentos: R$2,63 FUJU: R$0,53 FUNDEP: R$0,20 FUNDIMPER: R$0,20 FUNDRPGE: R$0,20
Selo: R$1,08 Total: R$4,84
Selo Digital de Fiscalização:
AOADE27245-3481F
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/





1º TABELIONATO GODOY – 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
AUTENTICAÇÃO. Esta cópia é reprodução fiel do original. Dou fé.
Porto Velho-RO, 29 de maio de 2019

GODOY
1º Ofício
Notas e Registro Civil
Porto Velho - RO

SEMUSA FLS. 09 ASSINATURA

Mário Roberto Fernandes Pisdade
Emolumentos: R$2,63 FUJU: R$0,53 FUNDEP: R$0,20 FUNDIMPER: R$0,20 FUNDRPGE: R$0,20
Selo: R$1,08 Total: R$4,84
Selo Digital de Fiscalização:
AOADE27246-40029
Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 680 Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: SIDNEI MORAIS DE ARAÚJO Matrícula:32532

Cargo/ Função: SUPERVISOR DE FROTA SAMU

CPF: 670.976.852-04 RG: 544.143 Órgão Expedidor:SSP/RO Data Nascimento:23/04/1981

E-mail: smavssidney @gmail.com Fone:69- 99203-3937 Celular:

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: **(Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)**

ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO SAMU 2019 SALVADOR -BAHIA

Período de afastamento: 02 à 06 de outubro 2019

Período do trabalho, evento ou missão: 03/10/2019 hora: 08:00 a 05/10/2019 hora: 18:00.

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	SALVADOR BAHIA	02/10/2019	INDEPENDENTE OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM: SALVADOR BAHIA	DESTINO: PORTO VELHO/RO	DATA 05/10/2019	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA: NOTURNO APÓS AS 18:00 OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 14/08/2019 **Assinatura do Passageiro:** Sidnei Morais de Araújo

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 21 / 8 / 19

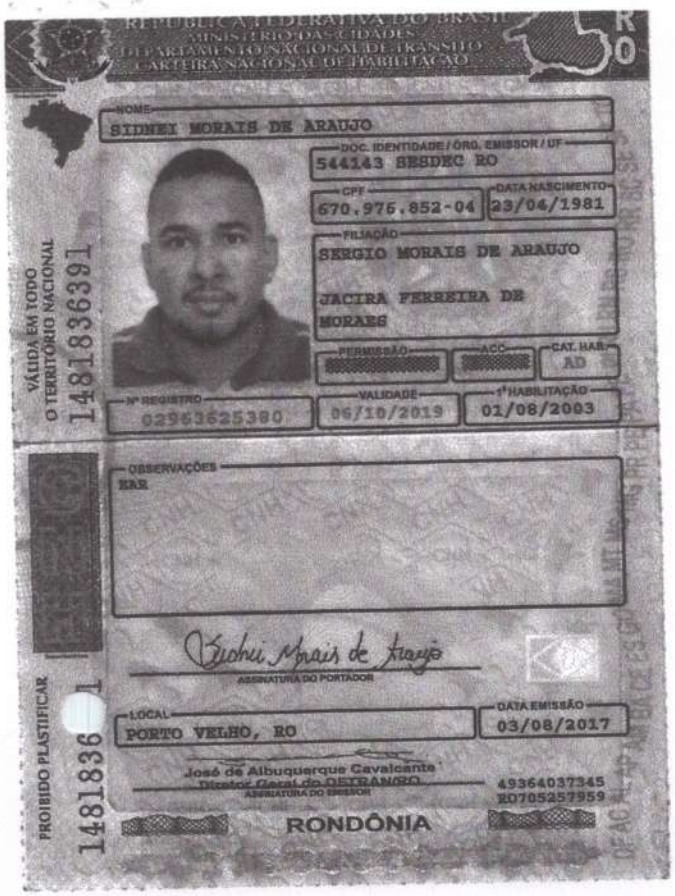
Chefe Imediato

Porto Velho, Luana Rasini Secretária Municipal da Saúde SEMUSA

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Atualizado em 2019 port. 2291/19



SEMUSA
FLS. 681
Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (DOS SANTOS LIMA\ELAINE CRISTINA MRS) - WQZKOL

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Qua, 04/09/2019 12:41

Para: dasemusapassagens@hotmail.com <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 682

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: saulo@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 75118100

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2109598849	WQZKOL	ADT - DOS SANTOS LIMA/ELAINE CRISTINA MRS	SX CORPORATIVO - GR 04/09/2019 por SAULO GUIMARAES PEDROSA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 02 OUT **13:30**	BSB - BRASILIA 02 OUT **17:30**	LA 3595	0	X	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **XJHX0G8**	WQZKOL
LATAM	BSB - BRASILIA 02 OUT **20:00**	SSA - SALVADOR 02 OUT **21:55**	LA 3405	0	X	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **XJHX0G8**	WQZKOL

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 888,80	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 914,69

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 888,80	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 914,69	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor

Requisição	2019

Regra Tarifária

Descrição
50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: NO SEASONAL TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 21 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 2 DAYS AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06.MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08.STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN GRU 1 IN VCP 1 IN CGH. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. 09.TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/ CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11.BLACKOUT DATES: TRAVEL IS NOT PERMITTED 14NOV19 THROUGH 15NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 17NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 20NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 24NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED 13DEC19 THROUGH 03FEB20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 20FEB20 THROUGH 02MAR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 09APR20 THROUGH 13APR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 17APR20 THROUGH 22APR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 30APR20 THROUGH 04MAY20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 10JUN20 THROUGH 31DEC22. 12.SURCHARGES: NO SURCHARGE REQUIREMENTS APPLY. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR JJ. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 250.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 270.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1.WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2.WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/ RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER

TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUN STAY -WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME CHARGE 60 PERCENT FOR REFUND. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. WHEN COMBINING REFUNDABLE WITH NON REFUNDABLE FARES - THE AMOUNT PAID ON THE REFUNDABLE FARE COMPONENT IS REFUNDED LESS ANY APPLICABLE PENALTY AND THE AMOUNT PAID ON THE NON-REFUNDABLE FARE COMPONENT WILL NOT BE REFUNDED. // WHEN REISSUED TICKETS ARE SENT TO REFUND THE ORIGINAL NON REFUNDABLE AMOUNT REMAINS NON REFUNDABLE. // IF NO PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE FARE PAID LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. // IF A PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE DIFFERENCE BETWEEN THE FARE PAID AND THE APPLICABLE FARE FOR TRAVEL BETWEEN THE POINTS FOR WHICH THE TICKET HAS BEEN USED LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS IN. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS IN. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE: NOT APPLICABLE. 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: NOT APPLICABLE. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

SEMUSA FLS. 683 Assinatura

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

Livre de vírus. www.avast.com.

Aéreo - Confirmação de Emissão (DOS SANTOS LIMA\ELAINE CRISTINA) - LKQTJZ

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Qui, 05/09/2019 07:14
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 684

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002952604	LKQTJZ	ADT - DOS SANTOS LIMA/ELAINE CRISTINA	SX CORPORATIVO - GR 05/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	SSA - SALVADOR 06 OUT **17:50**	BSB - BRASILIA 06 OUT **19:50**	G3 1975	0	W	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **WPOSDSY**	LKQTJZ
GOL	BSB - BRASILIA 06 OUT **21:00**	PVH - PORTO VELHO 06 OUT **23:00**	G3 1478	0	W	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **WPOSDSY**	LKQTJZ

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.415,58	R$ 32,13	R$ 0,00	R$ 1.447,71

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.415,58	R$ 32,13	R$ 0,00	R$ 1.447,71	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (PEREIRA\MAIKO JULIAO MR) - WQZKOL

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Qua, 04/09/2019 12:42

Para: dasemusapassagens@hotmail.com <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 685

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: saulo@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2109598850	WQZKOL	ADT - PEREIRA/MAIKO JULIAO MR	SX CORPORATIVO - GR 04/09/2019 por SAULO GUIMARAES PEDROSA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 02 OUT **13:30**	BSB - BRASILIA 02 OUT **17:30**	LA 3595	0	X	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **XJHX0G8**	WQZKOL
LATAM	BSB - BRASILIA 02 OUT **20:00**	SSA - SALVADOR 02 OUT **21:55**	LA 3405	0	X	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **XJHX0G8**	WQZKOL

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 888,80	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 914,69

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 888,80	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 914,69	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor

Requisição	2019

SEMUSA FLS. 686

Regra Tarifária

Descrição
50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: NO SEASONAL TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 21 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 2 DAYS AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06.MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08.STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN GRU 1 IN VCP 1 IN CGH. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. 09.TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/ CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11.BLACKOUT DATES: TRAVEL IS NOT PERMITTED 14NOV19 THROUGH 15NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 17NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 20NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 24NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED 13DEC19 THROUGH 03FEB20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 20FEB20 THROUGH 02MAR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 09APR20 THROUGH 13APR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 17APR20 THROUGH 22APR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 30APR20 THROUGH 04MAY20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 10JUN20 THROUGH 31DEC22. 12.SURCHARGES: NO SURCHARGE REQUIREMENTS APPLY. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR JJ. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 250.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 270.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1.WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2.WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/ RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER

TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUN STAY -WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME CHARGE 60 PERCENT FOR REFUND. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. WHEN COMBINING REFUNDABLE WITH NON REFUNDABLE FARES - THE AMOUNT PAID ON THE REFUNDABLE FARE COMPONENT IS REFUNDED LESS ANY APPLICABLE PENALTY AND THE AMOUNT PAID ON THE NON-REFUNDABLE FARE COMPONENT WILL NOT BE REFUNDED. // WHEN REISSUED TICKETS ARE SENT TO REFUND THE ORIGINAL NON REFUNDABLE AMOUNT REMAINS NON REFUNDABLE. // IF NO PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE FARE PAID LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. // IF A PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE DIFFERENCE BETWEEN THE FARE PAID AND THE APPLICABLE FARE FOR TRAVEL BETWEEN THE POINTS FOR WHICH THE TICKET HAS BEEN USED LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS IN. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS IN. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE: NOT APPLICABLE. 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: NOT APPLICABLE. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

SEMUSA
FLS. 687
Assinatura

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

This is a automated message, do not reply

Livre de vírus. www.avast.com.

SEMUSA FLS. 688 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (PEREIRA\MAIKO JULIAO) - LKQTJZ

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Qui, 05/09/2019 07:15

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002952605	LKQTJZ	ADT - PEREIRA/MAIKO JULIAO	SX CORPORATIVO - GR 05/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	SSA - SALVADOR 06 OUT **17:50**	BSB - BRASILIA 06 OUT **19:50**	G3 1975	0	W	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **WPOSDSY**	LKQTJZ
GOL	BSB - BRASILIA 06 OUT **21:00**	PVH - PORTO VELHO 06 OUT **23:00**	G3 1478	0	W	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **WPOSDSY**	LKQTJZ

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.415,58	R$ 32,13	R$ 0,00	R$ 1.447,71

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.415,58	R$ 32,13	R$ 0,00	R$ 1.447,71	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (SOUZA\MARTA MARIA MRS) - WQZKOL

SEMUSA
FLS. 689
Assinatura

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Qua, 04/09/2019 12:42

Para: dasemusapassagens@hotmail.com <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Eletronic E-ticket Receipt

E-mail: saulo@sxcorp.com.br
Phone: **55 31 75118100**

LATAM

Ticket Information

Ticket Number	Agency Locator	Passenger	Issuing
957 2109598851	WQZKOL	ADT - SOUZA/MARTA MARIA MRS	SX CORPORATIVO - GR 09/04/2019 por SAULO GUIMARAES PEDROSA

Flights

Airline	From / To		Flight	Stop	Cl.	Info	Air Locator
LATAM	PVH - PORTO VELHO OUT 02 **1:30 PM**	BSB - BRASILIA OUT 02 **5:30 PM**	LA 3595	0	X	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **XJHX0G8**	WQZKOL
LATAM	BSB - BRASILIA OUT 02 **8:00 PM**	SSA - SALVADOR OUT 02 **9:55 PM**	LA 3405	0	X	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **XJHX0G8**	WQZKOL

Ticket Breakdown

Fare	Board. Tax	Tax DU	RAV	RC	Grand Total
BRL 888,80	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 914,69

Form of Payment

Form	Fare	Board. Tax	Tax DU	RAV	RC	Grand Total	Details
GR	BRL 888,80	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 914,69	---

corporate Datas

Type	Grand Total

Request	2019

Fare Rule

Description
50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: NO SEASONAL TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 21 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 2 DAYS AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06.MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08.STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN GRU 1 IN VCP 1 IN CGH. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. 09.TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/ CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11.BLACKOUT DATES: TRAVEL IS NOT PERMITTED 14NOV19 THROUGH 15NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 17NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 20NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 24NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED 13DEC19 THROUGH 03FEB20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 20FEB20 THROUGH 02MAR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 09APR20 THROUGH 13APR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 17APR20 THROUGH 22APR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 30APR20 THROUGH 04MAY20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 10JUN20 THROUGH 31DEC22. 12.SURCHARGES: NO SURCHARGE REQUIREMENTS APPLY. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR JJ. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 250.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 270.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1.WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2.WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/ RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER

TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUN STAY -WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME CHARGE 60 PERCENT FOR REFUND. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. WHEN COMBINING REFUNDABLE WITH NON REFUNDABLE FARES - THE AMOUNT PAID ON THE REFUNDABLE FARE COMPONENT IS REFUNDED LESS ANY APPLICABLE PENALTY AND THE AMOUNT PAID ON THE NON-REFUNDABLE FARE COMPONENT WILL NOT BE REFUNDED. // WHEN REISSUED TICKETS ARE SENT TO REFUND THE ORIGINAL NON REFUNDABLE AMOUNT REMAINS NON REFUNDABLE. // IF NO PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE FARE PAID LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. // IF A PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE DIFFERENCE BETWEEN THE FARE PAID AND THE APPLICABLE FARE FOR TRAVEL BETWEEN THE POINTS FOR WHICH THE TICKET HAS BEEN USED LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS IN. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS IN. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE: NOT APPLICABLE. 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: NOT APPLICABLE. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

SEMUSA
FLS. 630
Assinatura

Informations

This document is not valid unless properly validated.If air carriage is provided for hereon, this document must be exchanged for a ticket and at such time prior to departure as may be required by the rules and regulations of the carrier to whom the document is directed.If this document is issued in respect to baggage, the passenger must also have a passenger ticket and bag- gage check, since this document is not the baggage check described by Article 4 of The Hague Protocol or The Warsaw Convention as amended by the Hague Protocol, 1955 or the Baggage Identification Tag described by Article 3 of the Montreal Convention 1999.This document is not transferable and neither the issuer nor any carrier nor any person supplying the non-air carriage services provided for hereon shall be liable to the purchaser or person named on the face hereof in the event of the loss or theft of this document, or if it is honoured when presented by any person other than the person named hereon.This document and any carriage or services for which it provides are subject to the currently effective and applicable tariffs, conditions of carriage, rules and regulations of the issuer and of the carrier to whom it is directed and of any carrier performing carriage or services under the ticket or tickets issued in exchange for this order, and to all the terms and conditions under which non-air carriage services are arranged, offered or provided, as well as the laws of the country wherein these services are arranged, offered or provided.. By issuing this document, the issuer acts only as agent for the Operator furnishing the carriage or the person arranging or supplying the services described hereon and the issuer shall not be liable for any loss, injury, damage or delay which is occasioned by such carrier or person, for which results from such carrier or person performing or failing to perform the carriage or other services, or from such carrier or person failing to honour this document.The honouring carrier or person providing services re- serves the right to obtain authorisation from the issuing carrier prior to honouring this document.The use of the term issuer, carrier or person includes all owners, subsidiaries and affiliates of such issuer, carrier or person and any person with whom such issuer, carrier or person has contracted to perform the carriage or services provided for hereon.The acceptance of this document by the person named on the face hereof, or by the person purchasing this document on behalf of such named person, shall be deemed to be consent to and acceptance by such person or persons of these conditions..

Boarding Tips

- Introduce yourself for check-in 2 hours in advance for Domestic Flights and at least 3 hours for International Flights.
- Take the original document: **Identity card** for national flights.
- Take the original document: **Passport** and the necessary visas for entry into the country of destination for international flights.
- Information about validity of PASSPORT, vaccinations and VISAS that may be required for your trip should be consulted with the relevant embassies or visa agents Check that need to all countries involved in the trip, even those where there is only one stop Remember that some countries require that your Passport has a validity of at least 6 months to Board.

This is a automated message, do not reply

Livre de vírus. www.avast.com.

SEMUSA FLS. 691 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (SOUZA\MARTA MARIA) - LKQTJZ

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Qui, 05/09/2019 07:16
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket
E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002952606	LKQTJZ	ADT - SOUZA/MARTA MARIA	SX CORPORATIVO - GR 05/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	SSA - SALVADOR 06 OUT **17:50**	BSB - BRASILIA 06 OUT **19:50**	G3 1975	0	W	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **WPOSDSY**	LKQTJZ
GOL	BSB - BRASILIA 06 OUT **21:00**	PVH - PORTO VELHO 06 OUT **23:00**	G3 1478	0	W	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **WPOSDSY**	LKQTJZ

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.415,58	R$ 32,13	R$ 0,00	R$ 1.447,71

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.415,58	R$ 32,13	R$ 0,00	R$ 1.447,71	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE ARAUJO\SIDNEI MR) - WQZKOL

SEMUSA
FLS. 692
Assinatura

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Qua, 04/09/2019 12:43
Para: dasemusapassagens@hotmail.com <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: saulo@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2109598852	WQZKOL	ADT - DE ARAUJO/SIDNEI MR	SX CORPORATIVO - GR 04/09/2019 por SAULO GUIMARAES PEDROSA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 02 OUT **13:30**	BSB - BRASILIA 02 OUT **17:30**	LA 3595	0	X	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **XJHX0G8**	WQZKOL
LATAM	BSB - BRASILIA 02 OUT **20:00**	SSA - SALVADOR 02 OUT **21:55**	LA 3405	0	X	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **XJHX0G8**	WQZKOL

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 888,80	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 914,69

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 888,80	BRL 25,89	BRL 0,00	--	--	BRL 914,69	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor

Requisição	2019

Regra Tarifária

Descrição
50.RULE APPLICATION AND OTHER CONDITIONS: NOTE - THE FOLLOWING TEXT IS INFORMATIONAL AND NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. LATAM AIRLINES BRASIL APPLICATION AREA THESE FARES APPLY WITHIN BRAZIL. CLASS OF SERVICE THESE FARES APPLY FOR ECONOMY CLASS SERVICE. TYPES OF TRANSPORTATION THIS RULE GOVERNS ONE-WAY AND ROUND-TRIP FARES. FARES GOVERNED BY THIS RULE CAN BE USED TO CREATE ONE-WAY/ROUND-TRIP/CIRCLE-TRIP/OPEN-JAW JOURNEYS. CAPACITY LIMITATIONS FOR FLIGHTS WITHIN BRAZIL JJ ONLY OFFER ECONOMIC CLASS SERVICE. OTHER CONDITIONS THE EXCESS BAGGAGE WILL BE CHARGED CALCULATING BY EXTRA PIECE/BY EXCESS WEIGHT/BY EXCESS SIZE. 01.ELIGIBILITY: NO ELIGIBILITY REQUIREMENTS APPLY. 02.DAY/TIME: NO DAY/TIME TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 03.SEASONALITY: NO SEASONAL TRAVEL RESTRICTIONS APPLY. 04.FLIGHT APPLICATION: THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 0001 THROUGH 2999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4000 THROUGH 4499. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 4800 THROUGH 7999. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING LA FLIGHTS 8871 THROUGH 8910. AND THE FARE COMPONENT MUST NOT BE ON ONE OR MORE OF THE FOLLOWING ANY 2Z FLIGHT. 05.ADVANCE RESERVATIONS/TICKETING: RESERVATIONS FOR EACH SECTOR ON THE FARE COMPONENT ARE REQUIRED AT LEAST 21 DAYS BEFORE DEPARTURE FROM FARE COMPONENT ORIGIN. TICKETING ON EACH TRIP MUST BE COMPLETED WITHIN 2 DAYS AFTER RESERVATIONS ARE MADE. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. DIFFERENCE COULD EXIST BETWEEN THE CRS LAST TICKETING DATE AND TTL ROBOT REMARK. THE MOST RESTRICTIVE DATE PREVAILS. 06.MINIMUM STAY: NO MINIMUM STAY REQUIREMENTS APPLY. 07.MAXIMUM STAY: TRAVEL FROM LAST STOPOVER MUST COMMENCE NO LATER THAN 12 MONTHS AFTER DEPARTURE FROM FARE ORIGIN. 08.STOPOVERS: 1 FREE STOPOVER PERMITTED ON THE PRICING UNIT 1 IN GRU 1 IN VCP 1 IN CGH. NO STOPOVER OCCURS IF PASSENGER TAKES NEXT AVAILABLE FLIGHT WITHIN 12 HOURS. 09.TRANSFERS: UNLIMITED TRANSFERS PERMITTED ON THE PRICING UNIT. FARE BREAK AND EMBEDDED SURFACE SECTORS NOT PERMITTED ON THE FARE COMPONENT. 10.COMBINATIONS: END-ON-END END-ON-END COMBINATIONS PERMITTED WITH DOMESTIC FARES WITHIN BRAZIL. VALIDATE ALL FARE COMPONENTS. SIDE TRIPS PERMITTED WITH NO RESTRICTIONS. TRAVEL MUST BE VIA THE POINT OF COMBINATION. PROVIDED - COMBINATIONS ARE FOR CARRIER JJ OR FOR CARRIER 2Z OR FOR CARRIER LA. OPEN JAWS/ROUND TRIPS/CIRCLE TRIPS FARES MAY BE COMBINED ON A HALF ROUND TRIP BASIS -TO FORM SINGLE OR DOUBLE OPEN JAWS/ROUND TRIPS/ CIRCLE TRIPS. PROVIDED - COMBINATIONS ARE WITH ANY FARE FOR CARRIER JJ WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER 2Z WITHIN BRAZIL OR FOR CARRIER LA WITHIN BRAZIL IN ANY RULE AND TARIFF. 11.BLACKOUT DATES: TRAVEL IS NOT PERMITTED 14NOV19 THROUGH 15NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 17NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 20NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED ON 24NOV19. TRAVEL IS NOT PERMITTED 13DEC19 THROUGH 03FEB20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 20FEB20 THROUGH 02MAR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 09APR20 THROUGH 13APR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 17APR20 THROUGH 22APR20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 30APR20 THROUGH 04MAY20. TRAVEL IS NOT PERMITTED 10JUN20 THROUGH 31DEC22. 12.SURCHARGES: NO SURCHARGE REQUIREMENTS APPLY. 13.ACCOMPANIED TRAVEL: ACCOMPANIED TRAVEL NOT REQUIRED. 14.TRAVEL RESTRICTIONS: NO TRAVEL DATE RESTRICTIONS APPLY. 15.SALES RESTRICTIONS: TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. FARES MAY ONLY BE SOLD BY LA OR JJ. TICKETS MAY ONLY BE SOLD IN BRAZIL. 16.PENALTIES: CHANGES ANY TIME CHARGE BRL 250.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR REISSUE/REVALIDATION. ANY TIME CHARGE BRL 270.00 OR 100 PERCENT WHICHEVER IS LOWER FOR NO-SHOW. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. REISSUE MUST BE COMPLETED BEFORE DEPARTURE TIME OF THE ORIGINAL FLIGHT - OTHERWISE IT WILL BE CONSIDERED NO-SHOW AND SUCH PENALTY/RESTRICTION WILL APPLY. -CHANGES TO UNUSED TICKET- 1.WHEN THE FIRST FLIGHT COUPON IS CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING CURRENT FARES IN EFFECT ON THE DATE THE TICKET IS REISSUED THE ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. 2.WHEN THERE ARE NO CHANGES TO THE FIRST FLIGHT COUPON BUT OTHER FARE COMPONENTS ARE CHANGED THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL THE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARES. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // -CHANGES TO PARTIALY USED TICKETS- THE ITINERARY MUST BE RE-PRICED USING HISTORICAL FARES IN EFFECT ON THE PREVIOUS TICKETING DATE. THE NEW ITINERARY MUST MEET ALL RULE PROVISIONS OF THE NEWLY TICKETED FARE. THE RECALCULATED FARE MUST BE THE FARE THAT COULD HAVE BEEN USED IF PURCHASED ON THE ORIGINAL TICKETING DATE. // WHEN MORE THAN ONE FARE COMPONENT IS CHANGED THE HIGHEST PENALTY/ RESTRICTIVE CONDITION OF ANY OF THE CHANGED FARE COMPONENTS WILL APPLY. // CHANGES TO NON REFUNDABLE FARE COMPONENTS SHOULD BE DONE TO AN EQUAL OR A HIGHER FARE COMPONENT. // THE CHANGE FEE AND ANY DIFFERENCE IN FARE MUST BE COLLECTED AT THE TIME OF CHANGE/REISSUE AND APPLIES PER

TRANSACTION-PER PASSENGER. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. // TICKET VALIDITY FOR WHOLLY UNUSED TICKETS IS ONE YEAR FROM TICKET ISSUE DATE. PARTIALLY USED TICKETS ARE VALID PROVIDED TRAVEL IS COMPLETED WITHIN ONE YEAR OR MAXIMUN STAY -WHICHEVER IS EARLIER- FROM THE OUTBOUND TRAVEL OF THE ORIGINAL TICKET. CANCELLATIONS ANY TIME CHARGE 60 PERCENT FOR REFUND. CHILD/INFANT DISCOUNTS APPLY. NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. WHEN COMBINING REFUNDABLE WITH NON REFUNDABLE FARES - THE AMOUNT PAID ON THE REFUNDABLE FARE COMPONENT IS REFUNDED LESS ANY APPLICABLE PENALTY AND THE AMOUNT PAID ON THE NON-REFUNDABLE FARE COMPONENT WILL NOT BE REFUNDED. // WHEN REISSUED TICKETS ARE SENT TO REFUND THE ORIGINAL NON REFUNDABLE AMOUNT REMAINS NON REFUNDABLE. // IF NO PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE FARE PAID LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. // IF A PORTION OF THE TICKET HAS BEEN USED THE REFUND WILL BE AN AMOUNT EQUAL TO THE DIFFERENCE BETWEEN THE FARE PAID AND THE APPLICABLE FARE FOR TRAVEL BETWEEN THE POINTS FOR WHICH THE TICKET HAS BEEN USED LESS ANY APPLICABLE SERVICE CHARGES OR CANCELLATION FEES. 17.HIP/MILEAGE EXCEPTIONS: NO HIP OR MILEAGE EXCEPTIONS APPLY. 18.TICKET ENDORSEMENTS: TICKET ENDORSEMENT NOT REQUIRED. 19.CHILDREN DISCOUNTS: CNN/ACCOMPANIED CHILD PSGR 2-11 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - INF/INFANT WITHOUT A SEAT PSGR UNDER 2 - NO CHARGE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS IN. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. OR - UNN/UNACCOMPANIED CHILD PSGR 8-11 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS CH. OR - INS/INFANT WITH A SEAT PSGR UNDER 2 - CHARGE 90 PERCENT OF THE FARE. TICKETING CODE - BASE FARE CODE PLUS IN. MUST BE ACCOMPANIED ON ALL FLIGHTS IN THE SAME COMPARTMENT BY ADULT PSGR 12 OR OLDER. 20.TOUR CONDUCTOR DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR TOUR CONDUCTORS. 21.AGENT DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR SALE AGENTS. 22.ALL OTHER DISCOUNTS: NO DISCOUNTS FOR OTHERS. 23.MISCELLANEOUS PROVISIONS: NOTE - TEXT BELOW NOT VALIDATED FOR AUTOPRICING. G 25.FARE BY RULE: NOT APPLICABLE. 26.GROUPS: NO GROUP PROVISIONS APPLY. 27.TOURS: NO TOUR PROVISIONS APPLY. 28.VISIT ANOTHER COUNTRY: NO VISIT ANOTHER COUNTRY PROVISIONS APPLY. 29.DEPOSITS: NO DEPOSIT PROVISIONS APPLY. 31.VOLUNTARY CHANGES: ENTER RD*31 OR RD?LINE NUM?*31 FOR VOLUNTARY CHGS. 33.VOLUNTARY REFUNDS: CHECK CATEGORY 16 OR CONTACT CARRIER FOR DETAILS. 35.NEGOTIATED FARES: NOT APPLICABLE. IC.INTERNATIONAL CONSTRUCTION: NOT A CONSTRUCTED FARE

SEMUSA
FLS. 693
Assinatura

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

This is a automated message, do not reply

Livre de vírus. www.avast.com.

SEMUSA FLS. 694 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (DE ARAUJO\SIDNEI) - LKQTJZ

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Qui, 05/09/2019 07:16
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas Aéreas Inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002952607	LKQTJZ	ADT - DE ARAUJO/SIDNEI	SX CORPORATIVO - GR 05/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	SSA - SALVADOR 06 OUT **17:50**	BSB - BRASILIA 06 OUT **19:50**	G3 1975	0	W	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **WPOSDSY**	LKQTJZ
GOL	BSB - BRASILIA 06 OUT **21:00**	PVH - PORTO VELHO 06 OUT **23:00**	G3 1478	0	W	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **WPOSDSY**	LKQTJZ

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 1.415,58	R$ 32,13	R$ 0,00	R$ 1.447,71

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 1.415,58	R$ 32,13	R$ 0,00	R$ 1.447,71	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às

condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 695

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4585	01/10/2019	R$ 9.449,68	4585	10/10/2019

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
04/09/2019 V.15706	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 598849 - Loc. WQZKOL - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DOS SANTOS LIMA/ELAINE CRISTINA MRS PVH/BSB JJ 3595 02/10/19 13:30 17:30 BSB/SSA JJ 3405 02/10/19 20:00 21:55 Classe de reserva: X	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	888,80+ 25,89+ 0,01+ 914,70=
04/09/2019 V.15707	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 598850 - Loc. WQZKOL - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: PEREIRA/MAIKO JULIAO MR PVH/BSB JJ 3595 02/10/19 13:30 17:30 BSB/SSA JJ 3405 02/10/19 20:00 21:55 Classe de reserva: X	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	888,80+ 25,89+ 0,01+ 914,70=
04/09/2019 V.15708	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 598851 - Loc. WQZKOL - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: SOUZA/MARTA MARIA MRS PVH/BSB JJ 3595 02/10/19 13:30 17:30 BSB/SSA JJ 3405 02/10/19 20:00 21:55 Classe de reserva: X	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	888,80+ 25,89+ 0,01+ 914,70=
04/09/2019 V.15709	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2109 598852 - Loc. WQZKOL - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DE ARAUJO/SIDNEI MR PVH/BSB JJ 3595 02/10/19 13:30 17:30 BSB/SSA JJ 3405 02/10/19 20:00 21:55 Classe de reserva: X	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	888,80+ 25,89+ 0,01+ 914,70=
05/09/2019 V.15754	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT LKQTJZ - Loc. LKQTJZ - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DOS SANTOS LIMA/ELAINE CRISTINA SSA/BSB G3 1975 06/10/19 17:50 19:50 BSB/PVH G3 1478 06/10/19 21:00 23:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.415,58+ 32,13+ 0,01+ 1.447,72=

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
05/09/2019 V.15755	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT LKQTJZ - Loc. LKQTJZ - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: PEREIRA/MAIKO JULIAO SSA/BSB G3 1975 06/10/19 17:50 19:50 BSB/PVH G3 1478 06/10/19 21:00 23:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.415,58+ 32,13+ 0,01+ 1.447,72=
05/09/2019 V.15756	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT LKQTJZ - Loc. LKQTJZ - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: SOUZA/MARTA MARIA SSA/BSB G3 1975 06/10/19 17:50 19:50 BSB/PVH G3 1478 06/10/19 21:00 23:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.415,58+ 32,13+ 0,01+ 1.447,72=
05/09/2019 V.15757	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT LKQTJZ - Loc. LKQTJZ - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DE ARAUJO/SIDNEI SSA/BSB G3 1975 06/10/19 17:50 19:50 BSB/PVH G3 1478 06/10/19 21:00 23:00 Classe de reserva: W	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.415,58+ 32,13+ 0,01+ 1.447,72=

RESUMO :	
TARIFA	9.217,52+
TAXA	232,08+
RAV-AG	0,08+
Total	9.449,68=

TOTAL DA FATURA Nº 4585 R$ 9.449,68

R$ 5.000,00 - Empenho 000154/2019
R$ 4.311,53 - Empenho 000158/2019
R$ 138,15 - Empenho 000155/2019

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) []
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) [X]
Em: 16/10/19
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO O PROGRESSO
SEMUSA
FLS. 696
Assinatura

Memo nº **0318**/DA/SEMUSA Porto Velho-RO, 02 de Setembro de 2019

De: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
Para: GABINETE/SEMUSA

AUTORIZADO:
Em: 02 / 09 / 19

Assunto: ***Solicitação de Passagens.***

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo que cumprimentamos vossa senhoria, solicitamos a autorização para emissão de passagens aéreas para as servidoras Adila de Souza Alexandre, matrícula 61284, Katiane Helena dos Santos, matrícula 273912 e Simone Tavares do Nascimento, matrícula 269780, para participarem do 2° Congresso Brasileiro de Compras Públicas oferecido pela empresa Instituto Negócios Públicos, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 18 a 21 de Novembro de 2019.

Em anexo, encaminhamos os formulários de solicitação de passagem das mesmas e a programação do evento. Outrossim, informamos que o recurso correrá à conta do orçamento do município para o exercício de 2019 pelo Projeto Atividade 08.31.10.122.336.2.74 – Manutenção da Política de Trabalho e Educação Permanente e 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 01.07, Elemento de Despesa 3.3.90.39

Atenciosamente,

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.914/I

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00400-000/2019
Interessado....: DA/SEMUSA
Assunto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE 13 E 45 KG
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/GP

SEMUSA
FLS. 697
Assinatura

Sr. Prefeito,

Conforme determinação exarada no Oficio Circular nº 004/ASCOV/SGG/2018 Encaminhamos os autos, para autorização quanto à inscrição das servidoras Adila de Souza Alexandre .Katiane Helena dos Santos e Simone Tavares do Nascimento no 2º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, que será realizado em Foz do Iguaçú/PR no período de 18 a 21 de Novembro de 2019.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto. nº 3.914/I

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 3.105/I

Autorizo, nos termos da Lei
29/08/19

Basílio Leandro Pereira de Oliveira
Secretário Geral de Governo

2º CONGRESSO BRASILEIRO DE
COMPRAS PÚBLICAS

18 a 21 de NOVEMBRO de 2019
FOZ DO IGUAÇU/PR

SEMUSA
FLS. 698
Assinatura

2º Congresso Brasileiro de Compras Públicas

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de analisar as compras públicas no Brasil em uma perspectiva sistêmica, o evento foi estruturado em quatro pilares: **legislação, controle, planejamento e organização interna**. Trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influência de cada um dos pilares no agir administrativo dos compradores públicos.

Cada pilar corresponderá a um **painel com temas em palestras derivados e abrangidos por temas gerais**, sendo o dia intermediário do evento dedicado exclusivamente às **oficinas com temática específica e abordagem essencialmente prática**.

Haverá a realização de uma **"sessão de divã"** para análise do papel e da forma de **abordagem do TCU quanto à condução das compras públicas no Brasil**, em especial sobre o protagonismo do que se entende por "jurisprudência vinculativa" da Corte de Contas.

Para o encerramento do evento, é proposta a realização de um **debate com os painelistas**, como forma se fazer um levantamento geral e uma análise multifacetária da **influência da tecnologia nas compras públicas brasileiras**.

Carga horária: 26 horas

PÚBLICO-ALVO

- Agentes públicos da Administração Direta e Indireta da União, Distrito Federal, Estados e Municípios que exercem ou pretendem exercer a atividade de pregoeiro;
- Membros da equipe de apoio e de comissões de licitações;
- Fiscais e gestores de contratos administrativos;
- Autoridades de planejamento estratégico e estatal;
- Autoridades superiores;
- Assessores jurídicos;
- Agentes do controle interno;
- Agentes responsáveis pela condução de processos de contratação direta;
- Entidades do Sistema S.

LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas Grand Resort
Av. das Cataratas, 3175
Vila Yolanda - Foz do Iguaçu-PR
Reservas: 0800-41-7040



COORDENAÇÃO TÉCNICA

Victor Amorim



- O Professor Victor Amorim é Mestre em Direito Constitucional e Especialista em Direito Público e em Direito Processual Civil.
- Ex-Presidente da CPL e Ex-Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Ex-Presidente da CPL do Senado Federal, além de ser Membro da Comissão Permanente de Minutas-padrão de editais de licitação do Senado Federal.
- Autor da obra "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência".

SEMUSA
FLS. 699
Assinatura

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira - 18/11

17h	Credenciamento
19h30	Abertura do Salão
20h	Palestra de Abertura / Jantar de Abertura

Terça-feira - 19/11
PAINEL I - NORMATIZAÇÃO

8h	Inovações normativas: o que realmente é necessário?
9h	Os diferentes níveis de normatização nas contratações públicas: quais os limites dos regulamentos?
10h às 10h30	Coffee break
10h30	Normatizar é preciso: a boa burocracia nas contratações públicas
11h30	A "Nova" Lei de Licitações: o que realmente é novidade?
12h30 às 14h	Almoço

Terça-feira - 19/11
PAINEL II - CONTROLE (INTERPRETAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA)

14h	Entre o texto e a norma: quais os limites interpretativos dos Órgãos de Controle?
15h	Afinal, acórdão do TCU é norma?
16h às 16h30	Coffee break
16h30	O "CONTROLE" NO DIVÃ: O TCU é o novo Oráculo de Delfos?

Quarta-feira - 20/11
OFICINAS TEMÁTICAS

Manhã	**Boas práticas no planejamento: é possível um modelo-padrão de Termo de Referência?**
	Como demonstrar a vantajosidade nas prorrogações e alterações contratuais?
	Desmistificando os Estudos Preliminares: quando e como fazer?
10h às 10h30	Coffee break
12h30 às 14h	Almoço

SEMUSA
FLS. 700
Assinatura

Quarta-feira - 20/11
OFICINAS TEMÁTICAS

Tarde	Tribunais de Contas e suspensão do contratos administrativos: como evitar?
	Sempre ela: a inexigibilidade de contratação e seus pressupostos legais e jurisprudenciais
	SRP e serviços continuados
16h às 16h30	Coffee break

Quinta-feira - 21/11
PAINEL III - PLANEJAMENTO

8h	Contratação pública sob um olhar cíclico: o que devo considerar no planejamento?
9h	Governança, integridade e planejamento nas contratações: como transformar conceitos abstratos em instrumentos práticos?
10h às 10h30	Coffee break
10h30	O novo mantra do administrador público: conhecer o mercado!
11h30	Precisamos falar do essencial: capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos
12h30 às 14h	Almoço

Quinta-feira - 21/11
PAINEL IV - ORGANIZAÇÃO INTERNA E SISTEMAS

14h	Divisão do trabalho e quadro de competências: a importância do regulamento interno de contratações
15h	Tinha uma pedra no meio do caminho: a assessoria jurídica como instrumento de efetividade e seguranças nas contratações
16h às 16h30	Coffee break
16h30	DEBATE FINAL: A Administração robotizada: até onde a tecnologia vai (ou deveria chegar)?



SEMUSA FLS. 701

INVESTIMENTO

R$4.385,00
(por participante)

Estão incluídos neste valor

- Jantar de abertura, 03 (três) almoços e 06 (seis) coffee breaks.
- Material de apoio.
- Certificado registrado em cartório
- Livro: "Legislação - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares"
- Apostila com conteúdo exclusivo do evento.

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:

Instituto Negocios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.
(CNPJ nº 10.498.974/0002-81). No seguinte banco credenciado:

BANCO DO BRASIL

Agência: 1622-5
Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1717
WhatsApp: (41) 98877-0234
falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito, 1707
Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.864-320

NEGÓCIOS PÚBLICOS® INSTITUTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 702
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: **ADILA DE SOUZA ALEXANDRE** Matrícula: 61284

Cargo/ Função: Assistente Administrativo (Diretora do Departamento Administrativo)

CPF : 822.858.882 -87 RG: 735.456 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: **adila.alexandre**@gmaill.com Fone: (69) 3901-2941 Celular: (69)98406-2174

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participar do " 2º Congresso Nacional de Compras Públicas"
FOLDER DO EVENTO EM ANEXO.

Período de afastamento: 17/11 a 22/11/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 18/11/2019 a 21/11/2019

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	FOZ DO IGUAÇU/PR	17/11/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
FOZ DO IGUAÇU/PR	PORTO VELHO/RO	22/11/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG)

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: Adila Alexandre

AUTORIZAÇÂO

Porto Velho, 02 / 09 / 19

Chefe Imediato

Porto Velho, 02 / 09 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 703
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
ADILA DE SOUZA ALEXANDRE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
735456 SSP RO

CPF
822.858.882-87

DATA NASCIMENTO
11/03/1985

FILIAÇÃO
JORGE CAMPELO ALEXANDRE
TALITA MARIA DE SOUZA ALEXANDRE

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
19/10/2005

OBSERVAÇÕES

Adila de Souza Alexandre
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO , RO

DATA EMISSÃO
26/01/2017

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

00700118561
RO701965633

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422407205

PROIBIDO PLASTIFICAR
1422407205

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 704
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Matrícula:273912

Nome:**Katiane Helna dos Santos**

Cargo/ Função: Admnistartivo

CPF : 690.599.772-20 RG:691.320 Órgão Expedidor:SSP/RO

E-mail:**katianehelena**@hotmaill.com Fone: (69) 3901-2941
Celular:(69)99235 - 1473

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: Participar do " Congresso Nacional de Compras Públicas"
FOLDER DO EVENTO EM ANEXO.

Período de afastamento: 17/11/2019 a 22/11/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 18/11/2019 a 21/11/2019

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
PORTO VELHO/RO	FOZ DO IGUAÇU/PR	17/11/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
FOZ DO IGUAÇU/PR	PORTO VELHO/RO	22/11/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG)

Data da solicitação: Assinatura do Proposto: Katiane Helena dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula nº 273912

AUTORIZAÇÂO

Porto Velho, 02 / 09 / 19

Chefe Imediato

Porto Velho, 02 / 09 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 705
Assinatura

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (x) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO Matrícula: 269780

Cargo/ Função: Assistente Administrativo

CPF: 010.547.822-96 RG: 1150646 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: simone_tavares16@hotmail.com Fone: (69) 3901-2941 Celular: (69) 9 9285-4139

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (**Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders**)

Participação no 2° Congresso Brasileiro de Compras Públicas na cidade de Foz do Iguaçu/ PR, conforme programação do evento em anexo.

Período de afastamento: 17/11/2019 a 22/11/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 18/11/2019 a 21/11/2019

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO:	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	Foz do Iguaçu/ PR	17/11/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.
ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Foz do Iguaçu/PR	Porto Velho/RO	22/11/2019	OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 02/09/2019 Assinatura do Proposto: Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 02 / 09 / 19

Chefe Imediato

Porto Velho, 02 / 09 / 19

(X) Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 706
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1150646 SESDEC RO

CPF
010.547.822-96

DATA NASCIMENTO
19/04/1991

FILIAÇÃO
JOAQUIM TAVARES LOPES

NININHA ROSA DO NASCIMENTO LOPES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05049961957

VALIDADE
30/[illegible]/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/10/2010

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Simone Tavares do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
02/07/2015

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

60599549644
RO701950295

DETRAN - RO (RONDÔNIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1094353022

PROIBIDO PLASTIFICAR
1094353022

INTERPRINT LTDA.

Aéreo - Confirmação de Emissão (ALEXANDRE\ADILA MR) - LCZRCL

SEMUSA
FLS. 707
Assinatura

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Seg, 09/09/2019 08:48
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2110032780	LCZRCL	ADT - ALEXANDRE/ADILA MR	SX CORPORATIVO - GR 09/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 15 NOV **03:00**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 15 NOV **08:05**	LA 3556	0	N	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **NJHX0K8**	LCZRCL
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 15 NOV **12:10**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 15 NOV **13:50**	LA 4695	0	N	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **NJHX0K8**	LCZRCL
LATAM	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 22 NOV **14:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 22 NOV **16:15**	LA 4696	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJHX0G8**	LCZRCL
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 22 NOV **23:05**	PVH - PORTO VELHO 23 NOV **01:45**	LA 3324	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA	LCZRCL

					Avião: **320** Base Tar: **SJHX0G8**		

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.730,30	BRL 58,84	BRL 0,00	--	--	BRL 1.789,14

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.730,30	BRL 58,84	BRL 0,00	--	--	BRL 1.789,14	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade minima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (DOS SANTOS\KATIANE HELENA MRS) - LCZRCL

SEMUSA
FLS. 708

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Seg, 09/09/2019 08:48
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2110032781	LCZRCL	ADT - DOS SANTOS/KATIANE HELENA MRS	SX CORPORATIVO - GR 09/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 15 NOV **03:00**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 15 NOV **08:05**	LA 3556	0	N	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **NJHX0K8**	LCZRCL
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 15 NOV **12:10**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 15 NOV **13:50**	LA 4695	0	N	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **NJHX0K8**	LCZRCL
LATAM	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 22 NOV **14:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 22 NOV **16:15**	LA 4696	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJHX0G8**	LCZRCL
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 22 NOV **23:05**	PVH - PORTO VELHO 23 NOV **01:45**	LA 3324	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA	LCZRCL

Avião: **320**

Base Tar: **SJHX0G8**

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.730,30	BRL 58,84	BRL 0,00	--	--	BRL 1.789,14

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.730,30	BRL 58,84	BRL 0,00	--	--	BRL 1.789,14	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade minima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

Aéreo - Confirmação de Emissão (DO NASCIMENTO\SIMONE MRS) - LCZRCL

SEMUSA
FLS. 709
Assinatura

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Seg, 09/09/2019 08:47
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SXcorp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

LATAM

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2110032782	LCZRCL	ADT - DO NASCIMENTO/SIMONE MRS	SX CORPORATIVO - GR 09/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	PVH - PORTO VELHO 15 NOV **03:00**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 15 NOV **08:05**	LA 3556	0	N	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **NJHX0K8**	LCZRCL
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 15 NOV **12:10**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 15 NOV **13:50**	LA 4695	0	N	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **NJHX0K8**	LCZRCL
LATAM	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 22 NOV **14:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 22 NOV **16:15**	LA 4696	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **SJHX0G8**	LCZRCL
LATAM	GRU - SAO PAULO Guarulhos 22 NOV **23:05**	PVH - PORTO VELHO 23 NOV **01:45**	LA 3324	0	S	Plus 1 23 KG POR PEÇA	LCZRCL

Avião: **320**

Base Tar: **SJHX0G8**

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total
BRL 1.730,30	BRL 58,84	BRL 0,00	--	--	BRL 1.789,14

Pagamento

Forma	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	RC	Total	Detalhes
GR	BRL 1.730,30	BRL 58,84	BRL 0,00	--	--	BRL 1.789,14	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns paises exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 710

ASSINATURA DO EMITENTE

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4588	**01/10/2019**	**R$ 5.367,45**	**4588**	**10/10/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
09/09/2019 V.15853	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2110 032780 - Loc. LCZRCL - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: ALEXANDRE/ADILA MR PVH/GRU JJ 3556 15/11/19 03:00 08:05 GRU/IGU JJ 4695 15/11/19 12:10 13:50 IGU/GRU JJ 4696 22/11/19 14:30 16:15 GRU/PVH JJ 3324 22/11/19 23:05 01:45 Classe de reserva: N/S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.730,30+ 58,84+ 0,01+ 1.789,15=
09/09/2019 V.15854	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2110 032781 - Loc. LCZRCL - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DOS SANTOS/KATIANE HELENA MRS PVH/GRU JJ 3556 15/11/19 03:00 08:05 GRU/IGU JJ 4695 15/11/19 12:10 13:50 IGU/GRU JJ 4696 22/11/19 14:30 16:15 GRU/PVH JJ 3324 22/11/19 23:05 01:45 Classe de reserva: N/S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.730,30+ 58,84+ 0,01+ 1.789,15=
09/09/2019 V.15855	JJ/TAM LINHAS AÉREAS 2110 032782 - Loc. LCZRCL - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: DO NASCIMENTO/SIMONE MRS PVH/GRU JJ 3556 15/11/19 03:00 08:05 GRU/IGU JJ 4695 15/11/19 12:10 13:50 IGU/GRU JJ 4696 22/11/19 14:30 16:15 GRU/PVH JJ 3324 22/11/19 23:05 01:45 Classe de reserva: N/S	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	1.730,30+ 58,84+ 0,01+ 1.789,15=

RESUMO :	
TARIFA	5.190,90+
TAXA	176,52+
RAV-AG	0,03+
Total	5.367,45=

TOTAL DA FATURA Nº 4588 R$ 5.367,45

R$ 3.195,94 - Emp. 000160/19
R$ 2.171,51 - Emp. 000159/19

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 16/10/19
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 265790

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

MEMO Nº137/2019/DVS/GAB/SEMUSA **Porto Velho RO, 11 de Setembro de 2019.**

SEMUSA FLS. 711 Assinatura

DE: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS
PARA: GABINETE – SEMUSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE INTERVENÇÃO – REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE – DO PROJETO AEDES NA MIRA.

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste solicitar a autorização para ***AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS*** à servidora: Régia de Lourdes Ferreira Pacheco Martins, com a finalidade de participar da ***OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE INTERVENÇÃO – REGIÕES NORTE E CENTRO OESTE – DO PROJETO AEDES NA MIRA***, na cidade de ***Brasília – DF no período de 30 de Setembro a 2 de Outubro de 2019.***

Cabe ressaltar, que estamos solicitamos apenas o trecho de IDA (Porto Velho/Brasília). Certos de contarmos com vossa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672
(Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde)
Fonte de recurso: 01.07
Elemento de Despesa: 3.3.90.14
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde (FMS)

Autorizo na forma da Lei.

Elaborado por:
Daniele Silva de Souza

Basílio Leandro Pereira de Oliveira
Secretário Geral de Governo

Régia de Lourdes Ferreira Pacheco Martins
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Dec. 3.251/I

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 712

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO: (X) Servidor () Convidado () Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHÊCO MARTINS Matrícula: 844250

Cargo/ Função: Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

CPF: 336.996.311-68 RG: 1.471.656 Órgão Expedidor: RO Data Nascimento: 13/06/1962

E-mail: regia.martins@yahoo.com.br Fone: 69-32235859 Celular: 69-99981-9431

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem:
Participar do Projeto *Aedes* na Mira: Oficina de Implementação dos Projetos de Intervenção – Regiões Norte e Centro-Oeste, que será realizada em Brasília-DF, nos dias 01 e 02 de outubro.

Período de afastamento: 30/09/2019 a 03/10/2019

Período do trabalho, evento ou missão: 01/10/2019 hora: 09:00 a 02/10/2019 hora: 16:30

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	HORÁRIO DE PREFERÊNCIA:
Porto Velho/RO	Brasília/DF	30/09/2019	23:30h OBS.: Sujeito à verificação de valores conforme cotação.

DESPACHAR BAGAGEM?	SIM: (X)
	NÃO: ()

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com **prazo mínimo 15 (quinze) dias** de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.
OBRIGATORIAMENTE, deverá ser anexada a esta solicitação cópia do documento de identificação (RG).

Data da solicitação: 11/09/2019 **Assinatura do Passageiro**:_____

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, 11 / 09 / 2019

Régia de Lourdes F. P. Martins
Chefe de Departamento
Departamento de Vigilância em Saúde
Dec. 3.251/GCM-RO 0188

Porto Velho, ____/____/____

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

SEMUSA
FLS. 713
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Régia de Lourdes Ferreira P. Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
1471656

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/05/2015

NOME
RÉGIA DE LOURDES FERREIRA PACHÊCO MARTINS

FILIAÇÃO

Raubino Benedicto Pachêco
Ozana Isabel Ferreira Pachêco

NATURALIDADE
Sao Luis- MA

DATA DE NASCIMENTO
13/06/1962

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 7143, Liv BA-18 Fls.175
Emiss.Goiania- GO

Data Exp.07/07/2014

CPF
33699631168

PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR
Luiz Carlos Coelho

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

SEMUSA FLS. 714 Assinatura

Aéreo - Confirmação de Emissão (MARTINS\REGIA DE LOURDES) - ONJ64Q

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>
Seg, 16/09/2019 11:18
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: saulo@sxcorp.com.br
Telefone: **55 31 75118100**

GOL Linhas aéreas inteligentes

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 0002963615	ONJ64Q	ADT - MARTINS/REGIA DE LOURDES	SX CORPORATIVO - GR 16/09/2019 por SAULO GUIMARAES PEDROSA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
GOL	PVH - PORTO VELHO 01 OUT **04:50**	BSB - BRASILIA 01 OUT **08:40**	G3 1479	0	E	PLUS 1 23 KG POR PEÇA Avião: **738** Base Tar: **EPOCDSY**	ONJ64Q

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 910,70	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 936,59

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 910,70	R$ 25,89	R$ 0,00	R$ 936,59	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Regra Tarifária

Descrição
Base Tarifaria: EPOCDSY Familia: Plus Tarifa em classe Economica Valida na classe tarifaria indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados. Impostos governamentais podem incidir nos servicos, tarifas e taxas dependendo do pais de destino e/ou compra do bilhete. 1.Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta Todos os trechos adquiridos numa mesma reserva passam a compor um unico itinerario, que deve ser integralmente utilizado conforme programado, incluindo a ordem dos voos. Qualquer alteracao acarretara nova precificacao do itinerario. 2.Nao Comparecimento (No-Show): O nao comparecimento ao atendimento ou ao portao de embarque em tempo habil, conforme contrato de transporte aereo, sera penalizado em: Para compras a partir de 08/05/2019, BRL 330,00 (trezentos e trinta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras entre 22/08/18 a 07/05/2019, BRL 300,00 (trezentos Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras ate 21/08/18 , BRL 250,00

(duzentos e cinquenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Na alteracao para um novo voo, alem deste valor, o passageiro tera que arcar com eventual diferenca tarifaria. A diferenca tarifaria pode ocorrer devido ao aumento de precos assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria para o novo voo desejado. Os trechos reservados subsequentes ao trecho nao utilizado serao automaticamente cancelados. Nao se aplica esta condicao se o passageiro, ate o horario da partida do voo, comunicar a Companhia que nao utilizara o trecho de ida e que deseja manter o voo de volta. Nesta situacao, nao havera penalidade para manter o voo de volta. Na condicao do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatoria, nao sera permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condicoes podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4). 3.Cancelamento e/ou Alteracoes: Para compras a partir de 08/05/2019, BRL 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras entre 22/08/18 a 07/05/2019, BRL 230,00 (duzentos e trinta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Para compras ate 21/08/18, BRL 170,00 (cento e setenta Reais) ou 100% do valor da tarifa, o que for menor - por passageiro e por trecho. Em caso de alteracao de voo, alem deste valor, o passageiro tera que arcar com eventual diferenca tarifaria. A diferenca tarifaria pode ocorrer devido aumento de precos assim como por indisponibilidade da mesma classe tarifaria para o novo voo desejado. Caso o bilhete ainda nao tenha sido utilizado, as alteracoes deverao ocorrer em ate no maximo 01 (um) ano da data da compra. As alteracoes apos utilizacao do primeiro trecho do bilhete deverao respeitar a estadia minima estabelecida pela regra do primeiro trecho, caso contrario, o bilhete perdera sua validade inclusive para reembolso. Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida ate o horario da partida do voo da ida, informando que deseja manter o voo de volta, nao havera penalidade para a manutencao do voo de volta. Na condicao do voo de volta ser do tipo ida e volta obrigatoria, nao sera permitido o reembolso da tarifa do voo de ida, nas demais condicoes podem ser aplicadas as penalidades conforme regras de cancelamento (item 3) e reembolso (item 4). Endossos para outras Companhias Aereas nao sao permitidos. 4.Reembolso: Custo de 60% (Sessenta por cento) sobre o valor residual cobrado cumulativamente com cancelamento/alteracao e o nao comparecimento (No-show) - itens 2 (Dois) e 3 (Tres) - se aplicavel. Caso o passageiro solicite o cancelamento do voo de ida ate horario da partida do voo, informando que deseja manter o voo de volta, sendo o trecho da volta do tipo de ida e volta obrigatoria, a tarifa correspondente ao voo de ida nao podera ser reembolsada. 5.Acumulo de Milhas Smiles: Consulte o site www.voegol.com.br. 6.Permanencia Minima no Destino: Nao aplicavel 7.Paradas: Nao permitidas. 8. Franquia de bagagem despachada: Adulto (ADT) - a partir de 12 (Doze) anos completos - 01 (Uma) PC de ate 23 kg. Para bagagem adicional, consultar valores em www.voegol.com.br Crianca (CHD) - de 02 (Dois) anos completos ate 12 (Doze) anos incompletos - 1 (uma) PC de ate 23 kg. Para bagagem adicional, consultar valores em www.voegol.com.br Bebe (INF) - ate 02 (Dois) anos incompletos - 1 (Um) carrinho de bebe e 1 (Um) bebe conforto como franquia extra e sem cobranca. 9. Marcacao de assento (sujeito a disponibilidade): Assento comum - Disponivel gratuitamente a qualquer tempo Assento Gol+ Conforto - Disponivel para compra a qualquer tempo. Consultar valores em www.voegol.com.br 10. Antecipacao (sujeito a disponibilidade): Caso o passageiro solicite com ate 6 (Seis) horas antes do voo, a antecipacao sera gratuita. Para antecipacoes antes deste periodo, a alteracao estara sujeita a cobranca conforme regras de Alteracao (item 3). Consultar regras em www.voegol.com.br 11. Adiamento (sujeito a disponibilidade): Caso o passageiro solicite o adiamento de seu voo, a alteracao estara sujeita a cobranca conforme regras de Alteracao (item 3). Consultar regras em www.voegol.com.br 12.Tarifa SmilesEMoney Gol A tarifa sera considerada SmilesEMoney para bilhetes pagos parte em milhas Smiles e parte em moeda Real. Nao sera aceito credito ID para pagamento. Em casos de Nao Comparecimento (No-show), Cancelamento e/ou Alteracoes e Reembolso, a parte paga em milhas Smiles, sera integralmente reembolsada para a conta do Participante no Programa Smiles, respeitando o prazo de validade original das mesmas. Para a parte paga em moeda Real, o Nao Comparecimento, Cancelamento e/ou Alteracoes e Reembolso seguira as regras da tarifa escolhida, exposta nos itens: 2.Nao Comparecimento (No-show); 3.Cancelamento e/ou alteracoes; 4.Reembolso. O acumulo de milhas Smiles sera feito considerando somente o valor pago em reais. Para detalhes consulte o Acumulo de Milhas Smiles (item 5).

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voegol.com.br/pt/informacoes/viaje-sem-duvidas/bagagem-de-mao-e-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA FLS. 715 Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4629	**10/10/2019**	**R$ 936,60**	**4629**	**20/10/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

___/___/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
16/09/2019 V.16631	G3/GOL LINHAS AÉREAS ETKT ONJ64Q - Loc. ONJ64Q - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: MARTINS/REGIA DE LOURDES PVH/BSB G3 1479 01/10/19 04:50 08:40 Classe de reserva: E	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	910,70+ 25,89+ 0,01+ 936,60=

RESUMO :	
TARIFA	910,70+
TAXA	25,89+
RAV-AG	0,01+
Total	936,60=

TOTAL DA FATURA Nº 4629 R$ 936,60

Empenho 000157/2019

Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 16/10/19

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269790

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Memo nº 136 /2019/DVS/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 10 de Setembro de 2019.

Autorizo nos termos da Lei 13/09/19

SEMUSA FLS. 16

Basílio Leandro P. de Oliveira
Secretário Geral de Governo

DE: DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – DVE
PARA: GABINETE SEMUSA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

Senhora Secretária,

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos solicitar a autorização para emissão de passagem aérea para a representante da Associação Beradeiro **Jane Carvalho Cardoso** com a finalidade de participar do XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS, que será realizado no período de 22 a 25 de setembro de 2019, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Vale ressaltar a importância da participação da representante desta ONG de Rondônia no referido evento, em especial apresentando as experiências desenvolvidas neste Município.

Outrossim, informamos que a despesa ocorrerá por conta do **Plano de Ações e Metas – PAM**, onde a SEMUSA recebe recurso oriundo do governo federal através do Ministério da Saúde – MS destinada as ações do Departamento de Vigilância em Saúde específica do programa DST/AIDS. Conforme descrito abaixo:

Projeto de Atividade: 08.31.10.301.335.2.672 – Man. das Ações da Vigilância em Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Fonte:1.027;
Agência: 2757-X e
Conta Corrente nº: 8856-0.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos desde já e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

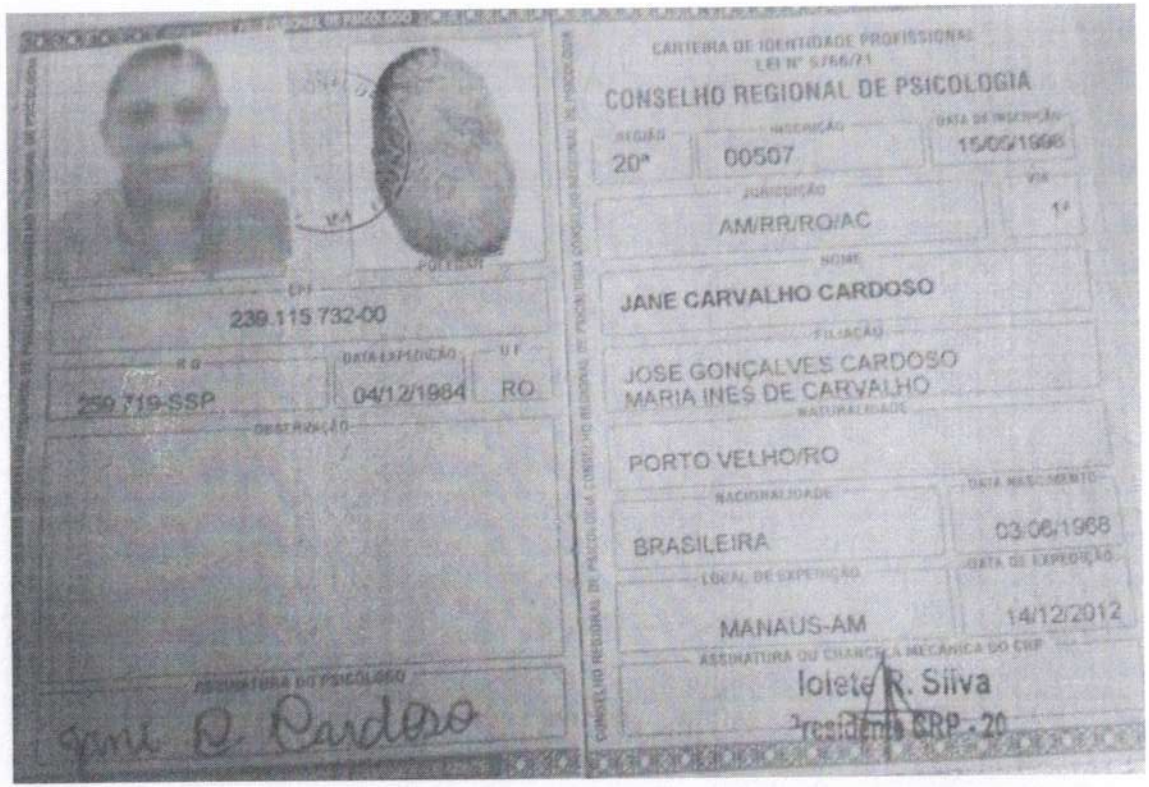
Atenciosamente,

Elaborado por:
Ivonete Ferreira de Oliveira Santos
Assistente Administrativo

Régia de Lourdes Ferreira Pacheco Martins
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/DVS

De acordo,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Porto Velho, de de 2019.



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5.766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO: 20ª
INSCRIÇÃO: 00507
DATA DE INSCRIÇÃO: 15/05/1998
JURISDIÇÃO: AM/RR/RO/AC
VIA: 1ª
NOME: JANE CARVALHO CARDOSO
FILIAÇÃO: JOSE GONÇALVES CARDOSO
MARIA INES DE CARVALHO
NATURALIDADE: PORTO VELHO/RO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA NASCIMENTO: 03/06/1968
LOCAL DE EXPEDIÇÃO: MANAUS-AM
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/12/2012
ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP
Iolete R. Silva
Presidente CRP - 20

CPF
239.115.732-00
RG
259.719-SSP
DATA EXPEDIÇÃO
04/12/1984
UF
RO
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Jane C Cardoso

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 20ª REGIÃO - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGA

SEMUSA
FLS. 747
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

FLS. 718

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS

PROPOSTO () Servidor () Convidado (X) Colaborador eventual () Outros

DADOS PESSOAIS

Nome: JANE CARVALHO CARDOSO Matrícula:

Cargo/ Função: Secretária da Associação Beradeiro

CPF: 239115732-00 RG: 259.719 Órgão Expedidor: SSP/RO

E-mail: janecarvalhocardoso@gmail.com Fone: Celular: 99208-1606

DADOS DA VIAGEM

Objetivo da viagem: (Anexar os documentos que comprove o deslocamento, tais como: convites, convocação, programações ou folders)
Participar do XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de Aids e III Congresso Latino Americano IST/HIV/AIDS - no período de 21 a 26 de Setembro de 2019.

Período de afastamento: 21 de Setembro a 26/09/2019

Data do início do trabalho evento ou emissão: 22 de Setembro de 2019, as 9h:00

Data de término do trabalho, evento ou missão: 25 de Setembro de 2019, Hora: 17h00

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
(X) AÉREO () AÉREO E TERRESTRE () TERRESTRE	(X) DIÁRIA E PASSAGEM () SOMENTE DIÁRIA () SOMENTE PASSAGEM

TRECHO AÉREO

ORIGEM:	DESTINO	DATA	TURNO:
Porto Velho/RO	Foz do Iguaçu/PR	21/09/2019	(x) manhã () tarde
Foz de Iguaçu/PR	Porto Velho/RO	26/09/2019	(X) noite () madrugada

Os deslocamentos com diárias e passagens aéreas deverão ser solicitadas com prazo mínimo 15 (quinze) dias de antecedências, caso seja solicitada com prazo inferior a 15(quinze) dias deverão acompanhar justificativa de viagem urgente com a devida autorização da Autoridade Superior.

Data da solicitação: 10/09/2019 Assinatura do Proposto: Jane Carvalho Cardoso

AUTORIZAÇÕES

Porto Velho, ____/____/____

Chefe Imediato

Porto Velho, ____/____/____

() Autorizo
() Não Autorizo

Ordenador(a) da despesa

Aéreo - Confirmação de Emissão (CARDOSO\JANE) - UFIDRZ

Emissao | SX <emissao@sxcorp.com.br>

Seg, 16/09/2019 10:54

Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO' <dasemusapassagens@hotmail.com>

SEMUSA FLS. 719

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: jonas.pereira@sxcorp.com.br

Telefone: **55 31 75118100**

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
577 0006240960	UFIDRZ	ADT - CARDOSO/JANE	SX CORPORATIVO - GR 16/09/2019 por JONAS RODRIGUES PEREIRA

Voos

Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
Azul	PVH - PORTO VELHO 21 SET **01:10**	CNF - BELO HORIZONTE 21 SET **05:40**	AD 5251	0	K	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **K2R204AD**	UFIDRZ
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 21 SET **08:05**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **09:30**	AD 2411	0	K	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **K2R204AD**	UFIDRZ
Azul	GRU - SAO PAULO Guarulhos 21 SET **13:10**	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 21 SET **14:45**	AD 2758	0	K	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **E95** Base Tar: **K2R204AD**	UFIDRZ
Azul	IGU - FOZ DO IGUACU Foz do Iguaçu 26 SET **15:30**	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 SET **17:10**	AD 2759	0	M	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320**	UFIDRZ

						Base Tar: **M2R207AD**	
Azul	GRU - SAO PAULO Guarulhos 26 SET **19:25**	CNF - BELO HORIZONTE 26 SET **20:45**	AD 2438	0	M	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **M2R207AD**	UFIDRZ
Azul	CNF - BELO HORIZONTE 26 SET **21:45**	PVH - PORTO VELHO 27 SET **00:25**	AD 5250	0	M	maisAzul 1 23 KG POR PEÇA Avião: **320** Base Tar: **M2R207AD**	UFIDRZ

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.507,78	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 2.566,62

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
GR	R$ 2.507,78	R$ 58,84	R$ 0,00	R$ 2.566,62	---

Dados Corporativos

Tipo	Valor
Requisição	2019

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.
- https://www.voeazul.com.br/para-sua-viagem/informacoes-para-viajar/bagagem-despachada

E-mail automático, não responda esse e-mail

SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
Rua Dos Inconfidentes nº 867 2º Andar Savassi
Cep: 30140-120 Belo Horizonte - MG
Tel: +55 (31) 2532-2387
E-mail: comercial@sxcorp.com.br
CNPJ: 14.278.276/0001-40

SEMUSA
FLS. 720
Assinatura

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
4628	**10/10/2019**	**R$ 2.566,63**	**4628**	**20/10/2019**

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE

Protestar até 5 dias após o vencimento

PRAÇA PGTO: Banco ITAU (341) Agencia 3117 Conta Corrente 31.200-3

SACADO: **MUNICIPIO DE PORTO VELHO**
COD.: 00077 C.CUSTO: **SEMUSA**

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 826 - PC PD JOAO NICOLETTI CEP: 78902-900
BAIRRO: CENTRO CIDADE: PORTO VELHO UF: RO
CNPJ: 05.903.125/0001-45 INSC.EST.: TEL: (69) 3901-3069

VALOR POR EXTENSO: (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

__/__/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R$)
16/09/2019 V.16630	AD/AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS ETKT UFIDRZ - Loc. UFIDRZ - Emissor: ESX - Req: 2019 Pax: CARDOSO/JANE PVH/CNF AD 5251 21/09/19 01:10 05:40 CNF/GRU AD 2411 21/09/19 08:05 09:30 GRU/IGU AD 2758 21/09/19 13:10 14:45 IGU/GRU AD 2759 26/09/19 15:30 17:10 GRU/CNF AD 2438 26/09/19 19:25 20:45 CNF/PVH AD 5250 26/09/19 21:45 00:25 Classe de reserva: K/M	TARIFA TAXA RAV-AG SUB-TOTAL	2.507,78+ 58,84+ 0,01+ 2.566,63=

RESUMO :	
TARIFA	2.507,78+
TAXA	58,84+
RAV-AG	0,01+
Total	2.566,63=

TOTAL DA FATURA Nº 4628 **R$ 2.566,63**

Comp. 000156/2019


Certifico que:
O(s) material(is) foi(ram)
O(s) Serviço(s) foi(ram)
16/10/19
Simone Teixeira do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 265780

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 14 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000154 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.662000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 620
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS 1460
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS. 721 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Fatura 4585 - R$ 5.000,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	5.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	5.000,00
Liquidado:	0,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 066.	5000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28145	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000154 Reserva no 58
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 1 — Valor 5.000,00		
28146		Empenho Global		2019/000154
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 1 — Valor 5.000,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 14 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000155 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030203292.280000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA 655 1462 FLS. 722 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	04.10.2019	9.856,80	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	10.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	143,20
Liquidado:	9.856,80
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	9.856,80
Retido.....:	0,00
Total Pago:	9.856,80

R$ 138,15 - Fatura nº 4585

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 067.	10000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28199	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000155 Reserva no 59
		Cronograma de Desembolso: Mes 1 — Valor 10.000,00		
28200		Empenho Global		2019/000155
		Cronograma de Desembolso: Mes 1 — Valor 10.000,00		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

941141 04.10.19 Subempenho 0001/000155

Estado de Rondonia

Posicao de Empenho

14 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000155 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 4429, FLS. 575 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.			
952689007.10.19		Pagamento de Subempenho	697	0001/000155 18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000697 P. 08.00452/2018 PAGTO DE 4429			

Liquidado no Mes .: 9.856,80 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 723 Assinatura

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000156 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DMAC
Dotacao: 1030203292.669000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 666
3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS 1463
Desdobramento:
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS. 724 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	25.04.2019	2.003,76	0,00
2	28.06.2019	2.328,54	0,00
3	28.06.2019	2.486,66	0,00
4	30.09.2019	6.469,74	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	11.711,30
Liquidado:	13.288,70
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	13.288,70
Retido.....:	0,00
Total Pago:	13.288,70

R$ 9.110,25 - Fatura 4584
R$ 2.566,63 - Fatura 4628

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 068.	25000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28262	23.01.19	Baixa do Reservado	2019/000156 Reserva no 60	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28263		Empenho Global	2019/000156	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000156 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

270963 25.04.19 Subempenho 0001/000156

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3620, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

278625 29.04.19 Pagamento de Subempenho 210 0001/000156 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3620

Liquidado no Mes .: 2.003,76 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

468291 28.06.19 Subempenho 0002/000156

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3926, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.

468451 Subempenho 0003/000156

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3927, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.

Liquidado no Mes .: 4.815,20 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

471203 01.07.19 Pagamento de Subempenho 372 0002/000156 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3926

471217 Pagamento de Subempenho 372 0003/000156 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3927

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

931860 30.09.19 Subempenho 0004/000156

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 4428, FLS. 574 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.

Liquidado no Mes .: 6.469,74 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

952696 07.10.19 Pagamento de Subempenho 697 0004/000156 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000697 P. 08.00452/2018 PAGTO DE 4428

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 725 Assinatura

Estado de Rondonia

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Posicao de Empenho

UG.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000157 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103352.672000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1025 Recursos do Tesouro - Royalties - Lei 12.858/2013

646
1464

SEMUSA
FLS. 726
Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	2.720,80	0,00
2	03.06.2019	1.387,59	0,00
3	03.06.2019	1.364,49	0,00
4	03.06.2019	1.464,88	0,00
5	04.10.2019	9.889,93	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	20.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	3.172,31
Liquidado:	16.827,69
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	16.827,69
Retido.....:	0,00
Total Pago:	16.827,69

Fatura nº 4629 - R$ 936,60

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 069.	20000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28354	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000157 Reserva no 61
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 1 Valor 20.000,00		
28355		Empenho Global		2019/000157
		Cronograma de Desembolso		
		Mes 1 Valor 20.000,00		

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000157 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

179505 26.03.19 Subempenho 0001/000157

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3472 FLS. 144, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

Liquidado no Mes .: 2.720,80 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

200597 01.04.19 Pagamento de Subempenho 47 0001/000157 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS

Ordem Bancaria 0000047 P. 08.00452/2018 PAGTO DE NF 3472

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

376387 03.06.19 Subempenho 0002/000157

Liquidacao de empenho para cobrir despesas com passagens aereas, referente a fatura n° 3709, constante na fl. n° 284. Certificadas por Fagna da Silva Paiva. Processo n° 08.00452-002/2018.

376900 Subempenho 0003/000157

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS, REFERENTE A FATURA N° 3718, CONSTANTE NA FL. N°341. CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA - PROCESSO N° 08.00452-002/2018

377013 Subempenho 0004/000157

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PASSAGENS AEREAS, REFERENTE A FATURA N° 3719, CONSTANTE NA FL. N°342. CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA - PROCESSO N° 08.00452-002/2018

386791 05.06.19 Pagamento de Subempenho 98 0002/000157 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS

Ordem Bancaria 0000098 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS 3709

38[illegible] Pagamento de Subempenho 98 0003/000157 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS

Ordem Bancaria 0000098 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS 3718

386819 Pagamento de Subempenho 98 0004/000157 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS

Ordem Bancaria 0000098 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS 3719

Liquidado no Mes .: 4.216,96 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

943116 04.10.19 Subempenho 0005/000157

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 4431, FLS. 606 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.

952634 07.10.19 Pagamento de Subempenho 11 0005/000157 20719 FUNDO ROYALTIES PET

Ordem Bancaria 0000011 P. 08.00452/2018 PAGTO 4431

Liquidado no Mes .: 9.889,93 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 727

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 14 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000158 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.315000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 591
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS 1465
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

SEMUSA FLS. 728 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologac
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	29.04.2019	3.132,97	0,00
2	03.06.2019	2.118,69	0,00
3	03.06.2019	436,81	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	10.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	4.311,53
Liquidado:	5.688,47
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	5.688,47
Retido.....:	0,00
Total Pago:	5.688,47

Fatura nº 4585 - R$ 4.311,53

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FLS. 88, CEO No 070.	10000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28367	23.01.19	Baixa do Reservado Cronograma de Desembolso Mes 1 Valor 10.000,00		2019/000158 Reserva no 62
28368		Empenho Global Cronograma de Desembolso Mes 1 Valor 10.000,00		2019/000158

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

Posicao de Empenho 14 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000158 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
277134	229.04.19	Subempenho	0001/000158	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COM, FATURA No 3621 FL. 351. CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.		
278649		Pagamento de Subempenho 84	0001/000158	8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS
		Ordem Bancaria 0000084 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3621		

Liquidado no Mes .: 3.132,97 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

378866	03.06.19	Subempenho	0002/000158	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3710 FLS. 299, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.		
379835		Subempenho	0003/000158	
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3717 FLS. 300, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.		
386798	05.06.19	Pagamento de Subempenho 98	0002/000158	8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS
		Ordem Bancaria 0000098 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS 3710		
386812		Pagamento de Subempenho 98	0003/000158	8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS
		Ordem Bancaria 0000098 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS 3717		

Liquidado no Mes .: 2.555,50 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 729

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.674000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 596
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS 1466
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA FLS. 730

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	2.566,47	0,00
2	25.04.2019	3.109,88	0,00
3	03.06.2019	12.161,72	0,00
4	28.06.2019	2.624,66	0,00
5	04.10.2019	2.361,38	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	2.175,89
Liquidado:	22.824,11
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	22.824,11
Retido.....:	0,00
Total Pago:	22.824,11

R$ 2.171,51 - Fatura 4588

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	SV	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 071.	25000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28388	23.01.19	Baixa do Reservado		2019/000159 Reserva no 63

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28389		Empenho Global		2019/000159

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000159 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

---------- Movimentacao ----------

No Data Historico No e Data do Documento Empenho Contrapartida

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

178948 26.03.19 Subempenho 0001/000159

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3452 FLS. 138, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

Liquidado no Mes .: 2.566,47 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

200666 01.04.19 Pagamento de Subempenho 138 0001/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3452

272531 25.04.19 Subempenho 0002/000159

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3622, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.

278[illegible]2 29.04.19 Pagamento de Subempenho 210 0002/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3622

Liquidado no Mes .: 3.109,88 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

379864 03.06.19 Subempenho 0003/000159

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3711 FLS. 331, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.

386863 05.06.19 Pagamento de Subempenho 298 0003/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3711

467160 28.06.19 Subempenho 0004/000159

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A NOTA FISCAL 3923, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.

Liquidado no Mes .: 14.786,38 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

471231 01.07.19 Pagamento de Subempenho 372 0004/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3923

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

942733 04.10.19 Subempenho 0005/000159

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPERESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 4430, FLS. 586 CERTFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO . PROCESSO 08.00452-03/2018.

952710 07.10.19 Pagamento de Subempenho 697 0005/000159 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU

Ordem Bancaria 0000697 P. 08.00452/2018 PAGTO DE 4430

Liquidado no Mes .: 2.361,38 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

SEMUSA FLS. 731

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000160 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1012203362.675000. 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Desdobramento: 3.3.90.33.01.00 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

SEMUSA 603 14/67 FLS. 732 Assinatura

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
Endereco ...: RUA DOS INCOFUNDENTES Fone ..: (31)25322387
Cidade: BELO HORIZONTE MG

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP-018/2018 Ano: 2018 Data Homologa
Solicitacao : SEMUSA Proc.Compra : 08.00452-00/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 23.01.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	26.03.2019	996,93	0,00
2	25.04.2019	7.240,66	0,00
3	04.06.2019	3.424,18	0,00
4	04.06.2019	2.204,57	0,00
5	28.06.2019	7.937,72	0,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	25.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	3.195,94
Liquidado:	21.804,06
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	21.804,06
Retido.....:	0,00
Total Pago:	21.804,06

Fatura 4588 - R$ 3.195,94

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DES PESA COM CONTRATACAO DE SERVICO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISAND O ATENDER AS NECESSIADES DA SECRET ARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA, REFERENTE AO CONTRATO No 114/PGM/2 018, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2019, CONFORME SOLICITACAO DO D ESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRA TIVO, FLS. 88, CEO No 072.	25000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
28412	23.01.19	Baixa do Reservado	2019/000160	Reserva no 64

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

28413		Empenho Global	2019/000160	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
1	25.000,00

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

No Empenho .: 2019/000160 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	
		Liquidado no Mes .: 0,00	Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes:	
178768	26.03.19	Subempenho		0001/000160		
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUIS. DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3441 FLS. 130, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.				
		Liquidado no Mes .: 996,93	Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes:	
200673	01.04.19	Pagamento de Subempenho 138		0001/000160	18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000138 P.08.00452/2018 PAGTO DE NF 3441				
270432	25.04.19	Subempenho		0002/000160		
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 3574, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA.				
278659	29.04.19	Pagamento de Subempenho 210		0002/000160	18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000210 PROC. 08.00452-00/2018 PGTO FATURA 3574				
		Liquidado no Mes .: 7.240,66	Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes:	
381117	04.06.19	Subempenho		0003/000160		
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3722 FLS. 361, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.				
382040		Subempenho		0004/000160		
		SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AEREAS, FATURAS No 3723 FLS. 369, CERTIFICADO POR: FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.				
38[illegible]0	05.06.19	Pagamento de Subempenho 298		0003/000160	18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3722				
386877		Pagamento de Subempenho 298		0004/000160	18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000298 P.08.00452/2018 PAGTO DE FATURAS DE PASSAGENS AEREAS N. 3723				
467612	28.06.19	Subempenho		0005/000160		
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBIR DESPESAS REFERENTE A FATURA No 3923, CERTIFICADO POR FAGNA DA SILVA PAIVA, PROCESSO 08.00452-02/2018.				
		Liquidado no Mes .: 13.566,47	Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes:	
471238	01.07.19	Pagamento de Subempenho 372		0005/000160	18407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000372 P. 08.00452/2018 PAGTO DE FATURA 3923				
		Liquidado no Mes .: 0,00	Anulado no Mes ...: 0,00		Pago no Mes:	

SEMUSA FLS. 733 Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/09/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/12/2019

SEMUSA FLS. 734 Assinatura

NOME: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI		
CNPJ/CPF: 14.278.276/0001-40		
LOGRADOURO: RUA DOS INCONFIDENTES		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FUNCIONARIOS	CEP: 30140120
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000357168462

Confere on Line
Data: 16 / 10 / 19
Assinatura
Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUSA
FLS. 735
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ: 14.278.276/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:18 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2019.
Código de controle da certidão: **7E15.2D2A.326A.9278**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 16 / 10 / 19
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SEMUSA FLS. 736 Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.278.276/0001-40
Razão Social: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPOTATIVOS EIRELI
Endereço: R DOS INCONFIDENTES 867 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30140-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092602331312600814

Informação obtida em 30/09/2019 13:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere on Line
Data: 16 / 10 / 19
Assinatura
Simone Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SEMUSA FLS. 737

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCFLHNQRJ**
Documento/Certidão nº **12.233.544** Exercício: **2019**
Emissão em: **30/09/2019** Requerimento em: **13:52:46** Validade: **30/10/2019**

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI**
CNPJ: **14.278.276.0001.40**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Confere on Line
Data: 16 / 10 / 19
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

SEMUSA
FLS. 738
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.278.276/0001-40
Certidão nº: 174383386/2019
Expedição: 19/06/2019, às 14:23:05
Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.278.276/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 16 / 10 / 19
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA/SEMUSA
Fls. 739
rubrica

PROCESSO Nº: 08.00452/2018

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
	ntrato emitido pela Procuradoria Geral do Município, uando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	SIM	518/522	Contrato n° 114/PGM/2018
02	**Assinatura no contrato**, quan xcdo for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	SIM	522 verso	
03	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	SIM	523	
04	**Publicação no D.O.M da nomeação do Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	SIM	527	
05	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	671 695 710 715 720	
06	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	N/A		
07	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	SIM	640/641	
08	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	734/738	
09	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante	SIM		Empenhos nº

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 2[illegible]

PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

	com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).		607/615	00 000
10	**Lançamento/Registro,** realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem como ou serviço, e, em caso de materiais permanentes, registro dos** números dos tombamentos.	N/A		

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2019.

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Sra. Coordenadora,

Encaminhamos os autos (volume 03) para fins de análise e emissão de relatório dos procedimentos visando o pagamento das faturas abaixo relacionadas, referente aos serviços prestados pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no mês de SETEMBRO/2019, conforme relatório dos serviços prestados, fls. 640/641 e Check-list, fls. 739, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas.

Estando de acordo, posterior encaminhamento à Sra. Secretária para deliberação quanto ao pagamento e demais providências que se fizerem necessárias.

01 - Fatura nº 4584 - fls. 671
Valor: R$ 9.110,25 (Nove Mil Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Empenho nº 000156/2019 - fls. 724/725

02 - Fatura nº 4585 - fls. 695
Valor: R$ 9.449,68 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)
R$ 5.000,00 - Empenho nº 000154/2019 - fls. 721
R$ 4.311,53 - Empenho nº 000158/2019 - fls. 728/729
R$ 138,15 - Empenho nº 000155/2019 - fls. 722/723

03 - Fatura nº 4588 - fls. 710
Valor: R$ 5.367,45 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
R$ 3.195,94 - Empenho nº 000160/2019 - fls. 732/733
R$ 2.171,51 - Empenho nº 000159/2019 - fls. 730/731

04 - Fatura nº 4629 - fls. 715
Valor: R$ 936,60 (Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
Empenho nº 000157/2019 - fls. 726/727

05 - Fatura nº 4628 - fls. 720
Valor: R$ 2.566,63 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)
Empenho nº 000156/2019 - fls. 724/725

Totalizando R$ 27.430,61 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais

Simone Tavares do Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 269780

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

e Sessenta e Um Centavos).

Atenciosamente,

SIMONE TAVARES
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

RELATÓRIO nº 569/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00452-003/2018

Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, através da modalidade ADESÃO A SRP, ATA SRP nº 018/2018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 024/2018/ PVH, Empresa Contratada SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, sob as cláusulas do contrato de nº 114/PGM/2018, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas 739 verso.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 516 à 741 do Volume III constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Cópia do contrato nº 114/PGM/2018,fls. 518/522;
- DOMER nº 2415, Publicação do contrato, fls. 523;
- Cópia do 1º Termo de apostilamento ao contrato, fls. 524/;
- DOMER nº 2394, Publicação do 1º Termo de apostilamento ao contrato, fls. 525;
- Cópia portaria nº 49/DA/GAB/SEMUSA, Fiscalização do contrato, fls. 526;
- DOMER nº 2402, Publicação da portaria de fiscalização do contrato, fls. 527;
- Justificativa de pagamento, fls. 528;
- Relatório de prestação de serviços ref. ao mês de Setembro/2019, fls. 640/641;
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 642/670;
- **Fatura nº 4584, no valor de R$ 9.110,25, fls. 671;**

- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 672/694;
- **Fatura n°4585, no valor de R$ 9.449,68, fls.695;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 696/709;
- **Fatura n°4588, no valor de R$ 5.367,45, fls.710;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 711/715;
- **Fatura n° 4629, no valor de R$ 936,60, fls. 715;**
- Documentos comprovando solicitação e emissão de passagem, fls. 716/720;
- **Fatura n° 4628, no valor de R$ 2.566,63, fls. 720;**
- Posição de empenho n° 154/2016, n° 155/2019, n° 156/2019, n° 157/2019, n° 158/2019, n° 159/2019, n° 160/2019, fls. 721/733;
- Certidões atualizadas, fls. 734/738;
- Check list para análise e pagamento, fls. 739 verso;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto n° 15.403 de 22/08/2018, fls. n° 739 verso, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00452-003/2018,por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Reiteramos a ressalva feito no Relatório n° 517/SEMUSA/CCP/2019 "Ressalvamos que o pagamento está sendo realizado com base na justificativa apresentada pelo Departamento Administrativo assinada pela Sr. Ádila de Souza Alexandre diretora, onde informa que foi realizado um primeiro gerenciamento para o objeto deste processo abrangendo o período 6 meses através da Ata de Registro de Preços n° 018/2018(processo n° 08.00452-000/2018), originando assim o contrato n° 114/PGM/2018 com vigência até 30 de novembro de 2019. Porém a Ata citada acima expiraria em 16/05/2019, surgindo a necessidade de realizar o segundo gerenciamento do mesmo objeto, originando assim o processo de n° 08.00163-000/2019 sob o contrato de n° 024/PGM/2019 com

vigência até Junho de 2020. Entretanto, as viagens da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, foram mais acentuadas no segundo semestre de 2019. Desta forma os empenhos desse segundo gerenciamento se esgotaram, e os do primeiro gerenciamento ainda tem saldo de empenho e o contrato está vigente".

3.2 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionadas acima, na forma da lei.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2019.

Alcina F. Siqueira - Cad. 188525(Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

SEMUSA
FLS. 745
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diêime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:502848D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento das notas fiscais abaixo descritas, em favor da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Foram feitas as conferências do check list fls. 739 e anexo o relatório da comissão de controle processual fls. 742/744.
Informamos que as notas fiscais foram certificadas pela fiscal do contrato.

01 - Fatura nº 4584 – fls. 671
Valor: R$ 9.110,25 (Nove Mil Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Empenho nº 000156/2019 - fls. 724/725

02 - Fatura nº 4585 – fls. 695
Valor: R$ 9.449,68 (Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)
R$ 5.000,00 - Empenho nº 000154/2019 - fls. 721
R$ 4.311,53 - Empenho nº 000158/2019 - fls. 728/729
R$ 138,15 - Empenho nº 000155/2019 - fls. 722/723

03 - Fatura nº 4588 – fls. 710
Valor: R$ 5.367,45 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
R$ 3.195,94 - Empenho nº 000160/2019 - fls. 732/733
R$ 2.171,51 - Empenho nº 000159/2019 - fls. 730/731

04 - Fatura nº 4629 – fls. 715
Valor: R$ 936,60 (Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
Empenho nº 000157/2019 - fls. 726/727

05 - Fatura nº 4628 – fls. 720
Valor: R$ 2.566,63 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)
Empenho nº 000156/2019 - fls. 724/725

Totalizando R$ 27.430,61 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Sessenta e Um Centavos).

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Elaborado por:

ALCINA SIQUEIRA
Cad. 188525

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Ao Fundo Municipal de Saúde
Autorizo a Liberação do Pagamento
nos Termos Legais
Em ____/____/____

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000154
Subempenho: 0001

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 148
Marcelo
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 620
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.662 Manutencao dos servicos do Centro de Esp
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Valor por Extenso: cinco mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA N°4584, FLS.671 CERTIFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO 08.00452-003/2018	5.000,00	5.000,00

1840
775

Total Geral ... 5.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasim
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 30.10.201
Numero: 000155
Subempenho:0003

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-4
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:M

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 749
Marcela
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 65
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030203292.280 Manutenção dos Serviços de Atendimento
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preço/Pr
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
10.000,00	143,20	138,15	5,05

Valor por Extenso: cento e trinta e oito reais e quinze centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA N° 4584, FL.671, CERTIFICADA POR SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO N° 08.00452-003/2018	138,15	138,15

Total Geral ... 138,15

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000156
Subempenho:0005

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 150
Marcelo
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 666
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	11.711,30	9.110,25	2.601,05

Valor por Extenso: nove mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA N°4584, FLS.671 CERTIFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO 08.00452-003/2018	9.110,25	9.110,25

Total Geral ... 9.110,25

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000156
Subempenho:0006

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 666
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Me
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 151
Marcela
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	2.601,05	2.566,63	34,42

Valor por Extenso: dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e ****
tres centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 4628 FL.720. CERTIFICADA POR SIMONETAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO No 08.00452-003/2018	2.566,63	2.566,63

Total Geral ... 2.566,63

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000157
Subempenho:0007

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

SEMSA DOC. 1016
Proc:
Fls. Nº 752
Marcelo
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 646
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103352.672 Manutencao das Acoes da Vigilancia em Sa
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
20.000,00	3.172,31	936,60	2.235,71

Valor por Extenso: novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos*********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 4629 FL.715. CERTIFICADA POR SIMONETAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO No 08.00452-003/2018	936,60	936,60

20719
13

Total Geral ... 936,60

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000158
Subempenho: 0004

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.315 Manutencao das Acoes do Conselho Munici
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Conta: 591

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 153
Marcela
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
10.000,00	4.311,53	4.311,53	0,00

Valor por Extenso: quatro mil trezentos e onze reais e cinquenta e tres centavos

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA Nº4584, FLS.671 CERTIFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO 08.00452-003/2018	4.311,53	4.311,53

8296
21

Total Geral ... 4.311,53

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000159
Subempenho:0006

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 596
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 954
Marcelo
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	2.175,89	2.171,51	4,38

Valor por Extenso: dois mil cento e setenta e um reais e cinquenta e um centavos

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 4588 FL.710. CERTIFICADA POR SIMONETAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO No 08.00452-003/2018	2.171,51	2.171,51

Total Geral ... 2.171,51

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000160
Subempenho:0006

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

FMS/DOF/DPC
Proc:
Fls. Nº 455
Marcela
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 603
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao: SRP-018/2018
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
25.000,00	3.195,94	3.195,94	0,00

Valor por Extenso: tres mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro *** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA Nº4584, FLS.671 CERTIFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO 08.00452-003/2018	3.195,94	3.195,94

Total Geral ... 3.195,94

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000155
Subempenho: 0002

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 655
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.280 Manutencao dos Servicos de Atendimento
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

FMS/DOE/DIC
Proc:
Fls. Nº 756
Marcelo
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Anul.Sub.
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
0,00	143,20	143,20	0,00

Valor por Extenso: cento e quarenta e tres reais e vinte centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	ANULACAO TOTAL DA LIQUIDACAO EMPENHO 155/2019 SUBEMPENHO 002, POIS O MESMO FOI LIQUIDADO COM O VALOR INCORRETO	143,20	143,20

Total Geral ... 143,20

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.201
Numero: 000155
Subempenho: 0002

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-4(
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

FMS/DOF/DIC
Conta: 65
Proc:
Fls. Nº 457
Marcela
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.280 Manutencao dos Servicos de Atendimento M
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
10.000,00	143,20	143,20	0,00

Val por Extenso: cento e quarenta e tres reais e vinte centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA N°4584, FLS.671 CERTIFICADOS POR: SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO 08.00452-003/2018	143,20	143,20

Total Geral ... 143,20

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.2019
Numero: 000157
Subempenho:0006

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-40
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:MG

PMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 458
Marcela
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 646
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103352.672 Manutencao das Acoes da Vigilancia em Sa
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Anul.Sub.
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
0,00	936,00	936,00	0,00

Valor por Extenso: novecentos e trinta e seis reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	ESTORNO TOTAL DO SUBEMPENHO 006 POIS O MESMO FOI LIQUIDADO COM VALOR INCORRETO	936,00	936,00

Total Geral ... 936,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.10.201
Numero: 000157
Subempenho:0006

Credor: 19000 SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV CGC/CPF: 14.278.276/0001-4
Endereco: RUA DOS INCOFUNDENTES 867 SAVASSI Cidade: BELO HORIZONTE UF:M

FMS/DOF/DIC
Conta: 64
Proc:
Fls. Nº 459
Marcela
Assinatura

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103352.672 Manutencao das Acoes da Vigilancia em Saude
Elemento: 3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339033010000 PASSAGENS PARA O PAIS
Fonte: 10.25 Recursos do Tesouro - Royaltie

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: SRP-018/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00452-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
20.000,00	3.172,31	936,00	2.236,31

Val por Extenso: novecentos e trinta e seis reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, FATURA No 4529 FL.715. CERTIFICADA POR SIMONETAVARES DO NASCIMENTO. PROCESSO No 08.00452-003/2018	936,00	936,00

Total Geral ... 936,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**

N° do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fls. n°746 e 747, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho fls. 748 a 759
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
30 de Outubro de 2019

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Exerc.: 20719 FUNDO ROYALTIES PET Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10525-2 Nr.OB.: 13 Nome Arq.: OBN60118189.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1	3883-0	21237-7	936,60	01818925959		
Total Geral				936,60			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 761
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
31 OUT 2019
Recepção
2757 - X

PRONIM ST - Emissao: 30/10/2019 as 13h8min - Duracao: 0h00m00seg (98)

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agêcia / Conta Débito.: 2757X/0000105252

Credor.....: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ / CPF.....: 14278276000140
Banco / Agencia / Conta..: 001/3883/0000212377
Data do Credito.....: 30/10/2019
N° Remessa.....: 39145
N° Retorno.....: 18189

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 762
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000025959	936,60		0114278276000140
Valor Total:	**936,60**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

idade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

co.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 775 Nome Arq.: OBN60118187.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1 3883-0 21237-7	22.182,48 01818725912		
Total Geral		22.182,48		

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 763
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PUBLICO - RO 01 NOV 2019 Recepção 2757-X

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
30 de Outubro de 2019

nidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

co.: **8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6** **Nr.OB.: 217** **Nome Arq.: OBN60118191.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
19000 - SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIV	1	3883-0	21237-7	4.311,53	01819125969		
Total Geral				4.311,53			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 764
Visto

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PUBLICO RO 01 NOV 19 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000103349

Credor.....: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ / CPF.....: 14278276000140
Banco / Agencia / Conta..: 001/3883/0000212377
Data do Credito.....: 30/10/2019
N° Remessa.....: 39169
N° Retorno.....: 18187

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 765
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000025912	22.182,48		0114278276000140
Valor Total:	**22.182,48**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000098426

Credor.....: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ / CPF.....: 14278276000140
Banco / Agencia / Conta..: 001/3883/0000212377
Data do Credito.....: 30/10/2019
N° Remessa.....: 39172
N° Retorno.....: 18191

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 766
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000025969	4.311,53		0114278276000140
Valor Total:	**4.311,53**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00452-003/2018
Interessado....: SX TECNOLOGIA/DA/SEMUSA
Assunto.....: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESP EM PASSAGENS AEREAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 740/741, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS no valor de R$ 27.430,61 conforme ordem bancária fls. 761/763/764. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças